



## ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JURUENA

### PRESIDÊNCIA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2012

Por este instrumento de **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.962.660/0001-65, com sede na cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **JOSÉ ANTUNES FRANÇA**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0001-97, com sede na Avenida Natalino João Brescansin, 499, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MARCOS ANTONIO MAIA**, brasileiro, casado, técnico contábil, portador do RG 927104 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 850, 523,291/72, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre nº 2.324, Bairro Bela Vista na Cidade de Sorriso – MT; tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

#### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

**Diretoria da AMM  
biênio 2011/2012**

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

**Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal**

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

#### **Conselho Fiscal**

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaço

#### **Suplentes**

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

#### **Gerência de Comunicação**

Gerente de Comunicação

**Malu Sousa**

Editoração Eletrônica e Atendimento

**Noides Cenio da Silva**

**Entre em Contato:**

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

(65) - 2123-1270

O objeto do Presente Contrato consiste na Contratação de Empresa especializada em fornecimento de licenças de uso, manutenção, consultoria, técnica em softwares de Contabilidade Pública Gerencial, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Licitação e Almoxarifado, para o período de Janeiro a Dezembro do Exercício de 2012. Em conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93 e alterações.

**Parágrafo Primeiro-** Os serviços do objeto do presente contrato deverão ser executados na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – SUPORTE E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS

Para os fins contratuais avençados, conceituam-se:

**SUPORTE:** Atividade de orientação técnica e prestação de serviços de consultoria:

- Normalmente aplicada a usuários de programas de computadores que deparem com situações inesperadas, onde manuais de uso omissos;
- Que viabiliza ao usuário solicitar orientação a outros usuários experientes ou ao autor do programa, com visitas a dar prosseguimento diante de tais situações.

**MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS:** Atividades de alterações dos programas de computador motivadas por:

- Erro observado no processamento do programa;
- Situação não prevista originalmente que requer adequação desses programas, desde que:

1. Não desconfigure as características originalmente propostas;
2. Não caracterize funções de outro programa, que represente o desenvolvimento e não a sua manutenção;

c) Desenvolvimento de novos módulos de sistema, que poderão ser contratados mediante solicitação da CONTRATANTE, com análise de conveniência e oportunidade, após encaminhamento, pela CONTRATADA, de propostas de valores e prazos, observada a limitação do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, propondo implementar-se em termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**a)** A presente contratação se dá em regime de prestação de serviços sem vínculo empregatício, por regime de preço global.

**b)** Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na cláusula Primeiro deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com a orientação técnica e metodológica que passam a integrar o presente contrato.

**c)** O regime de execução será de forma indireta, e o pagamento será mensal, não podendo ser cedido ou sublocado, excetuado aqueles motivos por força maiores ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica estipulado entre as partes o valor de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, com vencimento até o 10º (Décimo) dia do mês subsequente.

**Parágrafo Único** – Os pagamentos só serão efetuados mediante apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência a contar do dia de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012, ficando a CONTRATADA obrigada, mesmo após o encerramento do presente contrato, à efetuar todos os fechamentos, atualizações e serviços referentes ao período de vigência do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Caso se façam necessárias, as mesmas serão objeto de estudo pelas partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da classificação e dotações orçamentárias abaixo especificadas, e consignadas no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

01-Consórcio Inter. De Desenv. Econ. Social e Ambiental Vale do Jujuena

001-Consórcio Inter. De Desenv. Econ. Social e Ambiental Vale do Jujuena

04-Administração

122-Administração Geral

0001-Gestão Administrativa

2001-Manutenção do Consórcio Inter. Desenv. Econ. Social e Ambiental Vale do Jujuena.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**a)** É obrigação de a CONTRATADA prestar os serviços de conformidade com a cláusula primeira pelo período contratado, de forma adequada proporcionando segurança dos dados e informações contidas nos sistemas, baixar as versões atualizadas dos programas, corrigir erros, defeitos ou falhas que os sistemas possam apresentar colocar seus técnicos a disposição da CONTRATANTE quando solicitado;

**b)** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;

**c)** Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;

**d)** Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços;

**e)** Garantir durante a execução a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo.

#### **CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**a)** O cumprimento com a Cláusula Quarta do presente instrumento de forma integral e pontual, efetuar cópias de segurança diariamente bem como comunicar a CONTRATADA possíveis erros, defeitos ou falhas que os sistemas venham apresentar, solicitando a CONTRATADA para que a mesma designe seus técnicos a fim de evitar quaisquer danos ou perda de dados armazenados nos sistemas.

**b)** A perda de dados, informações armazenadas, e ou destruição dos sistemas por negligência, mau uso do equipamento ou pessoas inabilitadas, é de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, isentando a CONTRATADA de indenização por quaisquer prejuízos causados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS**

Fica atribuída a CONTRATADA em caso de não cumprimento com as suas obrigações assumidas ou preceitos legais através do presente instrumento as seguintes penalidades:

**a)** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, caso seu objeto não seja realizado, ou deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido por Leis e Regulamentos, as obrigações assumidas.

**b)** Suspensão de direito de celebrar contrato com o Governo deste município e seus órgãos centralizados pelo prazo de 02 (dois) anos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituídos no Art. 58, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:

**a)-** no caso de dolo, simulação ou fraude na prestação dos serviços;

**b)-** inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;

**c)-** o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;

**d)-** o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;

**e)-** a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da prestação dos serviços nos prazos estipulados;

**f)-** a paralisação na prestação do serviços sem justa causa e prévia comunicação a Administração;

**g)-** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade máxima da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exarados no Processo Administrativo a que se refere o contrato;

**h)-** a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato;

**i)-** por iniciativa das partes, mediante notificação por escrito, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, desde que todos os compromissos assumidos estejam cumpridos até tal data.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.

**Parágrafo Primeiro** – A CONTRATADA declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades profissionais, se responsabilizando integralmente por esta informação.

**Parágrafo Segundo** - Este contrato obedecerá às determinações da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 888/94 e demais disposições aplicáveis quando couber.

**Parágrafo Terceiro** – Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Castanheira/MT, 02 de janeiro de 2.102

**JOSÉ ANTUNES FRANÇA**

Presidente do Cidesa-vj

Contratante

**ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.**

Representante Legal

**MARCOS ANTONIO MAIA**

Cpf: 850.523.291-72

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

**Nome:****RG:****CPF:**

2) \_\_\_\_\_

**Nome:****RG:****CPF:****Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**AE63510E**PRESIDÊNCIA****CONTRATO Nº 003/2012 BASE LEGAL: ART. 23, § 8º C/C****ART. 24, II DA LEI 8666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA – CIDESA-VJ**, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Gílio Rezzieri Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob nº 08.962.660/0001-65, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rezende, S/N, Bairro Centro, na cidade de CASTANHEIRA/ MT portador do RG nº0556322SSP/MT e do CPF 346.568.711-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **LEONEL RIBEIRO DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador do CPF 512.990.119-34, RG 3803803-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida 04 de Julho, nº 824, Bairro: centro, pessoa física, Registro Profissional junto ao CRC- nº 4961 – MT, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8666/93 e legislação pertinente, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**Cláusula Primeira: Do Objeto**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contabilidade pública na elaboração dos balancetes e prestação de contas para o CIDESA-VJ, de acordo com os preceitos legais e exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Cláusula Segunda: Valor Contratual**

Pela execução dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)** mensais.

**Cláusula Terceira: Vigência**

O presente Contrato terá vigência pelo período de 10(dez) meses, a contar da data de sua assinatura e com encerramento em **31/12/2012**, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, observado o limite previsto na lei para dispensa de licitação.

**Cláusula Quarta: Pagamento**

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

**Cláusula Quinta Recurso Orçamentário**

As despesas resultantes da execução deste contrato terão respaldo orçamentário consignado no Orçamento programa do CIDESA-VJ, em vigor, conforme segue: **01.001.04.122.0001.2001.33.90.36.00 –**

**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.****Cláusula Sexta: Direitos e Obrigações das Partes**

**Parágrafo Primeiro:** Constituem direitos da CONTRATANTE receber os serviços deste Contrato nas condições elencadas e do CONTRATADO, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo:** Constituem obrigações da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, e dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Constituem obrigações de o CONTRATADO prestar serviço na forma ajustada; devendo para isto, findo o mês de

referência dos serviços prestados, emitir **Nota Fiscal de Prestação de Serviços**, junto à Prefeitura Municipal, em favor do CIDESA-VJ.

**Cláusula Sétima: Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e pelos preceitos do direito público, com aplicação supletiva dos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula Oitava: Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 e dos princípios gerais do direito.

**Cláusula Nona: Foro**

Fica eleito o foro da cidade de JUÍNA/MT para dirimir dúvidas ou questões judiciais oriundas de presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessivos, em 2 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castanheira, MT, 01 de Março de 2012.

**JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**

Presidente

Cidesa-vj

**LEONEL RIBEIRO DA FONSECA**

Crc/mt Nº 4961

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

FERNANDA MIRANDA RAMOS DE ANDRADE

CPF: 024.338.381-93

2) \_\_\_\_\_

FRANCISCA BERTOLDO DE ALMEIDA

CPF: 554.074.471-34

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**4FAB4A00**PRESIDÊNCIA****CONTRATO Nº 004/ 2012 BASE LEGAL: ART. 23, § 8º C / C****ART.24, II DA LEI 8666/93.**

Que fazem de um lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA; Pessoa Jurídica, de direito Público, inscrito no CGC/MF sob o nº 08.962.660/0001-65, com sede na Cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, a Avenida Gílio Rezzieri, nº 488, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, que doravante passa a ser identificado e chamado de “CONTRATANTE”, e a Sra. FERNANDA MIRANDA RAMOS DE ANDRADE, brasileira, residente e domiciliada na Rua João Brasil, nº 724, Castanheira - Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1968357-0 SSP/MT, e CPF 024.338.381-93, doravante identificado e chamado de “CONTRATADA”, contratam a execução de serviços, comungado com a observância e cumprimento das seguintes cláusulas contratuais, abaixo discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena, como Contratante, contrata a Sra. FERNANDA MIRANDA RAMOS DE ANDRADE, para realizar todos os serviços administrativos em Castanheira - MT, como auxiliar administrativa, no atendimento e execução de serviços administrativos à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS:** Os serviços acima apontados referem-se à execução dos serviços administrativos à CONTRATANTE, tais como executar serviços de apoio administrativo atendendo a demanda das áreas; registrar e protocolar entrada e saída de documentos/expedientes bem como organizar e distribuir interna e externamente; executar serviços de datilografia e digitação; organizar e manusear arquivos e fichários; atender ao público interno e externo a sua área em informações básicas, bem como registros desses atendimentos; efetuar preenchimento e emissão

de formulários padronizados, guias e recolhimentos, ordens e pagamentos, etc.; controlar e registrar material de escritório; atender e fazer ligações telefônicas, mantendo um controle rigoroso das ligações efetuadas; exercer apoio à administração do Consórcio; digitar documentos de entrada de dados referente ao sistema de atendimento através de terminais de computadores instalados na área; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:** A Contratante pagará ao Contratado, pelos serviços a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, que serão pagos até o dia 10 do mês subsequente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:** Fixa o prazo de até 10 meses, a contar da data de 01 de março de 2012 e com encerramento em 31/12/2012, observado o limite previsto na lei para dispensa de licitação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas deste compromisso correrão por conta da dotação orçamentária:

01.001.04.122.0001.2001.33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA:** Estabelece a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total bruto deste instrumento, como inadimplemento contratual pelas partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Parágrafo Primeiro:** Constituem direitos de a CONTRATANTE receber os serviços deste Contrato nas condições elencadas e do CONTRATADO, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo:** Constituem obrigações da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, e dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Constituem obrigações de o CONTRATADO prestar serviço na forma ajustada; devendo para isto, findo o mês de referência dos serviços prestados, emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços, junto à Prefeitura Municipal, em favor do CIDESA-VJ.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido por acordo de ambas as partes, por aviso de 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O Contratado fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação, e qualificação do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Juína/MT, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e, pelo que, estando justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, igualmente firmatárias.

Castanheira – MT, em 01 de março de 2012.

**JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**

Presidente do Cidesa-vj  
Contratante

**FERNANDA MIRANDA RAMOS DE ANDRADE**

Contratada

Testemunhas:

1- Leonel Ribeiro da Fonseca  
CPF: 512.990.119-34

2 - Francisca Bertoldo de Almeida  
CPF: 554.074.471-34

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**A0028D4B

**PRESIDÊNCIA**

**CONTRATO Nº 005/2012 BASE LEGAL: ART. 23, § 8º C / C  
ART.24, II DA LEI 8666/93**

Que fazem de um lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

VALE DO JURUENA; Pessoa Jurídica, de direito Público, inscrito no CGC/MF sob o nº 08.962.660/0001-65, com sede na Cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, a Avenida Gílio Rezzeri, nº 488, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, que doravante passa a ser identificado e chamado de “CONTRATANTE”, e o Dr. ADORÃO FAGOTTI NETO, brasileiro, maior, advogado, registrado perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 11535/MT, portador do RG nº 5921089-5 SESP/PR e do CPF nº 013.350.679-28, com escritório profissional a Rua 13 de Maio, Centro, neste Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si por justo e contratado o que mutuamente outorgam e aceitam mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **Cláusula Primeira: Do Objeto**

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de assessoria jurídica extrajudicial ao CIDESAVJ e seus entes consorciados, englobando defesas administrativas e orientação completa em procedimentos notadamente na área de Direito Administrativo, com elaboração de pareceres jurídicos.

**Parágrafo Único:** O CONTRATADO realizará os serviços de Assessoria Jurídica junto à sede da CONTRATANTE ou na sede de seu escritório, conforme solicitação e também ao longo do mês através de telefone, fax ou e-mail.

#### **Cláusula Segunda: Valor Contratual**

Pelos serviços de Assessoria Jurídica, conforme descrito na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais.

#### **Cláusula Terceira: Vigência**

O presente Contrato terá vigência pelo período de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura e com encerramento em 31/12/2012, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, observado o limite previsto na lei para dispensa de licitação.

#### **Cláusula Quarta: Pagamento**

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

#### **Cláusula Quinta: Recurso Orçamentário**

As despesas resultantes da execução deste contrato terão respaldo orçamentário consignado no Orçamento programa do CIDESAVJ, conforme segue:

01.001.04.122.0001.2001.33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

#### **Cláusula Sexta: Direitos e Responsabilidades**

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste contrato, nas condições acordadas e do CONTRATADO de perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### **Cláusula Sétima: Obrigações da Contratante**

Constituem obrigações de a CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado e prover as condições necessárias para regular a execução do contrato pelo CONTRATADO, que deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

#### **Cláusula Oitava: Obrigações do Contratado**

Constituem obrigações de o CONTRATADO executar os serviços na forma ajustada na Cláusula Primeira deste Contrato.

#### **Cláusula Nona: Sanções Administrativas**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, à parte que infringir, garantida a prévia defesa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 15% do valor do presente contrato, contados o valor anual do mesmo.

#### **Cláusula Décima: Rescisão**

O presente contrato poderá ser rescindido pelas partes, em qualquer tempo, isentos de multa rescisória, e mediante comunicação por

escrito num prazo de 30 (trinta) dias, período este que é tributado a favor do CONTRATADO com o valor mensal do referido instrumento.

#### **Cláusula Décima Primeira: Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de Direito Privado.

#### **Cláusula Décima Segunda: Casos Omissos**

Os casos omissos, não previstos na redação deste contrato, serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do princípio geral do direito.

#### **Cláusula Décima Terceira: Foro**

Fica eleito o foro da cidade de Aripuanã/MT para dirimir dúvidas ou questões judiciais oriundas de presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessivos, em 2 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castanheira-MT, 01 de Março de 2012.

#### **JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**

Presidente Cidesa-vj  
Contratante

#### **ADORÃO SERGIO FAGOTTI**

Contratado

Testemunhas:

#### **1- LEONEL RIBEIRO DA FONSECA**

CPF: 512.990.119-34

#### **2 - FRANCISCA BERTOLDO DE ALMEIDA**

CPF: 554.074.471-34

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**31B15F17

#### **PRESIDÊNCIA**

**CONTRATO Nº 002/2012 BASE LEGAL: ART. 23, § 8º C / C  
ART.24, II DA LEI 8666/93**

Que fazem de um lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA; Pessoa Jurídica, de direito Público, inscrito no CGC/MF sob o nº 08.962.660/0001-65, com sede na Cidade de Castanheira, Estado de Mato Grosso, a Avenida Gílio Rezzieri, nº 488, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, que doravante passa a ser identificado e chamado de “CONTRATANTE”, e o Sr.º MAURÍCIO JOSÉ MAGALHÃES SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/Capital do Estado de Mato Grosso, Rua André Maggi, nº 26, Quadra 01, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº123508-93 SSP/MT, CPF nº 861.995.011-87, doravante identificado e chamado de “CONTRATADO”, contratam a execução de serviços, comungado com a observância e cumprimento das seguintes cláusulas contratuais, abaixo discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Juruena, como Contratante, contrata o Sr. Maurício José Magalhães Silva, para realizar todos os serviços administrativos em Cuiabá, como procurador, assessor, assistente, auxiliar, no atendimento à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS:** Os serviços acima apontados referem-se ao recebimento e despacho de documentos para encaminhamento a Órgãos Estaduais e Federais, bem como, no acompanhamento e protocolo e/ou firmaturas de convênios públicos, mediante procuração passada e demais serviços públicos correlatos à administração do consórcio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:** A Contratante pagará ao Contratado, pelos serviços a importância mensal de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), que serão pagos até o dia 10 do mês subsequente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:** Fixa o prazo de até 10(dez) meses, a contar a partir do dia 01 de Março de 2012 e com encerramento em 31/12/2012, observado o limite previsto na lei para dispensa de licitação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas deste compromisso correrão por conta da dotação orçamentária: 01.001.04.122.0001.2001.33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**CLÁUSULA SEXTA – DA MULTA:** Estabelece a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total bruto deste instrumento, como inadimplemento contratual pelas partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Parágrafo Primeiro: Constituem direitos de a CONTRATANTE receber os serviços deste Contrato nas condições elencadas e do CONTRATADO, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, e dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Constituem obrigações de o CONTRATADO prestar serviço na forma ajustada; devendo para isto, findo o mês de referência dos serviços prestados, emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços, junto à Prefeitura Municipal, em favor do CIDESA-VJ.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido por acordo de ambas as partes, por aviso de 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O Contratado fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação, e qualificação do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Juína/MT, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e, pelo que, estando justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, igualmente firmatárias.

Castanheira - MT, em 01 de Março de 2012.

#### **JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**

Presidente do Cidesa-vj  
Contratante

#### **MAURÍCIO JOSÉ MAGALHÃES SILVA**

Contratado

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
FERNANDA MIRANDA RAMOS DE ANDRADE  
CPF: 024.338.381-93

2) \_\_\_\_\_  
Francisca Bertoldo de Almeida  
CPF: 554.074.471-34

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**B6AB4C15

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 10/2012**

A Pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.321/2011; torna público o

resultado da sessão que se realizou na data de 06/03/2012, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: ITEM 1 – G.M.B. DA COSTA COMERCIO.

Água Boa, 06 de março de 2012.

**CARINA MIGNOSO**

Pregoeira Substituta

**Publicado por:**

Carina Mignoso

**Código Identificador:**E38E2664

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PR 17/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**017/2012**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2320/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 017/2012 no dia 19/03/2012 às 09h00min (Horário de BR), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 017/2012.

**OBJETO:** Aquisição de 2.000 TON de areia grossa lavada sem pedra.

**REALIZAÇÃO:** 19/03/2012.

**INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES:** 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 06 de Março de 2012.

**FABIO TADEU WEILER**

Pregoeiro Oficial do Município de água Boa

**Publicado por:**

Carina Mignoso

**Código Identificador:**FFE1D40B

## PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 04/2012

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sra. LUCIA MARIA BEHNEN”.*

A Diretora Executiva do **ÁGUA-PREVI**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, “I”, “II”, “III” e “IV”, da Lei Municipal nº. 869/2006, de 25 de agosto de 2006, Art. 77, inciso “III”, alínea “a” da Lei Complementar nº. 008/2000, de 24 de janeiro de 2000, portaria Municipal nº. 36, de 28 de maio de 2010, somando aumentos previstos nas Leis Complementares nº. 53, de 10 de março de 2011 e nº. 55, de 25 de julho de 2011.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **Sra. LUCIA MARIA BEHNEN**, portadora do RG nº. 3017630561 - SSP/RS, e do CPF nº. 281.966.600-06, e Título de Eleitor nº. 118268718/80, Zona “030”, Seção “0008”, efetiva no cargo de **PROFESSORA, Nível “IV”, Classe “B”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Matrícula nº. 302,

contando com um total de 11.163 dias, ou seja: 30 (tinta) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, **com proventos integrais, conforme o processo do ÁGUA-PREVI n.º 27/2011**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 03 de Novembro de 2011, revogam-se ainda, os efeitos da portaria n.º 31/2011.

*Registre, publique e cumpra-se.*

Água Boa – MT, 06 de março de 2012.

**SÔNIA ELI LORENZON**

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

**MAURICIO CARDOSO TONHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carina Mignoso

**Código Identificador:**AAD7AF51

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

## GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**CONTRATOS DE OBRAS**

Contrato: 093/2012

Contratada: Geraldo Magela Ferreira Godinho

Objeto: Contratação de Serviço de Reforma e Adaptação do PSF Central.

Prazo: 30 dias a partir da ordem de serviço

Valor: R\$ 5.739,59 (Cinco mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Data: 06/03/2012

**Sector de Licitações // Renata Fermينو de Oliveira**

**Alto Araguaia 06/03/2012**

**Publicado por:**

João Batista Pereira de Rezende

**Código Identificador:**B4374AEE

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**

## GRUPO DE PREGÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº 003/2012 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2012, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA”. Vencedores: SANFELICE E CIA LTDA - ME com valor total de R\$ 15.470,00; MARCELO DIAS MACHADO – ME com valor total de R\$ 192.191,44; LOURRAINE VASCONCELOS PINTO 00481961186 com valor total de R\$ 116.392,88.

Alto Boa Vista, 06 de Março de 2012.

**CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO**

Pregoeiro Port.: 001/2012

**Publicado por:**

Cristiano Rubin Parizotto

**Código Identificador:**B4B14300

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Termo Aditivo Nº 003/2012 Ao Contrato Nº 025/2010

Contratado: **SÉRGIO HENRIQUE FABIANO ZANON**

CPF: 324.750.738-88

Objeto: Fica alterada a cláusula segunda - (valor) do contrato 025/2010.

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo 17,64 % no valor do contrato original, que corresponde a R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

**Código Identificador:**33D07FB1

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Termo Aditivo Nº 003/2012 Ao Contrato Nº 026/2010

Contratado: **HÉLIO TOEBE**

CPF: 304.175.031-72

Objeto: Fica alterada a cláusula segunda - (valor) do contrato 026/2010

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo 10,294 % no valor do contrato original, que corresponde a R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Valor: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

**Código Identificador:**E202AED6

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Termo Aditivo Nº 003/2012 Ao Contrato Nº 027/2010

Contratado: **ANTÔNIO CARLOS FERRARI**

CPF: 717.422.638-87

Objeto: Fica alterada a cláusula segunda - (valor) do contrato 027/2010

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo 20% no valor do contrato original, que corresponde a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

**Código Identificador:**BE675E8C

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Termo Aditivo Nº 003/2012 Ao Contrato Nº 028/2010

Contratado: **NELSON GONÇALVES DUARTE**

CPF: 190.090.548-53

Objeto: Fica alterada a cláusula segunda - (valor) do contrato 028/2010

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo 25% no valor do contrato original, que corresponde a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

**Código Identificador:**3612445B

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Termo Aditivo Nº 003/2012 Ao Contrato Nº 029/2010

Contratada: **SÔNIA NOGUEIRA DE SOUZA**

CPF: 580.483.161-53

Objeto: Fica alterada a cláusula segunda - (valor) do contrato 029/2010

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo 25% no valor do contrato original, que corresponde a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

**Código Identificador:**582A9B49

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Termo Aditivo Nº 003/2012 Ao Contrato Nº 030/2010

Contratada: **HÉLIO TOEBE**

CPF: 304.175.031-72

Objeto: Fica alterada a cláusula segunda - (valor) do contrato 030/2010

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo 17,65% no valor do contrato original, que corresponde a R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

**Código Identificador:**3B6D6B60

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Termo Aditivo Nº 003/2012 Ao Contrato Nº 031/2010

Contratada: **RUTH PINTO DE OLIVEIRA**

CPF: 460.009.091-87

Objeto: Fica alterada a cláusula segunda - (valor) do contrato 031/2010

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo 20 % no valor do contrato original, que corresponde a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

**Código Identificador:**19EA58AE

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT

Extrato de Termo Aditivo Nº 002/2012 à Ata de Contrato 010/2011

Contratada: **NT COMÉRCIO DE PEÇAS P/ MÁQUINAS PESADAS LTDA.**

CNPJ: 13.975.746/0001-62

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 15/02/2012 até 15/08/2012.

A prorrogação do referido contrato se dará sem a aplicação de reajuste do valor contratual original.

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  
Vigência: 15/02/2012 a 15/08/2012.

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**44D86F9A

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT  
Extrato de Termo Aditivo Nº 002/2012 ao Contrato Nº. 054/2011  
Contratada: **CASA DE APOIO BOM PASTOR**.  
CNPJ: 06.370.201/0001-67  
Objeto: Fica alterada a cláusula quinta (valor) do contrato nº 054/2011.  
O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 15%, corresponde a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) no valor do contrato original.  
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**5417BCD6

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT  
Extrato de Contrato Nº. 010/2012  
Contratada: **C. A. DE RESENDE SILVA & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: 10.790.804/0001-95  
Objeto: Aquisição futura de materiais de construção e materiais elétricos, para serem utilizados em reformas de prédios públicos municipais e no atendimento as secretarias municipais de Alto Garças/MT  
Valor: R\$ 89.326,70 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos).  
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**B1D529F7

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Extrato de Contrato Nº. 011/2012  
Contratada: **CÉLIA FANTIM ALMEIDA - ME**  
CNPJ: 00.781.792/0001-89  
Objeto: Aquisição futura de materiais de construção e materiais elétricos, para serem utilizados em reformas de prédios públicos municipais e no atendimento as secretarias municipais de Alto Garças/MT.  
Valor: R\$ 99.130,80 (noventa e nove mil cento e trinta reais e oitenta centavos).  
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**576D4D1E

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Extrato de Contrato Nº. 012/2012  
Contratada: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**  
CNPJ: 15.984.883/0001-99  
Objeto: Aquisição futura de materiais de construção e materiais elétricos, para serem utilizados em reformas de prédios públicos municipais e no atendimento as secretarias municipais de Alto Garças/MT.

Valor: R\$ 100.957,70 (cem mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).  
Vigência: 01/02/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**BEE3D526

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Extrato de Contrato Nº. 013/2012  
Contratada: **RENATA MARTINS DE OLIVEIRA**  
CPF: 043.216.299-26  
Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços de enfermeira.  
Valor: R\$ 36.190,00 (trinta e seis mil cento e noventa reais).  
Vigência: 03/02/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**549A12F6

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Extrato de Contrato Nº. 014/2012  
Contratada: **PRO-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSNM. LTDA**  
CNPJ: 05.159.591/0002-49  
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades de PSFs e o Centro de Saúde municipal, assim como o Centro Odontológico e a Farmácia Municipal.  
Valor: R\$ 250.684,86 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).  
Vigência: 02/02/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**6884D95E

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT  
Extrato de Contrato Nº. 015/2012  
Contratada: **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA**  
CNPJ: 00.995.371/0001-50  
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades de PSFs e o Centro de Saúde municipal, assim como o Centro Odontológico e a Farmácia Municipal.  
Valor: R\$ 347.701,75 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e um reais e setenta e cinco centavos).  
Vigência: 02/02/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**BCD10578

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato de Contrato Nº 018/2012  
Contratada: **SUPERMERCADO JDGM LTDA**  
CNPJ: 03.490.157/0001-30  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias e atendimento ao Programa de Merenda Escolar do município de Alto Garças - MT.  
Valor: R\$ 277.101,15 (duzentos e setenta e sete mil cento um reais e quinze centavos)  
Vigência: 07/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**286145A0

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato de Contrato Nº 019/2012  
Contratada: **VARLUCIO BEZERRA REZENDE**  
CNPJ: 09.130.769/0001-07  
Objeto: Contratação de empresa (farmácia/drogaria) para fornecimento de medicamentos emergenciais.  
Valor: R\$ 30.782,00 (trinta mil setecentos e oitenta e dois reais)  
Vigência: 14/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**8B4C35D6

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato de Contrato Nº 020/2012  
Contratada: **CEZALÚCIO N. DE FIGUEIREDO – ME**  
CNPJ: 05.528.457/0001-97  
Objeto: Contratação de empresa (farmácia/drogaria) para fornecimento de medicamentos emergenciais.  
Valor: R\$ 30.668,40 (trinta mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)  
Vigência: 14/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**51B610BB

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT  
Extrato de Contrato Nº. 021/2012  
Contratada: **GUIDO PEREIRA MARTINS COMÉRCIO.**  
CNPJ: 03.797.182/0001-61  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições como: comercial, marmitex simples, marmitex completa para atender as necessidades das secretarias municipais. No mesmo intuito contrata-se empresa para fornecimento de lanches frios e salgados.  
Valor: R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).  
Vigência: 14/02/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**9EB9383C

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Extrato De Contrato Nº 022/2012  
Contratada: **EMPRESA JOÃO REGIS NUNES SALTÃO**  
CNPJ: 08.204.864/0001-37  
Objeto: A contratada promoverá para o contratante o serviço de locação de palco, mediante e execução de serviços de apoio e de estrutura física, constantes da relação abaixo, visando a realização da festa popular, que se dará entre os dias 18 a 21 de fevereiro do corrente ano, tendo por palco o espaço público localizado na av. várzea grande, em frente ao complexo desportivo Dianair Ribeiro, como segue:  
b) palco fixo coberto medindo 10 x 12 metros;  
c) sistema de som e iluminação.  
valor: R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)  
vigência: 14/02/2012 a 24/02/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**6A86BA6D

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato De Contrato Nº 023/2012  
Contratada: **LENNIX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
CNPJ: 09.393.800/0001-94  
Objeto: A contratada promoverá para o contratante o evento "carnaval 2012", contratação de banda musical para animação do 4º Carnafolia de Alto Garças – MT, que ocorrerá no período de 18 a 21 de fevereiro de 2012.  
Valor: R\$ 39.726,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e seis reais)  
Vigência: 14/02/2012 a 21/02/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**489A9F75

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato De Contrato Nº 024/2012  
Contratada: **VANDERLEY SOARES DE PAULA**  
CNPJ: 07.212.257/0001-56  
Objeto: A contratada promoverá para o contratante o serviço de locação de tendas e banheiros químicos, mediante e execução de serviços de apoio e de estrutura física, visando a realização da festa popular, que se dará entre os dias 18 a 21 de fevereiro do corrente ano, tendo por palco o espaço público localizado na av. várzea grande, em frente ao complexo desportivo Dianari Ribeiro.  
Valor: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)  
Vigência: 14/02/2012 a 24/02/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**E151438B

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato De Contrato Nº 025/2012  
Contratada: **DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 03.133.097/0001-07  
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades de PSF's e o Centro de Saúde municipal, assim como o Centro Odontológico e a Farmácia Municipal.  
Valor: R\$ 167.161,90 (cento e sessenta e sete mil cento e setenta e um reais e noventa centavos)  
Vigência: 23/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**5EE9A3E5

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Extrato De Contrato Nº 026/2012  
Contratada: **JOSÉ MALTO DE SOUZA JUNIOR**  
CNPJ: 14.299.278/0001-16  
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de poda de grama, capinagem, rastelamento e limpeza dos detritos de grama e pragas.  
Valor: R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)  
Vigência: 16/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**6A79DB2F

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato De Contrato Nº 027/2012  
Contratada: **ZANETO TEIXEIRA SPINDOLA**  
CNPJ: 14.817.542/0001-66  
Objeto: Contratação de serviço de transporte de paciente carente do município de Alto Garças - MT, que vão fazer tratamento fora do domicílio na cidade de Cuiabá - MT.  
Valor: R\$ 16.200,03 (dezesseis mil e duzentos reais e três centavos)  
Vigência: 16/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**6EA30E5F

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato De Contrato Nº 028/2012  
Contratada: **DOMINGOS PIO DA SILVA - ME**  
CNPJ: 02.976.165/0001-29  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fotocópias, encadernação e confecção de apostilas, para atender as necessidades administrativa das secretarias municipais.  
Valor: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)  
Vigência: 16/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**E0D2F36E

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Extrato De Contrato Nº 029/2012  
Contratada: **AUTOMARCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 64.999.402/0001-24  
Objeto: Termo de Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT e a empresa Automarcas Industria e Comercio Ltda, para aquisição de veículo automotor (tipo Ambulância) a ser utilizado pela Secretaria de Saúde..  
Valor: R\$ 58.260,00 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta reais)  
Vigência: 23/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**76430D68

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato De Contrato Nº 030/2012  
Contratada: **POSTO SILOEIRO LTDA.**  
CNPJ: 04.505.289/0001-51  
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina) destinados às secretarias municipais do município de Alto Garças – MT  
Valor: R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)  
Vigência: 29/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**F1566568

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato De Contrato Nº 031/2012  
Contratada: **PETRÓLEO QUERÊNCIA LTDA.**  
CNPJ: 04.338.339/0001-53  
Objeto: Aquisição de combustíveis (diesel) destinados às secretarias municipais do município de Alto Garças – MT  
Valor: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)  
Vigência: 29/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**239C1B00

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato De Contrato Nº 032/2012  
Contratada: **LORI FREIER – ME**  
CNPJ: 01.897.495/0001-66  
Objeto: Contratação de empresa para fornecer material de papelaria, destinado a manutenção das secretarias pertencentes à prefeitura municipal de Alto Garças - MT.  
Valor: R\$ 17.360,38 (dezessete mil trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)  
Vigência: 29/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**F448E4F6

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato De Contrato Nº 033/2012  
Contratada: **MANOEL CUSTÓDIO CARVALHO**  
CNPJ: 01.979.244/0001-20  
Objeto: Contratação de empresa para fornecer material de papelaria, destinado a manutenção das secretarias pertencentes à prefeitura municipal de Alto Garças - MT.  
Valor: R\$ 6.043,78 (seis mil quarenta e três reais e setenta e oito centavos)  
Vigência: 29/02/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**8F0AE412

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato De Contrato Nº 034/2012  
Contratada: **RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A.**  
CNPJ: 03.005.212/0012-02  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço de retífica e montagem do veículo tipo van, de placa NPF 2727.  
Valor: R\$ 6.382,03 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais e três centavos)  
Vigência: 02/03/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**5947B1EB

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT  
Extrato De Contrato Nº 035/2012  
Contratada: **L. F. GERHARDT E CIA LTDA**  
CNPJ: 05.576.405/0001-96

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças para uso dos sistemas operacionais Windows 7 PRO PORT 64bits OEM e Windows 7 Ultimate PORT 32bits OEM Mídia DVD.

Valor: R\$ 30.748,00 (trinta mil setecentos e quarenta e oito reais)

Vigência: 02/03/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**C9B7C713

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA**  
**DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT  
Extrato de Termo Aditivo Nº. 002/2012 à Ata de Contrato Nº. 011/2011

Contratada: **ALVANEY JUNIOR DA SILVA**  
CNPJ: 13.651.004/0001-81

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Contrato original por mais 04 meses, contados a partir de 06/03/2012 até 06/07/2012.

A prorrogação da referida Ata de Contrato se dará sem a aplicação de reajuste do valor da Ata Contratual original.

Valor: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

Vigência: 06/03/2012 a 06/07/2012.

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**B9421197

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº017/2012 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº014/2012**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº. 017/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012**

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 002/2012 e 026/2012 de 02 de Janeiro de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E CONFECÇÃO DE APOSTILAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. A comissão decide declarar vencedor a Empresa DOMINGOS PIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº02.976.165/0001-29, localizada à Avenida 07 de Setembro nº700, Centro, Alto Garças - MT com o valor de R\$14.300,00 (Quatorze mil trezentos reais), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 06 de Março de 2012.

**EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA**  
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

**UBALDO MARTINS DE SOUZA**  
Membro

**SUELY VIEIRA DE CARVALHO**  
Membro

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**CA5F37B6

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº018 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº015/2012**

**AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 018/2012**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº. 018/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012**

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 002/2012 e 026/2012 de 02 de Janeiro de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PODA DE GRAMA, CAPINAGEM, RASTELAMENTO E LIMPEZA DOS DETRITOS DE GRAMA E PRAGAS**. A comissão decide declarar vencedor a Empresa JOSÉ MALTO DE SOUZA JUNIOR, inscrita no CNPJ/ MT nº 14.299.278/0001-16, localizada à Avenida Guiratinga, Casa 04, Bairro Novo Horizonte, Alto Garças - MT com o valor de R\$ 65.100,00 (Sessenta cinco mil e cem reais), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 06 de Março de 2012.

**EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA**  
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

**UBALDO MARTINS DE SOUZA**  
Membro

**SUELY VIEIRA DE CARVALHO**  
Membro

**Publicado por:**  
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**B0D6CACC

---

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**034/2012**

**PROCESSO Nº 034/2012**  
**PREGÃO PRESENCIAL R.P - Nº 027/2012**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**1 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

**2 -** A Prefeitura de Alto Garças por intermédio da sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 035/2012, de 02 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial R.P – Nº 027/2012, cuja objeto acima citado.

**3 -** Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 12h00min às 17h00min ou através do Site [www.altogarcas.mt.gov.br](http://www.altogarcas.mt.gov.br).

Data Abertura das Propostas: 16/03/2012  
Local: Prefeitura Municipal de Alto Garças, Sala de Licitações.  
**Horário: 09h00min horas.**  
Tipo: Menor Preço Por Item

Alto Garças - MT, 07 de Março de 2012.

**EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA**

Pregoeira  
Portaria nº 035/2012

De acordo:

**CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO**

Advogado – OAB/MT nº 11.033/MT  
Procurador Geral

**Publicado por:**

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira  
**Código Identificador:**45A4FBA4

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**004/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 01/03/2012; sagrou-se vencedor a proponente: **PAULO APARECIDO RAINHA-ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 41.251,67 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 06 de março de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.prefeituradealtotaquari.com.br](http://www.prefeituradealtotaquari.com.br). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471

Alto Taquari – MT, 06 de março de 2012.

**FERNANDA MARA DE FREITAS**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Julio Emilio da Silva  
**Código Identificador:**D7A2B201

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**005/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 01/03/2012; sagrou-se vencedor a proponente: **ARIADMA OLIVEIRA PEREIRA -ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 91.088,00 (noventa e um mil e oitenta e oito reais)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 06 de março de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.prefeituradealtotaquari.com.br](http://www.prefeituradealtotaquari.com.br). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471

Alto Taquari – MT, 06 de março de 2012.

**JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Julio Emilio da Silva  
**Código Identificador:**CAA02771

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**N.º 001/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **Seleção de empresa especializada para execução, sob regime de empreitada por preço global, dos serviços Construção de Avenidas e Praças, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Iluminação Pública**, teve como vencedor a empresa: CONSFRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, com proposta global no valor de R\$ 10.458.034,49 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil trinta e quatro reais quarenta e nove centavos), por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. . Alto Taquari – MT, 06 de março de 2012.

**JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Julio Emilio da Silva  
**Código Identificador:**C9E7D45D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 003/2012**

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

**C O N V O C A**

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 002/2012 realizado no dia 27 de Janeiro de 2012, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1-** Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia autenticada); **2 –** Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **3 –** 01 fotos 3x4 recente; **4 –** Título eleitoral (original e 01 cópia); **5 –** Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **6 –** Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **7 –** Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **8 –** CPF e RG (original e 01 cópia); **9 –** PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **10 –** Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; Declaração de Bens; **11 –** Declaração de não acumulo de cargos públicos; **12-** Comprovação de que está quite com as obrigações eleitorais; **13 –** Conta Corrente - **14 –** CTPS (original e 01 cópia); **15 –** ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

**CARGO: PROFESSOR ZONA RURAL (ENSINO MÉDIO)**  
**Classificação:**

**Inscrição: 01. Nome: LINEIA RADIN 4**

**GABINETE DO PREFEITO**

Em 05 de Março de 2012.

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thayany Aparecida Pereira Barbosa  
**Código Identificador:**C0E5B483

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 81/2012**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE RETORNO DE FUNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Dispõe sobre o Retorno do Servidor **GILBERTO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesada, que se encontrava afastado para fins de tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº 010/2008.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,  
Cumpra-se,  
Publica-se.

Apiacás-MT; 05 de Março de 2012

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thayany Aparecida Pereira Barbosa  
**Código Identificador:**8B0A6DAA

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI COMPLEMENTAR Nº. 073/2012**

**SÚMULA:** Altera o quantitativo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Apiacás, e dá outras providências.

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Altera na Lei Complementar nº 060/2011 a quantidade de vagas de Agente Administrativo nomenclatura SNM da Câmara Municipal de Apiacás de, (01) um para (02) dois servidores.

**Art. 2º** – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua aprovação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás em 02 de março de 2012.

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thayany Aparecida Pereira Barbosa  
**Código Identificador:**8B26CAD3

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008-2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2012

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial nº 008/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Araguaiana, 06/03/2012.

**MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORRÊA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fernandes Correa  
**Código Identificador:**D247B049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2012**

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial de Registro de Preço nº 011/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS. Data/horário: 16/03/2012 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Vlr do Edital R\$50,00 (Não reembolsável). Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 06/03/2012.

**MÁRCIA CRISTINA FERNANDES CORREA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fernandes Correa  
**Código Identificador:**178DB364

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 000007/12 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAIANA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ARAGUAIANA e autorização contida na Lei Municipal nº 000563/11 de 14 de Dezembro de 2011.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 73.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 57.200,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.301.0075.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 2.800,00

11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

11.02 - DEPARATAMENTO DE AGUA E ESGOTO

11.02.17.512.0080.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total

da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.123.0005.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 13.000,00

04.01.04.123.0005.2.010-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 2.800,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - CULTURA

05.05.13.392.0046.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.200,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - GABINETE DO SECRETARIO

07.01.08.244.0081.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00  
 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES  
 11.01 - GABINETE DO SECRETARIO  
 11.01.26.782.0088.1.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 25.000,00  
 Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Fevereiro de 2012

**PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edivan da Silva Menezes

**Código Identificador:**A5D8C7E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 DECRETO Nº 000008/12 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAIANA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ARAGUAIANA e autorização contida na Lei Municipal nº 000563/11 de 14 de Dezembro de 2011.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.301.0075.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total

da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.10.301.0075.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2012

**PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edivan da Silva Menezes

**Código Identificador:**998C47F5

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
 007/2012**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 007/2012

Ref.: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em análise, físico, químico e microbiológico em amostra de água.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Araputanga MT, 02 de Março de 2012.

**VANO JOSÉ BATISTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ronaldo Edson Schiavinato

**Código Identificador:**43A0F768

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 RETIFICAÇÃO DO EXTRATO REF. AO MÊS DE MARÇO DE  
 2012**

**Onde Lia-se:**

**Extrato 014/2012 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 224/2011**

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIQUANÁ; CONTRATADA: DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA; VIGÊNCIA: 05/03/2012 A 31/10/2012;

**Leia-se:**

**Extrato 016/2012 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 224/2011**

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIQUANÁ; CONTRATADA: DARDANELOS CONSTRUTORA LTDA; VIGÊNCIA: 05/03/2012 A 31/10/2012;

**Extrato 015/2012 do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 273/2009**

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIQUANÁ; CONTRATADA: MEDANHA CONSTRUTORA LTDA ME; VIGÊNCIA: 05/03/2012 A 03/06/2012;

**Publicado por:**

Elen Cristina Soares Macedo

**Código Identificador:**E42C24BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato do Contrato nº. 005/2012**

REF. LOCAÇÃO DO PRÉDIO QUE SERÁ DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO; LOCATÁRIO: PREF. DE ARIQUANÁ; LOCADOR: ADEMIR BARBOSA MUNIZ; VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00; VIGÊNCIA: 01/02/2012 A 31/12/2012;

**Publicado por:**

Elen Cristina Soares Macedo

**Código Identificador:**88757C4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato do Contrato nº. 006/2012**

REF. LOCAÇÃO DO PRÉDIO QUE SERÁ DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICIPIO; LOCATÁRIO: PREF. DE ARIQUANÁ; LOCADOR: ADEMIR BARBOSA MUNIZ; VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00; VIGÊNCIA: 01/02/2012 A 31/12/2012;

**Publicado por:**

Elen Cristina Soares Macedo

**Código Identificador:**BC6CAEDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato do Contrato nº. 007/2012**

REF. EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA/FNDE TIPO B, NO BAIRRO VILA OPERÁRIA NESTE MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ – MT, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO-DE-OBRA; CONTRATANTE: PREF. DE ARIQUANÁ; CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.163.728,62; VIGÊNCIA: 02/02/2012 A 29/10/2012; TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2011;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**DB871470

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato do Contrato nº. 007/2012**

REF. EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA/FNDE TIPO B, NO BAIRRO VILA OPERÁRIA NESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO-DE-OBRA; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 1.163.728,62; VIGÊNCIA: 02/02/2012 A 29/10/2012; TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2011;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**4EE67DAF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato do Contrato nº. 009/2012**

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA PARA A REFORMA DOS BANCOS DO ÔNIBUS ESCOLAR – PLACA JYV 8183, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 24, INCISOS II E IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: MARTAPÁ – TAPEÇARIA PARANÁ LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 7.350,00; VIGÊNCIA: 03/02/2012 A 02/08/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**516E8160

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato do Contrato nº. 010/2012**

REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS – PLACAS NJR 5650 E KAK 7304, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: M. A. PERONI & CIA LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 2.174,02; VIGÊNCIA: 03/02/2012 A 02/08/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**1085B50B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato do Contrato nº. 011/2012**

REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES – PLACA ADI 5815, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ;

CONTRATADA: SILVEIRA ELETRODIESEL LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 3.208,00; VIGÊNCIA: 03/02/2012 A 02/08/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**D35E1ED6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato do Contrato nº. 012/2012**

REF. Aquisição de peças destinadas a manutenção do Ônibus Escolar – Placa NJT 6808, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no transporte dos alunos da rede de ensino deste município, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: M. MEIRA CARDOSO; VALOR GLOBAL: R\$ 10.760,00; VIGÊNCIA: 03/02/2012 A 02/08/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**8D5B4617

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato do Contrato nº. 013/2012**

REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES – PLACAS ADI 5815 E NJT 6728, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: RETIFICADORA ARIPUANÃ LTDA - EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 15.387,05; VIGÊNCIA: 03/02/2012 A 02/08/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**82B7E5A9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato do Contrato nº. 014/2012**

REF. Aquisição de peças destinadas a manutenção doS Ônibus EscolarES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no transporte dos alunos da rede de ensino deste município, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: DOLENS & CIA LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 2.523,45; VIGÊNCIA: 03/02/2012 A 02/08/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**C1A78A4B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato do Contrato nº. 015/2012**

REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE REVISÃO, PINTURA, SOLDA E OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CAMIONETE PLACA MUG 5098, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: J. C.

AUTO MOTORS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 5.589,00; VIGÊNCIA: 03/02/2012 A 02/04/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**CED04C6F

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato nº. 016/2012**

REF. CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DO BAILE DE CARNAVAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 11/02/2012, E DO CARNAVAL DE RUA QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18, 19, 20 E 21/02/2012 NESTE MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: DELTA EVENTOS PROMOÇÕES LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00; VIGÊNCIA: 07/02/2012 A 06/05/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**F32F33BD

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato nº. 017/2012**

REF. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE, ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ORTOPEDIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO E PSF DA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: RAMOS STOLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 385.000,00; VIGÊNCIA: 07/02/2012 A 06/01/2013; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**99763CFC

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato nº. 018/2012**

REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 6.878,40; VIGÊNCIA: 07/02/2012 A 06/08/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**4787A0B2

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato nº. 019/2012**

REF. EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE CONSELVAN, NESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT, INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO-DE-OBRA, TUDO CONFORME PROJETO TÉCNICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E, EM ESPECIAL EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, CUJA AS PARTES ACHAM-SE VINCULADAS; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 3.602.500,00; VIGÊNCIA: 08/02/2012 A 04/11/2012; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2011;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**E09C6A7B

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato nº. 020/2012**

REF. AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: MARCOPOLLO S/A; VALOR GLOBAL: R\$ 186.000,00; VIGÊNCIA: 08/02/2012 A 07/08/2012; ADESÃO 001/2012 À ATA DE REGISTRO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2011/FNDE;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**1DE70A8C

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato nº. 021/2012**

REF. AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: MAN LATINA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 668.560,00; VIGÊNCIA: 08/02/2012 A 07/08/2012; ADESÃO 001/2012 À ATA DE REGISTRO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2011/FNDE;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**831A1EED

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato nº. 022/2012**

REF. LOCAÇÃO DO PRÉDIO QUE SERÁ DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DA MELHOR IDADE DENOMINADO PASSOS FIRMES DESTE MUNICÍPIO; LOCATÁRIO: PREF. DE ARIPUANÃ; LOCADOR: ADEMIR BARBOSA MUNIZ; VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00; VIGÊNCIA: 01/02/2012 A 31/12/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**E26C5C9C

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato nº. 023/2012**

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: CONSELVAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 69.433,00; VIGÊNCIA: 13/02/2012 A 12/08/2012; PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**0347F74F

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato nº. 024/2012**

REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS MOTOCICLETAS PLACAS KAS 0755 E NJA 0529, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ;

CONTRATADA: EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 4.217,60; VIGÊNCIA: 17/02/2012 A 16/06/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**B2017536

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato n.º 025/2012**

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E OUTORGA DE CAPACITAÇÃO E EMISSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: LÓGICA CONSULTORIA LTDA - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00; VIGÊNCIA: 17/02/2012 A 16/06/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**EE70F0CA

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato n.º 026/2012**

REF. Aquisição de peças (PASTILHAS E LONAS DE FREIO) destinadas a manutenção doS Ônibus EscolarES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no transporte dos alunos da rede de ensino deste município, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 6.771,28; VIGÊNCIA: 17/02/2012 A 16/06/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**330A617B

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato n.º 027/2012**

REF. Aquisição de peças destinadas a manutenção doS Ônibus EscolarES – placas lau 1461, kak 3268 e njt 6588, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no transporte dos alunos da rede de ensino deste município, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: M. MEIRE CARDOSO - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 5.297,85; VIGÊNCIA: 24/02/2012 A 23/08/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**C6BA39B3

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato n.º 028/2012**

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE MONOMOTOR (TAXI AÉREO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO/ATENDIMENTO URGENTE FORA DO MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: E. LAURINDO SOUSA - ME; VALOR GLOBAL:

R\$ 12.280,00; VIGÊNCIA: 24/02/2012 A 23/08/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**CEF32308

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato n.º 029/2012**

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE MONOMOTOR (TAXI AÉREO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO/ATENDIMENTO URGENTE FORA DO MUNICÍPIO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: S. L. DE SOUZA TURISMO - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00; VIGÊNCIA: 24/02/2012 A 23/08/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**0811632F

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato do Contrato n.º 030/2012**

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DOMICILIADOS EM ARIPUANÃ, QUE ESTANDO EM JUINA NECESSITAM DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: C. L. PAGNUSSATT - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00; VIGÊNCIA: 24/02/2012 A 23/08/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2012;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**3EBC9E6E

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato 007/2012 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 240/2011**

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADO: TIAGO ALEXANDRE BATISTA; VIGÊNCIA: 29/02/2012 A 29/05/2012; VALOR R\$ 7.500,00;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**EE992CC7

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato 008/2012 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 291/2011**

REF.: ALTERA VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: ATRATIVA PRESENTES LTDA - ME; VALOR R\$ 3.835,87;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**1ECD6B26

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

##### **Extrato 009/2012 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 167/2010**

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADO: ARI DE

SOUZA; VIGÊNCIA: 28/02/2012 A 31/12/2012; VALOR R\$ 5.000,00;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**922B978A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato 010/2012 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 203/2009**

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR;  
CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: CONTAP – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA;  
VIGÊNCIA: 19/02/2012 A 19/02/2013; VALOR R\$ 60.000,00;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**E93B7400

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato 011/2012 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 212/2010**

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR;  
CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: MAURICIO JOSÉ MAGALHÃES SILVA; VIGÊNCIA: 07/02/2012 A 07/06/2012; VALOR R\$ 12.000,00;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**DF0ABF71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato 012/2012 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 177/2011**

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR;  
CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: CLEVERSON LUIZ VERONESE - ME; VIGÊNCIA: 10/02/2012 A 10/12/2012; VALOR R\$ 16.000,00;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**A3DDA9DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012**

**Extrato 013/2012 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2012**

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR;  
CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: SARAIVA E CIA LTDA; VIGÊNCIA: 26/02/2012 A 26/03/2012; VALOR R\$ 4.000,00;

**Publicado por:**  
Elen Cristina Soares Macedo  
**Código Identificador:**3006A678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 007/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 05/03/2012, sagrou-se vencedora a empresa **JC AUTO MOTORS LTDA.**

Aripuanã-MT, 06 de Março de 2012.

**ELSA HENKE**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elsa Henke  
**Código Identificador:**7D062BE2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2011**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

CONTRATADA: ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, no exercício de 2011 a 2012.

Aos 06 (seis) dias do mês de março de 2012, o município de Barão de Melgaço, inscrito no CNPJ sob o nº 03.507.5463/0001-69, sedia na Avenida Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço – MT, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. MARCELO RIBEIRO ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0449956-5, inscrito no CPF sob nº 468.630.441-53, residente e domiciliado na Avenida Treze de março, Chácara Colina Verde, bairro Vila Recreio, nesta cidade de Barão de Melgaço – MT, RESOLVE, conforme disposto nos Autos do Processo Administrativo nº 07/2011 e observado as disposições contidas na Lei 8.666/93, em especial o Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, § 1º, e mediante as seguintes condições:

1 – OBJETO: Este instrumento tem por objeto alterar os preços do fornecedor registrados na Ata de Registro de Preços 07/2011.

2 – FINALIDADE: A finalidade deste instrumento é restabelecer o equilíbrio econômico- financeiro com aplicação de reajuste ao Item nº 56, do Lote 03 registrado na Ata de Registro de Preços 07/2011.

3 – DA ALTERAÇÃO: Por este Termo Aditivo, o Item 56, constante da Tabela de Preços Registrados na Ata de Registro de Preços nº 07/2011, passa a ter a seguinte redação:

LOTE 01

EMPRESA VENCEDORA: ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

| Item  | Especificação                 | Unid. | Quant | Marca       | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|-------------------------------|-------|-------|-------------|----------------|-------------|
| 01    | Interruptor simples c/ tomada | un    | 55    | Radial      | 5,4447         | 299,46      |
| 07    | Lâmpada incandescente 100 w   | un    | 120   | Sylvania    | 2,4750         | 297,00      |
| 08    | Disjuntor monofásico 20 amp   | un    | 13    | Soprano     | 8,4150         | 109,40      |
| 09    | Disjuntor Bifásico 20 amp     | un    | 15    | Soprano     | 41,5800        | 623,70      |
| 14    | Lâmpada incandescente 60 w    | un    | 60    | Sylvania    | 1,9800         | 118,80      |
| 15    | Lâmpada incandescente 150 w   | un    | 60    | Osran       | 3,7620         | 225,72      |
| 16    | Roldana ¾ pacote c/ 10 unid.  | un    | 105   | Canal       | 1,9800         | 207,90      |
| 26    | Reator 2x40 w                 | un    | 115   | Skylox      | 23,2650        | 2.675,48    |
| 28    | Fio sólido 6.0 mm, c/ 100 m   | un    | 70    | Cobrecon    | 227,70         | 15.939,00   |
| 29    | Fio sólido 4.0 mm, c/ 100 m   | un    | 100   | Cobrecon    | 153,45         | 15.345,00   |
| 30    | Fio sólido 2,5 mm, c/ 100 m   | un    | 90    | Cobrecon    | 98,7525        | 8.887,73    |
| 31    | Fio sólido 10.0 mm, c/ 100 m  | un    | 10    | Cobrecon    | 366,30         | 3.663,00    |
| 44    | Bocal simples                 | un    | 165   | Decorlux    | 1,98           | 326,70      |
| 82    | Padrão monofásico 5 m         | un    | 06    | Construbase | 326,70         | 1.960,20    |
| 83    | Padrão monofásico 7 m         | un    | 06    | Construbase | 400,95         | 2.405,70    |
| 84    | Padrão bifásico 5 m           | un    | 06    | Construbase | 445,50         | 2.673,00    |
| 85    | Padrão bifásico 7 m           | un    | 06    | Construbase | 594,00         | 3.564,00    |
| 86    | Padrão trifásico 5 m          | un    | 06    | Construbase | 712,80         | 4.276,80    |
| 87    | Padrão trifásico 7 m          | un    | 07    | Construbase | 1.089,00       | 7.623,00    |
| TOTAL |                               |       |       |             |                | 71.221,59   |

LOTE 02

EMPRESA VENCEDORA: ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

| Item  | Especificação                  | Unid. | Quant | Marca     | Valor Unitario | Valor Total |
|-------|--------------------------------|-------|-------|-----------|----------------|-------------|
| 02    | Cola 75 g PVC                  | un    | 55    | Pulvitec  | 2,6727         | 147,00      |
| 03    | Adaptador curto 50x 1½         | un    | 110   | Krona     | 1,98           | 217,80      |
| 04    | Adaptador curto 25x¾           | un    | 110   | Krona     | 0,7425         | 81,68       |
| 05    | Registro inox ¾ c/canopla C23  | un    | 20    | Isabella  | 22,77          | 455,40      |
| 06    | Torneira ¾                     | un    | 21    | Krona     | 1,98           | 41,58       |
| 10    | Cx. água de fibra 1.000 litros | un    | 10    | Glasstec  | 252,45         | 2.524,50    |
| 11    | Registro de gaveta 1/2         | un    | 07    | Isabella  | 22,77          | 159,39      |
| 13    | Tubo de desc. p/cx. de desc.   | un    | 16    | Krona     | 6,435          | 102,96      |
| 19    | Sifão                          | un    | 13    | Valeplast | 3,96           | 51,48       |
| 20    | Engate flexível                | un    | 23    | Luconi    | 1,98           | 45,54       |
| 22    | Válvula americana              | un    | 13    | Isabella  | 15,5925        | 202,70      |
| 27    | Caixa de descarga              | un    | 12    | Astra     | 21,78          | 261,36      |
| 32    | Cano soldável 50 mm            | un    | 100   | Tubosan   | 39,60          | 3.960,00    |
| 33    | Cano soldável 25 mm            | un    | 100   | Tubosan   | 9,801          | 980,10      |
| 34    | Cano de esgoto 100 mm          | un    | 100   | Tubosan   | 35,145         | 3.514,50    |
| 35    | Cano de esgoto 40 mm           | un    | 20    | Tubosan   | 17,82          | 356,40      |
| 36    | Torneira giratória metal 1/2   | un    | 11    | Rainha    | 35,64          | 392,04      |
| 37    | Te soldável 50x25              | un    | 32    | Krona     | 4,455          | 142,56      |
| 38    | Flange                         | un    | 15    | Krona     | 12,87          | 193,05      |
| 42    | Bóia ¾                         | un    | 16    | Krona     | 3,96           | 63,36       |
| 43    | Conjunto Sanitário             | un    | 32    | Deca      | 171,27         | 5.480,64    |
| 95    | Tubo de 80x1,00                | un    | 200   | Cabana    | 185,625        | 37.125,00   |
| 96    | Tubo de 1,0x1,0                | un    | 200   | Cabana    | 274,725        | 54.945,00   |
| 97    | Luva de 75 mm soldável         | un    | 10    | Krona     | 6,8805         | 68,81       |
| 98    | Adaptador c/ anel de 75x50     | un    | 10    | Krona     | 9,405          | 94,05       |
| 99    | Cano PAD, ¾, rolo com 100 m    | un    | 01    | Tigre     | 346,50         | 346,50      |
| 102   | Colar de 75x¾                  | un    | 10    | Tigre     | 9,405          | 94,05       |
| 105   | Cola 17 g pvc                  | un    | 20    | Gimcol    | 0,99           | 19,80       |
| 107   | Cano ¾ soldável                | un    | 12    | Tubosan   | 9,801          | 117,61      |
| 108   | Fazedor de rosca de 25 mm      | un    | 01    | Vonder    | 13,365         | 13,37       |
| 112   | Plugue ¾                       | un    | 21    | Krona     | 0,7425         | 15,59       |
| 113   | Te ¾                           | un    | 43    | Krona     | 0,7425         | 31,93       |
| 114   | Luva ¾                         | un    | 43    | Krona     | 2,475          | 106,43      |
| 115   | Joelho ¾                       | un    | 43    | Krona     | 0,495          | 21,29       |
| 118   | Anel de vedação de 75 mm       | un    | 100   | Krona     | 1,485          | 148,50      |
| TOTAL |                                |       |       |           |                | 112.521,97  |

## LOTE 03

## EMPRESA VENCEDORA: ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

| Item | Especificação                | Unid. | Quant  | Marca       | Valor Unitario | Valor Total |
|------|------------------------------|-------|--------|-------------|----------------|-------------|
| 12   | Calha 1,2 m                  | Um    | 51     | Zincalume   | 28,3073        | 1.443,67    |
| 17   | Tijolos de 8 furos           | Um    | 24.000 | Santo André | 0,4478         | 10.747,20   |
| 18   | Tijolo maciço 19x9 cm        | Um    | 17.000 | Santo André | 0,2886         | 4.906,20    |
| 23   | Cimento 50 kg                | Um    | 540    | Itaú        | 21,7905        | 11.766,87   |
| 24   | Cal para massa               | Um    | 460    | Sikal       | 8,4575         | 3.890,45    |
| 25   | Cal para pintura             | Um    | 350    | Itaú        | 7,96           | 2.786,00    |
| 45   | Tubo de concreto 30x1,00x4cm | Um    | 200    | Cabana      | 38,805         | 7.761,00    |
| 46   | Tubo de concreto 40x1,00x5cm | Um    | 200    | Cabana      | 52,2375        | 10.447,50   |
| 47   | Tubo de concreto 60x1,00x5cm | Um    | 150    | Cabana      | 114,425        | 17.163,75   |
| 49   | Massa corrida PVA 18 litros  | Um    | 90     | Peg & Pinte | 45,77          | 4.119,30    |
| 52   | Cascalho                     | M³    | 120    | Lavado      | 79,60          | 9.552,00    |
| 53   | Areia lavada                 | M³    | 120    | Lavada      | 74,625         | 8.955,00    |
| 54   | Argamassa piso sobre piso    | Um    | 150    | Argaflex    | 31,3425        | 4.701,38    |
| 55   | Argamassa                    | Um    | 150    | Colafix     | 7,4625         | 1.119,38    |
| 56   | Porcelanato                  | M²    | 120    | Argaflex    | 56,00          | 6.720,00    |
| 57   | Telha portuguesa             | Um    | 10.000 | São Bento   | 0,9851         | 9.851,00    |
| 64   | Piso cerâmico PEI V          | M²    | 950    | ICF         | 15,2235        | 14.462,33   |
| 88   | Janela veneziana 1,0x1,00    | Um    | 10     | Açofer      | 148,255        | 1.482,55    |
| 89   | Janela veneziana 1,0x1,20    | Um    | 10     | Açofer      | 169,15         | 1.691,50    |
| 90   | Janela veneziana 1,0x1,50    | Um    | 10     | Açofer      | 191,04         | 1.910,40    |
| 91   | Vitro com grelha 40x40       | Um    | 10     | Açofer      | 58,7050        | 587,05      |
| 92   | Vitro com grelha 60x40       | Um    | 10     | Açofer      | 58,7050        | 587,05      |
| 100  | Barra de ferro 1/4           | Um    | 20     | Gerdau      | 14,9250        | 298,50      |
| 111  | Arame recozido nº 18         | Kg    | 03     | Morian      | 9,95           | 29,85       |
| 121  | Porta veneziana 80 cm        | Um    | 10     | Açofer      | 158,205        | 1.582,05    |
| 122  | Porta veneziana 60 cm        | Um    | 10     | Açofer      | 158,205        | 1.582,05    |
| 123  | Porta lisa 80 cm             | Um    | 12     | Nortão      | 44,775         | 537,30      |
| 124  | Porta lisa 60 cm             | Um    | 10     | Nortão      | 44,775         | 447,75      |
| 125  | Porta almofadada 60 cm       | Um    | 10     | Nortão      | 104,475        | 1.044,75    |
| 126  | Porta almofadada 80 cm       | Um    | 12     | Nortão      | 104,475        | 1.253,70    |

|       |                                |    |     |           |         |            |
|-------|--------------------------------|----|-----|-----------|---------|------------|
| 127   | Portal cedrinho ou equivalente | Um | 42  | Nortão    | 47,76   | 2.005,92   |
| 128   | Ferro 5/16                     | Um | 60  | Gerdau    | 22,3875 | 1.343,25   |
| 130   | Ferro de PVC                   | M² | 600 | Brasforro | 13,8305 | 8.298,30   |
| 131   | Cantoneira moldurado PVC       | M  | 300 | Brasforro | 17,8105 | 5.343,15   |
| TOTAL |                                |    |     |           |         | 160.418,15 |

## LOTE 04

## EMPRESA VENCEDORA: ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

| Item  | Especificação                       | Unid. | Quant | Marca    | Valor Unitario | Valor Total |
|-------|-------------------------------------|-------|-------|----------|----------------|-------------|
| 21    | Tinta látex azul 18 litros          | un    | 21    | Maxvinil | 396,01         | 8.316,21    |
| 39    | Rolo de lâ                          | un    | 18    | Roma     | 5,97           | 107,46      |
| 40    | Pincel ¾                            | un    | 24    | Condor   | 1,2438         | 29,85       |
| 41    | Pincel 2 ½                          | un    | 20    | Condor   | 3,98           | 79,60       |
| 48    | Tinta látex amarela 18 litros 1ª    | un    | 110   | Maxvinil | 396,01         | 43.561,10   |
| 50    | Tinta látex azul 18 litros 1ª linha | un    | 105   | Maxvinil | 396,01         | 41.581,05   |
| 51    | Tinta látex branca 18 litros 1ª     | un    | 25    | Maxvinil | 396,01         | 9.900,25    |
| 63    | Tinta para piso 18 litros           | un    | 20    | Maxvinil | 133,8275       | 2.676,55    |
| 93    | Tinta esmalte sintética 3,6 litros  | un    | 20    | Eucalar  | 42,4865        | 849,73      |
| 94    | Verniz incolor 3,6 litros           | un    | 30    | Eucatex  | 38,8050        | 1.164,15    |
| 116   | Mascara para rosto                  | un    | 03    | Pro Face | 1,4925         | 4,48        |
| 120   | Seladora acrílica 3,6 litros        | un    | 10    | Eucatex  | 58,705         | 587,05      |
| TOTAL |                                     |       |       |          |                | 108.857,48  |

## LOTE 05

## EMPRESA VENCEDORA: ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

| Item  | Especificação | Unid. | Quant | Marca   | Valor Unitario | Valor Total |
|-------|---------------|-------|-------|---------|----------------|-------------|
| 58    | Vigas 6x12    | M     | 330   | Cambara | 7,722          | 2.548,26    |
| 59    | Caibro        | M     | 600   | Cambara | 3,465          | 2.079,00    |
| 60    | Ripão         | M     | 1.000 | Cambara | 1,485          | 1.485       |
| 61    | Tábua 30 cm   | M     | 100   | Cambara | 9,6525         | 965,25      |
| 62    | Viga 6x16     | M     | 300   | Cambara | 10,1475        | 3.044,25    |
| TOTAL |               |       |       |         |                | 10.121,76   |

## LOTE 06

## EMPRESA VENCEDORA: ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

| Item        | Especificação           | Unid. | Quant | Marca      | Valor Unitario | Valor Total |
|-------------|-------------------------|-------|-------|------------|----------------|-------------|
| 65          | Prego 10x10             | kg    | 10    | Gerdau     | 15,267         | 152,67      |
| 66          | Prego 12x12             | kg    | 12    | Gerdau     | 7,88           | 94,56       |
| 67          | Prego 12x12 sem cabeça  | kg    | 10    | Gerdau     | 9,85           | 98,50       |
| 68          | Prego 13x18             | kg    | 10    | Gerdau     | 7,88           | 78,80       |
| 69          | Prego 15x15             | kg    | 10    | Gerdau     | 7,88           | 78,80       |
| 70          | Prego 15x21             | kg    | 10    | Gerdau     | 7,88           | 78,80       |
| 71          | Prego 17x21             | kg    | 10    | Gerdau     | 7,88           | 78,80       |
| 72          | Prego 17x27 galvanizado | kg    | 10    | Gerdau     | 9,85           | 98,50       |
| 73          | Prego 18x24             | kg    | 10    | Gerdau     | 7,88           | 78,80       |
| 74          | Prego 18x27             | kg    | 10    | Gerdau     | 7,88           | 78,80       |
| 75          | Prego 18x30             | kg    | 10    | Gerdau     | 7,88           | 78,80       |
| 76          | Prego 19x11             | kg    | 20    | Gerdau     | 7,88           | 157,60      |
| 77          | Prego 19x36             | kg    | 20    | Gerdau     | 7,88           | 157,60      |
| 78          | Prego 24x60             | kg    | 20    | Gerdau     | 7,88           | 157,60      |
| 79          | Prego 25x72             | kg    | 20    | Gerdau     | 7,88           | 157,60      |
| 80          | Prego 22x48             | kg    | 20    | Gerdau     | 7,88           | 157,60      |
| 81          | Prego 20x48             | kg    | 20    | Gerdau     | 7,88           | 157,60      |
| 101         | Arco de pua             | un    | 01    | Irwin      | 88,1576        | 88,16       |
| 103         | Serrote pequeno         | un    | 01    | Ramada     | 23,1475        | 23,15       |
| 104         | Luva 25 soldavel        | un    | 50    | Krona      | 0,7388         | 36,94       |
| 106         | Luva de couro           | Par   | 14    | C.A.       | 5,91           | 82,74       |
| 109         | Arco de serra           | un    | 01    | Starrett   | 21,67          | 21,67       |
| 110         | Lamina de serra         | un    | 20    | Starrett   | 4,4325         | 88,65       |
| 117         | Alicate                 | un    | 01    | Robust     | 18,2255        | 18,22       |
| 119         | Rejunte                 | kg    | 180   | M.P        | 2,4625         | 443,25      |
| 129         | Filete                  | un    | 170   | San marino | 3,4475         | 586,08      |
| TOTAL       |                         |       |       |            |                | 3.330,29    |
| TOTAL GERAL |                         |       |       |            |                | 466.471,24  |

4 – DA VIGÊNCIA: Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura

5 – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços inicial

6 – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO: A alteração na Ata de Registro de Preços nº 01/2011 será divulgada no Diário Oficial dos Municípios.

7 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Fórum da Comarca de Santo Antonio do Leverger – MT, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – MT e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barão de Melgaço – MT, 06 de março de 2012.

**MARCELO RIBEIRO ALVES**

Prefeito Municipal

**ZEZÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

José Souza Santos

Representante legal da Empresa

TESTEMUNHA:

NOME

RG Nº

CPF Nº

ASSINATURA:.....

TESTEMUNHA:

NOME

RG Nº

CPF Nº

ASSINATURA:.....

**Publicado por:**

Marcelino Viera Cardoso

**Código Identificador:**33EC759D

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA 012/2012**

**PORTARIA N.º 012/2012**

**VANDERSON VITOR DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.....

**Resolve:**

Nomear a partir do dia 27 de fevereiro de 2012, a Sra. **Leila Martins Vieira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1257058-3 – SSP/MT e do CPF Nº 875.269.131-49, no Cargo Comissionado de Auxiliar de Secretaria, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

**VANDERSON VITOR DA SILVA**

Presidente

*Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.*

*Secretaria Geral, as 27 dias do mês de fevereiro de 2012.*

**ALEXSANDRO COSTA AGUIAR**

Secretário Geral

**Publicado por:**

Alexsandro Costa Aguiar

**Código Identificador:**2E4A032C

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA 013/2012**

**PORTARIA N.º 013/2012**

**VANDERSON VITOR DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc; e

**RESOLVE:**

Nomear a partir do dia 27 de fevereiro de 2012, o Sr. **Matias Paulino dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1111350-2 SSP/MT e do CPF. nº 568.819.831-15, no Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Vereador Luiz Silveira de Souza, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

**VANDERSON VITOR DA SILVA**

Presidente

*Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.*

*Secretaria Geral, ao 1º dia do mês de aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.*

**ALEXSANDRO COSTA AGUIAR**

Secretário Geral

**Publicado por:**

Alexsandro Costa Aguiar

**Código Identificador:**9E28CE42

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA 014/2012**

**PORTARIA N.º 014/2012**

**VANDERSON VITOR DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.....

**Resolve:**

Nomear a partir do dia 06 de março de 2012, a Sra. **Anivalcir Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 761043 – SSP/MT e do CPF Nº 627.209.371-34, no Cargo Comissionado de Auxiliar de Secretaria, constante na Resolução nº 003/2008 – Institui o Plano de Cargos e Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Bugres-MT.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente, aos 06 dias do mês de março de 2012.

**VANDERSON VITOR DA SILVA**

Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no mural da Câmara Municipal e no jornal de circulação no município.

Secretaria Geral, aos 06 dias do mês de março de 2012.

**ALEXSANDRO COSTA AGUIAR**

Secretário Geral

**Publicado por:**

Alexsandro Costa Aguiar

**Código Identificador:**99F89C8A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
32/2011**

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epígrafe que tem como objeto **PREGÃO N.º 032/2011, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS (TRATOR DE ESTEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante e resultado dos lances, ficou vencedor do respectivo processo licitatório a empresa **EDUARDO MARQUES CALOI E CIA LTDA** no valor total de **R\$-39.000,00 (trinta e nove mil reais)**. Esclarecendo ainda que o preço ofertado está de acordo com a estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres-MT, 29 de fevereiro de 2012

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Pregoeiro oficial

**Publicado por:**

Edirlei Soares da Costa

**Código Identificador:**9E4444CD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº.:  
02/2012**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº.: 02/2012**, proveniente de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS**”, - Empresa Vencedora: **J.I CONSTRUTORA LTDA** no valor global de **R\$-233.437,03(Duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos)** - Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Barra do Bugres, 06 de março de 2012.

**ADIR FERREIRA DE FIGUEIREDO**

Pres. da Com. Perm. de Licitação

**Publicado por:**

Edirlei Soares da Costa

**Código Identificador:**C75490B9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº.: 016/2011**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público o resultado do procedimento licitatório na modalidade - **convite nº.: 016/2011**, que teve como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR C/ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA”, sendo a sessão realizada no dia 02 de dezembro de 2011, as 08h30min, não acudiram interessados, sendo assim ficou **DESERTO** o respectivo convite. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global.

Barra do Bugres, 16 de dezembro de 2011.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Edirlei Soares da Costa

**Código Identificador:**41F9C501

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE CONTRATO 09/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

**CONTRATADA:** VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME

VALOR GLOBAL R\$: 700.822,16 (Setecentos mil oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis e Materiais de Higiene e Limpeza.

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 06 de Fevereiro de 2012.**

**ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Célio José de Oliveira

**Código Identificador:**535CA729

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE CONTRATO 10/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

**CONTRATADA:** SOUZA E PEREIRA REZENDE LTDA ME

VALOR GLOBAL R\$: 223.143,40 (Duzentos e vinte e três mil cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).

**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis e Materiais de Higiene e Limpeza.

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 06 de Fevereiro de 2012.**

**ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Célio José de Oliveira

**Código Identificador:**A343E348

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE CONTRATO 11/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

**CONTRATADA:** EURIPEDES DE SOUZA & TAVARES LTDA

VALOR GLOBAL R\$: 483.941,32 (Quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de 6 (seis) Pontes de Madeira nas localidades de João Crente-Região do Murerê, Bordolândia II - Região da Bordolândia, Bordolândia I - Região da Bordolândia; Vila Conquista-Região Vila Conquista; Chico da Jangada-Região do Gameleira; e Paulinho Piabanha-Região do Gameleira; e Construção de 4 (quatro) BSTC 100, BDT 100, incluindo bocas de Bueiro e Lastro em Concreto, nas localidades Raul, Valdir Tatu I e II e José do Artur na Região do Murerê, estradas municipais de Bom Jesus do Araguaia-MT.

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 09 de Fevereiro de 2012.**

**ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Célio José de Oliveira

**Código Identificador:**E437D23E**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE CONTRATO 12/2012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.**CONTRATADA:** LUIZ PEREIRA MILHOMEM-ASSISTENCIA TECNICA ME

VALOR GLOBAL R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais).

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Levantamento Planialtimétrico Cadastral do Núcleo Urbano de Bom Jesus do Araguaia/MT.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 10 de Fevereiro de 2012.****ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Célio José de Oliveira

**Código Identificador:**BC0407E0**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE CONTRATO 46/2012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.**CONTRATADA:** LINDALVA SOARES LACERDA DE CARVALHO

VALOR GLOBAL R\$: 658.000,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

OBJETO: Fornecimento de Etanol, Gasolina e Diesel.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 13 de Fevereiro de 2012.****ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Célio José de Oliveira

**Código Identificador:**35692656**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE CONTRATO 47/2012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.**CONTRATADA:** A BARROS DOS SANTOS

VALOR GLOBAL R\$: 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

OBJETO: Prestação de serviços na coleta de lixo domestico e entulhos na sede do município e no distrito de Vila Campinas.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 15 de Fevereiro de 2012.****ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Célio José de Oliveira

**Código Identificador:**EBEB0D1C**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE CONTRATO 48/2012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.**CONTRATADA:** AMORIM MAQUINAS PEÇAS SERV. E REPRES

MAIOR DESCONTO 5,1% peças genuínas e 10,1% peças originais

OBJETO: Maior desconto (%) para fornecimento de peças para maquinários, originais e ou genuínas.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

**. Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 15 de Fevereiro de 2012.****ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Célio José de Oliveira

**Código Identificador:**DF32D97F**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE CONTRATO 49/2012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.**CONTRATADA:** VERA CELITA PALUDO

MAIOR DESCONTO 5% genuínas e 10% originais

OBJETO: Maior desconto (%) para fornecimento de peças para veículos leves, ônibus, micro ônibus e caminhões, óleo lubrificante, pneus e câmaras originais e ou genuínas.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 15 de Fevereiro de 2012.****ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Célio José de Oliveira

**Código Identificador:**3DDEA2E2**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
EXTRATO DE CONTRATO 51/2012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.**CONTRATADA:** PROLO & SOUSA LTDA ME

VALOR GLOBAL R\$: 323.413,90 (Trezentos e vinte e três mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de expediente, permanente e de informática.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia–MT. 29 de Fevereiro de 2012.****ALOISIO IRINEO JAKOBY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Célio José de Oliveira

**Código Identificador:**14D026F5**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2012**

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520/2002 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **16 de Março de 2.012**, às **8h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Rua 2 s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Propostas e Documentações, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 14/2012 na Modalidade Pregão Presencial 10/2012, Tipo Menor Preço**, Julgamento **Menor Preço por Lote** com a seguinte finalidade: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E EMISSÃO DE SEUS RESULTADOS, CONFORME EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua. 2 s/nº, centro, Município de Bom Jesus do Araguaia – MT, mais informações pelo telefone 66-3538-1201 das 07:30 às 12:00 17:00 horas,

Bom Jesus do Araguaia-MT, 06 de Março de 2.012.

**RONIELY GOMES DE O. MESQUITA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Célio José de Oliveira

**Código Identificador:**1CA63B29

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
RESULTADO DE RECURSOS - ANEXO DO EDITAL 009**

Belo Horizonte, 06 de Março de 2012.

À

Comissão de Concurso Público - Edital nº 001/2011

Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT.

Referente: Parecer sobre Recursos – Divulgação Gabarito Concurso Público - Edital 001/2011.

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recursos de candidatos quanto à divulgação do Resultado Final, referente ao Concurso Público desta Prefeitura.

Nota: As questões que foram anuladas ou tiveram a alternativa de resposta alterada, em coincidentes provas de mais de um cargo, também sofreram alteração, mesmo não sendo objeto de recurso nos referidos cargos. Esta atitude é tomada devido à isonomia e legalidade, quando da utilização dos mesmos conteúdos programáticos.

| Candidato                      | Cargo                                       | Inscrição |
|--------------------------------|---------------------------------------------|-----------|
| Andréia Cristina Rosa da Silva | Técnico N. Médio - Técnico em Enfermagem    | 01329     |
| Czernek de Araújo              | Apoio Administrativo Educacional – Nutrição | 01527     |
| Daniela Batista Fernandes      | Fiscal Sanitário                            | 01278     |
| Elizeu Eleandro Ramos Neto     | Fiscal de Trânsito                          | 01703     |
| Fernanda Nery Varaschin Caeron | Professor de Pedagogia                      | 01644     |
| João Paulo Luiz Gonzaga        | Fiscal Tributário, Obras e Posturas         | 01184     |
| Jonatan Weschenfelder          | Técnico em Radiologia                       | 01393     |
| José Renato Bernardes Pereira  | Fiscal Tributário, Obras e Posturas         | 01004     |
| Robson Natalino Lopes          | Fiscal Tributário, Obras e Posturas         | 01670     |
| Sirlene Aparecida Lopes        | Fiscal Tributário, Obras e Posturas         | 01579     |
| Valdinéia Rodrigues Alves      | Professor Matemática                        | 01175     |

Cargo: Apoio Administrativo Educacional - Nutrição

Questão 33: Específica: Recurso acolhido, questão anulada.

Questão 36: Específica: Recurso Improcedente: No enunciado da questão, pede ao candidato que indique a alternativa incorreta: É vedado ao servidor público: A alternativa divulgada pelo Gabarito Oficial foi a letra "C". Não comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis. O servidor deve sempre comunicar ao seu chefe imediato e seus superiores qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, pois caso não o faça estará contribuindo com a ineficiência do serviço público.

Portanto, mantém o gabarito já divulgado.

Cargo: Fiscal de Trânsito

Questão 02: Português: Recurso Improcedente: A alternativa em que há erro de acentuação gráfica é a A, pois tenue deve receber acento circunflexo por ser uma palavra paroxítona terminada em ditongo crescente. A palavra moinho, é um hiato que de acordo com a regra não se acentua o i seguido de nh. A palavra fênix é acentuada por ser paroxítona terminada em x. Nos livros de gramática não tem a variação da palavra fênix com acento agudo e circunflexo. Nem sempre as pesquisas em sites é confiável, ou seja, está correta. Para

certificarmos temos que recorrer a uma fonte mais confiável, nesse caso, a gramática. Recurso indeferido, mantém-se inalterada a alternativa do gabarito divulgado. Referências bibliográficas: CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua. 48. ed. rev. - São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. - 37. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática contemporânea- Teoria e prática. 1. ed.- São Paulo:escala Educacional.

Cargo: Fiscal Tributário, Obras e Posturas

Questão 02: Português: Recurso Improcedente: A alternativa em que há erro de acentuação gráfica é a A, pois tenue deve receber acento circunflexo por ser uma palavra paroxítona terminada em ditongo crescente. A palavra moinho, é um hiato que de acordo com a regra não se acentua o i seguido de nh. A palavra fênix é acentuada por ser paroxítona terminada em x. Nos livros de gramática não tem a variação da palavra fênix com acento agudo e circunflexo. Nem sempre as pesquisas em sites é confiável, ou seja, está correta. Para certificarmos temos que recorrer a uma fonte mais confiável, nesse caso, a gramática. Recurso indeferido, mantém-se inalterada a alternativa do gabarito divulgado. Referências bibliográficas: CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua. 48. ed. rev. - São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. - 37. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática contemporânea- Teoria e prática. 1. ed.- São Paulo:escala Educacional.

Questão 08: Matemática: Recurso Improcedente: Segue resolução da questão: Se é uma progressão geométrica o segundo termo dividido pelo primeiro é igual ao terceiro termo dividido pelo segundo. Na questão estamos pedindo para somarmos um determinado valor, que será x, aos números, a fim de formarmos uma PG, então:

$$6 + x = 8 + x$$

$$2 + x \quad 6 + x$$

$$(6 + x) (6 + x) = (2 + x) (8 + x)$$

$$36 + 6x + 6x + x^2 = 16 + 2x + 8x + x^2$$

$$36 + 12x + x^2 = 16 + 10x + x^2$$

$$12x + x^2 - 10x - x^2 = 16 - 36$$

$$2x = -20$$

$$x = -10$$

Substituindo:

$$2 + (-10) = 2 - 10 = -8$$

$$6 + (-10) = 6 - 10 = -4$$

$$8 + (-10) = 8 - 10 = -2$$

Obteremos a PG(-8, -4, -2) razão = 1/2

$$-8 \times 1/2 = -4$$

$$-4 \times 1/2 = -2$$

Ou

$$-4/-8 = 1/2$$

$$-2/-4 = 1/2$$

A alternativa CORRETA é a letra D = -10, portanto RECURSO INDEFERIDO.

Questão 19: Conhecimentos Gerais: Recurso acolhido, questão anulada.

Questão 28: Específica: Recurso acolhido, questão anulada.

Cargo: Fiscal Sanitário

Questão 19: Conhecimentos Gerais: Recurso acolhido, questão anulada.

Questão 24: Específica: Recurso acolhido, questão anulada.

Cargo: Professor de Matemática

Questão 13: Conhecimentos Gerais: Recurso acolhido, questão anulada.

Cargo: Técnico Nível Médio (Técnico em Enfermagem)

Questão 11: Conhecimentos Gerais: Recurso acolhido, questão anulada.

Questão 19: Conhecimentos Gerais: Recurso acolhido, questão anulada.

Questão 24: Específica: Recurso acolhido, questão anulada.

Questão 30: Específica: Recurso Improcedente: No enunciado da questão pede ao candidato quais as contra- indicações existentes para não administrar vacina Sabin na campanha de vacinação. A alternativa que apresenta como correta é a letra "B": Uso de imunossupressores e

crianças imunodeprimidas. A fundamentação encontra-se no Manual de vigilância dos Eventos Adversos Pós-Vacinação: cartilha para trabalhadores de sala de vacinação, página 65, disponível no endereço eletrônico:

[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha\\_eadv\\_nivel\\_medio.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_eadv_nivel_medio.pdf). “O que deve ser observado, e como orientar o cliente, durante a triagem na vacinação contra a poliomielite? A Vacina Oral contra a Poliomielite (VOP), está contra-indicada para crianças com imunodeficiência (por exemplo, crianças com câncer ou transplantados)”. Recurso indeferido. Mantém-se inalterada a alternativa do gabarito divulgado.

Cargo: Professor de Pedagogia

Questão 39: Específica: Recurso Improcedente: A avaliação educacional é uma tarefa didática necessária e permanente no trabalho do professor, ela deve acompanhar todos os passos do processo de ensino e aprendizagem. É através dela que vão sendo comparados os resultados obtidos no decorrer do trabalho conjunto do professor e dos alunos, conforme os objetivos propostos, a fim de verificar progressos, dificuldades e orientar o trabalho para as correções necessárias. A avaliação insere-se não só nas funções didáticas, mas também na própria dinâmica e estrutura do Processo de Ensino e Aprendizagem (PEA). A avaliação é um elemento muito importante no Processo de Ensino e Aprendizagem, porque é através dela que se consegue fazer uma análise dos conteúdos tratados num dado capítulo ou unidade temática. A avaliação reflete sobre o nível do trabalho do professor como do aluno, por isso a sua realização não deve apenas culminar com atribuição de notas aos alunos, mas sim deve ser utilizada como um instrumento de coleta de dados sobre o aproveitamento dos alunos. Esta, porém, determina o grau da assimilação dos conceitos e das técnicas/normas; ajudam o professor a melhorar a sua metodologia de trabalho, também ajuda os alunos a desenvolverem a auto confiança na aprendizagem do aluno; determina o grau de assimilação dos conceitos. A motivação do docente no ensino e a sua adequada formação deve dar o direito de comunicar ou se expressar, representando algo que seja para a criança se comunicar a partir do vocabulário formal a partir de uma linguagem "normalizada" determinada pela sua evolução mental, com capacidades para descobrir, investigar, experimentar, aprender e fazer, aprofundando os seus conhecimentos no domínio da natureza e da sociedade. Portanto as alternativas A, C e D, não tem relação com as características de uma avaliação escolar. Recurso indeferido. Mantém-se inalterada a alternativa do gabarito divulgado.

Cargo: Técnico em Radiologia

Questão 03: Português: Recurso Improcedente: A palavra girassol é formada pelo processo de composição por justaposição, quando não há alteração fonética nos radicais nem acréscimo de fonemas (vogais ou consoantes de ligação). Unindo-se duas ou mais palavras (ou radicais), sem lhes alterar a estrutura. Na justaposição, os elementos ora se unem com hífen, ora sem hífen. A palavra cor-de-rosa é formada pelo mesmo processo de girassol, ou seja, por justaposição. A palavra aguardente é formada pelo processo de composição por aglutinação, quando ocorre qualquer tipo de alteração fonética em pelo menos um dos elementos. Unindo-se dois ou mais vocábulos ou radicais, com supressão de um ou mais de um de seus elementos fonéticos. aguardente (água ardente). Recurso indeferido. Mantém-se inalterada a alternativa do gabarito divulgado. Referências bibliográficas: CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua. 48. ed. rev. - São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

Questão 08: Matemática: Recurso Improcedente: Segue resolução da questão: Se é uma progressão geométrica o segundo termo dividido pelo primeiro é igual ao terceiro termo dividido pelo segundo. Na questão estamos pedindo para somarmos um determinado valor, que será x, aos números, a fim de formarmos uma PG, então:

$$6 + x = 8 + x$$

$$2 + x = 6 + x$$

$$(6 + x)(6 + x) = (2 + x)(8 + x)$$

$$36 + 6x + 6x + x^2 = 16 + 2x + 8x + x^2$$

$$36 + 12x + x^2 = 16 + 10x + x^2$$

$$12x + x^2 - 10x - x^2 = 16 - 36$$

$$2x = -20$$

$$x = -10$$

Substituindo:

$$2 + (-10) = 2 - 10 = -8$$

$$6 + (-10) = 6 - 10 = -4$$

$$8 + (-10) = 8 - 10 = -2$$

Obteremos a PG(-8, -4, -2) razão = 1/2

$$-8 \times 1/2 = -4$$

$$-4 \times 1/2 = -2$$

Ou

$$-4/-8 = 1/2$$

$$-2/-4 = 1/2$$

A alternativa CORRETA é a letra D = -10, portanto RECURSO INDEFERIDO.

Questão 19: Conhecimentos Gerais: Recurso acolhido, questão anulada.

Questão 22: Específica: Recurso Improcedente: O Edital de Concurso nº 001/2011 - VIII. DOS RECURSOS:

“1. Caberão recursos à Comissão Especial do Concurso Público do Município de Brasnorte, nas fases conforme descrito no anexo IV do presente edital:

(...)

5. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos com as indicações acima ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos”.

O candidato fez a indicação da fonte, porém não foi possível efetuar a consulta, com os dados informados, pois não foi anexado a obra indicada, o que dificulta a análise do recurso.

Questão 23: Específica: Recurso Improcedente: O Edital de Concurso nº 001/2011 - VIII. DOS RECURSOS:

“1. Caberão recursos à Comissão Especial do Concurso Público do Município de Brasnorte, nas fases conforme descrito no anexo IV do presente edital:

(...)

5. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos com as indicações acima ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos”.

O candidato fez a indicação da fonte, porém não foi possível efetuar a consulta, com os dados informados, pois não foi anexado a obra indicada, o que dificulta a análise do recurso.

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, acolhidos e indeferidos, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas.

Atenciosamente.

**EXATA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**

**WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS**

Diretor - Administrador - CRA/MT: 4.209

**Publicado por:**

Jonas Lemuel Kempa

**Código Identificador:73AAE7D6**

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL COMUNICADO

**EDITAL Nº 01/2012 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA:**

| PROVA OBJETIVA |                               |                                       |                |
|----------------|-------------------------------|---------------------------------------|----------------|
| DATA           | LOCAL                         | HORÁRIO                               | TEMPO DE PROVA |
| 08/03/2012     | FAPAN – FACULDADE DO PANTANAL | Início: 14h00min<br>Término: 17h00min | 03 horas       |

**NO QUE SE REFERE A PROVA OBJETIVA:**

**1. Os candidatos classificados deverão chegar ao local com no mínimo 30 min de antecedência para localizarem as salas de acordo com seus respectivos cargos e nomes;**

## 2. Os candidatos deverão apresentar na entrada da sala documento de identificação com foto.

Isso é o que nos cabe Informar.

Comissão Municipal do Teste Seletivo 01/2012

**ADELK DANTAS SOUZA**  
**CAMILA RANGEL ORTIZ SANTOS**  
**JANE NUNES MOTA**  
**CLAUDIA QUEIROZ**

**CÁCERES, 05 de MARÇO de 2012.**

**Publicado por:**  
 Fernanda de Almeida Gonçalves  
**Código Identificador:312567A9**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL COMUNICADO

## EDITAL Nº 01/2012 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

### RESPOSTAS DOS RECURSOS

### DOS RECURSOS SOLICITADOS PELOS CANDIDATOS NOS DIAS 02/03/12 E 05/03/12.

| REQUERENTE                    | CÓD/CARGO              | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Aline Batista Ribeiro      | 07 – Auxiliar Cuidador | <b>Recurso indeferido.</b> A candidata <b>não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional no trabalho com crianças</b> , conforme habilitação e pré-requisito exigido para o cargo definido no ANEXO I e no que diz o <b>item 2.7.1.</b> do Edital: <b>“Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo fazer juntada da documentação abaixo:</b> (somente em destaque aqui para letra “c” que nos compete esclarecer)<br><b>c) cópia do comprovante de escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2. Marcos Borromeu Borges     | 06 – Educador/Cuidador | <b>Recurso indeferido.</b> O candidato <b>não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional no trabalho com crianças</b> , conforme habilitação e pré-requisito exigido para o cargo definido no ANEXO I e no que diz o <b>item 2.7.1.</b> do Edital: <b>“Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo fazer juntada da documentação abaixo:</b> (somente em destaque aqui para letra “c” que nos compete esclarecer)<br><b>c) cópia do comprovante de escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo;</b><br>A declaração apresentada pelo candidato foi de experiência de trabalho com idoso, inválida para o cargo pleiteado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3. Adriana Gely da Silva      | Auxiliar de Cuidador   | <b>Recurso indeferido.</b> A candidata <b>não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional no trabalho com crianças</b> , conforme habilitação e pré-requisito exigido para o cargo definido no ANEXO I e no que diz o <b>item 2.7.1.</b> do Edital: <b>“Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo fazer juntada da documentação abaixo:</b> (somente em destaque aqui para letra “c” que nos compete esclarecer)<br><b>c) cópia do comprovante de escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo; além de no ato da inscrição a mesma não mencionar o código do cargo pretendido,</b> já que para o cargo requerido existe dois códigos e períodos distintos, ou seja, diurno e noturno, enquadrando-se no item 2.7.1. do Edital que diz: Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, <b>nem omissão de dados nele solicitados,</b> devendo <b>fazer juntada da documentação abaixo.</b> |
| 4. Marilice Auxiliadora Ramos | Educador/Cuidador      | <b>Recurso indeferido.</b> A candidata <b>no ato da inscrição não mencionou o código do cargo pretendido</b> , enquadrando-se no item 2.7.1. do Edital que diz: Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                   |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                   |                        | letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, <b>nem omissão de dados nele solicitados,</b> devendo <b>fazer juntada da documentação abaixo,</b> já que para o cargo requerido existe dois códigos e períodos distintos, ou seja, diurno e noturno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5. Guilherme Leite Ribeiro        | 06 – Educador/Cuidador | <b>Recurso deferido.</b> O nome do candidato já aparece na listagem nominal retificada e divulgada em 03/03/12 via internet.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6. Glaucilene Silva Ferreira      | 05 – Educador/Cuidador | <b>Recurso indeferido.</b> A candidata <b>não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional no trabalho com crianças</b> , conforme habilitação e pré-requisito exigido para o cargo definido no ANEXO I e no que diz o <b>item 2.7.1.</b> do Edital: <b>“Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo fazer juntada da documentação abaixo:</b> (somente em destaque aqui para letra “c” que nos compete esclarecer)<br><b>c) cópia do comprovante de escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7. Arlindo Aparecido Ardaia Ortiz | 05 – Educador/Cuidador | <b>Recurso indeferido.</b> O candidato atingiu pontuação máxima no quesito <b>curso de aperfeiçoamento</b> , ou seja, 15 pontos, <b>porém o mesmo não comprovou experiência na área de Assistência Social</b> , obtendo nota “00” neste quesito, o que comprova a veracidade de sua pontuação. No que se refere a duplicidade do nome em mais e um cargo, o mesmo já foi retificado conforme cargo mencionado na inscrição na listagem alterada e divulgada no dia 03/03/12 via internet.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 8. Tania Mara Busetto             | 01 - Psicóloga         | <b>Recurso indeferido.</b> A candidata <b>não atingiu</b> a pontuação mínima conforme item 3.8 que diz: <b>O candidato que obtiver no mínimo 30% de pontuação na 1ª etapa será classificado para a 2ª etapa e 40% no mínimo de pontuação na 2ª etapa para ser classificado para a 3ª etapa e no que diz o item 2.7.1.</b> do Edital: <b>“Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo fazer juntada da documentação abaixo:</b> (somente em destaque aqui para letra “c” e “f” que nos compete esclarecer)<br><b>c) cópia do comprovante de escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo;</b><br><b>f) qualificação profissional, conforme estabelecido nesse Edital;</b> , ou seja, <b>não apresentou nenhum certificado de curso de aperfeiçoamento, muito menos experiência profissional na área de Assistência Social.</b>                                                                        |
| 9. Lucineia Silva dos Santos      | 07 – Auxiliar/Cuidador | <b>Recurso indeferido.</b> A candidata <b>não atingiu</b> a pontuação mínima conforme item 3.8 que diz: <b>O candidato que obtiver no mínimo 30% de pontuação na 1ª etapa será classificado para a 2ª etapa e 40% no mínimo de pontuação na 2ª etapa para ser classificado para a 3ª etapa e no que diz o item 2.7.1.</b> do Edital: <b>“Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo fazer juntada da documentação abaixo:</b> (somente em destaque aqui para letra “c” e “f” que nos compete esclarecer)<br><b>c) cópia do comprovante de escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo;</b><br><b>f) qualificação profissional, conforme estabelecido nesse Edital;</b> , ou seja, <b>não apresentou nenhum certificado de curso de aperfeiçoamento, muito menos experiência profissional na área de Assistência Social.</b>                                                                        |
| 10. Evanilda Regina Gil do Prado  | 11 - Pedagoga          | <b>Recurso indeferido.</b> A candidata, apesar de ter apresentado certificados de graduação e especialização, <b>não atingiu</b> a pontuação mínima conforme item 3.8 que diz: <b>O candidato que obtiver no mínimo 30% de pontuação na 1ª etapa será classificado para a 2ª etapa e 40% no mínimo de pontuação na 2ª etapa para ser classificado para a 3ª etapa e no que diz o item 2.7.1.</b> do Edital: <b>“Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo fazer juntada da documentação abaixo:</b> (somente em destaque aqui para letra “c” e “f” que nos compete esclarecer)<br><b>c) cópia do comprovante de escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo;</b><br><b>f) qualificação profissional, conforme estabelecido nesse Edital;</b> , ou seja, <b>não apresentou nenhum certificado de curso de aperfeiçoamento, muito menos experiência profissional na área de Assistência Social.</b> |
| 11. Mariana Hurtado Soarez        | 05 – Educador/Cuidador | <b>Recurso indeferido.</b> A candidata <b>não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional no trabalho com crianças</b> , conforme habilitação e pré-requisito exigido para o cargo definido no ANEXO I e no que diz o <b>item 2.7.1.</b> do Edital: <b>“Para efeito de inscrição, o candidato preencherá</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                       |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       |                                    | <i>formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo fazer juntada da documentação abaixo:</i> (somente em destaque aqui para letra “c” que nos compete esclarecer)<br><i>c) cópia do comprovante de escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo;</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 12. Samanta dos Santos Jaivones       | 07 – Auxiliar de Cuidador/Educador | <b>Recurso indeferido.</b> A candidata <u>não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional no trabalho com crianças</u> , conforme habilitação e pré-requisito exigido para o cargo definido no ANEXO I e no que diz o item 2.7.1. do Edital: <b>“Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo fazer juntada da documentação abaixo:</b> (somente em destaque aqui para letra “c” que nos compete esclarecer)<br><i>c) cópia do comprovante de escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo;</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 13. Marilaine Cristina Ortiz da Silva | 05 – Educador/Cuidador             | <b>Recurso indeferido.</b> A candidata <u>não atingiu</u> a pontuação mínima conforme item 3.8 que diz: <b>O candidato que obtiver no mínimo 30% de pontuação na 1ª etapa será classificado para a 2ª etapa e 40% no mínimo de pontuação na 2ª etapa para ser classificado para a 3ª etapa</b> e no que diz o item 2.7.1. do Edital: <b>“Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo fazer juntada da documentação abaixo:</b> (somente em destaque aqui para letra “c” e “f” que nos compete esclarecer)<br><i>c) cópia do comprovante de escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo;</i><br><i>f) qualificação profissional, conforme estabelecido nesse Edital; , ou seja, não apresentou nenhum certificado de curso de aperfeiçoamento, muito menos experiência profissional na área de Assistência Social.</i> |
| 14. Ianete Menezes Rodrigues          | 07 – Auxiliar de Cuidador/Educador | <b>Recurso deferido:</b> Retificação de nome. Onde se lê: Janete Menezes Rodrigues; Leia-se: <b>Ianete Menezes Rodrigues</b> e já consta na listagem nominal retificada e divulgada no dia 03/03/2012 via internet e no CRAS II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 15. Maria Simone Souza Borges         | 07 – Auxiliar de Cuidador/Educador | <b>Recurso deferido:</b> Retificação de nome. Onde se lê: Maria Simone Souza Lopes; Leia-se: <b>Maria Simone Souza Borges</b> e já consta na listagem nominal retificada e divulgada no dia 03/03/2012 via internet e no CRAS II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 16. Romolita Arruda Toledo            | 07 – Auxiliar de Cuidador/Educador | <b>Recurso deferido:</b> Retificação de nome. Onde se lê: Romelita Arruda Toledo; Leia-se: <b>Romolita Arruda Toledo</b> e já consta na listagem nominal retificada e divulgada no dia 03/03/2012 via internet e no CRAS II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 17. Luciano Artioli                   | 05 – Educador/Cuidador             | <b>Recurso deferido:</b> A pontuação e classificação do candidato já consta na listagem nominal retificada e divulgada no dia 03/03/2012 via internet e no CRAS II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 18. Maria Eliza Gama da Costa         | 07 – Auxiliar de Cuidador/Educador | <b>Recurso deferido:</b> A pontuação e classificação do candidato já consta na listagem nominal retificada e divulgada no dia 03/03/2012 via internet e no CRAS II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 19. Fábio de Jesus Quintiliano        | 05 – Educador/Cuidador             | <b>Recurso deferido:</b> Retificação de nome. Onde se lê: Fábio de Jesus Quintiliano; Leia-se: <b>Fábio de Jesus Quintiliano</b> e já consta na listagem nominal retificada e divulgada no dia 03/03/2012 via internet e no CRAS II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 20. Lúcio Costa de Oliveira           | 05 – Educador/Cuidador             | <b>Recurso deferido:</b> A pontuação e classificação do candidato já consta na listagem nominal retificada e divulgada no dia 03/03/2012 via internet e no CRAS II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 21. Renata Garcia de Carvalho         | 05 – Educador/Cuidador             | <b>Recurso deferido:</b> A pontuação e classificação do candidato já consta na listagem nominal retificada e divulgada no dia 03/03/2012 via internet e no CRAS II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Isso é o que nos cabe Informar.

Comissão Municipal do Teste Seletivo 01/2012

**ADELK DANTAS SOUZA**  
**CAMILA RANGEL ORTIZ SANTOS**  
**JANE NUNES MOTA**  
**CLAUDIA QUEIROZ**

**CÁCERES, 05 de MARÇO de 2012.**

**Publicado por:**  
 Fernanda de Almeida Gonçalves  
**Código Identificador:**69EEDF90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 06/2012 – CARTA**  
**CONVITE Nº 05/2012**

**Protocolo Nº 1962 de 25 de Janeiro de 2012**

**Interessado:** Carta Convite visando à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 01 (um) Sistema de Comunicação de Voz constituído de equipamentos habilitados para atender a tecnologia de telefonia IP, necessário para atender esta Prefeitura Municipal de Cáceres.

**Tipo:** Menor Preço Global

**Despesas:** Recursos Próprios

**Classificação:** 04.122.0002.2.016 – Manutenção e Encargos

**Dotação:** 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha:** 866

**Data de Abertura e Horário:** 05 de março de 2012 às 13:00 horas

| FORNECEDOR                               | VALOR TOTAL   |
|------------------------------------------|---------------|
| TWI EMPREENDIMENTOS TEC. E TURISMO LTDA. | R\$ 36.200,00 |

**PAULO ROMAS GODINHO**

Presidente da Licitação

**Publicado por:**  
 Paulo Romas Godinho  
**Código Identificador:**38D9FE4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**01/2012 – PROCESSO Nº 010/2012**

**Órgão:** Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Prestação de Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Pública Municipal de Ensino (Educação Básica), visando o atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Municipais localizadas na Zona Rural do Município de Cáceres, conforme especificações e condições constantes em anexo.

**Hora e Data de Abertura:** às 13h00, horário local (MT), do dia 21 de março de 2012.

**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**Observação:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) ou solicitado através do e-mail: [licita.cac@hotmail.com](mailto:licita.cac@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

**Local e data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 06 de março de 2012.

**LUIS AURÉLIO ALVES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
 Paulo Romas Godinho  
**Código Identificador:**C53C542D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012 – PROCESSO Nº**  
**09/2012**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar os serviços de engenharia para supervisão, fiscalização, acompanhamento e prestação de contas de obras da Prefeitura de Cáceres, de acordo com as condições apresentadas no Termo de Referência, visando potencializar as ações do setor de engenharia da Prefeitura de Cáceres.  
**Despesas:** Recursos Próprios.

**Data de Abertura:** 24 de Abril de 2012 – **Horário:** 13h00min (horário local - MT)

**Observações:** Os interessados poderão retirar o edital completo na Sala de Licitações – Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895,

CEP 78200-000, Cáceres-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Também estará disponível no site: <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. Demais esclarecimentos através do e-mail: [licitacaocaceres@hotmail.com](mailto:licitacaocaceres@hotmail.com) ou ainda pelo telefone (65) 3223-1500 – ramais 213/233 ou Fax: (65) 3223-3805.

**Data:** Prefeitura de Cáceres-MT, 06 de março de 2012.

**PAULO ROMAS GODINHO**

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Roseli Senatore da Silva

**Código Identificador:**F0A25735

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2012**, destinada à **alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal**, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.470/2011 de 21 de dezembro de 2011, teve como vencedoras as empresas: **CONCRENOVO - CONTRETO CAMPO NOVO LTDA EPP com o valor total de R\$ 169.884,00 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA com o valor total de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais); CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICO BELCHIOR com o valor total de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais); H F F SOUSA & CIA LTDA ME com o valor total de R\$ 48.255,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).**

**Campo Novo do Parecis-MT**, 6 de março de 2012.

**LEANDRO NERY VARASCHIN**

Pres. Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**304DDE62

#### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº020/2012

**ABERTURA: Dia 16 de março de 2012**

**CREDENCIAMENTO:** a partir das **08h00min.**

**INÍCIO DA SESSÃO:** às **08h15min**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos zero quilometro, de fabricação nacional, para atender as Secretarias Municipais.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis**, 05 de março de 2012.

**LEANDRO NERY VARASCHIN**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**55C60938

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012

**ABERTURA: Dia 27 de março de 2012.**

**CREDENCIAMENTO:** a partir das **08h00min.**

**INÍCIO DA SESSÃO:** às **08h15min.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de consultoria e assessoria para a elaboração de projeto de viabilidade econômica – financeira, com o intuito de contratação de crédito junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, modalidade FINEM/PMI à Administração Direta.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis**, 05 de março de 2012.

**LEANDRO NERY VARASCHIN**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**EDFAC379

#### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 022/2012

**ABERTURA: Dia 23 de março de 2012**

**CREDENCIAMENTO:** a partir das **14h00min.**

**INÍCIO DA SESSÃO:** às **14h15min**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na locação de caminhões pipas (truck).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis**, 05 de março de 2012.

**LEANDRO NERY VARASCHIN**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**DBEA610D

#### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

**ABERTURA: Dia 23 de março de 2012**

**CREDENCIAMENTO:** a partir das **08h00min.**

**INÍCIO DA SESSÃO:** às **08h15min**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para Pavimentação Asfáltica para atender a 1º Etapa Bairro Olenka, 3º Etapa Bairro Alvorada e Jardim das Palmeiras.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis, 05 de março de 2012.

**LEANDRO NERY VARASCHIN**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**E81C4933

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 010/2011**

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 010/2011, **não acolho a decisão proferida pela comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, portanto, determino que o servidor Danilo Bonetti, retorne ao cargo de agente de conservação, especialidade pintor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como, que seja condenado a ressarcir os cofres públicos no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de acordo com o artigo 182 da lei 1130/2006. O valor deverá ser descontado de seu pagamento mensal em parcelas equivalentes a 10% (dez por cento do salário), tantas quanto bastem para quitar o débito.**

Campo Novo do Parecis, 05 de março de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**77766EBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 033, DE 1º DE MARÇO DE 2012.**

Prorroga prazo de adesão sobre as áreas a serem drenadas e pavimentadas na 1ª e 2ª Etapas do Bairro Olenka e dá outras providências.

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, **Considerando** o disposto na Lei nº 1.290/2009, de 29 de abril de 2009 e alterações posteriores, que autoriza a criação do Fundo Pró Pavimentação Asfáltica do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,  
**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para adesão aos proprietários e/ou possuidores de terrenos beneficiados pela drenagem e pavimentação asfáltica na 1ª Etapa, do Bairro Olenka, exercício 2011/2012, a contar de 01 de março de 2012.

**Art. 2º.** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para adesão aos proprietários e/ou possuidores de terrenos beneficiados pela drenagem e pavimentação asfáltica na 2ª Etapa, do Bairro Olenka, exercício 2012/2013, a contar de 01 de março de 2012.

**Art. 3º.** Ratificam-se os demais dispositivos constantes no Decreto Executivos nº 065 de 26 de julho de 2011 e alteração posterior, e Decreto Executivo nº 090 de 21 de setembro de 2011, em obediência às disposições contidas na Lei Municipal nº 1.290, de 29 de abril de 2009 e suas alterações.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de março de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpria-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**3D20E8CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO EXECUTIVO Nº. 030, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.459.461,28, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1.476, de 29 de fevereiro de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial voltado para o Projeto de Irrigação da Comunidade Guapirama,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.459.461,28 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
002 - Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar e Com. Indígena  
20 - Agricultura  
607- Irrigação  
0013 - Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar e Economia Solidária  
1171- Projeto de Irrigação - Comunidade Guapirama  
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....  
R\$ 2.459.461,28

**Art. 2º.** Para atender o disposto no art. 1º, serão utilizados os recursos oriundos do Convênio nº 768019/2011-MI, firmado com o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 2.385.677,44 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) na forma do art. 43, § 1º, inciso II, e na forma do inciso III, no valor R\$ 73.783,84 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), da Lei nº 4.320/64, na seguinte classificação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
002.20.244.0013.1.043 Apoio a Agricultura Familiar  
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 73.783,84

**Art. 3º.** As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº. 1.340 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº. 1.430, de 14 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 – LDO.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

**Código Identificador:**C92FCBC6**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE  
2012**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2012**

Dispõe sobre o planejamento das atividades fiscais e sobre os procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Campo Verde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, no uso das atribuições que lhe confere o Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei Complementar nº 23, de 20 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 5 e do artigo 37 da CTM e ainda nos artigos 194 e 196 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional - CTN).

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a execução dos procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria de Finanças do Município de Campo Verde.

RESOLVE:

**Seção I****Do Planejamento da Fiscalização dos Tributos Municipais**

Art. 1º - O planejamento das atividades de fiscalização dos tributos municipais a serem executadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano será elaborado pela(s) Gerência(s) da(s) Célula(s) de Gestão de ISSQN, de IPTU, de ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, no âmbito de sua(s) respectiva(s) área(s) de competência, sob a supervisão da Coordenadoria de Administração Tributária, observados os princípios do interesse público, da impessoalidade, da imparcialidade e da justiça fiscal.

§ 1º - O planejamento de que trata este artigo consistirá na descrição e quantificação das atividades fiscais, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Administração Tributária, nas respectivas áreas de competência.

§ 2º - As diretrizes referidas no § 1º deste artigo privilegiarão as ações voltadas à prevenção e ao combate da evasão fiscal e serão estabelecidas em função de estudos econômico-fiscais e das informações disponíveis ou a serem disponibilizadas para fins de seleção e preparo da ação fiscal, inclusive as constantes dos relatórios decorrentes dos trabalhos desenvolvidos pelas atividades de Pesquisa e Investigação.

§ 3º - O planejamento da fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN poderá ser segmentado por setores de prestação de serviços, observados os critérios definidos para a seleção dos sujeitos passivos em cada exercício.

§ 4º - Em situações especiais, o(s) Gerente(s) da(s) Célula(s) de Gestão de ISSQN, de IPTU, de ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, poderão, no âmbito de suas respectivas áreas de competência, e em consonância com o Coordenador de Administração Tributária, determinar a realização de procedimentos fiscais, ainda que não constantes do planejamento de que trata este artigo.

**Seção II****Dos Procedimentos Fiscais**

Art. 2º - Os procedimentos fiscais relativos aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ serão executados, em nome desta, pelos Fiscais do Município, mediante emissão de Ordem de Serviço pela autoridade competente.

Art. 3º - Para os fins desta Instrução Normativa, entende-se por procedimento fiscal:

I - de fiscalização – as ações que objetivam a verificação do cumprimento das obrigações tributárias por parte do sujeito passivo, relativas aos tributos municipais administrados pela SEFAZ, podendo resultar em constituição de crédito tributário ou em apreensão de livros e documentos de qualquer espécie, inclusive os armazenados em meio magnético ou em qualquer outro tipo de mídia, materiais, livros ou assemelhados encontrados em situação irregular ou que constituam prova de infração à legislação;

II - de diligência - as ações, internas ou externas, destinadas a coletar informações ou outros elementos de interesse da administração tributária, inclusive para atender exigência de instrução processual; verificar o cumprimento de obrigações tributárias acessórias; e orientar o sujeito passivo para o correto cumprimento das obrigações tributárias.

§ 1º - A diligência poderá resultar em lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária acessória.

§ 2º - Após a diligência, havendo necessidade de constituição de crédito tributário, deverá o procedimento ser encerrado e emitida nova Ordem de Serviço, para a realização do procedimento fiscal de que trata o inciso I deste artigo.

§ 3º - Além dos procedimentos fiscais estabelecidos neste artigo, os sujeitos passivos poderão ser intimados, no interesse da administração tributária, a apresentar informações sobre bens, negócios ou atividades próprios ou de terceiros, na forma do artigo 14 desta Instrução Normativa.

§ 4º - O Procedimento Fiscal de Diligência, quando relativo ao ISSQN, não homologa o imposto declarado e recolhido pelo sujeito passivo, referente ao período verificado.

Art. 4º Os procedimentos fiscais terão os seguintes prazos para sua conclusão:

I - até 120 (cento e vinte) dias, nos casos de fiscalização;

II – até 60 (sessenta) dias, nos casos de diligência.

§ 1º - Os prazos de que trata este artigo poderão ser prorrogados, por até duas vezes, pela autoridade fazendária que determinou o procedimento fiscal.

§ 2º - O Coordenador de Administração Tributária poderá prorrogar os prazos para conclusão dos procedimentos fiscais quantas vezes forem necessárias.

§ 3º - Cada prorrogação observará os prazos máximos estabelecidos neste artigo.

**Seção III****Dos Documentos Relativos aos Procedimentos Fiscais****Subseção I****Das Ordens de Serviço**

Art. 5º - Os procedimentos fiscais de que trata o artigo 3º desta Instrução Normativa serão instaurados mediante ato de designação denominado Ordem de Serviço - OS.

Parágrafo Único - Para o Procedimento Fiscal de Fiscalização será emitida Ordem de Serviço de Fiscalização - OSF, e, no caso de diligência, Ordem de Serviço de Diligência - OSD.

Art. 6º - As Ordens de Serviço serão autorizadas pelas seguintes autoridades:

I - Coordenador de Administração Tributária;

II – Gerente(s) da(s) Célula(s) de Gestão do ISSQN, do IPTU, do ITBI e de Taxas e Transferências Constitucionais, observadas suas respectivas atribuições.

Parágrafo Único - Serão canceladas as Ordens de Serviço nos casos em que o fiscal não tenha cientificado o sujeito passivo do início do procedimento fiscal, dentro do prazo estabelecido nesta Instrução Normativa.

Art. 7º - As Ordens de Serviço conterão:

I - a numeração de identificação e controle;

II - os dados identificadores do sujeito passivo;

III - os tributos a serem verificados;

IV - a natureza do procedimento fiscal a ser executado;

V - período a ser verificado;

VI - o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) fiscal(ais) designados;

VII - o nome, a matrícula e a assinatura da autoridade designadora;

VIII - campo para ciência do(s) fiscal(ais).

## **Subseção II**

### **Do Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço**

Art. 8º - O Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço - TCOS, que será emitido pelo(s) fiscal(ais) designado(s) na OS, é o documento no qual se registra o motivo do cancelamento da Ordem de Serviço, nos termos do parágrafo único do art. 6º desta Instrução Normativa.

Parágrafo Único - Após o recebimento do TCOS pelo supervisor ou gerente, será emitida, preferencialmente para o(s) mesmo(s) fiscal(ais), uma nova OS indicando o mesmo sujeito passivo.

## **Subseção III**

### **Do Termo de Início de Procedimento Fiscal**

Art. 9º - O Termo de Início de Procedimento Fiscal - TIPF, que será emitido pelo(s) fiscal(ais) designado(s) na OS, é o documento pelo qual o contribuinte fica cientificado do procedimento fiscal a ser realizado e intimado a apresentar os livros e documentos necessários à realização do referido procedimento.

Art. 10 - O Termo de Início de Procedimento Fiscal conterá:

I - o número da OS originária;

II - os dados identificadores do sujeito passivo;

III - a natureza do procedimento fiscal a ser executado e os tributos a serem verificados;

IV - o período a ser fiscalizado;

V - o prazo para a realização do procedimento fiscal, o qual será contado a partir da data de ciência do sujeito passivo;

VI - a relação de livros, documentos, arquivos físicos e/ou digitais necessários à realização do procedimento fiscal, bem como, o prazo para entrega destes;

VII - o(s) nome(s) e a(s) matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pela execução da OS;

VIII - o nome, o número do telefone e o endereço funcional do chefe do(s) fiscal(ais) a que se refere o inciso anterior;

IX - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

§ 1º - O fiscal terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, para dar ciência ao sujeito passivo do início do procedimento fiscal.

§ 2º - Desconsidera-se o prazo a que se refere o § 1º deste artigo, se a notificação for feita por via postal ou por edital, desde que devidamente justificada pelo fiscal perante a autoridade hierarquicamente superior.

Art. 11 - Na hipótese em que as infrações apuradas, em relação aos tributos objeto da OSF, também configurarem, com base nos mesmos elementos de prova, infrações a normas de outros tributos, estas deverão ser comunicadas à Gerência responsável pelo tributo, que decidirá sobre a conveniência de abertura de nova Ordem de Serviço.

## **Subseção IV**

### **Do Termo de Alteração de Ordem de Serviço**

Art. 12 - As alterações nas OS, decorrentes de inclusão, exclusão ou substituição de fiscal responsável pela sua execução, e de inclusão ou exclusão de períodos de apuração, serão comunicadas ao contribuinte por meio de Termo de Alteração de Ordem de Serviço.

Parágrafo Único - O Termo de Alteração de Ordem de Serviço (TAOS) será emitido pela autoridade competente, do qual será dada ciência ao sujeito passivo e conterá os mesmos requisitos estabelecidos no artigo 7º desta Instrução Normativa.

## **Subseção V**

### **Do Termo de Prorrogação de Procedimento Fiscal**

Art. 13 - O Termo de Prorrogação de Procedimento Fiscal - TPPF é o documento pelo qual se dá ciência ao sujeito passivo da prorrogação do prazo para a realização do procedimento fiscal estabelecido na OS, e conterá:

I - a qualificação do sujeito passivo;

II - o número da OS originária, bem como a data da ciência desta;

III - o prazo de prorrogação;

IV - nome(s) e matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pelo procedimento fiscal;

V - o nome, número do telefone e endereço funcional do chefe do(s) fiscal(ais) a que se refere o inciso anterior;

VI - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

§ 1º - O TPPF deverá ser lavrado em duas vias, antes de expirar o prazo para conclusão do procedimento fiscal, sendo uma entregue ao sujeito passivo.

§ 2º - A contagem do prazo de prorrogação terá início após a data inicialmente prevista para a conclusão do procedimento fiscal.

## **Subseção VI**

### **Do Termo de Intimação**

Art. 14 - O Termo de Intimação - TI é o documento utilizado pela administração tributária para intimar o sujeito passivo a regularizar pendência decorrente de descumprimento de obrigação tributária, a apresentar documentos e/ou informações complementares à realização do procedimento fiscal, bem como a fornecer informações de que disponha com relação aos bens, negócios ou atividades próprios ou de terceiros.

§ 1º - O Termo de Intimação será emitido pelas seguintes autoridades:

I - pelos gerentes das células de gestão dos tributos municipais;

II - pelos fiscal(ais), em procedimento fiscal, autorizados mediante Ordem de Serviço, para solicitar documentação adicional ou complementar à requerida inicialmente.

§ 2º - O Termo de Intimação conterá:

I - a qualificação do sujeito passivo;

II – a descrição clara do que está sendo exigido;

III - o prazo e o local para o cumprimento da exigência;

IV - a menção ao dispositivo legal sancionador, no caso do descumprimento da exigência;

V - a identificação e a assinatura da autoridade responsável pela sua emissão;

VI - campo para a assinatura e a identificação do sujeito passivo.

### **Subseção VII**

#### **Do Termo de Apreensão**

Art. 15 - O Termo de Apreensão - TA, emitido, é o documento utilizado para formalizar a apreensão de livros, documentos, papéis e arquivos físicos ou digitais do sujeito passivo que constituam prova de infração à legislação tributária.

### **Subseção VIII**

#### **Do Termo de Juntada**

Art. 16 - O Termo de Juntada - TJ é o documento que atesta a juntada do Aviso de Recebimento (AR) dos documentos relativos ao procedimento fiscal, remetidos ao sujeito passivo por via postal.

### **Subseção IX**

#### **Do Termo de Conclusão de Procedimento Fiscal**

Art. 17 - A conclusão dos trabalhos de Fiscalização ou Diligência será formalizada e cientificada ao sujeito passivo por meio da lavratura de Termo de Conclusão de Procedimento Fiscal - TCPF, e conterá:

I - a qualificação do sujeito passivo;

II - o número da OS originária, bem como a data da ciência do Termo de Início de Procedimento Fiscal;

III - o período fiscalizado;

IV - os livros, documentos e arquivos examinados e que serviram de base para lançamento, se for o caso;

V - descrição clara e sucinta dos fatos apurados no procedimento fiscal;

VI - o número, valor e o motivo da lavratura de autos de infração e/ou notificação de lançamento em decorrência do procedimento fiscal, se for o caso;

VII - a data do término do procedimento fiscal;

VIII - nome(s) e matrícula(s) do(s) fiscal(ais) responsável(is) pelo procedimento fiscal;

IX - o campo para ciência do sujeito passivo, bem como para identificação da pessoa signatária.

X - o nome, número do telefone e endereço funcional do chefe do(s) fiscal (ais) a que se refere o inciso anterior.

§ 1º - Inexistindo qualquer irregularidade por parte do sujeito passivo deverá constar no TCPF a expressa indicação desta circunstância.

§ 2º - Emitido o TCPF o fiscal terá o prazo de até 20 (vinte) dias para dar ciência ao sujeito passivo, respeitados os prazos estabelecidos no artigo 4º desta Instrução Normativa.

§ 3º - Desconsideram-se os prazos a que se refere o § 2º deste artigo, se a ciência for realizada por via postal ou por edital.

§ 4º - No caso de cancelamento de Procedimento Fiscal por decurso do prazo previsto no art. 4º desta Instrução Normativa, o fiscal lavrará o TCPF descrevendo os motivos desse cancelamento.

### **Subseção X**

#### **Das Disposições Gerais sobre Documentos Relativos aos Procedimentos Fiscais**

Art. 18 - As Ordens de Serviço e os termos mencionados nesta Instrução Normativa serão emitidos no sistema de controle de ação fiscal da Secretaria de Finanças.

§ 1º - Os documentos de que trata o caput deste artigo deverão conter a assinatura da autoridade fazendária responsável pela sua emissão, bem como sua qualificação.

§ 2º - Após a extinção do procedimento fiscal nos termos do art. 20 desta Instrução Normativa, o fiscal deverá compor processo com a Ordem de Serviço, os termos emitidos, os autos de infração ou notificações de lançamento lavrados e demais documentos reunidos durante a ação fiscal, enviando-o ao Gerente ou Supervisor.

§ 3º - No caso de cancelamento de Ordem de Serviço, nos termos do parágrafo único do art. 6º desta Instrução Normativa, será adotado o mesmo procedimento do § 2º deste artigo, sendo o processo composto, apenas, pela Ordem de Serviço e o Termo de Cancelamento de Ordem de Serviço.

§ 4º - Os documentos mencionados no *caput* deste artigo serão juntados em ordem cronológica de sua emissão, devendo os demais documentos ser anexados àqueles com os quais tenha relação.

### **Seção IV**

#### **Da Notificação ao Sujeito Passivo**

Art. 19. O fiscal dará ciência dos procedimentos fiscais ao sujeito passivo mediante a entrega pessoal dos documentos de que trata esta Instrução Normativa.

§ 1º - Na impossibilidade de ciência pessoal ao sujeito passivo ou representante legal, relativamente aos termos mencionados nesta Instrução Normativa e aos autos de infração ou notificações de lançamento lavrados durante o procedimento fiscal, o fiscal deverá circunstanciar o fato, enviando esses documentos por via postal, com Aviso de Recebimento (AR).

§ 2º - No caso de notificação por via postal, os documentos deverão ser postados até a data limite estabelecida para a ciência de cada documento.

§ 3º - Nos casos de devolução do AR sem o recebimento pelo destinatário, a Gerência da Célula emitirá o edital de notificação, incluindo a data de publicação no Diário Oficial do Município, no sistema de controle de ação fiscal.

§ 4º - Depois de dada a ciência ao sujeito passivo dos termos previstos no *caput* deste artigo, o fiscal terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para incluir no sistema de controle de ação fiscal da Secretaria de Finanças as respectivas datas de ciência.

### **Seção V**

#### **Da Extinção do Procedimento Fiscal**

Art. 20 - O procedimento fiscal se extingue:

I - pela sua conclusão, registrada em TCPF, conforme art. 17 desta Instrução Normativa; ou

II - pelo decurso dos prazos a que se refere o art. 4º desta Instrução Normativa. Parágrafo único. A hipótese de que trata o inciso II deste artigo não implica nulidade dos atos praticados, podendo a autoridade responsável pela emissão da Ordem de Serviço não concluída, determinar a emissão de nova Ordem de Serviço para a conclusão do procedimento fiscal.

### **Seção VI**

#### **Da Distribuição das Ordens de Serviço**

Art. 21 - As Ordens de Serviço para realização de procedimentos fiscais serão distribuídas, individualmente, para cada Fiscal do Tesouro Municipal.

§ 1º - A critério da autoridade competente, o procedimento fiscal poderá ser realizado por mais de um fiscal.

§ 2º - A designação de mais de um fiscal para realizar procedimento fiscal já iniciado será feita por meio de Termo de Alteração de Ordem de Serviço.

Art. 22 - A distribuição das ordens de serviço para fins de realização de procedimentos fiscais será feita a critério da Administração

Tributária, observados os princípios da impessoalidade e imparcialidade.

§ 1º - Cada Fiscal do Tesouro Municipal poderá ter no máximo 7 (sete) Ordens de Serviço de Fiscalização (OSF) e 7 (sete) Ordens de Serviço de Diligência (OSD) não concluídas, em relação aos procedimentos fiscais que tratam do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

§ 2º - As autoridades fazendárias que desenvolverem atividades de fiscalização junto à Célula de Gestão Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, poderão acumular, sem estarem concluídas, até 150 (cento e cinquenta) OSF e 150 (cento e cinquenta) OSD, em relação aos procedimentos fiscais relativos à esta célula.

§ 3º - Para efeito do disposto no § 3º deste artigo será considerada apenas como uma ordem de serviço à fiscalização realizada em inscrições pertencentes a um mesmo lote ou sujeito passivo.

§ 4º - Independentemente dos limites previstos no § 2º deste artigo, não será emitida nova ordem de serviço ao fiscal que:

- I - deixar de emitir o termo previsto no art. 8º desta Instrução Normativa; ou
- II - descumprir o disposto no § 4º do art. 17 desta Instrução Normativa.

## Seção VII

### Da Distribuição de Processos Administrativos

Art. 23 - A distribuição de processos administrativos que versem no todo ou em parte sobre a tributação, arrecadação ou fiscalização de tributos municipais será feita, prioritariamente, aos Fiscais da SEFAZ, para fins de emissão de informação, parecer, realização de diligência ou fiscalização, na forma desta Seção.

§ 1º - A distribuição dos processos será feita priorizando-se os fiscais es que tiverem o menor número de processos em seu poder.

§ 2º - Caso o processo administrativo distribuído esteja incompleto ou que, a juízo do fiscal designado para emitir parecer, necessite de documentos e/ou informações adicionais, este deverá emitir Termo de Intimação, nos termos do artigo 14 desta Instrução Normativa, solicitando a sua complementação.

§ 3º - O parecer e/ou informação em processo deverá conter no mínimo os seguintes elementos:

- I - Preâmbulo: onde deverão ser descritos, resumidamente, a identificação do processo, o requerente e a sua pretensão;
- II - Relatório: onde deverá ser citado o fato, a legislação e, opcionalmente, a doutrina e a jurisprudência que tratam do assunto requerido;
- III - Conclusão: exposição das razões que fundamentaram o entendimento do fiscal, expressando-se conclusivamente sobre o pleito.

Art. 24 - Deverá ser realizado Procedimento Fiscal de Fiscalização para fins de emissão de parecer nos processos de pedido de imunidade tributária.

§ 1º - Nas fiscalizações previstas neste artigo deverá ser verificado o cumprimento de todas as obrigações tributárias, principais e acessórias, relativas a todos os tributos municipais e o atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

§ 2º - A critério da Administração Tributária, além dos casos previstos neste artigo, outros processos poderão ser objeto de procedimento fiscal.

## Seção VIII

## Dos Prazos

Art. 25 - Os prazos a que se refere esta Instrução Normativa serão contínuos, excluindo-se da sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único - Os prazos só iniciam ou vencem em dia de expediente normal na Secretaria de Finanças e serão contados a partir da data de ciência.

Art. 26 - A critério da autoridade responsável, o sujeito passivo terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da ciência dos Termos de Início de Fiscalização ou de Intimação, para a entrega da informação e/ou da documentação solicitada pela autoridade fazendária.

Parágrafo Único - O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes, por igual período.

## Seção IX

### Disposições Gerais e Transitórias

Art. 27 - Nos documentos e termos utilizados nos procedimentos fiscais relativos ao ITBI, os dados identificadores do sujeito passivo deverão apresentar, também, o número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Art. 28 - Os Termos de que trata esta Instrução Normativa serão emitidos em 03 (três) vias, que terão as seguintes destinações:

- I - sujeito passivo;
- II - processo administrativo fiscal, quando instaurado;
- III - arquivo da autoridade responsável pela designação do procedimento fiscal.

Art. 29 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

**MAURA LOPES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Fazenda

Port. Nº 060/2010

**Publicado por:**

Izabel Cristina dos Santos

**Código Identificador:**430C3689

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 183/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

### PORTARIA Nº 183/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

*NOMEIA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA  
FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, o Engenheiro Civil, Sr. **VORLEI ÂNGELO FERRAREZE**, como responsável técnico pela fiscalização da obra abaixo especificada:

- Construção do Shopping da Agricultura Familiar 1ª e 2ª Etapas, conforme Processo nº 8475/2010, Tomada de Preço nº 025/2010.

§ 1º - A fiscalização deverá ser efetuada através de Medições, Relatórios e Termos de Ocorrência, os quais deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º - Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização do Secretário Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 29 de fevereiro de 2012.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

**MÁRCIO MENEZES ROZA**  
Sec. de Administração

**Publicado por:**  
Izabel Cristina dos Santos  
**Código Identificador:**E4DF0516

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

ZILMA GUOLLO requerendo AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA CAMPO GRANDE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

**Campo Verde-MT, 28 de fevereiro de 2012.**

**MAURA LOPES DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
Izabel Cristina dos Santos  
**Código Identificador:**9D473326

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público Edital n.º 001/2010, para comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação e posse. O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 05 de março de 2012.

CARGO/CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

**CARGO: ENFERMEIRO**

LILIANE COLA RIBEIRO 06º

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**9D309600

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público Edital n.º 002/2010, para comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação e posse. O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 05 de março de 2012.

CARGO/CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

**CARGO:FISCAL**

CRISTIANO LIBANO RIBEIRO 14º  
ADELIO KOCH 15º

**CARGO:TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

JAMESSON BORRALHO PAES DE BARROS FILHO 13º  
MICHEL RIBEIRO CORTEZ 14º  
JOSE MÁRIO PEREIRA ARRUDA 15º  
CLEBER RODRIGUES DE ALMEIDA 16º

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Marcia Perske Marcon  
**Código Identificador:**00531DE8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**  
**PUBLICADA NESTE JORNAL NO PERÍODO DE 22/06/2011 A 08/07/201.**

**ONDE ESTA:** EDUARDO TURCK requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06, DA QUADRA 06, LOCALIZADO NA Rua RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

**LEIA SE:** EDUARDO TURCK requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07, DA QUADRA 06, LOCALIZADO NA Rua RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

**MAURA LOPES DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Fazenda

Campo Verde, 06 de março de 2012

**Publicado por:**  
Izabel Cristina dos Santos  
**Código Identificador:**FC842BA5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2012

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: FRANCISCO MARTINS NEPOMUCENO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULA DE MÚSICA E CANTO, O QUAL VISA INSTRUIR O ALUNO NA ESCOLHA DO INSTRUMENTO ADEQUADO AO SEU TALENTO E DESENVOLVER O ENSINO DE MÚSICA AOS ALUNOS DO PROJÓVEM ADOLESCENTE CICLO II PERCURSO SÓCIO EDUCATIVO V.**  
**VALOR: R\$ 20.520,00**  
**VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0716 -**  
**11.004.08.243.0047.2927.3390.36.00.00.00**

**Publicado por:**  
 Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**AB2492FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SORRISO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE AUXILIAR DE COZINHA, PARA ATENDER A COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ GARBÚGIO E SANTO ANTÔNIO.**  
**VALOR: R\$ 83.790,00**  
**VIGÊNCIA: 15 DE DEZEMBRO DE 2012**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**0217-05.002.13.361.0013.2312.3390.39.00.00 - R\$ 11.970,00**  
**0128-05.001.12.361.0013.2314.3390.39.00.00 - R\$ 71.820,00**

**Publicado por:**  
 Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**18B9257A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**CONTRATADO: LEIDIANE DA SILVA ARAUJO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA CASA ONDE SERÁ IMPLANTADA A BRINQUEDOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO.**  
**VALOR: R\$ 4.000,00**  
**VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0230 -**  
**05.002.12.365.0011.2540.3390.36.00.00.00**

**Publicado por:**  
 Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**4F2F0250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**CONTRATADO: THYSEN KRUPP ELEVADORES S/A**  
**OBJETO: CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 01 (UM) ELEVADOR, INSTALADO NO MIRANTE DA PRAÇA MUNICIPAL JOÃO PAULO II.**  
**VALOR: R\$ 29.333,26**  
**VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2012**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**08.001.04.122.0006.2341.33.90.39.00.00.00.**

**Publicado por:**  
 Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**6CC525FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**CONTRATADO: BEZERRA E FERNANDES LTDA-ME**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA DE COMBATE A INCÊNDIO E DE PROCESSO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA (PTIOT) PARA O 6º. CAMPOFOLIA, CARNAVAL DE RUA 2012.**  
**VALOR: R\$ 3.800,00**  
**VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0444-**  
**08.001.23.695.0029.1418.3390.39.00.00.00**

**Publicado por:**  
 Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**AFE869EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**CONTRATADO: BEZERRA E FERNANDES LTDA - ME**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM CINCO BANDAS, SENDO ESTAS: SWING BRASIL, PAGOLIGHT, BIS, A2 ELÉTRICO E VIA BRASIL, DURANTE O CARNAVAL 2012 (6º. CAMPOFOLIA).**  
**VALOR: R\$ 169.000,00**  
**VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 444 -**  
**08.001.23.695.0029.1418.3390.39.00.00.00.**

**Publicado por:**  
 Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**EECC54B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**CONTRATADO: BASILAN DOS PASSOS RODRIGUES ALVES**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE DA CASA DO ACONCHEGO ROSA MARIA DOS SANTOS DESORDI, SENDO 72 M2 DE REPAROS NO TELHADO E 240 M2 DE REBOCO DO MURO LATERAL.**  
**VALOR: R\$ 7.980,00**  
**VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0712-**  
**11.004.08.243.0017.2920.3390.36.00.00**

**Publicado por:**  
 Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**79A5DEBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**CONTRATADO: JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E PINTURA EM GRADE DO PORTÃO DA UNIDADE CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO A FAMÍLIA (CAPELA MORTUÁRIA).**  
**VALOR: R\$ 1.500,00**  
**VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0687-**  
**11.001.08.244.0005.2362.3390.36.00.00**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**27B63E0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CONTRATADO:** ANDRE LUIZ PISATTO MEZZOMO - EPP  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRETA PRANCHA, CAVALO MECÂNICO COM POTÊNCIA 363 CV OU ACIMA, COM CARRETA PRANCHA REBOQUE MEDINDO 2,8 METROS DE LARGURA E 9 METROS DE COMPRIMENTO, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS QUE DEVERÃO PRESTAR SERVIÇOS NO INTERIOR.

**VALOR:** R\$ 45.000,00

**VIGÊNCIA:** 04(QUATRO) MESES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0314-06.001.26.782.0020.2333.3390.39.00.00.00

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**C5322AE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CONTRATADO:** BEZERRA E FERNANDES LTDA – ME  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS PARA O 6º. CAMPOFOLIA, CARNAVAL DE RUA 2012.

**VALOR:** R\$ 23.390,00

**VIGÊNCIA:** 30 DE MARÇO DE 2012

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0444-08.001.23.695.0029.1418.3390.39.00.00.00

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**5D0EBCCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CONTRATADO:** ATIVA LOCAÇÃO LTDA  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE TOALETE MÓVEL (BANHEIRO QUÍMICO), PARA O 6º. CAMPOFOLIA, CARNAVAL DE RUA 2012.

**VALOR:** R\$ 16.500,00

**VIGÊNCIA:** 30 DE MARÇO DE 2012

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0444-08.001.23.695.0029.1418.3390.39.00.00.00

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**182538AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CONTRATADO:** BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM METALON (TAPUME) E GRADES INIBIDORAS PARA O 6º. CAMPOFOLIA, CARNAVAL DE RUA 2012.

**VALOR:** R\$ 15.000,00

**VIGÊNCIA:** 30 DE MARÇO DE 2012

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0444-08.001.23.695.0029.1418.3390.39.00.00.00

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**CE9D9727

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CONTRATADO:** UNIVERSAL SEGURANÇA LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO 6º. CAMPOFOLIA.

**VALOR:** R\$ 53.325,00

**VIGÊNCIA:** 30 DE MARÇO DE 2012

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0444-08.001.23.695.0029.1418.3390.39.00.00.00

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**46F1E766

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CONTRATADO:** EDMILSON YORIO OTAKE ME  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO CONSISTENTES EM EXAMES DE SOROLOGIA.

**VALOR:** R\$ 24.144,66

**VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0627-10.002.10.302.0033.2955.3390.39.00.00

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**4A6B39B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO CONSISTENTES EM EXAMES HORMONAIS.

**VALOR:** R\$ 12.999,90

**VIGÊNCIA:** 6(SEIS) MESES

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0627-10.002.10.302.0033.2955.3390.39.

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**344569D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 230/2009.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CONTRATADO:** SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 07/02/2012.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**3211E98B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº. 98/2010.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CONTRATADO:** TLT CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 03/02/2012.**

**DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**CB77D24C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº 11/2010.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SORRISO- COOPSERV'S**

**OBJETO: SUPRESSÃO DO PRESENTE CONTRATO NO VALOR DE R\$ 10.626,98(DEZ MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 01(UMA) FUNCIONÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PONCE.**

**DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**49C91469

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº. 002/2012.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MURIAÉ LTDA**

**OBJETO: ACRÉSCIMO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA INCLUSÃO DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL NO CONCURSO PÚBLICO 001/2012.**

**DATA DE ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**0180C676

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº. 175/2011.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: CONSTRUTORA UBIATA LTDA - ME**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 14/02/2012.**

**DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**905C41D4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 019/2011.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: T. ALVES – ARCA CONSULTORIA SOCIAL**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.**

**DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**9CB1CE15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 097/2010.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA.**

**OBJETO:PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DO SEU VENCIMENTO.**

**DATA DE ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**1F15AC89

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº. 100/2011.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 29/02/2012.**

**DATA DE ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**763A22A2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº. 126/2010.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: MALUSA TRANSPORTES LTDA**

**OBJETO: ACRÉSCIMO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 13.097,16 (TREZE MIL E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), DA LINHA TARUMÃ.**

**DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**013DF0AD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: ANDRÉ LUIS DE ANDRADE**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA EM FRUTICULTURA PARA PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.**

**VALOR: R\$ 8.000,00**

**VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 353-07.001.20.601.0024.2449.3390.36.00.00.00**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**45213BBF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES EM PORTAS, JANELA E PORTÃO, PARA ATENDER A UNIDADE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –**

**CREAS, SENDO GRADES EM 06 (SEIS) JANELAS, GRADES EM 02 (DUAS) PORTAS E 02 (DOIS) PORTÕES.**

**VALOR: R\$ 6.200,00**

**VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0720-11.004.08.244.0017.2921.3390.36.00.00**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**0AAEB769

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATÉ A EMISSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU) DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DOM OZÓRIO.**

**VALOR: R\$ 8.000,00**

**VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 378-07.001.20.606.0024.2448.3390.36.00.00.00**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**CD8CA842

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: EDILAINE PATRÍCIA GAMPERT**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA PLOTADORA HP DESIGNJET 500, SÉRIE SG21332041, PARA PLOTAGENS DE IMAGENS E MAPAS, COLORIDOS E MONOCOLOR, EM FORMATOS A0, A1, A2, E A3; UMA ESTAÇÃO TOTAL TOPCON GTS 239W, Nº DE SÉRIE 290632, COM 02 PRISMAS COM BASTÕES EXTENSORES, E UM TRIPÉ DE ALUMÍNIO; E UM NÍVEL DE PRECISÃO TOPCON JR, COM DUAS RÉGUAS ESTADIMÉTRICAS DE 4,00 M E 5,00 M PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE ENGENHARIA.**

**VALOR: R\$ 22.000,00**

**VIGÊNCIA: 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 265-06.001.04.122.0004.2328.3390.36.00.00.00**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**D0501233

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: A. X. CABRAL ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 300(TREZENTAS) HORAS DE SERVIÇOS DE UM CAMINHÃO MUCK, EQUIPADO COM CESTA, TAMANHO DE LANÇA 15 METROS DE COMPRIMENTO, POTÊNCIA PARA 6 TONELADAS, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

**VALOR: R\$ 24.000,00**

**VIGÊNCIA: 05(CINCO) MESES**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 285-06.001.15.452.0018.2334.3390.39.00.00.00**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**153CAD8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 022/2009.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**CONTRATADO: DA LUZ MORAIS & DA LUZ MORAIS LTDA-ME**

**OBJETO: ACRÉSCIMO AO PRESENTE CONTRATO, O VALOR DE R\$ 11.366,88 (ONZE MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) DA LINHA SAN DIEGO.**

**DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Publicado por:**  
Cristhiane Conceição Borges  
**Código Identificador:**F8A7B08D

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**GABINETE  
PORTARIA Nº. 021/2012.**

**PORTARIA Nº. 021/2012.**

De 06 de Março de 2012.

Nomeia funcionário em Estágio Probatório.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Michelle Lehnem, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, Anexo I – Grupo Ocupacional II – da Lei Complementar nº 100/2011, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº. 1984/2009 de 03 de setembro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de Março de 2012.

**WALTER LOPES FARIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meire Roberta Andrade Lima  
**Código Identificador:**E811EAC7

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RESULTADO PR 07/2012**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 07/2012, sagrou-se a Empresa Conspav- Construções, Pavimentação, Assessoria e Comércio Ltda - Me. Canarana- MT 02/03/2012.

**SANDRA MARIA DOS SANTOS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Sandra Maria dos Santos  
**Código Identificador:**BBC9B0BB

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE PR 09/2012**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012**  
**Global Menor Preço**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia

16/03/2012, às 13h30min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto:

**Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia, para elaboração dos seguintes projetos: Elaboração de Projeto de Engenharia, com a finalidade de Execução de Construção de 09 (nove) pontes de madeira tipo I; - Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Distrito de Serra Dourada com aproximadamente 20.000,00 m<sup>2</sup>; - Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Distrito do Garapu com aproximadamente 18.000,00 m<sup>2</sup>; - Projeto Executivo de Construção de um Hospital com aproximadamente 1.250,00 m<sup>2</sup>.** Recursos Tesouro Municipal. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguá, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 06/03/2012.

**SANDRA MARIA DOS SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Sandra Maria dos Santos

**Código Identificador:**C7015FD8

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2012**

O Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**, O objeto do presente é a aquisição de material para iluminação pública conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 19/03/2012 às 08:00 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521. Ou pelo e-mail: licitacastanheira2012@hotmail.com

Castanheira - MT, 05 de março de 2012.

**CLAYTON ALVES NOBERTO**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

Kaliana Alves Borges

**Código Identificador:**855C5075

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07-2012**

O Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, O objeto do presente é a aquisição de combustível óleo diesel e gasolina conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 19/03/2012 às 10:00 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521. Ou pelo e-mail: licitacastanheira2012@hotmail.com

Castanheira - MT, 05 de março de 2012.

**CLAYTON ALVES NOBERTO**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

Kaliana Alves Borges

**Código Identificador:**ECD8EC30

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 08-2012**

O Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, O objeto do presente é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 19/03/2012 às 14:00 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521. Ou pelo e-mail: licitacastanheira2012@hotmail.com

Castanheira - MT, 05 de março de 2012.

**CLAYTON ALVES NOBERTO**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

Kaliana Alves Borges

**Código Identificador:**3E80AE30

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09-2012**

O Presidente da CPL torna público que fará Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**, O objeto do presente é a aquisição de produtos para merenda escolar conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 19/03/2012 às 16:00 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521. Ou pelo e-mail: licitacastanheira2012@hotmail.com

Castanheira - MT, 05 de março de 2012.

**CLAYTON ALVES NOBERTO**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

Kaliana Alves Borges

**Código Identificador:**C6FD4CAF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 01-2012**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 01/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 06.020.318/0001-10

OBJETO: aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação

Valor: R\$ 214.880,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses apartir da data de assinatura

FORMA DE PAGAMENTO: a vista

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): MARCOPOLO S/A

CNPJ: 88.611.835/0008-03

OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação

Valor: R\$ 372.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses apartir da data de assinatura

FORMA DE PAGAMENTO: a vista

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 03/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): Claudia Neumann Santos

CPF: 825. 179 679-20

OBJETO: Prestação de serviços de contadora

Valor global : R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias apartir da data de assinatura

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 04/2012  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
CONTRATADO (A): FRANIELE VANESSA DOS REIS  
CPF: 997.065.041-68  
OBJETO: Prestação de serviços de Fisioterapeuta  
Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil, reais)  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias apartir da data de assinatura  
FORMA DE PAGAMENTO: mensal  
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 05/2012  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
CONTRATADO (A): CELIA CRISTINA DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA  
CPF: 614.361.271-49  
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeira padrão  
Valor global: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias apartir da data de assinatura  
FORMA DE PAGAMENTO: mensal  
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 06/2012  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
CONTRATADO (A): ADELMO FIGERNO DA SILVA  
CPF: 689.744.501-00  
OBJETO: Prestação de serviços de medico para PSF e plantões  
Valor global: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias apartir da data de assinatura  
FORMA DE PAGAMENTO: mensal  
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 07/2012  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
CONTRATADO (A): FERNANDA FABIOLA SALAMANCA  
CPF: 898.198.881-15  
OBJETO: Prestação de serviços de medico para PSF e plantões  
Valor global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias apartir da data de assinatura  
FORMA DE PAGAMENTO: mensal  
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 08/2012  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
CONTRATADO (A): SIRLENE MARIA MARTENDAL  
CPF: 968.659.541-49  
OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnólogo em Radiologia  
Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil, reais)  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias apartir da data de assinatura  
FORMA DE PAGAMENTO: mensal  
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 09/2012  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
CONTRATADO (A): FADEL ZOGAIB  
CPF: 372.584.351-15  
OBJETO: Prestação de serviços de Bioquímico  
Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias apartir da data de assinatura  
FORMA DE PAGAMENTO: mensal  
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 010/2012  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
CONTRATADO (A): ANA CLAUDIA SERRANO BALDISSERA  
CPF: 062.221.529-96

OBJETO: Prestação de serviços de Enfermeira Padrão  
Valor global: R\$ 6.363,33 (seis mil trezentos e sessenta e tres reais e trinta e tres centavos).  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias apartir da data de assinatura  
FORMA DE PAGAMENTO: mensal  
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 011/2012  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
CONTRATADO (A): ELEM PATRICIA MOURA NOGUEIRA  
CPF: 695.467.541-53  
OBJETO: Prestação de serviços de medico para PSF e plantões  
Valor global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias apartir da data de assinatura  
FORMA DE PAGAMENTO: mensal  
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 012/2012  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
CONTRATADO (A): GESIANE DOS SANTOS NASCIMENTO  
CPF: 026.609.851-70  
OBJETO: Prestação de serviços de Enfermeira Padrão  
Valor global: R\$ .749,99 (cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)  
VIGÊNCIA: 74 (setenta e quatro) dias apartir da data de assinatura  
FORMA DE PAGAMENTO: mensal  
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 013/2012  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
CONTRATADO (A): NEUSA MARIA TECH GRAEFF COMERCIO - ME  
CNPJ nº 02.365.265/0001-19  
OBJETO: locação do imóvel comercial medindo 63 m² prédio de Alvenaria e área de 200m² onde se encontra a rampa para vistoria dos veículos e estacionamento, localizado na Rua Carlos Dhein, n.º 798, Bairro Centro, neste município de Castanheira – MT  
Valor global: R\$ 11.196,00 (onze mil, cento e noventa e seis reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze ) meses apartir da data de assinatura  
FORMA DE PAGAMENTO: mensal  
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2012

**CLAYTON ALVES NOBERTO**  
Presidente da Cpl

Portaria Nº 01/2012

**Publicado por:**  
Kaliana Alves Borges  
**Código Identificador:**455E4591

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **EXTRATO DE CONTRATO MÊS 02-2012**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 14/2012  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
CONTRATADO (A): André Felipe Arruda Salles  
CPF: 570.840.841-34  
OBJETO: Prestação de serviços fiscalização de obras de engenharia, emissão de pareceres, elaboração de relatórios, elaboração de projetos de reforma, ampliação, e construção de edificações públicas, no município de Castanheira - MT  
Valor global: R\$ 60.500,00 ( sessenta mil e quinhentos reais)..  
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses apartir da data de assinatura  
FORMA DE PAGAMENTO: mensal  
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2012

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 15/2012  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira  
CONTRATADO (A): Inviolável Brasnorte eletroeletrônicos Ltda. ME

C NPJ: sob nº 10.510.597.0001.78

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico de Sistemas de Segurança nas seguintes locais, sede da Prefeitura Municipal de Castanheira;Secretaria Municipal de Agricultura e outros;DETRAN;CRÁS;Assistência Social;  
Valor global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).  
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses apartir da data de assinatura  
FORMA DE PAGAMENTO: mensal  
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 16/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): S M G DE PAULA PISKE - ME

CNPJ/MF nº 13.234.076/0001-23

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar na Linha Nº 2 - 2º Assentamento / 3º Assentamento / ponte do Rio Vermelho - divisa do 2º com o 4º Assentamento – PA Vale do Seringal: 280 km/dia – Veículo: ônibus. - Pontos/horários: Saída da Ponte do Rio Vermelho às 05:00 h, passando pela ERM Raquel de Queiros às 05:30 h, passando no 1º Assentamento às 06:30 h e chegando na Escola Estadual Mário de Andrade às 07:00 h, com retorno às 07:00 h para a Escola Raquel de Queiros às 07:30; - Pontos/horários: Saída da Escola Raquel de Queiroz para a ponte do Rio Vermelho às 11:30 h e seguindo para o 3º Assentamento para retornar às 16:00 h com os alunos das séries finais do ensino fundamental até proximidades da ponte do Rio Vermelho às 17:40 h; - Pontos/horários: Saída da Ponte do Rio Vermelho às 17:40 h, chegando na Escola Raquel de Queiros com os alunos da EJA às 18:00 h, retornar os alunos da EJA às 21:30 h, até proximidades da ponte do Rio Vermelho, incluso 5 km no sentido da saída para o 1º Assentamento.

Valor global: (Previsão de 56.000 Km rodados e R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: ano letivo de 2012, apartir da data de assinatura

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 17/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): D. L. de Lima Transportes ME

CNPJ: nº 11.514.245/0001-53

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar na Linha Nº 1 - São Roque: Total de 173 Km/dia – Veículo: Microônibus. - Pontos/horários: Saída da Fazenda do Donilo às 09:00 h, passando pela Fazenda do Piauí às 10:00 h, chegando na Escola Municipal Castanheira às 12:20 h e na Escola Estadual Maria Quitéria às 12:30 h, com retorno da Escola Municipal Castanheira às 17:30, passando pela Escola Estadual Maria Quitéria às 17:40 h, chegando na Fazenda do Piauí às 19:20 h e na Fazenda do Donilo às 20:15 h

Valor global: (Previsão de 34.600 Km rodados e R\$ 90.652,00 (noventa mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

ano letivo de 2012, apartir da data de assinatura

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 18/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): JS NEVES TRANSPORTES-ME

CNPJ/MF nº 08.039.089/0001-01

OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar na Linha Nº 3 – Lambari / Serraria: Total de 150 Km. - Pontos/horários: Saída 05:30 h da região da Serraria com chegada na Escola Estadual Paulo Freire às 06:30 h, seguindo para região do Borus e retornando à Escola Estadual Paulo Freire às 06:50 h. Retorno dos alunos às 11:00 h para a região do Borus e passando na região da Serraria às 11:50 h.- Pontos/horários: Saída às 16:30 h da comunidade São Rafael e passando pela região da Serraria, chegando na Escola Estadual Paulo Freire às 18:00 h e retornando com os alunos da EJA do “Lambari” às 21:00 h, seguindo o itinerário inverso até a região da comunidade São Rafael.

Valor global: (Previsão de 30.000 Km rodados e R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)

ano letivo de 2012, apartir da data de assinatura

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 19/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): Lanner e Laner Ltda

CNPJ: 04.495.371/0001-42

OBJETO: Aquisição de pneus câmaras e protetores para a Secretaria de Educação

Valor global: R\$ 407.278,00 (quatrocentos e sete mil duzentos e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 10(dez) meses apartir da data de assinatura

FORMA DE PAGAMENTO: conforme a compra

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2012

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): R S NGUEIRA “LABORATÓRIO SAO RAPHAEL”

CNPJ: 07.835.625/0001-12

OBJETO: Prestação de serviços Laboratório Clinico constituindo analises clinicas conforme anexo do edital de TP 04/2012

Valor global: R\$186.427,60 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses apartir da data de assinatura

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2012

#### CLAYTON ALVES NOBERTO

Presidente da Cpl

Portaria Nº 01/2012

**Publicado por:**

Kaliana Alves Borges

**Código Identificador:**19D221BB

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**Chapada dos Guimarães, 05 de março de 2012.**

**Ref.: Tomada de Preço n.º 008/2011**

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Dirigimo-nos, mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, na qualidade de credor do Contrato Administrativo acima referenciado, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT** e a empresa **Santa Eunice Construção Civil Ltda.**, com o fito de **NOTIFICÁ-LO**, tendo em vista o atraso no cronograma da Obra de Construção dos Centro Cultural e Turismo de Chapada dos Guimarães , para que efetue, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a adequação ao cronograma anteriormente apresentado, sob pena de rescisão do contrato administrativo, uma vez que o mesmo estipula sanções quanto à inexecução total ou parcial do mesmo, sendo a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, indireta, autarquias e Fundações do Município de Chapada dos Guimarães-MT, além de possível declaração de Inidoneidade para licitar na forma do exposto no Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, Cláusula 13.1.6 do Contrato.

Atenciosamente,

**FLÁVIO DALTRO FILHO**

Prefeito Municipal

**SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**Ilmo Sr. Wanderson Soares Pereira**  
**Rua General Melo, n.º 02, Bairro dom Aquino**  
**Cuiabá-MT.**

**Publicado por:**  
 João Paulo de Albuquerque  
**Código Identificador:**BA02DFC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Chapada dos Guimarães, 05 de março de 2012.**

**Ref.: Tomada de Preço n.º 018/2010**

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Dirigimo-nos, mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, na qualidade de credor do Contrato Administrativo acima referenciado, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT** e a empresa **Santa Eunice Construção Civil Ltda.**, com o fito de **NOTIFICÁ-LO** para que efetue, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes impropriedades encontradas na obra, sob pena de cancelamento de contrato e glosa do serviço efetuado, bem como as multas estipuladas em contrato e o não recebimento definitivo da obra.

- 1- Concerto da cabeceira na Rua dos Ipês esquina com a Rua Santana;
- 2- Concerto da cabeceira na Rua dos Ipês esquina com a Rua Paraíso;
- 3- Conserto na Rua dos Ipês esquina com a Rua Mirante;
- 4- Conserto na Rua dos Cedros esquina com a Rua Mirante
- 5- Conserto da cabeceira na Rua das Palmeiras esquina com a Av. São Sebastião;
- 6- Empossamento da Rua dos Eucaliptos, foi mexido mas não resolveu;
- 7- Falhas na aplicação de emulsão da capa selante (TSD) nos trechos:
  - 7.1- Ruas dos Ipês (Rua Santana e Rua Mirante);
  - 7.2 – Ruas dos cedros (Rua Paraíso e Rua Mirante);
  - 7.3 – Rua Eucalipto ( Rua Paraíso e Rua Mirante);
  - 7.3 – Rua Paraíso ( Rua Palmeira e Rua Aricá);
- 8 – Colocação da placa de sinalização (Pare) na rua dos Ipês esquina com Rua Mirante ;

Importante ressaltar que a alínea “b”, do Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Contrato Administrativo da Tomada de Preço n.º 018/2010, estipula o dever de reparação, correção, reconstrução e outros, além das sanções quanto à inexecução total ou parcial do mesmo, sendo a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, indireta, autarquias e Fundações do Município de Chapada dos Guimarães-MT, além de possível declaração de Inidoneidade para licitar na forma do exposto no Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, Cláusula 13.1.6 do Contrato.

Atenciosamente,

**FLÁVIO DALTRO FILHO**  
 Prefeito Municipal

**SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**Ilmo Sr. Wanderson Soares Pereira**  
**Rua General Melo, n.º 02, Bairro dom Aquino**  
**Cuiabá-MT.**

**Publicado por:**  
 João Paulo de Albuquerque  
**Código Identificador:**35B394E3

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS DE FEVEREIRO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**CONTRATADO:** Ademar Marina  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual, na **Linha 6 - Assentamento Keno**  
 Nº: 009/2012 DATA: 22/02/2012 VIGÊNCIA: 22/03/2012 VALOR: R\$ 11.952,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

**Publicado por:**  
 Aline Mass Serafim  
**Código Identificador:**8DFA3587

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FEVEREIRO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**CONTRATADO:** A. M. TALAU COMÉRCIO ME  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual, na **LINHA 2: Zumbi Dos Palmares II** Nº: 010/2012 DATA: 22/02/2012 VIGÊNCIA: 13/12/2012 VALOR: R\$ 81.672,00 (oitenta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais).

**Publicado por:**  
 Aline Mass Serafim  
**Código Identificador:**63F4806F

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FEVEREIRO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**CONTRATADO:** C.A.P. MEDEIROS TRANSPORTE - ME  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual, na **LINHA 5 - Boa Esperança**  
 Nº: 011/2012 DATA: 22/02/2012 VIGÊNCIA: 22/04/2012 VALOR: R\$ 23.904,00 (vinte e três mil e novecentos e quatro reais).

**Publicado por:**  
 Aline Mass Serafim  
**Código Identificador:**5CBBDE7

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FEVEREIRO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**CONTRATADO:** C.T.T. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual, na **LINHA 3 : Assentamento 12 de Outubro I.** Nº: 012/2012 DATA: 22/02/2012 VIGÊNCIA: 13/12/2012 VALOR: R\$ 87.125,00 (oitenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais).

**Publicado por:**  
 Aline Mass Serafim  
**Código Identificador:**E24C7CE6

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FEVEREIRO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**CONTRATADO:** Junior Transportes De Cargas, Comércio Pneus e Acessórios Ltda EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para o Transporte de Pedra, Pedrisco e Pó de Pedra, dos Municípios de Nobres e Rosário Oeste, até o Município de Cláudia, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Nº: 013/2012 DATA: 27/02/2012 VIGÊNCIA: 27/05/2012 VALOR: R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

**Publicado por:**  
 Aline Mass Serafim  
**Código Identificador:**D0746009

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FEVEREIRO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**CONTRATADO:** Junior Transportes De Cargas, Comércio Pneus e Acessórios Ltda EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para o Transporte de Pedra, Pedrisco e Pó de Pedra, dos Municípios de Nobres e Rosário Oeste, até o Município de Cláudia, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Nº: 013/2012 DATA: 27/02/2012 VIGÊNCIA: 27/05/2012 VALOR: R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

**Publicado por:**  
Aline Mass Serafim  
**Código Identificador:**5378213D

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FEVEREIRO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**CONTRATADO:** Ecoplan Mineração Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de Material para Obra de Pavimentação Asfáltica, item 01 – Pedra Brita nº 01. Nº: 014/2012 DATA: 29/02/2012 VIGÊNCIA: 31/03/2012 VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Publicado por:**  
Aline Mass Serafim  
**Código Identificador:**EAF95A7F

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FEVEREIRO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**CONTRATADO:** Copacel Ind. E Com. De Calcário e Cereais Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de Material para Obra de Pavimentação Asfáltica, item 02 – Pedrisco. Nº: 015/2012 DATA: 29/02/2012 VIGÊNCIA: 31/03/2012 VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

**Publicado por:**  
Aline Mass Serafim  
**Código Identificador:**F9A753AF

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FEVEREIRO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
**CONTRATADO:** Indústria De Calcários Caçapava Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de Material para Obra de Pavimentação Asfáltica, item 03 – Pó De Pedra. Nº: 016/2012 DATA: 29/02/2012 VIGÊNCIA: 31/03/2012 VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**Publicado por:**  
Aline Mass Serafim  
**Código Identificador:**2F2A17A8

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT  
**CONTRATADA:** HIRAN ANDREAZZA SALES – ME  
**OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração de projetos de diversas secretarias da administração municipal, bem como o acompanhamento e fiscalização diária de obras e serviços de engenharia civil do município de Colider/MT, Conforme Proposta da Tomada de Preços nº 003/2012.  
**VALOR R\$:** R\$ 154.000,00  
**VIGÊNCIA:** 01/02/2012 à 31/12/2012

**Publicado por:**  
Rosimara Pereira da Silva  
**Código Identificador:**B2AC9D53

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT  
**CONTRATADA:** svierk & cia ltda - me  
**OBJETO:** Prestação de serviços de acompanhamento e assessoria em engenharia de segurança do trabalho e engenharia elétrica, correspondente a elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico, laudos e croquis de prevenção de incêndio para realização de eventos públicos, laudos técnicos das instalações elétricas, projetos elétricos, vistorias técnicas em instalações elétricas, do município de Colider/MT, Conforme Proposta do Convite nº 002/2012.  
**VALOR R\$:** R\$ 47.300,00  
**VIGÊNCIA:** 01/02/2012 à 31/12/2012

**Publicado por:**  
Rosimara Pereira da Silva  
**Código Identificador:**B8F4D450

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT  
**CONTRATADA:** FURA SOLO SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO LTDA – ME  
**OBJETO:** Execução de Serviços de 09 (nove) Furos de Sondagem a Percussão, simples reconhecimento do solo, sendo: 03 Furos na Construção de Quadra Escola Coberta na Comunidade São Mateus, localizado na Estrada Paraná, lote 08-A2; 03 Furos na Quadra Coberta da Escola Fabio Ribeiro da Cruz, localizada na Travessa dos Bandeirantes, lote 05, quadra 91; e 03 Furos na Universidade Aberta de Brasília – UAB, localizado na Av. Cruzeiro do Sul, Lote 07, quadra 06, Jardim Novo Horizonte.  
**VALOR R\$:** R\$ 12.150,00  
**VIGÊNCIA:** 15/02/2012 à 30/04/2012

**Publicado por:**  
Rosimara Pereira da Silva  
**Código Identificador:**D2E42FE6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT  
**CONTRATADA:** AGNALDO AFONSO PEREIRA – ME  
**OBJETO:** Prestação de serviços de ministrar aulas de atividades físicas para o grupo da 3ª Idade do município de Colider/MT, no período de 15 de fevereiro de 2012 a 17 de dezembro de 2012.  
**VALOR R\$:** R\$ 7.000,00  
**VIGÊNCIA:** 15/02/2012 à 31/12/2012

**Publicado por:**  
Rosimara Pereira da Silva  
**Código Identificador:**A5AFD2AC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES**  
**HABITACIONAIS Nº 080/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA  
**OBJETO:** Execução da Obra de Construção de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais (Casas Populares) com 24,12 m² Cada Uma, a ser Edificadas com Recursos Financeiros Obtidos Através de Financiamento Oriundo do Programa Carta de Crédito – Garantia Caução – Administrados pela Caixa Econômica Federal – CEF e nos Moldes do Programa Habitacional denominado de “TO FELIZ” no Município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 009/2008. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do

Contrato Original, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 19 de junho de 2012.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/02/2012.

**Publicado por:**

Rosimara Pereira da Silva

**Código Identificador:**88EB1243

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 122/2009

**CONTRATADA:** SM CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** Execução da Obra de Reforma Geral, Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias, Construção de 40m de Muro com Gradil Padrão da SEDUC na Frente da Escola, Pórtico em Concreto e Portões de Acesso na Escola Estadual "CAFÉ NORTE" no município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 030/2009. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 21 de agosto de 2012.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2012.

**Publicado por:**

Rosimara Pereira da Silva

**Código Identificador:**D6CB944B

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 096/2011

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

**CONTRATADA:** GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME

**OBJETO:** Execução das Obras de Construção de Rampa, Reforma da Pintura, Instalação do Posto de Transformação e Instalação de Ar condicionado no Centro de Eventos do Município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta do Convite nº 022/2011. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 13.718,41 (treze mil setecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 73.494,07 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), passando este a ser o valor contratual, em decorrência de acréscimos dos serviços e materiais. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do serviço do Contrato Original, o acréscimo de 65 (sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de abril de 2012.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2012.

**Publicado por:**

Rosimara Pereira da Silva

**Código Identificador:**6D573938

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO Nº 169/2010

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

**CONTRATADA:** P.R.P BORGES COMÉRCIO – ME

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Implantação Casa Comunitária de Sementes e Espaço de Comercialização e Troca de Sementes e Outros Produtos da Agricultura Familiar no Município de Colíder/MT, conforme proposta do Pregão Presencial nº 059/2010. Fica acrescentada a Cláusula Quinta - dos prazos do Contrato Original, o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 16 de junho de 2012.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/02/2012.

**Publicado por:**

Rosimara Pereira da Silva

**Código Identificador:**870988E1

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2011

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT

**CONTRATADA:** AUTO POSTO CORONEL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas de varias secretarias do município de Colíder/MT, conforme descrito na proposta apresentada no Pregão Presencial nº 012/2011. Fica acrescentada a sessão 02 - da vigência da Ata de Registro de Preço, o prazo de 23 (vinte e três) dias, terminando o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço em 05 de março de 2012.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2012.

**Publicado por:**

Rosimara Pereira da Silva

**Código Identificador:**F936E53A

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012

O Prefeito Municipal de Colíder Estado de Mato Grosso por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas, nomeada pela Portaria nº 740/2011 de 17 de outubro de 2011, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), Lei Orgânica (Art. 9, inciso IX), Lei Complementar nº 2.338/2010, Lei nº 2.367/2010, Lei nº 2.537/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso resolve,

**Tornar público, que nesta data, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2012**, para preenchimento de vaga, conforme discriminada no Edital que regeu o presente certame.

O presente Edital de homologação será publicado na imprensa oficial do município e no site: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br), e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Colíder e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

| Nº INSC | IDENTIDADE       | NOME                          | RESULTADO FINAL | ORDEM CLASSIFICAÇÃO | DE |
|---------|------------------|-------------------------------|-----------------|---------------------|----|
| 01      | 1527345-8 SSP/MT | Robson Fernando Lorca Tavares | 76              | 1º Aprovado         |    |

Colíder/MT, 06 de Março de 2012.

**CELSONO PAULO BANAZESKI**

Prefeito Municipal de Colíder

**ELIZABETI FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

**Publicado por:**

Viviane Halateno

**Código Identificador:**81DEB176

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL N.º 015/2012 - DE: 05.03.2012

**EDITAL n.º 015/2012**

**De: 05.03.2012**

**MARCELO BEDUSCHI**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público Municipal, para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de

apresentar os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001, de 12 de setembro de 2011, Anexo Único do Edital Complementar n.º 011, de 21 de novembro de 2011, Edital Complementar n.º 012, de 21 de dezembro de 2011 e Decreto de Homologação n.º 001, de 02 de janeiro de 2012, para os cargos de:

#### PROFESSOR PEDAGOGIA - SEDE

| Nome                                  | Classificação |
|---------------------------------------|---------------|
| Ana Maria Coelho                      | 19º Lugar     |
| Ana Carolina Ávila Pereira            | 20º Lugar     |
| Raytiby Natalie Cordeiro da Silva     | 21º Lugar     |
| Rosângela Aparecida de Julio Piovezan | 22º Lugar     |

#### PROFESSOR PEDAGOGIA - ÁREA INDÍGENA

| Nome                    | Classificação |
|-------------------------|---------------|
| Fabiana Mendonça Hegner | 01º Lugar     |
| Ana Bela da Silva       | 02º Lugar     |

#### SECRETÁRIA ESCOLAR - SEDE

| Nome                            | Classificação |
|---------------------------------|---------------|
| Daiane dos Anjos Sampaio Araujo | 03º Lugar     |

#### MOTORISTA DE VEICULO PESADO PESADO – SEDE CAT “D, E”

| Nome                           | Classificação |
|--------------------------------|---------------|
| Augusto Cesar da Silva Ximenes | 03º Lugar     |
| Dercides Martins               | 04º Lugar     |

**Art. 2º.** Os documentos para a Nomeação e Posse de cada candidato deverão ser apresentados conforme consta do item 7.4, do Edital n.º 001, de 09 de setembro de 2011, do Concurso Público.

**Art. 3º.** O não comparecimento no período de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,** aos 05 dias do mês de março do ano de 2012.

**MARCELO BEDUSCHI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Beatriz Guandalini  
**Código Identificador:**73D160EC

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO PR 06/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 015/2012 Pregão Presencial 006/2012, cujo objeto é Prestação de serviços de reforma de ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação a empresa Luiz Ferreira Lima 78237742168, no valor Global de R\$ 25.480,00.

Confresa 05/03/2012.

**JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Iranizo Matos Rodrigues  
**Código Identificador:**32FE03F3

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-012/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E CÁCERES PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Abertura: 22/03/2012 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br)

Conquista D'Oeste, 06 de março de 2012.

**ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Elaine Aparecida de Freitas  
**Código Identificador:**7825CE36

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

#### PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO Nº 032/2012

DATA: 24/02/2012 – OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA AGRICULTURA, SAÚDE, MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EMPRESA: MIGUEL ANTONIO CARLOTTO – ME; Valor R\$ 31.080,75, PRAZO: 180 meses; Tomada de Preço Nº 001/2012.

**Publicado por:**  
Roseli Inês Lusa  
**Código Identificador:**D0E440D5

#### PREFEITURA MUNICIPAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO nº 001/2012 – sagrou-se vencedora a Empresa: MIGUEL ANTONIO CARLOTTO – ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA AGRICULTURA, SAÚDE, MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PRAZO: 180 DIAS; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:

| QUANT. | SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA        | valor unit. | Total      |
|--------|--------------------------------------|-------------|------------|
| 1      | ANEL FREZADO CUBO TRAZ 1313/2213 70  | R\$ 59,94   | R\$ 59,94  |
| 1      | ANEL FREZADO SEMI EIXO 1313/2213     | R\$ 126,51  | R\$ 126,51 |
| 1      | ANTIFERRUGEM 300ML WHITE LUB         | R\$ 7,67    | R\$ 7,67   |
| 1      | ARANHA CARCACA MB1113                | R\$ 3,12    | R\$ 3,12   |
| 1      | ARRUELA LISA CARC 1313/2213          | R\$ 5,68    | R\$ 5,68   |
| 1      | ARRUELAS DIF MB 1313/2219 (STD0      | R\$ 43,80   | R\$ 43,80  |
| 1      | BOMBINHA ALIM 1113/2318 70           | R\$ 24,50   | R\$ 24,50  |
| 1      | BORRACHA PARABRISA MB CAB ALTA       | R\$ 100,45  | R\$ 100,45 |
| 1      | CANAleta PESTANA MB 1111/1113 88     | R\$ 47,24   | R\$ 47,24  |
| 1      | COLA PRETA 50GR                      | R\$ 6,50    | R\$ 6,50   |
| 7      | CONE LISO D/T 1111/1113              | R\$ 1,89    | R\$ 13,23  |
| 1      | DEBRUM PÁRA-CHOQUE 111382217 83      | R\$ 46,61   | R\$ 46,61  |
| 1      | DIAFRAGMA FREIO 7                    | R\$ 15,44   | R\$ 15,44  |
| 1      | DISCO EMBR CHEV/FORD 13              | R\$ 269,16  | R\$ 269,16 |
| 1      | EIXO GARFO CAMB 2º/3º G336/40        | R\$ 27,53   | R\$ 27,53  |
| 1      | ENG PLAN MB 1313/2318 40 ESQ         | R\$ 139,96  | R\$ 139,96 |
| 1      | FAIXA REFLETIVA LATERAL (MENOR)      | R\$ 109,07  | R\$ 109,07 |
| 2      | FAROL PRINC OIBUS DIVIS/CAMIN MBB    | R\$ 157,13  | R\$ 314,26 |
| 1      | FECHADURA PORTA ESQ MB 1113/2219     | R\$ 46,88   | R\$ 46,88  |
| 1      | GRADE FIBRA MB CARA PRETA            | R\$ 351,59  | R\$ 351,59 |
| 1      | GRAXA LUBRAX GMA2 P/ ROL 40X500      | R\$ 8,31    | R\$ 8,31   |
| 1      | JUNTA DIF MB 1113/2013 (1/16) CINZA  | R\$ 16,32   | R\$ 16,32  |
| 1      | KITS REP MUNHAO TOYOTA /81           | R\$ 70,74   | R\$ 70,74  |
| 1      | KITS REP MUNHAO TOYOTA 05/94/        | R\$ 57,50   | R\$ 57,50  |
| 1      | MEIA PONTA CARCACA 1313              | R\$ 106,34  | R\$ 106,34 |
| 2      | OLEO LUBRAX SJ 20W50 24X1            | R\$ 11,06   | R\$ 22,12  |
| 2      | PANO COSTURADO (06 PANOS)            | R\$ 5,21    | R\$ 10,42  |
| 1      | PARABRISA LAM INCOLOR MB CABINE ALTA | R\$ 391,54  | R\$ 391,54 |

|                            |                                        |                    |              |
|----------------------------|----------------------------------------|--------------------|--------------|
| 3                          | PARAF BAT PORTA MB 6X26                | R\$ 0,44           | R\$ 1,32     |
| 1                          | PARALAMA DIR MB 1113/                  | R\$ 219,66         | R\$ 219,66   |
| 1                          | PARALAMA ESQ MB 1113/                  | R\$ 219,66         | R\$ 219,66   |
| 1                          | PLATO BEM FORD 13" VW7110/8150 88/     | R\$ 322,22         | R\$ 322,22   |
| 2                          | PORCA CARCACA 1313/2013                | R\$ 17,38          | R\$ 34,76    |
| 1                          | PORTAS DIR MB 1113 A 2219              | R\$ 845,98         | R\$ 845,98   |
| 25                         | REBITE MACICO 13X14                    | R\$ 0,09           | R\$ 2,25     |
| 1                          | REG FREIO TRAS DIR F1000               | R\$ 14,06          | R\$ 14,06    |
| 2                          | REP PISTA CACAMBA                      | R\$ 67,94          | R\$ 135,88   |
| 1                          | REP VALVULA 4 VIAS VOLVO 95/           | R\$ 13,88          | R\$ 13,88    |
| 1                          | REP VALVULA RELE RE4/3S                | R\$ 58,53          | R\$ 58,53    |
| 1                          | RET COM VALV GOL MI 1.0 8/16V          | R\$ 28,89          | R\$ 28,89    |
| 2                          | RET CUBO TRAS 1313/2213 F. HID         | R\$ 18,54          | R\$ 37,08    |
| 2                          | RET INT CARCACA DIANT TOYOTA 82/       | R\$ 7,52           | R\$ 15,04    |
| 1                          | RET PINHAO TOYOTA 82/                  | R\$ 28,93          | R\$ 28,93    |
| 1                          | RETROVISOR UNIVERSAL                   | R\$ 94,94          | R\$ 94,94    |
| 1                          | ROL BEM F1000/F22000 72/ 13            | R\$ 142,12         | R\$ 142,12   |
| 4                          | ROL XIME TOYOTA 82/                    | R\$ 33,33          | R\$ 133,32   |
| 1                          | SEMI EIXO 2013/70/                     | R\$ 371,33         | R\$ 371,33   |
| 1                          | SEMI EIXO MB 1313 E/D 2013/2213/19     | R\$ 344,31         | R\$ 344,31   |
| 2                          | SILICONE CINZA ALTA TEMPERATURA        | R\$ 7,11           | R\$ 14,22    |
| 1                          | VEDA ESCAPE                            | R\$ 6,99           | R\$ 6,99     |
|                            | TOTAL                                  |                    | R\$ 5.527,80 |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> |                                        |                    |              |
| <b>QUANT.</b>              | <b>Descrição</b>                       | <b>valor unit.</b> | <b>Total</b> |
| 4                          | ABRACADEIRA PLAST 28CM                 | R\$ 1,13           | R\$ 4,52     |
| 1                          | ABRACADEIRA S/ FIM 57X70               | R\$ 3,64           | R\$ 3,64     |
| 1                          | ABRACADEIRA S/ FIM FLEXIVEL 64X83      | R\$ 4,30           | R\$ 4,30     |
| 2                          | ABRACADEIRA S/ FIM MICRO 14X22         | R\$ 1,52           | R\$ 3,04     |
| 1                          | AMORT DIANT HILUX 96/                  | R\$ 175,94         | R\$ 175,94   |
| 2                          | AMORT DIANT S10 96/ AMAR C/S/D         | R\$ 158,66         | R\$ 317,32   |
| 2                          | AMORT SUPER TRAS MITSUB L200 93/98     | R\$ 152,47         | R\$ 304,94   |
| 1                          | ANEL BICO INJEOTR                      | R\$ 7,47           | R\$ 7,47     |
| 3                          | ANTIFERRUGEM 300ML WHITE LUB           | R\$ 9,05           | R\$ 27,15    |
| 10                         | ARRUELA LISA 14MM                      | R\$ 0,33           | R\$ 3,30     |
| 2                          | ARRUELA PRESSAO ACO 8,8                | R\$ 0,59           | R\$ 1,18     |
| 1                          | ARRUELA VEDACAO 8MM                    | R\$ 0,18           | R\$ 0,18     |
| 1                          | BAT BAND SUP L200 /04                  | R\$ 54,31          | R\$ 54,31    |
| 2                          | BAT BAND SUP DIANT S10 96/             | R\$ 14,28          | R\$ 28,56    |
| 1                          | BAT PORTA ESQ VWC                      | R\$ 18,63          | R\$ 18,63    |
| 2                          | BIELETA BAR TORCAO SUSP DIANT S10 96   | R\$ 17,13          | R\$ 34,26    |
| 2                          | BORR AMORT DIANT TRAS SUP INF D20-95   | R\$ 3,54           | R\$ 7,08     |
| 1                          | BRACO AUX DIR L200 GGLS 98/            | R\$ 87,71          | R\$ 87,71    |
| 1                          | BRACO AUX DIR S10/BLAZER               | R\$ 131,91         | R\$ 131,91   |
| 1                          | BRACO PITMAN S10/BLAZER                | R\$ 135,04         | R\$ 135,04   |
| 6                          | BUCHA AMORT D/T TOYOTA                 | R\$ 2,70           | R\$ 16,20    |
| 1                          | BUCHA AMORT D20 MODERNA                | R\$ 6,18           | R\$ 6,18     |
| 2                          | BUCHA AMORT DIANT CORCEL II / PAMPA 85 | R\$ 4,51           | R\$ 9,02     |
| 18                         | BUCHA AMORT DIANT F1000/4000 (PEQ)     | R\$ 4,13           | R\$ 74,34    |
| 1                          | BUCHA BAND INF P. TRAS S10/BLAZER      | R\$ 31,09          | R\$ 31,09    |
| 2                          | BUCHA BAND SUP S10/BLAZER              | R\$ 13,87          | R\$ 27,74    |
| 2                          | BUCHA BARRA ESTAB L200 GLS             | R\$ 16,07          | R\$ 32,14    |
| 1                          | BUCHA DIANT BAND INF S10/BLAZER        | R\$ 26,87          | R\$ 26,87    |
| 2                          | BUCHA MOLA TRAS L200 98 / MAIOR        | R\$ 8,81           | R\$ 17,62    |
| 2                          | BUCHA MOLA TRAS L200 98 / MENOR        | R\$ 7,51           | R\$ 15,02    |
| 1                          | BUCHA TAMPAS TRAS S10                  | R\$ 19,49          | R\$ 19,49    |
| 2                          | BUCHA TRAS BAND INF S10/BLAZER         | R\$ 28,23          | R\$ 56,46    |
| 2                          | CABO CAPO S10 96/                      | R\$ 44,83          | R\$ 89,66    |
| 1                          | CABO VELA S10 2,4 01                   | R\$ 177,05         | R\$ 177,05   |
| 1                          | CALCO MOLA S10                         | R\$ 42,18          | R\$ 42,18    |
| 0,3                        | CANO COBRE 3/16                        | R\$ 14,00          | R\$ 4,20     |
| 1                          | CHAVE RODA CRUZ UNIVERSAL 17X19X13/1   | R\$ 40,93          | R\$ 40,93    |
| 1                          | CIL RODA DIR S10/BLAZER 95/            | R\$ 102,77         | R\$ 102,77   |
| 1                          | CIL RODA TRAS DIR L200 92/             | R\$ 69,87          | R\$ 69,87    |
| 1                          | CIL RODA TRAS ESQ L200 92/             | R\$ 69,87          | R\$ 69,87    |
| 1                          | COLA PARABRISA PRETA                   | R\$ 59,79          | R\$ 59,79    |
| 4                          | COLA PRETA 50GR                        | R\$ 7,67           | R\$ 30,68    |
| 1                          | COLA SILICONE INCOLOR SUPER FLEX 50G   | R\$ 7,50           | R\$ 7,50     |
| 1                          | COLA VERMELHA 50GR WHITE SEAL          | R\$ 7,95           | R\$ 7,95     |
| 1                          | CORREIA HID MITSUB L200 2.5 93/        | R\$ 30,56          | R\$ 30,56    |
| 1                          | CORREIA MB1313/2216 DH                 | R\$ 17,92          | R\$ 17,92    |
| 1                          | CORREIA SINC E BALAC MITSUB L200/300   | R\$ 57,07          | R\$ 57,07    |
| 1                          | CORREIA SINC L200/300 2.5 99/          | R\$ 98,50          | R\$ 98,50    |
| 1                          | COXIM CABINE S10 96/ JG CAB SIMPLES    | R\$ 223,71         | R\$ 223,71   |
| 1                          | COXIM CAMB S10 96/RADIADOR SILV 96     | R\$ 137,89         | R\$ 137,89   |
| 2                          | CRUZETA CARDAN D/T L200 98             | R\$ 35,59          | R\$ 71,18    |
| 1                          | CRUZETA CARDAN TOYOTA                  | R\$ 45,52          | R\$ 45,52    |
| 1                          | CRUZETA EIXO CARDAN TRAS L200          | R\$ 39,91          | R\$ 39,91    |
| 1                          | DESCARBONIZANTE WHITE CAR              | R\$ 16,07          | R\$ 16,07    |
| 1                          | FILTRO COMB F1000/F4000 96/ MWM PSC4   | R\$ 55,26          | R\$ 55,26    |
| 3                          | FILTRO COMB GAS/ALC 6/8MM              | R\$ 7,50           | R\$ 22,50    |
| 1                          | FILTRO OLEO CELTA 03/CORSA 96          | R\$ 11,57          | R\$ 11,57    |
| 1                          | FLUIDO FREIO DOT3 500ML                | R\$ 8,92           | R\$ 8,92     |
| 5                          | FLUIDO FREIO DOT3 500ML 30X500         | R\$ 11,18          | R\$ 55,90    |
| 1                          | JG SAPAT FREIO L200 GL/GLS 98          | R\$ 109,94         | R\$ 109,94   |
| 1                          | JG SAPATA FREIO TRAS S10 4X4 96        | R\$ 147,79         | R\$ 147,79   |

|                                  |                                      |                    |              |
|----------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------|
| 1                                | JUMELO L200                          | R\$ 92,73          | R\$ 92,73    |
| 1                                | KITS COIFA HOMOC L200 98/ RODA       | R\$ 34,93          | R\$ 34,93    |
| 1                                | KITS COIFA HOMOC L200 L CAMBIO       | R\$ 54,79          | R\$ 54,79    |
| 1                                | KITS TRAVA PINCA F4000 96            | R\$ 40,00          | R\$ 40,00    |
| 1                                | LUVIA CARDAN 1519/2219 70            | R\$ 328,84         | R\$ 328,84   |
| 1                                | MACANETA PTA TRAS DIR BLAZER         | R\$ 321,40         | R\$ 321,40   |
| 1                                | MANG FILTRO AR TURBINADO             | R\$ 130,00         | R\$ 130,00   |
| 1                                | OLEO ATF H50 HIDRAULICO              | R\$ 16,00          | R\$ 16,00    |
| 2                                | OLEO LUBRAX 90 GL5 24X1              | R\$ 14,88          | R\$ 29,76    |
| 10                               | OLEO LUBRAX ATF 40X500               | R\$ 9,90           | R\$ 99,00    |
| 1                                | OLEO LUBRAX OH 50 TA ATF 24X1        | R\$ 15,00          | R\$ 15,00    |
| 9                                | OLEO LUBRAX SJ 20W50 24X1            | R\$ 13,97          | R\$ 125,73   |
| 11                               | PANO COSTURADO (06 PANOS)            | R\$ 6,60           | R\$ 72,60    |
| 1                                | PARAF PINCA INF FREIO L200           | R\$ 20,42          | R\$ 20,42    |
| 1                                | PARAF RODA D/T L200 98               | R\$ 14,21          | R\$ 14,21    |
| 1                                | PARAFUSO ACO 12X25                   | R\$ 1,86           | R\$ 1,86     |
| 1                                | PAST FREIO F4000/F250/350 98 (DIANT) | R\$ 87,38          | R\$ 87,38    |
| 1                                | PAST FREIO S10 4X4 97/ PD110         | R\$ 96,11          | R\$ 96,11    |
| 1                                | PAST FREIO TOYOTA 94/ VARGAS         | R\$ 59,76          | R\$ 59,76    |
| 1                                | PINO GUIA PICA FREIO                 | R\$ 15,96          | R\$ 15,96    |
| 2                                | PINO GUIA PINCA FREIO F4000          | R\$ 23,39          | R\$ 46,78    |
| 1                                | PORCA CANO FREIO 3/16 ROSCA          | R\$ 3,41           | R\$ 3,41     |
| 1                                | PORCA RODA D/T D20/S10               | R\$ 7,93           | R\$ 7,93     |
| 1                                | REG FREIO TRAS ESQ D10/20 /92        | R\$ 16,50          | R\$ 16,50    |
| 2                                | REP BIELETA CENTRAL S10 96/          | R\$ 18,34          | R\$ 36,68    |
| 1                                | REP CIL MESTRE D10/20 F1000          | R\$ 66,59          | R\$ 66,59    |
| 1                                | REP CX DIR S10/BLAZ 95/              | R\$ 167,89         | R\$ 167,89   |
| 1                                | REP F D CHEVETTE 87                  | R\$ 11,57          | R\$ 11,57    |
| 2                                | REP PINCA FREIO C/ PISTAO F4000 98   | R\$ 471,68         | R\$ 943,36   |
| 2                                | REP PINCA FREIO L200                 | R\$ 38,97          | R\$ 77,94    |
| 1                                | RET CUBO DIANT INT L200 98/          | R\$ 36,68          | R\$ 36,68    |
| 1                                | RET CUBO DIANT L200 98/              | R\$ 22,94          | R\$ 22,94    |
| 2                                | RET CUBO TRAS VWC7100/F4000          | R\$ 26,71          | R\$ 53,42    |
| 1                                | RET SAIDA CAMB S10 96/               | R\$ 57,76          | R\$ 57,76    |
| 1                                | ROL CUBO D/T INT TOYOTA 83/          | R\$ 119,77         | R\$ 119,77   |
| 1                                | SAPATA C/ LONA S-10 750KG            | R\$ 138,19         | R\$ 138,19   |
| 1                                | SENSOR TEMPERAT MWM                  | R\$ 31,67          | R\$ 31,67    |
| 4                                | SILICONE CINZA ALTA TEMP             | R\$ 8,38           | R\$ 33,52    |
| 2                                | SILICONE PRETO ALTA TEMP             | R\$ 9,54           | R\$ 19,08    |
| 2                                | SUP CARDAN L200/L300 98/             | R\$ 178,19         | R\$ 356,38   |
| 1                                | TAMPA RAD L200 98/ HILUX 97/         | R\$ 16,77          | R\$ 16,77    |
| 1                                | TENSOR CORR DENT L200/SPORT/PAJERO   | R\$ 73,79          | R\$ 73,79    |
| 2                                | TERM DIR CURTO L200 4X4              | R\$ 54,22          | R\$ 108,44   |
| 2                                | TERM DIR EXT CURTO L200 98/          | R\$ 42,95          | R\$ 85,90    |
| 2                                | TRAVA PAST F4000 99/ JG              | R\$ 29,05          | R\$ 58,10    |
| 1                                | TRIANGULO SEGURANCA                  | R\$ 17,92          | R\$ 17,92    |
| 4                                | VELA AQUECEDORA L200 98/             | R\$ 49,84          | R\$ 199,36   |
| 8                                | VELA IGN S10 2.4 07/ FLEX            | R\$ 15,27          | R\$ 122,16   |
|                                  | TOTAL                                |                    | R\$ -        |
|                                  | TOTAL GERAL                          |                    | R\$ 8.122,29 |
| <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b> |                                      |                    |              |
| <b>QUANT.</b>                    | <b>Descrição</b>                     | <b>valor unit.</b> | <b>Total</b> |
| 1                                | ABRACADEIRA S/ FIM PRESIL 114X133    | R\$ 4,98           | R\$ 4,98     |
| 2                                | AMORT DIANT 1113 70/ F1              | R\$ 168,91         | R\$ 337,82   |
| 1                                | ANTIFERRUGEM 300ML WHITE LUB         | R\$ 8,64           | R\$ 8,64     |
| 1                                | BOMBA AGUA D20 92                    | R\$ 64,62          | R\$ 64,62    |
| 1                                | BOMBINHA ALIM MANUAL 1113/2318 70    | R\$ 23,53          | R\$ 23,53    |
| 2                                | BUCHA AMORT CORCEL/F1000             | R\$ 5,08           | R\$ 10,16    |
| 1                                | COLA PARABRISA PRETA                 | R\$ 63,64          | R\$ 63,64    |
| 1                                | CORREIA ALT MB 1625/2325             | R\$ 42,21          | R\$ 42,21    |
| 1                                | CORREIA ALT TOYOTA 14B               | R\$ 38,24          | R\$ 38,24    |
| 2                                | DESCANCO BRACO CAMINHOS MB 83/90     | R\$ 35,52          | R\$ 71,04    |
| 2                                | EMBLEMA CAFÉ MB                      | R\$ 16,06          | R\$ 32,12    |
| 1                                | FECH INF CAPO 1113                   | R\$ 101,67         | R\$ 101,67   |
| 1                                | FILTRO AR                            | R\$ 68,42          | R\$ 68,42    |
| 1                                | FILTRO AR MB OM352                   | R\$ 54,70          | R\$ 54,70    |
| 1                                | FILTRO COMB SILV/GMC MWM SPRINT      | R\$ 32,12          | R\$ 32,12    |
| 1                                | FILTRO COMB UNIV 6/8MM KL222         | R\$ 6,97           | R\$ 6,97     |
| 1                                | FILTRO DIESEL F1000/4000 (TEC FIL)   | R\$ 27,10          | R\$ 27,10    |
| 1                                | FILTRO HID CBT                       | R\$ 16,40          | R\$ 16,40    |
| 1                                | FLEX FREIO DIANT L200 98             | R\$ 22,86          | R\$ 22,86    |
| 2                                | FLUIDO FREIO DOT3 500ML 30X500       | R\$ 11,89          | R\$ 23,78    |
| 1                                | FORRO PORTA MB VELUDO AZ             | R\$ 97,34          | R\$ 97,34    |
| 1                                | FRONTAL DIR MB 1313 A 2219 MOD ANT   | R\$ 543,65         | R\$ 543,65   |
| 1                                | JG MOLA P/2 RODA TRAS TOYOTA TODOS   | R\$ 12,80          | R\$ 12,80    |
| 1                                | JUNTA SAIDA ESCAP OM364              | R\$ 6,40           | R\$ 6,40     |
| 2                                | KITS PARAF LAT FUSCA                 | R\$ 10,44          | R\$ 20,88    |
| 2                                | LANT CABINE MB CAB ALTA              | R\$ 10,92          | R\$ 21,84    |
| 2                                | LANT DIANT MB MOD                    | R\$ 23,81          | R\$ 47,62    |
| 2                                | LIMITADOR PORTA DIR MB 1113/ 84/9    | R\$ 12,11          | R\$ 24,22    |
| 2                                | LIMITADOR PORTA ESQ MB 1113/ 84/9    | R\$ 12,11          | R\$ 24,22    |
| 1                                | LIXA D AGUA 220                      | R\$ 2,56           | R\$ 2,56     |
| 1                                | MANIVELA PORTA MB PRETA              | R\$ 3,40           | R\$ 3,40     |
| 2                                | OLEO LUBRAX ATF40X500                | R\$ 9,81           | R\$ 19,62    |
| 1                                | PANO COSTURADO (06 PANOS)            | R\$ 6,54           | R\$ 6,54     |
| 2                                | PARAF 3/8 P/ PORCA U                 | R\$ 1,98           | R\$ 3,96     |

|               |                                      |                    |              |
|---------------|--------------------------------------|--------------------|--------------|
| 33            | PARAF BAT PORTA MB 6X26              | R\$ 0,55           | R\$ 18,15    |
| 1             | PAST FREIO TOYOTA 94/ VARGAS         | R\$ 67,57          | R\$ 67,57    |
| 8             | PORCA RODA D/T DIR F350/4000 75/     | R\$ 4,16           | R\$ 33,28    |
| 1             | PORTINHOLA TQ COMBUST FUSCA          | R\$ 84,95          | R\$ 84,95    |
| 2             | PROT PORTA UNIV                      | R\$ 7,38           | R\$ 14,76    |
| 1             | REP BOMBA AGUA 1214/2318 UR1364RL    | R\$ 196,89         | R\$ 196,89   |
| 1             | REP CENTR D/T TOYOTA 82              | R\$ 8,34           | R\$ 8,34     |
| 1             | REP CIL MESTRE TOYOTA QJ 50/55       | R\$ 51,51          | R\$ 51,51    |
| 2             | REP CIL RODA TRAS 7/8 TOYOTA 80      | R\$ 17,41          | R\$ 34,82    |
| 1             | ROL CUBO TRAS L200 98                | R\$ 50,82          | R\$ 50,82    |
| 1             | ROL FUNDO VIRAB MB OM 352            | R\$ 18,09          | R\$ 18,09    |
| 1             | ROL UNIVERSAL                        | R\$ 48,48          | R\$ 48,48    |
| 1             | SUP CONJ MB ONIBUS MODERNO           | R\$ 609,12         | R\$ 609,12   |
| 1             | TERM DIR ESQ 17MM TOYOTA 82          | R\$ 48,04          | R\$ 48,04    |
| 1             | TERM DIR TOYOTA 20MM PD280           | R\$ 51,80          | R\$ 51,80    |
| 1             | VENTILADOR UNIVERSAL                 | R\$ 106,01         | R\$ 106,01   |
|               | TOTAL                                |                    | R\$ -        |
|               | TOTAL GERAL                          |                    | R\$ 3.328,70 |
|               | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>        |                    |              |
| <b>QUANT.</b> | <b>Descrição</b>                     | <b>valor unit.</b> | <b>Total</b> |
| 6             | ABRACADEIRA PLAST 28 CM              | R\$ 0,71           | R\$ 4,26     |
| 10            | ABRACADEIRA PLASTICA 280CM           | R\$ 0,56           | R\$ 5,60     |
| 2             | ABRACADEIRA S/ FIM FLEXIL 38X51      | R\$ 2,88           | R\$ 5,76     |
| 2             | ABRACADEIRA S/ FIM MICRO 12X16       | R\$ 1,60           | R\$ 3,20     |
| 2             | ABRACADEIRA S/ FIM MICRO 9X13        | R\$ 1,60           | R\$ 3,20     |
| 1             | ABRACADEIRA S/ FIM PRESIL 51X64      | R\$ 4,93           | R\$ 4,93     |
| 2             | ALGEMA MOLA DIANT 1113/2217 70       | R\$ 59,33          | R\$ 118,66   |
| 1             | ALGEMA MOLA TRAS 1113/2217 70        | R\$ 89,92          | R\$ 89,92    |
| 2             | AMORT SUPER DIANT GOL/SAV/PAAR/VOY   | R\$ 137,58         | R\$ 275,16   |
| 2             | AMORT SUPER TRAS GOL/VOY/ 83         | R\$ 113,44         | R\$ 226,88   |
| 1             | ANEL BI PART 10,26MM 1113/2213 /82   | R\$ 15,71          | R\$ 15,71    |
| 2             | ANEL CUBO TRAS MB2216/2220           | R\$ 28,56          | R\$ 57,12    |
| 1             | ANEL ESPAC 7,0MM CAMBIO G3-60        | R\$ 23,19          | R\$ 23,19    |
| 1             | ANEL PILOTO MB 85/ CX 50/60/61       | R\$ 237,46         | R\$ 237,46   |
| 4             | ANEL SINC 1 2 3 4 5 1214/2318 83/8   | R\$ 52,94          | R\$ 211,76   |
| 4             | ANTIFERRUGEM 300ML WHITE LUB         | R\$ 8,02           | R\$ 32,08    |
| 1             | ARANHA CARCACA 2216/2318 83/         | R\$ 5,58           | R\$ 5,58     |
| 1             | ARRUELA M. EIXO 2216/2318 83/ - LISA | R\$ 5,82           | R\$ 5,82     |
| 2             | ARRUELA M. EIXO FREIO AR             | R\$ 2,40           | R\$ 4,80     |
| 2             | ARRUELA TRAVA CARC                   | R\$ 4,97           | R\$ 9,94     |
| 1             | ARRUELA VEDACAO 14 MM                | R\$ 1,32           | R\$ 1,32     |
| 2             | ARRUELA VEDACAO 16 MM                | R\$ 0,43           | R\$ 0,86     |
| 1             | BOMBINHA ALIM 1113/2318 70           | R\$ 32,65          | R\$ 32,65    |
| 1             | BOMBINHA ALIM MANUAL 1113/2318 70    | R\$ 23,46          | R\$ 23,46    |
| 1             | BRACO AUX DIR L200 GGLS 98           | R\$ 98,03          | R\$ 98,03    |
| 1             | BRONZE COROA MB1113                  | R\$ 4,87           | R\$ 4,87     |
| 2             | BUCHA AMORT D/T TOYOTA               | R\$ 2,96           | R\$ 5,92     |
| 2             | BUCHA AMORT DIANT F1000/4000 (PEQ)   | R\$ 3,14           | R\$ 6,28     |
| 1             | BUCHA BARRA ESTAB DIANT L200         | R\$ 16,37          | R\$ 16,37    |
| 4             | BUCHA ESTAB OLHAL MB 1214/1620       | R\$ 14,81          | R\$ 59,24    |
| 8             | BUCHA ESTAB 708/912                  | R\$ 9,14           | R\$ 73,12    |
| 4             | BUCHA ESTAB DIANT MB 912/914         | R\$ 12,68          | R\$ 50,72    |
| 2             | BUCHA TIRANTE F1000/4000 RANGER MODE | R\$ 14,42          | R\$ 28,84    |
| 1             | CABO ACEL                            | R\$ 38,56          | R\$ 38,56    |
| 1             | CABO ACEL ASIA MOT TOPIC /97         | R\$ 6,92           | R\$ 6,92     |
| 1             | CABO CHAVE RODA UNIVERSAL            | R\$ 25,61          | R\$ 25,61    |
| 2             | CHAVE RODA 32X33 1214/2638 90/ VW242 | R\$ 57,39          | R\$ 114,78   |
| 1             | CIL AUX BEM L200                     | R\$ 134,36         | R\$ 134,36   |
| 1             | CIL AUX BEM MB 1214/2318/COMPETAX    | R\$ 126,60         | R\$ 126,60   |
| 1             | CIL RODA TRAS DIR L200 98/           | R\$ 40,96          | R\$ 40,96    |
| 3             | COLA CINZA 50GR                      | R\$ 9,13           | R\$ 27,39    |
| 1             | COLA P/ JUNTA 75GR (TIPO 3M)         | R\$ 6,60           | R\$ 6,60     |
| 1             | COLA P/ LONA FREIO 200GR             | R\$ 11,14          | R\$ 11,14    |
| 2             | COLA PARABRISA PRETA                 | R\$ 67,42          | R\$ 134,84   |
| 2             | COLA PRETA 50GR                      | R\$ 8,14           | R\$ 16,28    |
| 2             | COLA VERMELHA 50GR WHITE SEAL        | R\$ 8,44           | R\$ 16,88    |
| 1             | CORREIA A/G/BA D20/VWC/SILVERADO     | R\$ 24,23          | R\$ 24,23    |
| 1             | CORREIA ALT CARGO/VWC                | R\$ 19,89          | R\$ 19,89    |
| 3             | CORREIA ALT F11000/22000             | R\$ 24,09          | R\$ 72,27    |
| 2             | CORREIA ALT HILUX 92/2001            | R\$ 18,00          | R\$ 36,00    |
| 3             | CORREIA ALT MB ONIBUS OM366/MB CAM   | R\$ 33,94          | R\$ 101,82   |
| 2             | CORREIA ALT SCANIA T142/R142 81/93   | R\$ 45,15          | R\$ 90,30    |
| 1             | CORREIA G/B/BA MB/VALMET             | R\$ 20,69          | R\$ 20,69    |
| 1             | CORREIA HID F1000/4000 95/           | R\$ 31,11          | R\$ 31,11    |
| 1             | CORREIA HID MB 712/912/PAJERO        | R\$ 34,64          | R\$ 34,64    |
| 1             | COXIM DIANT MOT DIR L200 98          | R\$ 69,07          | R\$ 69,07    |
| 1             | COXIM MOT ESQ L200                   | R\$ 58,78          | R\$ 58,78    |
| 1             | CRUZETA CARDAN CARGO/VWC             | R\$ 73,39          | R\$ 73,39    |
| 1             | CUBO RODA TRAS 2216/2318 83          | R\$ 413,50         | R\$ 413,50   |
| 1             | DIAF FREIO 6" LINHA FORD             | R\$ 21,34          | R\$ 21,34    |
| 1             | DIAF FREIO 7 POL                     | R\$ 13,24          | R\$ 13,24    |
| 1             | DIAF FREIO 7"                        | R\$ 13,03          | R\$ 13,03    |
| 1             | DIAF FREIO 8 P C/ ANEL               | R\$ 10,44          | R\$ 10,44    |
| 1             | DIAFR FREIO 8 FUNDA                  | R\$ 25,86          | R\$ 25,86    |
| 1             | DRENO D'AGUA MB 1618/1621            | R\$ 30,07          | R\$ 30,07    |
| 1             | EIXO PILOTO MB 17 DD G.3.6 85        | R\$ 511,95         | R\$ 511,95   |

|     |                                       |            |            |
|-----|---------------------------------------|------------|------------|
| 1   | ENG 5° FIXA 36D MB G60 PILOT 17DD MB  | R\$ 286,67 | R\$ 286,67 |
| 1   | ESTICADOR CORREIA ALT 1618/1721 90    | R\$ 34,80  | R\$ 34,80  |
| 1   | FILTRO AR EXT VW 00/ CUMMINS          | R\$ 97,49  | R\$ 97,49  |
| 2   | FILTRO COMB 1113/231 70/BOCHINHO      | R\$ 6,53   | R\$ 13,06  |
| 2   | FILTRO COMB CAV MAIOR VOLVO NL12 80   | R\$ 17,62  | R\$ 35,24  |
| 1   | FILTRO DH VOLVO/SCAN/GM/FORD/VW       | R\$ 11,30  | R\$ 11,30  |
| 1   | FILTRO LUB MB OM364/366               | R\$ 38,27  | R\$ 38,27  |
| 1   | FILTRO OLEO PALIO 01/UNO 01 FIRE OC2  | R\$ 16,31  | R\$ 16,31  |
| 1   | FLEX FREIO 1000MM TRUCK/CARRETA-MODE  | R\$ 26,45  | R\$ 26,45  |
| 6   | FLUIDO FREIO DOT3 500ML 30X500        | R\$ 11,86  | R\$ 71,16  |
| 1   | GARFO CAMB 2/3° G350/60               | R\$ 161,11 | R\$ 161,11 |
| 1   | GRAXA LUBRAX GMA2 P/ ROL 40X500       | R\$ 10,24  | R\$ 10,24  |
| 5   | GRAXA MARFAK MP2 1KG                  | R\$ 22,99  | R\$ 114,95 |
| 2   | GRAXA TEXACO MARFAL MP-2 1KL          | R\$ 23,73  | R\$ 47,46  |
| 2   | INTER LUZ FREIO (AR) MB               | R\$ 35,31  | R\$ 70,62  |
| 1   | JG BEM M EIXO 2216/2318 83/ C/ ROL    | R\$ 460,53 | R\$ 460,53 |
| 1   | JG JTA CAMB 1113/2213 /82 G336        | R\$ 8,19   | R\$ 8,19   |
| 1   | JG PATIN FREIO TRAS L200              | R\$ 102,35 | R\$ 102,35 |
| 1   | JG SAPAT FREIO L200 GL/GLS 98         | R\$ 147,34 | R\$ 147,34 |
| 3   | JTA CAB MWM SPRINT 4,0T/6,10T         | R\$ 78,03  | R\$ 234,09 |
| 2   | JTA CUBO TRAS 2216/2318 83            | R\$ 3,87   | R\$ 7,74   |
| 2   | JTA DIF MB 1113/2013 (1/16) CINZA     | R\$ 7,57   | R\$ 15,14  |
| 1   | JTA UNIV COL DIR MB 710/809/1113      | R\$ 86,87  | R\$ 86,87  |
| 1   | JUNTA DIF 2216/2318                   | R\$ 20,62  | R\$ 20,62  |
| 2   | KITS BAT AMORT DIANT GOL/VOY 94       | R\$ 39,17  | R\$ 78,34  |
| 2   | KITS BAT AMORT TRAS GOL/SAV 83/94     | R\$ 181,24 | R\$ 362,48 |
| 2   | KITS COIFA HOMOC L200 98/ RODA        | R\$ 37,08  | R\$ 74,16  |
| 1   | KITS COIFA HOMOC L200 L CAMBIO        | R\$ 58,15  | R\$ 58,15  |
| 2   | KITS COMPLETO CAMARA DE FREIO         | R\$ 38,66  | R\$ 77,32  |
| 1   | KITS ESTAB DIANT COR/DELREY/PAMPA     | R\$ 9,61   | R\$ 9,61   |
| 1   | KITS ROL CUBO TRAS GOL 83             | R\$ 48,54  | R\$ 48,54  |
| 1   | LAMPADA DE PENDENTE                   | R\$ 8,07   | R\$ 8,07   |
| 2   | LANT DIANT DIR A/C/D 20/OPALA         | R\$ 35,06  | R\$ 70,12  |
| 1   | LANT DIANT DIR D20/40 93/ (AMBAR)     | R\$ 38,85  | R\$ 38,85  |
| 1   | LANT DIANT ESQ D20 86/92 (CRISTAL)    | R\$ 39,55  | R\$ 39,55  |
| 1   | LANT DIANT ESQ D20 / 40 93/ (AMBAR)   | R\$ 38,85  | R\$ 38,85  |
| 1   | LIXA D'AGUA NORTON GRAO 100           | R\$ 4,33   | R\$ 4,33   |
| 1   | LIXA FERRO 50                         | R\$ 3,74   | R\$ 3,74   |
| 1   | LONA FREIO TRAS MB 1318/1924          | R\$ 217,32 | R\$ 217,32 |
| 1   | LUVA DESL SINC 2/3/4/5° MB 85         | R\$ 223,65 | R\$ 223,65 |
| 0,2 | MANG LONADA 3/8                       | R\$ 7,83   | R\$ 1,57   |
| 1   | MOLA 2 L200                           | R\$ 167,05 | R\$ 167,05 |
| 1   | MOLA ACEL VOLVO 82                    | R\$ 4,26   | R\$ 4,26   |
| 2   | MOLA PATIM CARRETA DUPLA 205MM        | R\$ 9,29   | R\$ 18,58  |
| 2   | MOLA PATIM D/T 22/16/2318 AR          | R\$ 7,22   | R\$ 14,44  |
| 4   | MOLA PATIM D/T FREIO AR               | R\$ 4,73   | R\$ 18,92  |
| 2   | OLEO 15W50 EXTRA TURBO 3LTS           | R\$ 37,08  | R\$ 74,16  |
| 7   | OLEO ATF H50 HIDRAULICO               | R\$ 15,82  | R\$ 110,74 |
| 3   | OLEO LUBRAX GL5 80W90 24X1            | R\$ 16,81  | R\$ 50,43  |
| 10  | OLEO LUBRAX OH 50 TA ATF 24X1         | R\$ 14,83  | R\$ 148,30 |
| 3   | OLEO SELENIA TUTELA 15W40 SL          | R\$ 48,29  | R\$ 144,87 |
| 11  | PANO COSTURADO (06 PANOS)             | R\$ 6,52   | R\$ 71,72  |
| 1   | PARAF OCO 14MM FLEX INJETORA          | R\$ 8,11   | R\$ 8,11   |
| 1   | PARAF OCO 16MM MB 1113/1513           | R\$ 8,68   | R\$ 8,68   |
| 1   | PARAF REG COROA MB 1214/1418          | R\$ 33,16  | R\$ 33,16  |
| 5   | PARAF RODA TRAS OSC 1313 22X90        | R\$ 19,56  | R\$ 97,80  |
| 1   | PAST FREIO D/T MB 712/914 98/         | R\$ 158,16 | R\$ 158,16 |
| 1   | PENDENTE MEDIO S/ LAMP FIO PARAL 2X22 | R\$ 22,81  | R\$ 22,81  |
| 2   | PINO PATIM FREIO C/ PARAFUSO          | R\$ 21,16  | R\$ 42,32  |
| 1   | PINO TRAVA PINO MOLO D/T 1113/2217    | R\$ 5,65   | R\$ 5,65   |
| 1   | PO VEDANTE DE RADIADOR 40G            | R\$ 9,58   | R\$ 9,58   |
| 1   | PONTA CARCACA C/ ESPIGA 2216/2217     | R\$ 522,07 | R\$ 522,07 |
| 2   | PORCA CARCACA 1519/ F. AR             | R\$ 24,83  | R\$ 49,66  |
| 64  | REBITE MACICO 10X14                   | R\$ 0,73   | R\$ 46,72  |
| 65  | REBITE MACICO 13X14                   | R\$ 0,31   | R\$ 20,15  |
| 128 | REBITE REPUXO ALUM 4.8 X 25           | R\$ 0,36   | R\$ 46,08  |
| 1   | REP ALAV CAMBIO MB 1113/ 84 CX G3     | R\$ 8,53   | R\$ 8,53   |
| 1   | REP BOMBA ALIMENTADORA MB             | R\$ 9,21   | R\$ 9,21   |
| 1   | REP CAB COMP 94MM                     | R\$ 103,80 | R\$ 103,80 |
| 1   | REP CUICA TRISTOP 14/24 MB F. AR      | R\$ 43,84  | R\$ 43,84  |
| 1   | REP CX DIR 1113/2213 82               | R\$ 87,89  | R\$ 87,89  |
| 1   | REP CX DIR L200 98                    | R\$ 168,38 | R\$ 168,38 |
| 1   | REP CX DIR VW11130/22160 88           | R\$ 324,13 | R\$ 324,13 |
| 2   | REP EIXO S DIANT MB F. AR             | R\$ 35,58  | R\$ 71,16  |
| 1   | REP EIXO S TRAS COMPLETO              | R\$ 77,34  | R\$ 77,34  |
| 4   | REP SINC 2/3/4/5 2216/2318 83/-G350   | R\$ 14,55  | R\$ 58,20  |
| 1   | REP SINCR 2/3/4/5 2216/2318 83/ G350  | R\$ 14,51  | R\$ 14,51  |
| 1   | REP VAL 4 CIRC VWC/MB F. AR /91       | R\$ 21,29  | R\$ 21,29  |
| 1   | REP VALV 4 CIRC VW CAM /90            | R\$ 91,35  | R\$ 91,35  |
| 1   | REP VALV 4 CIRCUITO MB F. AR          | R\$ 96,76  | R\$ 96,76  |
| 2   | RET CUBO DIANT MB 2216/2318 F. AR     | R\$ 21,48  | R\$ 42,96  |
| 2   | RET CUBO TRAS MB2216/2318 F. AR       | R\$ 23,96  | R\$ 47,92  |
| 2   | RET EIXO ENTAL CX MB1113/2518         | R\$ 14,60  | R\$ 29,20  |
| 1   | RET LUVA PILOTO MB 1113/2518          | R\$ 9,16   | R\$ 9,16   |
| 1   | RET PINHAO CARGO/VWC (DIF ROCKWEL)    | R\$ 35,16  | R\$ 35,16  |

|   |                                     |               |            |
|---|-------------------------------------|---------------|------------|
| 1 | RET TRAS CARGO/F22000/VWC           | R\$ 32,20     | R\$ 32,20  |
| 1 | ROL BERCO MB 1113 A 2013            | R\$ 137,40    | R\$ 137,40 |
| 1 | ROL CARDAN L200 98/                 | R\$ 100,07    | R\$ 100,07 |
| 1 | ROL CUBO DIANT EXT MB1313 F. AR     | R\$ 107,33    | R\$ 107,33 |
| 1 | ROL CUBO DIANT GOL/SAV/VOY/ATE 94   | R\$ 48,35     | R\$ 48,35  |
| 2 | ROL CUBO TRAS INT 2216/2318 83/ AR  | R\$ 172,34    | R\$ 344,68 |
| 1 | ROL CUBO TRAS INT 2216/2318 83 / AR | R\$ 134,63    | R\$ 134,63 |
| 1 | ROL GAIOLA ENG 3M MB CX G50/60/61   | R\$ 52,72     | R\$ 52,72  |
| 1 | ROL GAIOLA PILOTO MB CX G60/61      | R\$ 116,51    | R\$ 116,51 |
| 1 | ROL LAT CX SAT MB 1313/2219 F. HID  | R\$ 138,06    | R\$ 138,06 |
| 2 | ROL PINHAO TRAS 1113/2318 911244/21 | R\$ 156,33    | R\$ 312,66 |
| 2 | SERRINHA STARRET SF1218             | R\$ 7,13      | R\$ 14,26  |
| 1 | SERVO EMBR 2635 90/                 | R\$ 874,91    | R\$ 874,91 |
| 8 | SILICONE CINZA ALTA TEMP            | R\$ 8,90      | R\$ 71,20  |
| 3 | SUP TANQUE COMB140/210LTS 1113/2217 | R\$ 74,92     | R\$ 224,76 |
| 1 | TAMPA CUBO TRAS AR                  | R\$ 22,06     | R\$ 22,06  |
| 1 | TAMPA RAD 1113/2217 83/             | R\$ 13,64     | R\$ 13,64  |
| 1 | TAMPA TORRE CAMBIO 1113/2213 82/    | R\$ 1,97      | R\$ 1,97   |
| 1 | TAMPA CAMBIO "BAIXA"                | R\$ 6,78      | R\$ 6,78   |
| 1 | TERM DIR ESQ MB F. AR               | R\$ 92,49     | R\$ 92,49  |
| 1 | TERM DIR SCANIA 112/113/142/143 ESQ | R\$ 114,95    | R\$ 114,95 |
| 2 | TERM EMBR 608/708 10MM              | R\$ 11,84     | R\$ 23,68  |
| 1 | TRAVA PARAFUSO                      | R\$ 15,44     | R\$ 15,44  |
| 1 | TRAVA ROL PINHAO 1113/2318          | R\$ 1,15      | R\$ 1,15   |
| 1 | TUBO NYLON P/ FREIO 1/2             | R\$ 6,57      | R\$ 6,57   |
| 2 | UNIAO EMENDA 1/2                    | R\$ 12,47     | R\$ 24,94  |
| 1 | UNIAO EMENDA 12MM                   | R\$ 13,02     | R\$ 13,02  |
| 2 | UNIAO TUBO NYLON 6MM                | R\$ 9,29      | R\$ 18,58  |
| 1 | VALV DRENAGEM BUJAO MB              | R\$ 22,00     | R\$ 22,00  |
| 4 | VELA AQUECEDORA L200 98/            | R\$ 47,96     | R\$ 191,84 |
|   | TOTAL                               | R\$ 14.101,96 |            |
|   |                                     | R\$ 31.080,75 |            |

**Publicado por:**  
Roseli Inês Lusa  
**Código Identificador:**94291111

#### **PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATO Nº 033/2012**

DATA: 27/02/2012 – OBJETO **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E DE 1ª LINHA PARA PÁ CARREGADEIRA WA180 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – EMPRESA: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA;** Valor R\$ 51.965,75, PRAZO: 180 meses; CONVITE Nº 004/2012.

**Publicado por:**  
Roseli Inês Lusa  
**Código Identificador:**D29C1C6C

#### **PREFEITURA MUNICIPAL TOMADA DE PREÇO Nº 072/2011- RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO nº 072/2011 – sagrou-se vencedora a Empresa: **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT – PRAZO: 240 DIAS; VALOR: 176.201,65; CONTRATO DE REPASSE: 0327527-71/2010.**

**Publicado por:**  
Roseli Inês Lusa  
**Código Identificador:**AD0642EC

#### **PREFEITURA MUNICIPAL CONCORRÊNCIA Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade de Concorrência nº 002/2012, tendo como Objeto: **PERMISSÃO DE USO PARA CONSTRUÇÃO DE HANGAR NO AEROPORTO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT, com abertura no dia 09 de abril de 2012, às 14:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (Vinte reais) + taxa de expediente. O**

Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, via fax – (66)35551247, 1224 ou 1621.  
Cotriguaçu/MT, 07 de março de 2012.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roseli Inês Lusa  
**Código Identificador:**B4AF1E1B

#### **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 012-2012 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012-2012**

Modalidade Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL– 003-2012**  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE–MT**  
Contratada: **DHIOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS EXTRA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DE DIABETES MELLITUS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTOS DE ENFERMAGEM E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE DENISE-MT.**  
Vigência: **14/02/2012 À 31/12/2012**  
Valor total global: **R\$ 13.616,54 (TREZE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**  
Data da assinatura: **14/02/2012**

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.303.0036.2030 - Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0006.1003 - Aquisição de Equip. Material Permanente

4490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente

#### **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**  
Alexssandro Oliveira Aragao  
**Código Identificador:**B3DCF02C

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 013-2012 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013-2012**

Modalidade Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL– 003-2012**  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE–MT**  
Contratada: **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS EXTRA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DE DIABETES MELLITUS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTOS DE ENFERMAGEM E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPIES DE DENISE-MT.**  
Vigência: **14/02/2012 À 31/12/2012**

Valor total global: **R\$ 31.462,95 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**

Data da assinatura: **14/02/2012**

**TESTEMUNHAS:**

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.303.0036.2030 - Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0006.1003 - Aquisição de Equip. Material Permanente

4490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente

**ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**

Alexssandro Oliveira Aragao

**Código Identificador:**02FCD33C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - 014-2012 - AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014-2012**

Modalidade Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL– 003-2012**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE–MT**

Contratada: **DENTAL REZENDE LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS EXTRA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DE DIABETES MELLITUS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTOS DE ENFERMAGEM E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPIES DE DENISE-MT.**

Vigência: **14/02/2012 À 31/12/2012**

Valor total global: **R\$ 2.233,60 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**

Data da assinatura: **14/02/2012**

**TESTEMUNHAS:**

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.303.0036.2030 - Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0006.1003 - Aquisição de Equip. Material Permanente

4490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente

**ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**

Alexssandro Oliveira Aragao

**Código Identificador:**66F281A1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - 015-2012 - AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015-2012**

Modalidade Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL– 003-2012**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE–MT**

Contratada: **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS EXTRA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DE DIABETES MELLITUS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTOS DE ENFERMAGEM E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPIES DE DENISE-MT.**

Vigência: **14/02/2012 À 31/12/2012**

Valor total global: **R\$ 11.675,45 (ONZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**

Data da assinatura: **14/02/2012**

**TESTEMUNHAS:**

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.303.0036.2030 - Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0006.1003 - Aquisição de Equip. Material Permanente

4490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente

**ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**

Alexssandro Oliveira Aragao

**Código Identificador:**48775008

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - 016-2012 - AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016-2012**

Modalidade Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL– 003-2012**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE–MT**

Contratada: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS EXTRA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DE DIABETES MELLITUS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTOS DE ENFERMAGEM E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPIES DE DENISE-MT.**

Vigência: **14/02/2012 À 31/12/2012**

Valor total global: **R\$ 37.487,19 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**

Data da assinatura: **14/02/2012**

**TESTEMUNHAS:**

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.303.0036.2030 - Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0006.1003 - Aquisição de Equip. Material Permanente

4490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente

**ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**

Alexssandro Oliveira Aragão

**Código Identificador:**0FA5AB91

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO - 017-2012 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017-2012**

Modalidade Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL– 003-2012**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE–MT**

Contratada: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS EXTRA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DE DIABETES MELLITUS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTOS DE ENFERMAGEM E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPIES DE DENISE-MT.**

Vigência: **14/02/2012 À 31/12/2012**

Valor total global: **R\$ 33.627,97 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**

Data da assinatura: **14/02/2012**

**TESTEMUNHAS:**

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.303.0036.2030 - Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0006.1003 - Aquisição de Equip. Material Permanente

4490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente

**ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**

Alexssandro Oliveira Aragão

**Código Identificador:**3EE2BAB1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - 018-2012 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018-2012**

Modalidade Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL– 003-2012**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE–MT**

Contratada: **STAR ODONTOMEDICA LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS EXTRA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DE DIABETES MELLITUS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTOS DE ENFERMAGEM E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPIES DE DENISE-MT.**

Vigência: **14/02/2012 À 31/12/2012**

Valor total global: **R\$ 1.418,60 (HUM MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

Data da assinatura: **14/02/2012**

**TESTEMUNHAS:**

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.303.0036.2030 - Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.301.0006.1003 - Aquisição de Equip. Material Permanente

4490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente

**ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**

Alexssandro Oliveira Aragão

**Código Identificador:**DA4251F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO - 019-2012 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019-2012**

Modalidade Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL– 003-2012**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE–MT**

Contratada: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS EXTRA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS DE DIABETES MELLITUS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTOS DE ENFERMAGEM E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPIES DE DENISE-MT.**

Vigência: **14/02/2012 À 31/12/2012**

Valor total global: **R\$ 11.746,61 (ONZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**

Data da assinatura: **14/02/2012**

**TESTEMUNHAS:**

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde

05.001.10.303.0036.2030 - Manutenção da Farmácia Básica

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita  
 05.001 - Secretaria Municipal de Saúde  
 05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos  
 3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita  
 05.001 - Secretaria Municipal de Saúde  
 05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos  
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo  
 05.001 - Secretaria Municipal de Saúde  
 05.001.10.301.0006.1003 - Aquisição de Equip. Material Permanente  
 4490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente

**ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**

Alexssandro Oliveira Aragao

**Código Identificador:**0263B073

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - 020-2012 - AQUISIÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020-2012**

Modalidade Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL– 003-2012**  
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE–MT**  
 Contratada: **CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA**  
**BÁSICA, MEDICAMENTOS EXTRA FARMÁCIA BÁSICA,**  
**MEDICAMENTOS DE DIABETES MELLITUS, MATERIAL**  
**MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL DE LABORATÓRIO,**  
**MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTOS DE**  
**ENFERMAGEM E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA**  
**PARA O ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPIES DE DENISE-MT.**

Vigência: **14/02/2012 À 31/12/2012**

Valor total global: **R\$ 37.608,72 (TRINTA E SETE MIL**  
**OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E DOIS**  
**CENTAVOS)**

Data da assinatura: **14/02/2012**

**TESTEMUNHAS:**

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.001 - Secretaria Municipal de Saúde  
 05.001.10.303.0036.2030 - Manutenção da Farmácia Básica  
 3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita  
 05.001 - Secretaria Municipal de Saúde  
 05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos  
 3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita  
 05.001 - Secretaria Municipal de Saúde  
 05.001.10.301.0033.2008 - Manutenção e Encargos Administrativos  
 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo  
 05.001 - Secretaria Municipal de Saúde  
 05.001.10.301.0006.1003 - Aquisição de Equip. Material Permanente  
 4490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente

**ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**

Alexssandro Oliveira Aragao

**Código Identificador:**10AA41E6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - 008-2012 - SERVIÇOS**  
**MECÂNICOS**

Modalidade Licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL– 002-2012**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE–MT**

Contratada: **ADEILDO PINTO DOS SANTOS 35248980178**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MECÂNICO “PESSOA**  
**JURÍDICA” CAPACITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS**

**MECÂNICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO EM MÁQUINAS**  
**PESADAS (INCLUINDO PATROL, PÁ-CARREGADEIRA,**  
**TRATOR DE PNEUS E TRATOR DE ESTEIRAS) E**  
**TRANSPORTE ESCOLAR (INCLUINDO ÔNIBUS**  
**MERCEDES E VOLKS E MICRO-ÔNIBUS IVECO)**  
**PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL,**  
**NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DO ANO DE**  
**2012**

Vigência: **31/01/2012 À 31/12/2012**

Valor total global: **R\$ 31.900,00 (TRINTA E UM MIL E**  
**NOVECIENTOS REAIS)**

Data da assinatura: **31/01/2012**

**TESTEMUNHAS:**

Nome...: Alberto da Silva Carreira

CPF.....: 730.187.401-49

Nome...: Alessandro Oliveira Aragão

CPF.....: 732.746.581-20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.002 – Sec. Mun. De Obras Viação e Serviços Públicos  
 06.001.04.122.0005.2008 - Manutenção de Encargos Administrativos  
 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 04.002 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto  
 04.002.12.361.0014.2017 - Manutenção do Transporte Escolar  
 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**

Pregoeiro Oficial do Município

**Publicado por:**

Alexssandro Oliveira Aragao

**Código Identificador:**7CB8D0ED

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ERRATA DA EDIÇÃO Nº 1368 DE 21/12/2011**

**LEI Nº 824/2011**

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Diamantino e dá outras providências.

**Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que Ela aprovou e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**Disposições Preliminares**

**Capítulo I**

**Das Disposições Gerais**

Art. 1º - O Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Diamantino passa a ser organizado e disciplinado na forma desta lei.

**CAPÍTULO II**

**Do Quadro de Pessoal**

Art. 2º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Diamantino compreende cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão, que deve ser gerido, considerando-se os seguintes princípios, pressupostos e diretrizes:

I. o ambiente público e a função social da Câmara Municipal, que deve manter estrutura organizada para atender às necessidades dos usuários bem como a realização de seus direitos, visando à realização do princípio da dignidade da pessoa humana;

II. a desconcentração de poder, tendo em vista a prioridade de atendimento da demanda popular e a complexidade do trabalho público municipal que abrange diversos ramos de atividade;

III. o planejamento participativo, o controle público e social das ações e a valorização do servidor público municipal;

IV. a cidadania, os valores sociais do trabalho, a livre expressão da atividade intelectual e a garantia do acesso à informação;

V. a qualidade dos processos de trabalho tendo em vista a necessidade da realização dos direitos dos munícipes;

VI. organização dos cargos e adoção de instrumentos gerenciais de política de pessoal integrados ao planejamento estratégico e ao

desenvolvimento organizacional da Câmara Municipal de Diamantino;

VII. articulação das carreiras e dos cargos em ambientes organizacionais vinculados à natureza das atividades e aos objetivos estratégicos baseados nas necessidades dos usuários da Câmara Municipal de Diamantino;

VIII. investidura do cargo de provimento efetivo, condicionada à existência de vaga, aprovação em concurso público e garantia do desenvolvimento no cargo, através dos instrumentos previstos nesta lei, adotando uma perspectiva funcional vinculada ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento organizacional.

IX. garantia da oferta contínua de programas de capacitação, necessários à demanda oriunda dos municípios e ao desenvolvimento institucional que contemplem aspectos técnicos, especializados e a formação geral;

X. avaliação de desempenho funcional dos servidores da Câmara Municipal de Diamantino, como parte do processo de desenvolvimento destes, realizada mediante critérios em conformidade com esta lei.

Art. 3º - A lotação global, dos cargos de provimento efetivo do quadro previsto no caput do artigo anterior; corresponde ao quantitativo total de cargos previstos, nesta lei no Anexo I, e a cada ano haverá previsão da alocação de recursos, no orçamento da Câmara Municipal de, a fim de cobrir os custos globais de administração do quadro de pessoal.

§ 1º. Caberá ao Órgão de Direção Superior da Câmara Municipal, avaliar anualmente, a adequação do quadro de pessoal às necessidades da municipalidade, propondo, se for o caso, o seu redimensionamento, consideradas, entre outras, as seguintes variáveis:

I. as demandas sociais;

II. os indicadores sócios - econômicos da cidade;

III. a modernização dos processos de trabalho e as inovações tecnológicas;

IV. a relação entre o número de cargos previstos e o de usuários;

V. a capacidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal, bem como os limites legais do dispêndio com pessoal;

Art. 4º A estrutura do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal é composta de Cargos Efetivos e Cargos Comissionados nos quantitativos previstos no Anexo I.

#### **I - Dos Cargos de Carreira**

a) - Agente de Limpeza e Manutenção

b) - Vigia

c) - Motorista

d) - Recepcionista/Telefonista

e) - Assistente Administrativo I

f) - Assistente Administrativo II

g) - Técnico em Informática

h) - Agente de Finanças e Controle

i) - Auditor Público Interno.

j) - Advogado.

#### **II - Dos Cargos Comissionados**

a) - CCI

b) - CCII

c) - CCII

### **TÍTULO II**

#### **Dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Comissionados**

### **CAPÍTULO I**

#### **Das Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo**

Art. 5º - As atribuições, requisitos dos cargos efetivos são os constantes do Anexo II desta lei.

### **CAPÍTULO III**

#### **Do Ambiente Organizacional**

Art. 6º - O ambiente organizacional corresponde a uma área específica de atuação do servidor público municipal, no cumprimento das atividades relativas ao cargo a que pertença.

Parágrafo Único - Os cargos da Câmara Municipal de Diamantino serão alocados nos Ambientes Organizacionais, listados abaixo.

I. Coordenadoria Geral

II. Unidade de Controle Interno

III. Assessoria Jurídica;

IV. Assessoria da Presidência e Cerimonial

V. Assessoria Parlamentar e Imprensa.

VI. Secretaria Legislativa

### **TÍTULO III**

#### **Do Ingresso**

### **CAPÍTULO I**

#### **Do Concurso Público**

Art. 7º - O ingresso nos cargos de provimento efetivo dar-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, cabendo à Câmara Municipal definir a conveniência e a oportunidade de realização do mesmo, a fim de suprir as necessidades institucionais; respeitando o quantitativo da lotação global correspondente e a respectiva previsão orçamentária.

§ 1º - O Concurso Público de que trata o caput deste artigo será realizado por cargo de forma a contemplar o ambiente organizacional e as especialidades a serem supridas.

§ 2º - O Concurso Público e suas etapas e modalidades de realização serão objeto de regulamentação por Edital de Abertura de cada certame, observada a legislação e as normas reguladoras vigentes.

### **CAPÍTULO II**

#### **Do Ingresso no Cargo**

Art. 8º - O ingresso nos cargos da administração pública dar-se-á no nível e classe inicial.

### **TÍTULO IV**

#### **Das Formas de Desenvolvimento**

### **CAPÍTULO I**

#### **Da Progressão por Mérito Profissional**

Art. 9º - Haverá Progressão por Mérito Profissional a cada 3 (três) anos de efetivo exercício, desde que o funcionário da Câmara Municipal, ocupante de um dos cargos definidos nesta lei, apresente resultado satisfatório na média das avaliações de desempenho anuais ocorridas ao longo do triênio.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo previsto no caput, não havendo processo de avaliação, a progressão funcional dar-se-á automaticamente.

Art. 10 - Na Progressão por Mérito Profissional, o funcionário da Câmara Municipal, ocupante de um dos cargos definidos nesta lei, será posicionado no nível de vencimento imediatamente subsequente ao que ocupava.

### **CAPÍTULO II**

#### **Do Incentivo à Titulação**

Art. 11 - A qualificação e o esforço pessoal em busca de maiores níveis de educação formal do servidor, ocupante dos cargos públicos na Câmara Municipal, visando ao crescimento acadêmico de cada servidor e à sua permanência no serviço público, serão estimuladas mediante a concessão do incentivo à titulação.

Art. 12 - O incentivo à titulação será concedido ao servidor público, que adquirir educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo.

Art. 13 - O incentivo de titulação será devido com base em percentual calculado sobre o padrão de vencimento correspondente à especialidade ocupada de conforme Anexos IV a XIII, desta lei, obedecendo à titulação exigida, com interstício de três anos da Classe A para B, três anos da Classe B para C e três anos da Classe C para D.

Parágrafo Único - O disposto previsto no caput deste artigo não se aplica para efeitos do primeiro enquadramento após a entrada em vigor desta Lei.

### **TÍTULO V**

#### **Da Avaliação de Desempenho**

### **CAPÍTULO I**

#### **Da Avaliação de Desempenho e seus Objetivos**

Art. 14 - O Programa de Avaliação de Desempenho obedecerá aos pressupostos contidos nesta lei, e aos seguintes objetivos:

I. avaliar a qualidade dos trabalhos desenvolvidos, tendo em vista a satisfação dos usuários dos serviços da Câmara Municipal de Diamantino, a busca da eficácia no cumprimento da função social em cada um dos ambientes organizacionais descritos nesta lei e o objetivo permanente de realização dos direitos da cidadania;

II. fornecer elementos para avaliação da política de pessoal e subsidiar os programas de melhoria do desempenho gerencial;

III. identificar a relação entre desempenho e a qualidade de vida do Servidor da Câmara Municipal;

IV. fornecer elementos para o aprimoramento das condições de trabalho;

V. propiciar o auto desenvolvimento do servidor e assunção do papel social que desempenha, como Servidor Público e no âmbito do seu ambiente organizacional;

VI. fornecer indicadores para a progressão por mérito;

VII. fornecer os indicadores para avaliação probatória prevista no § 4º, do art. 41, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A primeira avaliação será realizada (12) doze meses após a aprovação da presente Lei.

## **CAPÍTULO II**

### **Dos Instrumentos e do Processo de Avaliação**

Art. 15 - O comitê de avaliação será composto por 03 (três) membros, sendo um presidente e os demais membros, que terão a sua composição, responsabilidades e atividades descritas através de portaria baixada pela Presidência.

Art. 16 - Será preparado pela Comissão de avaliação, o instrumento de avaliação a ser utilizado pelo usuário quando da análise das metas, das condições de trabalho e da qualidade do trabalho desenvolvido, constantes dos Anexos XVI a XIX.

Art. 17 - O instrumento a que se refere o artigo anterior deverá conter além dos objetivos e atribuições de cada um dos níveis abrangidos, as condições de trabalho necessárias ao cumprimento das metas.

§ 1º - A vigência do instrumento de avaliação de trabalho será de 12 (doze) meses, podendo sofrer ajustes neste período, visando à sua compatibilização com o caráter dinâmico da unidade de trabalho, ou ambiente organizacional e das contrapartidas institucionais, com vistas à consecução dos objetivos e metas planejadas e acordadas.

§ 2º - O instrumento a que se refere o caput deste artigo aplica-se a todos os servidores da Câmara Municipal, estejam eles ocupando cargo de confiança ou não.

Art. 18 - O instrumento de avaliação de trabalho tem como objetivos específicos:

I. detectar a aptidão do servidor e a necessidade de sua integração nas diversas atividades, visando à qualidade social do trabalho;

II. identificar a capacidade e potencial de trabalho dos servidores que compõem a equipe de trabalho de modo que os mesmos sejam mais bem aproveitados no conjunto de atividades da unidade;

III. identificar necessidades e aspirações de capacitação e de aperfeiçoamento dos servidores da unidade objeto da análise;

IV. estimular o desenvolvimento profissional dos servidores municipais;

V. identificar a necessidade de remoção dos servidores ali localizados ou de recrutamento de novos servidores;

VI. identificar os problemas relativos às condições de trabalho da unidade;

VII. planejar e incentivar a melhoria da qualidade do trabalho e dos serviços desenvolvidos na unidade, tendo em vista as necessidades dos usuários;

VIII. gerar um sistema de informações integrado, capaz de subsidiar a gestão e o desenvolvimento de pessoal;

IX. subsidiar a progressão por mérito, prevista nesta lei.

Art. 19 - Os instrumentos de avaliação a que se refere este capítulo deverão ter publicidade interna e externa à Câmara, especialmente dirigida aos usuários, diretos e indiretos, da unidade de trabalho em que se elaboraram os referidos instrumentos.

Art. 20 - A avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal em estágio probatório será realizada na forma instituída por este capítulo, respeitados os demais dispositivos legais acerca da matéria.

## **TÍTULO VI**

### **Da Remuneração e da Jornada de Trabalho**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Da Jornada de Trabalho**

#### **SEÇÃO I**

##### **Das disposições gerais**

Art. 21 - Os servidores da Câmara Municipal de Diamantino, abrangidos por esta lei percebem vencimentos como mensalistas e a jornada máxima de trabalho dos mesmos; serão de 40 (quarenta) horas semanais, que equivalem a 200 (duzentas) horas por mês, ressalvadas as exceções legais contidas nas regulamentações específicas das profissões e o disposto nesta lei.

Parágrafo Único - Caberá a Presidência da Câmara; definir o horário de trabalho de seus servidores, de modo a garantir a qualidade do serviço prestado à população, observados os intervalos legais para refeição e o disposto nesta lei e sua regulamentação.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Da Forma de Composição da Remuneração**

#### **SEÇÃO I**

##### **Da Remuneração**

Art. 22 - A remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo será composta pelo nível e classe ocupado, previsto nos anexos IV a XIII desta lei e as demais vantagens pecuniárias, estabelecidas nesta lei, devendo ser revisto, obrigatoriamente a cada 12 (doze) meses.

Art. 23 - A remuneração dos Cargos Comissionados será composta pelo nível e classe ocupado, previsto no anexo XIV nesta lei.

#### **SEÇÃO II**

##### **Do Adicional Noturno**

Art. 24 - O adicional noturno tem o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base vigente e não será incorporado à remuneração do servidor.

#### **Seção III**

##### **Do Adicional Por Serviço Extraordinário**

Art. 25 - O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de cinquenta por cento (50%) em relação à hora normal de trabalho;

Art. 26 - Os adicionais não serão incorporados à remuneração do servidor, e terá duração restrita ao tempo que o servidor exercer suas funções.

Parágrafo Único – Somente será permitido serviço extraordinário para atender situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de duas (02) horas diárias.

#### **CAPÍTULO III**

##### **Do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal**

Art. 27- Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal o Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, previsto na Constituição Federal com a seguinte composição:

I - Presidente da Câmara Municipal;

II – Coordenador Geral da Câmara Municipal;

III- Advogado; e

IV - Dois Servidores Concursados;

#### **TÍTULO VII**

##### **Das Disposições Finais e Transitórias**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Das Disposições Finais**

Art. 28 - Esta lei abrange os servidores ativos, ocupantes de um dos cargos previstos e disciplinados nesta lei, que ingressaram por Concurso Público de provas ou de provas e títulos, os ocupantes de função pública e os de funções de chefia e assessoramento.

Art. 29 - As eventuais contratações temporárias de excepcional interesse público previsto na Constituição Federal reguladas, na forma da lei que trata do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Diamantino, dar-se-á em nível inicial e classe de habilitação.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Dos Critérios de Remoção**

Art. 30 - A remoção de um servidor de um ambiente organizacional para outro será gerida pela Presidência da Câmara Municipal.

§ 1º - O instituto da remoção não se aplica aos servidores abrangidos por esta lei que estejam em estágio probatório.

#### **CAPÍTULO III**

##### **Do Enquadramento dos Servidores Municipais nas Carreiras**

#### **SEÇÃO I**

##### **Do Enquadramento na Classe de Vencimento**

Art. 31 - Para a identificação do nível à qual pertence o servidor será utilizado a graduação atual do servidor, na data de enquadramento, observado o disposto nos anexos IV a XIII desta lei.

#### **SEÇÃO II**

##### **Do Enquadramento no Nível de Vencimento**

Art. 32 - O Enquadramento dos cargos previstos nesta lei, no nível de vencimento será efetuado automaticamente de acordo com o tempo de efetivo exercício no serviço público municipal de Diamantino, na forma do anexo XV desta lei.

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo serão computados os anos completos de serviço público municipal, ficando as frações em meses e dias como contagem inicial dos interstícios necessários aos mecanismos de desenvolvimento previstos neste plano.

§ 2º - O servidor efetivo enquadrado ocupará dentro do cargo, nível compatível com a remuneração dos últimos seis meses, não podendo do enquadramento resultar em redução do total bruto da remuneração.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Das Disposições Transitórias e Finais**

Art. 33 – As Portarias de enquadramento dos Funcionários e demais diplomas legais reguladores desta lei, deverão ser editados imediatamente após a aprovação da mesma.

Art. 34 - O Cargo Comissionado de Assessor Jurídico permanecerá até a realização de concurso público para suprir a vaga do cargo de advogado, quando então deverá ser extinto.

Art. 35 - Consideram-se usuários para fins desta lei as pessoas ou coletividades, estranhas ou não à Câmara Municipal de Diamantino, que usufruam direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados.

Art. 36 - Fazem parte desta Lei os anexos I a XX.

Art. 37 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as Leis nº 606/2005, 716/2009, 726/2009 e 781/2010 e todas as demais disposições em contrário.

Diamantino, 12 de dezembro de 2011.

**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal

## **ANEXO I DEMONSTRATIVO DE CARGOS. I.I - DOS CARGOS DE CARREIRA**

| Denominação                    | Quantitativo |
|--------------------------------|--------------|
| Agente de Limpeza e Manutenção | 03           |
| Vigia                          | 03           |
| Motorista                      | 02           |
| Recepcionista/Telefonista      | 01           |
| Assistente Administrativo I    | 01           |
| Assistente Administrativo II   | 05           |
| Técnico em Informática         | 01           |
| Agente de Finanças e Controle  | 01           |
| Auditor Público Interno        | 01           |
| Advogado                       | 01           |
| <b>Total</b>                   | <b>19</b>    |

## **I.II - DOS CARGOS COMISSIONADOS**

| Cargo  | Funções                                      | Quantitativo |
|--------|----------------------------------------------|--------------|
| CC-I   | Coordenador Geral                            | 01           |
|        | Assessor Jurídico                            | 01           |
| CC-II  | Assessor da Presidência e Cerimonial         | 01           |
|        | Assessor Parlamentar e Imprensa              | 01           |
| CC-III | Chefe de Limpeza e Manutenção do Prédio      | 01           |
|        | Chefe de Transporte e Manutenção de Veículos | 01           |
|        | Assistente de Redação                        | 01           |
|        | Regente                                      | 01           |
|        | Auxiliar de Regência                         | 01           |
|        | <b>TOTAL</b>                                 | <b>09</b>    |

## **ANEXO II ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO**

### **Atribuições:**

Executar e inspecionar serviços de limpeza, remoção ou incineração de resíduos e zeladoria no prédio da Câmara Municipal na parte interna e externa, promovendo a limpeza e conservação, de acordo com o regulamento interno, para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio, evitando a proliferação de doenças para assegurar o bem estar dos ocupantes.

ü Preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os vereadores, servidores e visitantes.

ü Atender os Gabinetes durante o expediente normal e o Plenário durante as sessões e eventos.

ü Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos utensílios e equipamentos de uso na execução dos serviços, para assegurar sua posterior utilização.

ü Receber, armazenar e controlar o estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da Câmara.

ü Apresentar-se para o trabalho sempre bem trajado, preferencialmente com uniforme personalizado da Câmara Municipal.

ü Exercer suas funções seguindo as normas de rotina de trabalho.

ü Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

### **DO CARGO DE VIGIA**

#### **Atribuições:**

ü Inspecionar as dependências da Câmara Municipal, tanto interna como externa, percorrendo-as sistematicamente para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

ü Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos utensílios e equipamentos de uso na execução dos serviços.

ü Apresentar-se para o trabalho sempre bem trajado, preferencialmente com uniforme personalizado da Câmara Municipal.

ü Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

### **DO CARGO DE MOTORISTA**

#### **Atribuições:**

ü Dirigir e manobrar veículos, transportar pessoas.

ü Realizar verificações e manutenções básicas do veículo, comunicando ao superior imediato as manutenções que se fizerem necessárias, utilizar equipamentos de segurança.

ü Executar os serviços de entrega de correspondências externas no desempenho das atividades.

ü Exercer suas funções seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

ü Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos veículos e equipamentos de uso na execução dos serviços, para assegurar sua posterior utilização.

ü Apresentar-se para o trabalho sempre bem trajado, preferencialmente com uniforme personalizado da Câmara Municipal.

ü Possuir Carteira Nacional de Habilitação com categoria mínima AB.

ü Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

### **DO CARGO DE RECEPCIONISTA/TELEFONISTA**

#### **Atribuições:**

ü Operar os aparelhos telefônicos ou sistemas semelhantes.

ü Estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.

ü Prestar informação relacionada com a repartição.

ü Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado.

ü Prestar informações e localizar pessoas, consultando listas telefônicas e de funcionários e rol de números úteis para o órgão.

ü Atender e efetuar ligações externas e internas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas e/ou agendas, visando a comunicação entre o usuário e o destinatário

ü Realizar controle das ligações telefônicas recebidas e transmitidas, anotando dados em formulários apropriados.

ü Registrar as ligações interurbanas e celulares efetuadas, anotando em formulários apropriados o nome do solicitante, localidade e destinatário, para possibilitar o controle de custos.

ü Manter atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas.

ü Recepcionar e encaminhar todas as pessoas que visitem o recinto da Câmara Municipal.

ü Protocolar e distribuir todas as correspondências e documentos recebidos.

ü Apresentar-se para o trabalho sempre bem trajado, preferencialmente com uniforme personalizado da Câmara Municipal.

ü Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

### **DO CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**

#### **Atribuições:**

ü Atender ao público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los às pessoas solicitadas.

ü Auxiliar as Comissões e Vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

ü Executar serviços internos, entregando documentos;

ü Auxiliar nos serviços de expedição, comunicação interna e externa e atendimento telefônico;

ü Registrar os telefonemas atendidos, anotando os dados, para possibilitar o retorno e acompanhamento.

ü Digitar os atos administrativos e proposições da mesa diretora, Vereadores e Comissões.

ü Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos de seu uso, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar o perfeito funcionamento.

ü Efetuar transcrições em livro próprio;

ü Apresentar-se para o trabalho sempre bem trajado, preferencialmente com uniforme personalizado da Câmara Municipal.

ü Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **DO CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**

#### **Atribuições:**

ü Atender a presidência, Vereadores e Comissões prestando-lhes informações e documentos sob sua guarda.

- ü Auxiliar nas tarefas administrativas, contábil, patrimonial, e recursos humanos da Câmara Municipal;
- ü Atender as Comissões e Vereadores na propositura e tramitação de projetos.
- ü Executar serviços de expedição, comunicação interna e externa.
- ü Redigir e/ou digitar os atos administrativos, expedientes, atas, resoluções, projetos, requerimentos, indicações, moções, títulos, honorários, etc.
- ü Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos de seu uso, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção para assegurar o perfeito funcionamento.
- ü Acompanhar as sessões, audiências públicas ou outro eventos, atendendo a mesa diretora e Vereadores.
- ü Proceder a lavratura de atas das sessões e audiências públicas.
- ü Zelar pelas anotações de presenças e faltas dos Vereadores, relatando ao setor competente as faltas e justificativas.
- ü Manter atualizado os livros utilizados nas sessões, efetuando a colheita de assinaturas dos Vereadores.
- ü Apresentar-se para o trabalho sempre bem trajado, preferencialmente com uniforme personalizado da Câmara Municipal.
- ü Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### **DO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

##### **Atribuições:**

- ü Realizar manutenção nos equipamentos de informática, solicitando ao superior imediato a realização dos reparos que forem necessários.
- ü Controlar o acesso dos usuários, orientar e dirimir dúvidas ao sistema de informática da Câmara.
- ü Realizar as transmissões das sessões, audiências e eventos da Câmara Municipal e ainda a gravação e arquivamento dos arquivos.
- ü Realizar as transmissões exigidas pelo TCE-MT; via APLIC (Auditoria de Contas Públicas) e de outras implantadas e acompanhando suas alterações e atualizações.
- ü Proceder às atualizações da home Câmara Municipal.
- ü Zelar pelo bom uso e controle do painel eletrônico do Plenário da Câmara Municipal.
- ü Fazer a operação e manutenção do sistema de transmissão das sessões.
- ü Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.
- ü Apresentar-se para o trabalho sempre bem trajado, preferencialmente com uniforme personalizado da Câmara Municipal.
- ü Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

#### **DO CARGO AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE**

##### **Atribuições:**

- ü Supervisionar, coordenar e controlar serviços inerentes à contabilidade da Câmara Municipal.
- ü Escriturar analiticamente os atos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário.
- ü Ter registro no Conselho Regional de Contabilidade.
- ü Promover a prestação, certos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis.
- ü Examinar empenhos da despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos.
- ü Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.
- ü Elaborar Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual do Legislativo em conjunto com a Mesa Diretora.
- ü Elaborar controles, quadros, gráficos, demonstrativos e relatórios diversos.
- ü Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.
- ü Apresentar-se para o trabalho sempre bem trajado, preferencialmente com uniforme personalizado da Câmara Municipal.

#### **DO CARGO DE AUDITOR PÚBLICO INTERNO**

##### **Atribuições:**

- ü Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do correspondente Poder ou Órgão incluindo suas

- administrações Direta e Indireta se for o caso, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;
- ü Redigir as Instruções Normativas necessárias para cada órgão/unidade/setor, encaminhando ao Presidente da Câmara.
- ü Redigir os Check-list de cada órgão/unidade/setor, para cumprimento das instruções normativas e propor melhorias.
- ü Averiguar mensalmente por meio dos Check-list se os procedimentos implantados pelas instruções normativas estão sendo seguidos pelos órgãos/unidades e setores.
- ü Emitir a alerta ao órgão/unidade/setor referenciando o cumprimento das normas e ainda determinando prazo para implantação ou correção.
- ü Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;
- ü Assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;
- ü Interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- ü Medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos dos correspondentes Poderes e Órgãos, incluindo suas administrações Direta e Indireta, se for o caso, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;
- ü Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e de Investimentos;
- ü Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- ü Estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional nos correspondentes Poderes e Órgãos, incluindo suas administrações Direta e Indireta, se for o caso bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- ü Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ü Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;
- ü Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária.
- ü Manifestar-se, quando solicitado pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;
- ü Propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles Internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- ü Instituir e manter sistema de Informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;
- ü Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
- ü Revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos correspondentes Poderes e Órgãos,

incluindo a suas administrações Direta e Indireta, se for o caso inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;  
 ü Representar a Câmara junto ao TCE-MT, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não-reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração;

ü Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração.

ü Apresentar-se para o trabalho sempre bem trajado, preferencialmente com uniforme personalizado da Câmara Municipal.

### **DO CARGO DE ADVOGADO**

#### **Atribuições:**

ü Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Câmara Municipal.

ü Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras.

ü Examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes. Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica.

ü Pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia.

ü Emitir parecer, de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade.

ü Prestar informação jurídica aos Vereadores, à Administração da Câmara Municipal e aos servidores, quando solicitado.

ü Desempenhar outras atividades específicas da profissão de Advogado.

### **ANEXO III**

#### **TABELA DE INCENTIVO A TITULAÇÃO**

| Cargo                          | Classe A<br>Escolaridade                                                                | Classe B<br>Escolaridade                                   | Classe C<br>Escolaridade                                                   | Classe D<br>Escolaridade                                                                  |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente de Limpeza e Manutenção | Habilitação em grau de ensino fundamental incompleto/completo.                          | Habilitação em grau de ensino médio                        | Cursos de Aperfeiçoamento somando no mínimo 100h.                          | Habilitação em grau de ensino superior. Cursos de Aperfeiçoamento somando 360h.           |
| Vigia                          | Habilitação em grau de ensino fundamental incompleto/completo.                          | Habilitação em grau de ensino médio.                       | Cursos de Aperfeiçoamento somando no mínimo 100h.                          | Habilitação em grau de ensino superior. Cursos de Aperfeiçoamento somando 360h.           |
| Motorista                      | Habilitação em grau de ensino fundamental incompleto/completo.                          | Habilitação em grau de ensino médio.                       | Cursos de Aperfeiçoamento somando no mínimo 100h.                          | Habilitação em grau de ensino superior. Cursos de Aperfeiçoamento somando 360h.           |
| Recepcionista/Telefonista      | Habilitação em grau de ensino fundamental completo/ensino médio.                        | Habilitação em grau de ensino superior                     | Cursos de Aperfeiçoamento, somando no mínimo 100h e no máximo 360h.        | Cursos de Aperfeiçoamento somando 500h.                                                   |
| Assistente Administrativo I    | Habilitação em grau de ensino fundamental completo.                                     | Habilitação em grau de ensino médio.                       | Cursos de Aperfeiçoamento na Área somando no mínimo 100h e no máximo 360h. | Habilitação em grau de ensino superior. Cursos de Aperfeiçoamento somando 500h.           |
| Assistente Administrativo II   | Habilitação em grau de ensino médio.                                                    | Habilitação em grau de ensino superior.                    | Cursos de Aperfeiçoamento; na Área somando 360h.                           | Cursos de Aperfeiçoamento somando 720h.                                                   |
| Técnico em Informática         | Habilitação em grau de ensino médio                                                     | Habilitação em grau de ensino superior                     | Cursos de Aperfeiçoamento na Área somando 360h.                            | Cursos de Aperfeiçoamento na Área somando 720h.                                           |
| Agente de Finanças e Controle  | Habilitação em grau de ensino médio/superior e registro no CRC                          | Cursos de Aperfeiçoamento na Área; somando 360h.           | Cursos de Aperfeiçoamento na Área acima de 360h                            | Cursos de Aperfeiçoamento na Área acima de 800h. Curso de Mestrado ou Doutorado, na área. |
| Auditor Público Interno        | Habilitação em grau de ensino superior em Ciências Contábeis, Administração ou Direito. | Cursos de Aperfeiçoamento na Área; somando no mínimo 360h. | Cursos de Aperfeiçoamento na Área acima de 360h.                           | Cursos de Aperfeiçoamento na Área acima de 800h. Curso de Mestrado ou Doutorado, na área. |
| Advogado                       | Habilitação em grau de ensino superior em Direito                                       | Cursos de Aperfeiçoamento na Área; somando no              | Cursos de Aperfeiçoamento na Área acima de 360h.                           | Cursos de Aperfeiçoamento na Área acima de 800h.                                          |

|  |  |              |  |                                          |
|--|--|--------------|--|------------------------------------------|
|  |  | mínimo 360h. |  | Curso de Mestrado ou Doutorado, na área. |
|--|--|--------------|--|------------------------------------------|

### **ANEXO IV**

#### **Agente de Limpeza e Manutenção**

| Coefficiente | 1,00     | 1,15       | 1,18         | 1,21         |
|--------------|----------|------------|--------------|--------------|
| Nível        | Classe A | Classe B   | Classe C     | Classe D     |
| 1            | 1,03     | R\$ 700,00 | R\$ 805,00   | R\$ 949,90   |
| 2            | 1,06     | R\$ 742,00 | R\$ 853,30   | R\$ 1.006,89 |
| 3            | 1,09     | R\$ 763,00 | R\$ 877,45   | R\$ 1.035,39 |
| 4            | 1,12     | R\$ 784,00 | R\$ 901,60   | R\$ 1.063,89 |
| 5            | 1,15     | R\$ 805,00 | R\$ 925,75   | R\$ 1.092,39 |
| 6            | 1,18     | R\$ 826,00 | R\$ 949,90   | R\$ 1.120,88 |
| 7            | 1,21     | R\$ 847,00 | R\$ 974,05   | R\$ 1.149,38 |
| 8            | 1,24     | R\$ 868,00 | R\$ 998,20   | R\$ 1.177,88 |
| 9            | 1,27     | R\$ 889,00 | R\$ 1.022,35 | R\$ 1.206,37 |
| 10           | 1,30     | R\$ 910,00 | R\$ 1.046,50 | R\$ 1.234,87 |
| 11           | 1,33     | R\$ 931,00 | R\$ 1.070,65 | R\$ 1.263,37 |
| 12           | 1,36     | R\$ 952,00 | R\$ 1.094,80 | R\$ 1.291,86 |

### **Anexo V**

#### **Vigia**

| Coefficiente | 1,00     | 1,15       | 1,18         | 1,21         |
|--------------|----------|------------|--------------|--------------|
| Nível        | Classe A | Classe B   | Classe C     | Classe D     |
| 1            | 1,03     | R\$ 700,00 | R\$ 805,00   | R\$ 949,90   |
| 2            | 1,06     | R\$ 742,00 | R\$ 853,30   | R\$ 1.006,89 |
| 3            | 1,09     | R\$ 763,00 | R\$ 877,45   | R\$ 1.035,39 |
| 4            | 1,12     | R\$ 784,00 | R\$ 901,60   | R\$ 1.063,89 |
| 5            | 1,15     | R\$ 805,00 | R\$ 925,75   | R\$ 1.092,39 |
| 6            | 1,18     | R\$ 826,00 | R\$ 949,90   | R\$ 1.120,88 |
| 7            | 1,21     | R\$ 847,00 | R\$ 974,05   | R\$ 1.149,38 |
| 8            | 1,24     | R\$ 868,00 | R\$ 998,20   | R\$ 1.177,88 |
| 9            | 1,27     | R\$ 889,00 | R\$ 1.022,35 | R\$ 1.206,37 |
| 10           | 1,30     | R\$ 910,00 | R\$ 1.046,50 | R\$ 1.234,87 |
| 11           | 1,33     | R\$ 931,00 | R\$ 1.070,65 | R\$ 1.263,37 |
| 12           | 1,36     | R\$ 952,00 | R\$ 1.094,80 | R\$ 1.291,86 |

### **Anexo VI**

#### **Motorista**

| Coefficiente | 1,00     | 1,15         | 1,18         | 1,21         |
|--------------|----------|--------------|--------------|--------------|
| Nível        | Classe A | Classe B     | Classe C     | Classe D     |
| 1            | 1,03     | R\$ 750,00   | R\$ 862,50   | R\$ 1.017,75 |
| 2            | 1,06     | R\$ 795,00   | R\$ 914,25   | R\$ 1.078,82 |
| 3            | 1,09     | R\$ 817,50   | R\$ 940,13   | R\$ 1.109,35 |
| 4            | 1,12     | R\$ 840,00   | R\$ 966,00   | R\$ 1.139,88 |
| 5            | 1,15     | R\$ 862,50   | R\$ 991,88   | R\$ 1.170,41 |
| 6            | 1,18     | R\$ 885,00   | R\$ 1.017,75 | R\$ 1.200,95 |
| 7            | 1,21     | R\$ 907,50   | R\$ 1.043,63 | R\$ 1.231,48 |
| 8            | 1,24     | R\$ 930,00   | R\$ 1.069,50 | R\$ 1.262,01 |
| 9            | 1,27     | R\$ 952,50   | R\$ 1.095,38 | R\$ 1.292,54 |
| 10           | 1,30     | R\$ 975,00   | R\$ 1.121,25 | R\$ 1.323,08 |
| 11           | 1,33     | R\$ 997,50   | R\$ 1.147,13 | R\$ 1.353,61 |
| 12           | 1,36     | R\$ 1.020,00 | R\$ 1.173,00 | R\$ 1.384,14 |

### **Anexo VII**

#### **Recepcionista/Telefonista**

| Coefficiente | 1,00     | 1,15         | 1,18         | 1,21         |
|--------------|----------|--------------|--------------|--------------|
| Nível        | Classe A | Classe B     | Classe C     | Classe D     |
| 1            | 1,03     | R\$ 750,00   | R\$ 862,50   | R\$ 1.017,75 |
| 2            | 1,06     | R\$ 795,00   | R\$ 914,25   | R\$ 1.078,82 |
| 3            | 1,09     | R\$ 817,50   | R\$ 940,13   | R\$ 1.109,35 |
| 4            | 1,12     | R\$ 840,00   | R\$ 966,00   | R\$ 1.139,88 |
| 5            | 1,15     | R\$ 862,50   | R\$ 991,88   | R\$ 1.170,41 |
| 6            | 1,18     | R\$ 885,00   | R\$ 1.017,75 | R\$ 1.200,95 |
| 7            | 1,21     | R\$ 907,50   | R\$ 1.043,63 | R\$ 1.231,48 |
| 8            | 1,24     | R\$ 930,00   | R\$ 1.069,50 | R\$ 1.262,01 |
| 9            | 1,27     | R\$ 952,50   | R\$ 1.095,38 | R\$ 1.292,54 |
| 10           | 1,30     | R\$ 975,00   | R\$ 1.121,25 | R\$ 1.323,08 |
| 11           | 1,33     | R\$ 997,50   | R\$ 1.147,13 | R\$ 1.353,61 |
| 12           | 1,36     | R\$ 1.020,00 | R\$ 1.173,00 | R\$ 1.384,14 |

### **Anexo VIII**

#### **Assistente Administrativo I**

| Coefficiente | 1,00     | 1,15         | 1,18         | 1,21         |
|--------------|----------|--------------|--------------|--------------|
| Nível        | Classe A | Classe B     | Classe C     | Classe D     |
| 1            | 1,03     | R\$ 1.105,33 | R\$ 1.271,13 | R\$ 1.499,93 |
| 2            | 1,06     | R\$ 1.171,65 | R\$ 1.347,40 | R\$ 1.589,93 |
| 3            | 1,09     | R\$ 1.204,81 | R\$ 1.385,53 | R\$ 1.634,93 |
| 4            | 1,12     | R\$ 1.237,97 | R\$ 1.423,67 | R\$ 1.679,92 |
| 5            | 1,15     | R\$ 1.271,13 | R\$ 1.461,80 | R\$ 1.724,92 |
| 6            | 1,18     | R\$ 1.304,29 | R\$ 1.499,93 | R\$ 1.769,92 |
| 7            | 1,21     | R\$ 1.337,45 | R\$ 1.538,07 | R\$ 1.814,92 |
| 8            | 1,24     | R\$ 1.370,61 | R\$ 1.576,20 | R\$ 1.859,92 |
| 9            | 1,27     | R\$ 1.403,77 | R\$ 1.614,33 | R\$ 1.904,91 |
| 10           | 1,30     | R\$ 1.436,93 | R\$ 1.652,47 | R\$ 1.949,91 |
| 11           | 1,33     | R\$ 1.470,09 | R\$ 1.690,60 | R\$ 1.994,91 |
| 12           | 1,36     | R\$ 1.503,25 | R\$ 1.728,74 | R\$ 2.039,91 |

### **Anexo IX**

Assistente Administrativo II

| Coeficiente |      | 1,00         | 1,26         | 1,29         | 1,32         |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível       |      | Classe A     | Classe B     | Classe C     | Classe D     |
| 1           | 1,03 | R\$ 1.450,00 | R\$ 1.827,00 | R\$ 2.356,83 | R\$ 3.111,02 |
| 2           | 1,06 | R\$ 1.537,00 | R\$ 1.936,62 | R\$ 2.498,24 | R\$ 3.297,68 |
| 3           | 1,09 | R\$ 1.580,50 | R\$ 1.991,43 | R\$ 2.568,94 | R\$ 3.391,01 |
| 4           | 1,12 | R\$ 1.624,00 | R\$ 2.046,24 | R\$ 2.639,65 | R\$ 3.484,34 |
| 5           | 1,15 | R\$ 1.667,50 | R\$ 2.101,05 | R\$ 2.710,35 | R\$ 3.577,67 |
| 6           | 1,18 | R\$ 1.711,00 | R\$ 2.155,86 | R\$ 2.781,06 | R\$ 3.671,00 |
| 7           | 1,21 | R\$ 1.754,50 | R\$ 2.210,67 | R\$ 2.851,76 | R\$ 3.764,33 |
| 8           | 1,24 | R\$ 1.798,00 | R\$ 2.265,48 | R\$ 2.922,47 | R\$ 3.857,66 |
| 9           | 1,27 | R\$ 1.841,50 | R\$ 2.320,29 | R\$ 2.993,17 | R\$ 3.950,99 |
| 10          | 1,30 | R\$ 1.885,00 | R\$ 2.375,10 | R\$ 3.063,88 | R\$ 4.044,32 |
| 11          | 1,33 | R\$ 1.928,50 | R\$ 2.429,91 | R\$ 3.134,58 | R\$ 4.137,65 |
| 12          | 1,36 | R\$ 1.972,00 | R\$ 2.484,72 | R\$ 3.205,29 | R\$ 4.230,98 |

Anexo X

Técnico em Informática

| Coeficiente |      | 1,00         | 1,26         | 1,29         | 1,32         |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível       |      | Classe A     | Classe B     | Classe C     | Classe D     |
| 1           | 1,03 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.512,00 | R\$ 1.950,48 | R\$ 2.574,63 |
| 2           | 1,06 | R\$ 1.272,00 | R\$ 1.602,72 | R\$ 2.067,51 | R\$ 2.729,11 |
| 3           | 1,09 | R\$ 1.308,00 | R\$ 1.648,08 | R\$ 2.126,02 | R\$ 2.806,35 |
| 4           | 1,12 | R\$ 1.344,00 | R\$ 1.693,44 | R\$ 2.184,54 | R\$ 2.883,59 |
| 5           | 1,15 | R\$ 1.380,00 | R\$ 1.738,80 | R\$ 2.243,05 | R\$ 2.960,83 |
| 6           | 1,18 | R\$ 1.416,00 | R\$ 1.784,16 | R\$ 2.301,57 | R\$ 3.038,07 |
| 7           | 1,21 | R\$ 1.452,00 | R\$ 1.829,52 | R\$ 2.360,08 | R\$ 3.115,31 |
| 8           | 1,24 | R\$ 1.488,00 | R\$ 1.874,88 | R\$ 2.418,60 | R\$ 3.192,55 |
| 9           | 1,27 | R\$ 1.524,00 | R\$ 1.920,24 | R\$ 2.477,11 | R\$ 3.269,78 |
| 10          | 1,30 | R\$ 1.560,00 | R\$ 1.965,60 | R\$ 2.535,62 | R\$ 3.347,02 |
| 11          | 1,33 | R\$ 1.596,00 | R\$ 2.010,96 | R\$ 2.594,14 | R\$ 3.424,26 |
| 12          | 1,36 | R\$ 1.632,00 | R\$ 2.056,32 | R\$ 2.652,65 | R\$ 3.501,50 |

Anexo XI

Agente de Finanças e Controle

| Coeficiente |      | 1,00         | 1,37         | 1,40         | 1,43         |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível       |      | Classe A     | Classe B     | Classe C     | Classe D     |
| 1           | 1,03 | R\$ 2.500,00 | R\$ 3.425,00 | R\$ 4.795,00 | R\$ 6.856,85 |
| 2           | 1,06 | R\$ 2.650,00 | R\$ 3.630,50 | R\$ 5.082,70 | R\$ 7.268,26 |
| 3           | 1,09 | R\$ 2.725,00 | R\$ 3.733,25 | R\$ 5.226,55 | R\$ 7.473,97 |
| 4           | 1,12 | R\$ 2.800,00 | R\$ 3.836,00 | R\$ 5.370,40 | R\$ 7.679,67 |
| 5           | 1,15 | R\$ 2.875,00 | R\$ 3.938,75 | R\$ 5.514,25 | R\$ 7.885,38 |
| 6           | 1,18 | R\$ 2.950,00 | R\$ 4.041,50 | R\$ 5.658,10 | R\$ 8.091,08 |
| 7           | 1,21 | R\$ 3.025,00 | R\$ 4.144,25 | R\$ 5.801,95 | R\$ 8.296,79 |
| 8           | 1,24 | R\$ 3.100,00 | R\$ 4.247,00 | R\$ 5.945,80 | R\$ 8.502,49 |
| 9           | 1,27 | R\$ 3.175,00 | R\$ 4.349,75 | R\$ 6.089,65 | R\$ 8.708,20 |
| 10          | 1,30 | R\$ 3.250,00 | R\$ 4.452,50 | R\$ 6.233,50 | R\$ 8.913,91 |
| 11          | 1,33 | R\$ 3.325,00 | R\$ 4.555,25 | R\$ 6.377,35 | R\$ 9.119,61 |
| 12          | 1,36 | R\$ 3.400,00 | R\$ 4.658,00 | R\$ 6.521,20 | R\$ 9.325,32 |

Anexo XII

Auditor Público Interno

| Coeficiente |      | 1,00         | 1,37         | 1,40         | 1,43         |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível       |      | Classe A     | Classe B     | Classe C     | Classe D     |
| 1           | 1,03 | R\$ 2.500,00 | R\$ 3.425,00 | R\$ 4.795,00 | R\$ 6.856,85 |
| 2           | 1,06 | R\$ 2.650,00 | R\$ 3.630,50 | R\$ 5.082,70 | R\$ 7.268,26 |
| 3           | 1,09 | R\$ 2.725,00 | R\$ 3.733,25 | R\$ 5.226,55 | R\$ 7.473,97 |
| 4           | 1,12 | R\$ 2.800,00 | R\$ 3.836,00 | R\$ 5.370,40 | R\$ 7.679,67 |
| 5           | 1,15 | R\$ 2.875,00 | R\$ 3.938,75 | R\$ 5.514,25 | R\$ 7.885,38 |
| 6           | 1,18 | R\$ 2.950,00 | R\$ 4.041,50 | R\$ 5.658,10 | R\$ 8.091,08 |
| 7           | 1,21 | R\$ 3.025,00 | R\$ 4.144,25 | R\$ 5.801,95 | R\$ 8.296,79 |
| 8           | 1,24 | R\$ 3.100,00 | R\$ 4.247,00 | R\$ 5.945,80 | R\$ 8.502,49 |
| 9           | 1,27 | R\$ 3.175,00 | R\$ 4.349,75 | R\$ 6.089,65 | R\$ 8.708,20 |
| 10          | 1,30 | R\$ 3.250,00 | R\$ 4.452,50 | R\$ 6.233,50 | R\$ 8.913,91 |
| 11          | 1,33 | R\$ 3.325,00 | R\$ 4.555,25 | R\$ 6.377,35 | R\$ 9.119,61 |
| 12          | 1,36 | R\$ 3.400,00 | R\$ 4.658,00 | R\$ 6.521,20 | R\$ 9.325,32 |

Anexo XIII

Advogado

| Coeficiente |      | 1,00         | 1,37         | 1,40         | 1,43         |
|-------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Nível       |      | Classe A     | Classe B     | Classe C     | Classe D     |
| 1           | 1,03 | R\$ 2.500,00 | R\$ 3.425,00 | R\$ 4.795,00 | R\$ 6.856,85 |
| 2           | 1,06 | R\$ 2.650,00 | R\$ 3.630,50 | R\$ 5.082,70 | R\$ 7.268,26 |
| 3           | 1,09 | R\$ 2.725,00 | R\$ 3.733,25 | R\$ 5.226,55 | R\$ 7.473,97 |
| 4           | 1,12 | R\$ 2.800,00 | R\$ 3.836,00 | R\$ 5.370,40 | R\$ 7.679,67 |
| 5           | 1,15 | R\$ 2.875,00 | R\$ 3.938,75 | R\$ 5.514,25 | R\$ 7.885,38 |
| 6           | 1,18 | R\$ 2.950,00 | R\$ 4.041,50 | R\$ 5.658,10 | R\$ 8.091,08 |
| 7           | 1,21 | R\$ 3.025,00 | R\$ 4.144,25 | R\$ 5.801,95 | R\$ 8.296,79 |
| 8           | 1,24 | R\$ 3.100,00 | R\$ 4.247,00 | R\$ 5.945,80 | R\$ 8.502,49 |
| 9           | 1,27 | R\$ 3.175,00 | R\$ 4.349,75 | R\$ 6.089,65 | R\$ 8.708,20 |
| 10          | 1,30 | R\$ 3.250,00 | R\$ 4.452,50 | R\$ 6.233,50 | R\$ 8.913,91 |
| 11          | 1,33 | R\$ 3.325,00 | R\$ 4.555,25 | R\$ 6.377,35 | R\$ 9.119,61 |
| 12          | 1,36 | R\$ 3.400,00 | R\$ 4.658,00 | R\$ 6.521,20 | R\$ 9.325,32 |

ANEXO XIV

| Cargo | Vencimento | Percentual de Gratificação |
|-------|------------|----------------------------|
| CC-I  | 2.400,00   | 30%, 50%, 70% e 100%       |
| CC-II | 1.800,00   | 30%, 50%, 70% e 100%       |
| CC-   | 800,00     | 20% 30% 50% e 70%          |

|     |  |  |
|-----|--|--|
| III |  |  |
|-----|--|--|

ANEXO XV

ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR EFETIVO POR TEMPO DE SERVIÇO

| Níveis | Tempo de Serviço Público Municipal |
|--------|------------------------------------|
| 1      | Até 1.095 dias                     |
| 2      | De 1.096 a 2.190 dias              |
| 3      | De 2.191 a 3.285 dias              |
| 4      | De 3.286 a 4.380 dias              |
| 5      | De 4.381 a 5.475 dias              |
| 6      | De 5.476 a 6.570 dias              |
| 7      | De 6.571 a 7.665 dias              |
| 8      | De 7.666 a 8.760 dias              |
| 9      | De 8.761 a 9.856 dias              |
| 10     | De 9.857 a 10.952 dias             |
| 11     | De 10.953 a 12.047 dias            |
| 12     | De 12.048 a 13.143 dias            |

ANEXO XVI

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Diamantino:

Nome do Servidor:

Matrícula:

Lotação:

Nível

PARTE A

1. Competência Técnica Habilidade para operacionalizar os conhecimentos do seu nível, para obtenção de melhores resultados.

a) ( ) Possui conhecimentos técnicos insuficientes para atender às exigências do cargo.

b) ( ) Tem potencial e habilidade para executar tarefas de maior complexidade.

c) ( ) Detém conhecimentos suficientes para a execução de algumas atividades.

d) ( ) Possui conhecimento profissional adequado às atividades que executa.

2. Iniciativa: define a capacidade de tomar decisões diante de situações imprevistas surgidas na realização do trabalho.

a) ( ) Esforça-se para solucionar as situações imprevistas ocorridas na execução do trabalho.

b) ( ) Eventualmente apresenta soluções para situações imprevistas no trabalho, quando solicitado.

c) ( ) Deixa de solucionar problemas decorrentes das situações imprevistas na execução do trabalho.

d) ( ) Tem facilidade em buscar soluções adequadas e rápidas para situações novas surgidas na execução do trabalho.

3. Cooperação e Relacionamento: define a disposição para prestar auxílio ao grupo na execução das tarefas e contribuir para a manutenção de um ambiente saudável e tranquilo.

a) ( ) Colabora com o grupo e mantém um bom relacionamento com a equipe e com as pessoas que demandam de seus serviços.

b) ( ) está sempre disposto a colaborar com o grupo, empenhando-se para dar andamento aos trabalhos e contribuir para a manutenção de um ambiente saudável e tranquilo.

c) ( ) Deixa de colaborar com o grupo na execução das tarefas, dificultando o andamento dos trabalhos e o relacionamento na Unidade.

d) ( ) É irregular no cumprimento das determinações que lhe são atribuídas e tem um comportamento instável no grupo.

4. Conduta Ético-Funcional: conduta consciente de seus próprios atos, originária da compreensão que necessita ter dos seus deveres funcionais.

a) ( ) Sempre cumpre as normas e deveres, além de contribuir para a manutenção de ordem no ambiente de trabalho.

b) ( ) Mostra-se resistente a cumprir as normas e deveres e influencia negativamente no comportamento do grupo.

c) ( ) Mantém comportamento satisfatório atendendo às normas e deveres da Unidade.

d) ( ) É irregular no cumprimento das determinações que lhe são atribuídas e tem um comportamento instável no grupo.

5. Responsabilidade: define a capacidade de cumprir espontaneamente os deveres e obrigações próprias da função.

- a) ( ) Em algumas situações demonstra pouca atenção em relação à execução das atribuições da unidade, necessitando de acompanhamento direto da chefia.
- b) ( ) Conhece profundamente as atribuições da unidade, executando suas atividades acima das expectativas, antecipando-se às solicitações e elevando o conceito da instituição.
- c) ( ) Executa adequadamente as atividades repassadas pela Chefia, porém aguarda solicitação para executar suas atribuições.
- d) ( ) Não cumpre adequadamente suas atribuições, necessitando de permanente orientação e controle.

**PARTE B**

6. Pontualidade/Assiduidade e Disciplina (no período da avaliação):

Especificar a quantidade de ocorrências:

- a) Atrasos/Ausências/Saídas antecipadas:
- b) Faltas injustificadas:
- c) Advertência:
- d) Suspensão:

Avaliador (a) Avaliado (a)

Resultado da Avaliação

Total de Pontos: (A-B): Conceito

Assinatura do(s) Responsável (s)

Obs. Use o verso para quaisquer comentários.

**ANEXO XVII****FOLHA DE TABULAÇÃO****PARTE A**

| FATORES                        | PONTOS POSITIVOS |    |    |    |
|--------------------------------|------------------|----|----|----|
|                                | A                | B  | C  | D  |
| 1. COMPETÊNCIA TÉCNICA         | 05               | 20 | 10 | 15 |
| 2. INICIATIVA                  | 15               | 10 | 05 | 20 |
| 3. COOPERAÇÃO E RELACIONAMENTO | 15               | 20 | 05 | 10 |
| 4. CONDUTA ÉTICO-FUNCIONAL     | 20               | 05 | 15 | 10 |
| 5. RESPONSABILIDADE            | 10               | 20 | 15 | 05 |

**PARTE B - PONTUALIDADE/ASSIDUIDADE E DISCIPLINA**

| FATORES                                   | PONTOS POSITIVOS                                   |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| PONTUALIDADE (atrasos/saídas antecipadas) | - 2 (dois) pontos negativo a cada três ocorrências |
| ASSIDUIDADE (faltas injustificadas)       | - 3 (três) pontos negativos para cada ocorrência   |
| DISCIPLINA (advertência)                  | - 4 (quatro) pontos negativos por ocorrência       |
| DISCIPLINA (suspensão)                    | - 6 (seis) pontos negativos por ocorrência         |

**TOTAL DE PONTOS (A-B)**

| FAIXA DE PONTOS | CONCEITO                |
|-----------------|-------------------------|
| Até 50          | Desempenho Insuficiente |
| De 41 até 70    | Desempenho Regular      |
| De 71 até 90    | Desempenho Bom          |
| Acima de 91     | Desempenho Excelente    |

**ANEXO XVIII**

| BOLETIM DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL |             |              |
|-------------------------------------|-------------|--------------|
| Nome do Servidor:                   | Matrícula:  |              |
| Lotação:                            | Nível       |              |
| No                                  | DENOMINAÇÃO | No DE PONTOS |
|                                     |             |              |
|                                     |             |              |
|                                     |             |              |
|                                     |             |              |
|                                     |             |              |
|                                     |             |              |
|                                     |             |              |
|                                     |             |              |
|                                     |             |              |
| TOTAL DE PONTOS                     |             |              |

**ANEXO XIX**

|                          |             |            |              |
|--------------------------|-------------|------------|--------------|
| ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL |             |            |              |
| Nome do Servidor:        |             | Matrícula: |              |
| Lotação:                 |             | Nível      |              |
| CURSOS REALIZADOS        |             |            |              |
| No                       | DENOMINAÇÃO | PERÍODO    | No DE PONTOS |
|                          |             |            |              |
|                          |             |            |              |
|                          |             |            |              |
|                          |             |            |              |
| TOTAL DE PONTOS          |             |            |              |

OBS: ANEXAR A COMPROVAÇÃO DOS ITENS RELACIONADOS

**ANEXO XX****TERMO DE ENQUADRAMENTO**

Servidor (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, enquadra-se no Anexo I no Cargo de \_\_\_\_\_ com sua remuneração fixada pelo Anexo \_\_\_\_\_ Nível \_\_\_\_\_ Classe \_\_\_\_\_ em consonância com a Lei nº \_\_\_\_\_.

Para que surta os efeitos necessários assinam o presente TERMO.

Diamantino, \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara:

Servidor:

**Publicado por:**

Eder Batistoni

**Código Identificador:**09D4001E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**014/2012**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2012** – ASS: 10/02/2012 – Para duplicação da quilometragem do itinerário da Linha 01 – Rio Preto/Agrovila Bojuí, que era de 60km/dia e passa a 120km/dia, mantendo-se o valor original do km, conforme contrato. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Contratado: **MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**: Objeto: **Contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte de escolar na zona rural deste município**. Vigência do Contrato: 31/12/2012. **DIAMANTINO /MT em 10 de fevereiro de 2012.**

**JUVIANO LINCOLN**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Sandra Berenice Wagner da Silva

**Código Identificador:**AA785C2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇO 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **22/03/2012 às 13h00min**, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, tipo “Menor Preço Global”, cujo objetivo é: **Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em Pedras Irregulares (Calçamento), no município de Diamantino**. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 12h00min as 18h00min, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal. Maiores informações devem ser solicitados via e-mail: [licitacao@diamantino.mt.gov.br](mailto:licitacao@diamantino.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3336-6422/6423.

Diamantino - MT, 05 de Março de 2012.

**LAURO JOSNEY CORRÊA**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

Lauro Josney Correa

**Código Identificador:**49EDC655

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 006/2012**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 006/2012, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETA 149 CC, ALTURA 1.138 MM, PARTIDA ELETRICA, RODA DIANTEIRA ARO 19 E TRASEIRA ARO 17, TANQUE DE 12 LITROS, PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO**, onde se sagrou vencedor a empresa **MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA**, CNPJ: 13.976.589/0002-90, totalizando **R\$ 19.000,00** (Dezenove mil Reais).

Diamantino - MT, 06 de Março de 2.012

**LAURO JOSNEY CORREA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Lauro Josney Correa

**Código Identificador:**7D0A1B24

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE POSSE 007/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. VANDRÉ FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

**RESOLVE**

Art. 1º - Dar posse ao funcionário **GLAYTON DIEGO COSTA LUZ**, portador do RG n.º 2398759-6 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023939.091-1, para exercer o cargo efetivo de **Vigilante** em caráter de estágio probatório, junto a Câmara Municipal de Gaúcha do Norte conforme Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em 27/11/2011, homologado pelo Decreto Municipal Nº. 011/2011 de 16/12/2011, convocada nos termos do 2º Edital de Convocação de Posse, de 02 de Março de 2012.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se;

Gaúcha do Norte – MT, aos 06 dias do mês de Março de 2012.

**VANDRÉ FURLAN**

Presidente Da Câmara Municipal

**GLAYTON DIEGO COSTA LUZ**

Empossado (a)

**Publicado por:**

Vandrê Furlan

**Código Identificador:**CF8FC140

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE POSSE 007/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. VANDRÉ FURLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo:

**RESOLVE**

Art. 1º - Dar posse ao funcionário **GLAYTON DIEGO COSTA LUZ**, portador do RG n.º 2.398.759-6 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.939.091-17, para exercer o cargo efetivo de **Vigilante** em caráter de estágio probatório, junto a Câmara Municipal de Gaúcha do Norte conforme Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em 27/11/2011, homologado pelo Decreto Municipal Nº. 011/2011 de 16/12/2011, convocada nos termos do 2º Edital de Convocação de Posse, de 02 de Março de 2012.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se;

Gaúcha do Norte – MT, aos 06 dias do mês de Março de 2012.

**VANDRÉ FURLAN**

Presidente Da Câmara Municipal

**GLAYTON DIEGO COSTA LUZ**

Empossado (a)

**Publicado por:**

Vandrê Furlan

**Código Identificador:**4DFCBE62

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público aos interessados que realizará no dia **15/03/2012** as 09h00min, na sala de reunião de Licitação desta Prefeitura, sito à Avenida Rotary Internacional, n.º. 944, Bairro Santa Maria Bertila, nesta cidade, a abertura da Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, tendo como objeto: **aquisição de peças de reposição para manutenção e conservação de Maquinários da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, conforme o Edital e seus anexos. Este se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado até o dia **12/03/2012**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min mediante o recolhimento da taxa de **R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos)**.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga/MT, 07 de Março de 2012.

**EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Juliana Macedo Kaneko

**Código Identificador:**9D24FDE3

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**LEI MUNICIPAL 482 DE 2011**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À RUA VINTE E OITO DE OUTUBRO E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE INDIÁVAÍ/MT.”

O Presidente da Câmara Municipal Vereador **HELIO CARVALHO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e a **cÂMARA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ**, Estado de Mato Grosso, aprova, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a Rua Vinte e Oito de Outubro, Bairro Vila Mariana, passando a chamar Rua Ver. Adonias Nogueira, em toda a sua extensão.

**Art. 2º** - A denominação à Rua Ver. Adonias Nogueira e Logradouros Públicos, servirá para indicação e identificação no mapa do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indivaí, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2011.

**HELIO CARVALHO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Carlos Leandro Bravo

**Código Identificador:**B6E18A20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE EXONERAÇÃO**

**TERMO DE EXONERAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Indivaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o pedido de exoneração da

funcionária ROSILDA ALVES MARTINS recebido dia 01 de março de 2012. Vem através deste DEFERIR o mesmo ficando a funcionária EXONERADA do cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA da Prefeitura de Indavaí – MT a partir do dia 02/03/2012.

Indavaí – MT 02 de março de 2012

**JOSE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro Martins Medeiros  
**Código Identificador:**96E2DB78

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 11/2012

### PORTARIA Nº 11/2012

REVOGA PORTARIA 070/2011 DE 01/08/2011 E REINTEGRA A FUNCIONÁRIA VILMA DAMÁSIO AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ – MT

**JOSÉ DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar a Portaria 070/2011 de 01/08/2011 e Reintegrar a Servidora VILMA DAMASIO** ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS egressa do através do Concurso Municipal 01/2005. Que esteve afastada para cumprimento de mandato eletivo do qual foi eleita CONSELHEIRA TUTELAR pelo Município de Indavaí no período de 01/08/2011 a 02/03/2012.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Comunique-se ao Setor de Pessoal para providenciar os registros na ficha funcional da Servidora.**

**Art. 4º - Registra-se, publica-se, e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indavaí, aos (03) aos três dias do mês de março (03) de dois mil e doze (2012).

**JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro Martins Medeiros  
**Código Identificador:**C323512D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 12/2012

### PORTARIA Nº 012/2012

REVOGA PORTARIA 068/2011 E DA NOVA COMPOSIÇÃO AO CONSELHO TUTELAR PARA O PERÍODO DE 2012 A 2014.

**JOSÉ DE SOUZA**, Prefeito Municipal do Município de Indavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando o Termo de Renúncia apresentado pela Conselheira Srª. VILMA DAMÁSIO apresentado dia 02/03/2012; Considerando a Posse de sua Suplente Srª. EDNA DE ALENCAR LOPES dia 06/03/2012.**

**É QUE:**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Revoga a Portaria 68/2011 de 01 de Agosto de 2011 e da nova Composição de Membros ao Conselho Tutelar do Município de Indavaí- MT, no período de 06 de março de 2012 á 30/08/2014. conforme Eleição realizada no dia 26 de Julho de 2011.**

#### TITULARES:

Lucas de Jesus Silva  
Gean Clérice Gomes  
Edna de Alencar Lopes  
Luana Michelle Borges dos Santos  
Elaine da Silva de Souza

#### SUPLENTE:

Sônia Fernandes Souza  
Silvana Gonçalves de Araujo  
Mauro Riciero dos Santos  
Angela Maria Bernadino

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Registra-se, publica-se, cumpra-se:**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indavaí/MT, em 06 de março de 2012.

**JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandro Martins Medeiros  
**Código Identificador:**78D1E292

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO CONVITE Nº 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Convite 004/2012, instaurada para **Contratação de profissional para prestação de serviços farmacêuticos e dispensação de medicamentos nas unidades de Saúde do município de Itanhanga-MT**, sagrou-se vencedor o profissional **Thiago Luiz Pinheiro da Silva**, valor total da proposta de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).

Itanhanga/MT, 06 de Março de 2012.

**MARIA FABIANA HAMMEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Camila Bruna Moresco  
**Código Identificador:**C52EDE0E

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

Espécie: **Contrato 012/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **D. da Silva Braga ME**, **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, **Valor Contrato:** de R\$ 331.845,40 (Trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2012.

**Assinatura:** 01 de Fevereiro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Bruna Moresco  
**Código Identificador:**04E0AF46

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

Espécie: **Contrato 013/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **J V Transportes Rodoviários de Passageiros LTDA-ME**, **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de

alunos da rede pública de ensino, **Valor Contrato:** de **R\$ 189.548,84** (Cento e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2012.  
**Assinatura:** 01 de Fevereiro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**C3CD83B7

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

Espécie: **Contrato 014/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Mauro Alves Transportes**, **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, **Valor Contrato:** de **R\$ 71.945,50** (Setenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2012.

**Assinatura:** 01 de Fevereiro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**2F71A58B

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

Espécie: **Contrato 015/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **E. Martins da Silva ME**, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao cardápio da alimentação escolar oferecida aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itanhangá/MT, **Valor Contrato:** de **R\$ 99.017,20** (Noventa e nove mil e dezessete reais e vinte centavos). **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2012.

**Assinatura:** 03 de Fevereiro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**4846C5CC

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

Espécie: **Contrato 016/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Mendes de Lara & Braga LTDA**, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao cardápio da alimentação escolar oferecida aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itanhangá/MT, **Valor Contrato:** de **R\$ 34.148,00** (Trinta e quatro mil cento e quarenta e oito reais). **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2012.

**Assinatura:** 03 de Fevereiro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**CB8DE566

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

Espécie: **Contrato 017/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **A. F. ROZA - ME**, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo e Concurso Público nesta municipalidade, **Valor**

**Contrato:** de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Prazo de Vigência: até a data de 10/05/2012.

**Assinatura:** 10 de Fevereiro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**3E8B079A

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

Espécie: **Contrato 018/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **CLINICA MÉDICA FONG LTDA**, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos a serem executados por 2 (dois) profissionais, com especialização mínima em Clínica Geral, para o atendimento do PSF e CIS da Sede do Município de segunda a sexta-feira, e atendimento também nas Localidades denominadas Vila Simione e uma vez por semana e Monte Alto duas vezes por mês, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para consulta e realização de procedimentos de rotina e de emergência e, no período noturno, sábados, domingos e feriados, na modalidade de plantão, exclusivamente para atendimentos de emergência no CIS, **Valor Contrato:** de **R\$ 133.320,00** (cento e trinta e três mil trezentos e vinte reais). **Prazo de Vigência:** até a data de 30/04/2012.

**Assinatura:** 10 de Fevereiro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**98E31003

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

Espécie: **Contrato 019/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia para supervisão, fiscalização, acompanhamento e prestação de contas de obras da Prefeitura de Itanhangá-MT, **Valor Contrato:** de **R\$ 148.938,84** (cento e quarenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Prazo de Vigência:** até a data de 31/12/2012.

**Assinatura:** 13 de Fevereiro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**6F8D8BDF

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

Espécie: **Contrato 020/2012** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **IRINEU TONIETO SCALABRIN**, **Objeto:** Contratação de Banda para realização do Carnaval de Rua no período de 18 a 21 de Fevereiro de 2012 no Município de Itanhangá-MT, **Valor Contrato:** de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais). **Prazo de Vigência:** até a data de 21/03/2012.

**Assinatura:** 17 de Fevereiro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**13C7DFC9

#### GABINETE DO PREFEITO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

Espécie: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 053/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **Atual Comércio de Suprimentos e Equipamentos de Informática Ltda - ME**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, aditar o valor de R\$ 2.588,48 (dois mil quinhentos oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) ao valor total do contrato.

**Assinatura:** 01 de Fevereiro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**7E8E8191

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

Espécie: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 043/2011** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e a empresa **A Folha do Cerrado Gráfica e Editora LTDA**, **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, aditar o valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais) ao valor total do contrato. O presente contrato terá duração até 30/06/2012. O **Valor Total** do contrato passa a ser de **R\$ 29.908,00** (vinte e nove mil novecentos e oito reais) **Assinatura:** 31 de Janeiro de 2012.

**VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**898B423A

#### GABINETE DO PREFEITO

#### RESULTADO CONVITE Nº 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo Convite 004/2012, instaurada para **Contratação de profissional para prestação de serviços farmacêuticos e dispensação de medicamentos nas unidades de Saúde do município de Itanhanga-MT**, sagrou-se vencedor o profissional **Thiago Luiz Pinheiro da Silva**, valor total da proposta de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).

Itanhanga/MT, 06 de Março de 2012.

**MARIA FABIANA HAMMEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Camila Bruna Moresco

**Código Identificador:**2DE4BFE9

#### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

#### COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Excelentíssimo Senhor Ernani Jose Sander, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 711 de 06 de maio de 2011, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 026 de 18 de outubro de 2011 e alterado pelo Decreto Municipal nº 007 de 26 de janeiro de 2012 e demais legislações pertinentes, através da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, especialmente designada através da Portaria Municipal nº 001/2012 de 03 de janeiro de 2012, usando de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO**, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012:

Divulgar a listagem completa dos candidatos ANEXO I, que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e os isentos que efetuaram a inscrição do Concurso Público de acordo com as normas e até a data estabelecida no Edital nº 001/2012 e Edital Complementar 004/2012;

Divulgar a listagem do(s) candidato(s) que teve o pedido da taxa de isenção;

| Nº de Inscrição | Nome                               | Cargo                       |
|-----------------|------------------------------------|-----------------------------|
| 1170            | CRISDAYANE TURQUETI MOURA DE ASSIS | GARI                        |
| 1177            | DAIANE MENDONÇA                    | RECEPCIONISTA               |
| 1176            | DANIELA MENDONÇA                   | GUARDA                      |
| 1171            | EDIVANIA ALVES DA SILVA            | GARI                        |
| 1175            | GENY SOARES GARCES                 | COPA/COZINHA                |
| 1174            | HELEN JANE VIEIRA FERNANDES        | GARI                        |
| 1169            | JOSE SEVERINO                      | GUARDA                      |
| 1168            | PAMELA CHAIANE RODRIGUES DE SOUZA  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 1167            | SANDRA APARECIDA NARDO DE FREITAS  | COPA/COZINHA                |
| 1173            | SHELLAGH DAIANE TURATTI            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     |

Divulgar a listagem do(s) candidato(s) que teve o pedido da taxa de isenção indeferida;

| Nº de Inscrição | Nome                  | Cargo | Motivo                                                                                                                                                      |
|-----------------|-----------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1172            | TATIELI MARQUES VIANA | GARI  | O CANDIDATO TEVE SEU PEDIDO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO REFERENTE A TAXA DE INSCRIÇÃO PELO MOTIVO DE NÃO ATENDER O ITEM 4.2.3. DO EDITAL COMPLEMENTAR 004/2012. |

Divulgar a relação dos candidatos que requereram a restituição do valor da taxa de inscrição por hipossuficiência conforme edital complementar 004/2012;

| Nº de Inscrição | Nome                     | Cargo                            | Motivo                                                                                                                                                        |
|-----------------|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 761             | LUIS ALVES DE SOUZA NETO | CONTADOR                         | REQUERIMENTO DEFERIDO                                                                                                                                         |
| 758             | PAMELA BETZCH            | AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA | A CANDIDATA TEVE SEU PEDIDO DE RESTITUIÇÃO INDEFERIDO REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO PELO MOTIVO DE NÃO ATENDER O ITEM 4.2.3. DO EDITAL COMPLEMENTAR 004/2012. |

Não houve candidatos inscritos como PNE (Portadores de Necessidades Especiais);

Divulgar a listagem de concorrência dos candidatos por cargo e relação geral de inscritos ANEXO II;

Divulga Mapa Estatístico por cargo ANEXO III;

Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 8 do Edital nº 001/2012, contado da data da publicação deste Edital;

Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da listagem referida no inciso I, que se dirijam até à Prefeitura Municipal de Itiquira-MT munido dos documentos comprobatórios e formulário de recurso devidamente preenchido na forma prevista do ANEXO VI do Edital nº 001/2012, para que sejam tomadas as providências necessárias;

O presente edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.sydcon.com.br](http://www.sydcon.com.br), publicada no Jornal Oficial dos Municípios ([www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT.

Itiquira-MT, 06 de Março de 2012.

**DENISE MARIA BORDIGNON G. CARDOSO**

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

**ERNANI JOSE SANDER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denise Maria Bordignon G. Cardoso  
**Código Identificador:**2C132361

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará ÀS 09:00 HORAS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2012, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as 09:00 HORAS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2012. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaopmitiquira@hotmail.com.

Itiquira/MT, 06 de Março de 2012.

**LUIZ ANTONIO CABRAL DA COSTA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jefferson Almeida Freire  
**Código Identificador:**26EB7055

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: “Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos, de transporte de passageiros com motorista para Prefeitura Municipal de Jaciara”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **21 DE MARÇO DE 2012 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas,. Informações: tel. (66)3461 7923. Jaciara, 06 de março de 2012.

**MARCOS JOSÉ SOUZA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Marcos José Souza  
**Código Identificador:**1E76FF93

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: “Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para DECEL/JAC - Diretoria de Esportes”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **20 DE MARÇO DE 2012 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas,. Informações: tel. (66)3461 7923. Jaciara, 06 de março de 2012.

**MARCOS JOSÉ SOUZA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Marcos José Souza  
**Código Identificador:**93E48FA1

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

### CÂMARA MUNICIPAL ATA DE LICITAÇÃO 04 2012

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA CARTA CONVITE Nº 004/2012 que tem como objetivo a Aquisição de Combustível (álcool e gasolina) e lubrificante (óleo lubrificante) para o automóvel da Câmara Municipal de Jauru, compreendendo o período de 01 de Março a 31 de Dezembro de 2012, entregue na Cidade de Jauru-MT.**

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Março de dois Mil e Doze, às 9:00 (Nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Câmara Municipal, presidida pelo Sr. Presidente **ALOÍSIO COSTA DE ABREU** e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das propostas da Carta Convite acima epígrafa, iniciaram-se os trabalhos com a leitura dos itens principais relativos ao objeto da licitação, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial. Foram convidadas para o Certame Licitatório as seguintes Empresas: **1- AUTO POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.171/0001-52; 2- AUTO POSTO JAURU LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.038.656/0001-45; e 3- AUTO POSTO PARATI LTDA**. Das empresas convidadas, somente a de nº 2 (Auto Posto Jauru Ltda) esteve presente com seu representante, apresentando a documentação exigida no Edital. O Presidente entendeu, após consultar os membros da CPL, que seria necessário prorrogar o processo licitatório, para dar, novamente, oportunidade a outras empresas que quisessem concorrer. Entendeu por bem o presidente acionar a Procuradoria da Câmara para emitir parecer a respeito. Após 30 minutos, com o parecer jurídico, emitindo opinião no sentido de PRORROGAR O PROCESSO LICITATÓRIO, entendeu a Comissão que seria o caminho a trilhar o que foi feito. Após o conhecimento pelo licitante do resultado, o Sr. Presidente consultou o representante da Empresa proponente quanto a possível Recurso Administrativo, sendo dito pelo mesmo que se eximia do direito de impetrar com recurso em definitivo. Não havendo recurso, estava declarado pelo representante da empresa licitante que aceitava a decisão apresentada. Em seguida o Sr presidente da Comissão concedeu a palavra a quem quisesse fazer uso da mesma sobre o Certame, não havendo manifestação. Nada havendo mais a tratar, determinou o Sr. Presidente, que fossem encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros da comissão e licitante presente.

**Comissão de Licitação :**  
**ALOÍSIO COSTA DE ABREULUCIENE**  
Presidentedacpl

**MANSANOMARTA P.DOS SANTO**  
Ssecretária membro

Proponente Licitante: Auto Posto Jauru Ltda

**Publicado por:**  
Gilmar Alves Ferreira  
**Código Identificador:**BB0CE06B

## CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT, Estado de Mato Grosso**, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 743 – Centro de Jauru-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela

Portaria 004/2012, atendendo o princípio da publicidade e da legalidade, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, em observância ao disposto na Lei 6.855/80, **torna público** a prorrogação da sessão de abertura do Edital LICITAÇÃO, nos seguintes termos.

**OBJETO DA LICITAÇÃO**

**Contratação de Empresa para aquisição de Combustível (etanol e gasolina) e lubrificante (óleo lubrificante) para o automóvel da Câmara Municipal de Jauru, compreendendo entre 15 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, entregue na Cidade de Jauru-MT, conforme o anexo I deste edital, conforme condições e critérios constantes do Edital de Licitação nº 004/2011, publicado em 28 de Fevereiro de 2012.**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias**

**SESSÃO DE ABERTURA E HABILITAÇÃO: Prorrogada para 12.03.2012 às 9:00 h**

**LOCAL: Av. Brasil, 743 – Centro – Jauru-MT.**

Informações: Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Jauru-MT, pelo telefone 65-3244.1411, de 8:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas.

Jauru-MT, 05 de Março de 2012

**ALOÍSIO COSTA DE ABREU**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Gilmar Alves Ferreira

**Código Identificador:6BA9BFFF**

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT  
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 005/2012**

**OBJETO – Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e de Cozinha, conforme segue abaixo, para consumo da Câmara Municipal de Jauru, compreendendo o período de 08 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.**

Aos 05 (CINCO) dias do mês de Março de dois Mil e Doze, às 10:30 (Dez e trinta) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Câmara Municipal, presidida pelo Sr. Presidente **ALOÍSIO COSTA DE ABREU** e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das propostas da Carta Convite acima epígrafa, iniciaram-se os trabalhos com a leitura dos itens principais relativos ao objeto da licitação, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial. Foram convidadas para o Certame Licitatório as seguintes Empresas: 1- **L.E DE SOUZA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.431.379/0001-69; 2- **SUPERMERCADO VISTA ALEGRE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09. 639.506/0001-10; 3- **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA ME** – ME CNPJ nº 09.508.576/0002-10 e; 4 - **R. F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.492.929/0001-73. Das empresas convidadas, as de nº 02 (SUPERMERCADO VISTA ALEGRE LTDA), 03 (ÚNICO SUPERMERCADO LTDA) e 4 (R. F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO) estiveram presentes por seus representantes legais, apresentando a documentação exigida no Edital. Em seguida, o Presidente fez a abertura dos envelopes de nº 01 (Habilitação) conferindo a relação dos documentos exigidos, estando todos de acordo, sendo que as empresas de nº 03 e 04 requereram 48 horas para a apresentação da Certidão Negativa de Débito estadual, o que foi deferido pela Comissão. Assim sendo, passou-se a abertura dos Envelopes de nº 02 – Propostas: A proponente 02 - **SUPERMERCADO VISTA ALEGRE LTDA** ofertou os produtos de Cozinha no valor de R\$ **5.320,10** (Cinco mil, trezentos e vinte reais e dez centavos) e Produto de Higiene e Limpeza no valor de **R\$ 2.733,30**, perfazendo um valor GLOBAL de R\$ **8.053,40** (Oito mil, cinqüenta e três reais e quarenta centavos). A proponente 03 - **ÚNICO**

**SUPERMERCADO LTDA** ofertou os produtos de Cozinha no valor de R\$ **5.785,55** (Cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e Cinquenta centavos) e Produto de Limpeza R\$ **2.874,40** (Dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ **8.659,95** (Oito mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e a Proponente 04 - **R. F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO**, ofertou os produtos de Cozinha no valor de R\$ **5.692,30** (Cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos) e Produto de Limpeza R\$ **2.794,65** (Dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ **8.486,80** (Oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Assim, após confecção do Mapa comparativo notou-se que a Empresa **SUPERMERCADO VISTA ALEGRE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09. 639.506/0001-10; 3- ofertou a melhor (menor preço Global) proposta, sendo declarada vencedora do Certame. Após o conhecimento do Resultado pelos licitantes, o Sr. Presidente concedeu a manifestação quanto a possível Recurso Administrativo, sendo dito pelos mesmos que se eximiam do direito de impetrar com recurso em definitivo. Não havendo recurso, estava declarado pelos representantes das empresas licitantes que aceitavam o resultado apresentado. Em seguida o Sr presidente da Comissão concedeu a palavra a quem quisesse fazer uso da mesma sobre o Certame, não havendo manifestação. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente, que fossem encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros da comissão e licitante presente.

**Sala das Licitações, Jauru-MT, 05 de Março de 2012**

**ALOÍSIO COSTA DE ABREU**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Gilmar Alves Ferreira

**Código Identificador:E1CE9097**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 456 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.  
EXONERAR, a partir do dia 27 de dezembro de 2011 o Sr. EDUARDO MANSANO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, nomeado conforme Portaria n.º 015 de 12 de janeiro de 2011.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:3506999E**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 457 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.  
EXONERAR, a partir do dia 30 de dezembro de 2011 a Sra. VIVALDETE DA SILVA ANDRADE PEREIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, nomeada conforme Portaria n.º 120 de 09 de março de 2010.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:66E08DB1**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 458 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

EXONERAR, a pedido partir do dia 30 de dezembro de 2011 o Sr. JOÃO MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, nomeado conforme Portaria n.º 307 de 03 de novembro de 2008.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**EAA48E03

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 461/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a CREMILSON RODRIGUES.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**619A8A73

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 462 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 a Sra. MARIA CANDIDO DA SILVA, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**ACF86BA8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 463 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 a Sra. NIVALDA VITALINO DOS SANTOS, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**2CE99F01

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 464 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a Sra. ZANA GABRIELA MARQUES ALBEFARO, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**2C966753

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 465 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 a Sra. SANDRA ALBEFARO MARQUES, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**3CAA1CA8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 466/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a CLEBER D'AVILA BITENCOURT.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**506D881C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 467/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a MARLEI D'AVILA ESPINDOLA.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**0C9D421D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 468/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a ZILENE GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**21CEFCB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 469/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a ENI FERREIRA DA SILVA SOUZA.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**68A7FFAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 470/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a VALDO ADÃO CASTEDO.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**9E38F530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 471/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a LUCIENE APARECIDA PEREIRA.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**57883477

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 472 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 ao Sr. EDIMAR RODRIGUES DA SILVA, sendo 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas e 10 (dez) dias de férias a serem transformadas em pecúnia.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**00BF31AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 473/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a ZILDA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**24CEF806

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 474/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a ADAUTO VICENTE PEREIRA.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**C45C3385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 475/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a ADEIR MATEUS DE ALPINO.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**053592DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 476/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a ANDREIA LOPES RODRIGUES.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**F1B3EFC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 477/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a DIVINA MARIANA PEREIRA.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**

Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Anderson Pavini

**Código Identificador:**9DCB1E81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 478/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a SONIA APARECIDA VIEIRA.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**  
Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**E41F5D2D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 479/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a LEILA TEIXEIRA SANTIAGO DE ABREU.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**  
Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**CE9EA077

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 480/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a CLAUDIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**  
Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**9CB4092D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 481/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2011/2012 a ELINEIA RODRIGUES DA SILVA.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**  
Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**7D58D4AB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 482/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.  
CONCEDER, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2012, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2010/2011 a MARCIA MEIRE AQUINO MARTINS.

JAURU – MT, 06 de março de 2012.

**CLOTER OLIVEIRA DAVI**  
Gerente de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Anderson Pavini

**Código Identificador:**ED2C4805

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO PREGAO 009/2012

##### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 009/2012 REGISTRO DE PREÇOS

No dia 06/03/2012 as 08:30 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como objeto: aquisição de serviços de limpeza, montagem de ar condicionados e pequenos reformas prediais para atender a demanda das secretarias municipais.

Vencedor listado abaixo.

M. DO CARMO FREIRE DE OLIVEIRA SERV. ME, CNOJ: 13.973.728/0001-41

valor: R\$ 846.800,00 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais )

JAURU - MT, 06 de Março 2012

**SARA FERREIRA LIMA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**DCA74CC6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

##### EXTRATOS DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2012

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE JAURU

**CONTRATADA:** PRISMA ENGENHARIA, ARQUITETURA E SANEAMENTO LTDA

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos no Município de Jauru **VIGENCIA:** 60 DIAS A CONTAR DE 06/03/2012

**SARA FERREIRA LIMA**  
Gerente de Contratos

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**F6E05FAD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA DE ELEIÇÃO DE PAIS DE ALUNOS

##### Ata para eleição dos representantes (de pais de alunos) digo. Dos trabalhadores em Educação das escolas municipais e diretores das escolas municipais.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, as dezesseis horas e trinta minutos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco de Melo Palheta, setecentos e sessenta um, reuniram-se os diretores das escolas municipais e os representantes dos trabalhadores em educação das escolas municipais para elegerem seus representantes que farão parte do CME (Conselho Municipal de Educação). A reunião foi presidida pela representante da Secretaria Municipal de Educação professora Laudirene Santana de Sousa Ferreira, que após as boas vindas procedeu com a explicação sobre a criação, composição deste conselho. Após a explicação e esclarecimentos, procedeu-se a eleição por aclamação dos segmentos acima citados. O segmento dos Diretores das escolas municipais elegeram como titular: Hérica Débora Souza Perrut e como suplente: Luciana Ferreira Mansano. Os trabalhadores em educação das escolas municipais elegeram como titulares: Solanja Cabral Lopes e Maria Neuza Ribeiro da Silva e como suplentes: Quezia Maria de Carvalho e Lucilene Pereira de Oliveira. Nada mais havendo a constar eu Beatriz Pavini lavrei a presente ata que após lida será assinada por mim e os demais presentes: Beatriz Pavini, Hérica Débora Souza Perrut, Lulene Pereira

de Oliveira Rosa Alves de Souza, Luzia Eugenio de Jesus Ferreira, Maria Neuza Ribeiro da Silva, Eliente Maria Ribeiro de Souza, Maria Lucia dos Santos, QUEZIA Maria de Carvalho, Lucian F. Mansano. Solanja Cabral Lopes, Laudirene Santana de Sousa Ferreira.

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**37F919BA

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ALUNOS**

### **ATA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, as dezenove horas, nas dependências da Escola Municipal “Lourdes Maria de Lima”, situada a Rua Gonçalves Dias, 126, reuniram-se os alunos maiores de dezoito anos das Escolas Municipais para elegerem seus representantes que farão parte do Conselho Municipal de Educação (CME). Após as boas vindas aos alunos presentes, a Coordenadora Pedagógica da Escola Vera Lucia da Silva Frez que presidiu a reunião, deu uma breve explicação sobre a criação, composição, funcionamento e atribuições do Conselho. Após a explicação e esclarecimentos das dúvidas, procedeu-se a eleição por aclamação, ficando eleito como titular a aluna Cristiana dos Santos Nascimento e Ana Maria Pereira Barbosa como suplente. Nada mais havendo a constar, a reunião foi finalizada e eu Vera Lucia da Silva Frez lavei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Vera Lúcia da Silva Frez, Wanderson da Costa Olivera, Luiz Marc Gomes da Cruz, Alex Ferreira de Souza, Marcelo Aparecido de Oliveira, Neuza de Oliveira Souza, Evalais Fátima Curvo, Braym Lucas Chaves Mateus, Tiago de Barros de Oliveira, Ana Maria Pereira Barbosa, Cristiana dos Santos Nascimento, Pedro Henrique Costa, Cezar J. de Oliveira, Almiro da Silva Meira, Sirlei dos Santos, Edilson Leite da Silva, Antonia Barreto de Lana, Irani Alves, Celia Regina dos Santos Amorim, Marlucinéia F. da Silva, Clemira Gasparetto.

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**E1FF2F71

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

### **ATA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às catorze horas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco de Melo Palheta, setecentos e sessenta e um, reuniram-se os representantes dos pais de alunos das escolas municipais para elegerem seus representantes que farão parte do CME (Conselho Municipal de Educação). A reunião foi presidida pela representante da Secretaria Municipal de Educação, professora Laudirene Santana de Sousa Ferreira, que após as boas vindas procedeu com a explicação sobre a criação, composição e atribuições deste Conselho. Após a explicação e esclarecimentos, procedeu-se a eleição por aclamação, ficando eleito como titulares: Cleide Marlena de Avila Espindola e Maria de Lourdes Gonçalves e como suplente: Miriam de Lima Souza e Carlos Nunes da Costa. Nada mais havendo a constar eu Beatriz Pavini lavei a presente ata que após lida será assinada por mim e os demais presentes; Beatriz Pavini, Cleide Marlena de Avila Espindola, Miriam de L. Souza, Maria de Lourdes Gonçalves, Carlos Nunes da Costa, Maria da Penha Silva, Iraci Nogueira Dias, Laudirene Santanta de Sousa Ferreira, Marilza Medeiros dos Santos.

**Publicado por:**  
Anderson Pavini  
**Código Identificador:**03A64FDB

## **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 430/2012.**

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Juína-MT., e dá outras providências.

A **SENHORA JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA**, Prefeita Municipal (Interina), do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Juína - MT, a ser realizada nos dias 12 e 13 de Abril de 2012, em local e horário a ser definido pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **CMDPD**, os trabalhos se desenvolverão sob a temática “Um olhar através da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios”.

**Art. 2º** - A I Conferência terá como objetivos discutir o tema acima citado em 04 (quatro) eixos:  
Educação, Esporte, Trabalho e Reabilitação Profissional;  
Acessibilidade, Comunicação, Transporte e Moradia;  
Saúde, Prevenção, Rentabilidade, Órteses e Próteses; e  
Segurança, Acesso à Justiça, Padrão de Vida e Proteção Social adequados.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Juína-MT, 01 de Março de 2012.**

**JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA**  
Prefeita Municipal  
Interina

**Publicado por:**  
Michelle Saturno Rodrigues Lançone  
**Código Identificador:**514A320C

## **GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 1.322/2012.**

Esta Lei, cognominada “Lei da Ficha Limpa Municipal” Proíbe a Nomeação ou designação para cargos em comissão, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, de pessoas condenadas por atos ilícitos, em decisão transitada em julgado.

A **PREFEITA MUNICIPAL (INTERINA) DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, **JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei, cognominada “Lei da Ficha Limpa Municipal”, veda a nomeação para cargos em comissão, no âmbito dos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo, inclusive órgãos da administração indireta e fundacional, de cidadãos enquadrados nas seguintes hipóteses, com o intuito de proteger a moralidade administrativa, evitar o abuso do poder econômico e político, aplicando-se de forma complementar os demais critérios gerais e especiais de provimento estabelecidos nas legislações municipal, estadual e federal:

**I** - Os que tenham contra si julgada procedente representação formulada perante a Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

**II** - Os condenados, em decisão transitada em julgado desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:

- a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
- b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- c) contra o meio ambiente e a saúde pública;

- d)** eleitorais, transitado e condenado;
- e)** de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
- f)** de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- g)** de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- h)** de redução à condição análoga à de escravo;
- i)** contra a vida e a dignidade sexual;
- j)** praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

**III** - Os declarados indignos do oficialato ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;

**IV** - Os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

**V** - Os condenados, em decisão transitada em julgado por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

**VI** - Os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

**VII** - Os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

**VIII** - Os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário ou pela própria Administração;

**IX** - Os servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória e que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos.

**Parágrafo único** - A vedação prevista no inciso II do artigo antecedente não se aplica aos crimes culposos, àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

**Art. 2º** - Todos os atos efetuados em desobediência às vedações previstas nesta Lei serão considerados nulos a partir da sua entrada em vigor.

**Art. 3º** - Caberá ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo, de forma individualizada, a fiscalização de seus atos em obediência a presente Lei, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entenderem necessários para o cumprimento de suas disposições.

**Art. 4º** - O nomeado ou designado para cargo em comissão, obrigatoriamente antes da investidura, terá ciência das restrições previstas nesta Lei, devendo declarar, por escrito, sob as penas da lei, não se encontrar inserido nas vedações no seu artigo 1º.

**Art. 5º** - As denúncias de descumprimento da presente Lei poderão ser formuladas por qualquer pessoa, por escrito ou verbalmente, caso em que deverão ser reduzidas a termo, sendo vedado, todavia, o anonimato.

**§ 1º** A denúncia deverá ser processada mesmo se vier desacompanhada de prova ou indicação da forma como obtê-la, não podendo ser desconsiderada em qualquer hipótese, salvo quando demonstrada de plano sua inveracidade, ou quando de má-fé o denunciante.

**§ 2º** - Encaminhada a denúncia para funcionário incompetente para conhecê-la, esta será imediatamente enviada para a autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

**§ 3º** - A autoridade que não tomar as providências cabíveis ou de qualquer forma frustrar a aplicação das disposições da presente Lei responderá pelo ato, na forma da legislação municipal.

**Art. 6º** - A apuração administrativa a que se refere o artigo 5º desta Lei não excluirá a atuação do Ministério Público, das autoridades policiais e demais legitimados para o questionamento do ato respectivo.

**Art. 7º** - As despesas para a consecução desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** - Esta entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de Março de 2012.**

**JOSELINA AUXILADORA ALMEIDA MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal

(Interina)

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**DB84DA06

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 4.171/2012.

Solicita retorno de Afastamento Para Tratar de Interesse Particular do Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Solicitar **RETORNO de Afastamento Para Tratar de Interesse Particular** da Servidora, **MARCILENE NUNES BRAGA ROMAO**, Matrícula n.º **1066**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas**, a partir de **06 de abril de 2012**.

**Art. 2.º** O (a) servidor (a) acima mencionado (a), deverá se apresentar junto a Secretaria Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades, conforme o art. 102, § 2º da lei Complementar n.º 1.022/2008 de 06/05/2008, relacionado abaixo:

*Art. 102, § 2º (...):*

*“A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço”*

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de Março de 2012.**

**JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA**

Prefeita Municipal

Interina

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**29706E82

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 3.993/2012.

Concede Licença Médica para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) público(a) municipal que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder **LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a, **ELIANE TEREZINHA MARIANO**, Matrícula n.º **1324**, investido (a) no cargo de **Atendente de Recepção Hospitalar, 40 hs**,

durante o período de **04/01/2012 a 04/03/2012**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, nº **2011.05.0070P**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em: 04/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **30 de janeiro** de 2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**2E02FD15

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 3.998/2012.

Concede prorrogação de Licença Médica Para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) público(a) municipal que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder prorrogação de **LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao(a) servidor(a) público(a) municipal do Poder Executivo do Município de Juína-MT, **LIDINALVA DOS SANTOS CALIARE**, Matrícula n.º **5694**, investida no cargo de **Professora, C, 30 hs**, conforme Comunicado de Decisão do Ministério da Previdência e Assistência Social/Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, pelo período de **31/01/2012 a 03/02/2012**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em: 31/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**4F5A02D9

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 3.999/2012.

Remover o(a) Servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Depto de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Agricultura/ Depto de Agricultura, a partir desta data.

| MAT. | NOME                 | CARGO                       |
|------|----------------------|-----------------------------|
| 4410 | Tassia Lima da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais |

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**BFFC2978

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 4.000/2012.

Remover o(a) Servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Depto de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Assistência Social/ Diretoria de Proteção Social Especial / Coord. Serviços de Alta Complexidade, a partir desta data.

| MAT. | NOME                 | CARGO                       |
|------|----------------------|-----------------------------|
| 4689 | Anastacia Maria Dill | Auxiliar de Serviços Gerais |

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**535A667E

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 4.001/2012.

Remover os Servidores que mencionam, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Remover os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura entre seus Departamentos e Divisões, a partir do dia **01 de fevereiro de 2012**, conforme abaixo relacionados:

| MAT. | NOME                              | LOTAÇÃO ATUAL                                             | NOVA LOTAÇÃO                                                  |
|------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 5821 | ANDRELZA COSTA DE CARVALHO        | FUNDEB Educação Infantil 60%/CEI Palmeira Vasco Papa      | FUNDEB Educação Infantil 60%/CEI Bruno Leonardo de Campos     |
| 5820 | ÂNGELA RAMOS CORDEIRO             | FUNDEB Educação Infantil 60%/CEI Palmeira Vasco Papa      | FUNDEB Educação Infantil 60%/CEI São Cristóvão                |
| 5866 | AURENICE CARVALHO MARQUES         | FUNDEB Educação Infantil 60%/CEI Palmeira Vasco Papa      | FUNDEB Educação Infantil 60%/CEI Bruno Leonardo de Campos     |
| 178  | CARLO BARBOSA                     | FUNDEB Educação Infantil 60%/CEI Nosso Lar                | FUNDEB Educação Fundamental 60%/Escola Padre Jose de Anchieta |
| 1192 | DENILZA ALVES DA CUNHA            | FUNDEB Educação Fundamental 40%/Escola Osvaldo Cruz       | FUNDEB Educação Infantil 40%/CEI Bruno Leonardo de Campos     |
| 906  | KATIA CILENE ANCHIETA DE OLIVEIRA | FUNDEB Educação Infantil 60%/CEI Criança Feliz            | FUNDEB Educação Fundamental 60%/Escola Padre Jose de Anchieta |
| 5793 | LUCINEIA MARIA DA SILVA           | FUNDEB Educação Infantil 60%/CEI Menino Jesus             | FUNDEB Educação Infantil 60%/CEI Bruno Leonardo de Campos     |
| 1502 | MARCIA MACIEL                     | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                | FUNDEB Educação Infantil 60%/CEI Arco Iris                    |
| 130  | MARIA APARECIDA DA SILVA          | Departamento de Educação / Cooperação Técnica             | FUNDEB Educação Fundamental 60%/Escola Padre Jose de Anchieta |
| 331  | MARLY FERREIRA DE SOUZA           | FUNDEB Educação Infantil 60%/CEI Bruno Leonardo de Campos | FUNDEB Educação Infantil 60%/CEI Luiz Felipe                  |
| 1268 | MONICA TAFFAREL                   | FUNDEB Educação                                           | FUNDEB Educação                                               |

|      |                     |                                                                     |                                                           |
|------|---------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|      |                     | Fundamental 60%/Escola<br>Paulo Freire                              | Fundamental 60%/Escola<br>Padre Jose de Anchieta          |
| 1532 | POLLYANA DIAS SALES | FUNDEB Educação<br>Fundamental 60%/Escola<br>Padre Jose de Anchieta | FUNDEB Educação<br>Fundamental 60%/Escola<br>Paulo Freire |

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**A14AEB89

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 4.002/2012.**

Concede Promoção de Classe ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.145/2009**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **PROMOÇÃO DE CLASSE** a, **ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS**, Matrícula n.º 777, investido (a) no cargo de **Técnico de Manutenção e Infraestrutura**, 40 horas, da Classe **A**, Nível **02**, para a Classe **B**, Nível **02**, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**DEAB9666

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 4.003/2012.**

Concede Promoção Horizontal ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a, **LICINIA MARIA MUNHOZ**, Matrícula n.º 438, investido (a) no cargo de **Fiscal de Obras**, 40 horas, da Classe **B**, Nível **06**, para a Classe **C**, Nível **06**, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**FD879B90

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 4.004/2012.**

Concede Promoção Horizontal ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a, **EVANDO DE SOUZA SILVA**, Matrícula n.º 711, investido (a) no cargo de **Vigia**, 40 horas, da Classe **A**, Nível **04**, para a Classe **B**, Nível **04**, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**7D328095

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 4.005/2012.**

Concede Progressão Horizontal ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.176/2010**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** a, **DEVANIR DONIZETE TEZOLLIN**, Matrícula n.º 5927, investido (a) no cargo de **Orientador Educacional**, 40 horas, da Classe **A**, Nível **01**, para a Classe **B**, Nível **02**, a partir desta data.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**696E3A8D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 4.006/2012.**

Concede Progressão Horizontal ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei Complementar Municipal n.º 1.176/2010**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** a, **ANGELINA MOREIRA AVELINO**, Matrícula n.º 790, investido (a) no cargo de

**Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, da Classe A, Nível 04, para a Classe E, Nível 04, a partir desta data.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2012.**

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**4B8130B0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 4.007/2012.**

Exonera o (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** EXONERAR o (a) Servidor (a), **CLEUZA ALVES DE JESUS LEITE**, Matrícula n.º **2144**, do cargo provimento em comissão de **Coordenador de Programas e Projetos de Mídia e Alta Complexidade**, a partir do dia **01 de fevereiro de 2012**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2012.**

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**62C41BC0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 4.008/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula n.º **1002**, investido (a) no cargo de **Professor, C, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **09/02/2011 a 08/02/2012**, com início em **01/02/2012** e retorno em **02/03/2012**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2012.**

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**E21BC8B7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 4.009/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ADIVAIR DA COSTA FARIA**, Matrícula n.º **957**, investido (a) no cargo de **Professor, B, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **18/02/2011 a 17/02/2012**, com início em **01/02/2012** e retorno em **02/03/2012**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2012.**

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**C134BDA5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 4.010/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ADRIANA PATRICIA DUARTE DE MELO**, Matrícula n.º **881**, investido (a) no cargo de **Professor, C, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **18/02/2011 a 17/02/2012**, com início em **01/02/2012** e retorno em **02/03/2012**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro de 2012.**

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**2FD48798

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 4.011/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **AGUIDA FRANCISCA DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º **324**, investido (a) no cargo de **Atendente de Recepção**

**Hospitalar**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2008 a 03/01/2009**, com início em **01/02/2012** e retorno em **02/03/2012**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**A89AF524

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 4.012/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ALEXSANDRA MARIA FAUSTINO**, Matrícula n.º **892**, investido (a) no cargo de **Técnico de Manutenção e Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de **22/02/2011 a 21/02/2012**, com início em **01/02/2012** e retorno em **02/03/2012**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**4B03E49C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 4.013/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ANDRE FURTADO**, Matrícula n.º **696**, investido (a) no cargo de **Fiscal de Obras**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2007 a 30/06/2008**, com início em **01/02/2012** e retorno em **02/03/2012**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**1E9FBE36

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 4.014/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares a, **ÂNGELA MERECI PEREIRA**, Matrícula n.º **1473**, investido (a) no cargo de **Professora, B, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de **18/02/2011 a 17/02/2012**, com início em **01/02/2012** e retorno em **02/03/2012**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de fevereiro** de 2012.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

**Código Identificador:**9A1F4D46

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
CARTA CONVITE N.º. 003/2012-CV**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E TONER.**

**Preço Máximo:** R\$ **79.927,00** (setenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais).

**Abertura:** Dia **15 de março de 2012**, às **10h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de julho, 360 – Centro Juruena/MT.

**Informações:** O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, na Avenida 04 de julho, 360, Centro – Juruena/MT CEP: 78340-000.

Juruena - MT, em 05 de março de 2012.

**LAERTE BAMBIL FLORES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Denise Aparecida Perin

**Código Identificador:**0E777F92

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO N.º. 090/2011**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º. 090/2011 DATA: 28/12/2011**

**VIGÊNCIA:** 28/12/2011 a 31/12/2011

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2011

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa promocional para realização de show artístico musical com a Dupla Lucas e Gabriel incluindo todas as despesas referente ao show, tais como: som, iluminação, hospedagem, alimentação, locução e 10 tendas, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2011, na cidade de

Lambari D'Oeste – MT, por ocasião do evento réveillon de Lambari D'Oeste – MT.

**VALOR MENSAL:** após realização do evento.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

**CONTRATADA:** S. DE SOUZA CORREIA – ME

**Publicado por:**

Rubens Ventura

**Código Identificador:**96F808FA

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2011**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2011 DATA: 30/12/2011**

**VIGÊNCIA:** 30/12/2011 a 29/02/2012

**LICITAÇÃO:** Convite nº 021/2011

**OBJETO:** O objeto deste instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para retificação de motores, bomba e bicos injetores, câmbio e diferencial, conforme especificações do anexo I do edital de Convite nº 021/2011.

**VALOR MENSAL:** após realização dos serviços.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 26.886,14 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais quatorze centavos)

**CONTRATADA:** RETIFICADORA DE MOTORES ARAGON LTDA - EPP

**Publicado por:**

Rubens Ventura

**Código Identificador:**65C51E09

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2011**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2011 DATA: 30/12/2011**

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**LICITAÇÃO:** Convite nº 020/2011.

**OBJETO:** Execução de reforma de ponte de madeira medindo 26 metros sobre o Rio Vermelho, na estrada vicinal da comunidade olaria, conforme projeto básico: plantas, planilhas orçamentária e memorial descritivo.

**VALOR MENSAL:** Conforme Medição

**VALOR GLOBAL:** R\$: 44.925,72 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)

**CONTRATADA:** W.P CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ N.º. 12.648.863/0001-59

**Publicado por:**

Rubens Ventura

**Código Identificador:**9437CADC

**PREVIDENCIA MUNICIPAL - LAMBARI PREVI**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05 / 2011**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05 / 2011 DATA 23 de janeiro de 2012.**

**VIGENCIA:** 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012

**OBJETO:** Para a prestação de Serviço Contábil, elaboração de balancetes e envio do APLIC.

**VALOR MENSAL** 650,00

**VALOR GLOBAL:** 7.800,00

**CONTRATADA:** Líder Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

**Publicado por:**

Rubens Ventura

**Código Identificador:**53AFA2DE

**PREVIDENCIA MUNICIPAL - LAMBARI PREVI**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2012**

O SENHOR WENDERLEY TORO MACHADO DIRETOR EXECUTIVO DA LAMBARI-PREVI PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da PREVIDENCIA MUNICIPAL de Lambari D'Oeste - MT, referente ao exercício financeiro de 2011, encontra-se a disposição no período de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2012, para apreciação dos

cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Lambari D'Oeste - MT, 12 de fevereiro de 2012.

**WENDERLEY TOROMACHADO**

Diretor Executivo

**Publicado por:**

Rubens Ventura

**Código Identificador:**D42D3839

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO**  
**Nº. 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT através da Comissão Permanente de Licitação comunica às empresas interessadas que fica **suprimido o item 14 do Lote 13** do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2012**, fica também alterado o prazo de julgamento e recebimento das propostas e documentação para o dia **23 de Março de 2012 às 09:00 horas**.

Maiores informações (XX) 65 – 3228 – 1178 email: ventura\_rubens@hotmail.com

Lambari D'Oeste/MT em 06 de Março de 2012.

**NÉLITON DA SILVA MOTA**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

Rubens Ventura

**Código Identificador:**4C5EC16D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS FEVEREIRO 2012.**

**PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde MT.**

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

**5ºADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2008**

**DATA:** 17.02.2012.

**OBJETO:** CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

**CONTRADA:** AGENDA ASSESSORIA, PLAN E INFORMATICA LTDA.

**VALOR SUPRIMIDOL:** R\$ 3.389,10. (TRÊS.MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

**VIGENCIA:** ATÉ 31/12/2012

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**

Diretora Executiva

**ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO**

Contabilista Crc mt 007113/o-9

**Publicado por:**

Simone Ferreira Dias Garbossa

**Código Identificador:**BF6F28EB

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS MARÇO 2012.**

**PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde MT.**

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

**CONTRATO Nº. 02/2012**

**DATA:** 01/03/2012

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERICIA MEDICA AOS SEGURADOS ENCAMINHADOS PELO PREVILUCAS

**CONTRATADA:** SIMONE GOMS DE OLIVEIRA.

**VALOR:** R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) POR PERICIA MEDICA REALIZADA.

**VIGENCIA:** Ate 31/12/2012

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**

Diretora Executiva

**ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO**

Contabilista Crc mt 007113/o-9

**Publicado por:**

Simone Ferreira Dias Garbossa

**Código Identificador:**EEE23793

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
EXTRATOS DE CONTRATOS MARÇO 2012.**

**PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde MT.**

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

**CONTRATO Nº. 03/2012**

**DATA:** 01/03/2012

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERICIA MEDICA AOS SEGURADOS ENCAMINHADOS PELO PREVILUCAS

**CONTRATADA:** CLARISSA PAGANINI DE OLIVEIRA

**VALOR:** R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) POR PERICIA MEDICA REALIZADA.

**VIGENCIA:** Ate 31/12/2012

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**

Diretora Executiva

**ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO**

Contabilista Crc mt 007113/o-9

**Publicado por:**

Simone Ferreira Dias Garbossa

**Código Identificador:**D39ADFEA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
EXTRATOS DE CONTRATOS MARÇO 2012.**

**PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde MT.**

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

**CONTRATO Nº. 04/2012**

**DATA:** 01/03/2012

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERICIA MEDICA AOS SEGURADOS ENCAMINHADOS PELO PREVILUCAS

**CONTRATADA:** EVANDRO GARCIA

**VALOR:** R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) POR PERICIA MEDICA REALIZADA.

**VIGENCIA:** Ate 31/12/2012

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**

Diretora Executiva

**ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO**

Contabilista Crc mt 007113/o-9

**Publicado por:**

Simone Ferreira Dias Garbossa

**Código Identificador:**B98E949B

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
EXTRATOS DE CONTRATOS MARÇO 2012.**

**PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde MT.**

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

**CONTRATO Nº. 05/2012**

**DATA:** 01/03/2012

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERICIA MEDICA AOS SEGURADOS ENCAMINHADOS PELO PREVILUCAS

**CONTRATADA:** GILMAR DE OLIVEIRA

**VALOR:** R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) POR PERICIA MEDICA REALIZADA.

**VIGENCIA:** Ate 31/12/2012

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**

Diretora Executiva

**ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO**

Contabilista Crc mt 007113/o-9

**Publicado por:**

Simone Ferreira Dias Garbossa

**Código Identificador:**EA185891

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
EXTRATOS DE CONTRATOS MARÇO 2012.**

**PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde MT.**

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

**CONTRATO Nº. 06/2012**

**DATA:** 01/03/2012

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERICIA MEDICA AOS SEGURADOS ENCAMINHADOS PELO PREVILUCAS

**CONTRATADA:** JANDER GUEDES FAVARO

**VALOR:** R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) POR PERICIA MEDICA REALIZADA.

**VIGENCIA:** Ate 31/12/2012

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**

Diretora Executiva

**ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO**

Contabilista Crc mt 007113/o-9

**Publicado por:**

Simone Ferreira Dias Garbossa

**Código Identificador:**5E91519E

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
EXTRATOS DE CONTRATOS MARÇO 2012.**

**PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde MT.**

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

**CONTRATO Nº. 07/2012**

**DATA:** 01/03/2012

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERICIA MEDICA AOS SEGURADOS ENCAMINHADOS PELO PREVILUCAS

**CONTRATADA:** HENRIQUE PRADI ADAM

**VALOR:** R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) POR PERICIA MEDICA REALIZADA.

**VIGENCIA:** Ate 31/12/2012

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**

Diretora Executiva

**ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO**

Contabilista Crc mt 007113/o-9

**Publicado por:**

Simone Ferreira Dias Garbossa

**Código Identificador:**20080286

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
PORTARIA 034/2012**

**PORTARIA N.º 033/2012**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Odete Nelda Hennig Schwebel.”*

**A Diretora Executiva do PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 6, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 87, incisos I, II, III e IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.383, de 28 de março de 2007, que rege a previdência municipal, art. 62 da Lei Complementar nº 042/2006, Estatuto dos Servidores Públicos, anexo I da Lei Complementar 050/2007, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº. 40, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, fixa o quadro de pessoal, classifica cargos, função, nível e referência, da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lucas do Rio Verde, com posterior reajuste salarial da Lei nº 1.409/2007; Lei nº. 1.565/2008; Lei nº. 1.706/2009; Lei nº. 1.814/2010; Lei nº. 1.819/2010 Lei nº 1.859/2010 e Lei Complementar nº 1946/2011;

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **Odete Nelda Hennig Schwebel**, brasileira, casada, portadora do RG nº 14.467.412, SSP/SP e do CPF nº 630.311.161-00, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, referência “52”, nível “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 236, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, nº **2012.04.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 07 de março de 2012.

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**  
Diretora Executiva do PREVILUCAS

Homologo:

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:**  
Simone Ferreira Dias Garbossa  
**Código Identificador:**60A8BAB8

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE  
PORTARIA 035/2012**

**PORTARIA N.º 035/2012**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício Pensão por Morte em favor da Sra. Vanessa Karine Assunção em decorrência do falecimento da Sra. Elizete Fatima Zatta”*

**A Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigos. 5º, 8º e art. 42, inciso II da Lei nº 1383, de 28 de março de 2007, juntamente com os artigos 7º, 9º e art. 10 do Decreto nº 1863/2008 que rege a previdência municipal, anexo I da Lei Complementar nº 050, de 05 de junho de 2007, com posteriores reajustes dados pelas Leis 1049/2007; 1565/2008 e 1718/2009 e Lei Complementar nº 1946/2011.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Elizete Fatima Zatta**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2612929-9, SSP/MT e do CPF nº 773.134.109-72, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, referência “78”, nível “III”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 2090, com provento Integral, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: em favor da Sra. **Vanessa Karine Assunção**, filha maior de idade, portadora do RG nº 10.232.714-4 e do CPF nº 066.204.799-01, solteira, nascida em 10/01/1989, portanto com 23 (vinte e três) anos, universitária, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVILUCAS, nº **2012.07.0002P**, a partir de 31/01/2012 data seu falecimento, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 07 de Março de 2012.

**ZENI TEREZINHA ANDRETTA**  
Diretora Executiva do Previlucas

Homologo:  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Ferreira Dias Garbossa  
**Código Identificador:**2C2AEFDC

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO -  
PROCESSO SELETIVO 01/2009**

**Contrato nº 01/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Luziane Pelizari**

Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia – 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 11/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 02/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Vani Balbinot Grandi**

Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia – 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 09/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 03/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Almir Bampa**

Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Ciências da Computação - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.623,16 (Um mil Seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 09/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 04/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Edina Donato da Silva**

Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Magistério - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Prazo: 09/02/2012 até 18/12/2009

**Contrato nº 05/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Azuirce Paes Silva Ferreira**

**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).  
**Prazo:** 09/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 06/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Sirlei Adriana Cucolotto**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Magistério - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 1.109,95 (Um mil cento e nove reais e noventa e cinco centavos).  
**Prazo:** 09/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 07/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Cleonice Ferreira do Nascimento Macedo**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 1.623,16 (Um mil Seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).  
**Prazo:** 10/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 08/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Geraldo de Jesus Sabião**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 1.623,16 (Um mil Seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).  
**Prazo:** 10/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 09/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Maria Neuza Bezerra do Nascimento Melo**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 1.623,16 (Um mil Seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).  
**Prazo:** 10/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 10/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Sandra Sobrinho Zavalski**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) Magistério - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).  
**Prazo:** 11/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 11/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Solange Raimundo de Melo**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Magistério - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).  
**Prazo:** 11/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 12/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Francisca Inacia da Silva Ribeiro**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Magistério - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).  
**Prazo:** 11/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 13/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Fabiana Albertina Karling Barichelo**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Matemática - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

**Valor:** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).  
**Prazo:** 11/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 14/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Tania Regina Vilela Falkowski**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Magistério - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).  
**Prazo:** 11/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 15/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Carlise Pelissari Zacarias de Godoi**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Magistério - 25 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 669,39 (Seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).  
**Prazo:** 12/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 16/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Nina Gaioski**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Filosofia - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).  
**Prazo:** 12/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 17/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Paula Cristina Barbosa**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia - 30 horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).  
**Prazo:** 12/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 18/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Elisete Maria Michelin Betin**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Magistério - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).  
**Prazo:** 12/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 19/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Neide Terezinha de Oliveira**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Magistério - 40 horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 1.109,95 (Um mil cento e nove reais e noventa e cinco centavos).  
**Prazo:** 12/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 20/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Nilza Rufino Damasceno**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia - 25 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 1.013,18 (Um mil e treze reais e dezoito centavos).  
**Prazo:** 12/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 21/2009**

**Contratante:** Município de Lucas do Rio Verde  
**Contratado:** **Angela Viviane Scaratti Boyaski**  
**Objeto:** executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia - 25 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
**Valor:** R\$ 1.013,18 (Um mil e treze reais e dezoito centavos).  
**Prazo:** 12/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 22/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Maria Vaz Gamba**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia - 30 horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 12/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 23/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Josiane Muller**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Magistério - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.109,95 (Um mil cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

Prazo: 01/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 24/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Eliana Aparecida Barbosa**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Magistério - 25 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 669,39 (Seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Prazo: 12/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 25/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Maria Soratto**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Magistério - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Prazo: 12/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 26/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Leonice da Silva Paula**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 12/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 27/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Anoleres Nothaft Allievi**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Letras - 40 horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.623,16 (Um mil Seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 28/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Emannoel de Mattos**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Letras - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 12/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 29/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Ivone Landim de Almeida**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Letras - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 12/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 30/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

**Contratado: Iderlene Moraes Furtado**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Letras - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 12/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 31/20**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Maria José de Araujo**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de História e Geografia - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.623,16 (Um mil Seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 32/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Marta Luciane Kaiper Ardenghi Brizolla**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Letras e Inglês - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.623,16 (Um mil Seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 33/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Tiago Luiz Moro**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Letras - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 12/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 34/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Eltron Henrique Alves Moreira**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Educação Física - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.623,16 (Um mil Seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 13/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 35/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Solange Pedrolo Goldhardt**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Letras - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 13/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 36/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Robercia Girão dos Santos**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 13/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 37/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Carina Parra da Silva**Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Matemática - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 13/02/2009 até 18/12/2009

**Contrato nº 38/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

**EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - 01-2009** Contratado: **Veleane Fagundes da Col**

Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Educação Física - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
Valor: R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 13/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 39/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Ana Celia Norberto da Silva**

Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
Valor: 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 13/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 40/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Rosimeire Marques da Silva**

Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de História e Geografia - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
Valor: R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 13/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 41/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Glenir Candil Duarte**

Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Educação Física - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
Valor: R\$ 1.623,16 (Um mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 13/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 42/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Neire Paula da Silveira**

Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Pedagogia – 25 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
Valor: R\$ 1.013,18 (Um mil e Treze reais e dezoito Centavos).

Prazo: 16/02/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 46/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Andreia Ramos Teles**

Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Magistério - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
Valor: R\$ 829,89 (Oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

Prazo: 09/03/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 47/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Fernanda Momoli**

Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Ciências - 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
Valor: R\$ 1.623,16 (Um mil Seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Prazo: 11/03/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 48/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Saete Silva Vitorino**

Objeto: executar serviço na função de **Professor(a) Magistério – 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
Valor: R\$ 1.109,95 (Um mil cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

Prazo: 18/03/2009 até 18/12/2009

#### **Contrato nº 50/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Lucimar Laurenita dos Santos**

Objeto: executar serviço na função de **Professor(a) de Magistério – 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$1.405,62 (Um mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Prazo: 22/07/2009 até 18/12/2009

### **EXTRATO DE CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO – PROCESSO SELETIVO 02/2009**

#### **Contrato nº 43/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Nilson Cleyton Gonçalves**

Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Educação Física - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
Valor: R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 16/02/2009 até 20/12/2009

#### **Contrato nº 44/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Samuel Rodrigo Weber**

Objeto: executar serviço na função de **Professor (a) de Educação Física - 30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
Valor: R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 16/02/2009 até 20/12/2009

#### **Contrato nº 45/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **Nadia Ester Ohlweiler**

Objeto: executar serviço na função de Professor (a) de Educação Física – **30 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
Valor: R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 17/02/2009 até 20/12/2009

#### **Contrato nº 49/2009**

Contratante: Município de Lucas do Rio Verde

Contratado: **André Ricardo Fernandes de Matto**

Objeto: executar serviço na função de **Professor(a) de Educação Física – 40 Horas** na Secretaria Municipal de Educação  
Valor: R\$ 1.216,99 (Um mil duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 17/02/2009 até 18/12/2009

**Publicado por:**

Aline Hartmann

**Código Identificador:**0F1CE825

### **PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA N.º 272, DE 03 DE ABRIL DE 2009**

Exonerar a pedido a servidora municipal contratada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora municipal Geralda Jesus Sabião, contratada no cargo de Professora 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2009.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**SOLIMARA LIGIA MOURA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publique-se e Cumpre-se

**Publicado por:**

Aline Hartmann

**Código Identificador:**472FB0C1**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 273, DE 03 DE ABRIL DE 2009***Exonerar a pedido a servidora municipal contratada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora municipal **Robercia Girão dos Santos**, contratada no cargo de Professora 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a partir desta data.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2009.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**SOLIMARA LIGIA MOURA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publique-se e Cumpre-se****Publicado por:**

Aline Hartmann

**Código Identificador:**DEEC35FD**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 274, DE 08 DE ABRIL DE 2009***Exonerar a pedido a servidora municipal contratada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora municipal **Neire Paula da Silveira**, contratada no cargo de Professora 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a partir desta data.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2009.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**SOLIMARA LIGIA MOURA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publique-se e Cumpre-se****Publicado por:**

Aline Hartmann

**Código Identificador:**FB976F13**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 287, DE 14 DE MAIO DE 2009***Exonerar a pedido a servidora municipal contratada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora municipal **Leonice da Silva Paula** do cargo de Professora 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a partir desta data.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2009.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**SOLIMARA LIGIA MOURA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publique-se e Cumpre-se****Publicado por:**

Aline Hartmann

**Código Identificador:**79FA9C92**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 344, DE 30 DE JULHO DE 2009***Exonerar a pedido o servidor municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar a pedido o servidor municipal **Almir Bampa**, contratado no cargo de Professor 30 h, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a partir desta data.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2009.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**SOLIMARA LIGIA MOURA**

Secretário Mun. de Educação e Cultura

**Publique-se e Cumpra-se****Publicado por:**

Aline Hartmann

**Código Identificador:**A00A1F8D**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 345, DE 30 DE JULHO DE 2009***Exonerar a pedido a servidora municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora municipal **Marta Luciane Kaiper Ardenghi Brizola**, contratado no cargo de Professor 40 h,

lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2009.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**SOLIMARA LIGIA MOURA**

Secretário Mun. de Educação e Cultura

**Publique-se e Cumpra-se**

**Publicado por:**

Aline Hartmann

**Código Identificador:**62BC25D7

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 453, DE 07 DE SETEMBRO DE 2009**

*Exonerar a servidora municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

**MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora municipal **Ana Célia Norberto da Silva**, contratada no cargo de Professora 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Setembro de 2009.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**SOLIMARA LIGIA MOURA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publique-se e Cumpra-se**

**Publicado por:**

Aline Hartmann

**Código Identificador:**F56B541F

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 456, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009**

Exonerar do cargo de professora 40 horas a servidora municipal por abandono de cargo.

**MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar por abandono de cargo a professora 40 horas, servidora municipal Veleane Fagundes da Col, Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2009.

**MARINO JOSE FRANZ**

Prefeito Municipal

**SOLIMARA LIGIA MOURA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publique-se e Cumpra-se

**Publicado por:**

Aline Hartmann

**Código Identificador:**947B9B1E

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 559, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Exonerar por termino de contrato os seguintes funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

**JOCI PICCINI**, Prefeito em exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar por termino de contrato os seguintes funcionários, contratados no cargo de Professor (a), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a partir desta data.

| COD  | NOME                                | CARGO                  |
|------|-------------------------------------|------------------------|
| 2580 | Angela Viviane Scaratti Boyaski     | Professor (a) 25 horas |
| 2601 | Eliana Aparecida Barbosa            | Professor (a) 25 horas |
| 2588 | Fabiana Albertina Karling Barichelo | Professor (a) 30 horas |
| 2654 | Fernanda Momoli                     | Professor (a) 40 horas |
| 2602 | Ivonete Landim de Almeida           | Professor (a) 30 horas |
| 2579 | Maria Vaz Gamba                     | Professor (a) 30 horas |
| 2582 | Neide Terezinha de Oliveira         | Professor (a) 40 horas |
| 2581 | Nilza Rufino Damasceno              | Professor (a) 25 horas |
| 2606 | Tiago Luiz Moro                     | Professor (a) 30 horas |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2009.

**JOCI PICCINI**

Prefeito Municipal em Exercício

**SOLIMARA LIGIA MOURA**

Secretária Municipal de Educ. e Cultura

**Publique-se e Cumpra-se**

**Publicado por:**

Aline Hartmann

**Código Identificador:**87EDC01C

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 050/2012**

**Objeto:** Aquisição de materiais que serão utilizados na execução de ampliação da rede de drenagem pluvial urbana no Bairro Venturini em Lucas do Rio Verde - MT

**Dia:** 02/04/2012

**Entrega dos Envelopes:** Até as 08:30 horas, do dia 02/04/2012.

**Edital Completo:** Afixado no endereço: Avenida America do sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br).

**Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 02 de Março de 2012, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 06 de Março de 2012.

**JESSICA REGINA WOHLBERG**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jéssica Regina Wohleberg

**Código Identificador:**9663D693**PREFEITURA MUNICIPAL  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012****Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para fabricação de tubos em concreto pré-moldado e execução de ampliação de drenagem pluvial urbana no Bairro Venturini no Município de Lucas do Rio Verde - MT**Data da Sessão:** 23/03/2012.**Entrega dos Documentos para Cadastramento:** Até as 17:30 horas do dia 20/03/2012.**Entrega dos Envelopes:** Até as 13:15 horas do dia 23/03/2012.**Editais Completo:** Disponível no endereço: Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova

Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000 Fone : 65 3549 8300, a um custo de R\$ 50,00( cinquenta reais).

**Abertura dos Envelopes:** As 13:30 horas do dia 23/03/2012.

Lucas do Rio Verde MT, 06 de Março de 2012.

**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Presidente Cpl

**Publicado por:**

Jéssica Regina Wohleberg

**Código Identificador:**BBE5F335**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012****Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para fabricação de tubos em concreto pré-moldado e execução de drenagem pluvial urbana na Rua do Lago Harry Muller (Trecho Bairro Mafini - Loteamento Venturini) no Município de Lucas do Rio Verde - MT.**Data de Abertura:** 02/03/2012**Empresa Vencedora:** JOILSON NOBRES DA SILVA & CIA LTDA**Valor:** R\$ 37.505,84 (Trinta e sete mil quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Lucas do Rio Verde MT, 02 de março de 2012.

**JOSÉ LUIZ PAETZOLD**

Presidente CPL

**Publicado por:**

Jéssica Regina Wohleberg

**Código Identificador:**E2CA27E8**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
TOMADA DE PREÇOS 001/2012****SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: [compras@saaelrv.com.br](mailto:compras@saaelrv.com.br)**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 001/2012****Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Executivo para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Lucas do Rio Verde, abrangendo os bairros Parque das Emas, Bandeirantes, Cidade Nova e Alvorada, compreendendo 73.666,62m de obras lineares, 3.284 ligações domiciliares e 01 estação elevatória de esgoto bruto.**Abertura:** O recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas ocorrerá às 07:45 horas do dia: **10/04/2012.****Entrega dos Documentos para Cadastramento no SAAE:** Até as 17:00 horas do dia 05/04/2012. **Entrega dos Envelopes:** Até as 07:45 horas do dia 10/04/2012.**O edital completo estará disponível aos interessados no endereço acima especificado, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, e no site do SAAE: [www.saaelrv.com.br](http://www.saaelrv.com.br) – Fone: (65) 3549-7713.****Fundamento Legal:** Regida pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)..**Abertura dos Envelopes:** **Às 08:00 horas do dia 10/04/2012.**

Lucas do Rio Verde MT, 06 de Março de 2012.

**SÔNIA ALVES DUARTE BUENO**

Presidente CPL.

**Publicado por:**

Jussara Martinelli

**Código Identificador:**AC98D664**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT**, pelo presente edital, que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização das beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionada a comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua 05, Quadra NEC 102-B, Bairro União, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos, ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de trinta dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com a esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT** e a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – CHB.**

**Beneficiários/CPF:**

GISELE LOPES - CPF 031.277.309-93

ILDA RIBEIRO DOS SANTOS SANTANA - CPF 977.955.771-72

VERÔNICA DIAS SANTOS ALVES - CPF 013.228.211-9

Matupá/MT, 05 de março de 2012.

**FERNANDO ZAFONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Abraao Gaia

**Código Identificador:**7B181CE2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO N 029/2012****CONTRATO Nº. 029/2012****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**CONTRATADA:** APARECIDO DE LIMA-ME**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado em Locação de Banheiros Químicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.**Valor/Global: R\$ 10.000,00****Vigência:** 15/02/2012 à 21/03/2012**Fonte Código Geral: 13.001.13.392.0037.1097.339039 “335” R\$ 10.000,00****Publicado por:**

Carlos Abraao Gaia

**Código Identificador:**03A4363D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE-MT**

CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº 043/2012, firmado entre o Município e o Sr. JOSOEL ANTONIO DA SILVA. OBJETO: Prestação de serviços inerentes às funções do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, com lotação na Secretaria de Obras e Infraestrutura. Carga Horária 40 horas. Prazo: 07/02/2012 a 31/12/2012. Valor global: R\$ 6.717,59. Data da Assinatura: 03/02/2012.

**Publicado por:**  
Alcilena Castilho Queiroz Botelho  
**Código Identificador:**373BC738

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1216/2012**

*ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1188, DE 19 DE ABRIL DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de **Nobres**, Estado de MATO GROSSO, José Carlos da Silva USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de **Nobres - MT** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os artigos 1º, 3º, inciso I, e artigo 6º da Lei Municipal n.º. 1188, de 29 de abril de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** *Fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar débitos inscritos em Dívida Ativa, referente aos impostos de receitas próprias Municipais, constituídos até dezembro de 2006, que atendam as seguintes condições:*

**Art. 3º** *Os créditos de natureza tributária inscritos em dívida ativa ou não, constituídos até 31 de dezembro de 2011 e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, poderão ser pagos de acordo com os seguintes critérios e benefícios:*

**I -** *Se pagos em até 03 (três) prestações mensais e sucessivas sendo a primeira até 30 de junho de 2012, terão desconto de 100% (cem por cento) na multa e 100% (cem por cento) nos juros devidos. Este prazo poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias;*

**Art. 6º** *O contribuinte deve requerer o parcelamento previsto nos incisos II, III e IV do artigo 2º desta lei, impreterivelmente até o dia 30 de junho de 2012.*

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 05 de março de 2012.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Nobres

**Publicado por:**  
Margareth Fidalski  
**Código Identificador:**A131B0B7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1217/2012**

*“Dispõe sobre a execução de medidas socioeducativas de prestação de serviços e liberdade assistida e autoriza que a execução das medidas seja efetivas através da fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto do município de Rosário Oeste.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES/MT** o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 321.676 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 110.231.634-20, podendo ser encontrado na Rua J, s/nº, Bairro Jardim Paraná, em Nobres/MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a implementar o Programa Socioeducativo em Meio Aberto, destinado a adolescentes envolvidos na prática de ato infracional, através da Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto do município de Rosário Oeste, pessoa jurídica de direito público vinculada à Secretaria de Assistência Social, com autonomia administrativa e financeira, sede e foro em Rosário Oeste e prazo indeterminado, que está regida pela Lei Municipal nº. 1.256, de 17 de Novembro de 2011 e estatuto Social próprio, e será mantida pelo Poder Público Municipal de Rosário Oeste, assim como pelo Município de Nobres/MT, segundo os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

**ARTIGO 2º.** A Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto, ora integrada pelo Município de Nobres/MT, terá por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do programa municipal de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida, efetivando as obrigações previstas na legislação vigente quanto às unidades de atendimento.

**CAPÍTULO II**  
**DOS RECURSOS E DO PATRIMÔNIO**

**ARTIGO 3º.** Os recursos para manutenção da Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto, regida pela Lei Municipal de Rosário Oeste nº. 1.256, de 17 de novembro de 2011, serão oriundos de dotação do Orçamento deste Município e do Município-Sede, consignando anualmente, bem como de subvenções de convênios, de consórcios, de auxílio ou de qualquer outra contribuição estabelecida pela União, Estado, Município ou organização da Sociedade Civil, de pessoas físicas ou jurídicas.

**ARTIGO 4º.** O patrimônio da Fundação será constituído: Pelo acervo dos bens móveis e imóveis a serem adquiridos; Por doações, heranças ou legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

**§ 1º.** Os bens e direitos da Fundação serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo, sob hipótese alguma, ser alienados.

**§ 2º.** No caso de extinguir-se a Fundação, seus bens e direitos serão incorporados ao Patrimônio de eventual fundação pública existente que possua fins similares e que atenda aos Municípios integrantes do Programa.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 5º.** A incorporação à Fundação ora utilizada não retira a validade dos demais instrumentos, acordos e convênios firmados anteriormente pelo Município de Nobre/MT, visando ao mesmo fim.

**ARTIGO 6º.** A execução do Programa Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Nobres/MT, através da incorporação deste à Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto, regida pela Lei Municipal de Rosário Oeste/MT nº. 1.256, de 17 de novembro de 2011, dependerá de recursos consignados no orçamento anual em execução do Município de Nobres/MT, que deverá dispor,

no ano da edição desta Lei, de tais recursos, que poderão ser realocados de áreas não prioritárias, conforme disposto na Lei Orçamentária Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal e/ou, se necessário, por intermédio de abertura de créditos orçamentários suplementares ou especiais, nos moldes do artigo 259, parágrafo único, do ECA.

**ARTIGO 7º.** No caso de extinção, os bens que compõe o patrimônio da Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo, regida pela Lei Municipal de Rosário Oeste nº. 1.256, de 17 de Novembro de 2011, reverterão ao patrimônio de eventual fundação pública existente que possua fins similares e que atenda aos Municípios integrantes do Programa.

**ARTIGO 8º.** A Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto, regida pela Lei Municipal de Rosário Oeste nº. 1.256, de 17 de novembro de 2011, poderá contar com a destinação de bens e recursos provenientes de outros Municípios vizinhos, tais como Nobres/MT, Jangada/MT e Acorizal/MT, para implementação e manutenção integrada dos respectivos sistemas de atendimento responsáveis pelas execuções dos programas de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A possibilidade de integração dos sistemas de atendimentos e programas de medidas socioeducativas estabelecidas no caput deste dispositivo ficará sujeito à prévia autorização legislativa de cada um dos referidos Municípios, bem como de autorização pela Presidência da Fundação de Apoio ao Centro Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Rosário Oeste, podendo importar, ainda, em adequação de seus estatuto.

**ARTIGO 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 05 de março de 2012.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Nobres

**Publicado por:**  
Margareth Fidalski  
**Código Identificador:**64EEA589

#### **PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 015/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Eder Maximiano da Silva - ME. Objeto:** Prestação de serviços na entrega rápida de Alvarás de localização e Carnês de IPTU 2012 protocolizados. **Valor: R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais). **Data:** 01 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 06 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Eder Maximiano da Silva - ME – Eder Maximiano da Silva - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**46524A2A

#### **PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 016/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Plandger – Planejamento e Desenvolvimento Gerencial LTDA. Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais para realização de um Concurso Público em todas as suas fases, para composição do quadro efetivo do Município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). **Data:** 01 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 02 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Plandger – Planejamento e Desenvolvimento Gerencial LTDA – Anildo Cesário Correa - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**09425464

#### **PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 017/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr. **Mário Cezar Antoniacomi. Objeto:** Locação de imóvel utilizado para o funcionamento de salas anexadas da Creche Municipal Alda Pacheco Serra no ano letivo de 2012. **Valor: R\$ 6.000,00** (seis mil reais). **Data:** 01 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 04 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e o Sr. Mário Cezar Antoniacomi – Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**65615807

#### **PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 018/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Fawa Construtora LTDA - ME. Objeto:** Prestação de Serviços de reforma de ponte de madeira no município de Nobres – MT, nos trechos: Trevo da Esc. Est. (Distrito Coqueiral) até o córrego Seco, sob os Córregos: Seco, Moiado, Fundo, Cerquinha e Rio Québo. **Valor: R\$ 105.627,97** (cento e cinco mil seiscientos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). **Data:** 01 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 90 dias. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Fawa Construtora LTDA - ME – Wagner Dias da Silva - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**36B2C931

#### **PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 019/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Assesplam – Assessoria e Planejamento Municipal LTDA. Objeto:** Prestação de serviços Técnicos Jurídico especializado para recuperação de Crédito Judicial referente a ITR junto a Justiça Federal de Brasília - DF. **Valor: R\$ 120.929,06** (cento e vinte mil novecentos e vinte e nove reais e seis centavos). **Data:** 01 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 06 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Assesplam – Assessoria e Planejamento Municipal LTDA – José Carlos de Melo Filho - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**C9A98E4B

#### **PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 020/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr. **Durval Maciel Junior. Objeto:** Prestação de serviços de coordenador de setor de Epidemiologia. **Valor: R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscientos reais). **Data:** 06 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 04 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e o Sr. Durval Maciel Junior - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**DD26F4AE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 021/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Sebastião Ferreira dos Santos Filho e Cia LTDA. Objeto:** Prestação de Serviços na execução de obra de reforma e ampliação do Centro Preventivo de Saúde no Município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 72.997,44** (setenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). **Data:** 06 de

Fevereiro de 2012. **Prazo:** 90 dias. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Sebastião Ferreira dos Santos Filho e Cia LTDA – Sebastião Ferreira dos Santos Filho – Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**BD31EF1A

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 022/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Paróquia São Sebastião**. **Objeto:** Locação de imóvel para abrigar a extensão da Escola Municipal Dalci Cândida de Souza. **Valor: R\$ 7.350,00** (sete mil trezentos e cinquenta reais). **Data:** 06 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 10 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Paróquia São Sebastião – Pe. Alex dos Reis de Moraes - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**1A22F519

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 023/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr. **Anselmo Busato**. **Objeto:** Locação de Imóvel para abrigar órgãos de utilidade pública, vinculados à Administração Pública e receberá a nomenclatura de “Ganha Tempo”. **Valor: R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). **Data:** 08 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 10 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e o Sr. Anselmo Busato - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**B8004FF3

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 024/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Julio César Pereira Morais - ME**. **Objeto:** Empresa especializada em promover eventos artísticos. **Valor: R\$ 503.325,00** (quinhentos e três mil trezentos e vinte e cinco reais). **Data:** 08 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 03 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Julio César Pereira Morais - ME – Rudinei Teodoro da Silva - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**5477BC48

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 025/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Sra. **Joanita Mendes de Souza**. **Objeto:** Prestação de Serviços de Nutricionista, junto a merenda escolar. **Valor: R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais). **Data:** 08 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 03 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Sra. Joanita Mendes de Souza - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**072E64D6

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 026/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Mônaco Diesel Caminhões e Ônibus LTDA**. **Objeto:** Prestação de serviços de revisão em Veículos dentro do prazo de garantia. **Valor: R\$ 12.940,91** (doze mil novecentos quarenta reais e noventa e um centavos). **Data:** 08 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 30 dias. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Mônaco Diesel Caminhões e Ônibus LTDA – Rui Denardin - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**7D584C7D

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 027/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Josué Pereira Mendes 82202214100**. **Objeto:** Empresa especializada em promover eventos artísticos a realizar o baile carnavalesco 2012 no município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). **Data:** 15 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 30 dias. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Josué Pereira Mendes 82202214100

**JOSUÉ PEREIRA MENDES**  
Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**6B1BD3F2

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 028/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Josias Benedito de Almeida - ME**. **Objeto:** Empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de uso temporário para o carnaval Nobre Folia 2012. **Valor: R\$ 79.940,00** (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais). **Data:** 15 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 30 dias. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Josias Benedito de Almeida - ME – Josias Benedito de Almeida - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**FCB3F1E4

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 029/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr. **Gilson José Bordignon**. **Objeto:** Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento de um posto dos Correios e Telégrafos, destinados a Zona Rural deste Município. **Valor: R\$ 6.531,00** (seis mil quinhentos e trinta e um reais). **Data:** 15 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 10 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e o Sr. Gilson José Bordignon - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**47F9229E

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 030/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Valdemir Bonifácio**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 20 seguranças para atender as festividades do evento Nobre Folia 2012. **Valor: R\$ 7.960,00** (sete mil novecentos e sessenta reais). **Data:** 15 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 5 dias. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Valdemir Bonifácio – Valdemir Bonifácio - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**9476B851

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 031/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Sra. **Lygia Garcia Figueiredo**. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria em Brasília-DF, junto aos órgãos governamentais, Câmara de Deputados, Senado, entre outros que se

fizerem necessários. **Valor: R\$ 6.000,00** (seis mil reais). **Data:** 15 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 06 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a Sra. Lygia Garcia Figueiredo – Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**6D36A62E

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 032/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr. **Anderson Baravieira de Arruda. Objeto:** Prestação de serviços de Professor de Musica para atender aos Programas da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social. **Valor: R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais). **Data:** 15 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 03 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Sr. Anderson Baravieira de Arruda - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**95368BA4

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 033/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Saga Comercio de Caminhões, Peças e Serviços LTDA. Objeto:** Aquisição de 01 Caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **Valor: R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais). **Data:** 24 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 05 meses. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Saga Comercio de Caminhões, Peças e Serviços LTDA – Paulo Vieira da Silva - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**F023DF1E

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 034/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Fawa Construtora LTDA - ME. Objeto:** Contratação de Empresa para reconstrução e reforma de ponte de madeira, no trecho ent. MT-240 – Aldeia Santana, sob os córregos: Santana e Água Fria, no município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 122.299,00** (cento e vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais). **Data:** 29 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 90 dias. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Fawa Construtora LTDA – ME – Wagner Dias da Silva - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**E7A85137

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 035/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Fawa Construtora LTDA - ME. Objeto:** Contratação de Empresa para execução de obra de manilhamento, em varias localidades no Município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 118.922,16** (cento e dezoito mil novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). **Data:** 29 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 90 dias. **Assinam** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Fawa Construtora LTDA – ME – Wagner Dias da Silva - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**4C583FED

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**1º Aditivo ao Contrato nº. 094/2011** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa V J A Alves Prestadora de Serviços ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato principal por mais 06 meses. **Data** 28 de Fevereiro de 2012. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa V J A Alves Prestadora de Serviços ME – Valfredo José Araújo Alves - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**EAF7E934

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**1º Aditivo ao Contrato nº. 026/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Mônaco Diesel Caminhões e Ônibus LTDA. Objeto:** Acréscimo correspondente a um aumento quantitativo do objeto da ordem de 15,9% do valor inicial do contrato R\$ 12.940,91 (doze mil novecentos e quarenta reais e noventa e um centavos), que corresponde a R\$ 2.057,14 (dois mil cinqüenta e sete reais e quatorze centavos), ficando o valor original de R\$ 14.998,05 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). **Data** 15 de Fevereiro de 2012. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e empresa Mônaco Diesel Caminhões e Ônibus LTDA – Rui Denardin - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**FA0C3A97

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**4º Aditivo ao Contrato nº. 069/2009** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Regina Santana de Oliveira - ME. **Objeto:** Reajustamento das parcelas em 6,07%, acréscimo em 17% e prorrogação do contrato n. 69/2009 por mais 12 meses. **Data** 15 de Fevereiro de 2012. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Regina Santana de Oliveira - ME – Regina Santana de Oliveira - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**2CD4EE96

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**4º Aditivo ao Contrato nº. 059/2010** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa F. M. Construções Civis LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato principal por mais 180 dias. **Data** 27 de Fevereiro de 2012. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa F. M. Construções Civis LTDA – Terêncio Argemiro de França - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**44CF8613

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº01/2012: Pregão Presencial SRP 002/2012** Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Maria José dos Reis Neto. Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de mesas, cadeiras, talheres e utensílios de cozinha, para atender diversas Secretarias Municipais em Eventos (**Item 01, 02, 06, 07, 08, 09 e 10**). **Valor: R\$ 139.499,60** (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **Data:** 10 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Maria José dos Reis Neto – Maria José dos Reis Neto - Contratado.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**303379F5

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº02/2012: Pregão Presencial SRP 002/2012** Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **Cuiabá Comercio de Papelaria e Assistência Técnica em Telefonia LTDA - ME**. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de mesas, cadeiras, talheres e utensílios de cozinha, para atender diversas Secretarias Municipais em Eventos **(Item 03, 04 e 05)**. **Valor: R\$ 7.080,00** (sete mil e oitenta reais). **Data:** 10 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Cuiabá Comercio de Papelaria e Assistência Técnica em Telefonia LTDA - ME – Clayton Marcelo de Amorim - **Contratado**.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**BB757942

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº03/2012: Pregão Presencial SRP 003/2012** Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **CARLOS DALMOLIN & CIA LTDA**. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda Escolar e Material de consumo, higiene e limpeza para as Escolas Municipais e Creche Municipal, no Município de Nobres **(Item 01, 02, 05 e 06)**. **Valor: R\$ 312.199,50** (trezentos e doze mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Data:** 13 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Carlos Dalmolin & Cia LTDA - Daniel Dalmolin - **Contratado**.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**A9FBC848

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº04/2012: Pregão Presencial SRP 003/2012** Celebrada entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **SUPERMERCADO MATO GROSSO**. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda Escolar e Material de consumo, higiene e limpeza para as Escolas Municipais e Creche Municipal, no Município de Nobres **(Item 04, 07 e 08)**. **Valor: R\$ 271.986,80** (duzentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). **Data:** 13 de Fevereiro de 2012. **Prazo:** 01 ano. **Assinam:** – José Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Supermercado Mato Grosso - Fernando Antoniacomi - **Contratado**.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**41838636

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**1º Aditivo ao Contrato nº. 01/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda. **Objeto:** Atualização da dotação orçamentária. **Data:** 01 de fevereiro de 2012. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e empresa Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda – Francisco Marino Fernandes - **Contratado**.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**C47C1AB7

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**1º Aditivo ao Contrato nº. 02/2012** - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Fm Construções Cíveis Ltda. **Objeto:** Atualização da dotação orçamentária. **Data:** 01 de fevereiro de 2012. **Assinam** – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de

Nobres e empresa Fm Construções Cíveis Ltda – Terêncio Argemiro de França - **Contratado**.

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**40BC4959

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2012**

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 32/2012 de 22 de Fevereiro de 2012, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2012**, que no dia 19 de Março de 2012, às 09:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua J, s/nº, Jardim Paraná. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL E REAGENTES, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Nobres, conforme constante do Anexo I, do Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site [www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3376-4200 – RAMAL 4215

**VIVIANY TURQUE PACHECO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Viviany Turque Pacheco  
**Código Identificador:**A2DBE250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL AVISO DE DESISTÊNCIA**

**Edital**  
**Aviso de desistência**

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº484, de 28 de setembro de 2009, dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, informamos que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s) com seu(s) respectivo(s) CPF/MF, admitido(s) no programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para municípios com população de até 50 mil habitantes, contemplado(s) com 1 (uma) unidade habitacional localizada nesta cidade, conforme contrato firmado com este município de Nobres e a ECONOMISA, desistiram de participar do referido programa, sendo indicado(s) para substituição do(s) mesmo(s) os (s) pretendente(s) abaixo indicado(s) cujos o(s) será(ão) submetidos ao Ministério das Cidades, visando verificação do enquadramento dentro das normas do programa.

Beneficiário Original  
**VALDETE AVELINA DA SILVA**  
CPF/MF 004847591-24

Pretendente  
**GERALDO BASÍLIO DE SOUZA**  
CPF/MF 781621301-87

**Publicado por:**  
Margareth Fidalski  
**Código Identificador:**6240C42C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA DE**  
**COMPRA Nº 001/2012**

A Comissão Especial de Julgamento da Chamada Pública de Compra nº 001/2012 do **MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT**, no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias Nº 408/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Chamada Pública nº 001/2012, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar para Alimentação Escolar, por meio de Contrato de Aquisição, visando promover a alimentação saudável e adequada à

clientela do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de Julho de 2009, e nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e Lei 11.947/2009, sagrou-se vencedora a Cooperativa: **COOP. AGROP. MISTA DA BACIA DO VALE DO RIO SANTANA - COOPERMISA**, inscrita no CNPJ 10.955.493/0001-77, no valor total de R\$ 153.590,40 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

Nortelândia-MT, 05 de março de 2012.

**PATRICIA APARECIDA DA SILVA MENDES**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Walcemir Carlos da Silva  
**Código Identificador:**1BBB0624

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: Aquisição de Combustíveis Óleo Diesel, Gasolina, Etanol (Álcool), Óleos Lubrificantes e Filtros, destinados aos Veículos e Maquinários pertencentes ao Patrimônio Municipal, e Combustíveis para abastecer os veículos que estarão em trânsito, com destino à capital do Estado e região, conforme Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de Abertura: 16 de Março de 2012. Horário: 09:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT, CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site [www.nortelandia.mt.gov.br](http://www.nortelandia.mt.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, ou por solicitação no e-mail: [pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br](mailto:pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br).

Nortelândia-MT, 06 de Março de 2012.

**WALCEMIR CARLOS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Walcemir Carlos da Silva  
**Código Identificador:**236A0E15

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012**

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Padronizados para equipar a escola de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, com recursos oriundos de Convênio Nº 656742/2009-FNDE, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, conforme descrito na Relação dos itens Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de Abertura: 20 de Março de 2012. Horário: 09:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site [www.nortelandia.mt.gov.br](http://www.nortelandia.mt.gov.br), ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, e-mail: [pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br](mailto:pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br).

Nortelândia-MT, 06 de Março de 2012.

**WALCEMIR CARLOS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Walcemir Carlos da Silva  
**Código Identificador:**9B913350

#### **ESTADO DE MATO GROSSO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012**

O presente instrumento é celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede e administração à Avenida Coronel Botelho, 458, Bairro Centro, em Nossa Senhora do Livramento, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Zenildo Pacheco Sampaio**, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade nº. 639629, e inscrito CPF/MF sob nº. 45274630120, do outro lado a Empresa **Comercial Cocais de Combustíveis Ltda.**, CNPJ nº. 37.467.735/0001-30, Inscrição Estadual 13.143.460-0, com endereço a Rodovia MT 060 – KM 12 Bairro Centro – Nossa Senhora do Livramento –MT, fone nº. (65) 661-4248 neste ato representando pelo Senhor(a) **Raimundo Campos Diniz**, brasileiro(a), casado(a), Sócio(a) Administrador(a), portador(a) do CPF 001736141-91 e do RG nº. 0077512-6 SSP/MT, doravante denominada **PROEMINENTE FORNECEDORA**, nos termos do artigo 15 da Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal 119 de 28 de dezembro de 2.008, e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial 003/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços com seus preços unitários para os itens:

| ITEM - | DESCRIÇÃO DOS INSUMOS | - QUANTIDADE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | % DESCONTO |
|--------|-----------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| 01     | GASOLINA COMUM        | 65.800       | 3, 152     | 207.401,60  | 1,5%       |
| 02     | ALCOOL COMUM          | 19.800       | 2, 147     | 42.516,54   | 1,5%       |
| 03     | OLEO DIESEL COMUM     | 311.170      | 2,561      | 796.906,37  | 1,5%       |

#### **1 – Prazo de Fornecimento**

- 1.1 – O prazo de Fornecimento dos Produtos será de, no Máximo 05 (cinco) dias corridos a fluir a partir do 1º dia útil seguinte ao recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa fornecedora, a ser Emitido pelo departamento de Licitações.
- 1.2 – A solicitação do fornecimento devida obedecer as exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.

#### **2 – Obrigações e Responsabilidades**

##### **2.1 – Da Contratada**

- 2.2 – Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital
- 2.3 – Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste Termo.
- 2.4 – Cumprir todas as obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 2.5 – Aceitar acréscimos e supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93

##### **3 – Da PMNSL**

- 3.1 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de preços.
- 3.2 – Efetuar pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 3.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.4 – Promover acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5 – Aplicar as Penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

#### 4 – **Fiscalização e Gerenciamento da Contratação**

4.1 - A fiscalização da Contratação decorrente do edital caberá ao titular do serviço do Programa de Controle (FROTAS) alocado na Secretaria de Obras e Infra Estrutura do Município, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 – Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo PMNSL nº 03/2012 e tudo mais que relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMNSL ou modificação na contratação.

4.3 – As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMNSL, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

4.4 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMNSL ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade da PMNSL ou de seus propositos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMNSL dos prejuízos apurados imputados a falhas em suas atividades.

#### 5 - **DO FORO**

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Várzea Grande-MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### 6 - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 03/2012 e as propostas das **FORNECEDORAS**.

6.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 15 de fevereiro 2012.

**ZENILDO PACHECO SAMPAIO**

Prefeito Municipal

**RAIMUNDO CAMPOS DINIZ**

Comercial Cocaís de Combustível Ltda.

**Testemunhas:**

**MARIO CAMPOS NEVES**

Pregoeiro

**MILCA FERRAZ DE CAMPOS**

Membro

**DOMINGOS RAMOS DE PINHO**

Membro

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**4F715DA5

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS** **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ENDEREÇO (LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA): Av. Coronel Botelho, nº 458, Centro, Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Auditório de Reuniões, Nossa Senhora do Livramento/MT, CEP 78.170-000, Tel (65) 3351-1200, FAX (65) 3351-1500.

OBJETO: Credenciamento de grupos formais de agricultores familiares para a aquisição parcelada e programada dos Seguintes Produtos: Melancia 3950 Kg, Abobora 1270 Kg, Banana da Terra 810 Dz, Banana Nanica 250 Kg, Cheiro Verde 1740 maços, Colorau 70 Kg, Farinha de Mandioca 1030Kg, Limão 430 Kg, Mandioca 1030 Kg, Maxixe 610 Kg, Milho Verde 8850 espigas, Ovos Caipira 790 Dz, Peixe 6100 Kg, Pimentão 450Kg, Quiabo 710 Kg, Rapadurinha 10gr 760Kg, Tomate 740 Kg.

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 10h00min do dia 15 de março de 2012.

SESSÃO PÚBLICA: A partir das 11h30m do dia 15 de março de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009.

A PREFEITURA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, daqui por diante denominada simplesmente de PREFEITURA, torna público para conhecimento dos interessados que, mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, selecionará grupos formais de agricultores familiares, regularmente constituídos, que tenham interesse em comercializar o produto em objeto deste edital no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Alimentação Escolar, conforme os critérios especificados no edital.

O edital completo deste CHAMAMENTO PÚBLICO está disponível para consulta e aquisição na sala da Divisão de Alimentação Escolar, situada no endereço acima, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis, até o dia útil anterior a data limite para recebimento dos envelopes contendo os documentos (envelope 1) e o projeto de venda (Envelope 2), sem ônus, ou ainda através da internet pelo site [www.nossasenhoralivramento.mt.gov.br/](http://www.nossasenhoralivramento.mt.gov.br/) A sessão pública será conduzida pela Comissão Municipal de Licitações.

**MARIO CAMPOS NEVES**

Presidente da C.m.l

**Publicado por:**

Heladio Mendes de Campos Maciel

**Código Identificador:**ECC4BD4A

#### **ESTADO DE MATO GROSSO** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2012**

Contratado: **ANA MARIA FREI MORAES**

Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**

Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser até a data de 29/02/2012

**Publicado por:**

Jucilene Frassetto Schmöller

**Código Identificador:**2C132466

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2012**

Contratado: **LUCINEIA DE OLIVEIRA CORSETTI**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**  
 Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser ate a data de 29/02/2012.

**Publicado por:**  
 Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**A5B5B5A8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2012**

Contratado: **ROSANA APARECIDA DIAS**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**  
 Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser ate a data de 29/02/2012.

**Publicado por:**  
 Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**263514A7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2012**

Contratado: **NEIDE CECILIA BOGO**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**  
 Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser ate a data de 29/02/2012.

**Publicado por:**  
 Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**81C44A6B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2012**

Contratado: **TATIELEN CORSETTI DE OLIVEIRA**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**  
 Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser ate a data de 29/02/2012.

**Publicado por:**  
 Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**EF6B17B3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2012**

Contratado: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**  
 Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser ate a data de 29/02/2012

**Publicado por:**  
 Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**BABFD167

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2012**

Contratado: **DOUGLAS CERENCOVICH**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**  
 Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser ate a data de 29/02/2012.

**Publicado por:**  
 Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**3815E111

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2012**

Contratado: **FLAVIA FRANCO DE LIMA**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**

Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser ate a data de 29/02/2012.

**Publicado por:**  
 Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**4485671D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2012**

Contratado: **LIDIANE FURLAN DE VANDERLEY**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**  
 Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser ate a data de 29/02/2012.

**Publicado por:**  
 Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**58A177EC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2012**

Contratado: **MARCIA HARUKO YAMAMOTO**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**  
 Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser ate a data de 29/02/2012

**Publicado por:**  
 Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**CB00D1F7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2012**

Contratado: **MINEIA DOS SANTOS**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**  
 Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser ate a data de 29/02/2012.

**Publicado por:**  
 Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**7B840E33

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2012**

Contratado: **TATIANA LUCHETA**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**  
 Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser ate a data de 29/02/2012.

**Publicado por:**  
 Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**7E4368FA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2012**

Contratado: **LIZANDRA PAULA DA SILVA**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**  
 Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser ate a data de 29/02/2012.

**Publicado por:**  
 Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**FD0C6ADC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2012**

Contratado: **ADRIANA VENDRONI SOARES**  
 Contratante: **Prefeitura Municipal de N. Bandeirantes.**

Objeto: O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo E da Prorrogação, que passara a vigorar a partir do dia 01/02/2012, a vigência poderá ser até a data de 29/02/2012.

**Publicado por:**  
Jucilene Frassetto Schmoller  
**Código Identificador:**7C2B5965

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**001/2012**

**CONTRATADA: ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

**OBJETO:** prorrogando o prazo da vigência do contrato para mais 30 dias, ou seja, para 09 de Março 2012.

Data Da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2012.

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Machado Matos Rodrigues  
**Código Identificador:**B4B1138E

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012**

**PROCESSO LICITATÓRIO 016/EPP/2012**  
**SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**. Nova Canaã do Norte, 06 de Março de 2012.

**EVANDRO DIAS GODOI**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Sandra Machado Matos Rodrigues  
**Código Identificador:**14D95477

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012**

**PROCESSO LICITATÓRIO 017/EPP/2012**  
**SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS, PATRIMÔNIO, FROTAS, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PROTOCOLO/PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, UNIFICAÇÃO DE CADASTROS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E ISSQN, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**”, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA**. Nova Canaã do Norte, 06 de Março de 2012.

**EVANDRO DIAS GODOI**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Sandra Machado Matos Rodrigues  
**Código Identificador:**7B64D095

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012**

**PROCESSO LICITATÓRIO 021/EPP/2012**  
**SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: **HANNELIESE REITER PATTIS – EPP, PNEULANDIA COMERCIAL LTDA e PNEUS VIA NOBRE LTDA**. Nova Canaã do Norte, 06 de Março de 2012.

**EVANDRO DIAS GODOI**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Sandra Machado Matos Rodrigues  
**Código Identificador:**CF03019B

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 029/2010**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**029/2010**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE NOVA LACERDA

**CONTRATADA:** M H TOSTI

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**VALOR:** R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil quatrocentos reais);

**VIGÊNCIA:** 31/12/2012

Nova Lacerda - MT, 30 de dezembro de 2011

**Publicado por:**  
José Carlos Monteiro Júnior  
**Código Identificador:**F6C90BCC

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**  
**EDITAL RESUMIDO DO PREGAO 006/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**  
**AV.TIRADENTES, 329- CENTRO- NOVA MARILÂNDIA – MT**  
**CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 – Fone: 65 -3352-1122**

**PREGÃO Nº 006/2012**

**REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT.**

**Dia:** 19/03/2012.

**Entrega dos Envelopes:** Até as 14:00 horas, do dia 19/03/2012.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.santoafonso.mt.gov.br](http://www.santoafonso.mt.gov.br).

**Abertura do envelope Nº 01:** Às 14: 30 horas, do dia 19 de março de 2012, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Nova Marilandia- MT, 06 de março de 2012.

**JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jefferson Nogueira Souto

**Código Identificador:**A0E8B333

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto nº. 01/2012 comunica aos interessados que estará prorrogando o recebimento de propostas objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR até o dia 26/03/2012 das 7:00 às 13:00 horas nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Departamento de Compras/Licitações, ficando marcado este dia às 9:00 horas (horário local) para as negociações de preços referentes a tais propostas, levando-se em consideração que não houve interessados até a presente data. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site [www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br), no campo "Licitações - 2012". Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 05 de março de 2012.

**ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:**DE53A8B5

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 27/2011

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde – MT e Fundação Educacional de Fernandópolis

**2.OBJETO:** O presente termo tem por objeto o distrato do Contrato nº 27/2011 de Prestação de Serviço, celebrado em 16 de março de 2011.

**3. DATA DA RESCISÃO:** 13 de fevereiro de 2012.

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:**2184B273

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 17/2012

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Atual Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.

**2.OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em cumprimento da lei 4.320/64 e lei de responsabilidade fiscal para atender o município de Nova Monte Verde.

**3. DATA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2012.

**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012.

**5.VALOR:** R\$ 74.030,00 (setenta e quatro mil e trinta reais)

**6.LICITAÇÃO:** Carta Convite 03/2012.

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:**781BC831

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 18/2012

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Faça Web Sites Ltda. ME

**2.OBJETO:** Contratação de serviços de reformulação, desenvolvimento, hospedagem, suporte técnico e locação do sistema administrador de web site.

**3. DATA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2012.

**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012.

**5.VALOR:** R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

**6.LICITAÇÃO:** -----

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:**C3B8D9C0

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 19/2012

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e José Alberto Ferreira Pimenta 40950620378

**2.OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, EXCETO SERVIÇOS DE MOTOR, CÂMBIO E DIFERENCIAL, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, A SEREM PRESTADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DO CONTRATADO.

**3. DATA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2012.

**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012.

**5.VALOR:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**6.LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 01/2012.

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:**EC668E68

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20/2012

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Silvio Zanella, Aparecido Zanella e José Carlos Zanella

**2.OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Avenida Mato Grosso, esquina com a Avenida Rondonópolis, quadra 23, Lotes 09,10 e 11, s/nº, Centro, Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade sediar a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Agricultura.

**3. DATA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2012.

**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012.

**5.VALOR:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

**6.LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 09/2012.

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:**0274DB9B

#### PREFEITURA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 21/2012

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Associação Grupo de Idosos Unidos Venceremos

**2.OBJETO:** Locação de um imóvel medindo 3.000 m² (três mil metros quadrados), situado na Rua Perimetral Sul, lote 05, no município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade a instalação e funcionamento do Programa Hora Feliz

**3. DATA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2012.

**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012.  
**5.VALOR :** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
**6.LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº. 10/2012.

**Publicado por:**  
Karla Beatriz Bernatzky  
**Código Identificador:**148FBD30

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 22/2012

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Rodrigues e Baracho Ltda ME  
**2.OBJETO:** Contratação de Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades do município de Nova Monte Verde.  
**3. DATA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2012.  
**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012.  
**5.VALOR :** R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil novecentos e vinte reais).  
**6.LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 07/2012.

**Publicado por:**  
Karla Beatriz Bernatzky  
**Código Identificador:**D2AE2408

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 23/2012

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Beatriz Nagel ME  
**2.OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social com a instalação do Programa Amigo de Valor e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do município.  
**3. DATA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2012.  
**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012.  
**5.VALOR :** R\$ 7.140,01 (sete mil cento e quarenta reais um centavos)  
**6.LICITAÇÃO:** Carta Convite nº. 04/2012.

**Publicado por:**  
Karla Beatriz Bernatzky  
**Código Identificador:**D1282FDA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 24/2012

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Andrônica Gélío Baracho ME  
**2.OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social com a instalação do Programa Amigo de Valor e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do município.  
**3. DATA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2012.  
**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012.  
**5.VALOR :** R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais)  
**6.LICITAÇÃO:** Carta Convite nº. 04/2012.

**Publicado por:**  
Karla Beatriz Bernatzky  
**Código Identificador:**67D2D311

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 24/2012

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Andrônica Gélío Baracho ME  
**2.OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social com a instalação do Programa Amigo de Valor e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do município.  
**3. DATA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2012.

**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012.  
**5.VALOR :** R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais)  
**6.LICITAÇÃO:** Carta Convite nº. 04/2012.

**Publicado por:**  
Karla Beatriz Bernatzky  
**Código Identificador:**A8017C56

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 25/2012

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Nortelar Móveis Ltda  
**2.OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social com a instalação do Programa Amigo de Valor e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do município.  
**3. DATA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2012.  
**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012.  
**5.VALOR :** R\$ 24.173,00 (vinte e quatro mil cento e setenta e três reais)  
**6.LICITAÇÃO:** Carta Convite nº. 04/2012.

**Publicado por:**  
Karla Beatriz Bernatzky  
**Código Identificador:**76B0ED3C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 26/2012

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e W S Gonçalves ME  
**2.OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social com a instalação do Programa Amigo de Valor e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do município.  
**3. DATA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2012.  
**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012.  
**5.VALOR :** R\$ 16.820,74 (dezesesseis mil oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)  
**6.LICITAÇÃO:** Carta Convite nº. 04/2012.

**Publicado por:**  
Karla Beatriz Bernatzky  
**Código Identificador:**26538BDB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 27/2012

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Artcad Engenharia e Consultoria Ltda ME  
**2.OBJETO:** Contratação serviços de elaboração de projeto para reconstrução de 64 bueiros no município de Nova Monte Verde.  
**3. DATA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2012.  
**4.VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012.  
**5.VALOR :** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**6.LICITAÇÃO:** Carta Convite nº. 05/2012.

**Publicado por:**  
Karla Beatriz Bernatzky  
**Código Identificador:**D90016C4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 28/2012

**1.PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Wagner Santos Silva 88121429153  
**2.OBJETO:** Contratação de serviços de sonorização e show de rua nos dias 17,18,19,20 e 21 de fevereiro de 2012 na Praça da Bíblia com os DJs para animação do evento cultural de carnaval.  
**3. DATA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2012.  
**4.VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2012.

5. **VALOR**: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

6. **LICITAÇÃO**: -----

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:**8D71EBE2

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 29/2012

1. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Gilberto Pecegueiro dos Santos 88388697153

2. **OBJETO**: Contratação de empresa para locação e instalação das estruturas de palco, estruturas de som e iluminação e quatro tendas (5x5 m cada) para evento cultural de carnaval de rua nos dias 17,18,19,20 e 21 de fevereiro de 2012.

3. **DATA ASSINATURA**: 17 de fevereiro de 2012.

4. **VIGÊNCIA**: 30 de junho de 2012.

5. **VALOR**: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

6. **LICITAÇÃO**: -----

**Publicado por:**

Karla Beatriz Bernatzky

**Código Identificador:**1C0B2FB6

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
01 EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATOS - JANEIRO**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

| Contrato nr. | DATA RESCISÃO | NOME                                | CARGO                          | JUSTIFICATIVA           |
|--------------|---------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 553/2011     | 02/01/12      | Alexandre Mateus Fernandes da Costa | Guarda Municipal de Patrimônio | Término de Substituição |
| 012/2012     | 12/01/12      | Janete Aparecida Radke              | Cuidador                       | Pedido de Rescisão      |
| 659/2011     | 31/01/12      | Adalberto Cuaglio                   | Engenheiro Agrônomo            | Término de Contrato     |
| 665/2011     | 31/01/12      | Donizete Luiz de Carvalho           | Engenheiro Agrônomo            | Término de Contrato     |

**Publicado por:**

Aline Duarte Dutra

**Código Identificador:**6B5A419A

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012  
- REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados ( consultas e exames ).Tipo:menor preço por lote - Data de abertura: 19 de março de 2012. Horário:08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e anexos:Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br),ou telefone \*\*65-3308.5400-  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT,06 de março de 2012.

**SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Sergio Vitor Alves Rodrigues

**Código Identificador:**CEE74B53

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº  
006/2012**

Objeto: Contratação de Empresa para construção de Praça no bairro Alto da Colina no município de Nova Mutum-MT Data de Abertura: 23 de Março de 2012. Horário: 07:30 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação

ou pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 06 de Março de 2012.

**CARMEM REGINA CASAGRANDE GIACHINI**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

Geovani Lamera

**Código Identificador:**68263F14

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº  
007/2012**

Objeto: Contratação de Empresa para construção do pavilhão onde funcionará o Reciclo - Data de Abertura: 23 de Março de 2012. Horário: 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 06 de Março de 2012.

**CARMEM REGINA CASAGRANDE GIACHINI**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

Geovani Lamera

**Código Identificador:**5C9AC189

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº  
008/2012**

Objeto: Contratação de Empresa para construção de Praça no bairro Parque do Sol no município de Nova Mutum-MT Data de Abertura: 23 de Março de 2012. Horário: 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 06 de Março de 2012.

**CARMEM REGINA CASAGRANDE GIACHINI**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

Geovani Lamera

**Código Identificador:**BB23E15D

**PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, torna público através da sua Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar às 8:00 horas do dia **09/04/2012**, nos termos da Lei 8.666/93, concorrência do tipo maior oferta por item, destinada a alienação (venda) de 52 (cinquenta e dois) lotes, localizados no Loteamento Aeroporto, nas quadras “B” e “D” no Município de Nova Mutum – MT. O edital completo, estará afixado no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, e em outros locais públicos e poderá ser adquirido gratuitamente pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, ou pelo telefone (065) 3308-5400. Nova Mutum – MT, 06 de Março de 2012.

**CARMEM REGINA CASAGRANDE GIACHINI**

Presidente da Cpl

**Publicado por:**

Geovani Lamera

**Código Identificador:**A1F70E01

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 050 DE 06 DE MARÇO DE 2012**

“DISPÕE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.”

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 Inciso VI da Lei Orgânica, expede a seguinte Portaria, resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no âmbito do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde;

**Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial nomeada para acompanhamento e realização de Processo Seletivo Público destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas de Agentes Comunitários de Saúde e 02 (duas) vagas de Agentes de Combate a Endemias, nos termos da Lei Municipal N.º 529 de 18 de julho de 2002 e suas alterações posteriores:

| Nome                            | Matrícula | Cargo                               |
|---------------------------------|-----------|-------------------------------------|
| Rute Soares da Silva            | 780       | Agente de Serviços da Administração |
| Maria da Glória de Lima Ignácio | 096       | Auxiliar de Enfermagem              |
| Vanilda dos Santos Roberto      | 619       | Agente de Serviços Públicos         |

**Art. 2º** Os membros da Comissão Especial, nomeados através da presente portaria não serão remunerados, por se tratar de serviço de relevante interesse público administrativo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e doze.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Paixão de Souza Guedes  
**Código Identificador:**4AE81A5D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO LICITAÇÃO TOMADA PREÇO 002-2012**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global  
 INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT  
 AUTORA: Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 OBJETO: Contratação de Empresa para execução da obra de Reforma e Ampliação da E E Gracia Edmundo Zeferino, correspondendo a ampliação de 255,22m², e reforma da parte elétrica do prédio de 807,96 m². A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a Tomada de Preço nº. 002/2012, tendo como resultado a empresa vencedora: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.379.894/0001-99, Valor de R\$ 203.551,47. Nova Santa Helena – MT, 05 de Março de 2012,

**FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Gilson Parron

**Código Identificador:**9EB17C5D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO PP 011-2012**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.012**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, às 8h00min (horário de Brasília) do dia 19 de março de 2.012, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.  
 Nova Xavantina – MT, 07 de março de 2.012.

**WALMIR ARRUDA COSTA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Walmir Arruda Costa

**Código Identificador:**BE591F28

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 010/2012**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “**Pregão Presencial nº 010/2012**” nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 06 de março de 2012, objetivando a **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para Atendimento em Programa da Saúde da Família**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte licitante: Item I – Sra. **ROSANA ACOSTA DE JESUS DOS ANJOS**, com valor ofertado de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) e Item II – Ficou Deserto. Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min.

Novo Mundo MT, 06 de março de 2012.

**ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO**

Presidente CPL e Pregoeira

**Publicado por:**

Vanessa Grazielle Fontoura

**Código Identificador:**3A224EFF

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**013/2012**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade “**Pregão Presencial**” nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 14h00min do dia 06 março de

2012, objetivando a **Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Com Rodas para Atendimento à Secretaria de Obras**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte empresa: **MOREIRA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA**, com o valor total de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais). Assim por ter apresentado propostas com preço compatível ao praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo MT, 06 de março de 2012.

**ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO**

Presidente CPL e Pregoeira

**Publicado por:**

Vanessa Grazielle Fontoura

**Código Identificador:**92457CBD

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 5/2012**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
CNPJ: 03.238.581/0001-92  
Rua Cachoeira da Fumaça, 77 – Jardim das Palmeiras  
C.E.P.: 78625-000 - NOVO SÃO JOAQUIM - MT  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº. 2/2012 – TP

Processo Nº. 5/2012

Data: 14/02/2012

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 5/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2012, de 02/01/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 5/2012, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 5/2012-TP – Tomada de Preços nº. 2/2012 para Compras e Serviços, tendo como objeto de licitação, o seguinte:

**FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA USO EM SERVIÇOS E REPAROS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.**

As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa:

**WANIR MARQUES DE FREITAS-ME**

**R\$ 62.698,07 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e sete centavos);**

**A. DE JESUS & CIA LTDA**

**R\$ 35.676,00 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais);**

**N. G. MIRANDA-ME**

**R\$ 16.379,10 (dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos).**

Novo São Joaquim-MT, 29 de Fevereiro de 2011.

**ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº. 5/2012

**Publicado por:**

Andeburgo Franklin da Silva

**Código Identificador:**2E993C28

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO PROCESSO LICITAÇÃO Nº.6/2012**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
CNPJ: 03.238.581/0001-92  
Rua Cachoeira da Fumaça, 77 – Jardim das Palmeiras  
C.E.P.: 78625-000 - NOVO SÃO JOAQUIM - MT  
TOMADA DE PREÇOS  
Nº. 3/2012 – TP

Processo Nº. 6/2012

Data: 16/02/2012

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 6/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2012, de 02/01/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 6/2012, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 6/2012-CV – Tomada de Preços nº. 4/2012 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO NOIDORE, ALTURA DA LOCALIDADE DENOMINADA CHICÃO NO PA SANTO IDELFONSO NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO E PLANO DE TRABALHO.**

As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa:

**STALO CONSTRUTORA LTDA**

**R\$ 340.391,78 (trezentos e quarenta mil trezentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos);**

Novo São Joaquim-MT, 05 de Março de 2011.

**ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo Nº. 6/2012

**Publicado por:**

Andeburgo Franklin da Silva

**Código Identificador:**658B61E8

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO 7/2012**

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTADO DE MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM<br>CNPJ: 03.238.581/0001-92<br>Rua Cachoeira da Fumaça, 77 – Jardim das Palmeiras<br>C.E.P.: 78625-000 - NOVO SÃO JOAQUIM - MT | TOMADA DE PREÇOS<br>Nº. 4/2012 – TP<br><br>Processo Nº. 7/2012<br>Data: 17/02/2012 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2012, de 02/01/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 7/2012, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 7/2012 – Tomada de Preços nº. 4/2012 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO**

**MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0348.489-59/2010/MTUR/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.**

As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa:

**LL CONSTRUTORA LTDA**

**R\$ 566.622,23 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos);**

Novo São Joaquim-MT, 06 de Março de 2.011.

**ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Processo nº. 7/2012**

**Publicado por:**

Andeburgo Franklin da Silva

**Código Identificador:**DBDF904F

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EDITAL COMPLEMENTAR 005/2012**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREF. MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL COMPLEMENTAR 005/2012

DE: 28 DE FEVEREIRO DE 2012

“Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT e dá outras providências.”

O Sr. **Leonardo Farias Zampa**, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições legais:

Considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Nº. 017/2012 de 27 de Fevereiro de 2012, publicado no Jornal dos Municípios Estado de Mato Grosso; Considerando a necessidade do provimento de Cargos de excepcional interesse;

Considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo São Joaquim – MT;

**CONVOCA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2012, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cachoeira da Fumaça, Nº. 77 Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, fone: (66-3479-1158/3479-1850/3479-1676) no período de **28/02/2011 à 01/03/2012**, no horário de 07hs00min às 11hs00min e das 13hs00min às 17hs00min.

**01. Cargo: Técnico de Enfermagem**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO             | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------|-----------|---------------|
| 010       | José Sales Contreiras | 19 pontos | 1º            |
| 011       | Valdenita B. Araújo   | 17 pontos | 2º            |
| 002       | Elzeni C. de Macedo   | 09 pontos | 3º            |
| 007       | Ebson S. Gomes        | 06 pontos | 4º            |

**02. Cargo: Agente de Serviços Gerais – AG5**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO             | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------|-----------|---------------|
| 022       | Deoclides A. da Silva | 12 pontos | 1º            |
| 008       | Márcio S. Santos      | 11 pontos | 2º            |
| 017       | Valdemir S. da Silva  | 11 pontos | 3º            |
|           |                       |           |               |

**03. Cargo: Agente Administrativo AA7**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO             | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------|-----------|---------------|
| 018       | Sandra S. Costa       | 18 pontos | 1º            |
| 001       | Emilly F. Silva       | 12 pontos | 2º            |
| 006       | Marizaine L. da Silva | 11 pontos | 3º            |

**04 Cargo: Operador de Máquinas**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO           | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|
| 013       | Isfábio R. Silva    | 32 pontos | 1º            |
| 023       | José P. N. Netto    | 17 pontos | 2º            |
| 009       | Ederaldo R. Maester | 14 pontos | 3º            |

**05 Cargo: Auxiliar de Laboratório**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO            | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------|-----------|---------------|
| 005       | Luciene A. Santana   | 13 pontos | 1º            |
| 014       | Maria A. M. Domingos | 09 pontos | 2º            |

**Art. 2º** - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório:

- 01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);
- 03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);
- 05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 07 - Cartão do PIS/PASEP
- 08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;
- 09 - Título de Eleitor;
- 10 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidora da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- 13 - 01 (uma) foto 3X4 colorida e recente;
- 14 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- 15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
- 17 - Declaração contendo endereço residencial;
- 18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 19 - Declaração de Bens;
- 20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- 21 - Os candidatos convocados farão exame médico admissional, por médico credenciado do trabalho.

**Art. 3º** - Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2012.

**Art. 4º** - Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será imediatamente conduzido ao cargo.

**Art. 5º** - Se o candidato não tomar posse no cargo imediatamente, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

**Art. 6º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Novo São Joaquim-MT, aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2012.

**LEONARDO FARIAS ZAMPA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andeburgo Franklin da Silva  
**Código Identificador:**727639C4

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 880/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 003/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, materiais de higiene e limpeza, utensílios e gás de cozinha a serem utilizados nas Escolas Municipais para o ano letivo de 2012. Início da Sessão: dia 21/03/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranita.mt.gov.br](http://www.paranita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 06 de Março de 2012.

**LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Luciane Raquel Brauers  
**Código Identificador:**D1008CA2

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 035/2012**

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT., inscrita no CGC/MF sob o nº 03.239.043/0001-12, estabelecida a Rua Alceu Rossi, Parque Central, s/n, Município de Paranaíta, Estado do Mato Grosso, neste ato representada por seu Prefeito Municipal – **Sr. PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, portador da Carteira de Identidade RG 7.625.511 SSP/SP, CPF 403.126.409-78, doravante designada de **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. ALCEDINA DE SOUZA LELES**, portadora da Carteira de Identidade RG 1435461-6 SSP/MT., CPF 939.439.541-53 residente e domiciliada neste Município de Paranaíta-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, na expressão livre de sua vontade, tem certo, justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica estabelecido que, a partir de 29 de fevereiro, por consenso e transigência entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** está rescindido o contrato nº 035/2012, de comum acordo entre as partes, a pedido da mesma, por motivos particulares da contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Tratando-se de rescisão, a **CONTRATANTE** concorda em pagar a **CONTRATADA** seus direitos conforme contrato 035/2012, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

E, por estarem assim certos, justas e acordadas, firmam as partes este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que se produzam todos os efeitos de Lei e de direito, nada mais tendo a declarar.

Paranaíta-MT., 29 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUN. DE PARANAÍTA-MT.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**  
Contratante

**ALCEDINA DE SOUZA LELES**  
Contratada

Testemunhas:

**SONIA APARECIDA ELIAS**  
CPF: 778.057.471-72

**LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS**  
CPF: 759.491.801-00

**Publicado por:**  
Viviane Ribeiro Coutinho  
**Código Identificador:**4FD026F0

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 020/2012**

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT., inscrita no CGC/MF sob o nº 03.239.043/0001-12, estabelecida a Rua Alceu Rossi, Parque Central, s/n, Município de Paranaíta, Estado do Mato Grosso, neste ato representada por seu Prefeito Municipal – **Sr. PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, portador da Carteira de Identidade RG 7.625.511 SSP/SP, CPF 403.126.409-78, doravante designada de **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. ANA CLÉIA LOURENÇO BARROSO**, portadora da Carteira de Identidade RG 5956764 SSP/SC., CPF 024.261.071-46 residente e domiciliada neste Município de Paranaíta-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, na expressão livre de sua vontade, tem certo, justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica estabelecido que, a partir de 27 de fevereiro, por consenso e transigência entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** está rescindido o contrato nº 020/2012, de comum acordo entre as partes, a pedido da mesma, por motivos particulares da contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Tratando-se de rescisão, a **CONTRATANTE** concorda em pagar a **CONTRATADA** seus direitos conforme contrato 020/2012, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

E, por estarem assim certos, justas e acordadas, firmam as partes este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que se produzam todos os efeitos de Lei e de direito, nada mais tendo a declarar.

Paranaíta-MT., 27 de fevereiro de 2012.

**PREFEITURA MUN. DE PARANAÍTA-MT.**  
**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**  
Contratante

**ANA CLÉIA LOURENÇO BARROSO**  
Contratada

Testemunhas:

**ELIANE CALISTRO ZANETTE**  
CPF: 788.191.131-04

**LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS**  
CPF: 759.491.801-00

**Publicado por:**  
Viviane Ribeiro Coutinho  
**Código Identificador:**E6986775

**DEPARTAMENTO JURÍDICO****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2011**

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT., inscrita no CGC/MF sob o nº 03.239.043/0001-12, estabelecida a Rua Alceu Rossi, Parque Central, s/n, Município de Paranaíta, Estado do Mato Grosso, neste ato representada por seu Prefeito Municipal – **Sr. PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, portador da Carteira de Identidade RG 7.625.511 SSP/SP, CPF 403.126.409-78, doravante designada de **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sta. KESSIA MORENO CARMELO - CRF Nº 8467 MG/P** portadora da Carteira de Identidade RG 16.007.202 SSP/MG., CPF 097.664.126-77, residente e domiciliada neste Município de Paranaíta-MT, doravante denominado de **CONTRATADA**, na expressão livre de sua vontade, tem certo, justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica estabelecido que, a partir de 27 de fevereiro, por consenso e transigência entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** está rescindido o contrato nº 044/2011, de comum acordo entre as partes, a pedido da mesma, por motivos particulares da contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Tratando-se de rescisão, a **CONTRATANTE** concorda em pagar a **CONTRATADA** seus direitos conforme contrato 044/2011, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

E, por estarem assim certos, justas e acordadas, firmam as partes este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que se produzam todos os efeitos de Lei e de direito, nada mais tendo a declarar.

Paranaíta-MT., 10 de fevereiro de 2012.

**PREFEITURA MUN. DE PARANAÍTA-MT.**

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**

Contratante

**KESSIA MORENO CARMELO**

Contratada

Testemunhas:

**JEANE DE SOUZA PINHEIRO**

CPF: 896.060.869.68

**LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS**

CPF: 759.491.801-00

**Publicado por:**

Viviane Ribeiro Coutinho

**Código Identificador:1A4EEE2F**

**PREVPAR****PORTARIA Nº 010/2012**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor da servidora Sra. LUZIA MARCONDES LOPES”.*

A Diretora Executiva do **PREVPAR**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “b” da Constituição Federal, com redação determinada pela EC nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 127, da Lei Municipal Complementar nº. 021/2005, de 11 de Outubro de 2005, Art. 12, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 002/2005, de 01 de Junho de 2005, Anexo Atualizado, da Lei Municipal nº. 010/2009, de 01 de Julho de 2009.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** da servidora **SR.ª. LUZIA MARCONDES LOPES**, portadora do RG nº 789 385 SSP-MT, CPF nº 791.418.461-68, e da Cédula Eleitoral de nº 108086718, Zona nº 024, Seção nº 58, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível “V”, Classe “A”, lotada no Setor Municipal de educação e cultura, contando com um total de **5.136 dias líquidos, ou seja, 14 (quatorze) anos, 26 (vinte e seis) dias**, com **Proventos Proporcionais**, conforme o processo do PREVPAR nº. 001/2012 a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre, publique e cumpra-se.**

**Paranaíta, Estado de Mato Grosso 06 de Março de 2012.**

**AGUINA MACHADO DE MORAIS**

Diretora Executiva

**HOMOLOGO:**

**DR. PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aguina Machado de Moraes

**Código Identificador:0916DCF9**

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DISPENSA 006-2012**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 244 de 06 Julho de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de processo de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do PSF II, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com parecer jurídico acostado aos autos, exigências do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Paranatinga – MT, 06 de março de 2012.

**AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

João Paulo de Almeida da Silva

**Código Identificador:CE3D1CA5**

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
130 - 2012 - COMISSÃO DO SELETIVO 2012****PORTARIA Nº 130/2.012****DE 05 DE MARÇO DE 2.012**

“Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências”;

O Prefeito Municipal do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, o Senhor **MARCIONILO CORTE SOUZA**, No uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART.1º** - Designar a Comissão Examinadora para o Processo Seletivo nº002/2012, que será composta pelos seguintes Componentes:

**I – Presidente:** Zildinei de Souza Pereira CPF Nº 88024601168

**II – Membro:** Levino José de Oliveira CPF Nº36182060115

**III - Membro:** Roseli do Carmo Dias CPF Nº63262177172

Parágrafo Único: **A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo.**

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ART. 3º** - Registra-se, Publica-se e Cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.  
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012.**

**MARCIONILO CORTE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paula Cristiane Moraes Pereira

**Código Identificador:**B2C09930

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº001/2011**

DECRETO Nº 013/2012/GPM

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, Sr. **Dênio Peixoto Ribeiro**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto municipal nº 011/2012 e o item 07 do Edital do Concurso Público nº 001/2011 de 08/12/2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse dos órgãos municipais, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

**Art.2º.** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer no dia 09 de março de 2012 às 14:00 hs, na Prefeitura Municipal, sito à Praça São Carlos 755 – Centro, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

**Art.3º.** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprovo:

- Cópia da Cédula de Identidade “RG”;
- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- Cartão de Identificação do contribuinte (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederam à posse;
- Título de eleitor;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

- Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade;
- Declaração contendo endereço residencial;
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;
- Declaração de Bens;
- Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” (no caso de Motorista);
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;

**Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo Único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital;

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2012.

**DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 011/2012**

| NOME                                           | Inscrição | Média Final | Classificação |
|------------------------------------------------|-----------|-------------|---------------|
| <b>Cargo: (02) FISIOTERAPEUTA</b>              |           |             |               |
| FABIANE PINHEIRO MONTEIRO                      | 00131     | 5,50        | 1º            |
| <b>Cargo: (03) CONTADOR</b>                    |           |             |               |
| JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER                | 00056     | 5,50        | 1º            |
| <b>Cargo: (05) PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>     |           |             |               |
| ADENICE FENÇA DE QUEIROZ                       | 00089     | 5,00        | 1º            |
| <b>Cargo: (07) AGENTE DE CONSUMO</b>           |           |             |               |
| LUIZ ALVES DE LIMA NETO                        | 00072     | 7,75        | 1º            |
| <b>Cargo: (08) TECNICO EM HIGIENE DENTAL</b>   |           |             |               |
| WALKIRIA REIS BORGES                           | 00010     | 5,50        | 1º            |
| <b>Cargo: (10) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b> |           |             |               |
| ROSANGELA GONÇALVES DE AGUIAR                  | 00124     | 8,67        |               |
| <b>Cargo: (11) GARI</b>                        |           |             |               |
| VARMIR OLIVEIRA DOS SANTOS                     | 00087     | 6,92        | 1º            |
| <b>Cargo: (12) MOTORISTA CAT. “D”</b>          |           |             |               |
| NAURO MORAES MONTELO                           | 00068     | 9,22        | 1º            |
| VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS                    | 00116     | 9,00        | 2º            |
| RONIVALDO FERREIRA MARTINS                     | 00120     | 9,00        | 3º            |
| ANIZIO BRUNO BORGES FILHO                      | 00074     | 9,00        | 4º            |
| <b>Cargo: (14) TECNICO EM ENFERMAGEM</b>       |           |             |               |
| CLEDINETE DO CARMO MARQUES DE SOUZA            | 00077     | 5,25        | 1º            |
| SIMONE APARECIDA BATISTA FELICIANO             | 00126     | 5,25        | 2º            |

**Publicado por:**

Deliana Silva

**Código Identificador:**2740EAB3

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2012**

Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeiro designado pela Portaria nº 04/2012 de 09/01/2012, torna Pública a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para **COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA EM ATENDIMENTO AS FAMILIA CARENTES DO MUNICIPIO DE POCONÉ**, que se realizara no dia **16/03/2012**, às **8h00min**, na forma da Lei Federal Nº

10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé – Mt, de Segunda a Sexta-feira das 07h00min às 13h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou pelo site [www.pmpocone.com.br](http://www.pmpocone.com.br). Informações pelo telefone 0\*\*65 3345 1952.

Objeto da Licitação:

**COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA EM ATENDIMENTO AS FAMILIA CARENTES DO MUNICIPIO DE POCONÉ**

Realização: **16/03/2012 às 8:00 horas**

Poconé – Mt, 07 de março de 2012.

**ERASMO PAULO DE LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Crislaine do C. Felix da Silva

**Código Identificador:**097345FD

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 03/2012 - REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/GP/2012, de 02 de janeiro de 2012, comunica aos interessados que será aberta a licitação **MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 03/2012, OBJETO:** registro de preço para futura e eventual aquisição de material pedagógico, expediente, limpeza e copa/cozinha para atender as necessidades da secretaria municipal de educação pelo prazo de 12(doze) meses, **REALIZAÇÃO: 16/03/2012, Horas: 09:00hs**(horário local), e será regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 557/2007 e 843/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs, e no site: [www.pmpontaldoaraguaia.com.br](http://www.pmpontaldoaraguaia.com.br). Demais informações pelo telefone:(66)3401-8541.

Pontal do Araguaia/ MT, 06 de março de 2012.

**MÁRCIA REGINA S. CAROLO**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Marcia Regina S. Carollo

**Código Identificador:**7EC18565

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REVOGAÇÃO DE LICITACAO MODALIDADE TOMADA DE  
PREÇO Nº 01/2012**

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012

O Município de Ponte Branca - MT torna público aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação Tomada de Preço nº 001/2012, que tem por objeto a contratação de médicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Ponte Branca – MT, por razões de interesse público, com fundamentos no art. 49 da lei 8.666/1993.

Maiores informações pelo telefone (66) 3415 1252.

Ponte Branca - MT, 06 de março de 2012.

**DALVINA CÂNDIDA DE REZENDE**

Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**

Kelismar Nogueira Roma

**Código Identificador:**683F4D8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITACAO CARTA CONVITE Nº01/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 001/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT torna público que fará realizar no dia 13/03/2012 às 08h30min licitação na modalidade Carta Convite, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300, fone/fax (66) tendo como objeto contratação de empresa para aluguel de transporte rodoviário de adolescentes participantes dos programas realizados pela secretaria municipal de Assistência Social. Poderá participar desta licitação todas as empresas compatíveis com o objeto em licitação e que manifestarem interesse em até 24 horas antes da abertura do certame.

Ponte Branca – MT, 05 de março de 2012

**DALVINA CÂNDIDA DE REZENDE**

Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**

Kelismar Nogueira Roma

**Código Identificador:**E410AD29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2012**

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 002/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE PONTE BRANCA-MT torna público que fará realizar nodia 13/03/2012 às 14h00min licitação na modalidade Carta Convite, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300, fone/fax (66) tendo como objeto contratação de empresa especializada em auditoria publica informatizada para envio de informações eletrônicas APLIC. Poderá participar desta licitação todas as empresas compatíveis com o objeto em licitação e que manifestarem interesse em até 24 horas antes da abertura do certame.

Ponte Branca – MT, 05 de março de 2012.

**DALVINA CÂNDIDA DE REZENDE**

Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**

Kelismar Nogueira Roma

**Código Identificador:**645D94CB

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N. °007/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°017/2012**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER PACIENTES CARENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2012**, cujo certame se deu às 08h do dia 06/03/2012; sagraram vencedoras as empresas, **V. N. DOS SANTOS & CIA LTDA**, vencedora dos itens

04,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 E 20, com valor total de R\$49.404,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quatro reais) e a Empresa **CLINICA DIETETICA LTDA**, vencedora dos itens 01,02,03,05,06,07 e 21, com valor total de R\$61.626,30 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/MT, 07 de março de 2012.

**ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Lucelia Martos Alves

**Código Identificador:**F977DFB4

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012.**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**A PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço global, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuj a abertura correrá às 09:00 horas do dia 20 de Março de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviço na confecção de camisetas com arte pintada.**

Porto Alegre do Norte - MT, 06 de Março de 2012.

**MÔNICA PEREIRA DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**8DD4975D

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2012.**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**A PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço por lote, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuj a abertura correrá às 14:00 horas do dia 20 de Março de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviço de frete de veículos prancha ou similar para transporte de jipes de competição na realização de eventos no município.**

Os editais e as minutas da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210 ou [www.portoalegredonortemt.com.br](http://www.portoalegredonortemt.com.br)

Porto Alegre do Norte - MT, 06 de Março de 2012.

**MÔNICA PEREIRA DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Noides Cenio da Silva

**Código Identificador:**877F249C

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO APROVADOS TESTE SELETIVO 001-2012**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26/02/2012 a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, na Secretaria de Administração entre os dias, 06/03/2012 e 12/03/2012, das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, para apresentar a documentação constante do anexo VI, do Edital 001/2012, inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional, para realização da contratação.

**CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012**

Secretaria Municipal de Saúde – **Posto de Saúde Rio Engano**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

**1 – Neuza de Oliveira Santos**

Secretaria Municipal de Saúde – **Posto de Saúde de São João**

Cargo: **Recepcionista**

**1 – Diogo Bernardelli Rau**

Secretaria Municipal de Saúde – **Posto de Saúde de São João**

Cargo: **Motorista**

**1 - Aldo Arnaldo Mendes**

Secretaria Municipal de Saúde – **Posto de Saúde de Novo Paraná**

Cargo: **Zeladora**

**1 - Ana Paula de Lima**

Secretaria Municipal de Saúde – **Sede Município**

Cargo: **Motorista – Habilitação Categoria D**

**1 – Giovane Claiton Rezer**

Secretaria Municipal de Saúde - **Hospital**

Cargo: **Técnico de Enfermagem**

**1 – Alice Brito Batista de Carvalho**

Secretaria Municipal de Saúde – **PSF Arinos**

Cargo: **Dentista**

**1 – Juliano Marcel da Silva Brandini**

Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke**

Cargo: **Agente Administrativo ( Bibliotecário)**

**1 – Oliveltom Camargo Moraes**

Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke**

Cargo: **Apoio Administrativo E (Auxiliar de Sala)**

**1 – Verônica da Silva**

Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke**

Cargo: **Professor**

**1 – Diva Cordeiro Pereira**

**2 – Rosângela Camargo L Rodrigues**

**3 – Lenir dos Santos**

**4 – Cristiane de Jesus Melo**

**5 – Gleison Peralta Peres**

**6 – Marcilene de Melo Sousa**

**7 – Adriele Alves Oliveira**

**8 – Luciene Marinete Jesus da Silva Fidelis**

Secretaria Municipal de Educação – **Novo Paraná – Anexo da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke**

Cargo: **Professor**

**1 – Lilian Meire Leite V. Bonfim**

Secretaria Municipal de Educação – **Novo Paraná – Anexo Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke**

Cargo: **Apoio Administrativo B (Serviços Gerais)**  
**1 – Adenise Maria de Souza**

Secretaria Municipal de Educação – **Novo Paraná – Anexo Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke**

Cargo: **Apoio Administrativo E (Auxiliar de Sala)**  
**1 – Rosenilda Aparecida Correia**

Secretaria Municipal de Educação - **Escola Municipal Valsir André Ferrarini**

Cargo: **Apoio Administrativo B (Cozinha e Limpeza)**  
**1 – Alciana Santos de Moraes**

Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal Valsir André Ferrarini**

Cargo: **Apoio Administrativo B (Serviços Gerais)**  
**1 – Eliana João de Macedo**

Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal Valsir André Ferrarini**

Cargo: **Apoio Administrativo E (Auxiliar de Sala)**  
**1 – Andréa Dias de Souza Ocampos**

Secretaria Municipal de Educação – **Escola Municipal Valsir André Ferrarini**

Cargo: **Professor**  
**1 – Marinéia da Silva**  
**2 – Ivani de Macedo**

Secretaria Municipal de Educação – **Creche Municipal Pequeno Príncipe**

Cargo: **Professor**  
**1 – Mirian Cristiane Misiak**  
**2 – Mariluce dos Santos Silva**  
**3 – Marines Rezer da Rosa**

Secretaria Municipal de Educação – **Presídio**  
Cargo: **Professor**  
**1 – Márcia dos Santos**

Secretaria Municipal de Educação – **Departamento de Esportes**  
Cargo: **Apoio Administrativo B (Serviços Gerais)**  
**1 – Nilvo Siqueira Deoclides**

Secretaria Municipal de Educação – **Departamento de Esportes**  
Cargo: **Apoio Administrativo B (Limpeza)**  
**1 – Raquel de Lima Coelho**

Secretaria Municipal de Educação – **Departamento de Esportes**  
Cargo: **Monitor Esportivo**  
**1 – Jean Erlich da Silva**

Porto dos Gaúchos, 06 de março de 2012.

**CARMEN LIMA DUARTE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Olga Dillenburg Rezer  
**Código Identificador:5B42F265**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012 - PMPE

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preço, do tipo menor preço por lote único para eventual aquisição futura e parcelada de materiais de construção e de pintura, para atender todos os departamentos da Prefeitura, cujas especificações

detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 11.520/02, o Decreto Municipal nº 020/2010, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 21 (Vinte e Um) de Março de 2012, às 08h e 30min**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:20 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um pen drive vazio ou por e-mail, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 11:00 horas. É necessário que ao solicitar o edital para download, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (065)3384-1244, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (065) 3384-1244.

Porto Estrela/MT, 07 de Março de 2012.

**ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Roosevelt da Guia Ortega  
**Código Identificador:0A0C1FD5**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**

**POXOREU-PREVI**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012**

**CONTRATANTE: POXOREU-PREVI**

**CONTRATADO: VITA SYSTEM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**

**OBJETO: Serviços de locação de Software para gerenciamento da previdência, sendo financeiro e administrativos, atendendo todas as normas da Lei nº 9.717 de 27/11/98 e a Portaria nº 4.992 de 05/02/99, o software trará recursos exigido pelo governo federal na reforma da previdência conforme art. 12 da Portaria anterior mencionada**

**VALOR: 7.150,00**

**VIGÊNCIA: 31.12.2012**

**DATA: 01.02.2012**

**Publicado por:**  
Rony Ribeiro Rocha  
**Código Identificador:B46433BB**

**POXOREU-PREVI**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012**

**CONTRATANTE: POXOREU-PREVI**

**CONTRATADO: H.BOSA & GARCIA LTDA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS NO ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, COM O OBJETIVO DO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL E DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS-PAI, CONFORME EXIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO CAM N.º 3.922/10**

**VALOR: R\$ 2.750,00**

**VIGÊNCIA: 31.12.2012**

**DATA: 01.02.2012**

**Publicado por:**  
Rony Ribeiro Rocha  
**Código Identificador:**CCD77B31

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 030/2012**

**PORTARIA DE N.º 030/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012**

“CONVOCAR, O CANDIDATO APROVADO/CLASSIFICADO QUE SEGUEM ABAIXO REALACIONADO EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO A QUE SUBMETERAM. REFERENTE EDITAL N.º 001/2010.”

**NIVALDO PONCIANO COELHO**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR, o candidato aprovado-classificado que segue abaixo relacionado em virtude do Concurso Público a que submeteu. Referente ao Edital n.º 001/2010:

**CARGO – PROFESSOR DE PEDAGOGIA**

**14º - MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 05 de Março de 2012.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**NIVALDO PONCIANO COELHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra de Souza Motta Pardim  
**Código Identificador:**F7B15C1A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL 003/2012 REFERENTE TESTE SELETIVO 001/2012**

**TESTE SELETIVO 001/2012**

**EDITAL Nº 003/2012**

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS**

**Data: 04 de Março de 2012**

De ordem do Exm.º **Senhor Nivaldo Ponciano Coelho**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal –MT, através da Comissão Coordenadora do Teste seletivo 001/2012 – CCTS, torna pública o Gabarito das Provas Teórica/Objetiva realizada para o Teste Seletivo Nº 001/2012 destinado a provimento de Contratação desta Prefeitura

Municipal de Reserva do Cabaçal –MT, ocorridas no exercício de 2012.

*Reserva do Cabaçal – MT, 06 de Março de 2012.*

**SILMARA GUARIERO PAULO**

Presidente da Comissão Coordenadora do Teste Seletivo

**NIVALDO PONCIANO COELHO**

Prefeito Municipal

*REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE*

**GABARITO**

**PROCESSO SELETIVO N.º 01/2012**

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**NOME:** \_\_\_\_\_

| Questões | A | B | C | D |
|----------|---|---|---|---|
| 01       |   |   |   | X |
| 02       |   |   |   | X |
| 03       |   |   | X |   |
| 04       | X |   |   |   |
| 05       | X |   |   |   |
| 01       |   | X |   |   |
| 02       |   |   |   | X |
| 03       | X |   |   |   |
| 04       |   |   |   | X |
| 05       |   |   | X |   |
| 01       |   |   | X |   |
| 02       |   |   | X |   |
| 03       |   | X |   |   |
| 04       |   | X |   |   |
| 05       |   |   |   | X |
| 01       |   |   |   | X |
| 02       |   | X |   |   |
| 03       |   |   | X |   |
| 04       |   |   |   | X |
| 05       |   |   | X |   |

Reserva do Cabaçal-MT, 06 de Março 2012.

**SILMARA GUARIERO PAULO**

Presidente da Comissão Coordenadora do Teste Seletivo

**NIVALDO PONCIANO COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra de Souza Motta Pardim  
**Código Identificador:**5DF6261C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 027/2012**

**PORTARIA DE N.º 027/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**NIVALDO PONCIANO COELHO**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor MOACIR URBETA PINHEIRO.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos: Sr. Altamiro José da Rocha (Presidente da Comissão), Sr. Marcos Manoel da Silva (Secretário da Comissão) e Sra. Jane Faria Vanzella (Membro da Comissão).

Art. 3º. ESTABELECEER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação

dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 24 de Fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**NIVALDO PONCIANO COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandra de Souza Motta Pardim

**Código Identificador:**47B1CF60

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 029/2012**

**PORTARIA DE N.º 029/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 407 DE 30 DE JUNHO DE 2008.”

**NIVALDO PONCIANO COELHO**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Substitui Membros do Conselho Municipal do FUNDEB, do Município de Reserva do Cabaçal – MT.

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;**

**Titular:** Joaquim José Moreira

RG: 801051 SSP/MT e CPF: 471116587-87

**Suplente:** Denício Pereira de Oliveira

RG: 994405 SSP/MT e CPF: 627619941-91

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES E COORDENADORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

**Titular:** Maria Margareth Toniolo

RG: 0871477-0 SSP/MT e CPF: 781770301-91

**Suplente:** Lúcia de Fátima Araujo

RG: 0692761-0 SSP/MT e CPF: 486909021-04

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;**

**Titular:** Thaina Stephanie Martins de Freitas

RG: 2293683-1 SSP/MT e CPF: 040142631-93

**Suplente:** Rodrigo da Silva Santos

RG: 25864615 SSP/MT CPF: 054968521-96

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;**

**Titular:** Dulcineia Martins da Silva

RG: 1761406-6 SSP/MT e CPF: 026416961-18

**Suplente:** Elizangela de Souza Lima

RG: 193242-0 SSP/MT e CPF: 005758351-09

**Titular:** Ediani Aparecida Gomides de Oliveira

RG: 1111658-7 SSP/MT CPF: 627619351-87

**Suplente:** Suely Aparecida Pereira Tobias

RG: 10311411-3 SSP/MT e CPF 000866761-64

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;**

**Titular:** Odair Marcos Saraiva

RG: 897559 SSP/MT e CPF: 594802971-91

**Suplente:** Paulo Diniz da Silva

RG: 87148 SSP/MT e CPF: 572193201-59

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

**Titular:** Marines Ferreira Alves

RG: 934284 SSP/MT e CPF: 595082561-68

**Suplente:** Marcos Manoel da Silva

RG: 955072 SSP/MT e CPF 098176958-67

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Titular:** Marilene de Souza

RG: 1150588-5 SSP/MT e CPF: 632194251-00

**Suplente:** Alessandra Cristina de Souza

RG: 887753 SSP/MT e CPF: 572227201-97

**REPRESENTANTE TECNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;**

**TITULAR:** Creuza Aparecida de Mendonça

RG: 1239228-6 SSP/MT e CPF: 904557971-53

**Suplente:** Rosinei Procope Vieira de Souza

RG: 2018142-6 SSP/MT e CPF: 041355721-97

Art. 2º - Fica como Presidente do Referido Conselho a Senhora Dulcineia Martins da Silva e como Vice-presidente o Senhor Joaquim José Moreira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 02 de Março de 2012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**NIVALDO PONCIANO COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sandra de Souza Motta Pardim

**Código Identificador:**BB7C9F39

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 024/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo 006/2012

**CARTA CONVITE** 003/2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

**CONTRATADO:** Marcos A. Dias Machado – ME

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a contratação de empresa para fornecimento de serviços de confecção de camisetas e uniformes para suprir as necessidades das secretarias municipais de acordo com a proposta vencedora parte integrante do Edital da respectiva Carta Convite Nº 003/2012 do Edital e Processo Licitatório Nº 006/2012/CPL.

**PRAZO:** 12 meses**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 51.985,50**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2012**VIGENCIA:** 01/03/2012 a 31/12/2012**Publicado por:**

Maria Auxiliadora Cardoso

**Código Identificador:**AB7D8903**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****NUMERO DO CONTRATO:** Nº. 025/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo 006/2012**CARTA CONVITE** 003/2012**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**CONTRATADO:** Valdivino Petronílio da Silva**OBJETO:** O objeto do presente termo é a contratação de empresa para fornecimento de serviços de confecção de camisetas e uniformes para suprir as necessidades das secretarias municipais de acordo com a proposta vencedora parte integrante do Edital da respectiva Carta Convite Nº 003/2012 do Edital e Processo Licitatório Nº 006/2012/CPL.**PRAZO:** 12 meses**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.600,00**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2012**VIGENCIA:** 01/03/2012 a 31/12/2012**Publicado por:**

Maria Auxiliadora Cardoso

**Código Identificador:**6F685758**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREGAO PRESENCIAL 004/2012****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012**

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 20/03/2012, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº: 156, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2012, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS**, utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo do Edital. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3415 1207/1129. Ribeirãozinho - MT, 29 de fevereiro de 2012.

ão

**Publicado por:**

Maria Auxiliadora Cardoso

**Código Identificador:**0D4400B0**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
001.2012****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente ao **Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços**, FAÇO SABER que nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 001/2012, tendo como vencedor A Empresa, **RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 03.843.190/0001-05, com sede à Avenida da FEB, nº 505, Manga, na Cidade de Várzea Grande - MT, tendo como Representante Legal o

Sr. **JUNIOR CLOVES RODRIGUES**, portador da Cédula de identidade RG nº 1391102-3 SSP/MT e do Cadastro de Pessoas de Pessoa Física CPF sob o nº 698.421.671-00. Com proposta no valor R\$ 126.630,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e trinta reais) valor global, por sagrar-se vencedor deste Certame.

RIO BRANCO – MT, 06 DE MARÇO DE 2012.

**NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jeslei Gabriel Braga Nogueira

**Código Identificador:**88ABEDD4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.2012**

CONTRATO Nº: 009/2012

CONTRATADO: **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de RIO BRANCO - MT

OBJETO: AQUISICAO DE PEÇAS DESTINADO AO CORSA SEDAN PLACA KAT 6018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

VIGÊNCIA: 08/02/2012 à 31/12/2012

VALOR: **R\$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais)****Publicado por:**

Jeslei Gabriel Braga Nogueira

**Código Identificador:**F4119769**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010.2012**

CONTRATO Nº: 010/2012

CONTRATADO: **Senhor EURY PADILHA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de RIO BRANCO - MT

OBJETO: Prestação de serviços DE TOPOGRAFIA PARA DEMARCAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA, onde encontra-se cadastrados na Planta 55 lotes.

VIGÊNCIA: **10 (dez) dias**

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

**Publicado por:**

Jeslei Gabriel Braga Nogueira

**Código Identificador:**CAE74C9E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.2012**

CONTRATO Nº: 011/2012

CONTRATADO: **Senhor ANTONIO JOSE RODRIGUES**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de RIO BRANCO - MT

OBJETO: Prestação de Serviços Referente a 80 ultra-sons em atendimento a Urgências e Emergências da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 24/02/2012 à 31/12/2012

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**Publicado por:**

Jeslei Gabriel Braga Nogueira

**Código Identificador:**65A58659**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053.2011****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
053/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT

CONTRATADA: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializado visando à elaboração de concurso público para a Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT.

VIGENCIA: 04/02/2012 à 04/04/2012

**Publicado por:**

Jeslei Gabriel Braga Nogueira

**Código Identificador:**CE49FA51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2010**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 046/2010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT  
**CONTRATADA:** AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO:** É objeto deste instrumento Construção de 16 (dezesesse) unidades habitacionais com 32 m² de área construída – acabamento mínimo – Pulverizadas.

**VIGENCIA:** prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 19 de Novembro de 2011 até 18 de Março de 2012;

**Publicado por:**  
Jeslei Gabriel Braga Nogueira  
**Código Identificador:**9B0212E5

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 01-2012**

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, através de sua Pregoeira oficial e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que as empresas **NEMARI BERTAGLIA BRAUM HERRERA LINHAS: 4A, 8A, 8B e 14**, a empresa **V.R DE OLIVEIRA TRANSPORTES-ME, LINHAS: 2A, 2B e 6C** **LOKAR BUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA** da LINHA 4C, 7A, 7B, a empresa **MARIA ZILMA DE OLIVEIRA-ME** da LINHA: 09 foram as empresa vencedoras do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LINHA**, para prestação de serviços de transporte de alunos da rede de ensino pública do município de Rosário Oeste-MT, realizado no dia 05 de março 2012.

**CHRISTIANE PRADO QUERUBINO.**  
Pregoeira Oficial.

Rosário Oeste/MT, 05 de março de 2012

**Publicado por:**  
Maria Nildecia Bezerra Ribeiro  
**Código Identificador:**840F332A

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 005/2012**

**OBJETO:** aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciere Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, junto Secretaria Municipal de Educação. O Pregoeiro, regido pela Portaria nº003/SAD/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2012**, Tipo menor preço por item, cujo certame se deu às 09h00 minutos do dia 02 de Março de 2012, encerrado e adjudicado às 11h15 minutos no mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa: **ELISIANE ALVES OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ: 07.053.771/0001-96, vencedora nos seguintes itens: item 01, valor unitário de R\$ 0,55, totalizando R\$ 308,55, item 02, valor unitário de R\$ 2,40, totalizando R\$ 996,00, item 03, valor unitário R\$ 3,10, totalizando R\$ 52,70, item 04, valor unitário de R\$ 2,75, totalizando R\$ 110,00, item 05, valor unitário R\$ 3,99, totalizando R\$ 2.401,98, item 06, valor unitário de R\$ 7,50, totalizando R\$ 4.432,50, item 07, valor unitário de R\$ 3,80, totalizando R\$ 1.607,40, item 08, valor unitário de R\$ 3,60, totalizando R\$ 820,80, item 09, valor unitário de R\$ 6,80, totalizando R\$ 1.774,80, item 10, valor unitário de R\$ 1,60, totalizando R\$

152,00, item 11, valor unitário de R\$ 0,35, totalizando R\$ 271,60, item 12, valor unitário de R\$ 0,35, totalizando R\$ 271,60, item 13, valor unitário de R\$ 2,70, totalizando R\$ 747,90, item 14, valor unitário de R\$ 1,45, totalizando R\$ 652,50, item 15, valor unitário de R\$ 2,73, totalizando R\$ 16,38, item 16, valor unitário de R\$ 0,55, totalizando R\$ 39,60, item 17, valor unitário de R\$ 7,22, totalizando R\$ 476,52, item 18, valor unitário de R\$ 1,90, totalizando R\$ 1.464,90, item 19, valor unitário de R\$ 8,60, totalizando R\$ 567,60, item 20, valor unitário de R\$ 2,15, totalizando R\$ 1.840,40, item 21, valor unitário de R\$ 5,20, totalizando R\$ 2.745,60, item 22, valor unitário de R\$ 2,12, totalizando R\$ 438,84, item 23, valor unitário de R\$ 0,70, totalizando R\$ 278,60, item 24, valor unitário de R\$ 1,50, totalizando R\$ 207,00, item 25, valor unitário R\$ 4,25, totalizando R\$ 140,25, item 26, valor unitário de R\$ 1,70, totalizando R\$ 642,60, item 27, valor unitário R\$ 3,99, totalizando R\$ 430,92, item 28, valor unitário de R\$ 8,39, totalizando R\$ 142,63, item 29, valor unitário de R\$ 8,39, totalizando R\$ 142,63, item 30, valor unitário de R\$ 8,25, totalizando R\$ 140,25, item 31, valor unitário de R\$ 4,30, totalizando R\$ 107,50, item 32, valor unitário de R\$ 3,05, totalizando R\$ 2.235,65, item 33, valor unitário de R\$ 0,70, totalizando R\$ 212,80, item 34, valor unitário de R\$ 2,25, totalizando R\$ 2.657,25, item 35, valor unitário de R\$ 0,90, totalizando R\$ 105,30, item 36, valor unitário de R\$ 1,52, totalizando R\$ 156,56, item 37, valor unitário de R\$ 5,60, totalizando R\$ 470,40, item 39, valor unitário de R\$ 1,99, totalizando R\$ 218,90, item 40, valor unitário de R\$ 3,50, totalizando R\$ 192,50 item 41, valor unitário de R\$ 2,89, totalizando R\$ 242,76, item 42, valor unitário de R\$ 8,70, totalizando R\$ 1.244,10, item 43, valor unitário de R\$ 2,49, totalizando R\$ 2.826,15, item 44, valor unitário de R\$ 2,10, totalizando R\$ 1.778,70, item 45, valor unitário de R\$ 2,30, totalizando R\$ 949,90, item 46, valor unitário de R\$ 2,35, totalizando R\$ 982,30, item 47, valor unitário de R\$ 1,58, totalizando R\$ 2.528,00, item 48, valor unitário R\$ 4,20, totalizando R\$ 1.108,80, item 49, valor unitário de R\$ 4,80, totalizando R\$ 1.267,20, item 50, valor unitário R\$ 13,80, totalizando R\$ 6.969,00, item 51, valor unitário de R\$ 4,35, totalizando R\$ 565,50, item 52, valor unitário de R\$ 3,18, totalizando R\$ 1.198,86, item 53, valor unitário de R\$ 3,75, totalizando R\$ 4.668,75, item 54, valor unitário de R\$ 2,80, totalizando R\$ 576,80, item 55, valor unitário de R\$ 2,29, totalizando R\$ 680,13, item 56, valor unitário de R\$ 2,70, totalizando R\$ 634,50, item 57, valor unitário de R\$ 2,50, totalizando R\$ 1.237,50, item 58, valor unitário de R\$ 2,40, totalizando R\$ 2.076,00, item 59, valor unitário de R\$ 5,50, totalizando R\$ 649,00, item 60, valor unitário de R\$ 3,35, totalizando R\$ 1.242,85, item 61, valor unitário de R\$ 1,80, totalizando R\$ 1.386,00, item 62, valor unitário de R\$ 3,50, totalizando R\$ 2.747,50, item 63, valor unitário de R\$ 2,24, totalizando R\$ 197,12, item 64, valor unitário de R\$ 9,70, totalizando R\$ 1.600,50, item 65, valor unitário de R\$ 55,00, totalizando R\$ 8.635,00, item 66, valor unitário de R\$ 5,10, totalizando R\$ 9.389,10 e item 67, valor unitário de R\$ 9,70, totalizando R\$ 4.636,60, totalizando o geral dos itens no valor de R\$ 92.848,48; estando todos dentro do preço de mercado. O item 38 do edital foi declarado deserto, pois não houve interessados em apresentar proposta para o mesmo. Para maiores informações, fone (66) 3594-1304.

Santa Cruz do Xingu – MT, 02 de março de 2012.

**DORMELINDO LANZARIN**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha  
**Código Identificador:**35A0744C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
024/2011**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.426.316/0001-40, e Inscrição Estadual nº 134146360.

**DO PRAZO/VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA:** A vigência do presente Contrato terá seu prazo de vigência de execução da obra prorrogado de 01 de Março de 2012 até 27 de Abril de 2012.

**DA ORIGEM:** Contrato nº. 024/2011. **DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 009/2011. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

**DO FUNDAMENTO:** Artigo 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 28 de Fevereiro de 2012.

**EURÍPEDES NERI VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

**Código Identificador:**BA604512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
020/2010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **CONTRATADA:** Irriga Máquinas e Iluminação LTDA, CNPJ nº 37.406.972/0001-90 e Inscrição Estadual nº 10.234.727-1, com sede à Rua R 5 Qd. R-9, Lt. 17 nº. 118 St. Oeste, Goiânia – GO.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 29 de Fevereiro de 2012 até 12 de Junho de 2012.

**DA ORIGEM:** Contrato nº. 020/2010. **DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 007/2010. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

**DO FUNDAMENTO:** Art 57 § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 27 de Fevereiro de 2012.

**EURÍPEDES NERI VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gizelle Aparecida de Oliveira Padilha

**Código Identificador:**64673450

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO  
TRIVELATO**

**LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO  
TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012**

Ao primeiro dia do mês de março de 2012, a partir das 08 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial nº 011/2012 tendo como objeto a Aquisição de Instrumentos e Materiais, para o Novo PSF municipal, nesta sagraram-se vencedoras as empresas: **L.P Comércio e Representações LTDA** com o valor total de R\$ 2.754,00. (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais), **Fármaco Médica Comércio de Prod. Hospitalares LTDA** com o valor total de R\$ 35.628,48. (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), **Hiperdental Comercio de produtos Odontológicos e Medico Hospitalares LTDA-EPP** com o valor de R\$ 32.973,80 (trinta e dois mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Santa Rita do Trivelato – MT, 07 de março de 2012.

**CLEBER ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Eva Pedrozo de Lara

**Código Identificador:**A0888D26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 030/2012 DE 01 DE MARÇO 2012**

*SÚMULA: “Nomeia Membros para o conselho Municipal do Idoso e da outras providencias”*

O Senhor ROBERTO JOSÉ MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para compor o conselho municipal do Idoso do Município de Santa Rita do Trivelato - MT, em conformidade com a Lei Municipal nº. **288/2008 de 16/06/2008** com a composição paritária e duração de dois anos:

**I – Representantes do Governo Municipal**

Do Gabinete do Prefeito:

Ø Titular: **Hermocinda Bassão Silva**

**RG: 1560804-2 SSP/MT**

**CPF: 012.105.751-83**

Ø Suplente: **Eva Pedrozo de Lara**

**CPF: 027.459.541-99**

**RG: 1692922-5 SSP/MT**

Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Ø Titular: **Inês Teresinha Maswoski**

**RG: 57554240 SESP/PR**

**CPF: 930.545.309-06**

Ø Suplente: **Karoline Fátima Correia Carnelocci**

**RG: 5877226-7 SSP/MT**

**CPF: 000.871.289-18**

Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Ø Titular: **Adinai Terezio da Cruz**

**RG: 7537905 SSP/MT**

**CPF: 468.484.791-87**

Ø Suplente: **Paulo Madson Vieira da Silva**

**RG: 1244196-1SSP/MT**

**CPF: 861.761.701-25**

Da Secretaria Municipal de Saúde

Ø Titular: **Clarice Maria Alves da Silva**

**RG: 2.377.330 SSP/PB**

**CPF: 030.088.454-01**

Ø Suplente: **Viliane da Silva Bernardes**

**RG: 988.480 SSP/MT**

**CPF: 654.461.861-68**

**II – Representantes dos Usuários**

Das Entidades e Associações Comunitárias

(Pastoral do Idoso)

Ø Titular: **Noraney Fátima Castoldi**

**RG: 0123829-9 SSP/MT**

**CPF: 314.014.901-82**

Ø Suplente: **Lucia Maria Seibel**

**RG: 1024135-3 SSP/MT**

**CPF: 571.601.981-15**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga o decreto municipal nº e as demais disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2012.

**ROBERTO JOSE MORANDINI**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Na data Supra**

**Oficial de Gabinete**

**Publicado por:**

Carolina Ramos Wachholz

**Código Identificador:**F1C6D378

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 007/2012 DE 24 DE FEVEREIRO**  
**DE 2012**

*SÚMULA: “SUSPENDE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, LANÇADAS NO ANO DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Senhor **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve emitir o seguinte:

Considerando as alegações que as contribuições de melhorias lançadas em 2008, contrariam o que preconiza a legislação específica o que tornou inexecutível o pagamento de tais contribuições segundo recurso apresentado pelo Contribuinte, diante disso, será expedido o seguinte decreto.

**Art. 1º** - Será suspensa a cobrança de contribuições de melhorias lançadas no ano de 2008, até que seja feito os devidos cálculos.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, aos 24 de Fevereiro de 2012.

**ROBERTO JOSÉ MORANDINI**  
 (prefeito Municipal)

*Registre-se, Publique-se, afixe-se*  
*Na data supra*

*Oficial de Gabinete*

**Publicado por:**

Carolina Ramos Wachholz

**Código Identificador:**1F2FF6FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 395/2012 DE 06 DE MARÇO DE 2012**

*SÚMULA: “INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL O DIA 25 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Senhor **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica instituído como feriado Municipal o dia 25 de Setembro, para comemoração da emancipação político administrativa do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, em 06 de Março de 2012.

**ROBERTO JOSÉ MORANDINI**  
 (prefeito Municipal)

*Registre-se, Publique-se e*

*Afixe-se na data supra*

*Oficial de Gabinete*

**Publicado por:**

Carolina Ramos Wachholz

**Código Identificador:**C54C8485

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 396/2012 DE 06 DE MARÇO DE 2012**

*SÚMULA: “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Senhor **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Capítulo I**

**Do Fundo Municipal de Direto do Idoso**

**Art. 1º** - Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Santa Rita do Trivelato – MT.

**Art. 2º** - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

I – recursos provenientes de órgãos da União ou dos Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;

II – transferências do Município;

III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;

IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – as advindas de acordos e convênios;

VI – Dentre outras.

**Art. 3º** - O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA- SEPS, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal de Direitos do Idoso”, para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA- SEPS, gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;

II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as demais disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato, 06 de Março de 2012.

**ROBERTO JOSÉ MORANDINI**  
 Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e*

*Afixe-se na data supra*

*Oficial de Gabinete*

**Publicado por:**

Carolina Ramos Wachholz

**Código Identificador:**DBDE820F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 031/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANDREA FATIMA APARECIDA ALVES PARA O CARGO EFETIVO DE MÉDICO CLINICO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **ANDREA FATIMA APARECIDA ALVES**, inscrito no RG nº 8636962-1 SSP/PR e cadastrada no CPF sob nº 084.619.017-62, no cargo efetivo de **MÉDICO CLINICO GERAL**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso ao 01 de março de 2012.**

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Na data Supra

**Oficial de Gabinete**

**Publicado por:**  
Eva Pedrozo de Lara  
**Código Identificador:**67AB57D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 032/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SANDRA REGINA HAUBRICKT PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **SANDRA REGINA HAUBRICKT**, inscrito no RG nº 1189729-5 SSP/MT e cadastrada no CPF sob nº 837.564.421-87, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 02 de março de 2012.**

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Na data Supra

**Oficial de Gabinete**

**Publicado por:**  
Eva Pedrozo de Lara  
**Código Identificador:**2FC9F849

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 033/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JANE FONTOURA DA COSTA PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA CARTEIRA D E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **JANE FONTOURA DA COSTA**, inscrito no RG nº 1145517-9 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 000.166.741-62, no cargo efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 02 de março de 2012.**

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Na data Supra

**Oficial de Gabinete**

**Publicado por:**  
Eva Pedrozo de Lara  
**Código Identificador:**87CD3C45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 034/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA CARTEIRA D E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr. **FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**, inscrito no RG nº 1067425-0 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 791.355.361-87, no cargo efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 02 de março de 2012.**

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Na data Supra

**Oficial de Gabinete**

**Publicado por:**  
Eva Pedrozo de Lara  
**Código Identificador:**C25D6B73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 035/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARISA VELASQUES DICHOFF PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR LICENCIATURA PLENA (EDUCAÇÃO INFANTIL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARISA VELASQUES DICHOFF**, inscrita no RG nº 120518 SSP/MT e cadastrada no CPF sob nº 253.065.961-34, no cargo efetivo de **LICENCIATURA PLENA (EDUCAÇÃO INFANTIL)**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 05 de março de 2012.

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:  
Eva Pedrozo de Lara  
Código Identificador:48139349

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 036/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PATRICIA ROSA DE SOUZA PARA O CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **PATRICIA ROSA DE SOUZA**, inscrita no RG nº 1610313-0 SSP/MT e cadastrada no CPF sob nº 007.799.091-94, no cargo efetivo de **MERENDEIRA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 05 de março de 2012.

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:  
Eva Pedrozo de Lara  
Código Identificador:3C210EEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 037/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA PARA O CARGO EFETIVO DE ZELADOR DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrito no RG nº 1813316-9 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 021.660.761-22, no cargo efetivo de **ZELADOR DE PATRIMÔNIO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 05 de março de 2012.

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:  
Eva Pedrozo de Lara  
Código Identificador:2F0F0267

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 038/2012 DE 06 DE MARÇO DE 2012.**

**PORTARIA Nº 038/2012**  
**DE 06 DE MARÇO DE 2012.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE WILLITON MARTINELLI PARA O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **WILLITON MARTINELLI**, inscrito no RG nº 1299541-0 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 353.218.678-01, no cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 06 de março de 2012.

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:  
Eva Pedrozo de Lara  
Código Identificador:A36CD933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 034/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA CARTEIRA D E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr. **FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA**, inscrito no RG nº 1067425-0 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 791.355.361-87, no cargo efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 02 de março de 2012.

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
 Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:  
 Eva Pedrozo de Lara  
 Código Identificador:488FA5C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 029/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (POR ÓBITO) DO SERVIDOR ROBSON DA SILVA DO CARGO EFETIVO DE ZELADOR DE PATRIMONIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar (POR ÓBITO) o servidor **ROBSON DA SILVA**, inscrito no RG sob nº 16444582 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 744.231.851.72 do cargo efetivo de **ZELADOR DE PATRIMONIO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se em especial a portaria 051/2010 de 05 de março de 2010 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso aos 24 de fevereiro de 2012.

**ROBERTO JOSE MORANDINI**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
 Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:  
 Eva Pedrozo de Lara  
 Código Identificador:98AD2A98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 397/2012 DE 06 DE MARÇO DE 2012**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PADRÃO REFERENCIAL BÁSICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ROBERTO JOSÉ MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 8% (oito por cento), o Padrão Referencial Básico do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 374/2011.

**Art. 2º** - O valor do Padrão Referencial Básico do Município passa a ser de R\$ 209,86 (duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 3º** - O reajuste na remuneração será aplicado a todos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, inclusive aos servidores contratados em caráter emergencial e temporário.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2012.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Santa Rita do Trivelato – MT, em 06 de Março de 2012.

**ROBERTO JOSÉ MORANDINI**  
 (Prefeito Municipal)

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:  
 Carolina Ramos Wachholz  
 Código Identificador:35F531C2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE**  
**LEVERGER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE**  
**LEVERGER**  
**RGF 2º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO I EXEC**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JAN a AGO/2011 LRF Cidadão 9.21 - 04/03/12  
 LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

|                                                                                                 |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                                                             | DESPESA LIQUIDADADA |
|                                                                                                 | Últimos 12 meses    |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                   | 8.479.276,90        |
| Pessoal Ativo                                                                                   | 8.479.276,90        |
| Pessoal Inativo e Pensionista                                                                   | 0,00                |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00                |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II                                               | 0,00                |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                    | 0,00                |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                                 | 0,00                |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                               | 0,00                |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                 | 0,00                |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup>             | 0,00                |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006                               | 0,00                |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)             | 8.479.276,90        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                                              | 15.411.013,44       |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100 | 55,02               |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >                                     | 8.321.947,26        |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) < % >                                          | 7.905.849,89        |

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

**Publicado por:**  
Claudio Jorge de Lima  
**Código Identificador:**63CE0960

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO II EXEC**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a AGOSTO/2011  
LRF Cidadão 9.21 - 04/03/12  
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

| ESPECIFICAÇÃO                                                       | SALDO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE    |                          |                          |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                                     |                                | Até o 1º<br>Quadrimestre | Até o 2º<br>Quadrimestre | Até o 3º<br>Quadrimestre |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)</b>                                   | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Dívida Mobiliária                                                   | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Dívida Contratual                                                   | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)                       | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Operações de Crédito inferiores a 12 meses                          | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Parcelamento de Dívidas                                             | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| De Tributos                                                         | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| De Contribuições Sociais                                            | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Previdenciárias                                                     | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Demais Contribuições Sociais                                        | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Do FGTS                                                             | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Provisões de PPPs                                                   | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Outras Dívida                                                       | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>DEDUÇÕES (II)¹</b>                                               | -                              | 4.735.946,48             | 5.680.045,14             | -                        |
| Ativo Disponível                                                    | 0,00                           | 4.735.946,48             | 6.539.400,90             | 0,00                     |
| Haveres Financeiros                                                 | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| (-) Restos a Pagar Processados                                      | 0,00                           | 0,00                     | 859.355,76               | 0,00                     |
| <b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL) (III) = (I-II)</b>                   | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                               | 0,00                           | 7.447.009,39             | 15.411.013,44            | 0,00                     |
| %da DC sobre a RCL [(I) / RCL]                                      | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| %da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]                                   | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>%LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b> | 120,00                         | 120,00                   | 120,00                   | 120,00                   |

**Publicado por:**  
Claudio Jorge de Lima  
**Código Identificador:**40EA4906

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO III EXEC**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS  
DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL2011  
LRF-Cidadão - 9.21 - 04/03/12  
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

| GARANTIAS                                   | SALDO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE    |                          |                          |
|---------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                             |                                | Até o 1º<br>Quadrimestre | Até o 2º<br>Quadrimestre | Até o 3º<br>Quadrimestre |
| <b>EXTERNAS(I)</b>                          | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Aval em Operações de Crédito                | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Fiança em Operações de Crédito              | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Outras Garantias                            | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>INTERNAS(II)</b>                         | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Aval em Operações de Crédito                | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Fiança em Operações de Crédito              | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Outras Garantias                            | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>TOTAL (I+II)</b>                         | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>       | 0,00                           | 7.447.009,39             | 15.411.013,44            | 25.029.382,51            |
| <b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b> | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |

|                                      |       |       |       |       |
|--------------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO</b> |       |       |       |       |
| <b>DO SENADO FEDERAL %</b>           | 22,00 | 22,00 | 22,00 | 22,00 |

| CONTRAGARANTIAS                | SALDO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE    |                          |                          |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                |                                | Até o 1º<br>Quadrimestre | Até o 2º<br>Quadrimestre | Até o 3º<br>Quadrimestre |
| <b>EXTERNAS(I)</b>             | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Aval em Operações de Crédito   | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Outras Garantias               | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>INTERNAS(II)</b>            | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Aval em Operações de Crédito   | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| Outras Garantias               | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |
| <b>TOTAL (I+II)</b>            | 0,00                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                     |

**Publicado por:**  
Claudio Jorge de Lima  
**Código Identificador:**27DB6357

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
RGF 2º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO IV EXEC**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2011

LRF-Cidadão - 9.21 - 04/03/12

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                                                                                   | OPERAÇÕES<br>REALIZADAS<br>Até o Quadrimestre |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>                                                                                | 0,00                                          |
| Externas                                                                                                       | 0,00                                          |
| Títulos Públicos                                                                                               | 0,00                                          |
| Contratos de Empréstimos                                                                                       | 0,00                                          |
| Financiamentos                                                                                                 | 0,00                                          |
| Internas                                                                                                       | 0,00                                          |
| Títulos Públicos                                                                                               | 0,00                                          |
| Contratos de Empréstimos                                                                                       | 0,00                                          |
| Financiamentos                                                                                                 | 0,00                                          |
| <b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>                                                                         | 0,00                                          |
| <b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>                                                                 | 0,00                                          |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                                                                          | 17.582.373,12                                 |
| % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL                                                     | 0,00                                          |
| % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL                                              | 0,00                                          |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>        | 16,00                                         |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b> | 7,00                                          |

**Publicado por:**  
Claudio Jorge de Lima  
**Código Identificador:**DB6620F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE  
LEVERGER  
RGF 2º QUATRIMESTRE 2011 ANEXO I LEGISL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2011

LRF Cidadão 9.21 - 04/03/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

|                                                                                                 |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>                                                                      | <b>DESPESA<br/>LIQUIDADADA<br/>Últimos 12 meses</b> |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>                                                            | 426.209,22                                          |
| Pessoal Ativo                                                                                   | 426.209,22                                          |
| Pessoal Inativo e Pensionista                                                                   | 0,00                                                |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00                                                |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II</b>                                        | 0,00                                                |

|                                                                                                        |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                           | 0,00                 |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                                        | 0,00                 |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                                      | 0,00                 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                        | 0,00                 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup>                    | 0,00                 |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006                                      | 0,00                 |
| <b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>             | <b>426.209,22</b>    |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>                                                              | <b>15.411.013,44</b> |
| <b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100</b> | <b>2,77</b>          |
| <b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>                                 | <b>924.660,81</b>    |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;%&gt;</b>                                      | <b>878.427,77</b>    |

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2011  
LRF Cidadão 9.21 - 04/03/12  
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

|                                                                                                        |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                                                                    | DESPESA LIQUIDADADA<br>Últimos 12 meses |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                          | 426.209,22                              |
| Pessoal Ativo                                                                                          | 426.209,22                              |
| Pessoal Inativo e Pensionista                                                                          | 0,00                                    |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)        | 0,00                                    |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II                                                      | 0,00                                    |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                           | 0,00                                    |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                                        | 0,00                                    |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                                      | 0,00                                    |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                        | 0,00                                    |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup>                    | 0,00                                    |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006                                      | 0,00                                    |
| <b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>             | <b>426.209,22</b>                       |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>                                                              | <b>15.411.013,44</b>                    |
| <b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100</b> | <b>2,77</b>                             |
| <b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>                                 | <b>924.660,81</b>                       |
| <b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;%&gt;</b>                                      | <b>878.427,77</b>                       |

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

**Publicado por:**  
Claudio Jorge de Lima  
**Código Identificador:**8BADCC75

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL 002/2.012**

Em virtude do pedido de licença-prêmio e do pedido de Licença da funcionária ocupante do cargo de Serviços Gerais da Câmara Municipal de São José do Povo, o Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, Vereador João Batista Martins de Lima, no uso de suas atribuições legais, a juntamente com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, comunica a todos os interessados a realização de Teste Seletivo para preenchimento temporário da referida vaga.

**1. - DO CRONOGRAMA DO TESTE DE SELETIVO:**

- 1.1 - INSCRIÇÕES: 06 DE MARÇO DE 2.012 A 09 DE MARÇO DE 2.012;  
1.2 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 13 DE MARÇO DE 2.012;  
1.3 - RESULTADO DO TESTE: 13 DE MARÇO DE 2.012.

**2. - DOS CANDIDATOS:**

2.1 - Este teste está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo participar do Teste o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- 2.1.1 - ter na data da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;  
2.1.2 - estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental;  
2.1.3 - apresentar originais e fotocópias dos documentos;  
2.1.4 - não possuir vínculo de parentesco com algum membro da Comissão Organizadora e com a Empresa Asplam, responsável pela elaboração e aplicação da prova;

**3. - DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1. CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, DAS 12:00 Hs às 17:30 DOS DIAS 06/03/2.012 A 09/03/2.012.**

**Não será cobrado taxa de inscrição**

**3.2. - PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

Idade mínima de 18 anos;

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- Carteira de Identidade e CPF;

- Estar em dias com as obrigações eleitorais;

**3.3. INSCRIÇÃO POR AUTORIZAÇÃO:**

A inscrição poderá ser efetuada por intermédio de AUTORIZAÇÃO, mediante apresentação:

a) de instrumento de AUTORIZAÇÃO, passado pelo interessado;

O candidato inscrito por autorização assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição.

**4. - DAS PROVAS:**

**4.1** - O Teste Seletivo será de provas teóricas escritas. O candidato deverá apresentar-se para a realização das provas munido do cartão de inscrição, documento de identificação, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, sendo considerado eliminado o candidato que deixar de comparecer.

**4.2** - as provas serão aplicadas pela ASPLAM – ASSESSORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA, no dia 13 de março de 2.012, na Escola Sebastião Gomes de Oliveira, no horário das 08:30 às 10:30 hs e serão compostas de questões objetivas de múltipla escolha e abrangerão conteúdos a nível de Ensino Fundamental de Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais.

**4.3** -o candidato deverá assinalar com canetaesferográfica de tinta preta ou azul na prova no caderno de prova. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, tais como: dupla marcação e marcação rasurada ou emenda;

**4.4** - as provas serão avaliadas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

**4.5** - as provas terão duração de 03 (Três) horas.

**4.6** - não será permitida revisão de prova.

**5. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

**5.1-** Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver a média aritmética igual ou superior a 30% (trinta por cento) de acertos no total da soma dos pontos obtidos na prova, não podendo porém, obter nota igual a zero em nenhuma das matérias aplicadas na prova;

**Continuação....**

**5.2-** o total de pontos do candidato, para fins de classificação, corresponderá à soma dos pontos por ele obtidos nas provas;

**5.3-** a classificação dos candidatos dar-se-á em rigorosa ordem decrescente do total de pontos;

**5.4-** em caso de empate entre os candidatos será nomeado, será nomeado o candidato que obtiver mais pontos na Prova de **Conhecimentos Específicos** e persistindo o empate, o mais idoso.

**5.5-** o candidato que deixar de comparecer à prova, estará eliminado do Teste.

**6. - DO PRAZO DE VALIDADE DO TESTE:**

**6.1-** O Teste Seletivo terá validade de 19 de março a 19 de dezembro do corrente ano; **não podendo ser prorrogado por igual período.**

**7. - DA CONTRATAÇÃO:**

**7.1-** o aproveitamento dos candidatos aprovados será para a contratação por 09 (nove) meses, não podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Câmara.

**7.2-** os candidatos aprovados serão convocados para contratação através de edital, o qual será publicado no mural da Câmara Municipal e obedecendo à ordem de classificação;

**7.3 -** será considerado desistente e, portanto eliminado do Teste, o candidato que não comparecer na data estabelecida pela Câmara Municipal.

#### **8. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

**8.1-** não será aceita inscrição condicional;

**8.2-** será expressamente vedada a posterior substituição, inclusão ou complementação de qualquer documento exigido na inscrição;

**8.3 -a** inscrição para todo e qualquer efeito de direito expressa o conhecimento e a total aceitação, por parte do Candidato, de todas as condições estabelecidas neste edital;

**8.4-** não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência;

**8.5 -** em nenhuma hipótese, haverá na via administrativa, vista ou revisão de provas;

**8.6 -a** declaração falsa ou inexata dos dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, falsificados ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis;

**8.7 -** é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da ficha de inscrição;

**8.8 -** o candidato que chegar após o horário marcado para o início das provas ou utilizar-se de meio ilícito para a sua realização, será eliminado do Teste;

**8.9 -** o resultado deste Teste será divulgado através de edital e conterá: n.º da inscrição e o nome do candidato e total de pontos;

**8.10 -** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**São José do Povo, 05 de março de 2.012**

**ANITA BIANCHI CLELIA MARIA CORDEIRO**

Presidente Com. de Fiscalização Membro da Com. de Fiscalização

**OSMAR BORGES DE ALMEIDA**

Membro da Com. De Fiscalização

Registrado nesta Secretaria e publicado

Por afixação nos lugares públicos de costume

Na Data Supra.

**Publicado por:**

Luciene Leite da Silva

**Código Identificador:**DAD95C8F

#### **GABINETE DO PREFEITO**

##### **PORTARIA Nº 15/2012<<>> - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância Nº002/2012, Designa a respectiva Comissão e dá outras providências.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Determinar a instauração de Processo de Sindicância Nº002/2012 em relação à Ocorrência de suposta irregularidade no teste seletivo 001/2012, de acordo com denúncia formalizada no dia 23 de fevereiro de 2012(doc. anexo).

**ARTIGO 2º** - Ficam designados a compor a comissão processante os servidores:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO:**

João Batista Cardoso

**I-SECRETÁRIA DA COMISSÃO:**

Maria Luiza Correa Cardoso

**II- MEMBRO DA COMISSÃO:**

Sebastião José da Silva.

**ARTIGO 3º** - Caberá a Comissão Sindicante, na forma de lei vigente, assegurar o princípio da ampla defesa e do contraditório, apurar os fatos e apresentar, no prazo de 30(trinta) dias, relatório que contenha a apreciação do fato ocorrido, provas colhidas e penalidade aplicada, se for o caso.

**ARTIGO 4º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

São José do Povo, 28 de Fevereiro de 2012

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar de costume.Na data supra

**Publicado por:**

Luciene Leite da Silva

**Código Identificador:**75DDE4B7

#### **GABINETE DO PREFEITO**

##### **PORTARIA Nº 16/2012<<>> - DE 01 DE MARÇO DE 2012**

Nomeia os membros para a Comissão de Elaboração, Aplicação, Correção e Execução de Teste Seletivo para a Contratação de Profissionais para suprir as necessidades de várias Secretárias desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

**JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**-Nomear os membros da Comissão de Elaboração, Aplicação, Correção e Execução do teste Seletivo para a Contratação de Profissionais para suprir as necessidades de várias Secretárias da Prefeitura Municipal neste Município de São José do Povo -MT. Conforme Edital nº007/2012 - Seletivo nº002/2012.

**ARTIGO 2º** -A comissão será composta de 01 (um) Coordenador e 03(três) membros, como segue:

#### **Coordenador:**

ANTONIO EDUARDO JALLAGEAS ALCANTARA;

#### **Membros:**

**I -** DELZITA SOARES DOS SANTOS;

**II-**REINAN SILVA DE SOUZA;

**III -** LUCIANA APARECIDA TRINDADE.

**ARTIGO 2º**-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### **GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

SÃO JOSÉ DO POVO, 01 DE MARÇO DE 2012

**JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar de costume.

Na data supra.

**Publicado por:**

Luciene Leite da Silva

**Código Identificador:**5815B950

#### **PREFEITURA MUNICIPAL**

##### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001/2012 TOMADA DE PREÇO 011/2011**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E A EMPRESA COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP.**

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2012, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** estabelecida na Rua José Salmen Hanse, 924, Centro, inscrita no CNPJ 32.972.424/0001-04, representada neste ato por se Prefeito Municipal, o srº **João Batista de Oliveira**, brasileiro, casado, funcionário publico, portador da cédula de Identidade RG nº. 193 109 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 396.214.561-34 residente e domiciliado à Rua Fernando Correa da Costa nº.775 nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede à Rua Barão de Melgaço Ed. Barão Center sala 111, nº. 2350, Centro Sul, na cidade de Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ nº. 03.571.257/0001-9, representada pelo seu Sócio Proprietário, **Sr. MÁRIO BORGES JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. RG nº. 13666932/SSP/MT e inscrito no CPF nº. 926.033.191-91, residente e domiciliado à Rua Manoel Odorico Maciel, quadra 15 casa 02, Bairro Coophamil, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A **CONTRATADA** executará para a **CONTRATANTE** a obra de construção da Escola Municipal Sebastião Gomes de Oliveira, com seis salas de aula e demais especificações contidas no projeto básico que se encontra anexadas a este, e que dele fica fazendo parte integrante independente de sua transcrição.

1.2 É vedada a alteração do objeto desta licitação, exceto para a ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto licitado, desde que devidamente justificado e aprovado pela Prefeitura.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 O presente contrato é celebrado em regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

3.1 O presente contrato é celebrado com base no processo licitatório TOMADA DE PREÇOS 11/2011, respeitados os demais preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

**CLAUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 Para a execução total da obra fica contratado o preço de **R\$ 870.850,00** (oitocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais) proposto pela **CONTRATADA**.

4.2 O Contrato durante toda sua vigência e execução deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item.

4.3 Os pagamentos serão efetuados mediante credito na conta bancaria da contratada e se darão de

acordo com as medições que serão elaboradas conforme a execução da obra e mediante a liberação de recursos no caso de convênio, tomando-se como final do período, o ultimo dia de cada mês, ou de cada quinzena, ou ainda de acordo com a sistemática exigida pelo órgão repassador dos recursos, no caso de convênio.

4.3.1 As medições da obra executada serão procedidas por Engenheiro Civil designado como Fiscal pela **CONTRATANTE**.

4.3.2 No pagamento da primeira medição a empresa deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução devidamente quitada junto ao CREA-MT.

4.4 A medição final, bem como os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra serão elaborados por Comissão de Vistoria designada pela Prefeitura Municipal de São José do Povo para tal finalidade quando concluída toda a obra.

4.5 O Cronograma de Desembolso máximo por período será executado de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros.

4.6 A **CONTRATANTE**, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução defeituosa da obra;
- b) existência de qualquer débito exigível da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1 A **CONTRATADA** observará o prazo de 212 (duzentos e doze) dias corridos, contados da data do recebimento da “ORDEM DE SERVIÇO” para a execução da obra.

5.2 As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico da obra, o qual se encontra anexo ao edital.

5.3 Só será admitida a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal andamento da obra decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da **CONTRATADA**, atestados e reconhecidos pela **CONTRATANTE**.

5.4 Na ocorrência de tais fatos os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

**CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1 Todas as despesas decorrentes deste processo Licitatório de Tomada de Preço 011/2011 correrão por conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de São José do Povo, disposto na seguinte dotação orçamentária:

**02 - Prefeitura Municipal de São José do Povo**  
**060- Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
**12.361.8010.01015.4.4.90.52.00.00. Construir e ampliar Unidades escolares Equipamento e Material Permanente.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA**

7.1 A contratada apresenta neste ato comprovante de depósito no valor correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato a título de caução.

**CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

8.1 São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA**:

- a) cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, a execução da obra seja entregue inteiramente concluída e acabada em perfeitas condições de uso;
- b) observar, na execução da obra mencionada, as leis, os regulamentos, suas posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas específicas;
- c) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, bem como de placas exigidas pelos órgãos competentes e pela **CONTRATANTE**;
- d) fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obra, necessários à execução da obra;
- e) fornecer e utilizar na execução da obra, equipamentos e materiais novos e de primeira qualidade;
- f) executar ensaios, verificações e testes de materiais e de equipamentos ou de serviços executados;
- g) realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à **CONTRATANTE**, quando exigida, cópias dos documentos de quitação;
- h) assumir responsabilidade por quaisquer acidentes na execução da obra, inclusive quanto às redes de serviços públicos, aos fatos de que resultem na destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA";
- i) arcar com o pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes à obra, inclusive licença em repartições,

j) fornecer, na entrega da obra, as indicações práticas sobre o uso e limitações da mesma;

k) providenciar o registro da obra junto ao CREA/MT e entregar à CONTRATANTE a respectiva ART;

l) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, acompanhadas das respectivas medições devidamente aprovadas pelo Engenheiro responsável da CONTRATANTE.

m) receber dentro do prazo estipulado os pagamentos correspondentes às medições da obra já executada;

n) Assegurar o livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra

o) Aceitar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações contidas no projeto.

p) Arcar com as despesas de reparos em serviços mal executados ou errados por sua culpa, com reposição de materiais utilizados.

q) Propiciar, no local da execução da obra os meios e as condições necessários para que servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do controle interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União ao local de execução da obra, sujeitando-se, no caso de embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação de tais servidores e órgãos, à responsabilização administrativa, civil e penal.

r) Compatibilizar o objeto da licitação com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso.

s) Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo a seus documentos e registros contábeis.

t) Instalar placa em local de fácil visibilidade, durante a execução da obra, conforme modelo disponibilizado pela Contratante, no prazo de até quinze dias, contados a partir da autorização para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da ordem de serviço.

u) Inscrever, após o término da obra, na parte do prédio indicada pela Contratante “Escola construída com a participação financeira federal do FNDE/MEC”.

v) Instalar placa de inauguração quando do recebimento definitivo da obra pela Contratante, conforme padrão fornecido por esta.

x) responder civil e criminalmente por quaisquer danos causados a terceiros na execução da obra.

**8.2 São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:**

a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;

b) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstas em lei;

c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostos na forma da lei e do presente contrato;

d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento;

e) fiscalizar a execução da obra por intermédio do seu Engenheiro Responsável.

f) cumprir e fazer cumprir os termos da lei nº 8666/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato;

g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas medições de cada etapa, já devidamente atestadas por Engenheiro responsável pela fiscalização;

h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial da obra ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;

i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela;

j) modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

k) rescindir unilateralmente o contrato nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida lei.

#### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E MULTAS**

9.1 As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência Verbal ou Escrita;

b) multas;

c) declaração de inidoneidade e;

d) suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

9.2 A advertência Verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

9.3 As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (Um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra;

b) 0,5% (Cinco décimos por cento) do valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato

c) 2% (Dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura

Municipal de São José do Povo, por prazo não superior a dois anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

f) perda da garantia contratual, quando for o caso.

9.4 De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

9.5 As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

9.6 A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” do item 9.3, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1 A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA não iniciar os trabalhos dentro de vinte dias contados da data de recebimento da “ORDEM DE SERVIÇO” ou interrompê-los por mais de vinte dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos no cronograma Físico-Financeiro, aprovados pela CONTRATANTE.

c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições das obras, dos serviços ou das instalações, ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão de obra utilizados;

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 1% (Um por cento) do valor do contrato;

f) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações prevista neste contrato dele decorrente;

g) ocorrer qualquer um dos motivos referidos no Capítulo III, seção V da Lei 8666/93;

10.2 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8666/93.

10.3 A rescisão deste contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

b) ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei 8666/93.

c) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração;

10.4 A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos arts. 78 e 79 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO**

11.1 O presente contrato está vinculado em todos os seus termos ao Edital de Tomada de Preços nº 011/2011 e respectivos anexos, bem como à proposta de preços vencedora.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICADA**

12.1 Aplicam-se a Lei 8666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e aos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO DA OBRA**

13.1 A fiscalização da execução da obra será exercida por Engenheiro Civil/Sanitarista credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento da obra que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

13.3 Todas as ORDENS DE SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA será feita por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a retirar da obra e não readmitir os empregados, contratados ou prepostos que venham a criar embaraços à Fiscalização, bem como a remover quaisquer materiais ou equipamentos que não estejam de acordo com as especificações aprovadas para execução da obra.

13.5 Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de cinco dias úteis, sem efeito suspensivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA**

14.1 Concluída a obra, se estiver em perfeitas condições, atestada pela CONTRATANTE, será recebida, por uma Comissão de Vistoria especialmente designada, que lavrará o “TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO”, dentro de cinco dias da comunicação feita pela CONTRATADA.

14.2 O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e aceitos pela CONTRATANTE e, quando em contrário, será lavrado TERMO DE NÃO RECEBIMENTO, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a CONTRATADA, depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento da obra.

14.3 Decorridos quinze dias do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a CONTRATANTE lavrará o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

14.4 O TERMO DE ENCERRAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS será emitido

15 dias após emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

14.5 A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

14.6 Os TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DEFINITIVO e de ENCERRAMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS não eximirão a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do Contrato e da legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de projetos ou especificações se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

15.2 A CONTRATADA somente poderá subempreitar parte do objeto contratado com prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a CONTRATANTE pelas obras, serviços ou instalações executadas pela subempreiteira e, ainda, pelas

consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

15.3 A CONTRATADA deverá manter a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4 As prorrogações de prazo de execução de etapas da obra serão processadas nos termos do art. 57 da Lei nº 8666/93.

15.5 As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do art. 65 da lei acima referida.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento.

16.2 E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São José do Povo – MT 06 de fevereiro de 2012.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**

Prefeito

Contratante

**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

Representante

Contratada

TEST:

01.....

Natalia Martins Cerqueira

CPF:604.405.541-87

02.....

MirianVieiraFreire CPF 003.017.861-43

**DRª SANDRA O. BONIFÁCIO**

Assessoria Jurídica

OAB-MT 6.541

**Publicado por:**

Luciene Leite da Silva

**Código Identificador:**0336FDD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2012**

**CARTA CONVITE Nº 001/2012**

**Contratado (a): ANTONIO EDSON PEREIRA**

**Objeto:** O CONTRATADO executará para a CONTRATANTE serviços de fiscalização, incluindo elaborações de medições, de todas as obras a serem executadas no Município de São José do Povo durante o ano de 2012.

Integram ainda os serviços a serem prestados a execução/acompanhamento de projetos técnicos, bem como proceder à inclusão de dados no sistema SIMEC/MEC quando de obras relacionadas à Secretaria de Educação

**Valor Total:** R\$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais)

**Vigência:** fevereiro a dezembro de 2012.

**Publicado por:**

Laura Azevedo dos Santos

**Código Identificador:**C36CC399

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2012 TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011

**Contratado (a):** COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP.

**Objeto:** A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE a obra de construção da Escola Municipal Sebastião Gomes de Oliveira, com seis salas de aula e demais especificações contidas no projeto básico que se encontra anexadas a este, e que dele fica fazendo parte integrante independente de sua transcrição.

**Valor Total:** R\$ 870.850,00 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais)

**Vigência:** A CONTRATADA observará o prazo de 212 (duzentos e doze) dias corridos, contados da data do recebimento da “ORDEM DE SERVIÇO” para a execução da obra.

**Publicado por:**

Laura Azevedo dos Santos

**Código Identificador:** 1BC818D6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 008/2012 SELETIVO Nº002/2012

A Secretaria de Administração do Município de São José do Povo, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando-se a urgente necessidade de se suprir demandas do serviço público municipal na Secretaria de Saúde, Educação e Cultura e Obras, através da contratação de profissionais, por tempo determinado, para desenvolver atividades de Enfermeiro (a) da Família, Técnico em Higiene Dental (THD) e Auxiliar de Dentista para atender demandas da Secretaria de Saúde, Professor de Pedagogia para atender a Secretaria de Educação e Cultura e jardineiro para Secretaria de Obras deste Município; torna público a todos os interessados a realização de Teste Seletivo para preenchimento temporário.

### 1 – DO CRONOGRAMA DO TESTE SELETIVO

Inscrições: 05/03 a 16/03 de 2012, das 12:00 às 18:00 horas.

Realização das Provas: 20 de março de 2012, das 14:00 às 16:00 horas.

Divulgação do gabarito: dia 20 de março de 2012 às 17:00 horas.

Apresentação de Recurso: até 24 horas após a divulgação do gabarito.

Resultado do Teste: 23 de março de 2012.

### 2 – DOS CANDIDATOS:

2.1 – Este teste está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo participar do Teste o candidato que preencher os seguintes requisitos:

2.1.1 – Ter na data de inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.1.2 – Apresentar originais e cópias dos documentos pessoais (RG e CPF);

2.1.3 – Apresentar original e cópia do Certificado de Conclusão do Curso na área específica, bem como registro (se for o caso);

2.1.4 – Ter experiência na área de Jardinagem.

### 3 – DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO

Do valor da taxa de inscrição

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO       | R\$ 13,50 |
| NÍVEL ENSINO MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO | R\$ 23,50 |
| NÍVEL SUPERIOR                     | R\$ 33,50 |

Da isenção: serão isentos da taxa de inscrição, os doadores de sangue, os desempregados e os que percebem até 1,5 salário mínimo, desde que apresentem comprovante (carteira de doador de sangue atualizada, declaração de desemprego assinada e reconhecido firma e apresentação de carteira de trabalho).

### 4 – INSCRIÇÃO POR AUTORIZAÇÃO:

A inscrição poderá ser efetuada por intermédio de AUTORIZAÇÃO, mediante apresentação do referido instrumento (procuração) passado pelo interessado.

Os candidatos inscritos por autorização assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros do mesmo, no preenchimento da ficha de inscrição.

### 5 - DO LOCAL DE LOTAÇÃO

Os aprovados para os cargos oferecidos no anexo I deverão exercer suas funções nas respectivas Secretarias.

### 6- DAS PROVAS:

Os candidatos deverão apresentar-se para a realização das provas munidos do cartão de inscrição, documento de identificação, e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, sendo considerado eliminado o candidato que deixar de comparecer.

A prova será realizada no dia 20 de março de 2012, na Secretaria Municipal de Educação, localizada José Fragelli, s/nº, nesta cidade, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a prova será objetiva e será composta de 20 (vinte) questões de acordo com o conteúdo programático, todas de múltipla escolha, contendo quatro alternativas do tipo (a, b, c, d) e somente uma correta, atribuindo-lhe o valor de 0,50 (zero vírgula cinquenta), para cada questão correta, totalizando 10,0 (dez) pontos.

Os candidatos deverão assinalar o cartão resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, tais como, dupla marcação, marcação rasurada ou emenda.

Não será permitido o ingresso do candidato no local da prova sem a cédula de identidade ou documento oficial de identificação, com fotografia, sendo os retardatários ou ausentes eliminados do certame.

Não será permitido o uso de qualquer material bibliográfico, celular ou congêneres durante a prova, nem qualquer comunicação com outro candidato.

### 7 – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos dar-se-á em rigorosa ordem decrescente do total de pontos.

O candidato aprovado será convocado para contratação através de edital, o qual será publicado no mural da Prefeitura Municipal e obedecendo à ordem de classificação.

Ocorrendo empate no resultado da prova, terá preferência o candidato com maior idade.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do teste, o candidato que não comparecer na data estabelecida pela Prefeitura Municipal.

### 8 – DOS RECURSOS:

O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia, a contar da publicação do gabarito, a ser feita no mural da Prefeitura Municipal.

Caberá recurso à Comissão do Teste Seletivo quanto às respostas divulgadas no gabarito.

O recurso deverá ser interposto pelo candidato e deverá ser protocolado junto ao setor de Protocolo da Prefeitura do Município de São José do Povo, devendo conter a indicação do número de inscrição e do nome do candidato, bem como o cargo que está concorrendo; indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito; argumentação lógica e consistente.

Se do exame do recurso resultar anulação(ões), os pontos correspondentes a essa(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

### 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1 – Não será aceita inscrição condicional.

9.2 – Será expressamente vedada a posterior substituição, inclusão ou complementação de qualquer documento exigido na inscrição.

9.3 – A inscrição para todo e qualquer efeito de direito expressa o conhecimento e a total

aceitação por parte do Candidato, de todas as condições estabelecidas neste edital.

9.4 – Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

9.5 – Em nenhuma hipótese, haverá na via administrativa, vista ou revisão de provas.

9.6 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, falsificados ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

9.7 – É de inteira responsabilidade dos candidatos o preenchimento da ficha de inscrição.

9.8 – O candidato que chegar após o horário marcado para o início das provas ou utilizar-se de meio ilícito para a sua realização, será eliminado do Teste.

9.9 – Não será permitido o uso de qualquer material bibliográfico, celular ou congêneres durante a prova, nem qualquer comunicação com outro candidato.

9.10 – O resultado deste Teste será divulgado através de edital e conterá o nº da inscrição e o nome dos candidatos e total de pontos e, será no mesmo dia homologado e posterior publicação.

9.11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação dar-se-á com a assinatura do Prefeito Municipal.

10.2. Documentos autenticados a serem apresentados na convocação para a contratação:-

- Cópia do RG, CPF,
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral,
- Comprovante do grau de escolaridade,
- Declaração de não acúmulo ilegal de cargos ou empregos públicos
- Número do Pis/Pasep,
- Número de conta bancária (BB),
- Reservista,
- Comprovante de residência,
- Certidão de Nascimento ou Casamento,
- Certidão de Nascimento de dependentes se for o caso;
- Carteira de Trabalho.

**10.3 A contratação será no pelo período máximo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, admitindo prorrogação dos contratos por igual período desde que não exceda a dois anos de acordo com a necessidade administrativa, conforme Lei municipal nº 492 de 08/09/2011.**

10.4 Os contratados serão submetidos ao regime jurídico estatutário municipal (PCCS) e previdenciário nacional (INSS).

São José do Povo, 05 de Março de 2012.

ANTONIO EDUARDO J. ALCANTARA

DELZITA SOARES DOS SANTOS

LUCIANA APARECIDA TRINDADE

REINAN SILVA DE SOUZA

Registrado nesta Secretaria e publicado  
Por afixação no lugar público de costume  
Na Data Supra.

**Publicado por:**  
Luciene Leite da Silva  
**Código Identificador:**C46023C0

## OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4 MIL LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) E 30 LITROS DE ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, onde a Empresa Reis e Missio Ltda – ME sagrou-se vencedora, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em Lei.

São José do Rio Claro-MT, 06 de março de 2012.

**ADEILSON CORRÊA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
José Xavier Filho  
**Código Identificador:**562E98A8

## CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**-CONTRATO N 005/2012** ASS.: 06/03/2012 VCTO 31/12/2012  
CONTRATADA: REIS E MISSIO LTDA – ME valor: R\$ 12.920,00  
(Doze mil, novecentos e vinte reais), Dotação :  
01.001.2001.33.90.30.00.00.00 – material de consumo

Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 06 de março de 2012.

**ADEILSON CORRÊA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
José Xavier Filho  
**Código Identificador:**81968C8F

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 55/2012

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, situada na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidas dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de serem consideradas desistentes, perdendo a respectiva vaga.

| MONITOR(A) II: |           |                              |
|----------------|-----------|------------------------------|
| Colocação      | Inscrição | Nome                         |
| 01             | 58        | MARIANA CANDIDO PEREIRA      |
| 02             | 392       | TATIANE AMARAL MACHADO       |
| 03             | 18        | FRANCIELE CRISTINA SOCOLOSKI |
| 04             | 377       | ELISANGELA SOUZA DOS SANTOS  |
| 05             | 503       | GLAUCIA BRAATZ               |
| 06             | 708       | SANDRELI MARTINS DE OLIVEIRA |

São José do Rio Claro – MT, 06 de março de 2012.

**MASSAO PAULO WATANABE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Calheiros Moretti  
**Código Identificador:**565CB5B3

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 021/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA CARGO EM COMISSÃO.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº. 003/2012**

**Massao Paulo Watanabe**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora ANGELA MARIA ALCANFORADO para ocupar, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, a partir da presente data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
São José do Rio Claro-MT, 27 de fevereiro de 2012.

**MASSAO PAULO WATANABE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Xavier Filho  
**Código Identificador:**F578BD69

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 175 DE 06 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

## RESOLVE:

**Artigo 1º - REMANEJAR a Senhorita XENIA FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS para o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS, até posterior deliberação.**

**Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

|            |           |          |
|------------|-----------|----------|
| REGISTRADA | PUBLICADA | CUMPRASE |
|------------|-----------|----------|

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
AOS 06 DE MARÇO DE 2012

**JOÃO ROBERTO FERLIN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**Publicado por:**  
João Claret Donadel  
**Código Identificador:**3BBDCD575

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 176 DE 06 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTE SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

## RESOLVE:

**Artigo 1º - Designar os servidores JOÃO PAULO GAMA DE OLIVEIRA, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de Professor II – Geografia, portador do RG nº 1322214-7 SSP/MT e do CPF nº 931.652.501-20, ELIZABETE APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, servidor público municipal, devidamente concursada para o cargo de Atendente de Enfermagem, portador do RG nº 21.231.902-SSP/SP e AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO, servidor público municipal, devidamente concursado para o cargo de Agente Administrativo, portador do RG nº 0299141-1-SSP/MT e do CPF nº 122.899.151-49, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE TESTE SELETIVO.**

**Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

|            |           |          |
|------------|-----------|----------|
| REGISTRADA | PUBLICADA | CUMPRASE |
|------------|-----------|----------|

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
AOS 06 DE MARÇO DE 2012

**JOÃO ROBERTO FERLIN**  
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**Publicado por:**  
João Claret Donadel  
**Código Identificador:**43D8A1D3

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 173 DE 06 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, criado pela Lei Complementar 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2009, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, conforme publicado no Diário Oficial que circulou em 13 de abril de 2010

## RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR os candidatos VAUNEIS APARECIDO DA SILVA e LUCILENE FELTRIM TESTA, para exercerem o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, por terem sido aprovado em 4º e 5º lugar no referido concurso.**

**Artigo 2º Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 10 (dez) dias conforme estipula na Lei Complementar 005/2003 Artigo 19 Parágrafo 2º.**

**Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.**

**Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 06 DE MARÇO DE 2012

**JOÃO ROBERTO FERLIN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**Publicado por:**  
João Claret Donadel  
**Código Identificador:**566BD0D2

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2012**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2009**

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, para apresenta documentos e habilitações exigidas para tomar posse, para os cargos de, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 19 da Lei Complementar 005/2003

**AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS:**

VAUNEIS APARECIDO DA SILVA  
LUCILENE FELTRIM TESTA

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 06 de março de 2012.

**JOÃO ROBERTO FERLIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Claret Donadel  
**Código Identificador:**12ED128A

**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**RETIFICAÇÃO**

REFICAÇÃO – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE – (Inexigibilidade). A matéria publicada na AMM, na quarta feira dia 29 de fevereiro 2012, **onde se lê Inexigibilidade de nº 04//2012. Leia – se, Inexigibilidade de nº 03//2012.**

**ENEIAS VIDOTI.**  
Presidente da Cpl.

**Publicado por:**  
Claudecir Alves Feitosa  
**Código Identificador:**50F1ED46

**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO 03/2012**

CANCELAMENTO de publicação de matéria. O Presidente da CPL da PMSJQM torna publico que fica cancelada a publicação referente a Tomada de Preço 03/2012, na AMM sexta feira dia 02 de março, na pagina 118. Objeto “REFORMA E PINTURA EM QUADRAS POLIESPORTIVAS”.

**PRESIDENTE DA CPL.**

**Publicado por:**  
Claudecir Alves Feitosa  
**Código Identificador:**38CEA9DE

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL PG 02**

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Exercício de 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964) em R\$ - P. Contas U.G.

| ATIVO                            |    |              |               | PASSIVO                                              |    |              |               |
|----------------------------------|----|--------------|---------------|------------------------------------------------------|----|--------------|---------------|
| RESPONSAB. POR TITULOS E BENS    |    | 2.033.397,87 | 2.033.397,87  | CONTRAPARTIDA DA RESPONSABILIDADE POR TITULOS E BENS |    | 2.033.397,87 | 2.033.397,87  |
| BENS COMODATO                    | EM | 1.522.630,00 |               | BENS COMODATO                                        | EM | 1.522.630,00 |               |
| GARANTIAS VALORES                | E  |              |               | CONTRAPARTIDA DA GARANTIAS VALORES                   | E  | 2.672,91     |               |
| CAUCOES                          |    | 2.672,91     |               | CAUCOES                                              |    |              |               |
| RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS    |    |              |               | CONTRAPARTIDA DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS       |    |              |               |
| RESPONSABILIDADES CONTRATOS 2011 |    | 508.094,96   |               | RESPONSABILIDADES CONTRATOS- 2011                    |    | 508.094,96   |               |
| TOTAL DO ATIVO                   |    |              | 10.473.011,90 | TOTAL DO PASSIVO                                     |    |              | 10.473.011,90 |

**GILBERTO MENDES LEONCINI**  
Prefeito Municipal

**JANIVAL MORAES PIAGEM**  
Sec. de Finanças Dec. N. 002/2010

**LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI**  
Tec. Contabil Crc-mt 009217/0-2

**Publicado por:**  
Aloizio Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**ACF05B5E

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA CIPA**, estabelecida a Rua Rui Barbosa, n. 335 – Centro na cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o n. 37.464.948/0001 – 08, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor **WILSON VIRGÍNIO DE LIMA, brasileiro**, portador da Cédula de Identidade nº 933.500 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF-MF) sob o nº 631.263.541 – 49, vem pelo presente **CONVOCAR O CANDIDATO ALBERTO DOURADO ALVES, APROVADO NO CONCURSO – EDITAL 01/2009 PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE ELETRICISTA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DESTA DATA.**

Gabinete do Prefeito de São Pedro da Cipa  
Aos 02 de Março de 2012.

**WILSON VIRGÍNIO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**2F94B9D6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**DEPTO DE LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2011**

**REF:** Pregão Presencial Nº 116/11 – SRP 122/11. O presente termo aditivo acresce em 25% (vinte e cinco por cento), O ITEM Nº 01 - da Ata de Registro de Preços nº **199/2011**, em atendimento a **Secretaria Municipal de Saúde**, sob a atividade/dotação: 2092.339039.0000.202 e **Secretaria Municipal de Governo**, sob a atividade/dotação: 2119.339039.0000.999 - 2005.339039.0000.999 -

2009.339039.0000.999 nas mesmas condições firmadas, conforme a seguir:

#### Secretaria Municipal de Saúde

| ITEM | QUANT | UND | PRODUTO                               | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|-------|-----|---------------------------------------|-------|--------|---------|
| 1    | 26    | M   | FAIXA DE RUA, RÁFIA, TAMANHO 1X0,80M. | EPL0T | 11,00  | 286,00  |

#### Secretaria Municipal de Governo

| ITEM | QUANT | UND | PRODUTO                               | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL   |
|------|-------|-----|---------------------------------------|-------|--------|-----------|
| 1    | 1.650 | M   | FAIXA DE RUA, RÁFIA, TAMANHO 1X0,80M. | EPL0T | 11,00  | 18.150,00 |

| ITEM | QUANT | UND | PRODUTO                               | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL   |
|------|-------|-----|---------------------------------------|-------|--------|-----------|
| 1    | 1.676 | M   | FAIXA DE RUA, RÁFIA, TAMANHO 1X0,80M. | EPL0T | 11,00  | 18.436,00 |

VALOR TOTAL ACRESCIDO R\$ 18.436,00

**Contratada: F. A. DE OLIVEIRA & SANTOS LTDA.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 06/03/2012. Fundamentado no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida Ata.

**Publicado por:**

Sidelina Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**5F281A20

#### DEPTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012 - SRP 034/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012; TIPO: menor preço lote; OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais **Aquisições de 02 (dois) Etilômetros Completos e 2000 Bocais Descartáveis**; ABERTURA da SESSÃO: 21/03/2012 às 09:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 06 de março de 2012.

**ADRIANO DOS SANTOS**

Pregoeiro – 037/2009

**Publicado por:**

Sidelina Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**9F0D5644

#### DEPTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - SRP 035/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012; TIPO: menor preço lote; OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais **Aquisições de coletes para atender Vigilância Ambiental – Conforme solicitação das Secretaria Municipal de Saúde**; ABERTURA da SESSÃO: 21/03/2012 às 15:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 06 de março de 2012.

**ADRIANO DOS SANTOS**

Pregoeiro – 037/2009

**Publicado por:**

Sidelina Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**AFDE8B20

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO - CONVÊNIO Nº 001/2012

**DO OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de ajudar no custeio do Desenvolvimento de Ações e Atividades de Apoio à Pessoa Idosa.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento é de R\$ 25.568,00 (vinte cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais).

**DA DOTACÃO:** As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2012 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária: 12.01000.08.241.0025.2073.335043.0000.999.

**DO PRAZO:** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CONVENENTE:** OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Sinop-MT, 05 de março de 2012.

**Publicado por:**

Andrielli Santos Stanghilin

**Código Identificador:**81C39548

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO - CONVÊNIO Nº 002/2012

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, para o desenvolvimento dos Programas da Educação Especial da Escola “Gente Esperança”.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento é de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais).

**DA DOTACÃO:** As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2012 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária: 11.01000.12.367.0015.2050.335043.0000.101.

**DO PRAZO:** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CONVENENTE:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SINOP-MT

Sinop-MT, 05 de março de 2012.

**Publicado por:**

Andrielli Santos Stanghilin

**Código Identificador:**7A616090

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO - CONVÊNIO Nº 003/2012

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, para o desenvolvimento de ações e atividades que visem à formação e assistência dos menores sob proteção e guarda do Centro Social Menino Jesus de Sinop.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento é de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais).

**DA DOTACÃO:** As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2012 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária: 12.01000.08.243.0025.2074.335043.0000.999.

**DO PRAZO:** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CONVENENTE:** CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP

Sinop-MT, 05 de março de 2012.

**Publicado por:**

Andrielli Santos Stanghilin

**Código Identificador:**4B70D02F

#### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO - CONVÊNIO Nº 004/2012

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de

desenvolvimento de ações de apoio aos portadores de Deficiência Física do Município.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2012 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária: 12.01000.08.242.0024.2068.335043.0000.999.

**DO PRAZO:** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SINOP

Sinop-MT, 05 de março de 2012.

**Publicado por:**

Andrielli Santos Stanghilin

**Código Identificador:**173C64E3

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO - CONVÊNIO Nº 005/2012**

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de ajudar no custeio de despesas operacionais decorrentes das atividades desenvolvidas na “Associação dos Deficientes Visuais de Sinop - ADEVAS”.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2012 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária: 11.01000.12.367.0015.2050.335043.0000.101.

**DO PRAZO:** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP – ADEVAS

Sinop-MT, 05 de março de 2012.

**Publicado por:**

Andrielli Santos Stanghilin

**Código Identificador:**6F608595

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO - CONVÊNIO Nº 006/2012**

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de promover atividades religiosas para desenvolvimento de ações de apoio a crianças em idade escolar.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2012 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária: 12.01000.08.243.0023.2064.335043.0000.999.

**DO PRAZO:** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CONVENENTE:** IMAC - INSTITUTO MATOGROSSENSE ADVENTISTA DE APOIO À CRIANÇA NÚCLEO INFANTIL DONA SULA

Sinop-MT, 05 de março de 2012.

**Publicado por:**

Andrielli Santos Stanghilin

**Código Identificador:**EC68FB68

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO - CONVÊNIO Nº 007/2012**

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de ajudar no custeio de despesas operacionais decorrentes das atividades desenvolvidas no “Centro de Acolhimento e Proteção ao Adolescente de Sinop”.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2012 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária: 12.01000.08.243.0023.2064.335043.0000.999.

**DO PRAZO:** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CONVENENTE:** CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP - CAOPA

Sinop-MT, 05 de março de 2012.

**Publicado por:**

Andrielli Santos Stanghilin

**Código Identificador:**1B423740

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO - CONVÊNIO Nº 008/2012**

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de promover ações que proporcionarão a Recuperação de Dependentes Químicos através do “Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Ebenézer”.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2012 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária: 12.01000.08.244.0024.2067.335043.0000.999.

**DO PRAZO:** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CONVENENTE:** FUNDAÇÃO LIVRE PARA VIVER - FUNVIDA

Sinop-MT, 05 de março de 2012.

**Publicado por:**

Andrielli Santos Stanghilin

**Código Identificador:**7BF2690C

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO - CONVÊNIO Nº 009/2012**

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de ajudar no custeio de despesas operacionais decorrentes das atividades desenvolvidas na “Assistência Social Beneficente Evangélica – ASBE”.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2012 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária: 12.01000.08.244.0024.2067.335043.0000.999.

**DO PRAZO:** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CONVENENTE:** ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE

Sinop-MT, 05 de março de 2012.

**Publicado por:**

Andrielli Santos Stanghilin

**Código Identificador:**ED827DAB

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 010/2012**

**DO OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste Município, com o objetivo de ajudar no custeio de despesas operacionais decorrentes das atividades desenvolvidas na “Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop – APAMS”.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente instrumento é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas resultantes deste instrumento serão empenhadas integralmente no exercício de 2012 e pagas com recursos próprios deste município para empenho na seguinte dotação orçamentária: 14.01000.10.304.0020.2091.335043.0000.201.

**DO PRAZO:** O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado segundo conveniência das partes.

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE SINOP – APAMS

Sinop-MT, 05 de março de 2012.

**Publicado por:**  
Andrielli Santos Stanghilin  
**Código Identificador:**2012399C

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS- LEI DE**  
**INCENTIVO À CULTURA – EDITAL 001/2012 CMC -**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

O Conselho Municipal de Cultura reuniu-se neste fim de semana para análise dos projetos encaminhados à Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Lei 582/99, regulamentada pelo decreto 099/2005, onde aprovaram os seguintes projetos:

| RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS EDITAL 001/2012                    |                                           |                       |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|
| Projeto                                                          | Proponente                                | Valor aprovado        |
| O Vento do Espírito                                              | Euclair Sampaio da Silva Ribeiro de Souza | R\$ 10.000,00         |
| Reciclar e Esculpir                                              | José Ernesto Marinho                      | R\$ 8.000,00          |
| Dançando na Melhor Idade                                         | Ana Paula Mendes de Arruda                | R\$ 6.000,00          |
| Oficina de Culinária: Delícias                                   | Anínoel Frank Dezan Barbuio               | R\$ 10.000,00         |
| Auto de Natal                                                    | Anderson Alex Michel de Souza             | R\$ 10.000,00         |
| Um Caminho de Fé                                                 | Marelise Batista Bueno                    | R\$ 10.000,00         |
| Dia da Alegria                                                   | Adriana Marcia da Silva Stankowich        | R\$ 10.000,00         |
| Onde Quer Chegar                                                 | Sueli Cristina dos Santos                 | R\$ 10.000,00         |
| Musical Infantil Tumbalakata                                     | Delmary Vasconcelos de Abreu              | R\$ 10.000,00         |
| Valer a Pena                                                     | Thais Festa Figueiredo                    | R\$ 10.000,00         |
| Ajude o Lar Vicentino                                            | Fabiano Mezzacasa                         | R\$ 10.000,00         |
| V Literomusical                                                  | Solange Scatambuli Walker                 | R\$ 10.000,00         |
| Espectáculo de Dança "Dançar é bom a dois é muito melhor"        | Leandro Aparecido de Paula                | R\$ 10.000,00         |
| Momento Sertanejo Universitário                                  | João Paulo de Souza Ribas                 | R\$ 10.000,00         |
| 1º Festival de Dança de Sinop                                    | Lilian Crys Silva Sellegri                | R\$ 10.000,00         |
| I Congresso de Artes                                             | Franciane Gobbi Santos                    | R\$ 10.000,00         |
| Espectáculo de Teatro: "Meu Ex Marido"                           | Endryl de Araújo Neto Ortiz               | R\$ 10.000,00         |
| Juventude a favor da Vida através das artes                      | Marcos Barbosa dos Santos                 | R\$ 10.000,00         |
| Festival Mato Music 2012 - 2ª Edição                             | Alisson Oliveira                          | R\$ 10.000,00         |
| Oficina de Formação e Capacitação do grupo de dança coreografada | Marines Silva de Jesus                    | R\$ 6.000,00          |
| <b>Total</b>                                                     |                                           | <b>R\$ 190.000,00</b> |

Sinop-MT, 03 de março de 2012.

**OZÉAS LIMA VERAS**  
Presidente do Cmc - Sinop

**Publicado por:**  
Andrielli Santos Stanghilin  
**Código Identificador:**17E0751C

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 129/2012**

“Retifica a Portaria n. 94/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a Concessão do benefício AUXILIO DOENÇA ao servidor EUCLIDES LAZARO UCEDA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Retifica a Portaria n.º. 94/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, ficando:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. EUCLIDES LAZARO UCEDA, efetivo no cargo de MOTORISTA III, lotado na SEC. MUN. DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 08 de MARÇO de 2012 e término em 17 de MARÇO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000058P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 08 de MARÇO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012.

**POLIANA NATARI VIEIRA**  
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**FF714048

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 130/2012**

“Retifica a Portaria n. 108/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a Concessão do benefício AUXILIO DOENÇA ao servidor ZENIR RODRIGUES MACIEL COSTA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal n.º. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Retifica a Portaria n.º. 108/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, ficando:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.ª ZENIR RODRIGUES MACIEL COSTA, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 14 de FEVEREIRO de 2012 e término em 14 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000051P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

**POLIANA NATARI VIEIRA**  
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**6B66B205

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 131/2012**

“Retifica a Portaria n. 109/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a Concessão do benefício AUXILIO DOENÇA ao servidor SANDRA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP,

Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Retifica a Portaria nº. 109/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, ficando:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> SANDRA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na SEC. MUN, DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 15 de FEVEREIRO de 2012 e término em 15 de MAIO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000053P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

**POLIANA NATARI VIEIRA**  
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**018A265B

---

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 132/2012**

“Retifica a Portaria n. 113/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a Concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor MARIA CELVA NUNES.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Retifica a Portaria nº. 113/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, ficando:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> MARIA CELVA NUNES, efetivo no cargo de ZELADOR, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 19 de FEVEREIRO de 2012 e término em 18 de JUNHO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000057P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

**POLIANA NATARI VIEIRA**  
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**0B0A9921

---

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 133/2012**

“Retifica a Portaria n. 114/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a Concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor NADIA SIMONE RODAS CORREIA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.

16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Retifica a Portaria nº. 114/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, ficando:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> NADIA SIMONE RODAS CORREIA, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS, lotado na SEC. MUN, DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13 de FEVEREIRO de 2012 e término em 14 de MARÇO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000052P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

**POLIANA NATARI VIEIRA**  
Diretora Executiva do Previ-sinop

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**CA05FDF6

---

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 134/2012**

“Retifica a Portaria n. 116/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a Concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor ANA CAROLINA XIMENEZ.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Retifica a Portaria nº. 116/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, ficando:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> ANA CAROLINA XIMENEZ, efetivo no cargo de TECNO DE ENFERMAGEM, lotado na SEC. MUN, DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 17 de MARÇO de 2012 e término em 26 de MARÇO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000054P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 17 de MARÇO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

**POLIANA NATARI VIEIRA**  
Diretora Executiva do Previ-sinop

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**54E65F67

---

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 135/2012**

“Retifica a Portaria n. 117/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a Concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor JANAINA FERNANDA ESTRATO GONÇALVES DUART.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.

16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Retifica a Portaria nº. 117/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, ficando:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> JANAINA FERNANDA ESTRATO GONÇALVES DUART, efetivo no cargo de FONOAUDIOLOGA, lotado na SEC. MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 08 de FEVEREIRO de 2012 e término em 10 de FEVEREIRO de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000049P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 08 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

**POLIANA NATARI VIEIRA**  
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**5EACC767

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 136/2012**

“Retifica a Portaria n. 120/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a Concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. TALLITA DAIANY ALENCAR DE LIMA XAVIER.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Retifica a Portaria nº. 120/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, ficando:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. TALLITA DAIANY ALENCAR DE LIMA XAVIER, efetiva no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2012 e término em 31 de MAIO de 2012 conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.08.0000007P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de FEVEREIRO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012.

**POLIANA NATARI VIEIRA**  
Diretora Executiva do Previ-sinop

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**693AD50D

**PREVI SINOP**  
**PORTARIA N.º 137/2012**

“Retifica a Portaria n. 121/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a Concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor EDENA REGINA DE LIMA.”

A Diretora Executiva do PREVI-SINOP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SINOP, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.

16, da Lei Municipal nº. 937/2006, de 29 de setembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Retifica a Portaria nº. 121/2012 de 28 de Fevereiro de 2012, ficando:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sr.<sup>a</sup> EDENA REGINA DE LIMA, efetivo no cargo de PROF, LIC, EM PEDAGOGIA C/POS 40 HS lotado na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de MARÇO de 2012 e término em 23 de ABRIL de 2012, conforme processo administrativo do PREVI-SINOP, n.º 2012.05.0000059P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data de 25 de MARÇO de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SINOP - MT, 28 de FEVEREIRO de 2012

**POLIANA NATARI VIEIRA**  
Diretora Executiva do Previ-sinop

**Publicado por:**  
Flaviane Pauli Gonçalves  
**Código Identificador:**5D658A49

**SAAES**  
**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**006/2012**

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 006/2012 – SRP n.º 004/2012.  
TIPO: Menor Preço Por Item  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO: DIÂMETRO NOMINAL: 3/4” X QN 0,75 M³/H E VAZÃO NOMINAL: 0,75 M³/H, conforme necessidade do SAAES. A Equipe de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 006/2012 – SRP n.º 004/2012, cuja abertura se deu às 09:00 hs do dia 06/03/2012, sagrou-se vencedora a Empresa LAO INDÚSTRIA LTDA., CNPJ n.º 00.946.219/0001-88, valor: R\$ 555.209,20. Sinop – MT, 06/03/2012.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Edna Maciel Escobar  
**Código Identificador:**33298BE7

**SAAES**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA n.º 002/2011**

O Diretor Presidente do SAAES de Sinop/MT, o Sr. Juventino José da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade Concorrência n.º 002/2011, em função de readequação do Termo de Referência e da Proposta de Preços, anexos do Edital da referida licitação. Sinop/MT, 06 de março de 2012. Publique-se.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA.**  
Diretor Presidente do SAAES.

**Publicado por:**  
Edna Maciel Escobar  
**Código Identificador:**7E3DE52F

**SAAES**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, torna público a realização de licitação, visando a contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada por preço global, de serviços técnicos especializados para execução, assessoria e consultoria técnica, visando desenvolver o PTSA – Projeto de Trabalho Sócio Ambiental para atender o empreendimento de implantação, ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água tratada no município

de Sinop/MT, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações nela introduzidas na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço. Preço Máximo: R\$ 237.673,50. Data da Abertura da Licitação: às 14h30minh (horário de Brasília) 13h30 min (horário Mato Grosso), do dia 23 de março de 2012, na sede do Serviço Autônomo Água e Esgoto de Sinop/MT. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidos junto ao SAAES, no horário das 13h30min às 17h:30min horas, do dia 08/03/2012 até o dia 21/03/2012, mediante apresentação de requerimento do interessado. O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informações sobre esta Licitação é na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT - SAAES, na Avenida dos Jacarandás, 3960, nesta cidade de Sinop/MT, no telefone (66) 3517-1150, fax: (66) 3517-1164 ou e-mail sae@sinop.mt.gov.br, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. Sinop/MT, 06 de março de 2012.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAES.

**Publicado por:**

Edna Maciel Escobar

**Código Identificador:**C7811444

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO: N.º 005/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES ME.  
DATA: 02.02.2012

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO AO MUNICIPIO DE SORRISO DE SOFTWARE DE CONTROLE, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONOMICA-FISCAL.

**Publicado por:**

Miraldo Gomes de Souza

**Código Identificador:**FAB14912

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO: N.º 006/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: L. H. C. CONSTRUTORA LTDA.  
DATA: 13.02.2012

VALOR TOTAL: R\$ 1.628.236,18

OBJETO: OBRAS ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO PARA ABRIGAR UMA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2), SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Publicado por:**

Miraldo Gomes de Souza

**Código Identificador:**9902C63C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO: N.º 007/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: D. R. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
DATA: 17.02.2012

VALOR TOTAL: R\$ 18.430,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) BANDAS MUSICAIS, COM DISPONIBILIDADE DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA ANIMAR O CARNAVAL 2012, SENDO UMA BANDA PARA O DISTRITO DE PRIMAVERINHA E DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

**Publicado por:**

Miraldo Gomes de Souza

**Código Identificador:**65487D0F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO: N.º 008/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: GAUZE & PAULINI LTDA ME.

DATA: 28.02.2012

VALOR TOTAL: R\$ 91.505,95

OBJETO: OBRAS ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM AMAZONIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Publicado por:**

Miraldo Gomes de Souza

**Código Identificador:**223B31ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO: N.º 009/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.

DATA: 28.02.2012

VALOR TOTAL: R\$ 194.302,20

OBJETO: OBRAS ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PSFS – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANA NERI E SÃO MATEUS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Publicado por:**

Miraldo Gomes de Souza

**Código Identificador:**75AA394F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO: N.º 010/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA PRATA LTDA ME.

DATA: 28.02.2012

VALOR TOTAL: R\$ 94.426,43

OBJETO: OBRAS ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM EUROPA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Publicado por:**

Miraldo Gomes de Souza

**Código Identificador:**E3CB2B71

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2010 - PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: IPED – INSTITUTO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

DATA: 06.02.2012

ADITIVO DE PRAZO ATÉ 05/04/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DOS CÓDIGOS DE MEIO AMBIENTE, OBRAS, POSTURA, TRIBUTARIO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**Publicado por:**

Miraldo Gomes de Souza

**Código Identificador:**79809402

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 028/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: E. CITADELLA – TRANSPORTE ME.

DATA: 02.02.2012

VALOR: R\$ 681.184,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT., DURANTE O ANO LETIVO DE 2012.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**96A052A5

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 029/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA.  
DATA: 02.02.2012  
VALOR: R\$ 833.002,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT., DURANTE O ANO LETIVO DE 2012.  
SORRISO - MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**CD269DBF

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 030/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

DATA: 02.02.2012

VALOR: R\$ 466.578,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT., DURANTE O ANO LETIVO DE 2012.

SORRISO - MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**08FDFDD7

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 031/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: TRANSCARIBETUR .... VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

DATA: 02.02.2012

VALOR: R\$ 359.144,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT., DURANTE O ANO LETIVO DE 2012.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**E061E8B3

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 032/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: VIAÇÃO SORRISO LTDA ME.

DATA: 02.02.2012

VALOR: R\$ 601.960,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT., DURANTE O ANO LETIVO DE 2012.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**9FDE9C28

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 033/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: C. MUDAS E PLANTAS LTDA ME.

DATA: 07.02.2012

VALOR: R\$ 140.400,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAPETES DE GRAMAS E MUDAS DE PALMEIRAS.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**DF08F671

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 034/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: V. FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EPP.

DATA: 08.02.2012

VALOR: R\$ 105.000,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL SORRIFOLIA 2012.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**4DF33BD9

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 035/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: VERGILIO ZANELLA & CIA LTDA.

DATA: 10.02.2012

VALOR: R\$ 62.000,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**B6DE682E

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 036/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: R. D. COMÉRCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA.

DATA: 10.02.2012

VALOR: R\$ 47.600,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**2E346E6C

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 037/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA.

DATA: 13.02.2012

VALOR: R\$ 256.042,25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS MATERIAIS PARA USO DO CAPS, FUMSEP E SECRETARIA DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**0487E089

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 038/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA.  
DATA: 13.02.2012  
VALOR: R\$ 158.024,31  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS MATERIAIS PARA USO DO CAPS, FUMSEP E SECRETARIA DE SAÚDE.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**8F6E2712

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 039/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA E REABILITAÇÃO DOS USUARIOS DE DROGAS.  
DATA: 14.02.2012  
VALOR: R\$ 304.500,00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**B6C5EF6A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 040/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: CASA DE SARA – SERVIÇO DE APOIO E RECUPERAÇÃO A ADICTOS.  
DATA: 14.02.2012  
VALOR: R\$ 20.850,00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**7231ECA6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 041/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: VIPSEG SEGURANÇA ELETRONICA E VIGILANCIA LTDA.  
DATA: 15.02.2012  
VALOR: R\$ 11.950,00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS NO CARNAVAL SORRIFOLIA 2012: ITEM 1 – SERVIÇO DE SEGURANÇA.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**A65EC506

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 042/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: PEDRO ANTONIO CAMPOS ME.  
DATA: 15.02.2012  
VALOR: R\$ 88.035,00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS DEVIDAMENTE INSTALADAS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE SORRISO – MT.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**DC761A78

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 043/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: BONONI & BONONI LTDA ME.  
DATA: 23.02.2012  
VALOR: R\$ 216.500,00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**EB5B3FE7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 044/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: MARQUES & MARQUES LTDA.  
DATA: 23.02.2012  
VALOR: R\$ 45.800,00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**8BDC64A6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 045/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL SORRISO LTDA.  
DATA: 23.02.2012  
VALOR: R\$ 108.000,00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**CD242000

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 046/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: FLAVIO ALEXANDRINO LITVINSKI.  
DATA: 23.02.2012  
VALOR: R\$ 140.000,00  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**E81DD3E2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 01/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
 Processo Seletivo Simplificado 001/2011  
 Cargo/Função: Professor I – Ciências Biológicas 20 Horas Semanais  
 Local: Sede do Município  
 Classificação: 9º lugar  
 Edital de Convocação: 001/2011  
 Contratado: Annileidy Cordeiro Sousa Munhois – 3684  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Vigência do Contrato: 01/02/2012 À 13/07/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 8.581,00

**Publicado por:**  
 Jaqueline Rissi

**Código Identificador:**C1C9B998

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 02/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
 Processo Seletivo Simplificado 001/2011  
 Cargo/Função: Professor I – Geografia 20 Horas Semanais  
 Local: Sede do Município  
 Classificação: 4º lugar  
 Edital de Convocação: 001/2011  
 Contratado: Meire Maria Pereira dos Santos - 3685  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Vigência do Contrato: 01/02/2012 À 13/07/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 8.581,00

**Publicado por:**  
 Jaqueline Rissi

**Código Identificador:**A8311E5A

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 03/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
 Processo Seletivo Simplificado 001/2011  
 Cargo/Função: Professor I – Geografia 20 Horas Semanais  
 Local: Sede do Município  
 Classificação: 6º lugar  
 Edital de Convocação: 001/2011  
 Contratado: Marta Lucia de Oliveira - 3686  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Vigência do Contrato: 01/02/2012 À 13/07/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 8.581,00

**Publicado por:**  
 Jaqueline Rissi

**Código Identificador:**F39CD5BD

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 04/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
 Processo Seletivo Simplificado 001/2011  
 Cargo/Função: Professor I – Ciências Biológicas 20 Horas Semanais  
 Local: Sede do Município  
 Classificação: 7º lugar  
 Edital de Convocação: 001/2011  
 Contratado: Joabe Girão da Silva – 3687  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Vigência do Contrato: 01/02/2012 À 13/07/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 8.581,00

**Publicado por:**  
 Jaqueline Rissi

**Código Identificador:**FA08596E

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 05/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
 Processo Seletivo Simplificado 001/2011  
 Cargo/Função: Professor I – Ciências Biológicas 20 Horas Semanais  
 Local: Sede do Município  
 Classificação: 13º lugar  
 Edital de Convocação: 001/2011

Contratado: Suelen Fabiana Dal Forno Barasuol– 3688  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Vigência do Contrato: 01/02/2012 À 13/07/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 8.581,00

**Publicado por:**  
 Jaqueline Rissi

**Código Identificador:**06C86F70

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 06/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
 Processo Seletivo Simplificado 001/2011  
 Cargo/Função: Professor I – Ciências Biológicas 20 Horas Semanais  
 Local: Sede do Município  
 Classificação: 10º lugar  
 Edital de Convocação: 001/2011  
 Contratado: Otávio Dias dos Santos Neto – 3689  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Vigência do Contrato: 07/02/2012 À 13/07/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 8.360,03

**Publicado por:**  
 Jaqueline Rissi

**Código Identificador:**0B0CAB71

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 07/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
 Processo Seletivo Simplificado 001/2011  
 Cargo/Função: Professor I – Ciências Biológicas 20 Horas Semanais  
 Local: Sede do Município  
 Classificação: 8º lugar  
 Edital de Convocação: 001/2011  
 Contratado: Silvana Patrocínia de Lima – 3690  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Vigência do Contrato: 10/02/2012 À 13/07/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 8.249,55

**Publicado por:**  
 Jaqueline Rissi

**Código Identificador:**E5F36142

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 08/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011  
 Cargo/Função: Professor I – Educação Física 20 Horas Semanais  
 Local: Distrito de Boa Esperança  
 Classificação: 1º lugar  
 Edital de Convocação: 004/2011  
 Contratado: Andriónéia de Fátima Klaus - 3692  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

**Publicado por:**  
 Jaqueline Rissi

**Código Identificador:**D0FBA202

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 09/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
 Processo Seletivo Simplificado 002/2011  
 Cargo/Função: Professor I – Educação Física 40 Horas Semanais  
 Local: Sede do Município  
 Classificação: 6º lugar  
 Edital de Convocação: 004/2011  
 Contratado: Antonio Valdemilson Oliveira Rodrigues - 3693  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012  
 Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

**Publicado por:**  
Jaqueline Rissi  
**Código Identificador:**DCC949D5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 10/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
Processo Seletivo Simplificado 002/2011  
Cargo/Função: Professor I – Educação Física 40 Horas Semanais  
Local: Sede do Município  
Classificação: 1º lugar  
Edital de Convocação: 004/2011  
Contratado: Alessandro Euclides Rossetti – 3694  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012  
Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

**Publicado por:**  
Jaqueline Rissi  
**Código Identificador:**0E41A685

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 11/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
Processo Seletivo Simplificado 002/2011  
Cargo/Função: Professor I – Educação Física 40 Horas Semanais  
Local: Sede do Município  
Classificação: 4º lugar  
Edital de Convocação: 004/2011  
Contratado: Anita de Oliveira – 3695  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012  
Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

**Publicado por:**  
Jaqueline Rissi  
**Código Identificador:**B9A12B81

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 12/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
Processo Seletivo Simplificado 002/2011  
Cargo/Função: Professor I – Educação Física 20 Horas Semanais  
Local: Sede do Município  
Classificação: 4º lugar  
Edital de Convocação: 004/2011  
Contratado: Andre Luis Rodrigues Resende – 3696  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012  
Valor do Contrato: R\$ 8.139,06

**Publicado por:**  
Jaqueline Rissi  
**Código Identificador:**07FD00E4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 13/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
Processo Seletivo Simplificado 002/2011  
Cargo/Função: Professor I – Educação Física 40 Horas Semanais  
Local: Sede do Município  
Classificação: 7º lugar  
Edital de Convocação: 004/2011  
Contratado: Adriana Maria Damo – 3697  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012  
Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

**Publicado por:**  
Jaqueline Rissi  
**Código Identificador:**A1168AA2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 14/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
Processo Seletivo Simplificado 002/2011  
Cargo/Função: Professor I – Pedagogia 40 Horas Semanais  
Local: Sede do Município  
Classificação: 7º lugar  
Edital de Convocação: 004/2011  
Contratado: Andreia Teles Bergamaschi – 3698  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012  
Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

**Publicado por:**  
Jaqueline Rissi  
**Código Identificador:**5F239CBF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 15/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
Processo Seletivo Simplificado 002/2011  
Cargo/Função: Professor I – Matemática 40 Horas Semanais  
Local: Sede do Município  
Classificação: 1º lugar  
Edital de Convocação: 004/2011  
Contratado: Adenilson Carlos Pinto – 3699  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012  
Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

**Publicado por:**  
Jaqueline Rissi  
**Código Identificador:**02DE36DF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 16/2012**

Objeto: Contratação de Pessoal  
Processo Seletivo Simplificado 002/2011  
Cargo/Função: Professor I – Educação Física 40 Horas Semanais  
Local: Sede do Município  
Classificação: 5º lugar  
Edital de Convocação: 004/2011  
Contratado: Bruno Eduardo Pecinelli Delgado – 3700  
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso  
Vigência do Contrato: 13/02/2012 À 13/07/2012  
Valor do Contrato: R\$ 16.277,98

**Publicado por:**  
Jaqueline Rissi  
**Código Identificador:**C923D1FA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP N.º 168/2012**

**DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2006 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT, e

Considerando a Determinação Judicial Processo nº 1117-74/2010-código 57291.

## RESOLVE:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, a **SRA. SINTHIA GARDENY MENDES PEREIRA**, para exercer o cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

**CLOMIR BEDIN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jaqueline Rissi  
**Código Identificador:**81BE286C

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP N.º 166/2012

**DATA:** 10 DE FEVEREIRO DE 2012

SÚMULA: Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2011, realizado pelo Município de Sorriso e dá outras providências.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2012;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Comissão Organizadora do Certame, designada pelo Decreto nº 011/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital 002/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Certame para preenchimento dos cargos/vagas ofertadas no Edital 002/2011, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados na forma da relação do Anexo I do Edital Complementar 009.

Art. 2º - Publique-se a Classificação Definitiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2012.  
Sorriso, 10 de fevereiro de 2012.

**CLOMIR BEDIN**  
Prefeito Municipal

**RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**

Jaqueline Rissi

**Código Identificador:**463C0408

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PP/2012**

### MINUTA PARA PUBLICAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/PP/2012**

**TIPO: MENOR PREÇO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2012, torna público à sociedade e aos demais interessados, que está em curso a Licitação 003/PP/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item para a aquisição de ccombustível conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação serão recebidos no **dia 21 de março 2012 às 08:00 horas**. Maiores informações e o edital na íntegra estará disponível gratuitamente no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT 06 de março de 2012.

ASSINATURA NO ORIGINAL

**SELMA DE SIQUEIRA SANTOS**  
Pregoeira

**Publicado por:**

Lauro José Vaccari Garcia

**Código Identificador:**5082E2B9

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 068/2012

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 068/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Kalina Ligia de Souza Porto / Objeto: cobrir aulas livres no CME Tania Arantes Junqueira / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Kalina Ligia de Souza Porto.

**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

**Código Identificador:**E47255C4

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 069/2012

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 069/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria Rozeni Santana Lobo / Objeto: cobrir aulas livres no CME Tania Arantes Junqueira / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Maria Rozeni Santana Lobo.

**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

**Código Identificador:**C95E1503

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº070/2012

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 070/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Adriana Manenti Pavei / Objeto: cobrir aulas livres no CME Maria Arlene Neves / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Adriana Manenti Pavei.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**DE8BB7A0

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 071/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 071/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Thais Cristina Darini da Silva / Objeto: cobrir aulas livres no CME Atacílio de Souza / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Thais Cristina Darini da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**9B856100

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 072/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 072/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Olivia Serrano Dalla Rosa / Objeto: cobrir aulas livres no CME Maria Arlene Neves / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Olivia Serrano Dalla Rosa.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**7400F142

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 075/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 075/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Edna Sueli Biroli Marinho / Objeto: em substituição à professora Maria de Fátima Alves de Brito Oliveira e cobrir aulas livres no CME Joana D'arc / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Edna Sueli Biroli Marinho.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**63EFE8CF

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 076/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 076/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Irene Bezerra da Silva Gonçalves / Objeto: em substituição à professora Jamile Giovana da Silva (direção) no CME Irmã Maristela / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino

Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Irene Bezerra da Silva Gonçalves.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**34DA2D76

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 077/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 077/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Matilde Duarte / Objeto: cobrir aulas livres no CME Fabio Diniz Junqueira / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922463190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Matilde Duarte.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**49B8AACE

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 078/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 078/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria José Lopes da Silva Filha / Objeto: cobrir aulas livres no CME João Maria / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Maria José Lopes da Silva Filha.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B6C875E1

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 079/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 079/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Sandra Maria Lira / Objeto: em substituição à professora Cleonice Cristofoli Bariviera (coordenação pedagógica) no CME José Nodari / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922393190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Sandra Maria Lira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**A49A2AD3

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 080/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 080/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Angela Aparecida de Souza Cruz / Objeto: em substituição à professora Maria Solange de Souza (direção) no CME Silvio Paternez / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Angela Aparecida de Souza Cruz.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**6F3E3C39

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 081/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 081/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria de Lourdes Correia Franchini / Objeto: em substituição à professora Iraci Ana Dezordi (coordenação pedagógica) no CME Antenor Soares / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922323190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Maria de Lourdes Correia Franchini.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**8CDCE271

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 082/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 082/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Silvana de Oliveira Marcelo Magro / Objeto: em substituição à professora Conceição Aparecido do Carmo (direção) no CME Atacilio de Souza / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 37 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Silvana de Oliveira Marcelo Magro.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**13B0AF92

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 084/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 084/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Conceição Cangussu Ribeiro Silva / Objeto: cobrir aulas livres no CME Maria Arlene das Neves / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Conceição Cangussu Ribeiro Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**FDB72514

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 085/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 085/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Lindinalva Araujo Zimermam / Objeto: em substituição à professora Marly de Fatima Guimaraes de Barros (direção) no CME Tia Lina / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Lindinalva Araujo Zimermam.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B28146B7

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 086/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 086/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Regina Rodrigues da Silva / Objeto: em substituição à professora Valmiria Vieira Oenning (coordenação) no CME Ayrton Senna, em substituição à professora Elzira de Fatima (coordenação) no CME Cecilia Maria de Barcellos e cobrir aulas atividades / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Regina Rodrigues da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**EE1CEBF6

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 087/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 087/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria Aparecida de Lima França / Objeto: cobrir aulas livres / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 31 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Maria Aparecida de Lima França.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**BA3872F6

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 088/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 088/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jocilaine Ribeiro de Carvalho / Objeto: cobrir aulas no CME João Maria / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 37 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Jocilaine Ribeiro de Carvalho.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**1F9DA464

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 089/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 089/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ana Maria Sampaio dos Santos Castoldi / Objeto: cobrir aulas livres no CME Joana D'arc e no CME João Maria / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 39 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Ana Maria Sampaio dos Santos Castoldi.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**9A74895E

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 091/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 091/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Flaviane Nunes de Souza / Objeto: cobrir aulas livres no CME Irmã Maris Stella e no CME Tania Arantes Junqueira / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona

Urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Flaviane Nunes de Souza.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**235973D8

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 092/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 092/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria Ines do Nascimento Silva / Objeto: cobrir aulas livres no CME Tia Lina / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 38 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Maria Ines do Nascimento Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**661AFDE9

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 093/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 093/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rosely Silva Santos / Objeto: em substituição à professora Maria de Fatima Alves de Brito Oliveira no CME Joana D'arc e à professora Gilda Castilho (coordenação pedagógica) no CME Ayrton Senna / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rosely Silva Santos.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**750F2B1F

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 094/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 094/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Erci Gonçalves de Oliveira / Objeto: cobrir aulas no CME Futuro Brilhante / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Erci Gonçalves de Oliveira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**95C50D8E

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 095/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 095/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Nilzete Almeida de Araújo Santos / Objeto: cobrir aulas livres no CME Joana D'arc e no CME Irmã Maris Stella (recreação/repouso, aulas atividades e artes visuais) / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 31 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Nilzete Almeida de Araújo Santos.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**BBC8E1AE

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 096/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 096/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Leila Leoncio da Silva / Objeto: cobrir aulas livres no CME Cecília Maria de Bercellos, no CME Silvio Paternez e no CME José Nodari e substituir a professora Gilda Maria de Castilho (coordenação pedagógica) no CME Ayrton Senna / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 35 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Leila Leoncio da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**907904FE

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 097/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 097/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Graciela Aparecida Dal Sotto / Objeto: substituir a professora Valmiria Vieira (coordenação pedagógica) e cobrir aulas de artes visuais no CME Ayrton Senna e substituir a professora Marta Regina (licença-prêmio) no CME Tia Lina / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Graciela Aparecida Dal Sotto.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**F3E4B283

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 098/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 098/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Juliane Aparecida Amaro da Silva / Objeto: substituir a professora Sandra Gillene (coordenação) e cobrir aulas de artes visuais / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Juliane Aparecida Amaro da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**D90AB3FE

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 099/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 099/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Thais Silva de Santana / Objeto: em substituição à professora Jaqueline Fatima Ribeiro (licença maternidade) no CME Irmã Maris Stella / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 35 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Thais Silva de Santana.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**EE2C145B

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 100/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 100/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Lucimara Divina da Silva / Objeto: cobrir aulas livres no CME Fabio Diniz Junqueira e aulas de artes visuais no CME Cecília Maria de Barcellos / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 19 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922463190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Lucimara Divina da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**181F139A

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 101/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 101/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Vera Lucia Figueiredo / Objeto: cobrir aulas de repouso/recreação e aulas atividades no CME Atacílio de Souza e cobrir aulas de Artes Visuais no CME Tania Arantes Junqueira / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 19 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Vera Lucia Figueiredo.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**3006BB30

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 102/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 102/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Carmen Celia Dias Luz / Objeto: em substituição aos professores Everaldo Fernandes (licença para qualificação profissional) e Roseli Sommer (coordenação pedagógica) no CME Silvio Paternez / Cargo: Professor Matemática – Zona Rural e Urbana / Carga Horária: 35 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Carmen Celia Dias Luz.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**793F235D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 103/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 103/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Lusiana Aprinio do Nascimento / Objeto: em substituição aos professores Cícero Manoel da Silva (direção) e João Costalonga (equipe SEMEC) no CME Antenor Soares e aos professores Leonardo César (remanejamento) e Neide Scarin (coordenação pedagógica) no CME Décio Burali / Cargo: Professor Matemática – Zona Rural e Urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922323190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Lusiana Aprinio do Nascimento.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B63169C2

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 104/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 104/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Hugo Riciere Barbosa Zanatta / Objeto: em substituição ao professor João Costalonga (equipe SEMEC) no CME Antenor Soares, à professora Ivete Tereza Ely Soares (direção) no CME Joana D'arc e à professora Tania Vasseli (Equipe da Secretaria) no CME Dom Bosco / Cargo: Professor Matemática – Zona Rural e Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922323190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Hugo Riciere Barbosa Zanatta.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**D3C83D95

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 105/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 105/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Neusa Maria Rodrigues / Objeto: em substituição aos professores Jacira Pereira (licença-prêmio) e Ivete Tereza Ely Soares (direção) no CME Joana D'arc / Cargo: Professor Matemática – Zona Rural e Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Neusa Maria Rodrigues.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**C6C0D856

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 106/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 106/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Adínio Pinto Silva / Objeto: em substituição à professora Ivete Tereza Ely Soares (Direção) no CME Joana D'arc, ao professor Carlos Rezende (Licença para qualificação) no CME José Nodari e à professora Tania Vasseli (Equipe da Secretaria) no CME Dom Bosco / Cargo: Professor Matemática – Zona Rural e Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Adínio Pinto Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**C2987266

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 107/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 107/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Altair Ribeiro de Oliveira / Objeto: em substituição à professora Neide Scarin (Coordenação Pedagógica) no CME Décio Burali / Cargo: Professor Matemática – Zona Rural e Urbana / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Altair Ribeiro de Oliveira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**39B4408C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 108/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 108/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Luciane Rodrigues Santos / Objeto: em substituição aos professores Eliane Santiago (Coordenação Pedagógica) e Joanilce Rosa de Lima (Direção) no CME Fábio Diniz Junqueira / Cargo: Professor língua portuguesa e língua estrangeira - Zona urbana e rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922463190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Luciane Rodrigues Santos.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**F37E6D3B

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 109/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 109/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Deiziane Silva Araújo / Objeto: em substituição aos professores Ednalva Teixeira de Miranda (Readaptação) e Rodney dos Santos Garcia (Equipe da Secretaria) no CME Gentila Susin Muraro / Cargo: Professor língua portuguesa e língua estrangeira - Zona urbana e rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Deiziane Silva Araújo.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**A47D3F04

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 110/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 110/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Marli Teodoro de Oliveira dos Santos / Objeto: em substituição aos professores Jaqueline Vier Carvalho (Coordenação Pedagógica) e Joeli Aparecida Siqueira (Equipe da Secretaria) no CME Joana D'arc / Cargo: Professor língua portuguesa e língua estrangeira - Zona urbana e rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Marli Teodoro de Oliveira dos Santos.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**0A9CCF49

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 111/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 111/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Fernanda Vaccari Garcia / Objeto: em substituição aos professores Rita de Cássia Lima (Readaptação) e Jaqueline Vier Carvalho (Coordenação Pedagógica) no CME Joana D'arc / Cargo: Professor língua portuguesa e língua estrangeira - Zona urbana e rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Fernanda Vaccari Garcia.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**9C4EA146

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 112/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 112/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Eliane Prestes dos Santos / Objeto: substituir os professores Joanilce Rosa de Lima (Direção), Eliane Santiago de Lima (Coordenação Pedagógica) e cobrir aulas livres no CME Fábio Diniz Junqueira / Cargo: Professor língua portuguesa e língua estrangeira - Zona urbana e rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922463190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Eliane Prestes dos Santos.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**69496EFF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 113/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 113/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Adriana Vaccari Rigui / Objeto: em substituição à professora Ivone Scariote (remanejada para aulas da Lusía Fantin) no CME José Nodari e à professora Adriane Jorge (readaptação) no CME Antenor Soares / Cargo: Professor língua portuguesa e língua estrangeira - Zona urbana e rural / Carga Horária: 35 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922393190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Adriana Vaccari Rigui.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**637408A0

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 114/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 114/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Paula Simone Fernandes Esteves / Objeto: em substituição aos professores Mirian Lunkes (Equipe da Secretaria) e Miriã Satiro Rangel (Coordenação Pedagógica) no CME Décio Burali / Cargo: Professor língua portuguesa e língua estrangeira - Zona urbana e rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Paula Simone Fernandes Esteves.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**070C0841

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DO PESSOAL Nº 115/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 115/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Danielli Marques Rosa Esteves / Objeto: em substituição aos professores Mirian Lunkes (Equipe da Secretaria), Lucineide Gonçalves Aguiar (Direção) e Miriã Satiro Rangel (Coordenação Pedagógica) no CME Décio Burali / Cargo: Professor língua portuguesa e língua estrangeira - Zona urbana e rural / Carga Horária: 32 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Danielli Marques Rosa Esteves.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**C88675A5

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 116/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 116/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Antonio Carlos dos Santos Souza / Objeto: cobrir aulas no CME Isoldi Storck, substituir a professora Joeli Aparecida Siqueira (Equipe da Secretaria) no CME Gentila Susin Muraro e substituir as professoras Joeli Aparecida Siqueira (Equipe da Secretaria) e Adriane Jorge (Readaptação) no CME Antenor Soares / Cargo: Professor Arte - Zona urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Antonio Carlos dos Santos Souza.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**148C34AC

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 117/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 117/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Fernanda da Penha Bueno / Objeto: cobrir aulas livres no CME Cecília Maria de Barcellos e substituir a professora Rosemere Mendes Cordeiro (Secretaria de Esportes) no CME Antenor Soares / Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Fernanda da Penha Bueno.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**D798706B

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 118/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 118/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Edinei Capeiro Lopes / Objeto: em substituição aos professores Marcos Alberto Bento (Secretaria de Assistência Social), Vagner Constantino Guimarães (Secretaria de Administração), Fábio Laurito (Secretaria de Esportes) e Palmínio Garrido (Secretaria de Esportes) no CME Gentila Susin Muraro / Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 38 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Edinei Capeiro Lopes.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**AF3899EF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 119/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 119/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Raquel Santuza Sostena / Objeto: substituir os professores Marcos Alberto Bento (Secretaria de Assistência Social), Donizeti Fraiz Vasques (licença prêmio) e Carlos Valmir Marques Freitas (Equipe da Secretaria) no CME José Nodari e cobrir aulas livres no CME Silvio Paternez / Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 39 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922393190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Raquel Santuza Sostena.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**77E87943

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 120/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 120/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: André Luiz de Jesus / Objeto: cobrir aulas livres no CME Tania Arantes Junqueira / Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 36 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, André Luiz de Jesus.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**EA501256

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 121/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 121/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Stelamira Franco Pedroso / Objeto: em substituição a professora Lilian Cristina (afastamento por motivos particulares) e ao professor Roberto Gudolle (APAE) no CME Ayrtton Senna / Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 36 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Stelamira Franco Pedroso.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**A5F5DADF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 122/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 122/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Etiene Rodrigues de Almeida / Objeto: em substituição aos professores Fábio de Carvalho (auxílio doença) e Fábio Laurito (Secretaria de Esportes) / Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922353190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Etiene Rodrigues de Almeida.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**5260BC3D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 123/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 123/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Elizangela Lacerda da Silva / Objeto: substituir o professor Elídio Vagner (Equipe da Secretaria) no CME Joana D'arc e cobrir aulas livres no CME Gentila Susin Muraro / Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Elizangela Lacerda da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**E69205B8

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 123/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 123/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Elizangela Lacerda da Silva / Objeto: substituir o professor Elídio Vagner (Equipe da Secretaria) no CME Joana D'arc e cobrir aulas livres no CME Gentila Susin Muraro/ Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Elizangela Lacerda da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**3452A620

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 124/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 124/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Cleide Lourdes do Nascimento Oliveira / Objeto: cobrir aulas livres no CME Tia Lina, substituir o professor Donizeti Fraiz Vasquez (licença prêmio) no CME José Nodari e substituir o professor Fábio Laurito (Secretaria de Esportes) no CME Silvio Paternez/ Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 21 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Cleide Lourdes do Nascimento Oliveira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**3895112D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 125/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 125/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Andréia da Cruz Cassiano / Objeto: cobrir aulas livres no CME Maria Arlene Neves, no CME Irmã Maris Stella e substituir o professor Roberto Gudolle (APAE), cobrindo aulas livres no CME Ayrton Senna / Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Andréia da Cruz Cassiano.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**A4A3CC3C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 126/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 126/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Regina Fernanda Weissheimer / Objeto: cobrir aulas livres no CME Atacílio de Souza, no CME João Maria e substituir o professor José Augusto (remanejado para CME Joana D'arc), cobrindo aulas livres no CME Décio Burali / Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Regina Fernanda Weissheimer.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**EDDC1A61

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 127/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 127/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Lizandra Ruvio Fantin Silva / Objeto: cobrir aulas no Pré I e II multiseriado e no EJA Noturno no EE Petronio Portela – extensão do CME Jucileide Praxedes / Cargo: Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Lizandra Ruvio Fantin Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B300FEC6

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 128/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 128/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jucimar Regina Tartari Libardi / Objeto: em substituição à professora Leonice Inacio da Silva (direção) e cobrir horas atividades no CME Diva Martins Junqueira / Cargo: Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Jucimar Regina Tartari Libardi.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**4EF17F62

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 129/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 129/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Amarildo Rodrigues dos Santos / Objeto: cobrir aulas livres/ Cargo: Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Amarildo Rodrigues dos Santos.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**9C116282

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 130/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 130/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Nivaldo Jesus Elias Sarry / Objeto: cobrir aulas livres no EE Chapadão do Rio Verde / Cargo: Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Nivaldo Jesus Elias Sarry.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**F4196D7F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 131/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 131/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Angela Regina Penso / Objeto: em substituição ao professor Claudionor Inácio de Souza (Direção) no CME Dom Bosco na sala multifuncional / Cargo: Professor da sala multifuncional/Educação Especial - Zona urbana e rural / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922353190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Angela Regina Penso.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**41DDF0FC

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DE DISTRATO Nº 004/2012**

**Distrato Nº 004/2012 Referente ao Processo Seletivo 007/2011** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 021/2012 / Contratado: **NAIARA SUELLEN FISCHER DA SILVA** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: Médico Clínico Geral / Data da Assinatura: 01/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; NAIARA SUELLEN FISCHER DA SILVA.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**9C2BEA2D

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 132/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 132/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Silvanécia Gonçalves da Silva Carvalho / Objeto: em substituição à professora Eude Camargo (equipe da Secretaria) na sala multifuncional no CME Fábio Diniz Junqueira / Cargo: Professor da sala multifuncional/Educação Especial - Zona urbana e rural / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922463190049900103/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Silvanécia Gonçalves da Silva Carvalho.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**3F99AB8A

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO DISTRATO Nº 005/2012**

**Distrato Nº 005/2012 Referente ao Processo Seletivo 001/2011** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 314/2011 / Contratado: **DANIELLI MARQUES ROSA** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: ADI-Auxiliar de desenvolvimento infantil / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Junior Pimenta de Sousa; **DANIELLI MARQUES ROSA**.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**C1CD1C89

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO DISTRATO Nº 006/2012**

**Distrato Nº 006/2012 Referente ao Processo Seletivo 005/2011** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 373/2011 / Contratado: **ALICE FRANCISCA DA SILVA VECHI** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: Orientador Social / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Ivonete Julia de Andrade dos Santos; Alice Francisca da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**48B7C04F

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO DISTRATO Nº 007/2012**

**Distrato Nº 007/2012 Referente ao Processo Seletivo 001/2011** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 252/2011 / Contratado: **LAUDICÉIA ALVES DA SILVA** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: ADI-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Junior Pimenta de Sousa; Laudicéia Alves da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**7C2AFA7E

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO DISTRATO Nº 008/2012**

**Distrato Nº 008/2012 Referente ao Processo Seletivo 001/2011** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 051/2011 / Contratado: **EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: ADI-Auxiliar de desenvolvimento infantil / Data da Assinatura: 07/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Junior Pimenta de Sousa; Eunice Alves Pereira Teixeira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**D2A85E42

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO DISTRATO Nº 009/2012**

**Distrato Nº 009/2012 Referente ao Processo Seletivo 001/2011** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 140/2010 / Contratado: **CARLA RUBIA PINHEIRO** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: **Agente Comunitário de Saúde** / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Carla Rubia Pinheiro.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**E0F7953C

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO DISTRATO 010/2012**

**Distrato Nº 010/2012 Referente ao Processo Seletivo 001/2010** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 256/2010 / Contratado: **SILVANIA APARECIDA MANARIN FERREIRA** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: **Agente Comunitário de Saúde** / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Silvania Aparecida Manarin Ferreira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**17C91E26

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO DISTRATO Nº 011/2012**

**Distrato Nº 011/2012 Referente ao Contrato Emergencial 020/2012** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 020/2012 / Contratado: **CHRISTIANO DE AZEVEDO HERMIDA** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: **Médico Cirurgião** / Data da Assinatura: 15/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Christiano de Azevedo Hermida.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**2D02C66D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO DISTRATO Nº 012/2012**

**Distrato Nº 012/2012 Referente ao Contrato Emergencial 020/2012** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 112/2012 / Contratado: **ELIANE PRESTES DOS SANTOS** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: Prof. de Língua Portuguesa / Data da Assinatura: 15/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Junior Pimenta de Sousa; Eliane Prestes dos Santos.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**18A61059

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO DISTRATO Nº 013/2012**

**Distrato Nº 013/2012 Referente ao Processo Seletivo 002/2011** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 288/2011 / Contratado: **CLAUDIA YABAR BAMBAREN**/ Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: **Médica Clínica Geral** / Data da Assinatura: 22/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Claudia Yabar Bambaren.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**FB3AC47D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 133/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 133/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Claudinei José Fernandes / Objeto: em substituição ao professor Adolar (projeto Formando Cidadão) no CME Ulysses Guimarães e ao professor Sérgio José Both (licença qualificação) no CME Silvio Paternez / Cargo: Professor História – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 32 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Claudinei José Fernandes.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**59C1BC12

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 134/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 134/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Silvana Lopes da Silva / Objeto: em substituição ao professores Sandra Jorge e Nadir Bariviera (SEMEC) no CME Joana D'arc e ao professor Edson Castoldi (SEMEC) no CME José Nodari / Cargo: Professor História – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 35 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Silvana Lopes da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**F6569E72

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 135/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 135/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Adriana Palhana Moreira / Objeto: em substituição ao professores Neuri Eliezer (Sec. De Turismo) no CME Gentila Susin Muraro, Nadir Bariviera (SEMEC) no CME Joana D'arc e Sandra Jorge (SEMEC) no CME Fábio Diniz Junqueira / Cargo: Professor História – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 30

h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Silvana Lopes da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**E108819C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO DISTRATO Nº 014/2012**

**Distrato Nº 014/2012 Referente ao Processo Seletivo 007/2011** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 114/2012 / Contratado: **PAULA SIMONE FERNANDES ESTEVES** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: Prof. Língua Portuguesa / Data da Assinatura: 23/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Junior Pimenta de Sousa; Paula Simone Fernandes.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**2ED0707A

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 136/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 136/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Edinalva de Jesus Silva / Objeto: em substituição à professora Terezinha de Fátima (auxílio doença) no CME Antenor Soares e ao professor Gilberto dos Santos (Licença Prêmio) no CME José Nodari / Cargo: Professor Ciências Naturais – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 32 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922393190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Edinalva de Jesus Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**5B181F9A

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO DISTRATO Nº 015/2012**

**Distrato Nº 015/2012 Referente ao Processo Seletivo 006/2008** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 384/2008 / Contratado: **CLAUDINEI EDWVIGES ESTEVES** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: **Agente de fiscalização** / Data da Assinatura: 24/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Weliton Ungaro Duarte; Claudinei Edwviges Esteves.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**64E070D3

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 137/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 137/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Claudemiro Zanoizokaise / Objeto: coordenação de escolas indígenas (SEMEC) / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Claudemiro Zanoizokaise.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**22F69ABF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 138/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 138/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Alinor Alves Zezionai / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Alinor Alves Zezionai.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**FA68ED9A

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 139/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 139/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Angelo Kezomae / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Angelo Kezomae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**0B985E38

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 140/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 140/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Alexandre Azomare / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Alexandre Azomare.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**C5626E00

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 141/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 141/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Gelson Zezokiwe / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Gelson Zezokiwe.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**2E4F08FB

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO DISTRATO Nº 016/2012**

**Distrato Nº 016/2012 Referente ao Processo Seletivo 006/2008** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 423/2008 / Contratado: **RODILIO DE SOUZA SANTOS** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: **Agente de fiscalização** / Data da Assinatura: 24/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Weliton Ungaro Duarte; Rodilio de Souza Santos.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**54E33F9A

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO DISTRATO Nº 017/2012**

**Distrato Nº 017/2012 Referente ao Processo Seletivo 006/2008** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 323/2009 / Contratado: **DANILLO BATISTA DA SILVA** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: **Agente de fiscalização** / Data da Assinatura: 24/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Weliton Ungaro Duarte; Danillo Batista da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**4A0E5AE3

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 142/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 142/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Lino Zokenazokae / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Lino Zokenazokae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**FB3C7345

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 143/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 143/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Valdirene Avelino Zakenaezokero / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Valdirene Avelino Zakenaezokero.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**95269DD7

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 144/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 144/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Neudson Onazokae / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Neudson Onazokae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**82684B52

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 145/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 145/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Tereza Cristina Kezonazokero / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino

Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Tereza Cristina Kezonazokero.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B2D36CFB

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 146/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 146/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ronilso Zanazokae / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 16 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Ronilso Zanazokae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**C3876384

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 147/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 147/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jailson Azonezokemae / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 16 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Jailson Azonezokemae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**3F8C8AA9

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 148/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 148/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Cleonice Okenazokero / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Cleonice Okenazokero.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**61D8EE22

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 149/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 149/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: João Quirino Eazokemae / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Formoso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, João Quirino Eazokemae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**56F209E6

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 150/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 150/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jurandir Zezokiware / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Formoso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 26 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Jurandir Zezokiware.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**27FFFA28

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 151/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 151/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Wagner Noezonazokemae / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Formoso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Wagner Noezonazokemae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**D1FD9DEA

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 152/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 152/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Moacir Franco Zonaezokie / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Formoso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Moacir Franco Zonaezokie.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**9B5C2134

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DE DISTRATO Nº 018/2012**

**Distrato Nº 018/2012 Referente ao Processo Seletivo 006/2008** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 412/2008 / Contratado: **DENILSON WAGNER CAMPAROTO**/ Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: **Agente de fiscalização** / Data da Assinatura: 24/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Weliton Ungaro Duarte; Denilson Wagner Camparoto.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**0CEBFB83

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 153/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 153/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Edson Onaezokae / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Formoso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Edson Onaezokae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**222E136E

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 154/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 154/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Valmir Emidio da Silva / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Formoso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 16 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Valmir Emidio da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**21AC98F4

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2012**

**Distrato Nº 019/2012 Referente ao Contrato Emergencial 211/2012** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 0211/2012 / Contratado: **DANIEL DE AMORIM RONDON**/ Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: **Médico Clínico Geral USF Jd. Dos Ipês**/ Data da Assinatura: 27/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Daniel de Amorim Rondon.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**0A50714E

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO DISTRATO Nº 020/2012**

**Distrato Nº 020/2012 Referente ao Processo Seletivo 002/2011** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 280/2012 / Contratado: **HOZANA CARLOS ALENCAR** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: **Médico Intervencionista SAMU** / Data da Assinatura: 29/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Hozana Carlos Alencar.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**50B8806F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO DISTRATO Nº 021/2012**

**Distrato Nº 021/2012 Referente ao Contrato Emergencial 021/2012** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 021/2012 / Contratado: **HOZANA CARLOS ALENCAR** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: **Médica Clínica Geral-Unidade de Saúde da Família Santa Izabel** / Data da Assinatura: 29/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Hozana Carlos Alencar.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**58566563

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO DISTRATO Nº 022/2012**

**Distrato Nº 022/2012 Referente ao Processo Seletivo 002/2011** / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 351/2011 / Contratado: **RITA DE CASSIA ALVES PESSOA BENTO** / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: **Enfermeira-UMS Contratada Temporária** / Data da Assinatura: 29/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres; Rita de Cassia Alves Pessoa Bento.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**0E10E5E4

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 155/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 155/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Genivaldo Zezokaece / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Formoso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Genivaldo Zezokaece.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**A1BD623A

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 156/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 156/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Duzanil Zemazokai / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Cabeceira do Osso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Duzanil Zemazokai.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**3198D691

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 157/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 157/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Adenilde Aizokero / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Cabeceira do Osso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Adenilde Aizokero.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**8E3EEF48

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 158/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 158/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Claudio Koezowe / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Cabeceira do Osso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 17 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Claudio Koezowe.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**C3C515CF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 159/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 159/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Luciana Marikyalu Irantxe / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Cabeceira do Osso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Luciana Marikyalu Irantxe.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**8921AA12

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 160/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 160/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Zezánias Zezonokae / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Cabeceira do Osso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Zezánias Zezonokae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**7F6A7B67

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 161/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 161/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Vanderlei Onezokemae/ Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Cabeceira do Osso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 26 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Vanderlei Onezokemae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**C1526FA1

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 162/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 162/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Pedro Kezowe/ Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Cabeceira do Osso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Pedro Kezowe.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**D33DCC04

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 001/2012** / Contrato Nº 307/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rodrigo Raison Lemes de Queiroz / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 01/02/2012 à 16/05/2012 / Cargo: Farmacêutico – Farmácia Popular / Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3320/2010 / Dotação: 030312510303001223313190049900201/ Vigência: 01/02/2012 à 16/05/2012/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Rodrigo Raison Lemes de Queiroz.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**1AD659CC

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 163/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 163/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de

Tangará da Serra / Contratado: Silo Onezokemae/ Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Queimada / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Silo Onezokemae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**03ABA8E7

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 164/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 164/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Cecilia Rosa Calixto/ Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Cabeceira do Osso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Cecilia Rosa Calixto.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**729E6989

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 002/2012** / Contrato Nº 131/2010/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Giseli Pereira do Nascimento / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013 / Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Giseli Pereira do Nascimento.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B0C2DB58

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 003/2012** / Contrato Nº 132/2010/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ana Paula de Moraes / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013 / Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Ana Paula de Moraes.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**D4ABE06F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 004/2012** / Contrato Nº 133/2010/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Cinthia Daielle Gonçalves Almeida / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Cinthia Daielle Gonçalves Almeida.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**A8E6A231

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO DISTRATO Nº 005/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 005/2012** / Contrato Nº 134/2010/  
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Josilaine Cristina da Silva Oliveira / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Josilaine Cristina da Silva Oliveira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**F4DD18A4

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 006/2012** / Contrato Nº 135/2010/  
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Joselia Rebouças da Silva Domingos / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Joselia Rebouças da Silva Domingos.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**3A0F6EC9

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 007/2012** / Contrato Nº 136/2010/  
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Nubia Aparecida de Souza / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Nubia Aparecida de Souza.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**A4FEDD65

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 008/2012** / Contrato Nº 137/2010/  
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Francisca Jucilene Oliveira / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Francisca Jucilene Oliveira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**478F890F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 009/2012** / Contrato Nº 138/2010/  
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Irenilda dos Santos Silva Cossolin / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Irenilda dos Santos Silva Cossolin.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**11CE7EBA

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 010/2012** / Contrato Nº 139/2010/  
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Luciana Quaresma Barboza / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Luciana Quaresma Barboza.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**BA8269B9

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 011/2012** / Contrato Nº 142/2010/  
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Regina Teixeira / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Regina Teixeira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**939C8C88

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 012/2012** / Contrato Nº 143/2010/  
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Valéria Leonardi / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária:40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Valéria Leonardi.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**74519DAF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 013/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 013/2012** / Contrato Nº 146/2010/  
Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rubia Nara Ferreira Duraes / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária:40 hs semanais de acordo com

a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Rubia Nara Ferreira Duraes.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**5EAB64DC

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 014/2012** / Contrato Nº 259/2010/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Danieli Cristina Schirmer / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Danieli Cristina Schirmer.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**21F363C7

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 015/2012** / Contrato Nº 344/2010/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Sandra Campos Sobral de Souza / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Sandra Campos Sobral de Souza.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**93477A40

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 016/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 016/2012** / Contrato Nº 370/2010/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Simone Fogaça Machado / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Simone Fogaça Machado.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**1166359D

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 017/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 017/2012** / Contrato Nº 397/2010/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Katiane da Silva Pereira / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Katiane da Silva Pereira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**6C4B3ABC

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 165/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 165/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Celso Anezokemae/ Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Felicidade / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Celso Anezokemae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**95950287

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 018/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 018/2012** / Contrato Nº 398/2010/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rosilaine de Fatima Leandro / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Rosilaine de Fatima Leandro.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**00614F10

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 019/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 019/2012** / Contrato Nº 403/2010/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Marlene do Carmo Nunes / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Marlene do Carmo Nunes.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**5201B90E

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 020/2012** / Contrato Nº 408/2010/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ancelma Cacilda de Aquino Alves / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Ancelma Cacilda de Aquino Alves.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**BDF64606

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 021/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 021/2012** / Contrato Nº 005/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maicon Henrique Barbato / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Maicon Henrique Barbato.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**1CA504D1

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 022/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 022/2012** / Contrato Nº 005/2011/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Luciana Jocrícia Aparecida da Silva / Objeto: Prorrogar o vencimento do contrato acima referido de 08/02/2012 à 07/02/2013/ Cargo: Agente Comunitario de Saude / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 3254/2009 / Dotação: 030312310301000923083190040200202/ Vigência: 08/02/2012 à 07/02/2013/ Data da Assinatura: 08/02/2012/ Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Luciana Jocrícia Aparecida da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**72044D9E

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL Nº 166/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 166/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Messias Zozomaizokae/ Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Juba / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Messias Zozomaizokae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**F22FB6A4

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 167/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 167/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria das Graças Pinho Costa/ Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Konahete / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Maria das Graças Pinho Costa.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**0A6D377E

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 168/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 168/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rony Walter Azoinayce/ Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Ney Braga / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à

14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rony Walter Azoinayce.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**A791B60E

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 169/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 169/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Flavina Farias Enoré/ Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Sacre / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Flavina Farias Enoré.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B1058E09

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 170/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 170/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Reginaldo Naizake/ Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. São José / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Reginaldo Naizake.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**62EC7AA3

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 172/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 172/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Eliano Noizokae / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 16 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Eliano Noizokae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**6EDB1DBD

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 173/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 173/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Joscélino Onizokaec / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Formoso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Joscélino Onizokaec.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**EF693454

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 174/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 174/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Cecílio Kezokemai / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Cabeceira do Osso / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 22 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Cecílio Kezokemai.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**D2252313

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 178/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 178/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Gabriel Chaubah Barreira / Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria de Saúde / Cargo: Médico Clínico Geral / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 3.720/2011 / Dotação: 030312310301000923103190110101201/ Vigência: 06/02/2012 à 09/05/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Gabriel Chaubah Barreira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**E7D9268F

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 179/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 179/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Marcia Gomes Freire / Objeto: cumprir aulas livres no CME Dom Bosco e substituir o professor Sérgio Both (doutorado) e o professor Neuri Eliezer (SEPLAN) no CME Silvio Paternez e substituir o professor Juvenil Gilberti (CEPROTEC) no CME Joana D'arc / Cargo: Professor história - Zona urbana e rural / Carga Horária: 8 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101 / Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Marcia Gomes Freire.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**229B30AB

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 180/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 180/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Onalda Marciana Nascimento de Oliveira / Objeto: em substituição à professora Roseli Sommer (Coordenação) no CME Silvio Paternez e em substituição à professora Tania Vasseli (Semec) no CME Dom Bosco / Cargo: Professor matemática - Zona urbana e rural / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Onalda Marciana Nascimento de Oliveira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**69D20CCD

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 181/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 181/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Laura Kazuko Ueno/ Objeto: em substituição ao professor Ivair Delgado (atestado médico) no CME

Décio Burali e em substituição ao professor Odair Alves (CEFAPRO) no CME José Nodari/ Cargo: Professor Geografia - Zona urbana e rural/ Carga Horária: 12 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103 / Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Laura Kazuko Ueno.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**40EE7296

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 182/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 182/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rita Guia da Cunha Marchiori/ Objeto: em substituição a professora Adriane Jorge, em substituição a professora Arqueli no CME Antenor Soares, aulas em substituição a professora Lucineide (diretora), em substituição a professora Miriam Lunkes (equipe SEMEC) no CME Décio Burali, em substituição ao professor Rodney Garcia e em substituição a professora Ednalva Teixeira (desvio de função de readaptação)/ Cargo: Professor língua portuguesa e língua estrangeira - Zona urbana e rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103 / Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rita Guia da Cunha Marchiori.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B0A8AC12

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 183/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 183/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Sandra Bueno da Silva/ Objeto: em substituição ao professor Sidnei Boz (licença para qualificação profissional), em substituição à professora Maria Aparecida Purcinelli (licença prêmio) no CMEA Ulisses Guimarães, em substituição à professora Tania Maria Paz Horn, em substituição à professora Eliane Santiago (coordenação) no CME Fábio Diniz Junqueira e cumprir aulas livres no CME Silvio Paternez / Cargo: Professor língua portuguesa e língua estrangeira - Zona urbana e rural / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101 / Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Sandra Bueno da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**C3F17F87

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 184/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 184/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jocineide Catarina Maciel de Souza/ Objeto: em substituição à professora Tania Horn (férias) no CME Silvio Paternez, em substituição à professora Maria Chagas (troca interna) no CME Dom Bosco e cumprir horas livres / Cargo: Professor língua portuguesa e língua estrangeira - Zona urbana e rural / Carga Horária: 29 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101 / Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Jocineide Catarina Maciel de Souza.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**2EB1314F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 185/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 185/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria Elizabete e Silva/ Objeto: em substituição à professora Silvia Cecagno (coordenação) no CME Gentila Susin, em substituição à professora Terezinha Fregadolli (auxílio doença) no CME Antenor Soares, em substituição à professora Idelma Santa (coordenação) no CME Silvio Paternez e em substituição à professora Silvia Cecagno (coordenação) no CME Joana D'arc / Cargo: Professor Ciências Naturais - Zona urbana e rural / Carga Horária: 29 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103 / Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Maria Elizabete e Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B6ABAEF4

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 186/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 186/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Elineia Franscisco/ Objeto: em substituição à professora Elizabet Lima (sala multifuncional no CME José Nodari)/ Cargo: Professor Anos iniciais 1º ao 5º ano - Zona urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922393190049900101 / Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Elineia Franscisco.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**A658B232

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 187/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 187/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Seila Aparecida Sant' ana/ Objeto: em substituição ao professor Rodrigo Rodrigues (readaptação) no CME Ayrton Senna / Cargo: Professor Anos iniciais 1º ao 5º ano - Zona urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103 / Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Seila Aparecida Sant' ana.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**62DDC877

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 188/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 188/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rosineide Ferreira Lima/ Objeto: em substituição à professora Maria de Lourdes Luconi (licença médica) no CME Futuro Brilhante, aulas de artes visuais no CME José Nodari e em substituição à professora Jaqueline de Fátima (licença maternidade) no CME Irmã Maris Stella / Cargo: Professor educação infantil - zona urbana / Carga Horária: 39 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rosineide Ferreira Lima.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**E6CF5D7C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 189/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 189/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Marcia Regilaine de Andrade/ Objeto: em substituição à professora Marcia Cristina (licença maternidade) no CME Tia Lina/ Cargo: Professor educação infantil - zona urbana / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: segue 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Marcia Regilaine de Andrade.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**2037441C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 190/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 190/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Danielli Rodrigues Greco Mendes/ Objeto: em substituição aos professores Marcos Alberto Bento (Secretaria de Assistência Social) no CME Gentila Susin Muraro, em substituição Vagner Constantino Guimarães (Secretaria de Administração) e Palmínio Garrido (Secretaria de Esportes) e substituição ao professor Charles Hoffmann (direção) no CME Ulisses Guimarães / Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 23 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101 / Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Danielli Rodrigues Greco Mendes.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**F44E748B

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 191/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 191/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Cleane Paiva Silva/ Objeto: cumprir horas livres no CME Dom Bosco e em substituição ao professor Roberto Gudole (cedido para APAE) no CME Ayrton Senna / Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 33 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Cleane Paiva Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**BA6446D2

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 192/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 192/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rodolfo Costa Melo/ Objeto: cumprir horas livres no CME Futuro Brilhante, em substituição ao professor José Augusto (remanejado para CME Joana D'arc) no CMEA Ulisses Guimarães, em substituição ao professor Elídio Vagner (equipe da Secretaria) e cumprir horas livres no CME Fábio Diniz Junqueira / Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 31 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rodolfo Costa Melo.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**A53C1428

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 193/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 193/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Marli de Fátima da Silva Chagas/ Objeto: em substituição à professora Simoni Aparecida (direção) no CME Joana D'arc / Cargo: Professor da sala multifuncional/Educação Especial - Zona urbana e rural/ Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Marli de Fátima da Silva Chagas.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**6757A52E

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 194/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 194/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria de Fátima da Silva Tavares/ Objeto: horas livres no CME Gentila Susin Muraro / Cargo: Professor da sala multifuncional/Educação Especial - Zona urbana e rural/ Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Maria de Fátima da Silva Tavares.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**762505C2

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 195/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 195/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Angelica Gomes Araujo Ferreira/ Objeto: cumprir horas livres no CME Décio Burali / Cargo: Professor da sala multifuncional/Educação Especial - Zona urbana e rural / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Angelica Gomes Araujo Ferreira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**A2A4D070

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 023/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 023/2012** Contrato Nº 93/2012/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **ROSELY SILVA SANTOS** / Objeto: Alterar a carga horária do contrato de 33 para 31 horas aulas semanais/ Cargo: **Professor de educação infantil – zona urbana** / Carga Horária: 31 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 3190049900103 02026001236100192242/ Data da Assinatura: 13/02/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Rosely Silva Santos.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**0796027C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 196/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 196/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de

Tangará da Serra / Contratado: Benedita Deizia de Araujo/ Objeto: cumprir horas livres no EE Marechal Candido Rondon / Cargo: Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Benedita Deizia de Araujo.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**9B3E32C8

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 024/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 024/2012** Contrato Nº 97/2012/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **GRACIELA APARECIDA DAL SOTTO** / Objeto: Alterar a carga horária do contrato de 34 para 32 horas aulas semanais / Cargo: **Professor de educação infantil – zona urbana** / Carga Horária: 32 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103/ Data da Assinatura: 15/02/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Graciela Aparecida Dal Sotto.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**991EA566

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 197/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 197/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Daniela Trindade Masson/ Objeto: em substituição à professora Cacilda Almeida (licença prêmio) e horas livres na EE Jucileide Praxedes / Cargo: Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural/ Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Daniela Trindade Masson.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**7CB107E1

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 025/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 025/2012** Contrato Nº 235/2012/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **GECIRA DA PENHA DE JESUS** / Objeto: Alterar a carga horária do contrato de 15 para 30 horas aulas semanais / Cargo: **Professor Anos Iniciais 1º ao 5º ano – zona urbana** / Carga Horária: 30 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192232 3190049900101 / Data da Assinatura: 15/02/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Gecira da Penha de Jesus .

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**82C4B0F3

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 026/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 026/2012** Contrato Nº 104/2012/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: **HUGO RICIERI BARBOSA ZANATTA** / Objeto: Alterar a carga horária do contrato de 30 para 20 horas aulas semanais / Cargo: **Professor de Matemática – zona urbana e rural** / Carga Horária: 20 hs semanais de acordo com a Lei complementar nº. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192232 3190049900101 / Data da

Assinatura: 22/02/2012/ Saturnino Masson, José Junior Pimenta de Sousa, Hugo Ricieri Barbosa Zanatta.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**943ADF48

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 198/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 198/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rosineis da Silva/ Objeto: cumprir horas livres na extensão do CME Diva Martins Junqueira / Cargo: 007/2011 - Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural/ Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rosineis da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**E4009788

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 199/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 199/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Elianaí Moreira de Carvalho Oliveira/ Objeto: cumprir horas livres no EE Marechal Candido Rondon /Cargo: 007/2011 - Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural/ Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Elianaí Moreira de Carvalho Oliveira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**175DD84B

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 200/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 200/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria de Fatima Serrano de Oliveira/ Objeto: cumprir horas atividades, horas livres de artes visuais, horas livres de aulas de Educação Física e horas de recreação/repouso no CME Diva Martins Junqueira / Cargo: Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural/ Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Maria de Fatima Serrano de Oliveira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B717FAF9

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 221/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 221/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jaiana de Lima Lacerda/Objeto: Em aulas livres no CMIE Isoldi Storck / Cargo: Professor da Sala Multifuncional/Ed. especial - libras / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Jaiana de Lima Lacerda.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**3D63182C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 201/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 201/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Joana Garcia Campanha/ Objeto: cumprir horas livres no CME Jucileide Praxedes / Cargo: Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural /Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Joana Garcia Campanha.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**C5D79BC3

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 222/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 222/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Carmen Teresinha Cazzuni Gonçalves /Objeto: Em aulas livres no CMIE Isoldi Storck / Cargo: Professor da Sala Multifuncional/Ed. especial - libras / Carga Horária: 23 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Carmen Teresinha Cazzuni Gonçalves.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**85F6812D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DO PESSOAL Nº 202/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 202/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Serafina Ribeiro Fernandes/ Objeto: cumprir horas livres no EE Ernesto Che Guevara / Cargo: Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural/Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Serafina Ribeiro Fernandes.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**F498D72A

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 241/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 241/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Aline Fonseca de Souza Reis /Objeto: cobrir falta de ADI no quadro de servidores / Cargo: ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 156/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101/ Vigência: 10/02/2012 à 10/02/2013 / Data da Assinatura: 10/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Aline Fonseca de Souza Reis.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**398FCC22

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 203/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 203/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Eliete Felizardo Marinho/ Objeto: cumprir horas livres no EE Marechal Candido Rondon / Cargo: Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural/Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Eliete Felizardo Marinho.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**20D1CFB3

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 242/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 242/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Kelen Cristina Alves Pereira /Objeto: cobrir falta de ADI no quadro de servidores / Cargo: ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 156/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101/ Vigência: 10/02/2012 à 10/02/2013 / Data da Assinatura: 10/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Kelen Cristina Alves Pereira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B92ABADC

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 243/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 243/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Gildiane Bento de Sales /Objeto: cobrir falta de ADI no quadro de servidores / Cargo: ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 156/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101/ Vigência: 10/02/2012 à 10/02/2013 / Data da Assinatura: 10/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Gildiane Bento de Sales.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**371AABBC

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 204/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 204/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Agueda Alves Pinto Ribeiro/ Objeto: em substituição à professora Neusa Ana (licença prêmio), cumprir horas aulas livres e cumprir horas livres no EJA 1º Segmento no CME Jucileide Praxedes / Cargo: Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural /Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Agueda Alves Pinto Ribeiro.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**D7596FDC

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 244/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 244/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Aline Mendes de Souza /Objeto: cobrir falta de ADI no quadro de servidores / Cargo: ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 156/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101/ Vigência: 10/02/2012 à

10/02/2013 / Data da Assinatura: 10/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Aline Mendes de Souza.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**C2F989C1

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 245/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 245/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Katia Cristina Cardoso da Silva /Objeto: cobrir falta de ADI no quadro de servidores / Cargo: ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 156/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101/ Vigência: 10/02/2012 à 10/02/2013 / Data da Assinatura: 10/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Katia Cristina Cardoso da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**85EC8CB9

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 205/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 205/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Vanda Aparecida Mazzotti / Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Assistência Social / Cargo: Pedagogo da Secretária de Assistência Social /Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 080811008244002528373190110199999/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade dos Santos, Vanda Aparecida Mazzotti.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**524B32E3

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 246/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 246/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Elza Bernarde de Aguiar /Objeto: cobrir falta de ADI no quadro de servidores / Cargo: ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 156/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101/ Vigência: 10/02/2012 à 10/02/2013 / Data da Assinatura: 10/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Elza Bernarde de Aguiar.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**77D00EFB

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 247/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 247/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Silvana Pessoa /Objeto: cobrir falta de ADI no quadro de servidores / Cargo: ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 156/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101/ Vigência: 10/02/2012 à 10/02/2013 / Data da Assinatura: 10/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Silvana Pessoa.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**4D1B946D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 206/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 206/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Sirlei Pinto da Cunha / Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Assistência Social / Cargo: Pedagogo da Secretária de Assistência Social /Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 080811008244000628063190110199999/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade dos Santos, Alice Francisca da Silva Vechi.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**9A980B77

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 248/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 248/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Clarete Aparecida Maturano Soares /Objeto: em substituição à professora Maisa Borges Moura (auxílio-doença) no CME Ayrton Senna / Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922423190049900103/ Vigência: 13/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 13/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Clarete Aparecida Maturano Soares.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**8F761CAE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 249/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 249/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jaqueline da Silva Dias /Objeto: em substituição ao professor Gilvan Barbato (licença-prêmio) no CME Décio Burali / Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103/ Vigência: 13/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 13/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Jaqueline da Silva Dias.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**1986A476

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 250/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 250/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ediclécia Paresi /Objeto: cobrir aulas livres no EMI Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 14/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 14/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Ediclécia Paresi.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**0604F2D2

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 207/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 207/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Alice Francisca da Silva Vechi /

Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Assistência Social / Cargo: Pedagogo da Secretária de Assistência Social /Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 080811008244002528393190049900999/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade dos Santos, Alice Francisca da Silva Vechi.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**73D3AD19

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 251/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 251/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rogério Porrete Kanazokae /Objeto: cobrir aulas livres no EMI Zozoziterô / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 14 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101 / Vigência: 14/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 14/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rogério Porrete Kanazokae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B98545A0

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 223/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 223/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Cacilene Almeida Silva /Objeto: no CME Joana D'arc em substituição à professora Marli que foi remanejada para o CME Isold Storck./ Cargo: Professor da sala multifuncional/Educação Especial - Zona urbana e rural / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Cacilene Almeida Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**82A3E543

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 252/2012**

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Waldemar Zozoekemae /Objeto: cobrir aulas livres no EMI Zolahainya / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 14/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 14/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Waldemar Zozoekemae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**E69790A5

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 208/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 208/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ilso Batista de Lima / Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Assistência Social / Cargo: Pedagogo da Secretária de Assistência Social /Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 080811008244002528383190110199999/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade dos Santos, Ilso Batista de Lima.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**30779B17

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 253/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 253/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Valdeir Nezokemae / Objeto: cobrir aulas livres no EMI Iliocê / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 14/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 14/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Valdeir Nezokemae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**E1FEAD9A

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 224/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 224/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rosemeire da Silva / Objeto: aulas livres na Escola Jucileide Praxedes/ Cargo: MERGEFIELD Concurso Professor da sala multifuncional/Educação Especial - Zona urbana e rural / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rosemeire da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**CF6E394B

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 254/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 254/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Edilaine Aparecida Apolinário / Objeto: em substituição aos professores Rodney dos Santos Garcia (equipe SEMEC), Ednalva Teixeira de Miranda (readaptação) e José Rosa de Paula (SINTEP) no CME Gentila Susin Muraro / Cargo: Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103/ Vigência: 14/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 14/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Edilaine Aparecida Apolinário.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**4DB08C7F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 209/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 209/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Mika Hirota Tanaka / Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Assistência Social / Cargo: Professor Educação Física /Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 080811008244000628063190110199999/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade dos Santos, Mika Hirota Tanaka.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**7F1926F5

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 255/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 255/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria Neli Barreto / Objeto: em substituição às professoras Eliane Santiago (coordenação) e Joanilce (direção) no CME Fábio Diniz / Cargo: Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922463190049900103/ Vigência: 15/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 15/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Maria Neli Barreto.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**4EA1D00C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 210/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 210/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Dayanne Polyanna Moranti / Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria Municipal de Assistência Social / Cargo: Orientador Social /Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 080811008244002528393190049900999/ Vigência: 06/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 06/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, Ivonete Julia de Andrade dos Santos, Dayanne Polyanna Moranti.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**9F3F9086

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 256/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 256/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Deisimary Stella de Araújo / Objeto: em substituição à professora Idelma Santa Ranieiri (coordenação) no CME Silvio Paternez / Cargo: Professor Ciências Naturais – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 14 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101/ Vigência: 15/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 15/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Deisimary Stella de Araújo.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B2AE005B

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 225/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 225/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria Luanna da Silva Leite / Objeto: cobrir falta de intérprete no quadro de servidores. / Cargo: Intérprete / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922393190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Maria Luanna da Silva Leite.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**AF7D14DA

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DO PESSOAL Nº 211/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 211/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Daniel de Amorim Rondon/ Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria de Saúde / Cargo:

Médico Clínico Geral /Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 3.720/2011 / Dotação: 030312310301000923103190110101201/ Vigência: 07/02/2012 à 09/05/2012 / Data da Assinatura: 07/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Daniel de Amorim Rondon.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**9504FB5C

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 257/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 257/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Henrique Yoshio Taki /Objeto: para atender necessidade temporária da Secretaria de Saúde / Cargo: Médico Cirurgião / Carga Horária: 20 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 3.720/2011 / Dotação: 0312600103020008231731900400201/ Vigência: 15/02/2012 à 09/05/2012 / Data da Assinatura: 15/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Henrique Yoshio Taki.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**EC943641

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 226/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 226/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Lucinéia do Carmo de Souza /Objeto: cobrir falta de Intérprete no quadro de servidores. / Cargo: Intérprete / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922393190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Lucinéia do Carmo de Souza.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**A4C7BB57

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 258/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 258/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Neldiane Zainazokemaero /Objeto: cobrir aulas livres no EMI Sacre I / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 22/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 22/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Neldiane Zainazokemaero.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**8F92E932

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 212/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 212/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Mariza de Mello/ Objeto: atender necessidade temporária da Secretaria de Saúde / Cargo: Agente de Saúde Ambiental /Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Complementar nº 3.471/2010 / Dotação: 030312410305001123263190049900201/ Vigência: 07/02/2012 à 07/02/2013 / Data da Assinatura: 07/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Mariza de Mello.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**D110715D

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 227/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 227/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Lays Ribeiro Ramalho da Silva /Objeto: cobrir falta de Intérprete no quadro de servidores. / Cargo: Intérprete / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192235190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Lays Ribeiro Ramalho da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**37EF94E0

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 259/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 259/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Fernanda Rauber Anschau /Objeto: em substituição às professoras Ivete (gestão) no CME Joana D'arc e Sueli Sommer (coordenação) no CME Silvio Paternez / Cargo: Professor Matemática – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101/ Vigência: 22/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 22/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Fernanda Rauber Anschau.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**C212D0CF

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DO PESSOAL Nº 213/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 213/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Suze Leandro da Silva, / Objeto: cobrir aulas livres no CME Fábio Diniz Junqueira / Cargo: Professor Anos iniciais 1º ao 5º ano - Zona urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922463190049900103 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Suze Leandro da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**3C43D664

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 260/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 260/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rosinei da Silva /Objeto: em substituição às professoras Mirian Lunkes (SEMEC) e Miri'a Satiro (coordenação) no CME Décio Burali / Cargo: Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira - Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103/ Vigência: 22/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 22/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rosinei da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**497C5EF4

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 261/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 261/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Daiana Daniela Soares /Objeto: em

substituição à professora Catarina (readaptação) no CME Joana D'arc / Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922383190049900101 / Vigência: 22/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 22/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Daiana Daniela Soares.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**54D5008D

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 228/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 227/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Lays Ribeiro Ramalho da Silva / Objeto: cobrir falta de Intérprete no quadro de servidores. / Cargo: Intérprete / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192235190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Lays Ribeiro Ramalho da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**C20D6D32

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 262/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 262/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rubens Eduardo Kloeckner / Objeto: em substituição às professoras Maria Hilda (licença-prêmio) no CME Silvio Paternez e Ceni (licença médica) no CME Joana D'arc / Cargo: Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922403190049900101 / Vigência: 23/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 23/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rubens Eduardo Kloeckner.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**17EAC9EC

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 229/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 229/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Luzia di Martini Landim / Objeto: cobrir falta de ADI no quadro de servidores no CME Diva Martins Junqueira / Cargo: ADI Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Luzia di Martini Landim.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**EA5DEAF1

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 214/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 214/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jucilene Rodrigues Moreira da Silva, / Objeto: em substituição à professora Marta Regina Rodrigues (licença prêmio) no CME Tia Lina / Cargo: Professor educação infantil - zona urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à

14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Jucilene Rodrigues Moreira da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**6FFECEA5

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 230/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 230/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Adinisia Edite da Conceição Silva / Objeto: cobrir falta de ADI no quadro de servidores no CME Maria Arlene. / Cargo: ADI Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Adinisia Edite da Conceição Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**FF62B241

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 215/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 215/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rosimeire Feitoza / Objeto: em substituição à professora Jaqueline de Fátima (licença maternidade) no CME Irmã Maris Stella / Cargo: Professor educação infantil - zona urbana / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rosimeire Feitoza.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B6FFB962

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 231/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 231/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rosana da Silva Moreira / Objeto: cobrir falta de ADI no quadro de servidores no CME João Maria / Cargo: ADI Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020240012365001722223190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rosana da Silva Moreira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**A9E48973

---

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 216/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 216/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rosiene Domingos Marciano / Objeto: em substituição aos professores Maria José Muratori (licença prêmio) e Cacilda Almeida da Silva (licença prêmio) no EE Jucileide Praxedes / Cargo: Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rosiene Domingos Marciano.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**CBAF2A21

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 232/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 232/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria Alves da Silva / Objeto: cobrir falta de ADI no quadro de servidores no CME Tia Lina / Cargo: ADI Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Maria Alves da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**D1E5CC9D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 217/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 217/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Penha das Dores Ferreira Goulart / Objeto: em substituição à professora Luciana Bento (coordenação) e 01 hora aulas em substituição à professora Maria Aparecida Purcinelli (licença prêmio) no CMEA Ulisses Guimarães / Cargo: Professor Ed. Infantil/ EJA I Segmento/Anos iniciais - Zona Rural / Carga Horária: 16 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Penha das Dores Ferreira Goulart.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**B402BC02

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 218/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 218/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Elielma Oliveira dos Santos Dantas / Objeto: no CME Gentila Susin em substituição aos professores Marcos Alberto Bento (Secretaria de Assistência Social) e Palmínio Garrido (Secretaria de Esportes), 03 horas aulas livres no CME Tania Arantes Junqueira, 08 horas aulas no CME José Nodari em substituição ao professor Donizete Fraiz (licença prêmio), 06 horas aulas no CME Isoldi Storck em aulas livres / Cargo: Professor Educação física - Zona Urbana / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922473190049900103 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Elielma Oliveira dos Santos Dantas.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**5046AF28

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 233/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 233/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Marta Cristina Nesso / Objeto: cobrir falta de ADI no quadro de servidores no CME Ayrton Senna e 20 horas no CME Cecília Mara Barcellos / Cargo: ADI Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Marta Cristina Nesso.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**3499D740

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 219/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 219/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Mariele Keyla Heidmann / Objeto: Em aulas livres no CMIE Isoldi Storck / Cargo: Professor matematica - libras/ Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Mariele Keyla Heidmann.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**02444F64

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 220/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 220/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Paulina Maria Leal Ferreira / Objeto: Em aulas livres no CMIE Isoldi Storck / Cargo: Professor da Sala Multifuncional/Ed. especial - libras / Carga Horária: 28 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101 / Vigência: 08/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 08/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Paulina Maria Leal Ferreira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**6826FF82

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 234/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 234/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Mariluci Estevão da Silva / Objeto: em substituição à professora Katia Maria Kunntz (equipe da SEMEC) no CME Dom Bosco e à professora Maria de Lourdes Lucone (auxílio-doença) no CME Futuro Brilhante / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 32 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101 / Vigência: 09/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 09/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Mariluci Estevão da Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**812E17DE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL 235/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 235/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Gecira da Penha de Jesus / Objeto: em substituição à professora Marilena Martins (readaptação) no CME Antenor Soares / Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922323190049900101 / Vigência: 10/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 10/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Gecira da Penha de Jesus.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**7F0A1B30

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 236/2012**

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 236/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Carla Cristina Ribeiro Franco Freitas / Objeto: em substituição à professora Maria de Aquino (licença-prêmio) no CME Dom Bosco / Cargo: Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922353190049900101/ Vigência: 10/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 10/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Carla Cristina Ribeiro Franco Freitas.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**768786A8

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 237/2012

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 237/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Mirian Jakeline Brondani / Objeto: cobrir aulas livres no CME Décio Burali / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020260012361001922443190049900103/ Vigência: 10/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 10/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Mirian Jakeline Brondani.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**7008ABAF

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 238/2012

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 238/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Erlete Porcher / Objeto: cobrir aulas livres no CME Chapadão do Rio Verde / Cargo: Professor Educação Infantil / EJA I Segmento / Anos Iniciais – Zona Rural / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 10/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 10/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Erlete Porcher.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**D0BF0E93

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 239/2012

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 239/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Eldinéia Cardoso dos Santos Silva / Objeto: em substituição à professora Rosivete Oliveira (qualificação profissional) no CME Ulisses Guimarães / Cargo: Professor Educação Infantil / EJA I Segmento / Anos Iniciais – Zona Rural / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922083190049900101/ Vigência: 10/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 10/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Eldinéia Cardoso dos Santos Silva.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**1B165A2E

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 240/2012

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 240/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ozenide da Silva Moreira / Objeto: cobrir falta de ADI no quadro de servidores / Cargo: ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 hs semanais de

acordo com a Lei Municipal nº 156/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101/ Vigência: 10/02/2012 à 10/02/2013 / Data da Assinatura: 10/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Ozenide da Silva Moreira.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**9CEC53EF

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 171/2012

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 171/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Gomercino Azokenazokae / Objeto: cobrir aulas livres no E.M.I. Zozoterô – extensão Zanakwa / Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Carga Horária: 20 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 020230012361001922093190049900101/ Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Gomercino Azokenazokae.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**CEC54422

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 073/2012

**Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado Nº 073/2012** / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Valdineia Estevao Rampim Waimer / Objeto: cobrir aulas livres no CME Atacilio de Souza / Cargo: Professor Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172223190049900101 / Vigência: 02/02/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 02/02/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Valdineia Estevao Rampim Waimer.

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Trentini  
**Código Identificador:**DCAB8656

#### SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2012/SAMAE

**Processo:** 004/2012/SAMAE. **Pregão Presencial n.º**  
**033/2011/SAMAE**

**Partes:** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa CELIA SUELY FERRARI BOSSONI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.613.793/0001-63, com sede na rua Moreira Cabral N.º 337 jardim Londrilar/Londrina.

**Objeto:** Registro de Preço para possível AQUISIÇÃO DE 1.000.000 (UM MILHÃO) DE SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS (RECICLA TANGARÁ) COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS CADA PRODUZIDA COM MATERIAL RECICLADO, conforme exigências do Edital e seus anexos.

**Valor Total:** R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, de 01/03/2012 até 01/03/2013.

**Publicado por:**  
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida  
**Código Identificador:**8E6F7301

#### SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004/2012/SAMAE

|             |                                                                                                        |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIPO        | SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2011/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS: |
| CONTRATANTE | SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E                                                           |

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | <b>ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.                                                                                                                                                               |
| <b>CONTRATADA</b>      | <b>TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME</b> , pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.768.573/0001-22, com sede na Rua Dep. Hitler Sansão nº 230-W, centro, Tangará da Serra/MT.                                                                                                                                                                   |
| <b>OBJETO E PRAZO</b>  | O presente Termo Aditivo tem por objeto a <b>prestação de Serviços Técnicos Especializados para instalação e manutenção de rede externa via rádio e manutenção de Centrais telefônicas e Atas do SAMAE</b> .<br>O presente Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o disposto inicial no inciso II, do art. 24 e artigo 57, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. |
| <b>DATA ASSINATURA</b> | Tangará da Serra-MT 20 de fevereiro de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>SIGNATÁRIOS</b>     | <b>CONTRATANTE:</b> SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral <b>LEANDRO FICAGNA</b> ; <b>CONTRATADA:</b> <b>TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME</b> , por seu Representante Legal <b>MISRAIN FERREIRA DE FARIA</b> .                                                                                                         |

**Publicado por:**  
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida  
**Código Identificador:**E66A6192

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2012 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. Milton Geller, **CONVOCA** os candidatos aprovados no cargo de **PROFESSOR 20 HORAS** no Processo Seletivo Simplificado 001/2012 realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e homologado através do Decreto 022/2012, de 05 de março de 2012, conforme **anexo “I”** a este edital.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Praça da Juventude, nº1.100, Centro, no prazo de **30(trinta) dias, no horário das 08horas as 10horas**, munidos de cópia dos documentos pessoais necessários para a Admissão. O não comparecimento no prazo implicará na desistência do aprovado convocado.

- A destinação e lotação dos convocados para os cargos existentes no **Anexo “I”** deste edital se dará por ordem de comparecimento conforme a necessidade do serviço público.
- Para tomar posse o candidato deverá apresentar copia acompanhada do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, em atendimento ao item 23 do Edital 001/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos seis dias do mês de março do ano de 2012.

**MILTON GELLER**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

| Nome                                 | CLASS. |
|--------------------------------------|--------|
| GEOVANIA MELCHIOR CESCO              | 1      |
| RENATA VIANI HERNANDES BIANCHINI     | 2      |
| DANYELA REGINA WIKOSKI               | 3      |
| MARIA APARECIDA VIEIRA               | 4      |
| JULIANA FERNANDA DA SILVA            | 5      |
| KELLI REGINA MARIA                   | 6      |
| WANEISSA BRUM                        | 7      |
| ROSEMEIRE AMARO ALVES                | 8      |
| LEILA KIRST ZANELA                   | 9      |
| JACY DA SILVA BATISTA                | 10     |
| MARIA SILVEIRA DOS SANTOS NETA       | 11     |
| ITILA DOS ANJOS COSTA                | 12     |
| MARCOS KREUTZ                        | 13     |
| ARCILEIDE DA PAIXÃO BATISTA DE SOUZA | 14     |
| MICHELLE RODRIGUES QUEIROS           | 15     |
| JOSLEI BARELLA FORTTI                | 16     |
| ROSANGELA NUNES MIRANDA              | 17     |
| JULIANA RIBEIRO PEREIRA              | 18     |
| LEDIANE PRETTO DE GODOY              | 19     |
| CRISTINA KEITE LIMA NEVES            | 20     |
| INDIANARA APARECIDA ZATTI            | 21     |

|                           |    |
|---------------------------|----|
| GEOVANIA MATIAS DE ARAÚJO | 22 |
| ANDRÉIA VIDA              | 23 |

**Publicado por:**  
Marcos Woicichoski  
**Código Identificador:**ADBE7C97

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial Nº 015/2012, que será realizado no dia 16/03/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Pregão Presencial, para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de softwares de Administração Pública visando à aquisição de licença de uso de sistema, que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação – IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo aos contribuintes do município de Tapurah – MT.O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.Tapurah – MT, 05 de Março de 2012.

**ARLANE PEREIRA**  
Pregoeira  
Prefeitura de Tapurah – Mt

**Publicado por:**  
Aline Thais Schuller  
**Código Identificador:**F5390CEE

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 08.2012

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 08/2012

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para realização da Pregão Presencial 08/2012 prorrogação, mudança da data de abertura do processo referido, nova abertura dia 16/03/2012 às 08:00 horas. Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital.

**Justificativa do Adiamento:** Adiamos o certame devido até a presente data não haver interessados no certame.

Terra Nova do Norte-MT, 06 de março de 2012.

**ELIZANGELA DE OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos  
**Código Identificador:**26E26C8E

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

### SETOR DE TRIBUTOS EDITAL

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS – TÍTULOS E DOCUMENTOS****DANILO VARJÃO ALVES****WESLEY RODRIGUES LEITE**

REGISTRADOR

**Edital**

FAZ Público, para ciência dos interessados, que, atendendo o requerimento assinado pelo do Sr. BENEDITO CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA, casado, engenheiro civil, portador do RG 244745 SSP/MT e CPF 346.273.597-87, residente e domiciliado na Rua G, nº 296 Ap 501, Ed. Veneto, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, Cep. 78.050-060, foram depositados nesta Serventia, memorial descritivo, planta e demais documentos exigidos por Lei para registro do loteamento denominado, 'JOAO DE BARRO', referente ao imóvel de propriedade de Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso, situado na zona urbana da cidade de Torixoréu-MT, com área de 35.100,00m², com limites e confrontações descritos na matrícula do imóvel nº 5.063, de ordem do livro nº 02 do Registro Geral. O loteamento é formado por 69 (sessenta e nove) lotes; 4 (quatro) quadras. Áreas dos lotes: 17.731,03m²; Arruamento: 10.474,08m²; Reserva técnica: 4.16.0,93m²; Área de equipamento comunitário: 2.733,96m². Área total: 35.100,00 m².

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital no jornal competente.

Findo prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças-MT, durante as horas regulamentares de seu expediente.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barra do Garças, 29 de fevereiro de 2012.

*Rua Cel. Antônio Cristino Côrtes, nº 17 – Cidade Velha - Barra do Garças – MT – CEP 78.600-000*

*Fones: (66) 3401-3456 / 3401-8448 – Fax: Ramal 31 - e-mail: cartorio.1oficio@uol.com.br*

**Publicado por:**

Maria Lucia Santos da Guarda

**Código Identificador:**0BA6BCF9**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 104/2012.**

Dispõe sobre exoneração de funcionário do cargo efetivo de Motorista e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar nesta data o Sr. LÉCIO BOGO, portador do RG nº 2189880 SSP/PR e CPF nº 036.638.769-34, do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 661, de 01 de agosto de 2002 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 05 de março de 2012.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**39033220**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 105/2012.**

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no art. 115, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul); e

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, à servidora efetiva ZENAIDE SILVA DE JESUS – Zeladora, portadora do R.G. nº 1388894-3 SSP/MT e do CPF nº 887.328.941-04, por um período de 02 (dois) anos consecutivos, a contar da data de 04/03/2012, sem remuneração.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida antes do término do prazo a pedido do servidor, ou a critério da administração, na forma do § 2º, do art. 115 do Estatuto dos Servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 04 de março de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 05 de março de 2012.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**3D175DDD**PREFEITURA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 106/2012.**

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo disposto no inciso X, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 13, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);

Considerando o Concurso Público realizado em 22 de janeiro de 2012 para provimento efetivo de cargos de carreira;

Considerando também a Homologação do mencionado concurso na data de 06 de fevereiro de 2012;

Considerando ainda a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, nesta data, em caráter efetivo, JULIANI FRANCIANI GONÇALVES DUARTE, portadora do RG nº 1830362-5 SSP/MT e do CPF nº 014.980.161-03, para exercer o cargo de provimento efetivo de CONTADORA, símbolo/referência TNS-20, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 06 de março de 2012.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**94AD884A

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato de Locação de Imóvel.

**Nº do Contrato:** 023/2012.

**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

**Locatária:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Locador:** Paulo César Viecei – RG nº 4.016.869-9 SSP/PR - CPF: 706.771.239-49.

**Objeto:** Locação de uma Casa de madeira, situada com testada na Rua Joaçaba, nº 76, Lote nº 27 - Quadra nº 14, Bairro Centro, Cidade de União do Sul/MT, de propriedade do LOCADOR, destinada à residência do Agente Policial Responsável pela Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de União do Sul.

**Preço do Aluguel:** R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês.

**Cód. Dotação Orçamentária:** 04.001.04.123.0005.2.005-3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – (Ficha 33).

**Prazo inicial:** Até 31/12/2012.

**Data de assinatura:** 01/03/2012.

**Signatários:**

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Pela Locatária

**PAULO CÉSAR VIECELLI**

Locador.

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**9C3F621F

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato de Locação de Imóvel.

**Nº do Contrato:** 024/2012.

**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

**Locatária:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Locador:** Setembrino Antonio Demartini – RG nº 0650589-5 SSP/MT - CPF: 196.017.869-53.

**Objeto:** Locação de 01 (um) Barracão em alvenaria, situado com testada na Avenida Florianópolis, nº 178A, Lotes nºs 01 e 02 – Quadra nº 09, bairro Centro, Cidade de União do Sul/MT, de propriedade do LOCADOR, destinado para Garagem de Ônibus e outros veículos da Prefeitura Municipal de União do Sul.

**Preço do Aluguel:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

**Cód. Dotação Orçamentária:** 05.001.12.361.0028.2.038-3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – (Ficha 65).

08.001.15.451.0013.1.033-3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – (Ficha 200).

**Prazo:** Até 31/12/2012.

**Data de assinatura:** 01/03/2012.

**Signatários:**

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS**

Pela Locatária

**SETEMBRINO ANTONIO DEMARTINI**

Locador.

**Publicado por:**

Erineu Diesel

**Código Identificador:**1A761648

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 011/2012**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Legislativo deste Município de Várzea Grande-MT, no decorrer deste exercício de 2012, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

**PREGOEIRO:** IVAN SEBASTIÃO DA SILVA

**EQUIPE DE APOIO:** IRAIDES MARIA DE OLIVEIRA

NIRLEY DA SILVA CAVALCANTI OLIVEIRA

PAULO CONCEIÇÃO SILVA

**Art. 2.º** - Caberá ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRA-SE, CUMpra-SE**

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2012.

**VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS**

Presidente

**VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA**

1.º Secretário

**Publicado por:**

Nirley da Silva Cavalcanti

**Código Identificador:**D0FB4714

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO N.º.011/2012**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Ata de Registro de Preços nº. 60/2011/IFMT, do Pregão Eletrônico nº. 023/2011/IFMT. Objeto: O presente Registro de Preço tem por objeto, a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 60/2011/ IFMT, referente à Aquisição de Mobiliário, para atender a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Gabinete do Prefeito e Assessoria. Valor Global: R\$ 29.330,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: - 08 – Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos. Classificação Funcional Programática: - 21.01.04.122.2-2142. Elemento de Despesa: - 4.4.90.52.00.999 – Gabinete do Prefeito. Classificação Funcional Programática: - 02.01.04.122.2-2082. Elemento de Despesa: - 4.4.90.52.00.999. Vigência: 06 (seis) meses de 24.02.12 a 24.08.2013. Data de Assinatura: 24/02/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / YÊNES JESUS DE MAGALHAES – Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos / MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**E81DB39F

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO 6º TERMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO Nº. 110/2006**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa BRASIL TELECOM S/A - OI. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº. 036/06. Objeto: Alterar o Contrato Original em suas Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência e Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: - 07 – S. M. de Educação e Cultura. Classificação Funcional Programática: - 08.01.12.122.2-2165. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.999 – O.S.T. Dotação Orçamentária: - 07 – S. M. de Administração. Classificação Funcional Programática: - 01.04.122.101-2008. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.999 – Material de Consumo. Dotação Orçamentária: - 08 – S. M. de Saúde. Classificação Funcional Programática: - 02.10.122.15-2033. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.999 – Material de Consumo. Dotação Orçamentária: - 11 – S. M. de Promoção Social. Classificação Funcional Programática: - 01.08.122.2-2046. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.999 – Material de Consumo. Vigência: 09 (nove) meses, 28.01.2011 à 27.10.2012. Data de Assinatura: 26.01.2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Administração / BRASIL TELECOM S/A - OI – Contratada e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**80E3DEF6

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE ADESAO Nº.011/2012**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Ata de Registro de Preços nº. 60/2011/IFMT, do Pregão Eletrônico nº. 023/2011/IFMT. Objeto: O presente Registro de Preço tem por objeto, a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 60/2011/ IFMT, referente à Aquisição de Mobiliário, para atender a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Gabinete do Prefeito e Assessoria. Valor Global: R\$ 29.330,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: - 08 – Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos. Classificação Funcional Programática: - 21.01.04.122.2-2142. Elemento de Despesa: - 4.4.90.52.00.999 – Gabinete do Prefeito. Classificação Funcional Programática: - 02.01.04.122.2-2082. Elemento de Despesa: - 4.4.90.52.00.999. Vigência: 06 (seis) meses de 24.02.12 a 24.08.2013. Data de Assinatura: 24/02/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / YÊNES JESUS DE MAGALHAES – Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos / MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**23CB7818

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO 6º TERMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO Nº. 110/2006**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa BRASIL TELECOM S/A - OI. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº. 036/06. Objeto: Alterar o Contrato Original em suas Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência e Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária. Dotação Orçamentária: - 07 – S. M. de Educação e

Cultura. Classificação Funcional Programática: - 08.01.12.122.2-2165. Elemento de Despesa: - 3.3.90.39.00.999 – O.S.T. Dotação Orçamentária: - 07 – S. M. de Administração. Classificação Funcional Programática: - 01.04.122.101-2008. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.999 – Material de Consumo. Dotação Orçamentária: - 08 – S. M. de Saúde. Classificação Funcional Programática: - 02.10.122.15-2033. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.999 – Material de Consumo. Dotação Orçamentária: - 11 – S. M. de Promoção Social. Classificação Funcional Programática: - 01.08.122.2-2046. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.999 – Material de Consumo. Vigência: 09 (nove) meses, 28.01.2011 à 27.10.2012. Data de Assinatura: 26.01.2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Administração / BRASIL TELECOM S/A - OI – Contratada e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**D2FF86DB

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº. 11/2012**

Dispõe sobre as condições para exploração do serviço público de transporte individual de passageiro, com uso de motocicleta, denominado mototáxi; define competências e regras para permissão por parte do Poder Público municipal; regula a operacionalização e a disciplina do serviço no Município de Várzea Grande/MT, e dá outras providências.

**SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES** Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VI da lei Orgânica do Município de Cuiabá, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº. 12.009, de 29 de julho de 2009, que regulamenta o exercício da atividade dos profissionais em transporte individual de passageiros, com uso de motocicleta mototaxistas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 2364/2001 que cria e disciplina a exploração do serviço de transporte individual de passageiros em motocicleta, categoria aluguel, alterada pela Lei Municipal nº. 3.633/2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se organizar, sob regime de permissão, o serviço de moto táxi; de se estabelecer condições para exercício da atividade e requisitos para delegação da referida permissão por parte do Poder Público Municipal, e ainda, de regular o funcionamento e a disciplina do serviço, a fim de garantir ao usuário um tratamento digno e com segurança,

**DECRETA:**

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**SEÇÃO I**  
**DO REGIME DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE MOTO-TÁXI**

**Art. 1º.** A permissão para exploração do serviço de transporte individual remunerado de passageiros, com uso de motocicleta, denominado serviço de mototaxi, é ato administrativo unilateral, discricionário e precário, pelo qual o Poder Público autoriza o mototaxista, permissionário a executar o serviço, para que exerça em seu próprio nome e por sua conta e risco, mediante tarifa paga pelo usuário.

**Art. 2º.** A delegação da permissão para a exploração do serviço de mototáxi não gera direito adquirido; tem a função social de garantir a geração de emprego e renda, devendo a atividade ser exercida,

exclusivamente, por pessoa física, que terá direito a uma única permissão, sendo esta intransferível, sob qualquer condição.

**Art. 3º.** O mototaxista permissionário que desistir da atividade, transferi-la a outrem, ou desvirtuar sua função terá a sua permissão revogada pelo Poder Público Municipal.

## SEÇÃO II DO OBJETO

**Art. 4º.** O presente Regulamento tem por objeto:

**I** – A definição de competências para regulação e fiscalização do serviço de transporte individual de passageiro com uso de motocicleta, denominado serviço de mototáxi, por parte do Poder Público Municipal, e também para sua renovação; no município de Várzea Grande/MT.

**II** – A definição das condições para a exploração do serviço de mototáxi, sob regime de permissão;

**III** – Os requisitos para delegação da permissão para exploração do serviço de moto-taxi, por parte do Poder Público Municipal, e também para a sua renovação;

**IV** – A regulação do funcionamento e da disciplina do serviço de mototáxi; e

**V** – A regulação de parâmetros e critérios para definição da tarifa, para o transporte individual de passageiro, com uso de motocicleta.

## SEÇÃO III DAS DEFINIÇÕES

**Art. 5º.** Para efeito de interpretação deste Regulamento entende-se por;

**I** – **Permissionário:** a pessoa física, detentora de permissão para exploração de transporte individual de passageiro, com uso de motocicleta;

**II** – **Condutor:** pessoa física habilitada para dirigir veículo automotor, no caso, motocicleta;

**III** – **Serviço de mototáxi:** modalidade de transporte remunerado individual de passageiro, com uso de motocicleta;

**IV** – **Transporte remunerado:** serviço efetuado mediante o pagamento de tarifa estipulada pelo Poder Público Municipal;

**V** – **Permissão:** ato unilateral, discricionário e precário, pelo qual o Poder Público Municipal transfere ao moto-taxista, permissionário, a execução do serviço, para que exerça em seu próprio nome e por sua conta e risco, mediante tarifa paga pelo usuário;

**VI** – **Termo de Credenciamento e Permissão:** termo de adesão, formalizado pela Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU e subscrito pelo permissionário, que confere à pessoa delegada autorização para exploração do serviço de mototáxi, depois de satisfeitas as condições e os requisitos de que tratam as Leis e este Decreto;

**VII** – **Certificado Cadastral de Condutor:** documento de identificação (*crachá*), concedido ao condutor permissionário devidamente registrado no cadastro da Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU;

**VIII** – **Licença para Trafegar:** adesivo relativo à condição da motocicleta, expedido pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, quando satisfeitas as exigências da Lei e deste regulamento para a utilização do veículo em serviço de mototáxi;

**IX** – **Transporte individual;** aquele realizado em veículo apropriado para transportar apenas 01 (*um*) único passageiro por viagem;

**X** – **Infração de Trânsito:** inobservância à norma de trânsito vigente e sua regulamentação, ou seja, inobservância ao Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/1997, e às Resoluções editadas pelo CONTRAN;

**XI** – **Infração de Transporte:** inobservância às normas relativas ao serviço de transporte individual remunerado de passageiro, com uso de motocicleta, denominado serviço de moto-taxi, e ainda, ao presente Regulamento;

**XII** – **Trânsito:** movimentação e imobilização de veículos, pessoas e animais na via terrestre;

**XIII** – **Motocicleta:** veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada.

## TÍTULO II

## DAS COMPETÊNCIAS

### SEÇÃO I DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**Art. 6º.** Compete a Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU, nos termos da Lei nº. 3.633/2011e da disciplina conferida por este regulamento:

**I** – Regular e fiscalizar a exploração do serviço de moto-taxi, sob regime de permissão, no Município de Várzea Grande/MT;

**II** – Conceder e renovar, anualmente, a permissão para a exploração do serviço de transporte individual remunerado de passageiro, com uso de motocicleta;

**III** – Expedir Termo de Credenciamento e Permissão, Certificado Cadastral de Condutor e Licença para Trafegar, dirigidos ao condutor mototaxista permissionário;

**IV** – Promover, mediante regular processo, a fiscalização das infrações de trânsito cometidas pelos permissionários do serviço de mototaxi, atuando e aplicando as medidas administrativas cabíveis, em cada caso;

**V** – Promover a vistoria das motocicletas regular processo, a fiscalização das infrações de transporte cometidas pelo permissionários do serviço de moto-taxi, atuando e aplicando as medidas administrativa cabíveis, em cada caso;

**VI** – Promover a vistoria das motocicletas, identificando o veículo com adesivo “*vistoriado*”, afixado no tanque de combustível, em caso de regularidade;

**VII** – Aplicar as penalidades de trânsito, em face do cometimento de infração de trânsito por permissionário, mototaxista, nos termos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº. 9.503/1997;

**VIII** – Aplicar as penalidades de transporte, em face do cometimento de infração de transporte por permissionários, moto-taxista, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal que cria e disciplina o serviço e suas alterações, por este regulamento;

**IX** – Revogar a delegação de permissão para exploração do serviço de moto-táxi, quando comprovado, mediante regular processo, a incidência do art. 2º deste Regulamento, ou ainda, quando verificada a incidência do permissionário nas disposições contidas no art. 16 da Lei nº. 3.633/2011.

**X** – Promover a fiscalização e ainda, o cancelamento da licença concedida à “Agência de Apoio ao Moto-taxista”, em caso de descumprimento de suas obrigações, ou de desvirtuamento de suas funções;

**XI** – Promover a realização de cursos especializados, voltados às áreas de direção defensiva e comportamental, destinados ao aperfeiçoamento dos condutores permissionários do serviço de mototaxi;

**XII** – Promover a regular e adequada prestação do serviço de moto-taxi:

a) estabelecendo os pontos de parada e estacionamento de mototaxi, por região, bem como a quantidade de vagas permitidas para cada ponto;

b) apurando as denúncias e reclamações dos usuários, porventura existentes;

c) realizando campanhas de esclarecimento à população sobre os perigos, cautelas e normas de segurança relativos ao transporte de passageiro em motocicleta;

d) mantendo controle estatístico dos acidentes envolvendo mototaxistas e adotando políticas públicas específicas, em vista à redução desses acidentes.

## TÍTULO III

### CAPÍTULO I DAS CONDIÇÕES PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTOTAXI

#### SEÇÃO I DAS CONDIÇÕES INERENTES AO CONDUTOR

**Art. 7º.** Para a exploração do serviço de moto-taxi, é necessário:

**I** – Ter completado 21(*vinete e um*) anos;

**II** – Possuir habilitação, por pelo menos 02 (*dois*) anos, na categoria “A”;

**III** – Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;

**IV** – Estar vestido com colete de segurança dotado de dispositivos retro refletivos, nos termos da regularização do CONTRAN;

**V** – Ser proprietário da motocicleta utilizada para o transporte de passageiro;

**VI** – Gozar da boa saúde física e mental, comprovada por atestado emitido por serviço médico credenciado pelo DETRAN-MT, que deverá ser renovado a cada 05 (*cinco*) anos, devendo coincidir com a validade da renovação da CNH de cada mototaxista;

**VII** – Apresentar certificado de participação em curso de formação para condutor de veículo mototáxi, a ser ministrado pelo DETRAN/MT ou por Escolas de Trânsito habilitadas;

**VIII** – Comprovar residência no Município de Várzea Grande/MT, há no mínimo 01 (*um*) ano;

**IX** – Declarar que não exerce qualquer outra atividade remunerada e que não possui licença para explorar o serviço de táxi em Várzea Grande/MT.

**X** – Dirigir com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do passageiro, evitando manobras que possam representar risco a ele.

**XI** – Dirigir a motocicleta dentro da velocidade regulamentar prevista para a via.

**XII** – Portar, além dos documentos de identidade e de habilitação, o certificado de Cadastro de Condutor (*crachá*), expedido pela Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU.

**XIII** – Trajar-se com calça comprida, camisa ou camiseta com manga e com colete de identificação, conforme padrão amarelo, conforme determinado pela Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU, contendo o timbre do serviço, o nome e o nº. do telefone, sem prejuízo do disposto no inciso IV deste artigo;

**XIV** – Tratar os passageiros com urbanidade e respeito.

**XV** – Aceitar transportar todos os passageiros, salvo os casos expressamente proibidos.

**XVI** – Cobrar apenas as tarifas fixadas pelo Poder Público Municipal;

**XVII** – Observar as regras de estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

**XVIII** – Orientar o passageiro a usar balaclava descartável sob o capacete;

**XIX** – Abster-se de transportar passageiros com volumes ou malas que coloque em risco a segurança do transporte;

**XX** – Transportar um passageiro de cada vez;

**XXI** – Obedecer à capacidade de peso estabelecida pelo fabricante para o veículo;

**XXII** – Possuir a tabela de tarifas em vigor fixada pelo Poder Executivo;

**XXIII** – Não aliciar passageiros;

**XXIV** – Possuir seguro de vida, invalidez temporária e invalidez permanente, com cobertura para o condutor e para o passageiro.

**XXV** – Quando se envolver em acidente, providenciar o registro da ocorrência de trânsito, e ainda, apresentar cópia do boletim a Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU para fins estatísticos e de vistoria;

**XXVI** – Usar capacete com viseira, nos termos da regulamentação do CONTRAN, disponibilizando o mesmo tipo de capacete para uso do passageiro.

**Parágrafo Único.** A Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU regulará por meio de portaria a cor e as informações a serem inscritas no capacete do condutor mototaxista, sem prejuízo do disposto no inciso XXVI, deste artigo.

## SEÇÃO II

### DAS CONDIÇÕES INERENTES AO VEÍCULO

**Art. 8º.** Os veículos destinados ao serviço de mototáxi deverão possuir:

**I** – Cor amarela ou faixa padrão vermelho/preto com inscrição mototáxi visivelmente aposta no tanque de combustível do veículo, além de adesivo atestado sua vistoria, o qual será expedido pela Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU, na ocasião da obtenção da “Licença para trafegar”;

**II** – Tempo de uso Máximo de 06 (*seis*) anos;

**III** – Alça metálica, traseira e lateral, à que possa segurar o passageiro;

**IV** – Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;

**V** – Instalação de aparador de linha (antena pára-pipas), nos termos de regulamentação do CONTRAN;

**VI** – Instalação de protetor “mata-cachorro” dianteiro destinado a proteger o motor e a perna do condutor em caso de tombamento, nos termos de regulamentação do CONTRAN;

**VII** – Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

**VIII** – Documentação completa e atualizada;

**IX** – Potência mínima de motor de 125 (cento e vinte cinco) até 300 (trezentas) cilindradas;

**X** – Licenciamento pelo órgão oficial como motocicleta de aluguel e identificação com placa de cor vermelha;

**XI** – Inscrição na Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU.

**§ 1º.** É proibida a utilização de similares de motocicletas na prestação do serviço de moto-táxi, especialmente de motonetas e triciclos e quadriciclos.

**§ 2º.** Apenas será permitida a substituição da motocicleta utilizada no serviço por outra com mesmo ano de fabricação, ou por uma motocicleta mais recente.

## SEÇÃO III

### DA EXIGÊNCIA DE CADASTRAMENTO PRÉVIO

**Art. 9º.** A execução do serviço de mototáxi esta condicionada ao prévio cadastro junto a Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU, que analisará o cumprimento das exigências legais e regulamentares por parte do interessado.

**§ 1º.** O cadastramento Prévio de que trata este artigo será realizado mediante a utilização de formulário próprio, a ser disponibilizado na sede da Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU, sendo o seu preenchimento integral condição para a inscrição do Candidato.

**§ 2º.** A realização do Cadastro Prévio constitui a primeira etapa do processo seletivo dos permissionários do serviço de mototáxi, sendo ainda necessário o cumprimento das demais fases previstas neste Regulamento para delegação da permissão.

**Art. 10.** Para fins de cumprimento do artigo anterior, após a publicação deste Ato, Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU divulgará durante 15 (*quinze*) dias, em jornal e rádio, Ato Convocatório para Cadastro Prévio dos interessados em explorar o serviço de mototáxi no Município de Várzea Grande.

**Parágrafo Único.** A Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU fará constar do Ato Convocatório:

**I** – Informação relativa à quantidade de permissões do serviço de mototáxi que serão conferidas pelo Município, observado a proporção de 01 (*uma*) permissão para cada 700 (*setecentos*) habitantes conforme Lei nº. 3633/2011 e utilizado para tanto dado relativo ao último censo do IBGE em Várzea Grande/MT;

**II** – As regras e exigências para exploração do serviço de mototáxi definidas pelo arts 8º e 9º deste Regulamento, ambos em sintonia com a Lei nº. 3.633/2011 e com a Lei Federal nº. 12.009/2009; e

**III** – Calendário contendo o prazo de início e de término do cadastramento prévio, bem como a data prevista para divulgação dos resultados.

**Art. 11.** Quando da divulgação do resultado do Cadastro Prévio, o candidato que tiver o seu registro cadastral indeferido, e porventura se sentir prejudicado, poderá no prazo preclusivo de 48 (*quarenta e oito*) horas, dirigir pedido de reconsideração ao Superintendente de Trânsito e Transporte Urbano, apresentando os motivos de sua resignação.

**Parágrafo Único.** O julgamento do pedido de reconsideração será realizado no prazo de 48 (*quarenta e oito*) horas após a protocolização do pedido, e deverá ser fundamentado.

## SEÇÃO IV

### DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CADASTRO DEFINITIVO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

**Art. 12.** O candidato a permissionário que tiver o seu Cadastro Prévio deferido terá 15 (*quinze*) dias para requerer o Cadastro Definitivo, sendo que, para tanto, providenciará a entrega dos seguintes documentos:

**I** – 02 (duas) fotos 3x4 datada recentemente.

**II** – Comprovação da idade mínima de 21 (*vinete e um*) anos, através de certidão de nascimento;

**III** – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “A”, por pelo menos 02 (*dois*) anos;

**IV** – Cópia atualizada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, ou de documento público que comprove o título de proprietário da motocicleta, ou de arrendatário em se tratado de Leasing;

**V** – Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de cumprimento de sua obrigação junto a Justiça Eleitoral;

**VI** – Comprovante de residência em Várzea Grande/MT, não sendo aceito, para fins cadastramento, o endereço do Sindicato, da Associação da Cooperativa e demais entidades ligadas a categoria;

**VII** – Atestado emitido por serviço médico credenciado pelo DETRAN/MT declarando estar em gozo de boa saúde física e mental;

**VIII** – Certidão de infrações de trânsito dos últimos 12 (*doze*) meses, expedida pelo DETRAN/MT;

**IX** – Certidão de antecedentes criminais, expedida pelos Cartórios distribuidores da Justiça Estadual e Federal;

**X** – Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (*de pessoa física*), obtida no site da Receita Federal; e

**XI** – Comprovante de apólice indicando o valor de seguro de vida, invalidez temporária e invalidez permanente, com cobertura para condutor e para o passageiro.

**Parágrafo Único.** O seguro de que trata o inciso XI deste artigo nunca será inferior a R\$ 10.000 (*dez mil reais*) se por morte ou invalidez, ocorrida em acidente de trânsito ou em decorrência deste, sem prejuízo da cobertura do seguro obrigatório (DPVAT - *Lei Federal nº. 6.194, de 19/12/74*).

**Art. 13.** Após o cumprimento do disposto no artigo anterior, e não havendo excesso na quantidade de candidatos considerados aptos a explorar o serviço de mototaxi, a Superintendência de Trânsito e Transporte Urbano deferirá o Cadastramento definitivo dos mesmos.

**Art. 14.** Caso o número de candidatos considerados aptos a explorar o serviço de mototaxi superar o número de permissões previstas no Ato Convocatório, a Superintendência de Trânsito e Transporte Urbano utilizará dos seguintes critérios para desempate:

**I** – Tempo de atividade como mototaxista informal;

**II** – Quantidade de infrações cometidas no período de 12 (*doze*) meses;

**III** – Possuir maior idade;

**IV** – Possuir maior número de filhos ou dependentes devidamente comprovados;

**V** – For solteiro, arrimo de família;

**VI** – Possuir a motocicleta mais nova, independentes da potência;

**VII** – Grau de escolaridade.

**Parágrafo Único.** Os candidatos preteridos em critério desempate comporão o Cadastro de Reserva de pretensos permissionários do serviço de mototaxi do Município e serão convocados, na medida em que forem sendo oportunizadas as permissões seja em razão do crescimento demográfico da cidade, seja por motivo de revogação/cassação de permissões concedidas.

## CAPÍTULO II

### DO PROCEDIMENTO PARA DELEGAÇÃO DA PERMISSÃO

#### SEÇÃO I

#### DOS REQUISITOS PARA ADEÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E PERMISSÃO

**Art. 15.** Os futuros permissionários do serviço de mototaxi, integrantes do Cadastro Definitivo, assinarão Termo de Credenciamento e Permissão para exploração do serviço de moto-táxi no Município de Várzea Grande desde que no prazo de 15 (*quinze*) dias, providenciem:

**I** – Inscrição no cadastro mobiliário da Prefeitura Municipal de Várzea Grande para recolhimento obrigatório dos seguintes tributos:

a) Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN;

b) Licença para Localização e Funcionamento;

c) Licença para Ocupação do solo nas Vias;

d) Taxa de fiscalização de Transporte de passageiro e

e) Outros emolumentos

**II** – Inscrição junto ao Instituto Nacional de Seguridade e Previdência Social, como contribuinte individual da previdência social mototaxista autônomo;

**III** – Quitação da contribuição sindical, conforme artigos 607 e 608 da Consolidação das Leis do Trabalho;

**IV** – Obtenção de Licença para trafegar emitida pela Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU, mediante vistoria da motocicleta que será utilizada no serviço de moto-taxi;

**V** – Certificado de participação em curso de formação para condutor de veículo mototaxi, a ser ministrado pelo Departamento Estadual de Trânsito ou por Escolas de Trânsito por ele autorizadas.

**Parágrafo Único.** O curso de formação para condutor de veículo mototaxi de que trata o inciso V, deste artigo obedecerá ao disposto na Resolução 356/2010 do CONTRAN, sem prejuízo de alterações ou modificações posteriores.

**Art. 16.** Em caso de não cumprimento dos requisitos para adesão ao Termo de Credenciamento e Permissão seja por desistência ou por inércia do candidato, serão convocados, pela ordem e considerado o número de permissões em aberto, os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva, oportunizando-lhes a satisfação dos mesmos requisitos do art. 16 em igual prazo.

## SEÇÃO II

### DA DELEGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E PERMISSÃO

**Art. 17.** A permissão para exploração do serviço de transporte individual de passageiro, com uso de motocicleta formalizada mediante Termo de Credenciamento e Permissão confere ao permissionário moto-taxista, a execução do serviço para que exerça em seu próprio nome e por sua conta e risco, mediante tarifa paga pelo usuário.

**Art. 18.** A permissão terá validade de 01 (*um*) ano, sendo necessária a sua renovação no período de janeiro a março de cada ano, nos termos do Ato Convocatório expedido pela Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU.

**Parágrafo Único** Serão exigidos para efeito de renovação da permissão o recolhimento dos tributos aludidos no inciso I do art. 15 deste Regulamento, além de outros documentos e comprovantes considerados necessários pela Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU.

## SEÇÃO III

### DE REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO

**Art. 19.** O permissionário que não atender a convocação e deixar de providenciar a renovação de sua permissão nos termos do artigo anterior, será considerado desistente e terá o Termo de Credenciamento e Permissão revogado pela Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU.

**Art. 20.** Serão ainda revogadas, pela Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU, as permissões dos mototaxistas que incidirem no art. 2º deste Regulamento, ou ainda, quando verificada a incidência do permissionário em disposições vedadas pela Lei Municipal que cria e disciplina o serviço.

## TÍTULO IV

### DO FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI

#### SEÇÃO I

#### DOS PONTOS E PARADA E ESTACIONAMENTO DE MOTOTAXI

**Art. 21.** A Superintendência de Transito e Transporte Urbano regulamentará os pontos de parada e estacionamento de mototaxi e estabelecerá a quantidade de vagas permitidas para cada ponto.

**Parágrafo Único:** Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, será levado em considerações os seguinte critérios:

- I** – preservação dos locais onde os mototaxista costumemente prestam o serviço;
- II** – utilização de sinalização R6a, com inscrição MOTOTAXI na referida placa, que conterà, ainda, a inscrição do número de vagas disponíveis;

**Art. 22.** Os mototaxistas de cada ponto elegerão, entre si, um representante para:

- I** - colaborar com a STU no sentido de facilitar o controle e a fiscalização do serviço;
- II** – fornecer a STU, quando solicitado, relação dos mototaxistas que utilizam o ponto;
- III** – promover e zelar pela boa qualidade dos serviços prestados.

## SEÇÃO II DAS AGÊNCIAS DE APOIO MOTOTAXISTA

**Art. 23.** As Agências de Apoio mototaxista destinam-se a reunir os mototaxistas permissionários do serviço a fim de oferecer-lhes local para estacionamento da motocicleta, abrigo pessoal contra intempéries instalação sanitária e sistema de recepção e transmissão de pedidos de serviço realizados pelos usuários.

**§ 1º.** As Agências de Apoio não possuem função de regulação e ou fiscalização dos permissionários mototaxistas.

**§ 2º.** Desde que regularmente constituídas poderão livremente pactuar com os permissionários mototaxistas que se interessarem na prestação de seus serviços.

**§ 3º.** Em caso de descumprimento de suas obrigações ou de desvirtuamento de suas funções terá a licença revogada pelo Poder Público Municipal.

**§ 4º.** Constituem obrigações das Agências de Apoio:

- I** – Cumprir as finalidades previstas no caput deste artigo;
- II** – Fornecer, quando solicitado pela Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU, relatório contendo a identificação dos mototaxistas e das respectivas motocicletas vinculados a Agência;
- III** – Zelar pela boa qualidade dos serviços mantendo boas condições de higiene no local e em suas imediações;
- IV** – Recolher os tributos relativos à atividade de Agência;
- V** – manter um controle da quantidade de corridas diárias efetuados pelos mototaxistas da Agência;
- VI** – fornecer antecedentes criminais.

## SEÇÃO III DAS TARIFAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI

**Art. 24.** A tarifa inicial a ser cobrada, será fixada por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**§ 1º.** Os valores das tarifas serão alterados por Decreto do Executivo Municipal, mediante proposta de estrutura tarifaria e poderão sofrer reajustes anuais.

**Art. 25.** A estrutura tarifária do serviço de moto-táxi deverá assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do serviço para que possa ser prestado de forma continua adequada e eficiente ao usuário.

## TÍTULO V DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI

### SEÇÃO I DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTO-TÁXI

**Art. 26.** A fiscalização do serviço de mototaxi será exercida pela Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU.

### SEÇÃO II

## DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

**Art. 27.** Em caso de cometimento de infração de trânsito pelo permissionário será adotado o Processo Administrativo de Trânsito estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº. 9.503/1997, para imposição da respectiva penalidade.

## SEÇÃO III DO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE.

**Art. 28.** Em caso de cometimento de infração de transporte, ou seja de prática de inobservância às Leis e aos regulamentos inerentes ao serviço de mototáxi, deverá ser adotado o processo administrativo disciplinado por este Regulamento, conforme disposto nesta Seção III.

**Art. 29.** Compete ao Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte Urbano ou ao servidor público por ele expressamente autorizado o julgamento e a imposição da aplicação de penalidade em caso de infração de transporte.

### Subseção I Da Autuação, Notificada, Defesa e Instrução Processual

**Art. 30.** O processo administrativo para aplicação de penalidade em face do cometimento de infração de transporte será iniciado:

- I** – Com a lavratura de auto de infração de transporte por agente de Regulação e Fiscalização credenciado;
- II** – Com denúncia reduzida a termo formulada por usuário do serviço; ou
- III** – Por determinação do Superintendente de Trânsito e Transporte Urbano.

**Parágrafo Único.** O auto de infração de transporte de que trata o inciso I deste artigo deverá constar o ilícito cometido e a sua autoria, além do local e do horário do seu cometimento.

**Art. 31.** O permissionário acusado de haver cometido infração de transporte será notificado da autuação para fins de formulação de defesa a ser dirigida ao órgão ou autoridade julgadora, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 32.** A notificação de que trata o artigo anterior far-se-á:

- I** – Por via postal, com prova de recebimento;
- II** – Por ofício, com protocolo de recebimento, a ser entregue por servidor designado;
- III** – Por edital, quando resultarem improficuos os meios referidos nos incisos de I e II deste artigo.

**Art. 33.** O órgão ou autoridade processante poderá de ofício em qualquer momento do processo:

- I** – Indeferir as medidas que considerar meramente protelatórias;
- II** – Determinar oitiva do infrator ou de qualquer pessoa cuja oitiva mostrar-se necessária; e
- III** – Determinar quaisquer providências para o esclarecimento dos fatos.

### Subseção II Da Decisão do Órgão ou da Autoridade Julgadora e do Recurso

**Art. 34.** A decisão do órgão ou da autoridade julgadora consistirá em:

- I** – Imposição da penalidade correspondente ao ilícito de transporte cometido;
- II** – Arquivamento do processo em caso de deferimento dos argumentos de defesa.

**Parágrafo Único** Qualquer que seja a decisão esta deverá ser expressa e de forma fundamentada.

**Art. 35.** Da decisão que aplicar a penalidade de transporte, caberá interposição de recurso dirigido à Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Várzea Grande no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação da penalidade.

### Subseção III

**Das Medidas Administrativas**

**Art. 36.** As medidas administrativas decorrentes do Poder de polícia conferido a Administração Pública terão por objetivo prioritário a proteção à vida e à incolumidade física da pessoa e serão executadas sempre que possível em caráter complementar a aplicação da penalidade.

**Art. 37.** Compete ao Superintendente de Trânsito e Transporte Urbano, por meio dos Agentes de Regulação e Fiscalização credenciados, promover a execução das seguintes medidas administrativas.

**I –** Recolhimento do Certificado Cadastral de Condutor moto-taxista quando em caráter complementar a penalidade de suspensão ou cassação da execução do serviço ou quando revogada a delegação da permissão pelo Poder Público Municipal.

**II –** Retenção da motocicleta quando a irregularidade puder ser sanada no local da infração liberando-se o veículo tão logo a situação seja regularizada ou quando necessário ao serviço de fiscalização de trânsito ou de transporte

**III –** Remoção da motocicleta para o pátio oficial do órgão ou Departamento de Trânsito do Estado - DETRAN quando em caráter complementar à penalidade de multa ou de apreensão da motocicleta utilizada na prestação do serviço.

**Parágrafo Único** O permissionário que tiver sua motocicleta removida para o pátio oficial de órgão ou DETRAN, deverá arcar com os custos da remoção e da permanência do veículo no pátio efetuando o recolhimento dos valores correspondentes.

**TÍTULO VI****DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES DE TRANSPORTE****SEÇÃO I****DAS INFRAÇÕES DE TRANSPORTE**

**Art. 38.** Constitui infração de transporte a prática das condutas abaixo agrupadas de acordo com a sua gravidade:

**I – Infrações do Grupo A:**

- a) dirigir ou transportar passageiro com viseira do capacete levantada e sem óculos de proteção;
- b) abster-se de transportar passageiros portadores de necessidades especiais salvo em caso justificado;
- c) deixar de portar durante o serviço RG, CNH Certificado de Cadastro de Condutor (*crachá*) e/ou tabela das tarifas em vigor;
- d) parar ou estacionar a mais de 30cm (*trinta centímetros*) da guia da calçada, para fins de embarque ou desembarcar de passageiro;
- e) executar o serviço sem estar trajado conforme o padrão definido em Regulamento;

- f) deixar de atender a convocação ou a determinação da Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU;
- g) ostentar, no veículo ou no capacete qualquer tipo de propaganda não autorizada pela Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU;
- h) faltar com urbanidade e polidez no tratamento dos usuários e dos Agentes de Regulação e Fiscalização da STU;
- i) lavar o veículo em logradouro público.

**II – Infração do Grupo B:**

- a) dirigir ou transportar passageiros sem capacete;
- b) recusar passageiro salvo em caso justificado;
- c) Transportar mais de 01(um) passageiro por vez;
- d) Transportar bagagem que ponha em risco a segurança do transporte ou do trânsito;
- e) Transportar passageiros com criança de colo;
- f) Transportar passageiro com menos de 07 (*sete*) anos de idade;
- g) Transportar passageiro em visível estado de embriaguez ou sob efeito de narcóticos;
- h) Cobrar tarifa superior a fixada pelo Município;
- i) Seguir propositalmente itinerário mais extenso;
- j) Executar serviço de moto-táxi em motocicleta que não esteja devidamente cadastrada e licenciada pela STU para essa modalidade de serviço;

- k) Utilizar em serviço equipamentos não autorizados pela STU;
- l) Prestar serviço em veículo em má condição de funcionamento segurança, conservação ou limpeza, ou sem os equipamentos de segurança considerados obrigatórios por lei e por este regulamento;
- m) Deixar de registrar boletim de ocorrência quando se envolver em acidente de trânsito ou ainda de encaminhar cópias do mesmo a STU para fins de vistoria e estatística;
- n) Abandonar o veículo em via pública para dificultar os trabalhos da fiscalização;
- o) Executar serviços de transporte de carga;
- p) Aliciar passageiro.

**III – Infrações do Grupo C:**

- a) deixar de atender, por 03 (*três*) vezes, à convocação ou à determinação da Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU;
- b) agredir física ou moralmente Agentes de fiscalização ou usuários do serviços;
- c) permitir que outro permissionário ou pessoa não autorizada pela STU execute o serviço;
- d) recusar-se a apresentar documentação quando solicitado pela fiscalização ou evadir-se do local quando abordado;
- e) dirigir em visível estado de embriaguez.
- f) Atingir 20 (vinte) pontos acumulados na habilitação.

**SEÇÃO II****DAS PENALIDADES DE TRANSPORTE**

**Art. 39.** Compete a Superintendente de Trânsito e Transporte Urbanos ou aos servidores públicos por ele expressamente credenciado a imposição/aplicação das seguintes penalidades em decorrência do cometimento de infração de transporte;

**I –** Advertência;

**II –** Multa;

**III –** Apreensão do veículo;

**IV –** Suspensão temporária da execução do serviço;

**V –** Cassação da autorização para exercer a atividade;

**Art. 40.** O cometimento de infrações descritas no artigo 39 deste Regulamento sujeitará o infrator à penalidade correspondente, conforme disposto a seguir.

**I –** infrações do Grupo A: serão punidas com advertência e ou multa no valor de 4 (UPF/VG).

**II –** infrações do Grupo B: serão punidas com advertência e ou multa no valor de 6 (UPF/VG) e ou suspensão temporária da execução do serviço;

**III –** infrações do Grupo C: serão punidas com a cassação da permissão

**Parágrafo Único** Os valores das multas estabelecidas neste artigo serão corrigidas de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado.

**Art. 41. A penalidade de advertência será imposta e aplicada por meio de documento específico, contendo a descrição da infração; sua autoria; prazo para satisfação da irregularidade caso esta ainda persista; assinatura do Agente fiscalizador responsável e, sempre que possível, do permissionário infrator.**

**Art. 42.** Em caso de não satisfação da irregularidade dentro do prazo estabelecido pela advertência, ou em caso de cometimento de nova infração no período de 12 (*doze*) meses, será imposta a penalidade de multa ao permissionário, conforme a gravidade da infração, nos termos dos incisos I e II do art. 40.

**Art. 43.** Em caso de aplicação de 02 (duas) multas ou advertências no período de 12 (*doze*) meses, será aplicada a penalidade de suspensão da execução do serviço, que poderá variar, conforme a gravidade das infrações cometidas de 15 (*quinze*) a 60 (*sessenta*) dias, a critério do Superintendente de Trânsito e Transporte.

**Art. 44.** Aplicar-se-á a penalidade de apreensão do veículo quando a fiscalização constatar, num mesmo momento, a inobservância de 02 (dois) ou mais dispositivos relacionados às condições de segurança e

de padronização da motocicleta utilizada na prestação do serviço, ou ainda em caso do permissionário deixar de atender a convocação ou a determinação da Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU, por 02 (duas) vezes.

## TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 45.** O Superintendente de Trânsito e Transporte Urbano poderá editar atos complementares, em vista à regulação e operacionalização do serviço de mototáxi e das Agências no Município de Várzea Grande, observando, para tanto as competências que lhe foram atribuídas pela Lei Municipal nº. 3.633/2011 e este Decreto.

**Art. 46.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 28 de fevereiro de 2012.*

### SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**9BA302D1

### PREFEITURA MUNICIPAL ATO Nº.069 / 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, PREFEITO DE VÁRZEA GRANDE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 04799348 SSP/MT e do CPF nº 419.919.401-06, no uso das minhas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/91;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº. 040/2008, instaurado pela Portaria nº. 096/2008/CPSPA/SAD de 22 de setembro de 2008, cujo julgamento final se deu no dia 17 de fevereiro de 2012, resolvo:

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos Autos, e JULGO que o servidor **JOSÉ CARLOS PELISSARI**, Economista, matrícula 002587, incorreu na infração estatutária de abandono de cargo, tipificada no artigo 148 da Lei Municipal nº 1.164/91, e lhe APLICO A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes

Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2012.

### SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**9416A66B

### PREFEITURA MUNICIPAL ATO Nº.123 / 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, PREFEITO DE VÁRZEA GRANDE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 04799348 SSP/MT e do CPF nº 419.919.401-06, no uso das minhas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/91;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2009, instaurado pela Portaria nº. 095/2009/CPSPA/SAD de 06 de maio de 2009, cujo julgamento final se deu no dia 17 de fevereiro de 2012, resolvo:

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos Autos, e JULGO que a servidora **CARLA RAMOS BARBOSA DA SILVA**,

Médico Veterinária, matrícula 006092, incorreu na infração estatutária de abandono de cargo, tipificada no artigo 148 da Lei Municipal nº 1.164/91, e lhe APLICO A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes

Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2012.

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**41B4EA2E

### PREFEITURA MUNICIPAL ATO Nº.106 / 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, PREFEITO DE VÁRZEA GRANDE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 04799348 SSP/MT e do CPF nº 419.919.401-06, no uso das minhas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 1.164/91;

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº. 021/2009, instaurado pela Portaria nº. 096/2009/CPSPA/SAD de 06 de maio de 2009, cujo julgamento final se deu no dia 17 de fevereiro de 2012, resolvo:

ACOLHER, em todos os seus termos, o relatório proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares por estar o mesmo de acordo com as provas dos Autos, e JULGO que a servidora **Cristina Margareth do Nascimento**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 003633, incorreu na infração estatutária de abandono de cargo, tipificada no artigo 148 da Lei Municipal nº 1.164/91, e lhe APLICO A PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes

Várzea Grande, 17 de fevereiro de 2012.

### SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**CDD90D8E

### PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 233/2012/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, Decreto Municipal nº. 032/2010 e o que consta no Processo de Sindicância nº 045/2012, cujo juízo prévio adota;

#### RESOLVE:

**DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº. 494/2011, com sede na Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, **instaure** processo disciplinar e apure, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista nos incisos I, II, III, VI, VII e IX do art 126 contemplam os deveres dos servidores, os incisos IX, XII e XIV do art 127, bem como os art 131, 132, 133, 134 e 135 contemplam as responsabilidades administrativas praticadas no desempenho do cargo ou função, todos da Lei Municipal 1.164/91, onde prevê a possível improbidade administrativa atribuído aos servidores Admilio Carvalho Ribeiro, Gervado Bueno de Barros, Jonilson José de Almeida Arruda, Miguel Antonio Vaz e Valdemil Dias de Miranda, em vista do Procedimento Administrativo nº. **045/2012.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**F90EA757

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 232/2012/CPSPA/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, Decreto Municipal nº. 032/2010 e o que consta no Processo de Sindicância nº 046/2012, cujo juízo prévio adota;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº. 494/2011, com sede na Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, **instaura** processo disciplinar e apure, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível enquadramento à figura prevista nos incisos I, II, III, VI e IX do art 126 contemplam os deveres dos servidores, os incisos IX, XII e XIV do art 127, bem como os art 131, 133, 134 e 135 contemplam as responsabilidades administrativas praticadas no desempenho do cargo ou função, todos da Lei Municipal 1.164/91, onde prevê a irregularidade no serviço público atribuído ao servidor Augusto Mário Dourado Martins, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em vista do Procedimento Administrativo nº. **046/2012**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**EFAE82AA

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 159/2012/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 001/2012/CPSPA/SAD, que determina a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretaria Municipal de Educação em face da servidora Marinete Maria da Guia C. Barros que relata improbidade administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora Marinete Maria da Guia C. Barros, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, publique-se, cumpra-se

Várzea Grande, 06 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**322F380D

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 160/2012/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 002/2012/CPSPA/SAD, que determina a instauração do processo administrativo disciplinar para

apurar fatos contidos na representação formal da Secretaria Municipal de Administração em face do servidor Adão Gonçalves de Paula que relata a irregularidade no serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor Adão Gonçalves de Paula, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Receita.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, publique-se, cumpra-se

Várzea Grande, 06 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**E92A092E

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 161/2012/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 003/2012/CPSPA/SAD, que determina a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretaria Municipal de Educação em face do servidor Paulo Marques F. Mendes que relata a irregularidade no serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor Paulo Marques F. Mendes, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Várzea Grande, 06 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**0E0FD177

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 162/2012/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 007/2012/CPSPA/SAD, que determina a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretaria Municipal de Saúde em face da servidora Maria Guimarães Eckart que relata a improbidade administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora Maria Guimarães Eckart, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Várzea Grande, 06 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**D873C7DA

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 163/2012/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 008/2012/CPSPA/SAD, que determina a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretaria Municipal

de Administração, em face do servidor Odenir Augusto da Costa Farias, que relata a improbidade administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor Odenir Augusto da Costa Farias, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se

Várzea Grande, 06 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**A8E564F4

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 164/2012/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 009/2012/CPSPA/SAD, que determina a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretaria Municipal de Administração, em face do servidor Aluizio Henrique de França, que relata a improbidade administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor Aluizio Henrique de França, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se

Várzea Grande, 06 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**4583344A

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 165/2012/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 010/2012/CPSPA/SAD, que determina a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretaria Municipal de Saúde, em face da servidora Rita de Cássia Cutiari, que relata a insubordinação grave em serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora Rita de Cássia Cutiari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Várzea Grande, 06 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**B84D0B51

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 166/2012/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 011/2012/CPSPA/SAD, que determina a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal do Conselho Municipal

de Educação, em face da servidora Adriani Carla Barros Mayer de Arruda, que relata a improbidade administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora Adriani Carla Barros Mayer de Arruda, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Várzea Grande, 06 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**C78542F3

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 168/2012/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 013/2012/CPSPA/SAD, que determina a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretaria Municipal de Saúde, em face da servidora Sarah Arnold Barbosa, que relata a insubordinação grave em serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora Sarah Arnold Barbosa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Várzea Grande, 06 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**B3DED9A4

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 169/2012/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 014/2012/CPSPA/SAD, que determina a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretaria Municipal de Saúde, em face do servidor Kleiler Admir Doerl, que relata a improbidade administrativa

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor Kleiler Admir Doerl, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se

Várzea Grande, 06 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**23B3E92A

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 170/2012/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 015/2012/CPSPA/SAD, que determina a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretaria Municipal

de Saúde, em face da servidora Liede Rondon Barros, que relata a improbidade administrativa

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epígrafados, acerca da servidora Liede Rondon Barros, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Várzea Grande, 06 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**16104E8E

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 212/2012/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 016/2012/CPSPA/SAD, que determina a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretaria Municipal de Saúde, em face da servidora Benedita do Bom Conselho, que relata a improbidade administrativa

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epígrafados, acerca da servidora Benedita do Bom Conselho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Várzea Grande, 06 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**A21DF324

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 167/2012/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 012/2012/CPSPA/SAD, que determina a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretaria Municipal de Saúde, em face da servidora Flávia Elizabeth da Silva Dias, que relata a insubordinação grave em serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epígrafados, acerca da servidora Flávia Elizabeth da Silva Dias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Várzea Grande, 06 de março de 2012.

**EDUARDO SOARES DE SÁ**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Meire Cesar

**Código Identificador:**CB36F068

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº 008/2012 REGISTRO DE PREÇOS Nº  
004/2012 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ETANOL) A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, pelo Sistema de Registros de Preços tipo “menor preço por lote”.** O Município de Vera - MT, torna público que as 07:30 horas do dia **20/03/2012**, estará recebendo propostas para **abertura as 08:30 horas**, do Pregão Presencial para a aquisição supracitada. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Ottawa nº 1651, ou pelo site [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br).

Vera - MT, 06 de Março de 2012.

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Juliane Pretto Rombaldi

**Código Identificador:**C62537C2

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT torna público que o processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2012, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DE TELEVISÃO PARA PRODUÇÃO DE SOM, IMAGEM E VEICULAÇÃO JUNTO AO CANAL LOCAL E REDE ESTADUAL, NACIONAL, (SE NECESSÁRIO E OPORTUNO) DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE VERA - MT**, cuja abertura se deu às 08:00 horas, do dia 02/03/2012, sagrou-se vencedora a empresa **AB COMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 37.496.619/0001-49, com a proposta global no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Vera – MT, 06 de Março de 2012.

**JULIANA ERTEL WEBLER**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Juliane Pretto Rombaldi

**Código Identificador:**A7D9E360

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio na Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT, torna público que o processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2012, Registro de Preços nº 003/2012, relacionado à **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA – MT**, cuja abertura se deu às 09:00 do dia 29/02/2012, sagrou-se como vencedora a empresa **JANE MARISA ACCO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.174.728/0001-41, com a proposta final para o **lote único** no valor global de R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Vera – MT, 06 de Março de 2012.

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Juliane Pretto Rombaldi

**Código Identificador:**0A3F5574

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA**  
**TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 001/2011**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 001/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto as empresas: **MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA – ME e PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA** vencedoras do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS do mês de MARÇO de dois mil E DOZE.

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Nalice Marques Nantes Shimizu  
**Código Identificador:**AC54911D

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 007/2011**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 007/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **BELMIRO MACIEL DE BARROS NETO & CIA**

LTDA – EPP vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS do mês de MARÇO de dois mil E DOZE.

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Nalice Marques Nantes Shimizu  
**Código Identificador:**BC96C940

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 008/2011**

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 008/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto a empresa: **BRAZ DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA – ME** vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS do mês de MARÇO de dois mil E DOZE.

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Nalice Marques Nantes Shimizu  
**Código Identificador:**F908B1D6

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO**

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO  
 EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) em R\$ - P. Contas TCE-MT

| RECEITA                                |               |               |               | DESPESA                                |               |               |                |
|----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| Títulos                                | Previsão      | Execução      | Diferença     | Títulos                                | Fixação       | Execução      | Diferença      |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                   | 38.512.150,00 | 36.656.890,32 | -1.855.259,68 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                   | 46.932.319,00 | 35.379.412,52 | -11.552.906,48 |
| RECEITAS CORRENTES                     | 37.736.120,00 | 36.528.058,40 | -1.208.061,60 | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | 41.649.698,00 | 32.614.330,75 | -9.035.367,25  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                     | 1.587.000,00  | 2.190.087,32  | 603.087,32    | DESPESAS CORRENTES                     | 32.299.173,30 | 30.803.712,92 | -1.495.460,38  |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES               | 893.000,00    | 1.004.249,04  | 111.249,04    | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS             | 14.971.653,22 | 14.757.972,09 | -213.681,13    |
| RECEITA PATRIMONIAL                    | 925.000,00    | 1.457.931,36  | 532.931,36    | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA             | 100.000,00    | 62.786,57     | -37.213,43     |
| RECEITAS DE SERVIÇOS                   | 1.179.000,00  | 1.071.275,38  | -107.724,62   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES              | 17.227.520,08 | 15.982.954,26 | -1.244.565,82  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES               | 32.348.000,00 | 30.518.707,70 | -1.829.292,30 | DESPESAS DE CAPITAL                    | 8.111.344,70  | 1.810.617,83  | -6.300.726,87  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES              | 804.120,00    | 285.807,60    | -518.312,40   | INVESTIMENTOS                          | 7.608.844,70  | 1.329.936,47  | -6.278.908,23  |
| RECEITAS DE CAPITAL                    | 3.610.000,00  | 2.914.543,87  | -695.456,13   | INVERSOES FINANCEIRAS                  |               |               |                |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA           |               |               |               | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS                 | 502.500,00    | 480.681,36    | -21.818,64     |
| ALIEAÇÃO DE BENS                       | 90.000,00     | 40.000,00     | -50.000,00    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                | 1.239.180,00  |               | -1.239.180,00  |
| TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL               | 3.520.000,00  | 2.874.543,87  | -645.456,13   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                | 1.239.180,00  |               | -1.239.180,00  |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 646.000,00    | 826.158,69    | 180.158,69    | CRÉDITOS ESPECIAIS                     | 5.282.621,00  | 2.765.081,77  | -2.517.539,23  |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES              | 646.000,00    | 826.158,69    | 180.158,69    | DESPESAS CORRENTES                     |               |               |                |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE       | -3.479.970,00 | -3.611.870,64 | -131.900,64   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS             |               |               |                |
| (-) DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA      | -1.770,00     | -25.816,17    | -24.046,17    | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA             |               |               |                |
| (-) DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL     |               | -,07          | -,07          | OUTRAS DESPESAS CORRENTES              |               |               |                |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL    |               | -20.178,00    | -20.178,00    | DESPESAS DE CAPITAL                    | 5.282.621,00  | 2.765.081,77  | -2.517.539,23  |
| (-) DEDUÇÕES DO FUNDEB                 | -3.478.200,00 | -3.565.876,40 | -87.676,40    | INVESTIMENTOS                          | 5.282.621,00  | 2.765.081,77  | -2.517.539,23  |
|                                        |               |               |               | INVERSOES FINANCEIRAS                  |               |               |                |
|                                        |               |               |               | AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS                 |               |               |                |
|                                        |               |               |               | CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS               |               |               |                |
|                                        |               |               |               | DESPESAS CORRENTES                     |               |               |                |
|                                        |               |               |               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS             |               |               |                |
|                                        |               |               |               | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA             |               |               |                |
|                                        |               |               |               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES              |               |               |                |

|               |               |               |                |                        |               |               |                |
|---------------|---------------|---------------|----------------|------------------------|---------------|---------------|----------------|
|               |               |               |                | DESPESAS DE CAPITAL    |               |               |                |
|               |               |               |                | INVESTIMENTOS          |               |               |                |
|               |               |               |                | INVERSOES FINANCEIRAS  |               |               |                |
|               |               |               |                | AMORTIZACAO DE DIVIDAS |               |               |                |
| Subtotal      | 38.512.150,00 | 36.656.890,32 | -1.855.259,68  | Subtotal               | 46.932.319,00 | 35.379.412,52 | -11.552.906,48 |
| DÉFICIT TOTAL | 8.420.169,00  |               | -8.420.169,00  | SUPERÁVIT TOTAL        |               | 1.277.477,80  | 1.277.477,80   |
| TOTAL         | 46.932.319,00 | 36.656.890,32 | -10.275.428,68 | TOTAL                  | 46.932.319,00 | 36.656.890,32 | -10.275.428,68 |

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

**CARLOS ROBERTO TORREMOCHA**  
Prefeito Municipal

**AMARO SALMO DA ROSA**  
Secretario Municipal de Financas

**LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO**  
Crc: Mt-009554/o-2

**Publicado por:**  
Lilian Giacobbo  
**Código Identificador:**F4DA0E40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO**

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em R\$ - P. Contas TCE-MT

| RECEITA                                   |               |               |               | DESPESA                                   |               |               |               |
|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| ORÇAMENTÁRIA                              |               |               |               | ORÇAMENTÁRIA                              |               |               |               |
| Títulos                                   | R\$           | R\$           | R\$           | Títulos                                   | R\$           | R\$           | R\$           |
| RECEITA                                   |               |               | 36.656.890,32 | DESPESA                                   |               |               | 35.379.412,52 |
| RECEITAS CORRENTES                        |               | 36.528.058,40 |               | DESPESAS CORRENTES                        |               | 30.803.712,92 |               |
| RECEITA TRIBUTARIA                        | 2.190.087,32  |               |               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 14.757.972,09 |               |               |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES                  | 1.004.249,04  |               |               | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                | 62.786,57     |               |               |
| RECEITA PATRIMONIAL                       | 1.457.931,36  |               |               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                 | 15.982.954,26 |               |               |
| RECEITA DE SERVICOS                       | 1.071.275,38  |               |               | DESPESAS DE CAPITAL                       |               | 4.575.699,60  |               |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                  | 30.518.707,70 |               |               | INVESTIMENTOS                             | 4.095.018,24  |               |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                 | 285.807,60    |               |               | AMORTIZACAO DE DIVIDA                     | 480.681,36    |               |               |
| RECEITAS DE CAPITAL                       |               | 2.914.543,87  |               |                                           |               |               |               |
| ALIENACAO DE BENS                         | 40.000,00     |               |               |                                           |               |               |               |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                 | 2.874.543,87  |               |               |                                           |               |               |               |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS    |               | 826.158,69    |               |                                           |               |               |               |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA                   |               | -3.611.870,64 |               |                                           |               |               |               |
| Total da Receita Orçamentária             |               |               | 36.656.890,32 | Total da Despesa Orçamentária             |               |               | 35.379.412,52 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                        |               |               |               | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                        |               |               |               |
| Títulos                                   | R\$           | R\$           | R\$           | Títulos                                   | R\$           | R\$           | R\$           |
| CREDITOS A RECEBER                        |               |               | 105.994,60    | CREDITOS A RECEBER                        |               |               | 75.674,67     |
| CREDITOS DIVERSOS A RECEBER               |               | 105.994,60    |               | CREDITOS DIVERSOS A RECEBER               |               | 75.674,67     |               |
| SALARIO-FAMILIA (CLT)                     | 7.189,13      |               |               | SALARIO-FAMILIA (CLT)                     | 7.128,73      |               |               |
| SALARIO-MATERNIDADE (CLT)                 | 20.520,67     |               |               | SALARIO-MATERNIDADE (CLT)                 | 16.613,34     |               |               |
| SALARIO-FAMILIA (ESTATUTARIO)             | 32.936,86     |               |               | SALARIO-FAMILIA (ESTATUTARIO)             | 33.142,19     |               |               |
| OUTROS CREDITOS A RECEBER                 | 45.347,94     |               |               | OUTROS CREDITOS A RECEBER                 | 18.790,41     |               |               |
| CONSIGNACOES                              |               |               | 2.604.095,73  | CONSIGNACOES                              |               |               | 2.496.620,76  |
| PREVIDENCIA MUNICIPAL                     |               | 822.554,99    |               | PREVIDENCIA MUNICIPAL                     |               | 798.438,34    |               |
| EDUCACAO                                  | 58.000,37     |               |               | EDUCACAO                                  | 55.649,87     |               |               |
| SAUDE                                     | 208.068,15    |               |               | SAUDE                                     | 206.086,72    |               |               |
| FUNDEB 60%                                | 295.335,96    |               |               | FUNDEB 60%                                | 275.390,04    |               |               |
| FUNDEB 40%                                | 82.870,24     |               |               | FUNDEB 40%                                | 83.741,46     |               |               |
| DEMAIS SEGURADOS                          | 178.280,27    |               |               | DEMAIS SEGURADOS                          | 177.570,25    |               |               |
| INSS                                      |               | 432.046,63    |               | INSS                                      |               | 433.228,82    |               |
| EDUCACAO                                  | 44.245,45     |               |               | EDUCACAO                                  | 43.938,75     |               |               |
| SAUDE                                     | 52.550,81     |               |               | SAUDE                                     | 50.871,01     |               |               |
| FUNDEB 60%                                | 108.910,43    |               |               | FUNDEB 60%                                | 112.919,82    |               |               |
| FUNDEB 40%                                | 2.467,77      |               |               | FUNDEB 40%                                | 2.467,77      |               |               |
| DEMAIS SEGURADOS                          | 223.872,17    |               |               | DEMAIS SEGURADOS                          | 223.031,47    |               |               |
| PENSAO ALIMENTICIA                        |               | 20.771,04     |               | PENSAO ALIMENTICIA                        |               | 20.771,04     |               |
| PENSAO JUDICIAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE  | 20.771,04     |               |               | PENSAO JUDICIAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE  | 20.771,04     |               |               |
| OUTROS CONSIGNATARIOS                     |               | 842.859,24    |               | OUTROS CONSIGNATARIOS                     |               | 809.541,24    |               |
| CONTRIBUCAO SINDICAL-SISPUMA/FAPEMA (FUND | 2.865,98      |               |               | CONTRIBUCAO SINDICAL-SISPUMA/FAPEMA (FUND | 2.622,73      |               |               |
| CDC CONSIGNACAO B. BRASIL - FAPEMA (FUNDO | 4.865,67      |               |               | CDC CONSIGNACAO B. BRASIL - FAPEMA (FUNDO | 4.865,67      |               |               |
| CDC-CONSIGNACAO - BV FINANCEIRA/FAPEMA (F | 11.788,55     |               |               | CDC-CONSIGNACAO - BV FINANCEIRA/FAPEMA (F | 10.887,83     |               |               |
| CONTRIBUCAO SINDICAL-SISPUMA (PREFEITURA  | 94.789,93     |               |               | CONTRIBUCAO SINDICAL-SISPUMA (PREFEITURA  | 87.199,44     |               |               |
| CDC-CONSIGNACAO - B. BRASIL (PREFEITURA M | 482.389,05    |               |               | CDC-CONSIGNACAO - B. BRASIL (PREFEITURA M | 482.389,05    |               |               |
| CONTRIBUCAO SINDICAL - SINTEP/MT-FUNDEB   | 676,22        |               |               | CONTRIBUCAO SINDICAL - SINTEP/MT-FUNDEB   | 623,03        |               |               |
| CDC-CONSIGNACAO - BV FINANCEIRA (PREFEITU | 212.698,34    |               |               | CDC-CONSIGNACAO - BV FINANCEIRA (PREFEITU | 188.849,22    |               |               |
| CONTRIBUCAO SINDICAL ANUAL (PREFEITURA M  | 7.418,22      |               |               | CONTRIBUCAO SINDICAL ANUAL (PREFEITURA M  | 7.418,22      |               |               |
| CONTRIBUCAO SINDICAL - SINTEP/MT (PREFEI  | 60,48         |               |               | CONTRIBUCAO SINDICAL - SINTEP/MT (PREFEI  | 50,40         |               |               |

|                                           |           |  |  |                                           |           |  |  |
|-------------------------------------------|-----------|--|--|-------------------------------------------|-----------|--|--|
| CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - EDUCACAO (P | 637,06    |  |  | CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - EDUCACAO (P | 637,06    |  |  |
| CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FUNDEB 40 ( | 2.802,41  |  |  | CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FUNDEB 40 ( | 2.802,41  |  |  |
| CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FUNDEB 60 ( | 12.112,40 |  |  | CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FUNDEB 60 ( | 12.112,40 |  |  |

| RECEITA                                           |              |              |              | DESPESA                                           |              |              |               |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - SAUDE (PREF         | 4.908,94     |              |              | CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - SAUDE (PREF         | 4.908,94     |              |               |
| VIVO - CELULAR (PREFEITURA MUNICIPAL DE A         | 1.824,36     |              |              | VIVO - CELULAR (PREFEITURA MUNICIPAL DE A         | 1.824,36     |              |               |
| CONSIGNACAO SISPUMA (PREFEITURA MUNICIPAL         | 3.021,63     |              |              | CONSIGNACAO SISPUMA (PREFEITURA MUNICIPAL         | 2.350,48     |              |               |
| IRRF DE TERCEIROS                                 |              | 255.498,13   |              | IRRF DE TERCEIROS                                 |              | 222.601,72   |               |
| IRRF - EDUCACAO (PREFEITURA MUNICIPAL DE          | 11.622,62    |              |              | IRRF - EDUCACAO (PREFEITURA MUNICIPAL DE          | 10.067,86    |              |               |
| IRPJ - PREFEITURA MUNICIPAL (FUNDO MUN DE         | 1.858,32     |              |              | IRPJ - PREFEITURA MUNICIPAL (FUNDO MUN DE         | 1.858,32     |              |               |
| IRRF - FUNDEB (PREFEITURA MUNICIPAL DE AR         | 36.353,86    |              |              | IRRF - FUNDEB (PREFEITURA MUNICIPAL DE AR         | 31.087,53    |              |               |
| IRRF - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARI         | 118.237,57   |              |              | IRRF - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARI         | 103.078,67   |              |               |
| IRRF - DEMAIS (PREFEITURA MUNICIPAL DE AR         | 87.425,76    |              |              | IRRF - DEMAIS (PREFEITURA MUNICIPAL DE AR         | 76.509,34    |              |               |
| ISS                                               |              | 119.478,74   |              | ISS                                               |              | 104.817,41   |               |
| ISSQN - EDUCACAO (PREFEITURA MUNICIPAL DE         | 3.055,18     |              |              | ISSQN - EDUCACAO (PREFEITURA MUNICIPAL DE         | 2.683,18     |              |               |
| I.S.S.Q.N (CAMARA MUNICIPAL DE ARIPUANA)          | 2.467,00     |              |              | I.S.S.Q.N (CAMARA MUNICIPAL DE ARIPUANA)          | 2.467,00     |              |               |
| ISSQN - PREFEITURA MUNICIPAL (FUNDO MUN D         | 6.520,80     |              |              | ISSQN - PREFEITURA MUNICIPAL (FUNDO MUN D         | 6.520,80     |              |               |
| ISSQN - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE AR         | 79.251,58    |              |              | ISSQN - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE AR         | 67.598,65    |              |               |
| ISSQN - DEMAIS (PREFEITURA MUNICIPAL DE A         | 28.184,18    |              |              | ISSQN - DEMAIS (PREFEITURA MUNICIPAL DE A         | 25.547,78    |              |               |
| OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS                  |              | 84.178,47    |              | OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS                  |              | 83.998,47    |               |
| I.R.R.F (CAMARA MUNICIPAL DE ARIPUANA)            | 21.874,89    |              |              | I.R.R.F (CAMARA MUNICIPAL DE ARIPUANA)            | 21.874,89    |              |               |
| CONVEIO CONSGNação BANCO DO BRASIL (CAMAR         | 58.755,30    |              |              | CONVEIO CONSGNação BANCO DO BRASIL (CAMAR         | 58.755,30    |              |               |
| CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA MUNICIPAL D         | 1.288,28     |              |              | CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA MUNICIPAL D         | 1.288,28     |              |               |
| RESTITUICAO DIARIAS (PREFEITURA MUNICIPAL         | 2.260,00     |              |              | RESTITUICAO DIARIAS (PREFEITURA MUNICIPAL         | 2.080,00     |              |               |
| IRRF (EMPRESAS)                                   |              | 26.708,49    |              | IRRF (EMPRESAS)                                   |              | 23.223,72    |               |
| IRPJ - EDUCACAO (PREFEITURA MUNICIPAL DE          | 929,54       |              |              | IRPJ - EDUCACAO (PREFEITURA MUNICIPAL DE          | 929,54       |              |               |
| IRPJ - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARI         | 21.586,66    |              |              | IRPJ - SAUDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARI         | 18.394,39    |              |               |
| IRPJ - DEMAIS (PREFEITURA MUNICIPAL DE AR         | 4.192,29     |              |              | IRPJ - DEMAIS (PREFEITURA MUNICIPAL DE AR         | 3.899,79     |              |               |
| DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS                     |              |              | 17.174,83    | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS                     |              |              | 2.938,56      |
| DEPOSITOS E CAUCOES                               |              | 17.174,83    |              | DEPOSITOS E CAUCOES                               |              | 2.938,56     |               |
| CAUCOES (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA         | 2.084,41     |              |              | CAUCAO TP-13/2008 - PARALELA (PREFEITURA          | 977,89       |              |               |
| CAUCAO TP-13/2008 - PARALELA (PREFEITURA          | 39,88        |              |              | CAUCAO TP-13/2008 - TAQUARAL (PREFEITURA          | 982,78       |              |               |
| CAUCAO TP-13/2008 - TAQUARAL (PREFEITURA          | 44,77        |              |              | CAUCAO TP-13/2008 - CACHOEIRINHA (PREFEIT         | 977,89       |              |               |
| CAUCAO TP-13/2008 - CACHOEIRINHA (PREFEIT         | 39,88        |              |              | OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES               |              |              | 3.710.635,90  |
| CAUCAO - TP (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIP         | 459,65       |              |              | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                        |              | 1.608.985,17 |               |
| CAUCAO TP 26/2010 (PREFEITURA MUNICIPAL D         | 14.506,24    |              |              | DO EXERCICIO ANTERIOR                             | 1.608.985,17 |              |               |
| OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA |              |              | 6.039.888,69 | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS                    |              | 2.101.650,73 |               |
| DESPESA LIQUIDADA A PAGAR                         |              | 2.352.980,79 |              | A LIQUIDAR                                        | 418.827,31   |              |               |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                       | 245.969,21   |              |              | LIQUIDADOS                                        | 1.682.823,42 |              |               |
| FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS                   | 2.107.011,58 |              |              | INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCEIRO |              |              | 4.207,35      |
| DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR                   |              | 3.686.907,90 |              |                                                   |              |              |               |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                       | 6.717,64     |              |              |                                                   |              |              |               |
| FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS                   | 3.680.190,26 |              |              |                                                   |              |              |               |
| INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANCEIRO |              |              | 3.981,96     |                                                   |              |              |               |
| CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIO |              |              | 418.827,31   |                                                   |              |              |               |
| RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS                    |              | 418.827,31   |              |                                                   |              |              |               |
| Total da Receita Extra-Orçamentária               |              |              | 9.189.963,12 | Total da Despesa Extra-Orçamentária               |              |              | 6.290.077,24  |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                       |              |              |              | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE                   |              |              |               |
| Títulos                                           | R\$          | R\$          | R\$          | Títulos                                           | R\$          | R\$          | R\$           |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                            |              |              | 333.159,82   | BANCOS CONTA MOVIMENTO                            |              |              | 185.369,60    |
| BANCOS CONTA VINCULADA                            |              |              | 2.050.738,54 | BANCOS CONTA VINCULADA                            |              |              | 4.393.192,06  |
| CONTA UNICA DO RPPS                               |              |              | 11.364,28    | CONTA UNICA DO RPPS                               |              |              | 4.589,49      |
| APLICACOES FINANCEIRAS                            |              |              | 388.001,89   | APLICACOES FINANCEIRAS                            |              |              | 185.327,66    |
| APLICACOES DO RPPS                                |              |              | 6.985.241,16 | APLICACOES DO RPPS                                |              |              | 9.177.390,56  |
| Total do Saldo do Exercício Anterior              |              |              | 9.768.505,69 | Total do Saldo para o Exercício Seguinte          |              |              | 13.945.869,37 |

|                  |  |  |               |                  |  |  |               |
|------------------|--|--|---------------|------------------|--|--|---------------|
| TOTAL DA RECEITA |  |  | 55.615.359,13 | TOTAL DA DESPESA |  |  | 55.615.359,13 |
|------------------|--|--|---------------|------------------|--|--|---------------|

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

**CARLOS ROBERTO TORREMOCHA**  
Prefeito Municipal

**AMARO SALMO DA ROSA**  
Secretario Municipal de Financas

**LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO**  
Crc: Mt-009554/o-2

**Publicado por:**  
Lilian Giacobbo  
**Código Identificador:**46A22B31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO**

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2011  
(art. 105 da Lei nº 4.320/1964) em R\$ - P. Contas TCE-MT

| ATIVO                                             |               |               |               | PASSIVO                                      |              |               |               |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| ATIVO FINANCEIRO                                  |               |               |               | PASSIVO FINANCEIRO                           |              |               |               |
| Títulos                                           | R\$           | R\$           | R\$           | Títulos                                      | R\$          | R\$           | R\$           |
| DISPONIVEL                                        |               |               | 13.945.869,37 | DEPOSITOS                                    |              |               | 270.685,60    |
| DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL                      |               | 13.945.869,37 |               | CONSIGNACOES                                 |              | 228.239,16    |               |
| DISPONIVEL EM BANCOS                              | 4.583.151,15  |               |               | DE TERCEIROS                                 | 177.016,65   |               |               |
| APLICACOES FINANCEIRAS                            | 185.327,66    |               |               | DO TESOIRO MUNICIPAL                         | 47.737,74    |               |               |
| APLICACOES DO RPPS                                | 9.177.390,56  |               |               | DO TESOIRO FEDERAL E ESTADUAL                | 3.484,77     |               |               |
| CREDITOS EM CIRCULACAO                            |               |               | 102.343,04    | DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS                |              | 42.446,44     |               |
| CREDITOS A RECEBER                                |               | 102.343,04    |               | DEPOSITOS E CAUCOES                          | 42.446,44    |               |               |
| CREDITOS DIVERSOS A RECEBER                       | 102.343,04    |               |               | DEBITO DE TESOURARIA                         |              |               |               |
| INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA |               |               |               | OBRIGACOES EM CIRCULACAO                     |              |               | 7.585.388,03  |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO                   |               |               |               | OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES          |              | 7.585.388,03  |               |
|                                                   |               |               |               | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                   | 2.354.490,79 |               |               |
|                                                   |               |               |               | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS               | 5.230.897,24 |               |               |
|                                                   |               |               |               | VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO              |              |               |               |
| TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO                         |               |               | 14.048.212,41 | TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO                  |              |               | 7.856.073,63  |
| ATIVO PERMANENTE                                  |               |               |               | PASSIVO PERMANENTE                           |              |               |               |
| Títulos                                           | R\$           | R\$           | R\$           | Títulos                                      | R\$          | R\$           | R\$           |
| CIRCULANTE                                        |               |               | 2.987.617,79  | OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS              |              |               |               |
| CREDITOS EM CIRCULACAO                            |               | 2.376.128,83  |               | PROVISOES                                    |              |               | 7.993.887,15  |
| DIVERSOS RESPONSAVEIS                             | 2.376.128,83  |               |               | PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS        |              | 7.993.887,15  |               |
| BENS E VALORES EM CIRCULACAO                      |               | 611.488,96    |               | PROVISAO PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS          | 2.212.257,95 |               |               |
| ESTOQUES                                          | 611.488,96    |               |               | PROVISAO PARA BENEFICIOS A CONCEDER          | 5.781.629,20 |               |               |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                          |               |               | 294.032,25    | DIVIDA FUNDADA                               |              |               | 325.850,98    |
| CREDITOS EM CIRCULACAO                            |               | 294.032,25    |               | INTERNA                                      |              | 325.850,98    |               |
| CREDITOS TRIBUTARIOS                              | 2.070.399,51  |               |               | DIVIDA INTERNA - EM CONTRATOS                | 325.850,98   |               |               |
| CREDITOS NAO TRIBUTARIOS                          | 40.610,07     |               |               |                                              |              |               |               |
| PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIB         | -1.816.977,33 |               |               |                                              |              |               |               |
| INVESTIMENTOS PERMANENTE                          |               |               | 13.906.459,60 |                                              |              |               |               |
| BENS MOVEIS E IMOVEIS                             |               | 13.906.459,60 |               |                                              |              |               |               |
| BENS MOVEIS                                       | 10.024.990,38 |               |               |                                              |              |               |               |
| BENS IMOVEIS                                      | 3.881.469,22  |               |               |                                              |              |               |               |
| TOTAL DO ATIVO PERMANENTE                         |               |               | 17.188.109,64 | TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE                  |              |               | 8.319.738,13  |
| ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)              |               |               | 31.236.322,05 | PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)       |              |               | 16.175.811,76 |
| SALDO PATRIMONIAL                                 |               |               |               | SALDO PATRIMONIAL                            |              |               |               |
| Títulos                                           | R\$           | R\$           | R\$           | Títulos                                      | R\$          | R\$           | R\$           |
|                                                   |               |               |               | ATIVO REAL LIQUIDO                           |              |               | 15.060.510,29 |
| ATIVO COMPENSADO                                  |               |               |               | PASSIVO COMPENSADO                           |              |               |               |
| Títulos                                           | R\$           | R\$           | R\$           | Títulos                                      | R\$          | R\$           | R\$           |
| SISTEMA DE COMPENSACAO                            |               |               | 38.634.966,38 | SISTEMA DE COMPENSACAO                       |              |               | 38.634.966,38 |
| RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS      |               | 2.518.560,70  |               | TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE |              | 2.518.560,70  |               |
| RECEBIDOS                                         | 2.518.560,70  |               |               | DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS            |              | 31.648.819,73 |               |
| DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADAS                 |               | 31.648.819,73 |               | DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS            |              | 4.467.585,95  |               |
| DE RECEITAS                                       | 29.802.903,12 |               |               |                                              |              |               |               |
| DE DESPESAS                                       | 1.845.916,61  |               |               |                                              |              |               |               |
| DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS                 |               | 4.467.585,95  |               |                                              |              |               |               |
| DE DESPESAS                                       | 4.467.585,95  |               |               |                                              |              |               |               |
| TOTAL DO ATIVO COMPENSADO                         |               |               | 38.634.966,38 | TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO                  |              |               | 38.634.966,38 |
| TOTAL DO ATIVO                                    |               |               | 69.871.288,43 | TOTAL DO PASSIVO                             |              |               | 69.871.288,43 |

**CARLOS ROBERTO TORREMOCHA**  
Prefeito Municipal

**AMARO SALMO DA ROSA**  
Secretario Municipal de Financas

**LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO**  
Crc: Mt-009554/o-2

**Publicado por:**  
Lilian Giacobbo  
**Código Identificador:**3A8BB799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO**

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964) em R\$ - P. Contas TCE-MT

| VARIAÇÕES ATIVAS                    |     |               |               | VARIAÇÕES PASSIVAS |     |               |               |
|-------------------------------------|-----|---------------|---------------|--------------------|-----|---------------|---------------|
| RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |     |               |               |                    |     |               |               |
| Títulos                             | R\$ | R\$           | R\$           | Títulos            | R\$ | R\$           | R\$           |
| RECEITA                             |     |               | 36.656.890,32 | DESPESA            |     |               | 35.379.412,52 |
| RECEITAS CORRENTES                  |     | 36.528.058,40 |               | DESPESAS CORRENTES |     | 30.803.712,92 |               |

|                                                 |               |              |               |                                                   |               |              |               |
|-------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| RECEITA TRIBUTARIA                              | 2.190.087,32  |              |               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                        | 14.757.972,09 |              |               |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES                        | 1.004.249,04  |              |               | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                        | 62.786,57     |              |               |
| RECEITA PATRIMONIAL                             | 1.457.931,36  |              |               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         | 15.982.954,26 |              |               |
| RECEITA DE SERVICOS                             | 1.071.275,38  |              |               | DESPESAS DE CAPITAL                               |               | 4.575.699,60 |               |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                        | 30.518.707,70 |              |               | INVESTIMENTOS                                     | 4.095.018,24  |              |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                       | 285.807,60    |              |               | AMORTIZACAO DE DIVIDA                             | 480.681,36    |              |               |
| RECEITAS DE CAPITAL                             |               | 2.914.543,87 |               |                                                   |               |              |               |
| ALIENACAO DE BENS                               | 40.000,00     |              |               |                                                   |               |              |               |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                       | 2.874.543,87  |              |               |                                                   |               |              |               |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS          |               | 826.158,69   |               |                                                   |               |              |               |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA                         | -3.611.870,64 |              |               |                                                   |               |              |               |
| TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA |               |              | 36.656.890,32 | TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA |               |              | 35.379.412,52 |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS                           |               |              |               |                                                   |               |              |               |
| Títulos                                         | R\$           | R\$          | R\$           | Títulos                                           | R\$           | R\$          | R\$           |
| INCORPORACOES DE ATIVOS                         |               |              | 6.415.589,20  | DESINCORPORACOES DE ATIVOS                        |               |              | 1.880.035,55  |
| AQUISICAO DE BENS MOVEIS                        |               | 4.227.247,17 |               | ALIENACAO DE BENS                                 |               | 1.725.224,50 |               |
| BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE                   | 397.581,92    |              |               | BENS IMOVEIS                                      | 40.000,00     |              |               |
| BENS DE ESTOQUE                                 | 3.829.665,25  |              |               | INVESTIMENTOS                                     | 1.685.224,50  |              |               |
| AQUISICAO DE BENS IMOVEIS                       |               | 105.000,00   |               | LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECU     |               | 154.811,05   |               |
| OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS               | 105.000,00    |              |               | DIVIDA ATIVA RECEBIDA                             | 154.811,05    |              |               |
| INCORPORACAO DE CREDITOS POR SAIDAS DE RECURS   |               | 2.083.342,03 |               | INCORPORACAO DE PASSIVOS                          |               |              |               |
| DIVERSOS RESPONSAVEIS                           | 2.083.342,03  |              |               |                                                   |               |              |               |
| DESINCORPORACAO DE PASSIVOS                     |               |              | 543.467,93    |                                                   |               |              |               |
| OPERACOES DE CREDITO - INTERNAS                 |               | 543.467,93   |               |                                                   |               |              |               |
| EM TITULOS                                      | 543.467,93    |              |               |                                                   |               |              |               |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS          |               |              |               |                                                   |               |              |               |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS         |               |              |               |                                                   |               |              |               |
| TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS          |               |              | 6.959.057,13  | TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS          |               |              | 1.880.035,55  |
| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA          |               |              |               |                                                   |               |              |               |
| Títulos                                         | R\$           | R\$          | R\$           | Títulos                                           | R\$           | R\$          | R\$           |
| TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS      |               |              |               | TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS       |               |              |               |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS            |               |              |               | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS             |               |              |               |
| OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS                    |               |              | 3.981,96      | OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS                    |               |              | 4.207,35      |
| INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANC   |               | 3.981,96     |               | INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FINANC     |               | 4.207,35     |               |
| INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FI       | 3.981,96      |              |               | INCORPORACAO/DESINCORPORACAO DE SALDOS FI         | 4.207,35      |              |               |
| INCORPORACOES DE ATIVOS                         |               |              | 1.889.739,53  | DESINCORPORACOES DE ATIVOS                        |               |              | 3.311.058,38  |
| INCORPORACOES DE BENS IMOVEIS                   |               | 815.300,00   |               | BAIXA DE BENS MOVEIS                              |               | 3.311.058,38 |               |
| INCORPORACOES DE BENS IMOVEIS                   | 815.300,00    |              |               | BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE                     | 80.795,97     |              |               |
| INCORPORACAO DE BENS MOVEIS                     |               | 481.520,43   |               | BAIXA DE BENS DE ESTOQUE                          | 3.230.262,41  |              |               |
| BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE                   | 481.520,43    |              |               | AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS               |               |              | 1.794.209,33  |
| INCORPORACAO DE DIREITOS                        |               | 592.919,10   |               | DESVALORIZACOES DE BENS                           |               | 1.368.788,84 |               |
| DIVIDA ATIVA - INSCRICAO                        | 592.919,10    |              |               | BENS MOVEIS                                       | 1.368.788,84  |              |               |
| AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS             |               |              | 82.658,50     | AJUSTES DE CREDITOS                               |               | 425.420,49   |               |
| REAVALIACOES DE BENS                            |               | 82.658,50    |               | PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS                    | 425.420,49    |              |               |
| BENS MOVEIS                                     | 49.186,00     |              |               | INCORPORACAO DE PASSIVOS                          |               |              | 3.215.979,53  |
| BENS IMOVEIS                                    | 33.472,50     |              |               | INCORPORACAO DE OBRIGACOES                        |               | 3.215.979,53 |               |
| DESINCORPORACAO DE PASSIVOS                     |               |              | 1.241.145,38  | PROVISOES                                         | 3.215.979,53  |              |               |
| DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES                   |               | 1.241.145,38 |               | AJUSTES DE OBRIGACOES                             |               |              | 55.291,07     |
| CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS       | 418.827,31    |              |               | ATUALIZACAO DE OBRIGACOES INTERNAS                |               | 55.291,07    |               |
| OPERACOES DE CREDITO INTERNAS                   | 993,27        |              |               | TITULOS                                           | 55.291,07     |              |               |
| REVERSAO DE PROVISOES                           | 821.324,80    |              |               |                                                   |               |              |               |
| AJUSTES DE OBRIGACOES                           |               |              |               |                                                   |               |              |               |
| TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA |               |              | 3.217.525,37  | TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA |               |              | 8.380.745,66  |

|                                 |  |  |               |                                   |  |  |               |
|---------------------------------|--|--|---------------|-----------------------------------|--|--|---------------|
| VARIAÇÕES ATIVAS                |  |  |               | VARIAÇÕES PASSIVAS                |  |  |               |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS      |  |  | 46.833.472,82 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS      |  |  | 45.640.193,73 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) |  |  |               | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) |  |  | 1.193.279,09  |
| TOTAL GERAL                     |  |  | 46.833.472,82 | Total Geral                       |  |  | 46.833.472,82 |

NOTA: Conforme orientações da STN, são desconsiderados na consolidação, os valores decorrentes de operações intra-governamentais (interferências financeiras).

**CARLOS ROBERTO TORREMOCHA**  
Prefeito Municipal

**AMARO SALMO DA ROSA**  
Secretario Municipal de Financas

**LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO**  
Crc: Mt-009554/o-2

**Publicado por:**  
Lilian Giacobbo  
**Código Identificador:**F0C698DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONSOLIDADO**

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2011  
\*\* CONSOLIDADO \*\*

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964) em R\$

| DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM TÍTULOS    |                                |          |       |            |                              |                        |             |            |              |                                 |            |
|--------------------------------------|--------------------------------|----------|-------|------------|------------------------------|------------------------|-------------|------------|--------------|---------------------------------|------------|
| AUTORIZAÇÕES                         |                                |          |       |            | SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |             |            |              | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |            |
| LEIS                                 | DESCRIÇÃO                      | PARCELAS |       | DATA       |                              | EMIÇÃO                 | ATUALIZAÇÃO | RESGATE    | CANCELAMENTO | QUANTIDADE                      | VALOR      |
|                                      |                                | TOT.     | PAGAS |            | VALOR EMISSÃO                |                        |             |            |              |                                 |            |
| 608/2006                             | Pro Vias - Banco do Brasil S/A | 48       | 47    | 25/05/2006 | 825.000,00                   | 223.437,50             | 12.523,19   | 218.773,19 |              | 1                               | 17.187,50  |
| TOTAL                                |                                |          |       |            | 825.000,00                   | 223.437,50             | 12.523,19   | 218.773,19 |              | 1                               | 17.187,50  |
| DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA |                                |          |       |            |                              |                        |             |            |              |                                 |            |
| AUTORIZAÇÕES                         |                                |          |       |            | SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |             |            |              | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |            |
| LEIS                                 | DESCRIÇÃO                      | PARCELAS |       | DATA       |                              | EMIÇÃO                 | ATUALIZAÇÃO | RESGATE    | CANCELAMENTO | QUANTIDADE                      | VALOR      |
|                                      |                                | TOT.     | PAGAS |            | VALOR EMISSÃO                |                        |             |            |              |                                 |            |
| 712/2007                             | FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA      | 43       | 33    | 01/04/2009 | 746.100,00                   | 381.725,64             | 28.052,90   | 236.266,82 |              | 10                              | 173.511,72 |
| /0000                                | Parcelamento de INSS           | 180      | 102   | 09/07/2003 | 248.224,30                   | 209.857,97             | 14.714,98   | 88.427,92  | 993,27       | 78                              | 135.151,76 |
| TOTAL                                |                                |          |       |            | 994.324,30                   | 591.583,61             | 42.767,88   | 324.694,74 | 993,27       | 88                              | 308.663,48 |
| TOTAL GERAL                          |                                |          |       |            | 1.819.324,30                 | 815.021,11             | 55.291,07   | 543.467,93 | 993,27       | 89                              | 325.850,98 |

**CARLOS ROBERTO TORREMOCHA**  
Prefeito Municipal**AMARO SALMO DA ROSA**  
Secretario Municipal de Finanças**LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO**  
Crc: Mt-009554/o-2**Publicado por:**  
Lilian Giacobbo  
**Código Identificador:**A657C072**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO**ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R\$

| TÍTULOS                                                 | SALDO DO EXERCÍCIO(a) | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                       |              |                  | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE(a+(b+c)- (d+e) ) |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|--------------|------------------|--------------------------------------------------|
|                                                         |                       | RECEITAS               |                       | DESPESAS     |                  |                                                  |
|                                                         |                       | INSCRIÇÃO (b)          | REESTABELECIMENTO (c) | BAIXA (d)    | CANCELAMENTO (e) |                                                  |
| PASSIVO FINANCEIRO                                      |                       |                        |                       |              |                  |                                                  |
| RESTOS A PAGAR                                          |                       |                        |                       |              |                  |                                                  |
| RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS (PREFEITURA)          |                       |                        |                       |              |                  |                                                  |
| RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS      | 526.002,88            |                        |                       | 127.892,67   | 323.774,28       | 74.335,93                                        |
| (PREFEITURARESTOSAPAGAR 2006 - PROCESSADOS (PREFEITURA) |                       |                        |                       |              |                  |                                                  |
| RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS      | 113.966,21            |                        |                       | 95.342,99    |                  | 18.623,22                                        |
| (PREFEITURARESTOSAPAGAR 2009 - PROCESSADOS (PREFEITURA) | 1.510,00              |                        |                       |              |                  | 1.510,00                                         |
| RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS      | 528.510,49            |                        |                       | 320.081,20   |                  | 208.429,29                                       |
| (PREFEITURARESTOSAPAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA) | 1.083.812,76          |                        |                       | 1.083.812,76 |                  |                                                  |
| RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS      | 2.046.307,37          |                        |                       | 709.111,92   | 94.594,55        | 1.242.600,90                                     |
| (PREFEITURARESTOSAPAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA) | 456.628,86            |                        |                       | 456.628,86   |                  |                                                  |
| RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS      | 430.853,12            |                        |                       | 430.394,64   | 458,48           |                                                  |
| (PREFEITURARESTOSAPAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA) | 64.517,51             |                        |                       | 64.517,51    |                  |                                                  |
| RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS      |                       |                        |                       |              |                  |                                                  |
| (PREFEITUR.R.P.de2011 Nao Processados (PREFEITURA)      |                       | 3.686.907,90           |                       |              |                  | 3.686.907,90                                     |
| R.P. de 2011 Processados (PREFEITURA)                   |                       | 2.349.477,28           |                       |              |                  | 2.349.477,28                                     |
| RESTOS A PAGAR 2010 - PROCESSADOS (FUNDO)               | 4.026,04              |                        |                       | 4.026,04     |                  |                                                  |
| RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS      |                       |                        |                       |              |                  |                                                  |
| (FUNDO)R.P.de2011 Nao Processados (FUNDO)               |                       |                        |                       |              |                  |                                                  |
| R.P. de 2011 Processados (FUNDO)                        |                       | 3.503,51               |                       |              |                  | 3.503,51                                         |
| Subtotal:                                               | 5.256.135,24          | 6.039.888,69           |                       | 3.291.808,59 | 418.827,31       | 7.585.388,03                                     |
| DEPOSITOS                                               |                       |                        |                       |              |                  |                                                  |
| FAPEMA - EDUCACAO (PREFEITURA)                          | 13.571,29             | 58.000,37              |                       | 55.649,87    |                  | 15.921,79                                        |

|                                                       |           |            |      |            |        |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|------------|------|------------|--------|-----------|
| FAPEMA - SAUDE (PREFEITURA)                           | 29.425,97 | 208.068,15 |      | 206.086,72 |        | 31.407,40 |
| FAPEMA - FUNDEB 60 (PREFEITURA)                       | 26.756,81 | 295.335,96 |      | 275.390,04 |        | 46.702,73 |
| FAPEMA - FUNDEB 40 (PREFEITURA)                       | 3.970,42  | 82.870,24  |      | 83.741,46  |        | 3.099,20  |
| FAPEMA - DEMAIS SEGURADOS (PREFEITURA)                | 23.336,51 | 168.960,63 |      | 168.250,61 |        | 24.046,53 |
| INSS- EDUCACAO (PREFEITURA)                           | 543,28    | 9.344,35   |      | 9.037,65   |        | 849,98    |
| INSS - SAUDE (PREFEITURA)                             | 870,59    | 16.150,76  |      | 14.470,96  |        | 2.550,39  |
| INSS- FUNDEB 60 (PREFEITURA)                          | 13.595,42 | 108.910,43 |      | 112.919,82 |        | 9.586,03  |
| INSS- DEMAIS SEGURADOS (PREFEITURA)                   | 8.098,65  | 111.133,33 |      | 110.745,00 |        | 8.486,98  |
| INSS- FUNDEB 40 (PREFEITURA)                          |           |            |      |            |        |           |
| CONTRIBUICAO SINDICAL - SINTEP/MT (PREFEITURA)        |           | 60,48      |      | 50,40      |        | 10,08     |
| CONTRIBUICAO SINDICAL-SISPUMA (PREFEITURA)            |           | 94.789,93  |      | 87.199,44  |        | 7.590,49  |
| CONTRIBUICAO SINDICAL-SISPUMA/FAPEMA (PREFEITURA)     |           |            |      |            |        |           |
| CONTRIBUICAO SINDICAL - SINTEP/MT-FUNDEB (PREFEITURA) |           | 676,22     |      | 623,03     |        | 53,19     |
| CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL (PREFEITURA)              |           | 7.418,22   |      | 7.418,22   |        |           |
| CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - EDUCACAO (PREFEITURA)   |           | 637,06     |      | 637,06     |        |           |
| CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FUNDEB 40 (PREFEITURA)  |           | 2.802,41   |      | 2.802,41   |        |           |
| CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - FUNDEB 60 (PREFEITURA)  |           | 12.112,40  |      | 12.112,40  |        |           |
| CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL - SAUDE (PREFEITURA)      |           | 4.908,94   |      | 4.908,94   |        |           |
| CAUCOES (PREFEITURA)                                  | 19.021,41 | 2.084,41   |      |            |        | 21.105,82 |
| CDC-CONSIGNACAO - B. BRASIL (PREFEITURA)              |           | 482.389,05 |      | 482.389,05 |        |           |
| IRRF - FAPEMA (PREFEITURA)                            |           |            |      |            |        |           |
| VIVO - CELULAR (PREFEITURA)                           |           | 1.824,36   |      | 1.045,28   | 779,08 |           |
| PENSAO JUDICIAL (PREFEITURA)                          |           | 20.771,04  |      | 20.771,04  |        |           |
| CDC-CONSIGNACAO - B. BRASIL-FAPEMA (PREFEITURA)       |           |            |      |            |        |           |
| CAUCAO TP 004/2008-ELIDIO (PREFEITURA)                |           |            |      |            |        |           |
| CAUCAO TP 004/2008-ESFA (PREFEITURA)                  |           |            |      |            |        |           |
| CAUCAO TP 006/2008-ESCOLA WILMA (PREFEITURA)          |           |            |      |            |        |           |
| CAUCAO TP-009/2008 - PAVIMENTACAO (PREFEITURA)        |           |            |      |            |        |           |
| CAUCAO TP-009/2008 - PAVIMENTACAO (PREFEITURA)        |           |            |      |            |        |           |
| CAUCAO TP-13/2008 - PARALELA (PREFEITURA)             | 938,01    | 34,99      | 4,89 | 977,89     |        |           |
| CAUCAO TP-13/2008 - TAQUARAL (PREFEITURA)             | 938,01    | 44,77      |      | 977,89     | 4,89   |           |
| CAUCAO TP-13/2008 - CACHOEIRINHA (PREFEITURA)         | 938,01    | 39,88      |      | 977,89     |        |           |
| CAUCAO TP-11/2008 - COB QUADRA (PREFEITURA)           |           |            |      |            |        |           |
| CAUCAO TP-15/2008 - DRENAGEM (PREFEITURA)             |           |            |      |            |        |           |

| TÍTULOS                                                        | SALDO DO EXERCÍCIO(a) | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                      |                    |                  | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE(a+(b+c)- (d+e) ) |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|--------------------|------------------|--------------------------------------------------|
|                                                                |                       | RECEITAS INSCRIÇÃO (b) | RESTABELECIMENTO (c) | DESPESAS BAIXA (d) | CANCELAMENTO (e) |                                                  |
| PIS/PASEP - PGTO AO SERVIDOR (PREFEITURA)                      |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAO TP-19/2008 - ESC GOVERNADOR FLAGELI (PREFEITURA)        |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAOTP-19/2008 - ESC DEOCLIDES DE MACEDO (PREFEITURA)        |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAOTP-19/2008 - ESC MARIA LUIZA (PREFEITURA)                |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAO TP-23/2008 - PAVIMENTACAO REC PROPRIO-MARC (PREFEITURA) |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAOTP-23/2008 - PAVIMENTACAO REC PROPRIO-NOVA (PREFEITURA)  |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAOTP-25/2008 - PAVIMENTACAO CAIXA (PREFEITURA)             |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAO TP-30/2008 - COB QD WILMA (PREFEITURA)                  |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CDC-CONSIGNACAO - BV FINANCEIRA (PREFEITURA)                   |                       | 212.698,34             |                      | 188.849,22         |                  | 23.849,12                                        |
| ESTORNOS PAGAMENTOS BANCARIOS. (PREFEITURA)                    |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAO TP-12/2008 - CRECHE CONSELVAN (PREFEITURA)              |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| RESTITUICAO DE MULTAS DE TRANSITO (PREFEITURA)                 |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAO TP 05/2009 - UNIDADES HABITACIONAIS (PREFEITURA)        |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAO CONC 02/2009 - ESCOLA ESTADUAL CONSELVAN (PREFEITURA)   |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAOTP(PREFEITURA)                                           |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAO - TP (PREFEITURA)                                       | 6.374,73              | 459,65                 |                      |                    |                  | 6.834,38                                         |
| CAUCAO - TP (PREFEITURA)                                       |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAO TP 11/2010 POCO MORENA (PREFEITURA)                     |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAO TP 3/2010 - ESCOLA INDG VELA ARARA (PREFEITURA)         |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAO TP 5/2010 AEROPORTO (PREFEITURA)                        |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| CAUCAO TP 5/2010 PSF (PREFEITURA)                              |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| FATURAS TELEFONICAS (PREFEITURA)                               |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| IRRF - EDUCACAO (PREFEITURA)                                   |                       | 11.622,62              |                      | 10.067,86          |                  | 1.554,76                                         |
| IRRF - FUNDEB (PREFEITURA)                                     |                       | 36.353,86              |                      | 31.087,53          |                  | 5.266,33                                         |
| IRRF - SAUDE (PREFEITURA)                                      |                       | 118.237,57             |                      | 103.078,67         |                  | 15.158,90                                        |
| IRRF - DEMAIS (PREFEITURA)                                     |                       | 87.425,76              |                      | 76.509,34          |                  | 10.916,42                                        |
| ISSQN - EDUCACAO (PREFEITURA)                                  |                       | 3.055,18               |                      | 2.683,18           |                  | 372,00                                           |
| ISSQN - FUNDEB (PREFEITURA)                                    |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| ISSQN - SAUDE (PREFEITURA)                                     |                       | 79.251,58              |                      | 67.598,65          |                  | 11.652,93                                        |
| ISSQN - DEMAIS (PREFEITURA)                                    |                       | 28.184,18              |                      | 25.547,78          |                  | 2.636,40                                         |
| IRPJ - EDUCACAO (PREFEITURA)                                   |                       | 929,54                 |                      | 929,54             |                  |                                                  |
| IRPJ - FUNDEB (PREFEITURA)                                     |                       |                        |                      |                    |                  |                                                  |
| IRPJ - SAUDE (PREFEITURA)                                      |                       | 21.586,66              |                      | 18.394,39          |                  | 3.192,27                                         |
| IRPJ - DEMAIS (PREFEITURA)                                     |                       | 4.192,29               |                      | 3.899,79           |                  | 292,50                                           |

|                                                |        |           |          |           |          |           |
|------------------------------------------------|--------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|
| RESTITUICAO DIARIAS (PREFEITURA)               |        | 2.260,00  |          | 2.080,00  |          | 180,00    |
| CAUCAO TP 26/2010 (PREFEITURA)                 |        | 14.506,24 |          |           |          | 14.506,24 |
| CONSIGNACAO SISPUMA (PREFEITURA)               |        | 3.021,63  |          | 2.350,48  |          | 671,15    |
| INSS-EDUCACAO - PRESTADORES (PREFEITURA)       |        | 33.916,36 | 984,74   | 34.901,10 |          |           |
| INSS-SAUDE - PRESTADORES (PREFEITURA)          |        | 34.593,04 | 1.807,01 | 36.400,05 |          |           |
| INSS-FUNDEB 60 - PRESTADORES (PREFEITURA)      |        |           |          |           |          |           |
| INSS-FUNDEB 40 - PRESTADORES (PREFEITURA)      |        | 2.467,77  |          | 2.467,77  |          |           |
| INSS-DEMAIS PRESTADORES (PREFEITURA)           | 595,25 | 59.930,77 |          | 56.280,41 | 3.197,99 | 1.047,62  |
| LN.S.S (CAMARA)                                |        | 52.808,07 |          | 52.808,07 |          |           |
| RETENCAO INSS 13 RESCISAO (CAMARA)             |        |           |          |           |          |           |
| LR.R.F (CAMARA)                                |        | 21.874,89 |          | 21.874,89 |          |           |
| LS.S.Q.N (CAMARA)                              |        | 2.467,00  |          | 2.467,00  |          |           |
| FAPEMA (CAMARA)                                |        | 9.319,64  |          | 9.319,64  |          |           |
| Conveio Consnção Banco do Brasil (CAMARA)      |        | 58.755,30 |          | 58.755,30 |          |           |
| CONTRIBUICAO SINDICAL (CAMARA)                 |        | 1.288,28  |          | 1.288,28  |          |           |
| CONTRIBUICAO SINDICAL-SISPUMA/FAPEMA (FUNDO)   |        | 2.865,98  |          | 2.622,73  |          | 243,25    |
| CDC CONSIGNACAO B. BRASIL - FAPEMA (FUNDO)     |        | 4.865,67  |          | 4.865,67  |          |           |
| ISSQN - PREFEITURA MUNICIPAL (FUNDO)           |        | 6.520,80  |          | 6.520,80  |          |           |
| IRPJ - PREFEITURA MUNICIPAL (FUNDO)            |        | 1.858,32  |          | 1.858,32  |          |           |
| CDC-CONSIGNACAO - BV FINANCEIRA/FAPEMA (FUNDO) |        | 11.788,55 |          | 10.887,83 |          | 900,72    |
| SALARIO FAMILIA - FAPEMA (FUNDO)               |        |           |          |           |          |           |
| SALARIO MATERNIDADE - FAPEMA (FUNDO)           |        |           |          |           |          |           |
| AUXILIO DOENCA - FAPEMA (FUNDO)                |        |           |          |           |          |           |

|             |              |              |              |              |              |              |
|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Subtotal:   | 148.974,36   | 2.618.473,92 | 2.796,64     | 2.495.577,36 | 3.981,96     | 270.685,60   |
| Subtotal:   | 5.405.109,60 | 8.658.362,61 | 2.796,64     | 5.787.385,95 | 422.809,27   | 7.856.073,63 |
| TOTAL       | 5.405.109,60 | 8.658.362,61 | 2.796,64     | 5.787.385,95 | 422.809,27   | 7.856.073,63 |
| TOTAL GERAL | 5.405.109,60 | TOTAL (b+c)  | 8.661.159,25 | TOTAL (d+e)  | 6.210.195,22 | 7.856.073,63 |

NOTA EXPLICATIVA:  
dfgbdfgdfgdfgdfgdf

**CARLOS ROBERTO TORREMOCHA**  
Prefeito Municipal

**AMARO SALMO DA ROSA**  
Secretario Municipal de Financas

**LILIAN JAQUELINE BILIERI GIACOBBO**  
Crc: Mt-009554/o-2

**Publicado por:**  
Lilian Giacobbo  
**Código Identificador:**F80ED5BC

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 - RESULTADO RECURSOS GABARITO E PROVA DE TITULOS**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público do Município de Brasnorte - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 335/2011, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 001/2011, TORNA PÚBLICO:

**I. Deferir a pontuação de Títulos dos candidatos:**

| Candidato                      | Cargo                               | Inscrição | Pontuação |
|--------------------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|
| Eduardo Teodoro Rodrigues      | Técnico Desportivo                  | 001025    | 05,00     |
| Alexandre Luiz Woehl           | Técnico Desportivo                  | 001355    | 10,00     |
| Valdinéia Rodrigues Alves      | Professor Matemática                | 001775    | 05,00     |
| Suzana Paula de Paula          | Professor Letras                    | 001251    | 05,00     |
| David Eduardo Caeron Magrini   | Fiscal Tributário, Obras e Posturas | 001809    | 05,00     |
| Robson Natalino Lopes          | Fiscal Tributário, Obras e Posturas | 001670    | 05,00     |
| Sirlene Aparecida Lopes        | Fiscal Tributário, Obras e Posturas | 001579    | 10,00     |
| Maria E. de S. Lima Batistão   | Professor de Pedagogia              | 001545    | 05,00     |
| Maria Inês P. Marchi           | Professor de Pedagogia              | 001731    | 05,00     |
| Fernanda Nery Varaschin Caeron | Professor de Pedagogia              | 001644    | 05,00     |
| Maria Rosenilda Santos Botelho | Professor Pedagogia                 | 001851    | 05,00     |
| Roberta Maria Kempa            | Professor Pedagogia                 | 001169    | 10,00     |
| Graciane Mendonça de Souza     | Agente Ambiental                    | 001097    | 05,00     |
| Cláudia Marínes Mertens        | Agente Ambiental                    | 001094    | 05,00     |

**II. Indeferir a pontuação de Títulos dos candidatos:**

| Candidato                      | Cargo                           | Inscrição | Motivo                                                |
|--------------------------------|---------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------|
| Marlene C. de Araújo           | Apoio A. Educacional – Nutrição | 001527    | Título apresentando não previsto pontuação no edital. |
| Moisés Reis da Silva           | Agente Ambiental                | 001568    | Título apresentando não previsto pontuação no edital. |
| Andréia Cristina Rosa da Silva | TS - Técnico em Enfermagem      | 001329    | Título apresentando não previsto pontuação no edital. |
| Adriana da Silva Barbosa       | TS - Técnico em Enfermagem      | 001331    | Título apresentando não previsto pontuação            |

|  |  |  |            |
|--|--|--|------------|
|  |  |  | no edital. |
|--|--|--|------------|

III. Divulgar o parecer dos recursos sobre a divulgação do Gabarito Oficial das Provas Objetivas Realizadas no dia 26/02/2012 (anexo).

IV. Divulgar o Gabarito Definitivo das Provas Objetivas Realizadas no dia 26/02/2012, após análise dos recursos. Nota: As alternativas (N) são nulas, tendo a pontuação atribuída a todos os candidatos.

#### AG.CONS. MAN.-LUBRIFICADOR

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
21: B 22: D 23: B 24: C 25: A 26: D 27: D 28: C 29: B 30: B  
31: C 32: A 33: N 34: D 35: C 36: C 37: C 38: B 39: A 40: B

#### AG.INFRA-ESTRUTURA-LIMPEZA MANUTENCAO

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
21: C 22: B 23: C 24: B 25: B 26: B 27: D 28: C 29: B 30: B  
31: C 32: A 33: N 34: D 35: C 36: C 37: C 38: B 39: A 40: B

#### AG.INFRA-ESTRUTURA-COZINHEIRA

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
21: C 22: B 23: C 24: B 25: B 26: B 27: D 28: C 29: B 30: B  
31: C 32: A 33: N 34: D 35: C 36: C 37: C 38: B 39: A 40: B

#### AG.INFRA-ESTRUTURA-COZINHEIRO CAMPO

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
21: C 22: B 23: C 24: B 25: B 26: B 27: D 28: C 29: B 30: B  
31: C 32: A 33: N 34: D 35: C 36: C 37: C 38: B 39: A 40: B

#### AG.INFRA-ESTRUTURA-COVEIRO

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
21: C 22: B 23: C 24: B 25: B 26: B 27: D 28: C 29: B 30: B  
31: C 32: A 33: N 34: D 35: C 36: C 37: C 38: B 39: A 40: B

#### AGENTE DE SEGURANCA

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
21: C 22: B 23: C 24: B 25: B 26: B 27: D 28: C 29: B 30: B  
31: C 32: A 33: N 34: D 35: C 36: C 37: C 38: B 39: A 40: B

#### FUNILEIRO

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
21: C 22: B 23: C 24: B 25: B 26: B 27: D 28: C 29: B 30: B  
31: C 32: A 33: N 34: D 35: C 36: C 37: C 38: C 39: D 40: C

#### MECANICO

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
21: D 22: A 23: C 24: B 25: C 26: B 27: D 28: C 29: B 30: B  
31: C 32: A 33: N 34: D 35: C 36: C 37: C 38: B 39: A 40: B

#### AGENTE DE TRANSPORTE-GERAL

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
21: B 22: D 23: D 24: B 25: B 26: A 27: D 28: B 29: D 30: D  
31: A 32: B 33: D 34: B 35: B 36: C 37: D 38: B 39: A 40: D

#### AGENTE DE TRANSPORTE-AGUA DA PRATA

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
21: B 22: D 23: D 24: B 25: B 26: A 27: D 28: B 29: D 30: D  
31: A 32: B 33: D 34: B 35: B 36: C 37: D 38: B 39: A 40: D

#### OPERADOR DE MAQUINA LEVE

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
21: B 22: D 23: D 24: B 25: B 26: A 27: D 28: B 29: D 30: D  
31: A 32: B 33: D 34: B 35: B 36: C 37: D 38: B 39: A 40: D

#### OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C

21: B 22: D 23: D 24: B 25: B 26: A 27: D 28: B 29: D 30: D  
31: A 32: B 33: D 34: B 35: B 36: C 37: D 38: B 39: A 40: D

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

01: C 02: A 03: D 04: A 05: C 06: A 07: C 08: D 09: C 10: B  
11: N 12: C 13: A 14: B 15: A 16: C 17: B 18: B 19: N 20: C  
21: C 22: B 23: D 24: C 25: B 26: D 27: C 28: B 29: C 30: D  
31: A 32: C 33: C 34: C 35: B 36: D 37: A 38: D 39: D 40: D

#### AGENTE AMBIENTAL

01: C 02: A 03: D 04: A 05: C 06: A 07: C 08: D 09: C 10: B  
11: N 12: C 13: A 14: B 15: A 16: C 17: B 18: B 19: N 20: C  
21: B 22: B 23: B 24: C 25: B 26: C 27: A 28: B 29: B 30: D  
31: A 32: B 33: C 34: A 35: B 36: B 37: D 38: D 39: C 40: A

#### FISCAL DE TRANSITO

01: C 02: A 03: D 04: A 05: C 06: A 07: C 08: D 09: C 10: B  
11: N 12: C 13: A 14: B 15: A 16: C 17: B 18: B 19: N 20: C  
21: C 22: A 23: D 24: B 25: C 26: A 27: B 28: C 29: C 30: D  
31: A 32: C 33: C 34: C 35: B 36: D 37: A 38: D 39: D 40: D

#### FISCAL SANITARIO

01: C 02: A 03: D 04: A 05: C 06: A 07: C 08: D 09: C 10: B  
11: N 12: C 13: A 14: B 15: A 16: C 17: B 18: B 19: N 20: C  
21: B 22: C 23: B 24: N 25: A 26: B 27: D 28: D 29: D 30: D  
31: A 32: D 33: D 34: D 35: C 36: B 37: D 38: A 39: B 40: C

#### FISCAL TRIBUTARIO, OBRAS E POSTURAS

01: C 02: A 03: D 04: A 05: C 06: A 07: C 08: D 09: C 10: B  
11: N 12: C 13: A 14: B 15: A 16: C 17: B 18: B 19: N 20: C  
21: D 22: D 23: B 24: B 25: A 26: D 27: C 28: N 29: C 30: D  
31: A 32: C 33: C 34: C 35: B 36: D 37: A 38: D 39: D 40: D

#### MONITOR DE PRATICAS ESPORTIVAS

01: C 02: A 03: D 04: A 05: C 06: A 07: C 08: D 09: C 10: B  
11: N 12: C 13: A 14: B 15: A 16: C 17: B 18: B 19: N 20: C  
21: C 22: D 23: D 24: A 25: D 26: B 27: B 28: D 29: A 30: B  
31: C 32: C 33: D 34: B 35: A 36: B 37: B 38: C 39: D 40: A

#### TS-TECNICO ENFERMAGEM-SEDE

01: C 02: A 03: D 04: A 05: C 06: A 07: C 08: D 09: C 10: B  
11: N 12: C 13: A 14: B 15: A 16: C 17: B 18: B 19: N 20: C  
21: D 22: D 23: B 24: N 25: A 26: A 27: B 28: D 29: D 30: B  
31: D 32: A 33: D 34: B 35: A 36: B 37: B 38: D 39: A 40: B

#### TS-TECNICO ENFERMAGEM-VILA NOVA

01: C 02: A 03: D 04: A 05: C 06: A 07: C 08: D 09: C 10: B  
11: N 12: C 13: A 14: B 15: A 16: C 17: B 18: B 19: N 20: C  
21: D 22: D 23: B 24: N 25: A 26: A 27: B 28: D 29: D 30: B  
31: D 32: A 33: D 34: B 35: A 36: B 37: B 38: D 39: A 40: B

#### TS-TECNICO ENFERMAGEM-NOVO MUNDO

01: C 02: A 03: D 04: A 05: C 06: A 07: C 08: D 09: C 10: B  
11: N 12: C 13: A 14: B 15: A 16: C 17: B 18: B 19: N 20: C  
21: D 22: D 23: B 24: N 25: A 26: A 27: B 28: D 29: D 30: B  
31: D 32: A 33: D 34: B 35: A 36: B 37: B 38: D 39: A 40: B

#### TECNICO RADIOLOGIA

01: C 02: A 03: D 04: A 05: C 06: A 07: C 08: D 09: C 10: B  
11: N 12: C 13: A 14: B 15: A 16: C 17: B 18: B 19: N 20: C  
21: B 22: A 23: A 24: C 25: A 26: A 27: B 28: A 29: D 30: B  
31: C 32: A 33: B 34: D 35: B 36: B 37: D 38: A 39: B 40: C

#### TECNICO DESPORTIVO

01: D 02: C 03: B 04: C 05: A 06: D 07: C 08: B 09: B 10: A  
11: B 12: C 13: B 14: B 15: B 16: B 17: B 18: C 19: C 20: B  
21: C 22: D 23: C 24: A 25: D 26: B 27: D 28: C 29: C 30: B  
31: B 32: C 33: A 34: B 35: B 36: A 37: D 38: A 39: D 40: A

#### MEDICO CLINICO GERAL

01: D 02: C 03: B 04: C 05: A 06: D 07: C 08: B 09: B 10: A  
11: B 12: C 13: B 14: B 15: B 16: B 17: B 18: C 19: C 20: B  
21: B 22: C 23: C 24: B 25: B 26: D 27: B 28: D 29: B 30: B  
31: C 32: C 33: B 34: B 35: C 36: B 37: C 38: B 39: D 40: D

**TNS-ASSISTENTE SOCIAL**

01: D 02: C 03: B 04: C 05: A 06: D 07: C 08: B 09: B 10: A  
 11: B 12: C 13: B 14: B 15: B 16: B 17: B 18: C 19: C 20: B  
 21: B 22: C 23: B 24: C 25: B 26: D 27: D 28: B 29: B 30: A  
 31: D 32: B 33: B 34: A 35: C 36: B 37: B 38: D 39: A 40: D

**TNS-ENGENHEIRO CIVIL**

01: D 02: C 03: B 04: C 05: A 06: D 07: C 08: B 09: B 10: A  
 11: B 12: C 13: B 14: B 15: B 16: B 17: B 18: C 19: C 20: B  
 21: A 22: B 23: D 24: C 25: D 26: D 27: B 28: D 29: B 30: A  
 31: B 32: D 33: B 34: C 35: D 36: D 37: A 38: D 39: B 40: D

**TNS-PSICOLOGO**

01: D 02: C 03: B 04: C 05: A 06: D 07: C 08: B 09: B 10: A  
 11: B 12: C 13: B 14: B 15: B 16: B 17: B 18: C 19: C 20: B  
 21: B 22: C 23: B 24: C 25: B 26: D 27: D 28: D 29: D 30: A  
 31: A 32: C 33: C 34: D 35: D 36: B 37: B 38: D 39: A 40: B

**PROFESSOR-PEDAGOGIA-CENTRO**

01: D 02: C 03: B 04: C 05: A 06: D 07: C 08: B 09: B 10: A  
 11: B 12: C 13: B 14: B 15: B 16: B 17: B 18: C 19: C 20: B  
 21: A 22: D 23: C 24: D 25: A 26: C 27: A 28: C 29: D 30: C  
 31: C 32: C 33: B 34: D 35: D 36: D 37: A 38: D 39: B 40: A

**PROFESSOR INGLES-CENTRO**

01: D 02: C 03: B 04: C 05: A 06: D 07: C 08: B 09: B 10: A  
 11: B 12: C 13: B 14: B 15: B 16: B 17: B 18: C 19: C 20: B  
 21: A 22: D 23: C 24: D 25: C 26: A 27: A 28: D 29: B 30: B  
 31: C 32: A 33: D 34: C 35: B 36: C 37: A 38: D 39: B 40: B

**APOIO A.EDUC.-INFRA-ESTRUTURA-CENTRO**

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
 11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
 21: C 22: B 23: C 24: B 25: B 26: B 27: D 28: C 29: B 30: B  
 31: C 32: A 33: N 34: D 35: C 36: C 37: C 38: B 39: A 40: B

**APOIO A.EDUCACIONAL-VIGILANCIA-CENTRO**

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
 11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
 21: C 22: B 23: C 24: B 25: B 26: B 27: D 28: C 29: B 30: B  
 31: C 32: A 33: N 34: D 35: C 36: C 37: C 38: B 39: A 40: B

**AUXILIAR DES.INFANTIL-MAGISTERIO-CENTRO**

01: C 02: A 03: D 04: A 05: C 06: A 07: C 08: D 09: C 10: B  
 11: N 12: C 13: A 14: B 15: A 16: C 17: B 18: B 19: N 20: C  
 21: D 22: B 23: A 24: D 25: D 26: B 27: B 28: D 29: D 30: A  
 31: D 32: A 33: D 34: D 35: D 36: D 37: D 38: C 39: D 40: A

**AUXILIAR DES.INFANTIL-PEDAGOGIA-CENTRO**

01: D 02: C 03: B 04: C 05: A 06: D 07: C 08: B 09: B 10: A  
 11: B 12: C 13: B 14: B 15: B 16: B 17: B 18: C 19: C 20: B  
 21: A 22: D 23: C 24: D 25: A 26: C 27: A 28: C 29: D 30: C  
 31: C 32: C 33: B 34: D 35: D 36: D 37: A 38: D 39: B 40: A

**PROFESSOR PEDAGOGIA-CAMPO**

01: D 02: C 03: B 04: C 05: A 06: D 07: C 08: B 09: B 10: A  
 11: B 12: C 13: B 14: B 15: B 16: B 17: B 18: C 19: C 20: B  
 21: A 22: D 23: C 24: D 25: A 26: C 27: A 28: C 29: D 30: C  
 31: C 32: C 33: B 34: D 35: D 36: D 37: A 38: D 39: B 40: A

**PROFESSOR MATEMATICA-CAMPO**

01: D 02: C 03: B 04: C 05: A 06: D 07: C 08: B 09: B 10: A  
 11: B 12: C 13: B 14: B 15: B 16: B 17: B 18: C 19: C 20: B  
 21: C 22: C 23: A 24: B 25: C 26: B 27: C 28: A 29: B 30: C  
 31: B 32: A 33: C 34: A 35: A 36: C 37: D 38: C 39: B 40: D

**PROFESSOR LETRAS-CAMPO**

01: D 02: C 03: B 04: C 05: A 06: D 07: C 08: B 09: B 10: A  
 11: B 12: C 13: B 14: B 15: B 16: B 17: B 18: C 19: C 20: B  
 21: C 22: A 23: A 24: B 25: D 26: B 27: A 28: C 29: C 30: D  
 31: A 32: A 33: B 34: D 35: C 36: B 37: D 38: D 39: C 40: A

**APOIO A.EDUC.-INFRA-ESTRUTURA-CAMPO**

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
 11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C

21: C 22: B 23: C 24: B 25: B 26: B 27: D 28: C 29: B 30: B  
31: C 32: A 33: N 34: D 35: C 36: C 37: C 38: B 39: A 40: B

#### APOIO A.EDUCACIONAL-VIGILANCIA-CAMPO

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
21: C 22: B 23: C 24: B 25: B 26: B 27: D 28: C 29: B 30: B  
31: C 32: A 33: N 34: D 35: C 36: C 37: C 38: B 39: A 40: B

#### APOIO A.EDUCACIONAL-NUTRICAÇÃO-CAMPO

01: A 02: D 03: C 04: B 05: A 06: D 07: C 08: C 09: B 10: A  
11: B 12: B 13: A 14: C 15: B 16: D 17: C 18: B 19: B 20: C  
21: C 22: B 23: C 24: B 25: B 26: B 27: D 28: C 29: B 30: B  
31: C 32: A 33: N 34: D 35: C 36: C 37: C 38: B 39: A 40: B

V. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista dos itens VIII.1 ao 7 do Edital nº 001/2011, contado da data da publicação deste Edital;

VI. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br), [www.brasnorte.mt.gov.br](http://www.brasnorte.mt.gov.br), publicada no Jornal Oficial dos Municípios ([www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)) e afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT.

#### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Brasnorte (MT), 06 de Março de 2012.

**JONAS LEMUEL KEMPA**

Presidente da Comissão de Concurso

**Publicado por:**  
Jonas Lemuel Kempa  
**Código Identificador:**56BB9817

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

A Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Provas e Títulos e Análise Curricular para o ingresso em seu quadro de contratação temporária de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, nos termos que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a legislação municipal vigente e a Resolução 014/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições a seguir:

#### 1. ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**1.1.** A realização deste Processo Seletivo Simplificado, bem como a elaboração do edital, mediante supervisão da Secretaria Municipal de Educação, elaboração das provas, aplicação das provas, etc., ficará sob a responsabilidade da **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.879.070/0001-09, com sede na Rua G, nº 01 – Setor Norte, Morada do Ouro – Cuiabá – MT, [www.acpi.com.br](http://www.acpi.com.br), (65) 2123-4600, obedecendo às normas deste edital.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições devem ser feitas via internet ou pessoalmente em data, horário e local informados no quadro abaixo:

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrições presenciais  | <b>Início:</b> 06/03/2012 no período das 12:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.<br><b>Término:</b> 21/03/2012 às 18:00h.<br><b>Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição</b> 21/03/2012, no horário de funcionamento bancário.<br><b>LOCAL:</b> na Secretaria Municipal de Educação sito à Rua Olavo Bilac nº08, esquina com a Avenida Getúlio Vargas/Cáceres/MT. |
| Inscrições via internet | <b>Início:</b> 06/03/2012<br><b>Término:</b> 21/03/2012<br><b>Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição</b> 21/03/2012, no horário de funcionamento bancário.<br><b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://www.acpi.inf.br">www.acpi.inf.br</a> e <a href="http://www.caceres.mt.gov.br">www.caceres.mt.gov.br</a>                                                   |

#### 2.2. Procedimento

**1º Passo:** Preencher o Formulário de Inscrição diretamente no site ou, em caso de inscrição presencial, com o auxílio de um servidor autorizado;  
**2º Passo:** Conferir os dados informados, sob pena de o candidato ser impedido de realizar as provas caso as informações estejam incorretas;  
**3º Passo:** Imprimir o espelho do Requerimento de Inscrição (Cartão de Identificação) juntamente com o boleto de pagamento da taxa de inscrição;  
**4º Passo:** Efetuar o pagamento da taxa por meio de **boleto bancário somente em agências do Banco do Brasil S/A**, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

#### 2.3. Do procedimento específico para a inscrição presencial

**2.3.1.** Os candidatos que não têm acesso à internet podem fazer inscrição presencial, com auxílio de um servidor autorizado, **na Secretaria Municipal de Educação sito à Rua Olavo Bilac nº08, esquina com a Avenida Getúlio Vargas/Cáceres/MT.**

**2.3.2.** No ato da inscrição presencial o candidato deverá:

a) Apresentar documento original de identidade que comprove a idade mínima de 18 (dezoito) anos - caso o candidato não tenha completado a idade mínima exigida neste item no dia da inscrição, o mesmo poderá inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado com a condição de que só poderá submeter-se às provas se completar a idade mínima exigida até a data da realização das mesmas.

b) Apresentar documento original de identidade contendo os dados necessários para o preenchimento do Requerimento de Inscrição;

c) Informar, obrigatoriamente, o número do seu Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Responsabilizar-se pelo pagamento da taxa de inscrição no valor correspondente à categoria funcional, na forma prevista neste edital;

e) Prestar as informações para a inscrição, com clareza, diretamente ao servidor autorizado responsável.

**2.3.3.** Não recairá sobre o servidor autorizado a auxiliar o candidato em sua inscrição presencial qualquer responsabilidade quanto à escolha de cargos; portanto, o candidato deverá, antes de pagar a taxa de inscrição, certificar-se do cargo para o qual estará se inscrevendo.

**2.3.4.** A inscrição presencial deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, autenticado em cartório, contendo poderes expressos para este fim.

## 2.4. Formas de Pagamento

**2.4.1.** O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de **boleto bancário nas agências do Banco do Brasil S/A**, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

**2.4.2.** As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto serão **indeferidas**.

## 2.5. Efetivação da Inscrição

**2.5.1.** O cadastro dos dados não garante a efetivação da inscrição do candidato.

**2.5.2.** A inscrição somente será efetivada quando o pagamento do valor da taxa de inscrição for registrado no Banco de Dados (após o recebimento destas informações da rede bancária, o que pode demorar alguns dias).

### 2.5.3. A taxa de inscrição é a seguinte:

|                                                    |           |
|----------------------------------------------------|-----------|
| a) Para cargos que exigem ensino superior completo | R\$ 25,00 |
|----------------------------------------------------|-----------|

## 2.6. Da regularidade e aceitação das inscrições

**2.6.1.** Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste edital e Regulamento do Processo Seletivo Simplificado.

**2.6.2.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

**2.6.3.** A inscrição somente se efetivará mediante o pagamento da taxa de inscrição.

**2.6.4.** Não serão permitidas duas inscrições para o mesmo candidato.

## 2.7. Disposições gerais sobre as inscrições

**2.7.1.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.

**2.7.2.** O candidato que prestar informações inverídicas, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

**2.7.3.** Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da contratação ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado para contratação o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

**2.7.4.** O candidato detentor de certificado de especialização, mestrado ou doutorado deverá protocolar os títulos na secretaria Municipal de Educação, nos dias 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 de março de 2012. Sendo cópias autenticadas especificamente para a prova de títulos, ou por meio do correio com registro em sedex, no período determinado neste edital ou em edital complementar.

**2.7.5.** O candidato que desejar se inscrever em qualquer cargo de nível superior detentor de tempo de serviço na área da educação, deverá apresentar, no ato da inscrição, Currículo Vitae, bem como documento comprobatório anexo, nos moldes do **item 5.2.9** deste edital.

**2.7.6.** Qualquer documento protocolado junto a Comissão do Processo Seletivo, fora da data prevista no item 2.7.4 será sumariamente invalidado para esta finalidade.

## 2.8. Do Cartão de Identificação

**2.8.1.** No ato da inscrição o candidato deverá receber ou imprimir o seu Cartão de Identificação, que deverá apresentar no dia das provas, sendo de sua total responsabilidade as informações nele contidas, em especial os seguintes itens:

a) Nome;

b) Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;

c) O cargo a que irá concorrer.

**2.8.2.** Além dos dados acima, o candidato deverá tomar conhecimento de seu número de inscrição, do dia e horário da prova.

**2.8.3.** O local de realização da prova será divulgado em edital complementar específico para esse fim.

**2.8.4.** As informações complementares serão divulgadas nos seguintes endereços eletrônicos: **www.acpi.inf.br** e **www.caceres.mt.gov.br**

### 2.9. Das isenções da taxa de inscrição para candidatos de baixa renda e doadores de sangue

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo para os candidatos que se declararem como isentos e comprovarem os requisitos abaixo:

**2.9.1.** Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos de baixa renda e doadores regulares de sangue, na forma das Leis Estaduais nº 7.713/2002 e 8.795/2008.

**2.9.2.** Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

**2.9.3.** Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

a) documento de identidade do requerente;

b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo uma doação no período de quatro meses, anteriores à publicação deste edital.

**2.9.4.** Os documentos apresentados constarão analisados pela comissão organizadora e a divulgação da análise de isenção, estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos **www.acpi.inf.br** e **www.caceres.mt.gov.br** e no mural da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10 de março de 2012, possibilitando dessa forma que o candidato que por ventura não consiga apresentar os documentos necessários para isenção, possa inscrever-se após o pagamento da taxa de inscrição.

**2.9.5.** Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.

**2.9.5.1.** Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção no período **de 12, 13, 14, 15 e 16 de março de 2012**, das 12:00h às 18:00h, por meio de requerimento padrão, disponível no Anexo III, a ser protocolado no local estabelecido no item **2.3.1.** deste edital, após a devida realização de sua inscrição nos endereços eletrônicos **www.acpi.inf.br** e **www.caceres.mt.gov.br**.

**2.9.5.2.** A inscrição de candidatos com isenção deve ser presencial, ficando vedado qualquer outro meio para a sua validação.

#### **2.10. Vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais**

**2.10.1.** Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Complementar Estadual 114/2002 e com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

**2.10.2.** Para os efeitos do item 2.10.1, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, considera-se pessoa portadora de necessidade especial todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

**2.10.3.** Qualquer pessoa portadora de necessidade especial poderá inscrever-se em Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cargos da Secretaria Municipal de Educação de Cáceres, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.

**2.10.4.** O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, via protocolo nos dias 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 de março de 2012, ou por meio do correio com registro em sedex **até o dia 14 de março de 2012**, com recebimento **até o dia 16 de março de 2012**, **data em que encerrarão as inscrições**. Qualquer documento protocolado ou com registro de sedex depois destas datas será sumariamente invalidado para esta finalidade.

**2.10.5.** O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

**2.10.6.** No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.

**2.10.7.** O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a instituição selecionadora dispuser na oportunidade.

**2.10.8.** Para que sejam considerados aprovados, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o Processo Seletivo Simplificado, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

**2.10.9.** Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99.

**2.10.10. A ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.** não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os portadores de necessidade especial que não comunicarem a deficiência no ato da inscrição.

**2.10.11.** Por ocasião da contratação dos candidatos aprovados, obrigatoriamente de acordo com a disponibilização das vagas, conforme Anexo I deste edital, a Secretaria Municipal de Educação, procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, de acordo com as normas do Instituto Nacional de Previdência Social/INSS.

### **3. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

**3.1.** Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

**3.2.** Realizada a lotação dos aprovados nas escolas urbanas e nas escolas do campo e na existência de vagas, os classificados poderão ser convocados a prestarem serviços inerentes ao cargo, em todo o território do município, ou seja, nas escolas do campo e/ou nas escolas urbanas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, devendo respeitar o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, importa desistência tácita da vaga.

**3.3.** Os candidatos, aprovados para preencherem as vagas disponibilizadas nas escolas do campo, deverão, preferencialmente residir nos locais para o qual se inscreveram.

### **4. DAS PROVAS**

#### **4.1. Data e local das provas objetivas.**

**4.1.1.** As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no **dia 01 de abril de 2012** no período matutino, das 08h às 11h, nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: **www.acpi.inf.br** e **www.caceres.mt.gov.br** será afixado no local de costume.

#### **4.2. Das características das provas objetivas**

**4.2.1.** As provas objetivas, da Secretaria Municipal de Educação, terão duração de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

**4.2.2. A constituição das provas objetivas é a seguinte:**

#### **Secretaria Municipal de Educação**

#### **Nível Superior**

| Cargos                                                                                                                                                                                                       | Disciplina                                   | Número de questões | Total de questões | Valor de cada questão | Pontuação máxima |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| Professor de Pedagogia<br>Professor de Português<br>Professor de Matemática<br>Professor de Geografia<br>Professor de Educação Física<br>Professor de História<br>Professor de Ciências Físicas e Biológicas | Língua Portuguesa com interpretação de texto | 10                 | 30                | 1,00                  | 30,00            |
|                                                                                                                                                                                                              | Conhecimentos Gerais                         | 10                 |                   |                       |                  |
|                                                                                                                                                                                                              | Conhecimentos Específicos                    | 10                 |                   |                       |                  |

**4.2.3.** Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo II deste edital.

#### **4.3. Da realização das provas**

**4.3.1.** O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original.

**4.3.2.** Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.

**4.3.2.1.** O fiscal de sala e a coordenação do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros objetos que forem deixados na sala pelos candidatos.

**4.3.2.2.** Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

**4.3.2.3.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato, sendo expressamente proibida a identificação de candidatos com documentos em fotocópia ou equivalentes.

**4.3.3.** Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 4.3.2.

**4.3.4.** Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas de candidatos que comparecerem sem documentos citados no item 4.3.2, mesmo que tenham solicitado a alguém que traga a documentação até o local de prova. Vencido o horário permitido, o candidato deverá retirar-se do espaço físico do local de aplicação de prova (escolas ou entidades estabelecidas).

**4.3.5.** Será sumariamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, bonés e outros tipos de chapelaria, óculos escuro, impressos ou anotações, ou, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatado por meio de perícia.

**4.3.5.1.** Somente será permitido ao candidato ausentar-se da sala de provas, para ir ao banheiro ou para beber água, acompanhado de um fiscal.

**4.3.6.** Não serão considerados aptos a fazerem as provas aqueles candidatos que estejam impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas.

**4.3.7.** Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas.

**4.3.7.1.** O candidato, após ter concluído a prova, deverá ausentar-se definitivamente do local de aplicação das mesmas.

**4.3.8.** Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido com caneta esferográfica preta ou azul não porosa.

**4.3.9.** No preenchimento do Cartão de Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente.

**4.3.10.** As questões respondidas incorretamente não anularão as questões respondidas corretamente.

**4.3.11.** As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

**4.3.12.** Os pontos, relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração, serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem a prova para aquele cargo.

**4.3.13.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, eliminando-se o candidato faltoso.

**4.3.14.** O candidato ao terminar as provas deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão de Resposta.

**4.3.15.** O candidato que permanecer na sala pelo tempo mínimo de **02(duas) horas** poderá levar consigo o caderno de provas.

**4.3.16.** O candidato que sair antes do horário acima mencionado, terá oportunidade de retirar o caderno de provas no prazo de 02 (dois) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova, na Secretaria Municipal de Educação de Cáceres – MT, das 08h às 12h; após este prazo os cadernos que não forem retirados serão incinerados.

**4.3.17.** O candidato deverá permanecer no mínimo por **uma hora** em sala após o início das provas, sob pena de eliminação.

**4.3.18.** Os 03 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, assinando ao sair o relatório dos fiscais de sala, sob pena de eliminação.

**4.3.19.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.

**4.3.20.** Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

#### **4.4. Do conteúdo programático das provas objetivas**

**4.4.1.** Os programas das provas objetivas, nos quais constam às matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do Anexo II deste edital.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

#### **5.1. Dos critérios de classificação**

**5.1.1.** A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas obtidas na prova objetiva somado a prova de títulos e da análise curricular, divulgando-se o resultado final em ordem decrescente.

**5.1.2.** O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da nomeação através do jornal oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), no site [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

#### **5.2. Da Prova de Títulos**

**5.2.1.** Os cargos para os quais se admitirá prova de títulos são os de Nível Superior. A pontuação se dará da seguinte forma:

| ORDEM | TÍTULOS        | CONDIÇÃO                                                                                                                                               | PONTO |
|-------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 01    | Especialização | Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com <b>carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.</b> | 0,50  |
| 02    | Mestrado       | Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.                                                                    | 0,75  |
| 03    | Doutorado      | Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.                                                                   | 1,00  |

**5.2.2.** Na análise da Titulação Acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior pontuação.

**5.2.3.** Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido, desde que o mesmo esteja relacionado à área de Educação.

**5.2.4.** A Titulação Acadêmica será comprovada mediante a apresentação do respectivo comprovante em fotocópia legível e autenticada em cartório.

**5.2.5.** O ponto obtido na prova de títulos será somado à média aritmética das provas objetivas para efeito de classificação final.

**5.2.6.** Será aceito diploma, certificado de especialização, mestrado ou doutorado devidamente registrado, nos termos da legislação vigente.

**5.2.7.** Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos classificados.

**5.2.8.** A entrega dos diplomas/certificados previsto no item 5.2.6. deverá ser realizada conforme item 2.7.4, utilizando para tanto do Formulário para Apresentação de Títulos, constante no Anexo III deste edital.

**5.2.9. Da Análise Curricular**

**5.2.9.1.** Os cargos para os quais se admitirá a análise curricular são os de Nível Superior. A pontuação se dará da seguinte forma:

| ORDEM | ANÁLISE CURRICULAR  | CONDIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PONTO       |
|-------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01    | TEMPO DE SERVIÇO    | Documento comprobatório de tempo de serviço na área da educação em atuação docente, referente aos 10 (dez) últimos anos, registrado pela instituição de ensino, legalmente autorizada, atribui-se 0,10 (dez décimos) para cada dois anos comprovados, podendo atribuir-se no máximo 0,50 (cinquenta décimos).     | 0,10 a 0,50 |
| 02    | FORMAÇÃO EM SERVIÇO | Certificados de cursos na área da educação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, atribui-se 0,10 (dez décimos) para cada 40h (quarenta) apresentadas e comprovadas, podendo atribuir-se no máximo 0,50 (cinquenta décimos). | 0,10 a 0,50 |

**5.2.9.2.** Somente serão considerados o tempo de serviço e a formação em serviço daqueles obtidos no efetivo exercício do magistério.

**5.2.9.3.** Para a comprovação de tempo de serviço, candidato deverá apresentar Certidão de Tempo de Serviço emitido pelo órgão e/ou instituição oficial. A formação em serviço será comprovada mediante a apresentação de cópias de certificados devidamente legível e autenticada em cartório.

**5.2.9.4.** Os pontos obtidos na análise curricular será somado à média aritmética das provas objetivas para efeito de classificação final.

**5.3. Da desclassificação**

**5.3.1.** Será considerado desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- Obtiver um percentual menor que **20% (vinte por cento)** em cada uma das provas objetivas não específicas;
- Obtiver um percentual menor que **30% (trinta por cento)** na prova de Conhecimentos Específicos;
- Obtiver um percentual menor que **30% (trinta por cento)** na média final, que será mensurado após o cálculo da média aritmética da soma das provas objetivas não específicas e de conhecimento específico. Ex., para os cargos com 30 questões:  $P1+P2+P3 = XX/3$ , média final conforme o caso.
- Ausentar-se de quaisquer das provas;
- Descumprir as normas constantes deste edital ou as orientações dadas pela Equipe de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012;
- Utilizar meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou, ainda, que seja flagrado com “cola” ou passando “cola” para outro candidato;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Não entregar a documentação exigida no ato da contratação;
- Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
- Aprovado, não comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados no ato da convocação.

**5.4. Dos critérios de desempate na classificação**

**5.4.1.** Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;
- que obtiver maior pontuação de títulos;
- que tiver mais idade.

**6. DO RESULTADO FINAL**

**6.1.** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado nos sites [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br) e [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br) e facultativamente na imprensa local, de forma resumida ou integral, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**7. DA CONVOCAÇÃO.**

**7.1.** Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas criadas por lei complementar durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

**7.2.** Os candidatos classificados e em cadastro de reserva, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações na Imprensa Oficial do Município ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

**7.3.** Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município e, facultativamente, na imprensa local a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

**7.4.** Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 7.4.1.** Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 7.4.2.** Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
- 7.4.3.** Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 7.4.4.** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 7.4.5.** Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 7.4.6.** Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7.4.7.** Cartão do PIS/PASEP;
- 7.4.8.** Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à contratação;
- 7.4.9.** Título de Eleitor;
- 7.4.10.** Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;
- 7.4.11.** Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional);
- 7.4.12.** 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- 7.4.13.** Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 7.4.14.** Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
- 7.4.15.** Declaração contendo endereço residencial;
- 7.4.16.** Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 7.4.17.** Declaração de Bens;

**7.4.18.** Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

## **8. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO**

**8.1.** A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade **de 01 (um) ano**, contados a partir de sua homologação.

**9.2.** A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

**9.3.** Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Educação de Cáceres promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.

**9.4.** Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

**9.5.** O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.

**9.6.** A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se o cargo e a ordem de classificação, rigorosamente.

**9.7.** A Secretaria Municipal de Educação de Cáceres fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.

**9.8.** A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**9.9.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

**9.10.** Todas as publicações pertinentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas nos seguintes endereços eletrônicos: [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br) e [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br), bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

**9.10.1.** As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, facultativamente na imprensa local e no site [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br), sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Cáceres a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

**9.10.2.** Para fins do subitem acima, considera-se órgão de Imprensa Oficial do Município o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses ([www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)), Diário Oficial do Estado ([www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)).

**9.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cáceres, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 e a ACP & Informática Ltda.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **10.1. Do Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012**

**10.1.1.** Período das inscrições: **de 06/03/2012 a 21/03/2012.**

**10.1.2.** Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no átrio do Paço Municipal e nos sites [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br) e [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br).

**10.1.3.** Data da realização das provas objetivas: **01 de abril de 2012.**

**10.1.4.** Prazo para divulgação dos gabaritos: primeiro dia útil seguinte ao da realização das provas, no período matutino, na sede da Secretaria Municipal de Educação e nos sites [www.acpi.inf.br](http://www.acpi.inf.br) e [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br).

**10.1.5.** Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas.

### **10.2. Dos Recursos**

**10.2.1.** Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Educação de Cáceres/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

- a) Impugnação do Edital nº 001/2012: até o segundo dia útil depois de sua divulgação;
- b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
- c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
- d) Divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado: dois dias úteis.

**10.2.2.** Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos sem argumentação plausível.

**10.2.3.** Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente da formulação ou não de recurso.

**10.2.4.** Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações.

**10.2.5.** O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo III deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação.

**10.2.6.** A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do gabarito ou do resultado, conforme o caso.

Cáceres – MT, 05 de março de 2012.

**ODENISE JARA GOMES**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA**

Secretário Municipal de Educação

## **Anexo I**

### **DOS CARGOS E DAS VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**NÍVEL SUPERIOR – ESCOLAS URBANAS**

| Nº | CARGOS                                     | Requisitos                            | Tipos de Provas                         | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS              |    |     |       | Local de Trabalho |
|----|--------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|----|-----|-------|-------------------|
|    |                                            |                                       |                                         |                         |               | Ampla Concorrência | CR | PNE | Total |                   |
| 01 | Professor de Pedagogia                     | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 84                 | -  | 14  | 98    | Escolas Urbanas   |
| 02 | Professor de Pedagogia                     | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 18                 | -  | 02  | 20    | Escolas Urbanas   |
| 03 | Professor de Português                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 11                 | -  | 01  | 12    | Escolas Urbanas   |
| 04 | Professor de Português                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Escolas Urbanas   |
| 05 | Professor de Matemática                    | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 04                 | -  | -   | 04    | Escolas Urbanas   |
| 06 | Professor de Geografia                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 06                 | -  | 01  | 07    | Escolas Urbanas   |
| 07 | Professor de Educação Física               | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 03                 | -  | -   | 03    | Escolas Urbanas   |
| 08 | Professor de História                      | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 04                 | -  | -   | 04    | Escolas Urbanas   |
| 09 | Professor de História                      | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 04    | Escolas Urbanas   |
| 10 | Professor de Ciências Físicas e Biológicas | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 05                 | -  | -   | 05    | Escolas Urbanas   |

**NÍVEL SUPERIOR – ESCOLAS DO CAMPO – NÚCLEO PAULO FREIRE**

| Nº | CARGOS                                     | Requisitos                            | Tipos de Provas                         | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS              |    |     |       | Local de Trabalho   |
|----|--------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|----|-----|-------|---------------------|
|    |                                            |                                       |                                         |                         |               | Ampla Concorrência | CR | PNE | Total |                     |
| 01 | Professor de Pedagogia                     | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 02                 | -  | -   | 02    | Núcleo Paulo Freire |
| 02 | Professor de Pedagogia                     | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 02                 | -  | -   | 02    | Núcleo Paulo Freire |
| 03 | Professor de Português                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Paulo Freire |
| 04 | Professor de Português                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Paulo Freire |
| 05 | Professor de Matemática                    | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 02                 | -  | -   | 02    | Núcleo Paulo Freire |
| 06 | Professor de Geografia                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Paulo Freire |
| 07 | Professor de Geografia                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Paulo Freire |
| 08 | Professor de História                      | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Paulo Freire |
| 09 | Professor de História                      | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Paulo Freire |
| 10 | Professor de Ciências Físicas e Biológicas | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Paulo Freire |

**NÍVEL SUPERIOR – ESCOLAS DO CAMPO – NÚCLEO CLARINÓPOLIS**

| Nº | CARGOS                                     | Requisitos                            | Tipos de Provas                         | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS              |    |     |       | Local de Trabalho   |
|----|--------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|----|-----|-------|---------------------|
|    |                                            |                                       |                                         |                         |               | Ampla Concorrência | CR | PNE | Total |                     |
| 01 | Professor de Pedagogia                     | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 02                 | -  | -   | 02    | Núcleo Clarinópolis |
| 02 | Professor de Português                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 02                 | -  | -   | 02    | Núcleo Clarinópolis |
| 03 | Professor de Português                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 02                 | -  | -   | 02    | Núcleo Clarinópolis |
| 04 | Professor de Geografia                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Clarinópolis |
| 05 | Professor de Geografia                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Clarinópolis |
| 06 | Professor de História                      | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Clarinópolis |
| 07 | Professor de Ciências Físicas e Biológicas | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 02                 | -  | -   | 02    | Núcleo Clarinópolis |

**NÍVEL SUPERIOR – ESCOLAS DO CAMPO – NÚCLEO SADIA**

| Nº | CARGOS                       | Requisitos                            | Tipos de Provas                         | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS              |    |     |       | Local de Trabalho |
|----|------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|----|-----|-------|-------------------|
|    |                              |                                       |                                         |                         |               | Ampla Concorrência | CR | PNE | Total |                   |
| 01 | Professor de Pedagogia       | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 02                 | -  | -   | 02    | Núcleo Sadia      |
| 02 | Professor de Pedagogia       | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 02                 | -  | -   | 02    | Núcleo Sadia      |
| 03 | Professor de Português       | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Sadia      |
| 04 | Professor de Matemática      | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Sadia      |
| 05 | Professor de Geografia       | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Sadia      |
| 06 | Professor de História        | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Sadia      |
| 07 | Professor de Educação Física | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Sadia      |

|    |                                            |                                  |                                         |          |     |    |   |   |    |              |
|----|--------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------|----------|-----|----|---|---|----|--------------|
| 08 | Professor de Ciências Físicas e Biológicas | Ensino Superior Completo na área | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16 | 20h | 01 | - | - | 01 | Núcleo Sadia |
| 09 | Professor de Ciências Físicas e Biológicas | Ensino Superior Completo na área | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24 | 30h | 01 | - | - | 01 | Núcleo Sadia |

**NÍVEL SUPERIOR – ESCOLAS DO CAMPO – NÚCLEO LIMÃO**

| Nº | CARGOS                                     | Requisitos                            | Tipos de Provas                         | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS              |    |     |       | Local de Trabalho |
|----|--------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|----|-----|-------|-------------------|
|    |                                            |                                       |                                         |                         |               | Ampla Concorrência | CR | PNE | Total |                   |
| 01 | Professor de Pedagogia                     | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 02                 | -  | -   | 02    | Núcleo Limão      |
| 02 | Professor de Pedagogia                     | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 02                 | -  | -   | 02    | Núcleo Limão      |
| 03 | Professor de Português                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Limão      |
| 04 | Professor de Português                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Limão      |
| 05 | Professor de Geografia                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Limão      |
| 06 | Professor de Geografia                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Limão      |
| 07 | Professor de Educação Física               | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Limão      |
| 08 | Professor de Ciências Físicas e Biológicas | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Limão      |

**NÍVEL SUPERIOR – ESCOLAS DO CAMPO – NÚCLEO SAPIQUÁ**

| Nº | CARGOS                                     | Requisitos                            | Tipos de Provas                         | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS              |    |     |       | Local de Trabalho |
|----|--------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|----|-----|-------|-------------------|
|    |                                            |                                       |                                         |                         |               | Ampla Concorrência | CR | PNE | Total |                   |
| 01 | Professor de Pedagogia                     | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 03                 | -  | -   | 03    | Núcleo Sapiquá    |
| 02 | Professor de Português                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 03                 | -  | -   | 03    | Núcleo Sapiquá    |
| 03 | Professor de Matemática                    | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Sapiquá    |
| 04 | Professor de História                      | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Sapiquá    |
| 05 | Professor de História                      | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Sapiquá    |
| 06 | Professor de Geografia                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Sapiquá    |
| 07 | Professor de Ciências Físicas e Biológicas | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Sapiquá    |

**NÍVEL SUPERIOR – ESCOLAS DO CAMPO – NÚCLEO LARANJEIRA**

| Nº | CARGOS                                     | Requisitos                            | Tipos de Provas                         | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS              |    |     |       | Local de Trabalho |
|----|--------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|----|-----|-------|-------------------|
|    |                                            |                                       |                                         |                         |               | Ampla Concorrência | CR | PNE | Total |                   |
| 01 | Professor de Pedagogia                     | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 04                 | -  | -   | 04    | Núcleo Laranjeira |
| 02 | Professor de Pedagogia                     | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 02                 | -  | -   | 02    | Núcleo Laranjeira |
| 03 | Professor de Português                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Laranjeira |
| 04 | Professor de Matemática                    | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Laranjeira |
| 05 | Professor de Geografia                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Laranjeira |
| 06 | Professor de Geografia                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Laranjeira |
| 07 | Professor de Ciências Físicas e Biológicas | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Laranjeira |
| 08 | Professor de Ciências Físicas e Biológicas | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo Laranjeira |

**NÍVEL SUPERIOR – ESCOLAS DO CAMPO – NÚCLEO SÃO FRANCISCO/UNIÃO**

| Nº | CARGOS                                     | Requisitos                            | Tipos de Provas                         | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS              |    |     |       | Local de Trabalho          |                     |
|----|--------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|----|-----|-------|----------------------------|---------------------|
|    |                                            |                                       |                                         |                         |               | Ampla Concorrência | CR | PNE | Total |                            |                     |
| 01 | Professor de Pedagogia                     | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo São Francisco/União | São Francisco/União |
| 02 | Professor de Português                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 02                 | -  | -   | 02    | Núcleo São Francisco/União | São Francisco/União |
| 03 | Professor de Matemática                    | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo São Francisco/União | São Francisco/União |
| 04 | Professor de Geografia                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo São Francisco/União | São Francisco/União |
| 05 | Professor de Ciências Físicas e Biológicas | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo São Francisco/União | São Francisco/União |
| 06 | Professor de Educação Física               | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Núcleo São Francisco/União | São Francisco/União |

**NÍVEL SUPERIOR – ESCOLAS DO CAMPO – UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTÔNIO DO CARAMUJO**

| Nº | CARGOS                 | Requisitos                            | Tipos de Provas                         | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS              |    |     |       | Local de Trabalho                           |
|----|------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|----|-----|-------|---------------------------------------------|
|    |                        |                                       |                                         |                         |               | Ampla Concorrência | CR | PNE | Total |                                             |
| 01 | Professor de Pedagogia | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 03                 | -  | -   | 03    | Unidade Escolar – Santo Antônio do Caramujo |
| 02 | Professor de Pedagogia | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 02                 | -  | -   | 02    | Unidade Escolar – Santo Antônio do Caramujo |

### **NÍVEL SUPERIOR – ESCOLAS DO CAMPO – UNIDADE ESCOLAR BURITI**

| Nº | CARGOS                                     | Requisitos                            | Tipos de Provas                         | Remuneração Inicial R\$ | Carga Horária | VAGAS              |    |     |       | Local de Trabalho      |
|----|--------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------------|----|-----|-------|------------------------|
|    |                                            |                                       |                                         |                         |               | Ampla Concorrência | CR | PNE | Total |                        |
| 01 | Professor de Pedagogia                     | Ensino Superior Completo em Pedagogia | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 02                 | -  | -   | 02    | Unidade Escolar Buriti |
| 02 | Professor de Matemática                    | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Unidade Escolar Buriti |
| 03 | Professor de Geografia                     | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Unidade Escolar Buriti |
| 04 | Professor de Ciências Físicas e Biológicas | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Unidade Escolar Buriti |
| 05 | Professor de Ciências Físicas e Biológicas | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.569,24                | 30h           | 01                 | -  | -   | 01    | Unidade Escolar Buriti |
| 06 | Professor de Educação Física               | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Unidade Escolar Buriti |
| 07 | Professor de História                      | Ensino Superior Completo na área      | Objetiva + Títulos + Análise Curricular | 1.046,16                | 20h           | 01                 | -  | -   | 01    | Unidade Escolar Buriti |

### **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O conteúdo programático das provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 da Secretaria Municipal de Educação de Cáceres – MT está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

#### **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo consistirão em:**

1. Língua Portuguesa com interpretação de texto;
2. Conhecimentos Gerais;
3. Conhecimentos Específicos;

#### **LÍNGUA PORTUGUESA – Para todos os cargos**

1. Leitura e interpretação de textos descritivos, dissertativos, narrativos; gênero de textos; coesão textual; coerência textual; sinonímia, homonímia e paronímia; figuras de linguagem; vícios de linguagem. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica e tônica; acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; acento diferencial; acentuação dos hiatos; acentuação dos ditongos. 4. Morfologia: estrutura e formação de palavras, processos de formação de palavras; classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. 5. Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado), termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva), termos acessórios da oração (aposto, adjunto adnominal, adjunto adverbial), termo independente (vocativo); orações coordenadas e orações subordinadas; concordância nominal; concordância verbal; regência nominal; regência verbal; uso da crase; pontuação. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS – Para todos os cargos.**

**Historia Política e Econômica de Mato Grosso** 1. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá, 1.1 Fundação de Cuiabá, 1.2 Idéias de administradores e primeiros desentendimentos, 1.3 Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; 1.4 Os Lemes; 1.5 Índios Paiaguás; 1.6 Fundação de Vila Bela; 1.7 Capitães-gerais de 1748 a 1821; 1.8 Forte de Coimbra; 1.9 Mato Grosso no Primeiro Império; 1.10 A Rusga; 1.11 Os Alencastro 1.12 Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.13 Divisão do Estado.

**Geografia de Mato Grosso** 1.1 Mato Grosso e a região Centro-Oeste; 1.2 Geopolítica de Mato Grosso; 1.3 Ocupação do território; 1.4 aspectos físicos e domínios naturais do espaço matogrossense; 1.5 Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso; 1.6 Dinâmica da população em Mato Grosso; 1.7 Programas governamentais e fronteira agrícola matogrossense; 1.8 A economia do Estado no contexto nacional; 1.9 A urbanização do Estado; 1.10 Produção e as questões ambientais.

**História do Município de Cáceres** 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Professor de Pedagogia:** 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96. 2. Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas). 3. Psicologia Genética (Piaget). 4. Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky). 5. Henri Wallon – O desenvolvimento infantil. 6. A Psicogênese da Escrita. 7. O Projeto Político Pedagógico da Escola. 8- Filosofia e Educação: As concepções da educação, Os grandes pensadores em educação, Pensadores modernos e pós-modernos da educação. 9- Sociologia da comunicação: pressupostos (paradigmas sociológicos: Marx, Durkheim, Weber. 10. Parâmetros Curriculares Nacionais (séries iniciais e referências da educação infantil). 11. Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar. 12. A Literatura Infantil na Escola. 13. Educação e Ludicidade. 14. Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais). 15. Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial. 16. Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista. 17. Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). 18. Tecnologias, Informática e Educação. 19. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. 20- Escola organizada por ciclos de formação humana; Escola em ciclos e avaliação da aprendizagem.

**Professor de Português:** Concepção de linguagem e o ensino da língua portuguesa. Processo da leitura e a compreensão e produção de texto. Metodologia do ensino da língua portuguesa. Tipologia Textual: Descrição, Narração e Dissertação. Textos e Textualidade: Coesão e Coerência. Comunicação: Significação das palavras, denotação e conotação, figuras de linguagem, figuras de sintaxe, fonética e fonologia, som e fonemas. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica e crase. Morfologia: Estrutura e formação das palavras. Morfosintaxe: Classe de palavras e sua

correspondente função sintática. Sintaxe: Frase, oração, período, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, vocativo, período composto por coordenação e subordinação; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação de pronomes; pontuação; **Literatura:** Conceito, gêneros e as linguagens da literatura (poema, texto narrativo, teatro) Noções sobre o Classicismo, o Barroco, o Neoclassicismo, Romantismo, Realismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen. Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção. Teorias e Tendências Pedagógicas; Sistemas de ensino - Função social da escola; Processo de Ensino/Aprendizagem: Relações entre Educação, Escola e Sociedade. Relação professor – aluno; Bases psicológicas da aprendizagem; Tecnologia educacional; Métodos. Técnicas e Meios; Gestão escolar democrática e a eficácia escolar; Planejamento de Ensino - Planos/Projetos (concepção, funções e tipos); Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Pedagogia da Inclusão. Legislação – LDB; FUNDEB; Ensino Fundamental de 09(nove) anos; Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Professor de Matemática:** Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais. Operações com números naturais. Radicais - operações e racionalização de denominadores. Regra de três, juros e porcentagem. Sistema métrico decimal. Expressões Algébricas. Equações de 1º e 2º graus. Funções – produto cartesiano, relações e funções constantes, função do 1º e 2º grau. Segmentos proporcionais – razão e proporção. Geometria e Geometria banalítica. Medida de Circunferência, de volume, de capacidade, de massa, de superfície e de comprimento. Potenciação; Trigonometria; Estatística; Metodologia do ensino da matemática.

**Professor de Geografia:** Dinâmica natural do planeta terra; Conflitos mundiais contemporâneo; Movimento e circulação da água; formação e importância dos rios, lagos, relevo terrestre; grandes paisagens vegetais do globo; degradação do meio ambiente; relações comerciais e financeiras; crescimento demográfico – população; atividades econômicas. Divisão Regional do Brasil – aspectos físicos, humanos e econômicos das regiões brasileiras; povoamento e expansão territorial. Divisão Regional e Política do Mato Grosso - economia; regiões ecológicas; parques e áreas de proteção ambiental.

**Professor de Educação Física:** Objetivos e programas de Educação Física no ensino fundamental. Educação Física e a produção do conhecimento. Princípios pedagógicos que norteiam a prática da educação. Ação física, esporte e lazer. Corpo, movimento e socialização Jogos e desenvolvimento da criança. A função do planejamento e da avaliação na docência em Educação Física. Formação do profissional de Educação Física. Iniciação esportiva: da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Educação Física, esporte e lazer na legislação Brasileira. O currículo da Educação Física no Ensino Fundamental (conteúdo e forma). Obs: Poderão ser exploradas as diversas modalidades de esporte.

**Professor de História:** **Idade Antiga** - Egito, Mesopotâmia, Hebreus, Fenícios, Medos e Persas, Gregos e Romanos. **Idade Média** - Feudalismo, A Alta Idade Média, Baixa Idade Média, A cultura medieval europeia. **Idade Moderna** - Mercantilismo, Expansão Marítima e a Revolução Comercial, O Renascimento Cultural, A Reforma Religiosa, Absolutismo, O Iluminismo e o liberalismo político, O expansionismo Espanhol e Português. **Idade Contemporânea** - (séculos XVIII e XIX) - A Revolução Francesa, Era Napoleônica e o Congresso de Viena, A Revolução Industrial, O liberalismo e as novas doutrinas sociais, A Europa do Século XIX, O Imperialismo do Século XIX. - (século XX) - Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, Crise de 1929, O Nazi-Facismo, Segunda Guerra Mundial, Guerra Fria, O socialismo na China e em Cuba, A descolonização afro-asiática, A Nova Ordem Mundial. **História da América** - As sociedades Americanas -(incas, astecas e maias), A América no Século XIX, A Formação dos Estados Nacionais e Liberais da América Latina, Os EUA do Século XIX, A América no Século XX, A Revolução Cubana, A América na Nova Ordem Mundial, A Redemocratização da América Latina. **História do Brasil** - Brasil Colônia- organização política e econômica, movimentos revolucionários e emancipatórios, Brasil Império. Independência do Brasil, Período Regencial, Segundo Império, Proclamação da República, República Velha, A Semana da Arte Moderna, A Revolução de 30 e a Era Vargas, Nova República, Período Militar no Brasil, Redemocratização do Brasil, O Brasil e a nova ordem geopolítica mundial, Mercosul.

**Professor de Ciências Físicas e Biológicas:** Citologia. Histologia: Animal e vegetal. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais). Reprodução Humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Evolução: Origem da vida. Ecologia: Habitat e nicho ecológico Noções de Química: Geral, Físico-química, Orgânica. Noções de Física: Mecânica, Óptica, Eletricidade, Acústica.

Cáceres – MT, 05 de março de 2012.

#### ODENISE JARA GOMES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

#### JOSUÉ VALDEMIR DE ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Educação

#### ANEXO III – MODELOS DE DOCUMENTOS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer isenção da inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), para o cargo de \_\_\_\_\_, de acordo com o item 2.9 do Edital 001/2012.

Nestes termos.  
Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do(a) requerente

(Para uso exclusivo da Comissão do Processo Seletivo Simplificado)  
Indeferido ( ) Deferido ( )

Cáceres – MT, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2012.

Assinatura dos membros da Comissão Julgadora:

OBS: Anexar documento comprobatório da condição de doador regular de sangue, ou seja, declaração de regularidade expedida por Banco de Sangue Público ou Privado, constando no mínimo uma doação nos últimos quatro meses anteriores à publicação deste Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO**

Eu (nome completo) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone nº \_\_\_\_\_, NOMEIO E  
CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR(A) o(a) senhor(a) (nome completo) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone nº \_\_\_\_\_, para o fim específico de assinar o requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do(a) requerente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_  
RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_ Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

MARQUE COM X A PROVA OBJETO DO RECURSO:

GABARITO ( ) RESULTADO ( )

ESCREVA OS DADOS DA QUESTÃO OBJETO DO RECURSO:

QUESTÃO Nº: \_\_\_\_\_

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do (a) requerente

OBS: No caso de recursos referentes ao gabarito oficial, o recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas e livros, nomes dos autores, etc. juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_  
RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_ Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Venho por meio do presente, em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2012, apresentar os documentos comprobatórios dos títulos, requerendo que após analisado seja atribuído aos mesmos os pontos correspondentes.

TÍTULO: ( ) PÓS GRADUAÇÃO

( ) MESTRADO

( ) DOUTORADO

DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

ENTIDADE: \_\_\_\_\_

REGISTRO: \_\_\_\_\_

Nestes termos.

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do(a) requerente

(Para uso exclusivo da Comissão do Processo Seletivo Simplificado)

Deferimento: ( ) Sim ( ) Não Pontuação Atribuída: \_\_\_\_\_

Motivo: \_\_\_\_\_

Cáceres – MT, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2012.

Assinatura dos membros da Comissão Julgadora:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ Nº DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Venho por meio do presente, em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2012, apresentar os documentos comprobatórios para análise curricular, requerendo que após analisado seja atribuído aos mesmos os pontos correspondentes.

### **CURRÍCULO:**

Tempo de serviço na área da educação em atuação docente, referente aos 10 (dez) últimos anos:

( ) 2 anos; ( ) 4 anos; ( ) 6 anos; ( ) 8 anos; ( ) 10 anos.

Cursos na área da educação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados:

( ) 40h; ( ) 80h; ( ) 120h; ( ) 160h ( ) 200h.

Nestes termos.

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

Assinatura do(a) requerente

(Para uso exclusivo da Comissão do Processo Seletivo Simplificado)

Deferimento: ( ) Sim ( ) Não Pontuação Atribuída: \_\_\_\_\_

Motivo: \_\_\_\_\_

Cáceres – MT, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2012.

Assinatura dos membros da Comissão Julgadora:

## **ANEXO IV**

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO: Professor (comum a todos os cargos de Professor):** Executar tarefas específica relacionada com a área de educação; Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-pedagógico da Escola; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência sob sua responsabilidade, pela substituição eventual de docente; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela regência de turmas. Participar da elaboração do calendário escolar; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; Exercer atividade de natureza educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas, escrituração escolar, apuração de frequência e regência de turmas e aula. Desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Elaboração de programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola. Interesse em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho e/ou aperfeiçoar-se; Capacidade de organização, racionalização e simplificação de tarefas; Habilidade para estabelecer e manter boas relações de trabalho; Capacidade de liderança; Domínio do conhecimento da área específica de atuação e técnicas educacionais e didáticas; Facilidade de comunicação e estimulação de construção de conhecimentos; Habilidade para manejo de classe e controle da disciplina; Colaborar na proposição e realização de atividades extra-classe e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Reconhecer que as situações de aprendizagem provocam também sentimentos e requerem trabalhar a afetividade do aluno; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; Ministar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Exercer outras atribuições integrantes do Plano Institucional da escola previstas no regulamento desta lei e Regimento Escolar. Auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente contidas no Plano de Carreira e Remuneração da Educação e respectivo Estatuto da Prefeitura Municipal; as normas e instruções atinentes ao exercício do magistério e atividade docente emanadas dos órgãos públicos federais, estaduais e da Secretaria Municipal de Educação; demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

**Publicado por:**  
Jayme Bidarra Neto  
**Código Identificador:**4B18A6B5

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº. 032, DE 1º DE MARÇO DE 2012.**

Dispõe sobre a correção da metragem das Avenidas Getúlio Vargas e Silvio Santos, compreendidas na drenagem e pavimentação da 2ª Etapa do BAIRRO OLENKA e dá outras providências.

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 774, de 06 de dezembro de 2000, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o loteamento denominado “Olenka”, e dá outras providências,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 916, de 04 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a denominação de ruas e avenidas do loteamento Olenka, e dá outras providências,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1.290/2011 e Lei Municipal nº 1.429/2011, de 14 de julho de 2011, que autoriza a criação do Fundo Pró Pavimentação Asfáltica do Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso,

**Considerando** o Decreto Executivo nº 090, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre a drenagem e pavimentação compreendidas na 2ª Etapa do Bairro Olenka e dá outras providências,

**Considerando** o interesse público e a necessidade administrativa,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Ficam corrigidas as metragens das Avenidas Getulio Vargas e Silvio Santos, que passam a corresponder conforme disposição no quadro de áreas, a seguir:

| AVENIDA GETÚLIO VARGAS - LADO DIREITO E LADO ESQUERDO |      |         |             |                |                |                   |
|-------------------------------------------------------|------|---------|-------------|----------------|----------------|-------------------|
| Quadra                                                | Lote | Largura | Comprimento | m²             | Preço unitário | Preço total       |
| 7                                                     | 1-A  | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 2    | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 3    | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 4    | 20,00   | 10,00       | 200,00         | 33,00          | 6.600,00          |
|                                                       | 5    | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 6-A  | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
| 8                                                     | 12   | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 11   | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 10   | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 9    | 20,00   | 10,00       | 200,00         | 33,00          | 6.600,00          |
|                                                       | 8    | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 7-A  | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
| 15                                                    | 10-A | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 9    | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 8    | 20,00   | 10,00       | 200,00         | 33,00          | 6.600,00          |
|                                                       | 7    | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
| 16                                                    | 6    | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 5    | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 4    | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 3    | 20,00   | 10,00       | 200,00         | 33,00          | 6.600,00          |
| 23                                                    | 2    | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 1    | 17,00   | 10,00       | 170,00         | 33,00          | 5.610,00          |
|                                                       | 4    | 15,00   | 10,00       | 150,00         | 33,00          | 4.950,00          |
|                                                       | 3    | 15,00   | 10,00       | 150,00         | 33,00          | 4.950,00          |
| 25                                                    | 16-A | 15,00   | 10,00       | 150,00         | 33,00          | 4.950,00          |
|                                                       | 15   | 15,00   | 10,00       | 150,00         | 33,00          | 4.950,00          |
|                                                       | 14   | 15,00   | 10,00       | 150,00         | 33,00          | 4.950,00          |
|                                                       | 13   | 15,00   | 10,00       | 150,00         | 33,00          | 4.950,00          |
|                                                       |      |         |             | <b>5060,00</b> |                | <b>166.980,00</b> |

| AVENIDA SILVIO SANTOS - LADO DIREITO E LADO ESQUERDO |      |         |             |        |                |             |
|------------------------------------------------------|------|---------|-------------|--------|----------------|-------------|
| Quadra                                               | Lote | Largura | Comprimento | m²     | Preço unitário | Preço total |
| 1                                                    | 28   | 26,00   | 10,00       | 260,00 | 33,00          | 8.580,00    |
|                                                      | 27   | 26,00   | 10,00       | 260,00 | 33,00          | 8.580,00    |
|                                                      | 26   | 26,00   | 10,00       | 260,00 | 33,00          | 8.580,00    |
|                                                      | 25   | 26,00   | 10,00       | 260,00 | 33,00          | 8.580,00    |
|                                                      | 24   | 26,00   | 10,00       | 260,00 | 33,00          | 8.580,00    |
|                                                      | 23   | 26,00   | 10,00       | 260,00 | 33,00          | 8.580,00    |
|                                                      | 22   | 26,00   | 10,00       | 260,00 | 33,00          | 8.580,00    |
|                                                      | 21   | 26,00   | 10,00       | 260,00 | 33,00          | 8.580,00    |
|                                                      | 20   | 26,00   | 10,00       | 260,00 | 33,00          | 8.580,00    |
|                                                      | 19   | 26,00   | 10,00       | 260,00 | 33,00          | 8.580,00    |
|                                                      | 18   | 26,00   | 10,00       | 260,00 | 33,00          | 8.580,00    |
|                                                      | 17   | 26,00   | 10,00       | 260,00 | 33,00          | 8.580,00    |
|                                                      | 16   | 26,00   | 10,00       | 260,00 | 33,00          | 8.580,00    |
|                                                      | 15   | 30,00   | 10,00       | 300,00 | 33,00          | 9.900,00    |
| 11                                                   | 1    | 17,00   | 10,00       | 170,00 | 33,00          | 5.610,00    |
|                                                      | 2    | 17,00   | 10,00       | 170,00 | 33,00          | 5.610,00    |
|                                                      | 3    | 17,00   | 10,00       | 170,00 | 33,00          | 5.610,00    |
|                                                      | 4    | 20,00   | 10,00       | 200,00 | 33,00          | 6.600,00    |
|                                                      | 5    | 17,00   | 10,00       | 170,00 | 33,00          | 5.610,00    |

|    |     |       |       |                 |       |                   |
|----|-----|-------|-------|-----------------|-------|-------------------|
|    | 6   | 17,00 | 10,00 | 170,00          | 33,00 | 5.610,00          |
| 12 | 1-A | 17,00 | 10,00 | 170,00          | 33,00 | 5.610,00          |
|    | 2   | 17,00 | 10,00 | 170,00          | 33,00 | 5.610,00          |
|    | 3   | 20,00 | 10,00 | 200,00          | 33,00 | 6.600,00          |
|    | 4   | 17,00 | 10,00 | 170,00          | 33,00 | 5.610,00          |
|    | 5   | 17,00 | 10,00 | 170,00          | 33,00 | 5.610,00          |
| 28 | 1   | 15,00 | 10,00 | 150,00          | 33,00 | 4.950,00          |
|    | 2   | 15,00 | 10,00 | 150,00          | 33,00 | 4.950,00          |
|    | 3   | 15,00 | 10,00 | 150,00          | 33,00 | 4.950,00          |
|    | 4   | 15,00 | 10,00 | 150,00          | 33,00 | 4.950,00          |
|    | 5   | 15,00 | 10,00 | 150,00          | 33,00 | 4.950,00          |
|    | 6   | 15,00 | 10,00 | 150,00          | 33,00 | 4.950,00          |
|    | 7   | 15,00 | 10,00 | 150,00          | 33,00 | 4.950,00          |
|    | 8   | 30,00 | 10,00 | 300,00          | 33,00 | 9.900,00          |
|    |     |       |       | <b>6.960,00</b> |       | <b>229.680,00</b> |

**Art. 2º.** Ratificam-se as demais disposições contidas no Decreto Executivo nº. 090, de 21 de setembro de 2011.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de março de 2012.

**MAURO VALTER BERFT**

Prefeito

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Dalila Pamela Gonçalves Nunes  
**Código Identificador:**F8F025B7

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011- RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2011 – sagrou-se vencedora a Empresa: **COMERCIAL OSASCO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT – PRAZO: 180 DIAS; CONTRATO DE REPASSE: 0327527-71/2010. MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

| Item | Máquinas, equipamentos, moveis e utensílios para a agroindústria                  | Quantidade | MARCA           | Valor unitário | Total     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|-----------|
| 1    | CONJUNTO PASTEURIZADOR TROCADOR DE CALOR A PLACAS CAP. MINIMA 1000L/H             | 1          | Central de Inox | 27.990,00      | 27.990,00 |
| 2    | TANQUE PULMÃO CAPACIDADE MINIMA 500 LTS                                           | 2          | Central de Inox | 4.350,00       | 8.700,00  |
| 3    | TANQUE RECEPÇÃO DO LEITE CRU CAPACIDADE MINIMA 1000 LT/HORA                       | 1          | Central de Inox | 5.900,00       | 5.900,00  |
| 4    | CONJUNTO BANCO DE GELO CAPACIDADE MÍNIMA DE 4000 LTS DE ÁGUA                      | 1          | Central de Inox | 13.750,00      | 13.750,00 |
| 5    | EMBALADEIRA AUTOMATICA PNEUMATICA CAPACIDADE PARA EMBALAR ATÉ 1000 EMBALAGEM/HORA | 1          | Central de Inox | 18.990,00      | 18.990,00 |
| 6    | TERMO DATADOR TIPO HOT STAMPING                                                   | 1          | Central de Inox | 2.780,00       | 2.780,00  |
| 7    | IOGURTEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 500L                                              | 1          | Central de Inox | 14.800,00      | 14.800,00 |
| 8    | MESA EM AÇO INOX PARA PREPARAÇÃO DE QUEIJOS                                       | 1          | Central de Inox | 1.900,00       | 1.900,00  |
| 9    | BOMBA CENTRÍFUGA SANITÁRIA DE TRANSFERENCIA CAPACIDADE DE ATÉ 2000 LITROS/HORA    | 2          | Central de Inox | 2.250,00       | 4.500,00  |
| 10   | CAMARA FRIA PARA 5000 LITROS A ESTOCAGEM DE PRODUTOS PRONTOS (RESFRIAMENTO)       | 1          | Central de Inox | 34.450,00      | 34.450,00 |
| 11   | TANQUE PARA FABRICAÇÃO DE QUEIJO CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROSS                | 1          | Central de Inox | 4.400,00       | 4.400,00  |
| 12   | PIA C/ ACINAMENTO TRAVÉS DE PEDAL (LAVATÓRIO DE MÃOS)                             | 2          | Central de Inox | 780,00         | 1.560,00  |
| 13   | TANQUE DE HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                            | 1          | Central de Inox | 2.450,00       | 2.450,00  |
| 14   | BALANÇA ELETRONICA CAPACIDADE MINIMA DE15KG                                       | 1          | Central de Inox | 880,00         | 880,00    |
| 15   | MESA EM AÇO INOX DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2.0Mx1.0M                                   | 1          | Central de Inox | 1.630,00       | 1.630,00  |
| 16   | PÁ INOX                                                                           | 1          | Central de Inox | 50,00          | 50,00     |
| 17   | TERMOMETRO                                                                        | 1          | Central de Inox | 20,00          | 20,00     |
| 18   | CARRINHO PARA TRANSPORTE                                                          | 1          | Central de Inox | 1.550,00       | 1.550,00  |
| 19   | FILTRO DE LINHA DUPLO CAPACIDADE MÍNIMA 1.000 LITROS HORA                         | 1          | Central de Inox | 1.950,00       | 1.950,00  |
| 20   | TANQUE PARA SALGA QUEIJOS CAPACIDADE MÍNIMO DE 600 LITROS                         | 1          | Central de Inox | 1.950,00       | 1.950,00  |
| 21   | BOMBA HELICOIDAL POSITIVA                                                         | 1          | Central de Inox | 3.300,00       | 3.300,00  |
| 22   | BANCADA TIPO MESA EM AÇO INOX PARA LABORATÓRIO                                    | 1          | Central de Inox | 940,00         | 940,00    |
| 23   | CAIXA DE ÁGUA CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 LITROS                                     | 1          | Central de Inox | 1.550,00       | 1.550,00  |
| 24   | LAVATÓRIO PARA BOTAS                                                              | 1          | Central de Inox | 1.180,00       | 1.180,00  |
| 25   | PAR DE LIRAS HORIZONTAL E VERTICAL                                                | 1          | Central de Inox | 800,00         | 800,00    |
| 26   | SELADOR DE CAMARA A VACUO                                                         | 1          | Central de Inox | 8.850,00       | 8.850,00  |
| 27   | COMPRESSOR GERADOR DE AR COMPRIMIDO                                               | 1          | Central de Inox | 1.870,00       | 1.870,00  |
| 28   | PAR DE PLACAS DE PRÉ PRENSAGEM PARA DESSORAGEM DE MASSA                           | 1          | Central de Inox | 300,00         | 300,00    |
| 29   | MEDIDOR DE ACIDES TIPO "LAMPARINA"                                                | 1          | Central de Inox | 160,00         | 160,00    |
| 30   | CALDEIRA GERADORA DE VAPOR CAPACIDADE MÍNIMA DE                                   | 1          | Central de Inox | 23.000,00      | 23.000,00 |

|  |                  |  |  |  |            |
|--|------------------|--|--|--|------------|
|  | 100KG/VAPOR/HORA |  |  |  |            |
|  | <b>Total</b>     |  |  |  | 192.150,00 |

**Publicado por:**  
Roseli Inês Lusa  
**Código Identificador:**FDD2FF78

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES - ANEXO I**  
**Inscrições Pagas e Isentas - Concurso 1/2012**

| Nome                               | Nº Insc. | Cargo                                           | Data Insc. |
|------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|------------|
| ADALTIELLE DE CARVALHO CABRAL      | 346      | ODONTOLOGO - ITIQUIRA                           | 16/02/2012 |
| ADELINA JOSE DE JESUS              | 1062     | GUARDA- ITIQUIRA                                | 24/02/2012 |
| ADEMAR PEREIRADE JESUS             | 605      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 23/02/2012 |
| ADEMERIACABRAL DASILVA             | 558      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA              | 22/02/2012 |
| ADEMILÇO SOUZA DE OLIVEIRA         | 270      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                       | 15/02/2012 |
| ADEMILSON PAES DE CAMPOS           | 33       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO           | 10/02/2012 |
| ADEVANIL SANTOS RODRIGUES          | 140      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                           | 13/02/2012 |
| ADILSON MORAIS DE MENDONÇA         | 863      | GARI - ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| ADILSON NUNES FERREIRA             | 776      | GARI - ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| ADRIANA LOPES DE SOUZA             | 912      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                              | 24/02/2012 |
| ADRIANAALVES                       | 740      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 23/02/2012 |
| ADRIANACRISTINA FORTE              | 11       | GUARDA- ITIQUIRA                                | 10/02/2012 |
| ADRIANADA COSTACAMPOS              | 82       | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 10/02/2012 |
| ADRIANADE FARIAS SILVA             | 333      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO           | 15/02/2012 |
| ADRIANAGONÇALVES DACRUZ            | 251      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO       | 15/02/2012 |
| ADRIANAGONÇALVES DASILVA           | 357      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO       | 16/02/2012 |
| ADRIANAPEREIRA E SILVA             | 728      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                       | 23/02/2012 |
| ADRIANAREGINA LUCAS DE CAMPOS      | 339      | FISCALDA VIGILÂNCIASANITÁRIA - OURO BRANCO      | 16/02/2012 |
| ADRIELY DASILVA FERREIRA           | 474      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO           | 17/02/2012 |
| AGDAALVES RAMALHO                  | 513      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                           | 17/02/2012 |
| AGENILDES SOUZA SENA               | 292      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                     | 15/02/2012 |
| AGUINALDO FRANCISCO MONTEIRO       | 959      | PREGOEIRO - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| AGUINALDO RODRIGUES PIRES          | 903      | MOTORISTA- OURO BRANCO                          | 24/02/2012 |
| AILTON DE MACEDO                   | 1007     | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                       | 24/02/2012 |
| AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA         | 643      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                           | 23/02/2012 |
| AILTON PEREIRA DE JESUS            | 879      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                       | 24/02/2012 |
| AIRIAFERREIRA SILVA                | 998      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA          | 24/02/2012 |
| AIRTON RIKIO SAZAQUI               | 852      | MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - ITIQUIRA           | 23/02/2012 |
| ALBERTO DE SOUZACAMPOS             | 20       | GARI - ITIQUIRA                                 | 10/02/2012 |
| ALCENI CAMPOS DE MORAIS            | 530      | PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA   | 17/02/2012 |
| ALCIONE MACHADO                    | 259      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 15/02/2012 |
| ALECIO FRANCISCO SECOTTI           | 423      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 16/02/2012 |
| ALESSANDRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA | 239      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                        | 15/02/2012 |
| ALEX SANDRO CAMPOS PADILHA         | 1008     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA              | 24/02/2012 |
| ALEX VAZ DA SILVA                  | 735      | TÉCNICO EM RAO X - ITIQUIRA                     | 23/02/2012 |
| ALEXANDER BRITO FERREIRA           | 1120     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                           | 24/02/2012 |
| Nome                               | Nº Insc. | Cargo                                           | Data Insc. |
| ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO       | 922      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                | 24/02/2012 |
| ALEXANDRE MARTINS GUIMARAES        | 976      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA              | 24/02/2012 |
| ALEXANDRINALOPES DA COSTA          | 98       | GARI - ITIQUIRA                                 | 13/02/2012 |
| ALEXSONEY MARTINS CESAR            | 1134     | GUARDA- ITIQUIRA                                | 24/02/2012 |
| ALFREDO CAMPOS                     | 1069     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA              | 24/02/2012 |
| ALICE BRAZ BELEN                   | 349      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA          | 16/02/2012 |
| ALICE CRISTINA FERNANDES           | 257      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                | 15/02/2012 |
| ALINE DASILVALIMA                  | 886      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 24/02/2012 |
| ALINE MUNIZ DOS SANTOS             | 37       | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO              | 10/02/2012 |
| ALMIR ROGERIO DE SOUZA             | 1003     | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                       | 24/02/2012 |
| ALOISIO ANGELINO DE SOUSA FILHO    | 456      | MOTORISTA- OURO BRANCO                          | 17/02/2012 |
| ALVARO JOSE MENEZES MONTEIRO NETO  | 546      | FONO AUDIÓLOGO - ITIQUIRA                       | 22/02/2012 |
| AMANDANAYARALACERDA SANTOS         | 668      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA              | 23/02/2012 |
| AMELIAMENDONÇA DE MORAIS           | 534      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO       | 22/02/2012 |
| ANACELIA DE OLIVEIRA AMARAL        | 265      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                           | 15/02/2012 |
| ANACLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA     | 992      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA          | 24/02/2012 |
| ANACLAUDIA DOS SANTOS              | 704      | GUARDA- OURO BRANCO                             | 23/02/2012 |
| ANACLAUDIA SOARES DASILVA          | 435      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 17/02/2012 |
| ANAKEILA FERREIRADOS SANTOS        | 929      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                           | 24/02/2012 |
| ANALUCIA MENDONÇA                  | 226      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                           | 14/02/2012 |
| ANAMARIA DE SOUZASANTOS            | 675      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO             | 23/02/2012 |
| ANAMARIA GARCIA CAMPOS             | 31       | GARI - ITIQUIRA                                 | 10/02/2012 |
| ANAMARIA PEREIRADO NASCIMENTO      | 182      | PROF.NIVEL-II-IV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 14/02/2012 |
| ANANERY PEREIRADE BRITO            | 413      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                              | 16/02/2012 |
| ANAPAUOLA DE LIMA                  | 453      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                        | 17/02/2012 |
| ANAPAU LANEPocenuceno DE OLIVEIRA  | 116      | RECEPCIONISTA - OURO BRANCO                     | 13/02/2012 |
| ANAPAUOLA OLIVEIRA ARRUDA          | 815      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA              | 23/02/2012 |
| ANAPAU LASANTOS DE ABREU           | 629      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                | 23/02/2012 |
| ANAPAU LO BRUNO RAFFA              | 644      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO              | 23/02/2012 |

|                                      |          |                                                     |            |
|--------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|------------|
| ANAROSA RODRIGUES DASILVA            | 580      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                     | 22/02/2012 |
| ANALINADE MELO SILVA                 | 17       | GARI - ITIQUIRA                                     | 10/02/2012 |
| ANATALIAALVES DA SILVA               | 62       | GARI - ITIQUIRA                                     | 10/02/2012 |
| ANDERSON RODRIGUES VIEIRA            | 826      | PREGOEIRO - ITIQUIRA                                | 23/02/2012 |
| ANDRE RODRIGUES DE JESUS             | 1077     | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                     | 24/02/2012 |
| ANDREIAMIRANDA VELASCO               | 877      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA              | 24/02/2012 |
| ANDREIARODRIGUES DA SILVA            | 1035     | GARI - ITIQUIRA                                     | 24/02/2012 |
| Nome                                 | Nº Insc. | Cargo                                               | Data Insc. |
| ANDREIAROSA DE OLIVEIRA              | 9        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 10/02/2012 |
| ANDRESSA ALVES CABRALDA COSTA        | 145      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                               | 13/02/2012 |
| ANDRESSAAPARECIDADA SILVA            | 840      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                               | 23/02/2012 |
| ANFILOFIO PEREIRACAMPOS SOBRINHO     | 535      | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                      | 22/02/2012 |
| ANGELALUCIA DASILVAOLIVEIRA          | 169      | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC    | 14/02/2012 |
| ANGELAMARIA RODRIGUES FERREIRA       | 380      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 16/02/2012 |
| ANGELICACARDOSO BEZERRA              | 873      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 24/02/2012 |
| ANGELITA FRANCISCA MONTEIRO REIS     | 1033     | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                      | 24/02/2012 |
| ANICEIADAS GUEDES                    | 1139     | PROF.NIVEL-II-MATEMATICA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA      | 24/02/2012 |
| ANNA PAULLAPEREIRACAMPOS             | 894      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                      | 24/02/2012 |
| ANTONIA RODRIGUES DE LIMA            | 650      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 23/02/2012 |
| ANTONIAFIALHO BATISTA                | 589      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                             | 22/02/2012 |
| ANTONIANEILA VIEIRADASILVA           | 407      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 16/02/2012 |
| ANTONINA PEREIRA RANGEL              | 890      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| ANTONIO BRILHANTE DEALENCAR          | 1124     | MOTORISTA- OURO BRANCO                              | 24/02/2012 |
| ANTONIO CARLOS DACOSTA MARQUES       | 109      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                     | 13/02/2012 |
| ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA         | 991      | GUARDA- ITIQUIRA                                    | 24/02/2012 |
| ANTONIO DEARAUJO MARIANO             | 760      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                     | 23/02/2012 |
| ANTONIO FARIAS CAMPOS                | 526      | COVEIRO - ITIQUIRA                                  | 17/02/2012 |
| ANTONIO JUSTINO DASILVA              | 10       | GUARDA- ITIQUIRA                                    | 10/02/2012 |
| APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA        | 818      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                        | 23/02/2012 |
| APARECIDAAGUSTINHO DOS SANTOS        | 785      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO           | 23/02/2012 |
| APARECIDA PEDRO CAMILO               | 458      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO           | 17/02/2012 |
| APARECIDA SANTANALOBO DOS SANTOS     | 410      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                             | 16/02/2012 |
| ARIADINE GRACIANO COELHO             | 971      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                           | 24/02/2012 |
| ARIANE DE CINQUE MARIANO             | 908      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                            | 24/02/2012 |
| ARIANE DOMINGAS DAPONCEIÇÃO LIMA     | 1040     | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                     | 24/02/2012 |
| ARIANE PEREIRADE ALMEIDA             | 250      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                        | 15/02/2012 |
| ARIANNE CAMPOS SANTOS                | 1042     | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                     | 24/02/2012 |
| ARITHANATEODORO DE CARVALHO          | 960      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                               | 24/02/2012 |
| ARNALDO RIBEIRO DACRUZ               | 78       | OPERADOR DE ESCADEIRAHIDRAULICA - ITIQUIRA          | 10/02/2012 |
| AROLD RESENDE MENDONÇA JUNIOR        | 683      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                     | 23/02/2012 |
| ATAIDE GOMES BARBOSA                 | 848      | MOTORISTA- OURO BRANCO                              | 23/02/2012 |
| ATAIZA LOPES DASILVA                 | 851      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                               | 23/02/2012 |
| ATILANEI ALVES RODRIGUES             | 168      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 14/02/2012 |
| AULEUNEUDADE CARVALHO BASSANESSI     | 353      | AUXILIAR DE SAÚDE BUCALASB - OURO BRANCO            | 16/02/2012 |
| Nome                                 | Nº Insc. | Cargo                                               | Data Insc. |
| AURORA FERREIRA DOS SANTOS           | 1100     | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| AURORA GOMES BATISTADASILVA          | 136      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA              | 13/02/2012 |
| AUXILIADORAGONZAGA DEALMEIDA         | 159      | GUARDA- ITIQUIRA                                    | 14/02/2012 |
| AVELINO CASSOL PALHANO               | 900      | GUARDA- ITIQUIRA                                    | 24/02/2012 |
| BARBARAFANNY LOURENÇO FISCHER LOPES  | 110      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                     | 13/02/2012 |
| BEATRIZ CARDOZO                      | 560      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                  | 22/02/2012 |
| BERNADO VALMORBIDA PIOVESAN          | 482      | MOTORISTA- OURO BRANCO                              | 17/02/2012 |
| BIANCA PEDRINA RODRIGUES DOS SANTOS  | 316      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 15/02/2012 |
| BRUNARODRIGUES PRESOTTO              | 997      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                     | 24/02/2012 |
| BRUNASANTANAPATRIOTA                 | 708      | NUTRICIONISTA - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| BRUNATUNES DE FREITAS                | 831      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| BRUNO COUTINHO DE SOUZA              | 1162     | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                           | 24/02/2012 |
| BRUNO FARIAS CAMPOS                  | 854      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                     | 23/02/2012 |
| CACILDADE FATIMA DA SILVA            | 202      | GARI - ITIQUIRA                                     | 14/02/2012 |
| CAIKE DE CARVALHO AMORIM             | 6        | FISCALDE OBRAS E POSTURAS- OURO BRANCO              | 10/02/2012 |
| CAMILADA SILVEIRA FRAGERRI           | 119      | PSICOLOGO - ITIQUIRA                                | 13/02/2012 |
| CARLA DE MELLO                       | 35       | PROF.NIVEL-II-I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO   | 10/02/2012 |
| CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA FIRMINO | 942      | GARI - ITIQUIRA                                     | 24/02/2012 |
| CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA     | 753      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                               | 23/02/2012 |
| CARLOS DORNEL PERREIRA               | 434      | GUARDA- ITIQUIRA                                    | 17/02/2012 |
| CARMELINA ALVES DASILVA              | 904      | GARI - OURO BRANCO                                  | 24/02/2012 |
| CARMEN BARBOSADA ROCHADE CAMARGO     | 1131     | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC    | 24/02/2012 |
| CARMEN SILVIA MARCOLINO              | 610      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                             | 23/02/2012 |
| CAROLINAGOLDSCHMIDT                  | 1145     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                               | 24/02/2012 |
| CAROLINAGONÇALVES PRATA              | 1111     | ODONTOLOGO - ITIQUIRA                               | 24/02/2012 |
| CAROLINE SOUZAREBELATO               | 917      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                               | 24/02/2012 |
| CAROLINE ZELAZOWSKI PALHA            | 69       | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                  | 10/02/2012 |
| CATARINA ZORAIDE PALHANO             | 899      | PROF.NIVEL-II-L-PORTUGUESA-EM.FRANCISCO.ANR-MINEIRI | 24/02/2012 |
| CATHIUSSE SOARES DE ALMEIDA          | 748      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                             | 23/02/2012 |
| CATIA LINASOUZA                      | 923      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                               | 24/02/2012 |
| CAUE FELIPE PIMENTEL                 | 718      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                            | 23/02/2012 |
| CELIA APARECIDADA SILVARODRIGUES     | 27       | GARI - ITIQUIRA                                     | 10/02/2012 |
| CELIO DASILVAOLIVEIRA                | 694      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                               | 23/02/2012 |
| CELSON APARECIDO DE OLIVEIRA         | 1122     | PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA       | 24/02/2012 |
| CELSON SOUZA DE MATOS                | 946      | MOTORISTA- OURO BRANCO                              | 24/02/2012 |
| CHEILABORTOLINI                      | 572      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                         | 22/02/2012 |
| Nome                                 | Nº Insc. | Cargo                                               | Data Insc. |
| CHERMANIADA SILVA SANTOS             | 608      | GARI - ITIQUIRA                                     | 23/02/2012 |
| CHIRLEI APARECIDAQUIRINO             | 58       | GUARDA- ITIQUIRA                                    | 10/02/2012 |
| CHRISTIANE CASTELLA                  | 853      | NUTRICIONISTA - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| CIBELE DOMINGUES BARBOZA             | 296      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                  | 15/02/2012 |

|                                   |          |                                                   |            |
|-----------------------------------|----------|---------------------------------------------------|------------|
| CINTIADE AQUINO DIAS              | 323      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 15/02/2012 |
| CLABIANASOUSA SILVA               | 60       | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                  | 10/02/2012 |
| CLARICE FERREIRADE SOUZA          | 489      | GARI - ITIQUIRA                                   | 17/02/2012 |
| CLAUDENICE PINTO DE SOUZA         | 297      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                    | 15/02/2012 |
| CLAUDETE DAROCHA CAMPOS           | 867      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                         | 23/02/2012 |
| CLAUDIA TSUKAMOTO ARANTES         | 1080     | FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| CLAUDIAMARIA PEREIRA ALEKNOVIC    | 684      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| CLAUDIASOUSA DO NASCIMENTO        | 38       | PROF.NIVEL-II-I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO | 10/02/2012 |
| CLAUDIAVELASCO REZENDE            | 611      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| CLAUDILENE MELO FERREIRA          | 741      | GARI - ITIQUIRA                                   | 23/02/2012 |
| CLAUDINE GONÇALVES DA ROCHA       | 993      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                                | 24/02/2012 |
| CLAUDIO DE SOUZABORGES            | 1000     | MOTORISTA- OURO BRANCO                            | 24/02/2012 |
| CLAYTA REGINADASILVA              | 1046     | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| CLEBIS DO ESPIRITO SANTO ROCHA    | 639      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 23/02/2012 |
| CLEBSON BEZERRAARAÚJO             | 933      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO               | 24/02/2012 |
| CLEIAREGINA DE OLIVEIRA           | 919      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                           | 24/02/2012 |
| CLEIBIAPACHECO FEERREIRA          | 1067     | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA          | 187      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                | 14/02/2012 |
| CLEIDIANE MORAES OURIVES          | 305      | PROF.NIVELII-MATEMÁTICA-EM ANFILOFIO S.C.- ITIQUI | 15/02/2012 |
| CLEIDIANE TEIXEIRALOPES           | 658      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 23/02/2012 |
| CLEIDIDIANE DE SOUZADIAS          | 415      | GARI - ITIQUIRA                                   | 16/02/2012 |
| CLEIDIMAR CAMPOS CARVALHO         | 74       | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 10/02/2012 |
| CLEIDIMAR SADRE DE OLIVEIRA       | 13       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA            | 10/02/2012 |
| CLEIDSON DONIZETI DE OLIVEIRA     | 677      | MOTORISTA- OURO BRANCO                            | 23/02/2012 |
| CLEILA LINS DE SOUZA              | 844      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| CLEITON DE SOUZAPROCOPIO          | 240      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 15/02/2012 |
| CLEIVA MENEZES MARTINS            | 545      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 22/02/2012 |
| CLENICE INES CARAFFINI            | 522      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 17/02/2012 |
| CLEONICEALVES DE SOUZAMELO        | 403      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 16/02/2012 |
| CLEONICE EVANGELISTA MARANHÃO     | 577      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                | 22/02/2012 |
| CLEUBER JUNIER GARCIA SOUZA       | 142      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO             | 13/02/2012 |
| CLEUZELIAMORAIS ASSEFDE SOUZA     | 500      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 17/02/2012 |
| Nome                              | Nº Insc. | Cargo                                             | Data Insc. |
| CLEVANI BATISTAS DE MORAIS        | 1036     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA            | 24/02/2012 |
| CLEVERSON JOAO ANSELMO            | 477      | ODONTOLOGO - OURO BRANCO                          | 17/02/2012 |
| CONCEIÇÃO MIGUELINAVIEIRA         | 263      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA            | 15/02/2012 |
| CONSTANCIA DE PAULANOVAIS         | 730      | GUARDA- OURO BRANCO                               | 23/02/2012 |
| CREMILDAJESUS RAMOS               | 628      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 23/02/2012 |
| CREMILDASEVERIANA                 | 952      | GARI - ITIQUIRA                                   | 24/02/2012 |
| CREUZAREGINA BONFIM               | 236      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 15/02/2012 |
| CRISCIANEALMEIDA LINS             | 750      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 23/02/2012 |
| CRISDAYANE TURQUETI MOURA DEASSIS | 1170     | GARI - ITIQUIRA                                   | 01/03/2012 |
| CRISLANE DE JESUS SANTOS          | 699      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 23/02/2012 |
| CRISLEI RODRIGUES DE CASTRO       | 267      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                       | 15/02/2012 |
| CRISTIANE DE SOUZA FLORES         | 1012     | COPA/COZINHA - OURO BRANCO                        | 24/02/2012 |
| CRISTIANE COIADO RAYSARO          | 926      | PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA     | 24/02/2012 |
| CRISTIANE NOGUEIRALUCAS           | 654      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO               | 23/02/2012 |
| CRISTIANE OLIVEIRADA SILVA        | 408      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 16/02/2012 |
| CRISTIANE OLIVEIRADOS SANTOS      | 227      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 14/02/2012 |
| CRISTINAFELIZARDO DE ALENCAR      | 146      | GARI - ITIQUIRA                                   | 13/02/2012 |
| CRISTINALIMA DE SOUSA             | 12       | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 10/02/2012 |
| CRISTINAMACHADO ROSA              | 39       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 10/02/2012 |
| CRISTOVAO ALVES RIBEIRO           | 607      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                    | 23/02/2012 |
| CRIZIANE ALCANTARA BATISTA        | 921      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| DAIANA RODRIGUES ARAGAO           | 147      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 13/02/2012 |
| DAIANE BASTOS CAMPOS              | 744      | FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                         | 23/02/2012 |
| DAIANE CAMARGO LUZIO              | 587      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                  | 22/02/2012 |
| DAIANE CAROLINE RESENDE           | 1095     | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| DAIANE CORTEZ                     | 1085     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 24/02/2012 |
| DAIANE MENDONÇA                   | 1177     | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 02/03/2012 |
| DAIANE PEREIRADE SOUZA            | 949      | GARI - ITIQUIRA                                   | 24/02/2012 |
| DALI CRISTIANE SCHAEFER           | 814      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                           | 23/02/2012 |
| DAMIANAALVES DASILVA              | 712      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 23/02/2012 |
| DANIEL MEIRA DO CARMO             | 1113     | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| DANIEL PENALVAVERDOLIN            | 19       | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                    | 10/02/2012 |
| DANIELA JANJACOMO BOZO SANTOS     | 347      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 16/02/2012 |
| DANIELADE JESUS ALVES             | 1064     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 24/02/2012 |
| DANIELAMENDONÇA                   | 1176     | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 02/03/2012 |
| DANIELASOUSA CRUZ                 | 773      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 23/02/2012 |
| Nome                              | Nº Insc. | Cargo                                             | Data Insc. |
| DANIELAWINGERT BOGO               | 579      | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                    | 22/02/2012 |
| DANIELE CRISTINAVITORELLI         | 520      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                                | 17/02/2012 |
| DANIELE PEREIRAMORAES             | 431      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 16/02/2012 |
| DANILLADA SILVA CAMPOS            | 638      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                  | 23/02/2012 |
| DANILLO SIQUEIRAMENDONÇA          | 225      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                         | 14/02/2012 |
| DANILO DE JESUS SILVA             | 1130     | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| DANILO DOS SANTOS SANTANA         | 106      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 13/02/2012 |
| DANIO PRESOTTO DEARAÚJO           | 885      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| DANUBIACRISTINA DE OLIVEIRA       | 154      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 13/02/2012 |
| DANUBIAMORAIS CARVALHO            | 963      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 24/02/2012 |
| DARCELIA ALVINO CAMPOS            | 502      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 17/02/2012 |
| DARCY VELASCO DACUNHA             | 808      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 23/02/2012 |
| DARIO LUIZ DASILVA                | 156      | TÉCNICO EM INFORMÁTICA- ITIQUIRA                  | 13/02/2012 |
| DARLACRISTINA DOS SANTOS          | 551      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                                | 22/02/2012 |
| DARLAN FIGUEIRINHA FERNANDES      | 769      | MOTORISTA- OURO BRANCO                            | 23/02/2012 |
| DAVI CAVALCANTE CORTEZ            | 212      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 14/02/2012 |

|                                             |          |                                                  |            |
|---------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|------------|
| DAVID CONRADO GONZAGA DE SOUZA              | 210      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 14/02/2012 |
| DAYANA BERENICE TURCATO                     | 862      | PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA    | 23/02/2012 |
| DAYANE BARBOSA MASCARENHAS                  | 874      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 24/02/2012 |
| DAYANE FERRANDO DOS SANTOS                  | 469      | FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                        | 17/02/2012 |
| DAYANE FERREIRA LEITE                       | 839      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| DAYANE MICHELLYMATIAS SILVA                 | 1058     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| DEBORACAVALCANTE CORTEZ                     | 493      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 17/02/2012 |
| DEBORAGONÇALVES CAMARGO                     | 893      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| DEBORAH PARREIRA CABRAL                     | 1004     | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 24/02/2012 |
| DEBORAH EMMANUELLY C. R. CASTILLO FERNANDES | 980      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| DEISE SANTOS DEALMEIDA                      | 358      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 16/02/2012 |
| DEIVID SILVA GOMES                          | 1152     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 24/02/2012 |
| DEJALMAFERREIRA DOS SANTOS                  | 487      | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                   | 17/02/2012 |
| DEJANIRAPEREIRA DE SOUZA                    | 586      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 22/02/2012 |
| DEJUNHO CAMPOS DACOSTA                      | 635      | PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC | 23/02/2012 |
| DELCE MARIAJUSTEN                           | 1025     | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                          | 24/02/2012 |
| DELEON DASILVALEANDRO                       | 511      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                               | 17/02/2012 |
| DELMAGEISHI RODRIGUES MESQUITA              | 429      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                          | 16/02/2012 |
| DENEVALDO PEREIRA DASILVA                   | 657      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| DENIR JOAO ANICÉSIO DE FREITAS              | 476      | MOTORISTA- OURO BRANCO                           | 17/02/2012 |
| Nome                                        | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| DENIS MARCOS DEALMEIDA                      | 889      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| DENISE CANDIDAALVES                         | 788      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                         | 23/02/2012 |
| DENISE FERNANDAPRATES                       | 569      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 22/02/2012 |
| DENISEAPAREWCIDAVARUSSA                     | 599      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 22/02/2012 |
| DENIZEAPARECIDADE MOURA                     | 233      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 15/02/2012 |
| DERMIVAL FELIZARDO DEALENCAR                | 64       | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 10/02/2012 |
| DEUSAALVES DASILVA                          | 120      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 13/02/2012 |
| DEUSINAROSARIA RODRIGUES DASILVA            | 964      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| DEUZANIRAALMEIDA                            | 52       | GARI - ITIQUIRA                                  | 10/02/2012 |
| DEUZENI FRANCISCO ALVINO                    | 53       | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                          | 10/02/2012 |
| DIANDRAIELLASILVA                           | 217      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 14/02/2012 |
| DIEGHO NEVES DE MORAES                      | 637      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| DILCELENE FERNANDES XAVIER                  | 543      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 22/02/2012 |
| DILENE SANTOS SILVA                         | 468      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 17/02/2012 |
| DILMALENCAR FRANCO                          | 441      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 17/02/2012 |
| DILVANETE ALVES DASILVA                     | 985      | GARI - ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| DINAMIRCE MOREIRADA PAZ                     | 356      | GARI - OURO BRANCO                               | 16/02/2012 |
| DIOGENES SANTOS RODRIGUES                   | 781      | PREGOEIRO - ITIQUIRA                             | 23/02/2012 |
| DIOGO PEREIRA FERREIRA                      | 229      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 15/02/2012 |
| DIONISIO SILVA DE SOUZA                     | 75       | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 10/02/2012 |
| DIORGY GERALDO PAULINO MARTINE              | 1078     | FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| DIVINADE FATIMACASTRO DE SOUZA              | 878      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| DORCILENE MENEZESARCANJO                    | 706      | GUARDA- OURO BRANCO                              | 23/02/2012 |
| DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA                | 559      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 22/02/2012 |
| EDCLEIAPEREIRA DASILVA                      | 331      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                     | 15/02/2012 |
| EDELIZESAPARECIDALEDUR                      | 671      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 23/02/2012 |
| EDER DE MELLO RIBEIRO                       | 944      | COVEIRO - ITIQUIRA                               | 24/02/2012 |
| EDEVANDER RODRIGUES BARBOSA                 | 1082     | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 24/02/2012 |
| EDIJAPEREIRA DASILVA                        | 828      | MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA                    | 23/02/2012 |
| EDILAINE RODRIGUES DE REZENDE               | 771      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 23/02/2012 |
| EDIMAR SALUSTRIANO DANTAS                   | 700      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| EDIMARCIO MUNIZ PEREIRA                     | 68       | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                     | 10/02/2012 |
| EDINA ALVES DE SOUZA                        | 795      | GARI - ITIQUIRA                                  | 23/02/2012 |
| EDINAFURTADO DE MORAIS                      | 1051     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 24/02/2012 |
| EDINAPEREIRA DEANICESIO                     | 581      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 22/02/2012 |
| EDINAIR DE AQUINO                           | 322      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 15/02/2012 |
| Nome                                        | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| EDINALIADIAS DOS SANTOS                     | 276      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 15/02/2012 |
| EDIVALDO PEREIRA SILVEIRA                   | 940      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| EDIVANE RALLA                               | 178      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                   | 14/02/2012 |
| EDIVANIAALVES DASILVA                       | 1171     | GARI - ITIQUIRA                                  | 02/03/2012 |
| EDIVANIA ROLIN DE OLIVEIRA                  | 197      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 14/02/2012 |
| EDMARCIAPEREIRA DASILVA                     | 332      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 15/02/2012 |
| EDMUNDO DIONISIO INACIO NETO                | 529      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 17/02/2012 |
| EDMYLLA CRISTIANE REGO DA SILVA             | 584      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 22/02/2012 |
| EDUARDO ANTONIO MATOS PIMENTA               | 891      | FISCALDA VIGILÂNCIASANITÁRIA - OURO BRANCO       | 24/02/2012 |
| EDUARDO GODOY ESTROGATE                     | 1030     | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 24/02/2012 |
| EIL FARIAS DE MORAIS                        | 955      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| EINIALVES DE SOUZA                          | 402      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                     | 16/02/2012 |
| ELAINE BRAZ DE OLIVEIRA                     | 16       | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 10/02/2012 |
| ELAINE FERREIRAPEREIRA                      | 454      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO            | 17/02/2012 |
| ELAINE RODRIGUES DASILVA                    | 965      | GARI - ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| ELAINE RODRIGUES DE REZENDE                 | 536      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 22/02/2012 |
| ELAINE SEVERO BONFIN FEITOSA                | 237      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 15/02/2012 |
| ELAINE TUNES PARREIRA                       | 538      | PROF.NIVEL-II-IV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC  | 22/02/2012 |
| ELEM MARIAGOMES DA CRUZ                     | 400      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 16/02/2012 |
| ELEN CRISTINAPONCE DE BARROS                | 1107     | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                          | 24/02/2012 |
| ELENAMARIA SOARESALVES                      | 802      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| ELENAMOREIRASANTOS                          | 201      | GARI - ITIQUIRA                                  | 14/02/2012 |
| ELENI MARQUES TAVARES                       | 1013     | AUXILIAR DE SAÚDE BUCALASB - OURO BRANCO         | 24/02/2012 |
| ELENI ROCHADA SILVA                         | 129      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 13/02/2012 |
| ELENICE GONÇALVES DE SOUZA                  | 283      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 15/02/2012 |
| ELENICE PEREIRA SILVA                       | 1102     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 24/02/2012 |
| ELENO LINO DEARAUJO                         | 880      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| ELI CANDIDADA SILVA                         | 497      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                      | 17/02/2012 |

|                                            |          |                                                  |            |
|--------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|------------|
| ELIANASOARES CAMPOS                        | 653      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 23/02/2012 |
| ELIANE GOMES FERNANDES SILVA               | 42       | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 10/02/2012 |
| ELIANE LEMES DOS SANTOS                    | 503      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 17/02/2012 |
| ELIANE MARTINS LOPES                       | 1117     | BIÓLOGO - ITIQUIRA                               | 24/02/2012 |
| ELIANE NEUBERT                             | 742      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 23/02/2012 |
| ELIANE PAULINO DA SILVA                    | 1027     | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 24/02/2012 |
| ELIANE RABELO                              | 578      | GUARDA- OURO BRANCO                              | 22/02/2012 |
| ELIANE SANTOS DE JESUS                     | 432      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 17/02/2012 |
| Nome                                       | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| ELIANO TEODORO DIAS                        | 448      | MOTORISTA- OURO BRANCO                           | 17/02/2012 |
| ELIAS FERREIRAPORTELA                      | 148      | QUÍMICO - ITIQUIRA                               | 13/02/2012 |
| ELIDAMELO FERREIRA                         | 1091     | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| ELIDIANADA SILVA SANTOS                    | 665      | GARI - ITIQUIRA                                  | 23/02/2012 |
| ELIEL DE LIMAALVES                         | 705      | GUARDA- OURO BRANCO                              | 23/02/2012 |
| ELIELZASOUZAABREU                          | 751      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| ELIENE CARDOSO RIBEIRO                     | 181      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 14/02/2012 |
| ELIENE OLIMPIO SANTANA                     | 512      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 17/02/2012 |
| ELIETE DORNELPEREIRA CASTANHA              | 89       | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 13/02/2012 |
| ELIETE DOS REISALENCAR                     | 282      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 15/02/2012 |
| ELIS REGINACAMPOS DE MORAIS                | 207      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 14/02/2012 |
| ELISANGELA CASTRO DOS SANTOS               | 319      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 15/02/2012 |
| ELISANGELABAGGIO                           | 932      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| ELISANGELACRISTINA DE QUEIROZ MENDES       | 1104     | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| ELISANGELAFARIAS CESAR ALVES OURIVES       | 1031     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 24/02/2012 |
| ELIZASTRICHER                              | 286      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 15/02/2012 |
| ELIZABETEAPARECIDATUNES DASILVA            | 1059     | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| ELIZABETE BISLER STACHOVSKI                | 4        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 10/02/2012 |
| ELIZABETE RODRIGUES DASILVAPACHECO         | 76       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 10/02/2012 |
| ELIZABETH DE OLIVEIRAEVANGELISTA           | 619      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 23/02/2012 |
| ELIZANDRASILVAPORTELA                      | 962      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 24/02/2012 |
| ELIZANGELA SILVESTRE SOUZA                 | 736      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 23/02/2012 |
| ELIZETE DASILVABARBOZA                     | 514      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 17/02/2012 |
| ELOINA SOARES DE SOUZA                     | 389      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 16/02/2012 |
| ELZACALADO DA MATA                         | 192      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 14/02/2012 |
| ELZAMOREIRA JANJACOMO                      | 216      | GARI - ITIQUIRA                                  | 14/02/2012 |
| ELZENIR PRADO DE LIMA                      | 234      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 15/02/2012 |
| EMANUELASAMARA DE OLIVEIRASILVA            | 345      | PSICOLOGO - ITIQUIRA                             | 16/02/2012 |
| EMILENY FOGAÇARIBEIRO                      | 1026     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 24/02/2012 |
| ENIAMARIA CABRALRIBEIRO                    | 774      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| ERICA DE ALESSIO LIMA                      | 786      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 23/02/2012 |
| ERICAOLIVEIRA BRANDAO                      | 837      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 23/02/2012 |
| ERIKAAALVES MARTINS OLIVEIRA               | 112      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 13/02/2012 |
| ERIKADA PENHASOUSAARAUIO                   | 386      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                     | 16/02/2012 |
| ERIKADELISSANDRA DE SOUZA                  | 1146     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| ERNANDO MACHADO BRITO                      | 1021     | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| Nome                                       | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| ERNANI VELASCO SANDER JUNIOR               | 601      | MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA                    | 22/02/2012 |
| ESTEFANIA PEREIRADACOSTA                   | 247      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                     | 15/02/2012 |
| EUGÊNIAGRACIA                              | 24       | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 10/02/2012 |
| EUNICE RODRIGUES                           | 860      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 23/02/2012 |
| EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS                | 935      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| EUNICE ROSADA SILVA                        | 205      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 14/02/2012 |
| EURIDES GANASIN                            | 909      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                     | 24/02/2012 |
| EVANDRO MACHADO DE BRITO                   | 1158     | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| EVANE SANTOS SORET                         | 7        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO            | 10/02/2012 |
| EVANGELINA CRISTINACARDOSO DEARAUJO MORAIS | 732      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 23/02/2012 |
| EVANILDE SLOGO PIOVESAN                    | 483      | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 17/02/2012 |
| EVANIR DORNEL PEREIRA                      | 414      | GARI - ITIQUIRA                                  | 16/02/2012 |
| EVANIR ESPINDULA DASILVA                   | 564      | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 22/02/2012 |
| EVANS PEREIRA E SILVA                      | 809      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 23/02/2012 |
| EVELYN CRIS PEREIRA DE SOUZA               | 846      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| EVERLY SOARES ROSIAK                       | 1034     | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| EVERTH CARLOS MAGISTRI                     | 969      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| EVERUSAPEREIRA DASILVA                     | 215      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                        | 14/02/2012 |
| EVONYAUXILIADORA CASTELO BRANCO DOSANJOS   | 46       | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 10/02/2012 |
| EZINEIAALBERTO DE SOUZA                    | 978      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| FABIANA MORAES                             | 382      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 16/02/2012 |
| FABIANA OLIVEIRACARVALHO                   | 731      | MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA                    | 23/02/2012 |
| FABIANO ANICESIO DE SOUZA                  | 436      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 17/02/2012 |
| FABIANO VELASCO SANDER                     | 812      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 23/02/2012 |
| FABIO ANTONIO                              | 521      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 17/02/2012 |
| FABIO FERREIRA SANTOS                      | 80       | BIÓLOGO - ITIQUIRA                               | 10/02/2012 |
| FABIO LUIZ THIEL                           | 1156     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| FATIMAAAPARECIDAALVES NEVES                | 295      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO            | 15/02/2012 |
| FATIMAMARTINS DASILVA                      | 666      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 23/02/2012 |
| FELICIANADA MATA FERREIRA                  | 817      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 23/02/2012 |
| FELIPE DOMICIANO LEMOS                     | 209      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 14/02/2012 |
| FERNANDA APARECIDACANDEIA                  | 561      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 22/02/2012 |
| FERNANDAANDRADE DINIZ                      | 673      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| FERNANDAMARIA DE PAULA                     | 1056     | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                         | 24/02/2012 |
| FERNANDASILVADOS SANTOS                    | 284      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 15/02/2012 |
| FERNANDO GOMES DASILVA                     | 640      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| Nome                                       | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| FERNANDO RODRIGUES LIMA                    | 752      | FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                        | 23/02/2012 |
| FLAVIO FAED OLIVEIRADASILVA                | 845      | MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO                 | 23/02/2012 |
| FRANCIANATUNES PARREIRA                    | 550      | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                   | 22/02/2012 |

|                                         |          |                                                   |            |
|-----------------------------------------|----------|---------------------------------------------------|------------|
| FRANCIELE MARQUES VIANA                 | 698      | GARI - ITIQUIRA                                   | 23/02/2012 |
| FRANCIELE RODRIGUES MENDES              | 950      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| FRANCIELLE DALLAVALLE                   | 544      | ODONTOLOGO - ITIQUIRA                             | 22/02/2012 |
| FRANCIELLY ROCHADIAS                    | 318      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO             | 15/02/2012 |
| FRANCISCO EDICARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA | 294      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 15/02/2012 |
| FRANCISCO PEREIRACESAR FILHO            | 999      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| FRANCISCO PEREIRADOS SANTOS             | 645      | GARI - ITIQUIRA                                   | 23/02/2012 |
| FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO           | 562      | PINTOR - ITIQUIRA                                 | 22/02/2012 |
| FRANCISQUELI NONATA DASILVA             | 805      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                      | 23/02/2012 |
| FRANCISVALDO BASTOS CORREA              | 756      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA            | 23/02/2012 |
| GEANEIDE FERNANDES DASILVA              | 162      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                                | 14/02/2012 |
| GEISSY CAROLINE DE FREITAS              | 796      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 23/02/2012 |
| GEISYANNE CASSIA BORGES GUEDES          | 717      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 23/02/2012 |
| GELIANIALVES CABRAL                     | 26       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 10/02/2012 |
| GELSON DE SOUZAMORAIS NETO              | 667      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 23/02/2012 |
| GENESIO FIDELIS DE LIMA                 | 194      | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC  | 14/02/2012 |
| GENILDARAIMUNDA SIMPLICIO               | 173      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                | 14/02/2012 |
| GENIMARCIA ALMEIDADASILVA               | 678      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 23/02/2012 |
| GENY SOARES GARCES                      | 1175     | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                           | 02/03/2012 |
| GEOVANI DE SOUZA SANTOS                 | 1057     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 24/02/2012 |
| GEOVANIA LOPES FARIAS                   | 242      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 15/02/2012 |
| GERALDO ALVES RIBEIRO                   | 254      | MOTORISTA- OURO BRANCO                            | 15/02/2012 |
| GERALDO ROSAVIEIRA                      | 363      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 16/02/2012 |
| GESSICA APARECIDACAMPOS DANIEL          | 341      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA            | 16/02/2012 |
| GIDALVANI MARIA DE MELO                 | 252      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO               | 15/02/2012 |
| GILBERTO APARECIDO TENORIO              | 57       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA            | 10/02/2012 |
| GILBERTO DOS SANTOS                     | 778      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 23/02/2012 |
| GILDEVALDO JOAO DA SILVA                | 1039     | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                    | 24/02/2012 |
| GILLDECINAVELASCO DOS SANTOS            | 317      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 15/02/2012 |
| GILMA DA SILVA BATISTA                  | 249      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO               | 15/02/2012 |
| GILMAR SADI WILHELMSEN                  | 298      | ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA                | 15/02/2012 |
| GILSON MENDONÇABATISTA                  | 994      | PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC  | 24/02/2012 |
| GILSON RIBEIRO NOGUEIRA                 | 230      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 15/02/2012 |
| Nome                                    | Nº Insc. | Cargo                                             | Data Insc. |
| GILVAN CANDIDO PANIAGO                  | 1023     | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| GILVAN FRANCISCO MACHADO                | 272      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 15/02/2012 |
| GILVANETE INACIO DOS SANTOS             | 466      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 17/02/2012 |
| GISELE DE LOURDES VOROBI                | 121      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                       | 13/02/2012 |
| GISELLE CAMPOS DANIEL                   | 344      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA            | 16/02/2012 |
| GISLAINE DASILVAOLIVEIRA                | 165      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO               | 14/02/2012 |
| GISLAINE SOUZALINS                      | 622      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                         | 23/02/2012 |
| GLAUCE PEREIRABARBOSA RODRIGUES         | 206      | PROF.NIVELII-L.INGLESA-EM ANFILOFIO S.C.- ITIQUIR | 14/02/2012 |
| GLAUCIA NAIANE RODRIGUES DOS SANTOS     | 261      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 15/02/2012 |
| GLAUCIAPINHEIRO                         | 325      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 15/02/2012 |
| GLAUCIAREGINA DE JESUS ARAUJO           | 73       | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 10/02/2012 |
| GLEICAMARA FELIZARDO RAMOS              | 127      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 13/02/2012 |
| GLEICIANE PEREIRASOARES                 | 128      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 13/02/2012 |
| GLEYCI REGINADIAS NEVES                 | 822      | PROF.NIVEL-II-MATEMATICA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA    | 23/02/2012 |
| GRACIELE FERNANDES CABRERA              | 1052     | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| GRASIELE CERVIGNI MARTINS               | 661      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 23/02/2012 |
| GRAZIELE BATISTA HUGUES DASILVA         | 65       | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 10/02/2012 |
| GREICE DE SOUZAMONT ALVAO               | 277      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 15/02/2012 |
| GRENIVALDO BAZILE DE SOUZA              | 793      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                    | 23/02/2012 |
| HEBER OSEASALVES PAULINO                | 897      | MOTORISTA- OURO BRANCO                            | 24/02/2012 |
| HELDER BRUNO FERREIRAMORAIS             | 160      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 14/02/2012 |
| HELEN JANE VIEIRA FERNANDES             | 1174     | GARI - ITIQUIRA                                   | 02/03/2012 |
| HELENAMARTINS DA SILVA                  | 729      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 23/02/2012 |
| HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES         | 883      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| HELIO ROSALINS                          | 275      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 15/02/2012 |
| HELLEN KEYSE RODRIGUES                  | 1137     | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                       | 24/02/2012 |
| HEMILY SUED ALVES COSTA                 | 155      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 13/02/2012 |
| HERLAND JOSE FERREIRA                   | 449      | GUARDA- OURO BRANCO                               | 17/02/2012 |
| HERNANE JOSE OLIVEIRA RORIZ DE ALMEIDA  | 1164     | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| HORACINATEODORO VELASCO                 | 300      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 15/02/2012 |
| HUGO LEONARDO SANTOS DE CARVALHO        | 573      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                          | 22/02/2012 |
| IDENILZIANOVAES DACRUZ CHAVES           | 191      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 14/02/2012 |
| IELITA MARIATEODORO VELASCO             | 299      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 15/02/2012 |
| IGNES DOLORES GUARDADE LIMA             | 351      | COPA/COZINHA - OURO BRANCO                        | 16/02/2012 |
| ILDAVELASCO DOS SANTOS                  | 203      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 14/02/2012 |
| ILDECINO NOGUEIRA DE MELO               | 1161     | ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA                | 24/02/2012 |
| Nome                                    | Nº Insc. | Cargo                                             | Data Insc. |
| ILIDIO CARVALHO PANIAGO                 | 1063     | ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA                | 24/02/2012 |
| ILMALEITE TURATTI                       | 427      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 16/02/2012 |
| ILMAR SALES MIRANDA                     | 488      | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                    | 17/02/2012 |
| ILSON FREITAS DE CASTRO FILHO           | 609      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                         | 23/02/2012 |
| INES MARCISIO DE OLIVEIRA               | 939      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 24/02/2012 |
| INGRID BRUNA ANJOS DE SOUZA ARECO       | 784      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                  | 23/02/2012 |
| IRACEMALACERDA FERRAZ                   | 313      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                         | 15/02/2012 |
| IRANY FRANCISCAMELO DE SOUZA            | 565      | PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA     | 22/02/2012 |
| IRENO ROCHADA SILVA FILHO               | 945      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| IRLEI CALEGARI                          | 189      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 14/02/2012 |
| ISRAEL APEREIRA DACOSTA                 | 67       | PROF.NIVEL-II-I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO | 10/02/2012 |
| ITALENA FARIAS CAMPOS                   | 321      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                  | 15/02/2012 |
| IVALDINA LIMA SANTOS                    | 594      | RECEPCIONISTA - OURO BRANCO                       | 22/02/2012 |
| IVANEIDE GONÇALVES DE MATOS             | 648      | COPA/COZINHA - OURO BRANCO                        | 23/02/2012 |
| IVANIA GLEIZ TEODORO ORTEGA             | 301      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 15/02/2012 |

|                                       |          |                                                 |            |
|---------------------------------------|----------|-------------------------------------------------|------------|
| IVANIA MARIADASILVA                   | 763      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                         | 23/02/2012 |
| IVETE DIAS DOS SANTOS CUSTODIO        | 1055     | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                        | 24/02/2012 |
| IVETE GOMES MACHADO                   | 792      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 23/02/2012 |
| IVETE TOSIN                           | 621      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                | 23/02/2012 |
| IVONE MARTINS SIPRIANO                | 767      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 23/02/2012 |
| IVONETE XERES GONÇALVES               | 905      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA          | 24/02/2012 |
| IVONETE GAMARRADE OLIVEIRA            | 130      | GARI - OURO BRANCO                              | 13/02/2012 |
| IZABELAUGUSTAMOREIRA DE OLIVEIRA      | 754      | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL                     | 23/02/2012 |
| IZABELLARODRIGUES MENDONÇA            | 764      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                       | 23/02/2012 |
| IZONELANTONIO PROCOPIO                | 198      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 14/02/2012 |
| JACQUELINE DE PAULA SILVA             | 847      | PSICOLOGO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| JACQUELINE LORRAYNE PEREIRA DASILVA   | 335      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA              | 15/02/2012 |
| JACQUELINE MACHADO SILVA              | 375      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                           | 16/02/2012 |
| JADER APARECIDO MARINS DE SOUZA       | 118      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                       | 13/02/2012 |
| JADYR ALVES DE OLIVEIRA               | 1076     | OPERADOR DE ESCADEIRAHIDRAULICA - ITIQUIRA      | 24/02/2012 |
| JAINY MARQUES DASILVA                 | 190      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO              | 14/02/2012 |
| JAIR SANTOS DE QUEIROZ                | 1045     | GUARDA- OURO BRANCO                             | 24/02/2012 |
| JAIRO DASILVA                         | 770      | OPERADOR DE ESCADEIRAHIDRAULICA - ITIQUIRA      | 23/02/2012 |
| JAMILIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR       | 953      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                  | 24/02/2012 |
| JAMILTON PEREIRA DE SOUZA             | 630      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                    | 23/02/2012 |
| JANAINAALVES DEASSIS                  | 548      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA              | 22/02/2012 |
| Nome                                  | Nº Insc. | Cargo                                           | Data Insc. |
| JANAINAGALDINO DE OLIVEIRA            | 370      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 16/02/2012 |
| JANAINAMELISSA TEIXEIRA               | 397      | FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                       | 16/02/2012 |
| JANE CASTELO DASILVACAMPOS            | 491      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 17/02/2012 |
| JANE CRISPIM DASILVA                  | 326      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                        | 15/02/2012 |
| JANE GOBBI                            | 602      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                       | 22/02/2012 |
| JANE MEIRE DE SOUSADIAS               | 50       | PROF.NIVEL-II-IV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 10/02/2012 |
| JANETE DORNEL PEREIRAAMANCIO DE JESUS | 103      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                | 13/02/2012 |
| JANICE MARIANUNES CARDOZO             | 479      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO             | 17/02/2012 |
| JANINE FONTOURADE ARRUDA              | 680      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA              | 23/02/2012 |
| JAQUELINE FRANCISCADE OLIVEIRA        | 1032     | NUTRICIONISTA - ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| JAQUELINE NASCIMENTO DA COSTA         | 47       | PROF.NIVEL-II-IV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 10/02/2012 |
| JAQUELINE PATRICIA TUNES SANTOS       | 542      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                | 22/02/2012 |
| JAQUELINE PEREIRARANGEL               | 557      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                       | 22/02/2012 |
| JAQUELINE VIANAFAERNANDES SEIFERT     | 507      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO              | 17/02/2012 |
| JARIEID ENGRACIADA SILVA              | 669      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 23/02/2012 |
| JAYME PEREIRA CAMPOS JUNIOR           | 480      | MOTORISTA- OURO BRANCO                          | 17/02/2012 |
| JEAN CLAY DE AQUINO                   | 603      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 23/02/2012 |
| JEANE CARDOSO DE SOUZA                | 308      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO       | 15/02/2012 |
| JEFFERSONALMEIDA FREIRE               | 153      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                  | 13/02/2012 |
| JEFFERSON FIALHO MOURA                | 620      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                       | 23/02/2012 |
| JESSICAALVES DEALMEIDA                | 833      | GARI - ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| JESSICAKAROLYNE DELFINO MACEDO        | 1148     | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO              | 24/02/2012 |
| JHESSECASANTOS PEREIRA                | 70       | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                       | 10/02/2012 |
| JHESSICAFAUSTINO DASILVA              | 496      | PSICOLOGO - ITIQUIRA                            | 17/02/2012 |
| JHONATAN DOS SANTOS CARVALHO          | 274      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO              | 15/02/2012 |
| JHONATAN RAFAELDA SILVA               | 1075     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                           | 24/02/2012 |
| JOANAD` ARC NUNES DAMATA              | 188      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO       | 14/02/2012 |
| JOANADARCPRISCILLA RIBEIRO ROSADIAS   | 1028     | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| JOANADARQUE DE ALMEIDA                | 799      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 23/02/2012 |
| JOANAMADALENA DASILVA                 | 266      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                         | 15/02/2012 |
| JOANILALVES SANTANA                   | 1010     | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO              | 24/02/2012 |
| JOAO BATISTA EVARISTO DASILVA         | 727      | GUARDA- OURO BRANCO                             | 23/02/2012 |
| JOAO BATISTA VIEIRADA SILVANETO       | 56       | GUARDA- ITIQUIRA                                | 10/02/2012 |
| JOAO BOSCO MENDONÇAJUNIOR             | 1097     | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                       | 24/02/2012 |
| JOAO DASILVAGOMES                     | 662      | MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| JOAO DOMICIANO DASILVA                | 421      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 16/02/2012 |
| Nome                                  | Nº Insc. | Cargo                                           | Data Insc. |
| JOAQUINADA SILVA CAMPOS               | 444      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO       | 17/02/2012 |
| JOBE REZENDE MEDONÇA                  | 1150     | GUARDA- ITIQUIRA                                | 24/02/2012 |
| JOEL JOSE DESOUSA                     | 196      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 14/02/2012 |
| JOELMACAMPOS DE MORAES                | 956      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                  | 24/02/2012 |
| JOENIR FARIAS DE SOUZA                | 1147     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO             | 24/02/2012 |
| JOHN CHARLES DE CAMPOS                | 366      | MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO                | 16/02/2012 |
| JOICE DE SOUZAPINTO GALDINO           | 428      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                     | 16/02/2012 |
| JOISCINETE SANTOS DE QUEIROZ          | 426      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 16/02/2012 |
| JONIDAS OLIVEIRANASCIMENTO            | 1002     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                           | 24/02/2012 |
| JORDANANUNES CAMPOS                   | 1094     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA              | 24/02/2012 |
| JORDANNI DE SOUZAMOURA VILELAMACHADO  | 1014     | PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA   | 24/02/2012 |
| JORGE GARCIA                          | 90       | MOTORISTA- OURO BRANCO                          | 13/02/2012 |
| JORGE RODRIGUES                       | 996      | GUARDA- ITIQUIRA                                | 24/02/2012 |
| JOSEANTONIO SOARES JACINTHO           | 1005     | ODONTOLOGO - OURO BRANCO                        | 24/02/2012 |
| JOSE BISPO DOS REIS                   | 576      | GUARDA- OURO BRANCO                             | 22/02/2012 |
| JOSE CARLOS DASILVAJUNIOR             | 1071     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                           | 24/02/2012 |
| JOSE DE MENESES GONÇALVES             | 686      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO             | 23/02/2012 |
| JOSE EDUARDO GALDINO                  | 92       | OPERADOR DE ESCADEIRAHIDRAULICA - ITIQUIRA      | 13/02/2012 |
| JOSE LUIZ MENDESARAUJO                | 100      | ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA              | 13/02/2012 |
| JOSE MALCOLM MARCONDES LARIOS         | 696      | MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - OURO BRANCO        | 23/02/2012 |
| JOSE MARIO BARBOZADOS SANTOS          | 490      | TÉCNICO EM INFORMÁTICA- ITIQUIRA                | 17/02/2012 |
| JOSE ROBERTO DE SOUZA                 | 733      | PREGOEIRO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| JOSE RONALDO PRISTES DACOSTA          | 376      | PROF.NIVEL-II-IV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 16/02/2012 |
| JOSE SEVERINO                         | 1169     | GUARDA- ITIQUIRA                                | 01/03/2012 |
| JOSE TUNES LEITE                      | 720      | PINTOR - ITIQUIRA                               | 23/02/2012 |
| JOSEANE SOUSANASCIMENTO               | 208      | PSICOLOGO - ITIQUIRA                            | 14/02/2012 |
| JOSEFA IDELZUITE DE JESUS             | 850      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                        | 23/02/2012 |

|                                            |          |                                                  |            |
|--------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|------------|
| JOSEMAR MARQUES MACHADO                    | 94       | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 13/02/2012 |
| JOSEMAR PARREIRA DASILVA                   | 63       | PEDREIRO - OURO BRANCO                           | 10/02/2012 |
| JOSEMAR RODRIGUES MENDES                   | 896      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 24/02/2012 |
| JOSIANE FERREIRADE SOUZA                   | 501      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 17/02/2012 |
| JOSIANE MENDES DASILVA                     | 185      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 14/02/2012 |
| JOSIANE TAMARA NASCIMENTO DE MORAIS        | 800      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| JOSIELEAPARECIDATOBIAS                     | 506      | COPA/COZINHA - OURO BRANCO                       | 17/02/2012 |
| JOSILENE RAMOS DAGUIA YAMAMURO             | 1098     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| JOSIMAR RODRIGUES SILVA SANTOS             | 87       | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 13/02/2012 |
| Nome                                       | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| JOVACI FERREIRA DASILVA                    | 211      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 14/02/2012 |
| JOYCE DE CASSIAAGUIAR                      | 29       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 10/02/2012 |
| JOZELIAMARIA DASILVAMARQUES                | 309      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                     | 15/02/2012 |
| JUAREZ VIEIRADA SILVA                      | 528      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 17/02/2012 |
| JUCELIAARAUAJO DASILVA                     | 566      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                     | 22/02/2012 |
| JUCELIAILARIO MARIANO                      | 200      | GARI - ITIQUIRA                                  | 14/02/2012 |
| JUCELIARODRIGUES DE OLIVEIRA               | 21       | GARI - ITIQUIRA                                  | 10/02/2012 |
| JUCILMAALVES DO NASCIMENTO                 | 167      | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 14/02/2012 |
| JUCIMARA ALVES NASCIMENTO                  | 527      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                        | 17/02/2012 |
| JUCINEIADE FATIMA GONÇALVES                | 972      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| JULIAVELASCO RIBEIRO                       | 1079     | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| JULIANAALVES DE SOUZA                      | 244      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO            | 15/02/2012 |
| JULIANACEZAR DOURADO                       | 829      | FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO                     | 23/02/2012 |
| JULIANE PRESOTTO                           | 869      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                               | 24/02/2012 |
| JULIANE RODRIGUES DEALMEIDA                | 553      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 22/02/2012 |
| JULIO CESAR DELGADO VITORIO                | 810      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 23/02/2012 |
| JULIO LEONARDO DASILVASANTOS               | 857      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 23/02/2012 |
| JUNIALBERICO MATUZALEM DE CASTRO FILHO     | 269      | FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                        | 15/02/2012 |
| JUNIMARCIAPARREIRADASILVA                  | 1066     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 24/02/2012 |
| JUNIOR FERNANDO FONSECA                    | 782      | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| JURANDIR ANTONIO                           | 1074     | GARI - ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| JURANDIR TUNES DASILVA                     | 943      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| JURANDY GONZAGADE ALMEIDA                  | 22       | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 10/02/2012 |
| KARINADIAS SIMOES                          | 737      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| KATIA CRISTIANE FANTI BONATO               | 685      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 23/02/2012 |
| KATIA MARIAAMANCIO RODRIGUES               | 966      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| KATIANE FERNANDES DE SOUZA                 | 481      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 17/02/2012 |
| KEFANY RODRIGUES DE ANDRADE RAMALHO        | 519      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                               | 17/02/2012 |
| KEILACARVALHO CORREA PEREIRA               | 291      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 15/02/2012 |
| KEILADE SOUZA OLIVEIRA                     | 824      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 23/02/2012 |
| KEILAGARCIA BOLONHESI                      | 372      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 16/02/2012 |
| KEILAMARTINS                               | 232      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 15/02/2012 |
| KELI BARBARAPRESOTTO                       | 459      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 17/02/2012 |
| KELLY CRISITINARUS CABRAL                  | 1037     | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| KELLY CRISTINADA SILVABARBOZA              | 515      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                   | 17/02/2012 |
| KESIA MARISLA RODRIGUES DA PAZ             | 927      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                         | 24/02/2012 |
| Nome                                       | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| KEYCIANE MARIADA SILVA                     | 437      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 17/02/2012 |
| KLEYSON DEARRUDA SILVA                     | 1155     | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| LAIS JOKACIACAMPOS COSTA                   | 1068     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| LAUDICEIARODRIGUES DA SILVA BORGES DEPAULA | 405      | ALMOXARIFE - OURO BRANCO                         | 16/02/2012 |
| LAUDICLEIANUNES GUIMARAES                  | 509      | COPA/COZINHA - OURO BRANCO                       | 17/02/2012 |
| LAUDINEIAINOCENCIA DOS SANTOS              | 54       | GARI - ITIQUIRA                                  | 10/02/2012 |
| LAURADO ESPIRITO SANTO PINTO               | 618      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 23/02/2012 |
| LAURAJANE MATUZALEM DE CASTRO PIMENTA      | 533      | FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO                     | 22/02/2012 |
| LAURARIBEIRO                               | 416      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 16/02/2012 |
| LAUREANAPEIXOTO DE AZEVEDO                 | 44       | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 10/02/2012 |
| LAZARANUNES DA SILVA                       | 1048     | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                          | 24/02/2012 |
| LAZARO MARIANO MARTINS                     | 338      | GUARDA- OURO BRANCO                              | 16/02/2012 |
| LEANDRO CEZAR BEZERRADUARTE                | 746      | FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                        | 23/02/2012 |
| LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA               | 990      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                     | 24/02/2012 |
| LEDIANI FERNANDES COUTO                    | 260      | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 15/02/2012 |
| LEIACAMPOS DA SILVA                        | 273      | GARI - ITIQUIRA                                  | 15/02/2012 |
| LEIDIANE CHIODI                            | 1043     | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 24/02/2012 |
| LEIDIANE GOMES DASILVA                     | 467      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 17/02/2012 |
| LEIDIANE MARIADA SILVA                     | 1099     | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| LENI PAULINO DA SILVAALVES                 | 1084     | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 24/02/2012 |
| LEOMAR SOUZA MACHADO                       | 1011     | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| LEONARDO DASILVAVIEIRA                     | 243      | MOTORISTA- OURO BRANCO                           | 15/02/2012 |
| LETIZIASILVAPIRES PAIVA                    | 18       | GARI - ITIQUIRA                                  | 10/02/2012 |
| LEUSILENE MARTINS CESAR                    | 881      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| LEYDIANE IBIAPINO DE SOUSADA ROCHA         | 422      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 16/02/2012 |
| LIACI RODRIGUES TORALES                    | 710      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 23/02/2012 |
| LIDIANE CRISITNAALVES                      | 859      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 23/02/2012 |
| LIDIANE DASILVANUNES SALLES                | 1073     | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| LILIAM CAMARGO DAROCHA                     | 262      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 15/02/2012 |
| LILIAN DOS SANTOS GUIMARAES                | 419      | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 16/02/2012 |
| LILIAN REGINA FERNANDES GOMES              | 66       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO            | 10/02/2012 |
| LILIANE FERREIRADE OLIVEIRA                | 875      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 24/02/2012 |
| LILIANE PEREIRAMOTTA                       | 248      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO            | 15/02/2012 |
| LINCOLIN CAETANO DE SOUZA                  | 983      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| LINDALVA DOS SANTOS MELO                   | 288      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 15/02/2012 |
| LINDALVA RUFINO BARBOSA                    | 816      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 23/02/2012 |
| Nome                                       | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| LINDINALVA CAMPOS MOTA                     | 872      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| LINDINALVA CONSTATINO RODRIGUES            | 583      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 22/02/2012 |

|                                 |          |                                                   |            |
|---------------------------------|----------|---------------------------------------------------|------------|
| LINDINAURASILVALINS             | 394      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 16/02/2012 |
| LINDOMAR TEXEIRACAMPOS          | 1015     | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| LISETE VIANAFAERNADES           | 510      | COPA/COZINHA - OURO BRANCO                        | 17/02/2012 |
| LOANGE DOS SANTOS BOFF          | 693      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| LU CINETE TUPINADA SILVABASTOS  | 588      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                  | 22/02/2012 |
| LUANACARVALHO SOARES            | 289      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 15/02/2012 |
| LUANAELISA PIMENTEL DE SOUZA    | 920      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 24/02/2012 |
| LUANAMENEZES MARTINS            | 930      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 24/02/2012 |
| LUCELIAPEIXOTO LIRA RUFINO      | 1090     | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 24/02/2012 |
| LUCIANA PEREIRA DASILVA         | 494      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                       | 17/02/2012 |
| LUCIANABARBOSA DASILVA          | 176      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                | 14/02/2012 |
| LUCIANADE ALMEIDA               | 141      | MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA                     | 13/02/2012 |
| LUCIANALOPES DE SOUZA           | 279      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO             | 15/02/2012 |
| LUCIANAMARQUES DE ARRUDA        | 1009     | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                    | 24/02/2012 |
| LUCIANANERY STECCA              | 377      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                          | 16/02/2012 |
| LUCIANAPEREIRA DASILVA LUDWIG   | 906      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO             | 24/02/2012 |
| LUCIANARODRIGUES FINOTTO        | 1072     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 24/02/2012 |
| LUCIANATUNES LEITE              | 825      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 23/02/2012 |
| LUCIANO ALVES                   | 1163     | ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA                | 24/02/2012 |
| LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO  | 1129     | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                    | 24/02/2012 |
| LUCIANO RODRIGUES DASILVA       | 465      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                  | 17/02/2012 |
| LUCIELY KARINE SILVADAMATA      | 695      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                                | 23/02/2012 |
| LUCIENE GONÇALVES RIBEIRO       | 330      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 15/02/2012 |
| LUCIENE NOGUEIRADE MELO         | 306      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 15/02/2012 |
| LUCIENE SANTOS DASILVA          | 164      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 14/02/2012 |
| LUCILENEALVES DE OLIVEIRA       | 96       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA            | 13/02/2012 |
| LUCIMAR MARTINS                 | 360      | PROF.NIVEL-II.I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO | 16/02/2012 |
| LUCIMAR MATOS DASILVA           | 649      | MOTORISTA- OURO BRANCO                            | 23/02/2012 |
| LUCIMARASILVACLAUDINO           | 1060     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 24/02/2012 |
| LUCIMARIAGARCIA DASILVA         | 15       | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 10/02/2012 |
| LUCINEIADE JESUS TEIXEIRA       | 440      | PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC  | 17/02/2012 |
| LUCINEIDE FRANCISCADOLIVEIRA    | 3        | PROF.NIVEL-II-IV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC   | 10/02/2012 |
| LUCINHALINS DE SOUZA            | 111      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 13/02/2012 |
| LUCIONE MACHADO BRITO           | 1020     | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| Nome                            | Nº Insc. | Cargo                                             | Data Insc. |
| LUILSON LEONELTEIXEIRA DASILVA  | 842      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 23/02/2012 |
| LUISALVES DE SOUZA NETO         | 761      | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL                       | 23/02/2012 |
| LUIS CARLOSALVES DE SOUZA       | 1112     | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| LUIS PEREIRADA SILVA            | 315      | GUARDA- OURO BRANCO                               | 15/02/2012 |
| LUIZ ANTONIO CABRAL DACOSTA     | 907      | PREGOEIRO - ITIQUIRA                              | 24/02/2012 |
| LUIZ CARDOSO MENDONÇA           | 941      | ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA                | 24/02/2012 |
| LUIZ PAULO PEREIRA DASILVA      | 892      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| LUIZAMARIA DE OLIVEIRA          | 61       | GARI - ITIQUIRA                                   | 10/02/2012 |
| LURDINALVA INACIO DOS SANTOS    | 290      | GUARDA- OURO BRANCO                               | 15/02/2012 |
| LUSDAIARAPEIREIRA LISBOA        | 504      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                | 17/02/2012 |
| LUSINEIDE GONÇAVES DE MATOS     | 246      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 15/02/2012 |
| LUZENILDE CAMPOS DANIEL         | 86       | PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA     | 13/02/2012 |
| LUZIAAPARECIDADOS SANTOS        | 439      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                | 17/02/2012 |
| LUZIAGARCIA CAMPOS              | 30       | GARI - ITIQUIRA                                   | 10/02/2012 |
| LUZIALINS SOARES                | 780      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                    | 23/02/2012 |
| LUZIASELMA PEREIRADASILVA       | 604      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA            | 23/02/2012 |
| LUZIANAGOMES DA SILVA           | 84       | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO               | 10/02/2012 |
| LUZIMAR DOS REIS                | 1050     | GUARDA- OURO BRANCO                               | 24/02/2012 |
| LUZIMAR PEREIRADEMELAS          | 988      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA            | 24/02/2012 |
| LUZINETE DORNELPEREIRA          | 214      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 14/02/2012 |
| MARCILENE MIRANDAAYALA          | 354      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 16/02/2012 |
| MAEVERSON BORGES LIMA           | 1157     | TÉCNICO EM RAO X - ITIQUIRA                       | 24/02/2012 |
| MAGDAERICA DOS SANTOS           | 365      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 16/02/2012 |
| MAGDAMONTEIRO GUIMARAES         | 1022     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                  | 24/02/2012 |
| MAICO ALVES CABRALCAMPOS        | 149      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 13/02/2012 |
| MAISSAALMEIDADE JESUS           | 72       | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                    | 10/02/2012 |
| MANOELLIMAPEIREIRA              | 868      | ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA                | 24/02/2012 |
| MANOELMESSIAS ALVES DE OLIVEIRA | 1138     | OPERADOR DE ESCADEIRAHIDRAULICA - ITIQUIRA        | 24/02/2012 |
| MARCELAARIANASILVA              | 220      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 14/02/2012 |
| MARCELADOS SANTOS MESTRE        | 152      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 13/02/2012 |
| MARCELO CAMPOS DE SOUZA         | 334      | GUARDA- OURO BRANCO                               | 15/02/2012 |
| MARCELO HENRIQUE COUTINHO TIAGO | 711      | MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - ITIQUIRA             | 23/02/2012 |
| MARCIAANDREAGALDINO             | 221      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 14/02/2012 |
| MARCIADOLIVEIRA SANTOS          | 420      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 16/02/2012 |
| MARCIADOLIVEIRA SANTOS          | 418      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 16/02/2012 |
| MARCIAJANJACOMO                 | 554      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 22/02/2012 |

|                                       |          |                                                  |            |
|---------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|------------|
| Nome                                  | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| MARCIALUNELLI HEULE                   | 352      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 16/02/2012 |
| MARCIARAFELBARBOSA                    | 702      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                        | 23/02/2012 |
| MARCIARABORGES DE OLIVEIRA DALLAVALLE | 1044     | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| MARCILENE DE SOUZASANTOS              | 385      | PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC | 16/02/2012 |
| MARCIO RSONALDO TOFANELI              | 715      | GUARDA- OURO BRANCO                              | 23/02/2012 |
| MARCIO ALVES FONTES                   | 107      | PREGOEIRO - ITIQUIRA                             | 13/02/2012 |
| MARCOSANTONIO DE REZENDE DOS SANTOS   | 797      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| MARCOS HENRIQUE FERREIRA              | 114      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 13/02/2012 |
| MARCOS JUNIOR BARBOSADE SOUZA         | 171      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                     | 14/02/2012 |
| MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES     | 838      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA     | 585      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 22/02/2012 |

|                                               |          |                                                  |            |
|-----------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|------------|
| MARIA GONÇALVES DAROCHA                       | 682      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 23/02/2012 |
| MARIA NATIVIDADE DE QUEROZ                    | 1103     | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| MARIAADRIANAGLORIAPAIVA                       | 79       | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 10/02/2012 |
| MARIAANTONIALINS                              | 399      | GARI - ITIQUIRA                                  | 16/02/2012 |
| MARIAAPARECIDAB. DA S. TEIXEIRA               | 404      | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 16/02/2012 |
| MARIAAPARECIDABARBOSA                         | 150      | GARI - ITIQUIRA                                  | 13/02/2012 |
| MARIAAPARECIDACANDIDO                         | 388      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 16/02/2012 |
| MARIAAPARECIDADA CRUZ                         | 801      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 23/02/2012 |
| MARIAAPARECIDADA SILVA                        | 841      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| MARIAAPARECIDADE JESUS                        | 745      | GUARDA- OURO BRANCO                              | 23/02/2012 |
| MARIAAPARECIDA FELICIANO DA SILVA DE OLIVEIRA | 222      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 14/02/2012 |
| MARIAAPARECIDA FERNANDES PEREIRA              | 634      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 23/02/2012 |
| MARIAAPARECIDA FERREIRA DOS SANTOS LETTI      | 1125     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 24/02/2012 |
| MARIAAPARECIDAGOMES DA SILVA ARAUJO           | 99       | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 13/02/2012 |
| MARIAAPARECIDALOPES FAUSTINO                  | 2        | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 10/02/2012 |
| MARIAAPARECIDAMATOS PEREIRA                   | 231      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 15/02/2012 |
| MARIAAPARECIDAMORAIS DE BRITO                 | 393      | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 16/02/2012 |
| MARIAAPARECIDAPEREIRA DE SOUZA                | 627      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 23/02/2012 |
| MARIAAPARECIDAPEREIRA VOLPE                   | 843      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 23/02/2012 |
| MARIAAPARECIDARAMOS DE MORAES                 | 245      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 15/02/2012 |
| MARIAAPARECIDASANTOS PAES GONÇALVES           | 1149     | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 24/02/2012 |
| MARIAAPARECIDATEODORO DE CARVALHO             | 947      | GARI - ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| MARIAAUXILIADORADE SOUZA                      | 186      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 14/02/2012 |
| MARIAAUXILIADORADE SOUZA ARAUJO               | 59       | GARI - ITIQUIRA                                  | 10/02/2012 |
| MARIAAUXILIADORA FERNANDES PEREIRA            | 505      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 17/02/2012 |
| Nome                                          | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| MARIACLAUDIA AMARAL MELLO                     | 719      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 23/02/2012 |
| MARIACRISITINA PEREIRAVIEIRA                  | 870      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 24/02/2012 |
| MARIACRISTINA DE SOUZASERAFIN                 | 631      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 23/02/2012 |
| MARIACUSTODIA NONATADA SILVA                  | 804      | COPA/COZINHA - OURO BRANCO                       | 23/02/2012 |
| MARIADA PENHAAGUIAR                           | 734      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 23/02/2012 |
| MARIADAS GRAÇAS DE MELO                       | 134      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 13/02/2012 |
| MARIADE FATIMADA SILVA                        | 304      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 15/02/2012 |
| MARIADE FATIMAGOMES DA SILVANOGUEIRA          | 537      | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL                      | 22/02/2012 |
| MARIADE FATIMALINS                            | 1087     | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                          | 24/02/2012 |
| MARIADE FATIMASODRE DE OLIVEIRA               | 967      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 24/02/2012 |
| MARIADE JESUS ALVES DE SOUZA                  | 455      | GUARDA- OURO BRANCO                              | 17/02/2012 |
| MARIADE LOURDES NETARIBEIRO                   | 632      | ODONTOLOGO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| MARIADE LURDES LINS DE SOUZA                  | 163      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 14/02/2012 |
| MARIADE LURDES DOS SANTOS PEREIRA             | 281      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 15/02/2012 |
| MARIADILEUZA DE OLIVEIRA                      | 314      | PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA    | 15/02/2012 |
| MARIADIRCE ALVES DE SOUZA                     | 681      | GARI - ITIQUIRA                                  | 23/02/2012 |
| MARIADIVINA FERREIRADA ASSIS                  | 484      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 17/02/2012 |
| MARIADO AMPARO LISBOADA SILVA                 | 445      | COPA/COZINHA - OURO BRANCO                       | 17/02/2012 |
| MARIADO CARMO BORGES DA SILVA                 | 547      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 22/02/2012 |
| MARIADO CARMO MARQUES AVELAR                  | 1118     | PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA    | 24/02/2012 |
| MARIADO CARMO PEREIRA                         | 1110     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 24/02/2012 |
| MARIADO CARMO TOME DE OLIVEIRA                | 223      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 14/02/2012 |
| MARIADO NASCIMENTO SILVA                      | 131      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 13/02/2012 |
| MARIAELAINE DE CASTRO                         | 664      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 23/02/2012 |
| MARIAFRANCILEIDE LOURENÇO DE SOUZA            | 71       | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                          | 10/02/2012 |
| MARIAILDA PEREIRASILVA                        | 307      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO            | 15/02/2012 |
| MARIAJOSE ALVES RODRIGUES                     | 531      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 22/02/2012 |
| MARIAJOSE DE FREITAS ARAUJO                   | 596      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 22/02/2012 |
| MARIAJOSE DE SOUZA                            | 714      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 23/02/2012 |
| MARIAJOSE PEREIRA FRANÇA                      | 364      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 16/02/2012 |
| MARIALOURDES DOS SANTOS                       | 692      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| MARIALUCIENE FERNANDES DA SILVA               | 766      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 23/02/2012 |
| MARIALUCIENE TENORIO SAKAISAWA                | 931      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 24/02/2012 |
| MARIALUIZA RUFINO                             | 830      | AGENTEAMBIENTAL - ITIQUIRA                       | 23/02/2012 |
| MARIALUZIA MENDONÇA DE MORAIS                 | 143      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 13/02/2012 |
| MARIAMARGARIDA BARBOSADOS SANTOS              | 355      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 16/02/2012 |
| Nome                                          | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| MARIARITRODRIGUESDASILVAPEREIRA DE JESUS      | 518      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 17/02/2012 |
| MARIARODRIGUES DE OLIVEIRA                    | 238      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 15/02/2012 |
| MARIAROSA DEANICESIO GOMES                    | 726      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| MARIAROSA GONZALEZ CARRO PORTO                | 412      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 16/02/2012 |
| MARIA SELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO             | 1016     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| MARIA SEVERINA PRADO BONFIM                   | 235      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 15/02/2012 |
| MARIASILVANY OLIVEIRACAMPOS                   | 855      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 23/02/2012 |
| MARIASOARES DE AMORIM                         | 571      | GARI - ITIQUIRA                                  | 22/02/2012 |
| MARIASCORRO RODRIGUES DE ARAGAO               | 626      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 23/02/2012 |
| MARIAVILMA DE ANDRADE                         | 430      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 16/02/2012 |
| MARIAZULMA DE LIMA ALVES                      | 218      | GARI - ITIQUIRA                                  | 14/02/2012 |
| MARIANARIBEIRO SILVA                          | 979      | TÉCNICO EM RÁIO X - ITIQUIRA                     | 24/02/2012 |
| MARILENE DANIEL                               | 36       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO            | 10/02/2012 |
| MARILENE PEREIRADOS SANTOS                    | 633      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 23/02/2012 |
| MARINALVA CAMPOS MOTA                         | 913      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| MARIO HENRIQUE MARTINS                        | 170      | MOTORISTA - OURO BRANCO                          | 14/02/2012 |
| MARIS LUCIARODRIGUES BARBOSA                  | 14       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 10/02/2012 |
| MARISABATISTA DA SILVA                        | 647      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 23/02/2012 |
| MARISE EVANGELINA MARTINS FARIAS              | 81       | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO              | 10/02/2012 |
| MARISTELA VERISSIMO                           | 1128     | BIÓLOGO - ITIQUIRA                               | 24/02/2012 |
| MARIZETE PARREIRA FRAGA                       | 948      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| MARLEI PIRES                                  | 1141     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| MARLENE LEAO NOGUEIRA                         | 707      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 23/02/2012 |

|                                          |          |                                                    |            |
|------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------|------------|
| MARLIALMEIDA DASILVA                     | 724      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 23/02/2012 |
| MARLI VALERIO DE OLIVEIRA                | 324      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA             | 15/02/2012 |
| MARTACRISTINA NOGUEIRA                   | 179      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO          | 14/02/2012 |
| MARTADOS SANTOS SOARES                   | 574      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                    | 22/02/2012 |
| MARTAQUIRINO CAETANO                     | 1053     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 24/02/2012 |
| MARTHADE OLIVEIRA NETA                   | 91       | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 13/02/2012 |
| MARTINHO MAIA DE CARVALHO JUNIOR         | 982      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                     | 24/02/2012 |
| MAURALIMA PEREIRA                        | 738      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| MAURICIO BENITES NERY                    | 1109     | GUARDA- OURO BRANCO                                | 24/02/2012 |
| MAURICIO BRUNO MARTINS TORMES            | 362      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                 | 16/02/2012 |
| MAURO SABINO MELO DE LIRA                | 268      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                   | 15/02/2012 |
| MAX MULLER SANTOS DACRUZ                 | 823      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                       | 23/02/2012 |
| MAYARA KARLASLONGO PIOVESAN              | 486      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                 | 17/02/2012 |
| Nome                                     | Nº Insc. | Cargo                                              | Data Insc. |
| MAYCON REGIS DE AMORIM                   | 348      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 16/02/2012 |
| MAYKE RENAM LINS MATOS                   | 398      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 16/02/2012 |
| MAYKON JOSE AQUINO DOS SANTOS            | 1041     | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                    | 24/02/2012 |
| MAYKON GOMES MARTINS                     | 958      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO              | 24/02/2012 |
| MAYSJA MORAES DE FREITAS                 | 1136     | BIÓLOGO - ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| MAYZA RANGELBLASZAK                      | 108      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                        | 13/02/2012 |
| MEIRE REGINARODRIGUES ARAGAO             | 523      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                    | 17/02/2012 |
| MELCANIVIA DE CAMPOS                     | 378      | MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA                      | 16/02/2012 |
| MICHEL MULHERSANTOS DA CRUZ              | 1127     | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                       | 24/02/2012 |
| MICHELI HELEN RODRIGUES GASPAR           | 858      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                              | 23/02/2012 |
| MICHELY DO NASCIMENTO                    | 328      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO              | 15/02/2012 |
| MILENABORGES LEAL POLIZEL                | 475      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                              | 17/02/2012 |
| MILSON FARIAS DE MORAIS                  | 687      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 23/02/2012 |
| MIUCA RODRIGUES DE MELO ALCANTARA        | 303      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                              | 15/02/2012 |
| MOISESABRAO CABRAL FERREIRA              | 1105     | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 24/02/2012 |
| MONICA DA COSTA SANCHO                   | 472      | PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC   | 17/02/2012 |
| MONYCKE DEBERLLY DE SOUZA ARECO          | 783      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                 | 23/02/2012 |
| MORGANADE SOUZA RUY                      | 672      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                           | 23/02/2012 |
| NAGILA MARINA SIMONINI                   | 1115     | TÉCNICO EM RAO X - ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| NAIELDAMARIA DASILVA                     | 193      | PROF.NIVEL-ILI-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO   | 14/02/2012 |
| NARCIANE PREISSLER                       | 470      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                           | 17/02/2012 |
| NATALIA ROCHADEARAUJO                    | 716      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                           | 23/02/2012 |
| NATALICE ALVES SOARES                    | 798      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 23/02/2012 |
| NATALICIO RODRIGUES PORTO                | 32       | MOTORISTA- OURO BRANCO                             | 10/02/2012 |
| NATASSIA F.SCHNEIDER                     | 777      | FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                          | 23/02/2012 |
| NEIDE DE MATOS BARBOSA                   | 790      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                           | 23/02/2012 |
| NELSONALVES DOS SANTOS                   | 133      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 13/02/2012 |
| NEURACY ELIAS DE OLIVEIRASILVA           | 973      | RECEPCIONISTA - OURO BRANCO                        | 24/02/2012 |
| NEURANI DO REGO MONTEIRO                 | 641      | PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC   | 23/02/2012 |
| NEURIDES OLIVEIRACAMPOS                  | 255      | PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA      | 15/02/2012 |
| NEUVACY MENDONÇADA SILVAGOBBI            | 655      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 23/02/2012 |
| NEUVEALVES DASILVA NEVES                 | 166      | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC   | 14/02/2012 |
| NEUZADE SOUZA                            | 228      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA             | 14/02/2012 |
| NEUZAFRANCISCAALVINO                     | 861      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 23/02/2012 |
| NEUZAPEREIRA CARDOSO                     | 95       | GARI - ITIQUIRA                                    | 13/02/2012 |
| NEUZAPEREIRA RODRIGUES                   | 88       | GARI - ITIQUIRA                                    | 13/02/2012 |
| Nome                                     | Nº Insc. | Cargo                                              | Data Insc. |
| NICANOR DAVID RODRIGUES                  | 1049     | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 24/02/2012 |
| NICELE MATOS DASILVA                     | 1144     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                              | 24/02/2012 |
| NICELIA REIS BATISTAKO0TTWITZ            | 755      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                     | 23/02/2012 |
| NILCEIADE MATOS LIMAALMEIDA              | 361      | PROF.NIVEL-II-LPORTUGUESA-EM.FRANCISCO.ANR-MINEIRI | 16/02/2012 |
| NILDALUIZ DE OLIVEIRA                    | 184      | GARI - ITIQUIRA                                    | 14/02/2012 |
| NILSON CAMPOS MORAIS                     | 161      | MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA                      | 14/02/2012 |
| NILSON JOSEARRUDA                        | 1106     | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 24/02/2012 |
| NILTON MENDONÇADE ARAUJO                 | 101      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 13/02/2012 |
| NILVANE MARTINS                          | 367      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                       | 16/02/2012 |
| NIRLEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE           | 722      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| NIVALDO FERNANDES DOS REIS               | 984      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                           | 24/02/2012 |
| NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT               | 910      | MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA                      | 24/02/2012 |
| NOECIR RODRIGUES DE MELO                 | 1092     | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| NOELI CÁSSIAGUIMARAES                    | 1018     | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| NOEMI MORAIS CARNEIRO                    | 981      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 24/02/2012 |
| NUBIALIMA DASILVA                        | 409      | GARI - ITIQUIRA                                    | 16/02/2012 |
| ODAIR BROGES DE PAULA                    | 406      | MOTORISTA- OURO BRANCO                             | 16/02/2012 |
| ODETH ALVES DE OLIVEIRAPENHA             | 651      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO              | 23/02/2012 |
| ONILIAPEREIRA DE MORAIS                  | 45       | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC   | 10/02/2012 |
| ORMEZINA TORQUATO ALMEIDA                | 834      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 23/02/2012 |
| OSEIAS VIEIRADUARTE                      | 379      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                          | 16/02/2012 |
| OSMAR GOMES SOUZA                        | 392      | MOTORISTA- OURO BRANCO                             | 16/02/2012 |
| OSMAR NONATO QUEIROZ                     | 819      | PEDREIRO - OURO BRANCO                             | 23/02/2012 |
| OSMAR OLIVEIRA                           | 975      | GUARDA- OURO BRANCO                                | 24/02/2012 |
| OSNILDO MACIEL DOS SANTOS                | 646      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                          | 23/02/2012 |
| OSWALDO VIERIRA DOS SANTOS               | 606      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 23/02/2012 |
| OTAIDES SOUZA DASILVA                    | 567      | GARI - ITIQUIRA                                    | 22/02/2012 |
| OTONIELRODRIGUES DOS SANTOS              | 616      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                           | 23/02/2012 |
| OZALDINAVELASCO RIBEIRO                  | 1121     | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORAES | 914      | PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA   | 24/02/2012 |
| OZEIAS DOS SANTOS MOURA                  | 614      | PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC   | 23/02/2012 |
| PAMELA BETZCH                            | 758      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                    | 23/02/2012 |
| PAMELA CHAIANE RODRIGUES DE SOUZA        | 1168     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA             | 01/03/2012 |
| PAMELA SHAIANATURATTI                    | 856      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| PAMELA VELASCO HIGINO                    | 663      | MÉDICO VETERINARIO - ITIQUIRA                      | 23/02/2012 |

|                                     |          |                                                   |            |
|-------------------------------------|----------|---------------------------------------------------|------------|
| PAMELLA ABREU FERREIRA              | 915      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| Nome                                | Nº Insc. | Cargo                                             | Data Insc. |
| PAOLA BARBOSABASTOS                 | 765      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| PATRICIAAPARECIDA DASILVASANTOS     | 451      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                      | 17/02/2012 |
| PATRICIA CARLAMARQUES RODRIGUES     | 464      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 17/02/2012 |
| PATRICIA CONCEIÇÃO TALON            | 670      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                  | 23/02/2012 |
| PATRICIA DE MELLO                   | 591      | PSICOLOGO - ITIQUIRA                              | 22/02/2012 |
| PATRICIA DE MORAES ROCHA            | 1153     | FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| PATRICIA DOS SANTOS MESTRE          | 151      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 13/02/2012 |
| PATRICIA FERNANDADOS SANTOS         | 463      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 17/02/2012 |
| PATRICIA KELLY DE JESUS SANTOS      | 623      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 23/02/2012 |
| PATRICIA LAURINDAALVES              | 461      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 17/02/2012 |
| PATRICIA MARTINS DASILVA SOUZA      | 374      | FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                         | 16/02/2012 |
| PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA          | 1101     | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 24/02/2012 |
| PAULA EDUARDADOS SANTOS DELFINO     | 132      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 13/02/2012 |
| PAULA VANESSADE SOUZA OLIVEIRA      | 701      | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                    | 23/02/2012 |
| PAULO RICARDO DO VALLE              | 836      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 23/02/2012 |
| PEDRO DEALCANTARAMENDONÇA DO PRADO  | 688      | MOTORISTA- OURO BRANCO                            | 23/02/2012 |
| PEDRO HENRIQUE BATISTA              | 124      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 13/02/2012 |
| PEDRO INACIO DE OLIVEIRA            | 241      | MOTORISTA- OURO BRANCO                            | 15/02/2012 |
| PEDRO JUNIOR DE SOUZA BOM           | 1108     | TÉCNICO EM INFORMÁTICA- OURO BRANCO               | 24/02/2012 |
| POLIANAANDREIAFORTE DE MORAES       | 757      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 23/02/2012 |
| PRISCILA FERREIRA DASILVA           | 122      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 13/02/2012 |
| PRISCILAPINHEIRO LEMES              | 359      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 16/02/2012 |
| PRISCILLACANDIDO                    | 177      | PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUE-EM JORGE ED. R M- O.BRAN | 14/02/2012 |
| PRISCILLACARVALHO TOURICES          | 703      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                       | 23/02/2012 |
| QUEILA LEMES DE FREITAS             | 1096     | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 24/02/2012 |
| QUELI CRISTINAMOREIRA LEITE         | 775      | COPA/COZINHA - OURO BRANCO                        | 23/02/2012 |
| RAIANA FRANCISCA DEALVINO           | 342      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 16/02/2012 |
| RAIMUNDA BORBA NUNES                | 887      | GARI - ITIQUIRA                                   | 24/02/2012 |
| RAIMUNDA MARIA DE ARAUJO GUIMARAES  | 40       | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC  | 10/02/2012 |
| RAIMUNDAMENDES DA SILVA             | 311      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                      | 15/02/2012 |
| RAINACRISTIN CABRAL DACOSTA         | 954      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 24/02/2012 |
| RAISAPEREIRA DOS SANTOS             | 1006     | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                    | 24/02/2012 |
| RAMAO ALVARENGA                     | 256      | MOTORISTA- OURO BRANCO                            | 15/02/2012 |
| RAMAO TIAGO CARRASCO                | 725      | CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL                       | 23/02/2012 |
| RAQUEL AFONSO CHAMA                 | 902      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 24/02/2012 |
| RAQUEL ALVES DE SOUZA SOARES        | 395      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 16/02/2012 |
| Nome                                | Nº Insc. | Cargo                                             | Data Insc. |
| RAYRA BORGES DACOSTA                | 337      | PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA  | 15/02/2012 |
| REGINA APARECIDA DE CARVALHO AMORIM | 8        | AUXILIAR DE SAÚDE BUCALASB - OURO BRANCO          | 10/02/2012 |
| REGINA PATRICIA ALVES BRITO         | 598      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 22/02/2012 |
| REINALDO ALVES DE OLIVEIRA          | 340      | TÉCNICO EM RAO X - ITIQUIRA                       | 16/02/2012 |
| RENATA RODRIGUES DE MATOS JUSTINO   | 473      | FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO                      | 17/02/2012 |
| RENATO PEREIRADOS SANTOS FILHO      | 138      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                  | 13/02/2012 |
| RENATO BARROS RANGEL                | 995      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| RENILDA DE SOUZA BRAGA              | 417      | GARI - ITIQUIRA                                   | 16/02/2012 |
| RHAID SILVA SANTOS                  | 524      | MOTORISTA- OURO BRANCO                            | 17/02/2012 |
| RICARDO MATUZALEM DE CASTRO         | 123      | MOTORISTA- OURO BRANCO                            | 13/02/2012 |
| RIZIA MORAES REZENDE BUENO          | 442      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                | 17/02/2012 |
| ROBERTA CAMPOS FERREIRA             | 613      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| RODRIGO ARAMY ROCHA                 | 1159     | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| RODRIGO CARDOSO MARQUES             | 139      | TÉCNICO EM RAO X - ITIQUIRA                       | 13/02/2012 |
| ROGER MAURICIO CAMPOS DOS SANTOS    | 516      | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                    | 17/02/2012 |
| ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA       | 28       | MOTORISTA- OURO BRANCO                            | 10/02/2012 |
| ROMELIA NATACIARIBEIRO LOPES        | 934      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                                | 24/02/2012 |
| ROMULO FERNANDES SILVEIRA RIBEIRO   | 460      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 17/02/2012 |
| RONAIR CABRAL DACOSTA               | 552      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                         | 22/02/2012 |
| RONALDO ARAUJO PONTES               | 1029     | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                         | 24/02/2012 |
| RONICLEIA RODRIGUES VILELA          | 779      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                                | 23/02/2012 |
| RONILDA ONORATO DA SILVA            | 293      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                | 15/02/2012 |
| RONIVALDO ARAUJO MATIAS             | 723      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 23/02/2012 |
| ROSA CRISTINA FERREIRA              | 264      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                           | 15/02/2012 |
| ROSAGARCIA CAMPOS                   | 396      | GUARDA- OURO BRANCO                               | 16/02/2012 |
| ROSAMAURA CARDOSO PAIAO             | 401      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                       | 16/02/2012 |
| ROSAPEREIRA CAMPOS NETA             | 373      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                   | 16/02/2012 |
| ROSALI FERNANDES FERREIRA           | 759      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 23/02/2012 |
| ROSALINA FERREIRA DE SOUZA          | 411      | GARI - ITIQUIRA                                   | 16/02/2012 |
| ROSANACASTRO FULIOTO                | 895      | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| ROSANADE CARVALHO TEODORO           | 492      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                       | 17/02/2012 |
| ROSANAFORTUNATO BATISTA             | 1154     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 24/02/2012 |
| ROSANAMARIA DE SOUSA                | 1160     | GUARDA- ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| ROSANASOARES VELASCO                | 987      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                                | 24/02/2012 |
| ROSANGELA DA SILVA FREITAS          | 1093     | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC  | 24/02/2012 |
| ROSANGELACESAR DE ALMEIDA           | 807      | GARI - ITIQUIRA                                   | 23/02/2012 |
| Nome                                | Nº Insc. | Cargo                                             | Data Insc. |
| ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO         | 1140     | PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA  | 24/02/2012 |
| ROSANGELADIAS REZENDE               | 1151     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 24/02/2012 |
| ROSANGELAFARIAS CAMPOS              | 320      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                  | 15/02/2012 |
| ROSANGELASIQUERIA DEARRUDA          | 368      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                          | 16/02/2012 |
| ROSE DELMAGONÇALVES GOMES           | 5        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO             | 10/02/2012 |
| ROSELI CRISTINA GENTILINI           | 49       | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC  | 10/02/2012 |
| ROSELI DOS SANTOS OLIVEIRA          | 821      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 23/02/2012 |
| ROSELI FERREIRA DA SILVA            | 97       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA            | 13/02/2012 |
| ROSELI GALDINO                      | 213      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                           | 14/02/2012 |
| ROSELI MEDEIROS DE SOUZA SANTOS     | 471      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 17/02/2012 |

|                                    |          |                                                    |            |
|------------------------------------|----------|----------------------------------------------------|------------|
| ROSELI TEIXEIRADE SOUZA            | 1017     | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                       | 24/02/2012 |
| ROSELY MOREIRA DE FREITAS          | 570      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                           | 22/02/2012 |
| ROSIANE SCHULTZ FREITAS            | 327      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO                | 15/02/2012 |
| ROSIANE SOUZASANTOS                | 478      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                 | 17/02/2012 |
| ROSICLEIA ALVES DE JESUS           | 1047     | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 24/02/2012 |
| ROSILDAPEREIRA DE JESUS            | 517      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 17/02/2012 |
| ROSILENE BATISTA MONGE             | 105      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 13/02/2012 |
| ROSILENE CARDOSO DE SOUZA          | 310      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO          | 15/02/2012 |
| ROSILENE RODRIGUES PEREIRA         | 1116     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                              | 24/02/2012 |
| ROSIMAR ALVES DE SOUZA             | 424      | PROF.NIVEL-II-LPORTUGUESA-EM.FRANCISCO.ANR-MINEIRI | 16/02/2012 |
| ROSIMAR DE OLIVEIRA                | 1126     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                              | 24/02/2012 |
| ROSIMARARODRIGUES DE AMORIM        | 721      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                              | 23/02/2012 |
| ROSIMEIREAPARECIDADO NASCIMENTO    | 600      | PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA      | 22/02/2012 |
| ROSIMEIRE FERREIRA                 | 93       | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 13/02/2012 |
| ROSINEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA     | 636      | RECEPCIONISTA - OURO BRANCO                        | 23/02/2012 |
| ROSIVANI OLIVEIRA DE LIMA          | 937      | GARI - ITIQUIRA                                    | 24/02/2012 |
| ROSIVANIA SILVAOLIVEIRA            | 787      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO              | 23/02/2012 |
| RUTE MARIA GONÇALVES DASILVA       | 43       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO          | 10/02/2012 |
| RUTH CORREADOS SANTOS ALMEIDA      | 924      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| RUTNEI APEDROSA DASILVA            | 832      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| SAMARAMARTINS CESAR                | 1165     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 24/02/2012 |
| SAMIAPORTONEL GARCIA               | 1070     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                              | 24/02/2012 |
| SAMILLARODRIGUES MESQUITA          | 1143     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 24/02/2012 |
| SAMUEL DE ALMEIDANOQUEIRA          | 974      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                       | 24/02/2012 |
| SAMUEL DORNELCAMPOS BATISTA        | 916      | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                     | 24/02/2012 |
| SAMUEL GONÇALVES DEALMEIDA         | 278      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO                | 15/02/2012 |
| Nome                               | Nº Insc. | Cargo                                              | Data Insc. |
| SANDI CAMILASIPRIANO DOS SANTOS    | 743      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                           | 23/02/2012 |
| SANDRA DE OLIVEIRA AQUINO COELHO   | 791      | GARI - ITIQUIRA                                    | 23/02/2012 |
| SANDRAAPARECIDANARDO DE FREITAS    | 1167     | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                            | 29/02/2012 |
| SANDRAARRAIS DE OLIVEIRACOUTINHO   | 690      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO                | 23/02/2012 |
| SANDRALUZIA ROSA                   | 968      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                           | 24/02/2012 |
| SANDRAMARIA DE JESUS FREITAS       | 383      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                           | 16/02/2012 |
| SANDRAREGINA BARROS RANGEL         | 343      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                    | 16/02/2012 |
| SANDRAREGINA SILVA AFONSO          | 350      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 16/02/2012 |
| SANDRASIMONE OLIVEIRA DASILVA      | 1001     | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                       | 24/02/2012 |
| SANTINAE OLIVEIRA                  | 749      | GARI - ITIQUIRA                                    | 23/02/2012 |
| SARADAIANE SILVA                   | 747      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                     | 23/02/2012 |
| SARAJANE GARCIA DE OLIVEIRA        | 204      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                    | 14/02/2012 |
| SEBASTIANAFERREIRA DE CARVALHO     | 102      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 13/02/2012 |
| SEBASTIANAMARIA TEODORO DE MENEZES | 1054     | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS        | 882      | PINTOR - ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| SEBASTIAO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA | 595      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                           | 22/02/2012 |
| SEBASTIAO GONÇALVES DA SILVA       | 126      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA             | 13/02/2012 |
| SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA         | 104      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA             | 13/02/2012 |
| SEILJ JANE LEMES DE FREITAS        | 625      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| SELMASTUTZ                         | 135      | GARI - ITIQUIRA                                    | 13/02/2012 |
| SENILVA ROSADEANICESIO             | 77       | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 10/02/2012 |
| SERGIO ALVES DO PRADO              | 83       | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO                | 10/02/2012 |
| SERGIO FERREIRA TUNES LEITE        | 689      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                          | 23/02/2012 |
| SHELLAGH DAIANE TURATTI            | 1173     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 02/03/2012 |
| SHIRLEY PEREIRA ASILVA             | 656      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO                | 23/02/2012 |
| SIDCLEI CORDEIRO DASILVA           | 443      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                          | 17/02/2012 |
| SIDNEI DASILVASANTOS               | 938      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                          | 24/02/2012 |
| SIDNEIA DA SILVA                   | 612      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| SIDRIANAGIACOMOLLI VELASCO         | 864      | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                     | 23/02/2012 |
| SILMAR MACHADO DE SOUZA            | 199      | TÉCNICO EM RAO X - ITIQUIRA                        | 14/02/2012 |
| SILVANA VILMA DALLA VALLE          | 866      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                          | 23/02/2012 |
| SILVANA ALVES DA SILVADINIZ        | 446      | PROF.NIVEL-II-IV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC    | 17/02/2012 |
| SILVANA FAUSTINO SANTANA           | 928      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                           | 24/02/2012 |
| SILVANA INACIO DASILVA             | 271      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                          | 15/02/2012 |
| SILVANI DA SILVA BATISTA           | 253      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                 | 15/02/2012 |
| SILVANIA ALVES DOS SANTOS          | 157      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 13/02/2012 |
| Nome                               | Nº Insc. | Cargo                                              | Data Insc. |
| SILVANIA FERREIRAFERRAZ            | 391      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                            | 16/02/2012 |
| SILVANO TELES DOS ANJOS            | 691      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO                | 23/02/2012 |
| SIMONE CANDIDO                     | 806      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                           | 23/02/2012 |
| SIMONE DASILVABIOTO                | 219      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 14/02/2012 |
| SIMONE PEREIRA DE JESUS            | 568      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 22/02/2012 |
| SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA         | 312      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO              | 15/02/2012 |
| SIOLEN CARPENAMARIA                | 590      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                    | 22/02/2012 |
| SOLANGEAPARECIDABRITO DE OLIVEIRA  | 532      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                              | 22/02/2012 |
| SOLANGE BATISTA DOS SANTOS         | 541      | MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA                      | 22/02/2012 |
| SOLANGE CARMO LIANDRO DASILVA      | 452      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                       | 17/02/2012 |
| SOLANGE DASILVA ALVES              | 989      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| SOLANGE MENDES                     | 447      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                           | 17/02/2012 |
| SOLEIDE INOCENCIA DE ALMEIDA       | 23       | GARI - ITIQUIRA                                    | 10/02/2012 |
| SONIA MOREIRA SANTOS               | 811      | GARI - ITIQUIRA                                    | 23/02/2012 |
| SONIADA SILVASANTOS                | 876      | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 24/02/2012 |
| SORAIADOS SANTOS NOGUEIRA          | 1024     | GUARDA- ITIQUIRA                                   | 24/02/2012 |
| STEPHANYAGUIAR OLIVEIRA            | 1        | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                              | 10/02/2012 |
| SUELENE GONÇALVES DA SILVA         | 495      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                        | 17/02/2012 |
| SUELI CAMPELO REVEDO MARTINS       | 457      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO                 | 17/02/2012 |
| SUELI DALUZ COSTA                  | 125      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                           | 13/02/2012 |
| SUELI FERREIRAFERRAZ FARIAS        | 762      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| SUELY SONIA DA SILVA               | 803      | COPA/COZINHA - OURO BRANCO                         | 23/02/2012 |

|                                      |          |                                                  |            |
|--------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|------------|
| SUENILIAOLIVEIRA SILVA               | 617      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 23/02/2012 |
| SUZAMARAANTUNES                      | 137      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 13/02/2012 |
| TALIANY RODRIGUES DE SOUZA           | 597      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 22/02/2012 |
| TALITAAFONSO CHAMA                   | 898      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 24/02/2012 |
| TALITA VETTORAZZI ZAMBIASI           | 849      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| TANIAAPARECIDADE MORAES              | 624      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 23/02/2012 |
| TANIA CESAR FURTADAMARTINS           | 1135     | BIÓLOGO - ITIQUIRA                               | 24/02/2012 |
| TANIA CRISTINAMARCONDES LARIOS SILVA | 258      | MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - OURO BRANCO         | 15/02/2012 |
| TANIA DOURADO DE BARROS              | 498      | FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                        | 17/02/2012 |
| TANIA FERNADES DASILVA               | 462      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 17/02/2012 |
| TANIA MARABRUSCAGIN                  | 936      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| TANIA MARIN                          | 55       | PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA    | 10/02/2012 |
| TANIATEXEIRA LOPES                   | 174      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 14/02/2012 |
| TASSIANA SIGNOR KERN                 | 1038     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| Nome                                 | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| TASSILA MAYLLAREGO DA SILVA          | 582      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO            | 22/02/2012 |
| TATIANA OLIVEIRADE LIMA              | 901      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| TATIANE LIMA DE SOUZA                | 957      | COPA/COZINHA - OURO BRANCO                       | 24/02/2012 |
| TATIANE APARECIDA MORAES DE ALMEIDA  | 499      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 17/02/2012 |
| TATIANE DA SILVA PARA                | 697      | MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA                    | 23/02/2012 |
| TATIANE FERNANDES COUTO              | 195      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 14/02/2012 |
| TATIANE LOPES                        | 865      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 23/02/2012 |
| TATIANE RIBEIRO                      | 674      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                     | 23/02/2012 |
| TATIANY FERREIRA DASILVA PRADO       | 820      | CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                   | 23/02/2012 |
| TATIANY REGINA DOS SANTOS            | 51       | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 10/02/2012 |
| TAYNA BALDAMZASANTOS                 | 1123     | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| TAYSSA PERCILIACAMPOS                | 951      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| TELMADIVINA MARTINS                  | 1119     | GARI - ITIQUIRA                                  | 24/02/2012 |
| TELMAMORAIS DE OLIVEIRA              | 183      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO            | 14/02/2012 |
| TELMARODRIGUES DE SOUZA              | 287      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 15/02/2012 |
| TERESADA SILVA                       | 115      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 13/02/2012 |
| TERESINHAMORAL LOPES CABRAL          | 592      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                      | 22/02/2012 |
| TEREZADE JESUS ROSA DOS SANTOS       | 794      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 23/02/2012 |
| TEREZARAQUELARANTES                  | 485      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 17/02/2012 |
| THABATHA MELISSAPEREIRADA SILVA      | 615      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| THAIS ONISTO BASAGLIACOUTINHO        | 709      | ODONTOLOGO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| THASSIARIBEIRO SANTIAGO              | 1086     | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| THIAGO ALCIDES ROBERTO FERREIA       | 961      | AGENTEAMBIENTAL- ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| THIAGO PAIXAO GERALDINO              | 827      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| THIAGO RODRIGUES CONTO               | 1083     | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 24/02/2012 |
| THIELLEN ALMEIDA                     | 384      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 16/02/2012 |
| THIERRYAPARECIDO BERNARDES BORTOLINI | 525      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 17/02/2012 |
| TIAGO DO REGO MONTEIRO               | 642      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 23/02/2012 |
| TIAGO TEIXEIRACAMPOS                 | 1133     | COVEIRO - ITIQUIRA                               | 24/02/2012 |
| TICCIANAKARLA PEREIRAZOTTI           | 175      | FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                        | 14/02/2012 |
| TIONILIO VIEIRABATISTA               | 563      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 22/02/2012 |
| UARLASAMARA GALDINO BATISTA          | 387      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 16/02/2012 |
| UARLLARODRIGUES PEREIRA              | 144      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 13/02/2012 |
| UELITA RODRIGUES PEREIRA             | 539      | AGENTEADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 22/02/2012 |
| UISLEY DASILVALIMA                   | 884      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 24/02/2012 |
| VAGNER LUCIO DE VIVEIROS             | 1061     | PROCURADOR JURIDICO - ITIQUIRA                   | 24/02/2012 |
| Nome                                 | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| VALDEIR CURSINO DE SOUZA             | 390      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 16/02/2012 |
| VALDEIR SOUZA DE MORAIS              | 835      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| VALDENIR DA SILVA                    | 117      | MOTORISTA- OURO BRANCO                           | 13/02/2012 |
| VALDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA       | 25       | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 10/02/2012 |
| VALDICE RODRIGUES DOURADO            | 381      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 16/02/2012 |
| VALDIRENE ALVES DE SOUZA             | 676      | AGENTEAMBIENTAL- OURO BRANCO                     | 23/02/2012 |
| VALDIRENE DE SOUZA PINTO             | 113      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 13/02/2012 |
| VALDIRENE MENEZES BATISTA            | 433      | GARI - ITIQUIRA                                  | 17/02/2012 |
| VALDIRENE RODRIGUES WASEN            | 652      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 23/02/2012 |
| VALDITO SOUZABARBOSA                 | 1088     | COVEIRO - ITIQUIRA                               | 24/02/2012 |
| VALDIVINA RODRIGUES XAVIER           | 158      | GARI - ITIQUIRA                                  | 14/02/2012 |
| VALDIVINO RODRIGUES DO PRADO         | 438      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 17/02/2012 |
| VALMIR VELASCO DE MATOS              | 739      | PINTOR - ITIQUIRA                                | 23/02/2012 |
| VALQUIRIA MENDES MARQUES             | 1114     | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 24/02/2012 |
| VALTER MATOS REZENDE                 | 660      | OPERADOR DE ESCADEIRAHIDRAULICA - ITIQUIRA       | 23/02/2012 |
| VANDECLEIA FERREIRADALUZ             | 555      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 22/02/2012 |
| VANDER FERREIRA BORGES               | 34       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 10/02/2012 |
| VANDERLEI DOMINGOS ALVES             | 813      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 23/02/2012 |
| VANDERLEIA FELDEKIRCHER ROCHADASILVA | 1081     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 24/02/2012 |
| VANDERLEY MORAIS DASILVA             | 659      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| VANDERLINE DE SOUSA SIMPLICIO        | 172      | AGENTEADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 14/02/2012 |
| VANDERLY MARCIA CARVALHO             | 772      | PROF.NIVEL-II-IAV-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC | 23/02/2012 |
| VANESSAAPARECIDA SOUZA DASILVA       | 768      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 23/02/2012 |
| VANESSA BORTOLO CRUZ                 | 302      | PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA    | 15/02/2012 |
| VANESSA KRAMPE                       | 925      | ENFERMEIRO - OURO BRANCO                         | 24/02/2012 |
| VANESSA SANTOS PEREIRA               | 1132     | PSICOLOGO - ITIQUIRA                             | 24/02/2012 |
| VANESSA SIQUEIRAGONÇALVES            | 540      | ENFERMEIRO - ITIQUIRA                            | 22/02/2012 |
| VANIA DE OLIVEIRALOPES               | 679      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 23/02/2012 |
| VANIAAPARECIDABONATTI                | 986      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                      | 24/02/2012 |
| VANIA CANDIDAMARCOLINA               | 450      | RECEPCIONISTA - ITIQUIRA                         | 17/02/2012 |
| VANUZA VELASCO DE SOUZA              | 329      | TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                 | 15/02/2012 |
| VEGMAFIANASOARES FRAGA               | 1065     | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| VERALUCIA PRATES                     | 280      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO        | 15/02/2012 |
| VERACY SANTOS SOUZANOVAIS            | 593      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                      | 22/02/2012 |

|                                 |          |                                                  |            |
|---------------------------------|----------|--------------------------------------------------|------------|
| VILMAPARREIRA DE SOUZA          | 224      | AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                 | 14/02/2012 |
| VILMATENORIO                    | 180      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 14/02/2012 |
| Nome                            | Nº Insc. | Cargo                                            | Data Insc. |
| VILMACI JOSEATAIDES             | 336      | ASSISTENTE SOCIAL- ITIQUIRA                      | 15/02/2012 |
| VITOR DURAN SECOTTI             | 425      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 16/02/2012 |
| VIVANE CRISTINA DAMACENA        | 789      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 23/02/2012 |
| VIVIANE ANDRADE DA SILVA        | 713      | AGENTE AMBIENTAL- OURO BRANCO                    | 23/02/2012 |
| VIVIANE ARRUDA MACIEL           | 285      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 15/02/2012 |
| VIVIANE BRAZ DE OLIVEIRA        | 371      | GARI - ITIQUIRA                                  | 16/02/2012 |
| VQANUZACESAR DE OPLIVEIRA       | 549      | BIÓLOGO - ITIQUIRA                               | 22/02/2012 |
| WAGNER FRANCISCO DA SILVA       | 369      | GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                        | 16/02/2012 |
| WELIDAPEREIRA DE SOUZA          | 1089     | PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA | 24/02/2012 |
| WELIDO PEREIRA DE SOUZA         | 918      | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA     | 1142     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 24/02/2012 |
| WERIKAIANA FERREIRA DE ANICÉSIO | 871      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA           | 24/02/2012 |
| WESLEY DOUGLAS DE QUEIROZ       | 1019     | GUARDA- ITIQUIRA                                 | 24/02/2012 |
| XAVIER CALONGA ARGUELIO         | 508      | MOTORISTA- OURO BRANCO                           | 17/02/2012 |
| ZELIAPERES DA SILVA             | 556      | GARI - ITIQUIRA                                  | 22/02/2012 |
| ZILDA APARECIDA RABELO          | 575      | GUARDA- OURO BRANCO                              | 22/02/2012 |
| ZIRALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO  | 85       | BIÓLOGO - ITIQUIRA                               | 13/02/2012 |
| ZIRLEI MORENO                   | 911      | COPA/COZINHA - ITIQUIRA                          | 24/02/2012 |
| ZIRLENE ROSA DA SILVA           | 977      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA               | 24/02/2012 |
| Qde. Inscritos 1171             |          |                                                  |            |

**Publicado por:**  
Denise Maria Bordignon G. Cardoso  
**Código Identificador:**B2786466

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

MAPA ESTATÍSTICO POR CARGO - ANEXO III - Concurso 1/2012

| Cargo                                             | Nº Vagas | Nº Vagas Res. | Nº Vagas PNE | Total Vagas | Candidatos | Concorrência |
|---------------------------------------------------|----------|---------------|--------------|-------------|------------|--------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                  | 4        | 0             | 0            | 4           | 61         | 15           |
| AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO               | 6        | 0             | 0            | 6           | 47         | 7            |
| AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA                       | 2        | 0             | 0            | 2           | 21         | 10           |
| AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO                    | 4        | 0             | 0            | 4           | 26         | 6            |
| ALMOXARIFE - OURO BRANCO                          | 1        | 0             | 0            | 1           | 1          | 1            |
| ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA                      | 2        | 0             | 0            | 2           | 19         | 9            |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA                | 6        | 0             | 0            | 6           | 68         | 11           |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO             | 8        | 0             | 0            | 8           | 26         | 3            |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ASB - OURO BRANCO         | 2        | 0             | 0            | 2           | 3          | 1            |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA            | 4        | 0             | 0            | 4           | 42         | 10           |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO         | 11       | 0             | 0            | 11          | 63         | 5            |
| BIÓLOGO - ITIQUIRA                                | 2        | 0             | 0            | 2           | 23         | 11           |
| CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL                       | 1        | 0             | 0            | 1           | 4          | 4            |
| CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA                    | 1        | 0             | 0            | 1           | 23         | 23           |
| COPA/COZINHA - ITIQUIRA                           | 2        | 0             | 0            | 2           | 26         | 13           |
| COPA/COZINHA - OURO BRANCO                        | 2        | 0             | 0            | 2           | 11         | 5            |
| Cargo                                             | Nº Vagas | Nº Vagas Res. | Nº Vagas PNE | Total Vagas | Candidatos | Concorrência |
| COVEIRO - ITIQUIRA                                | 1        | 0             | 0            | 1           | 4          | 4            |
| ELETRICISTA DE VEÍCULOS - ITIQUIRA                | 1        | 0             | 0            | 1           | 7          | 7            |
| ENFERMEIRO - ITIQUIRA                             | 5        | 0             | 0            | 5           | 76         | 15           |
| ENFERMEIRO - OURO BRANCO                          | 3        | 0             | 0            | 3           | 20         | 6            |
| FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OURO BRANCO      | 1        | 0             | 0            | 1           | 2          | 2            |
| FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - OURO BRANCO          | 1        | 0             | 0            | 1           | 1          | 1            |
| FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA                         | 2        | 0             | 0            | 2           | 13         | 6            |
| FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO                      | 1        | 0             | 0            | 1           | 3          | 3            |
| FONOAUDIÓLOGO - ITIQUIRA                          | 1        | 0             | 0            | 1           | 1          | 1            |
| GARI - ITIQUIRA                                   | 8        | 0             | 0            | 8           | 67         | 8            |
| GARI - OURO BRANCO                                | 12       | 0             | 0            | 12          | 3          | 0            |
| GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA                         | 4        | 0             | 0            | 4           | 40         | 10           |
| GUARDA - ITIQUIRA                                 | 15       | 0             | 0            | 15          | 153        | 10           |
| GUARDA - OURO BRANCO                              | 10       | 0             | 0            | 10          | 21         | 2            |
| MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - ITIQUIRA             | 3        | 0             | 0            | 3           | 2          | 0            |
| MÉDICO (CIR.CLÍNICO GERAL) - OURO BRANCO          | 3        | 0             | 0            | 3           | 2          | 0            |
| Cargo                                             | Nº Vagas | Nº Vagas Res. | Nº Vagas PNE | Total Vagas | Candidatos | Concorrência |
| MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA                     | 1        | 0             | 0            | 1           | 5          | 5            |
| MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA                     | 2        | 0             | 0            | 2           | 6          | 3            |
| MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO                  | 1        | 0             | 0            | 1           | 2          | 2            |
| MOTORISTA - OURO BRANCO                           | 4        | 0             | 0            | 4           | 29         | 7            |
| NUTRICIONISTA - ITIQUIRA                          | 2        | 0             | 0            | 2           | 3          | 1            |
| ODONTOLOGO - ITIQUIRA                             | 1        | 0             | 0            | 1           | 5          | 5            |
| ODONTOLOGO - OURO BRANCO                          | 2        | 0             | 0            | 2           | 2          | 1            |
| OPERADOR DE ESCADA EIRA HIDRÁULICA - ITIQUIRA     | 1        | 0             | 0            | 1           | 6          | 6            |
| PEDREIRO - OURO BRANCO                            | 1        | 0             | 0            | 1           | 2          | 2            |
| PINTOR - ITIQUIRA                                 | 1        | 0             | 0            | 1           | 4          | 4            |
| PREGOEIRO - ITIQUIRA                              | 1        | 0             | 0            | 1           | 6          | 6            |
| PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA                    | 1        | 0             | 0            | 1           | 17         | 17           |
| PROF.NIVELII-GEOGRAFIA-EM JORGE ED. R M- O.BRANC  | 1        | 0             | 0            | 1           | 7          | 7            |
| PROF.NIVELII-L.INGLESA-EM ANFILOFIO S.C.- ITIQUIR | 1        | 0             | 0            | 1           | 1          | 1            |
| PROF.NIVELII-L.PORTUGUE-EM JORGE ED. R M- O.BRAN  | 1        | 0             | 0            | 1           | 1          | 1            |
| PROF.NIVELII-MATEMÁTICA-EM ANFILOFIO S.C.- ITIQUI | 1        | 0             | 0            | 1           | 1          | 1            |
| Cargo                                             | Nº Vagas | Nº Vagas Res. | Nº Vagas PNE | Total Vagas | Candidatos | Concorrência |
| PROF.NIVEL-II.I-A-V EM.FRANCISCO.A.M.-OURO.BRANCO | 5        | 0             | 0            | 5           | 5          | 1            |

|                                                      |          |               |              |             |            |              |
|------------------------------------------------------|----------|---------------|--------------|-------------|------------|--------------|
| PROF.NIVEL-II-E-A-V-PEDAGOGIA-EM.SANTO.ANT.-ITIQUIRA | 1        | 0             | 0            | 1           | 0          | 0            |
| PROF.NIVEL-II-IA V-PEDAGOGIA-EM.JORGEEDUA-O.BRANC    | 8        | 0             | 0            | 8           | 27         | 3            |
| PROF.NIVELII-I-A-V-PEDAG.EM.SAO.JOAO.ITIQUIRA        | 5        | 0             | 0            | 5           | 13         | 2            |
| PROF.NIVEL-II-L.PORTUGUESA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA     | 1        | 0             | 0            | 1           | 4          | 4            |
| PROF.NIVEL-II-LPORTUGUESA-EM.FRANCISCO.ANR-MINEIRI   | 1        | 0             | 0            | 1           | 3          | 3            |
| PROF.NIVEL-II-MATEMATICA-EM.SAO.JOAO.-ITIQUIRA       | 1        | 0             | 0            | 1           | 2          | 2            |
| PSICOLOGO - ITIQUIRA                                 | 2        | 0             | 0            | 2           | 7          | 3            |
| QUÍMICO - ITIQUIRA                                   | 1        | 0             | 0            | 1           | 1          | 1            |
| RECEPCIONISTA- ITIQUIRA                              | 4        | 0             | 0            | 4           | 51         | 12           |
| RECEPCIONISTA- OURO BRANCO                           | 1        | 0             | 0            | 1           | 4          | 4            |
| SERVENTE - OURO BRANCO                               | 2        | 0             | 0            | 2           | 0          | 0            |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA                     | 12       | 0             | 0            | 12          | 36         | 3            |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO                  | 13       | 0             | 0            | 13          | 32         | 2            |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA- ITIQUIRA                     | 1        | 0             | 0            | 1           | 2          | 2            |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA- OURO BRANCO                  | 1        | 0             | 0            | 1           | 1          | 1            |
| Cargo                                                | Nº Vagas | Nº Vagas Res. | Nº Vagas PNE | Total Vagas | Candidatos | Concorrência |
| TÉCNICO EM RAO X - ITIQUIRA                          | 1        | 0             | 0            | 1           | 7          | 7            |
| Totais                                               | 211      | 0             | 0            | 211         | 1171       | 5            |

**Publicado por:**  
Denise Maria Bordignon G. Cardoso  
**Código Identificador:**79331E0A

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR.**  
**002/2011**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve; **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nr.**  
**002/2011**

| Contrato nr. | Assinatura | Término  | Matricula | NOME                              | CARGO                       | CPE                   |
|--------------|------------|----------|-----------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 001/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5711      | Miriam Araujo Souza Matos         | Ajudante Geral              | 562.939.253-00        |
| 003/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5712      | Zilma Rodrigues da Silva          | Ajudante Geral              | 496.717.661-53        |
| 011/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5723      | Benedita Mamedes da Silva         | Cuidador                    | 568.008.861-49        |
| 016/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5728      | Alcebiades Sanches                | Ajudante Geral              | 013.023.969-00        |
| 017/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5730      | Antonio Gilberto dos Santos       | Ajudante Geral              | 822.145.819-87        |
| 020/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5733      | Benedito Correia Guimarães        | Ajudante Geral              | 107.178.111-15        |
| 022/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5735      | Elizeu Farias Meloni              | Ajudante Geral              | 631202321-49          |
| 024/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5737      | Eurico Dutra Pereira              | Ajudante Geral              | 267.702.611-20        |
| 025/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5738      | Eva Nunes da Silva                | Ajudante Geral              | 922.093.191-53        |
| 026/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5739      | Filinto Fortunato de Lima         | Ajudante Geral              | 229.474.421-72        |
| 028/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5741      | Gilmar Cabral                     | Ajudante Geral              | 974.454.101-63        |
| 029/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5742      | Guilherme de Oliveira             | Motorista de Caminhão       | 595.757.862-20        |
| 031/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5744      | Jose Altair Santos de Oliveira    | Motorista de Caminhão       | 604.366.701-00        |
| 033/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5746      | Jose Geraldo da Silva             | Ajudante Geral              | 505.120.219-53        |
| 036/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5749      | Marcelo Arantes de Campos         | Ajudante Geral              | 002.723.431-29        |
| 038/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5751      | Marcos Mendes Almeida Cardozo     | Ajudante Geral              | 007.369.821-08        |
| 040/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5753      | Noel Jesus de Arruda              | Ajudante Geral              | 570.846.701-06        |
| 041/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5754      | Olmiro Alberto Knorts             | Ajudante Geral              | 334.912.249-34        |
| 042/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5755      | Teodoro Pereira da Silva          | Ajudante Geral              | 918.439.871-04        |
| 063/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5776      | Rosa Maria Varerio de Souza       | Aux. de Cons. Dentario      | 945.395.881-68        |
| 064/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5777      | Marcia Ferreira de Lima           | Aux. de Cons. Dentario      | 983.469.701-53        |
| 065/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5778      | Antonio José Buchmann             | Médico Clinico Geral        | 130.536.630-15        |
| 066/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5779      | João Pedro Engelmann              | Motorista de Veic.Especiais | 672.680.809-72        |
| 069/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5782      | Angelica Adriana de Lima          | Agente Administrativo I     | 041.144.351-82        |
| 070/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5783      | Altair Molinete Peres             | Motorista de Veic.Especiais | 241.545.809-06        |
| 071/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5784      | Graciela de Oliveira Paim         | Técnico em Laboratório      | 930.213.301-00        |
| 073/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5786      | Mauricio Eidiro Nishiyama         | Médico Clinico Geral        | 067.197.378-99        |
| 074/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5787      | Vandoir Valter Scheuermann        | Médico Clinico Geral        | 003.822.209-43        |
| 084/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5802      | Benedito Santana de Oliveira      | Ajudante Geral              | 429.785.481-34        |
| 087/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5805      | Cleverson Henrique Brun           | Guarda Mun. de Patrimonio   | 703.416.309-00        |
| 088/2012     | 04/01/12   | 15/12/12 | 5806      | Creuza Maria da Costa             | Zelador                     | 018.762.421-67        |
| 092/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5810      | João Gonçalves Idalgo             | Ajudante Geral              | 426.817.079-00        |
| 096/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5814      | Odemildes dos Anjos Oliveira      | Tecnico Agrícola            | 030.900.661-90        |
| 099/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5817      | Tiago Brito Soares                | Ajudante Geral              | 035.195.001-08        |
| 100/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5818      | Valter de Moraes Galdino          | Ajudante Geral              | 452.261.301-63        |
| 101/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5820      | José Correia de Carvalho          | Ajudante Geral              | 503.046.821-87        |
| 102/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5821      | Giovana de Oliveira Vieira        | Ajudante Geral              | 079.392.497-97        |
| 103/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5822      | Simone Moraes de Oliveira         | Ajudante Geral              | 033.385.381-46        |
| 104/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5823      | Claudir Kaczan                    | Veterinário                 | 555.055.709-68        |
| 106/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5826      | Rosangela Ferrarini               | Agente Administrativo I     | <b>428.657.000-20</b> |
| 145/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5729      | Antonio Alves de Santana          | Mecânico Montador           | 024.930.994-78        |
| 147/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5780      | Jose Renato Junqueira Pádua Sesti | Médico Clinico Geral        | 222.884.788-70        |
| 148/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5788      | Luciana Maria Dalmas Xavier       | Médico Clinico Geral        | 651.395.930-68        |
| 149/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5824      | Jucelia Ferreira Santana Oliveira | Agente Administrativo I     | 027.417.051-51        |
| 039/2012     | 05/01/12   | 31/12/12 | 5752      | Marta Ferreira Vieira             | Ajudante Geral              | 571.681131-00         |
| 043/2012     | 05/01/12   | 31/12/12 | 5756      | Valdinei da Silva de Arruda       | Ajudante Geral              | 017.035.571-31        |
| 086/2012     | 05/01/12   | 22/12/12 | 5804      | Carne Cenira da Silva             | Monitor de Creche           | 468.458.281-72        |

|          |          |          |      |                                   |                             |                       |
|----------|----------|----------|------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| 091/2012 | 05/01/12 | 22/12/12 | 5809 | Izanete Viola                     | Monitor de Creche           | 482.232.801-59        |
| 095/2012 | 05/01/12 | 22/12/12 | 5813 | Lucivania Alves de Almeida        | Monitor de Creche           | 005.104.101-46        |
| 142/2012 | 05/01/12 | 22/12/12 | 5841 | Carla Andreia Zanatta             | Monitor de Creche           | 009.523.211-73        |
| 002/2012 | 06/01/12 | 31/12/12 | 5710 | Emília Maria da Costa             | Ajudante Geral              | 503.030.581-53        |
| 027/2012 | 06/01/12 | 31/12/12 | 5740 | Gabriel Euclides Orlando          | Operador de Máquinas        | 070.819.339-04        |
| 035/2012 | 06/01/12 | 31/12/12 | 5748 | Kátia Maria Pereira da Guia       | Ajudante Geral              | 046.534.821-10        |
| 085/2012 | 06/01/12 | 22/12/12 | 5803 | Betania Maria Pavoski             | Monitor de Creche           | 718.061.131-04        |
| 090/2012 | 06/01/12 | 31/12/12 | 5808 | Ivete Ferreira da Silva           | Ajudante Geral              | 363.037.711-49        |
| 094/2012 | 06/01/12 | 31/12/12 | 5812 | Lucelmo Rodrigues da Silva        | Ajudante Geral              | 951.370.841-15        |
| 105/2012 | 06/01/12 | 31/12/12 | 5825 | Carolina Tonetto Mineto           | Agente Administrativo I     | <b>023.750.219-40</b> |
| 012/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5724 | Janete Aparecida Radke            | Cuidador                    | 630.670.801-49        |
| 015/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5727 | Adilson Janesson R. de Almeida    | Motorista de Caminhão       | 023.708.371-01        |
| 019/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5732 | Benedito Adão de Arruda           | Ajudante Geral              | 830.513.841-00        |
| 023/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5736 | Eneas Pereira de Souza            | Mecânico Montador           | 630.686.991-34        |
| 032/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5745 | José de Freitas                   | Ajudante Geral              | 427.969.701-91        |
| 045/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5758 | Altair José Tonetto               | Ajudante Geral              | 580.927.909-06        |
| 057/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5770 | Jucemara Batista de Oliveira      | Arquiteto                   | 913.098.161-15        |
| 067/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5781 | Sara Nathaly de Carvalho da Silva | Médico Clínico Geral        | 017.537.411-22        |
| 072/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5785 | Claudia Cristina Pelanda          | Fisioterapeuta              | 857.154.179-53        |
| 089/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5807 | Ivania Bressan Giacomelli         | Agente Administrativo I     | 935.903.261-15        |
| 093/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5811 | Katia Kellen de Queiroz Batalha   | Agente Administrativo I     | <b>578.820.612-04</b> |
| 097/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5815 | Reginaldo Pereira Reis            | Guarda Mun. de Patrimonio   | 086.241.888-73        |
| 098/2012 | 09/01/12 | 12/12/12 | 5816 | Thalyta Fernanda Silva Rispar     | Técnico Agrícola            | 011.416.011-25        |
| 128/2012 | 09/01/12 | 22/12/12 | 5830 | Luciana Ana Grossi Romanoski      | Monitor de Creche           | 616.323.680-72        |
| 138/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5835 | Claudir José Casali               | Ajudante Geral              | 916.291.361-15        |
| 150/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5836 | Domingos Ramos de Sousa           | Ajudante Geral              | 487.867.051-72        |
| 021/2012 | 10/01/12 | 31/12/12 | 5734 | Benedito Sebastião                | Ajudante Geral              | 048.300.161-91        |
| 030/2012 | 10/01/12 | 31/12/12 | 5743 | Jocival Lemes Sebastião           | Ajudante Geral              | 043.052.061-10        |
| 034/2012 | 10/01/12 | 31/12/12 | 5747 | Joselina Francisca da Silva Sales | Ajudante Geral              | 383.818.181-68        |
| 083/2012 | 10/01/12 | 31/12/12 | 5801 | Benedito Filho de Moraes          | Ajudante Geral              | 989.325.191-53        |
| 081/2012 | 20/01/12 | 20/12/12 | 5799 | Ademir Lorenzini                  | Motorista de Veic.Especiais | 026.782.129-80        |
| 151/2012 | 20/01/12 | 31/12/12 | 5842 | Ivana Pinheiro do Bondespacho     | Agente de Comb. a Endemias  | 006.245.871-00        |
| 153/2012 | 20/01/12 | 31/12/12 | 5844 | Juvenal Souza da Silva            | Prof. Nivel Sup. Ped. 20 H  | 650.298.011-20        |
| 158/2012 | 20/01/12 | 31/12/12 | 5849 | Marivania de Souza Silva          | Prof. Nivel Sup. Ped. 20 H  | 010.351.951-35        |

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EM AFASTAMENTO TEMPORÁRIO**

| Contrato nr. | Assinat. | Término  | Mat. | NOME                          | CPE            | CARGO                      | SERVIDOR SUBSTITUÍDO          |
|--------------|----------|----------|------|-------------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------|
| 004/2012     | 02/01/12 | 23/02/12 | 5715 | Luciana Paula Hoeperc         | 569.688.841-00 | Nutricionista              | Maria Elisiana Schons         |
| 005/2012     | 02/01/12 | 31/12/12 | 5716 | Juliane Sfredo Putzel         | 015.096.851-53 | Bioquímica                 | Juliana Schirmer              |
| 006/2012     | 02/01/12 | 31/12/12 | 5717 | Eunice Soares Cortez Costa    | 598.413.111-68 | Assistente Social          | Carmen Regina Casagrande      |
| 007/2012     | 02/01/12 | 29/02/12 | 5718 | Ricardo Toledo de Freitas     | 145.887.328-54 | Dentista/Odontologo        | Christianny de Souza Carvalho |
| 008/2012     | 02/01/12 | 31/12/12 | 5719 | Reginaldo Luiz de Oliveira    | 217.824.098-40 | Assistente Social          | Luzimara Almudi               |
| 082/2012     | 02/01/12 | 31/12/12 | 5800 | Jamil Figueiredo de Moraes    | 022.697.071-09 | Ajudante Geral             | Elizeu Rodrigues de Oliveira  |
| 107/2012     | 02/01/12 | 31/12/12 | 5827 | Jacira Nascimento de Oliveira | 502.224.301-68 | Ajudante Geral             | Maria Ott Paassaia            |
| 156/2012     | 02/01/12 | 14/02/12 | 5847 | Sibele Renata Pais            | 360.057.128-10 | Fonoaudiologa              | Clelia Bertolini Aguiar       |
| 010/2012     | 05/01/12 | 22/06/12 | 5722 | Juliana Luzia de Almeida      | 019.401.031-77 | Agente Administrativo I    | Elma de Araújo Lima           |
| 076/2012     | 16/01/12 | 31/12/12 | 5792 | Cleidenéia Lazaretti          | 030.643.341-90 | Dentista/Odontologo        | Anderson Yukihiro Matunaga    |
| 140/2012     | 18/01/12 | 31/12/12 | 5839 | Ademar Cenzi                  | 156.411.129-68 | Fiscal de Obras e Posturas | Antonio José Scaravelli       |

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PELO PERÍODO DE 90 DIAS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1383/2011**

| Contrato nr. | Assinatura | Término  | Matrícula | NOME                          | CARGO                        | CPE            |
|--------------|------------|----------|-----------|-------------------------------|------------------------------|----------------|
| 155/2012     | 02/01/12   | 31/03/12 | 5846      | Maria do Carmo Pereira Campos | Zelador                      | 023.098.099-69 |
| 018/2012     | 04/01/12   | 02/04/12 | 5731      | Ataide Barbosa dos Santos     | Técnico Topógrafo/Agrimensor | 109.789.921.72 |
| 044/2012     | 04/01/12   | 02/04/12 | 5757      | Julia Siqueira Leite          | Ajudante Geral               | 003.169.121-82 |
| 014/2012     | 11/01/12   | 09/04/12 | 5726      | Manoel Roseno da Silva        | Ajudante Geral               | 522.505.631-87 |
| 139/2012     | 11/01/12   | 09/04/12 | 5838      | Lucelia Alves Sampaio         | Ajudante Geral               | 036.614.938-50 |
| 013/2012     | 12/01/12   | 10/04/12 | 5725      | Geferson Oliveira Santos      | Ajudante Geral               | 020.914.310-01 |

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE PROGRAMAS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1485/2011**

| Contrato nr. | Assinatura | Término  | Matrícula | NOME                                  | CARGO                      | CPE            |
|--------------|------------|----------|-----------|---------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 022/2012     | 03/01/12   | 31/12/12 | 5798      | Carla Ferreira da Silva               | Instrutor de Programas VI  | 922.789.301-68 |
| 076/2012     | 03/01/12   | 31/12/12 | 5794      | Dedmar Marques de Albuquerque         | Instrutor de Programas V   | 903.945.771-91 |
| 078/2012     | 03/01/12   | 31/12/12 | 5796      | Marta Mendes                          | Instrutor de Programas V   | 787.578.881-91 |
| 079/2012     | 03/01/12   | 31/12/12 | 5797      | Benedito Augusto Soares de Santana    | Instrutor de Programas VI  | 405.368.741-15 |
| 127/2012     | 03/01/12   | 31/12/12 | 5828      | Cristiano Augusto Dartora             | Instrutor de Programas VI  | 015.606.351-42 |
| 009/2012     | 04/01/12   | 31/12/12 | 5721      | Elizangela Rodrigues da Silva         | Instrutor de Programas VI  | 650.274.691-87 |
| 037/2012     | 05/01/12   | 22/12/12 | 5793      | Cleonice Fiatkoski de Lima            | Instrutor de Programas IV  | 024.432.521-70 |
| 077/2012     | 06/01/12   | 31/12/12 | 5795      | Hidijalma Francisco da Silva Sobrinho | Instrutor de Programas III | 571.697.801-00 |
| 046/2012     | 09/01/12   | 31/12/12 | 5759      | Adilson Pereira dos Santos            | Instrutor de Programas VI  | 213.798.578-05 |
| 047/2012     | 09/01/12   | 31/12/12 | 5760      | Clodoaldo Alves                       | Instrutor de Programas VI  | 621.949.171-87 |
| 048/2012     | 09/01/12   | 31/12/12 | 5761      | Daiane Peyrot Scussel                 | Instrutor de Programas VI  | 015.344.411-82 |

|          |          |          |      |                                |                            |                |
|----------|----------|----------|------|--------------------------------|----------------------------|----------------|
| 049/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5762 | Daniel Hammerschmitt           | Instrutor de Programas VI  | 720.293.311-04 |
| 050/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5763 | Daniela Stefanello             | Instrutor de Programas VI  | 986.179.740-87 |
| 051/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5764 | Emelicio Erneds de Amorim      | Instrutor de Programas VI  | 488.981.711-53 |
| 052/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5765 | Geraldo Storer                 | Instrutor de Programas VI  | 020.718.489-50 |
| 053/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5766 | Jairo Ribeiro do Nascimento    | Instrutor de Programas VI  | 020.703.301-33 |
| 054/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5767 | Jose Eder Monte da Cruz Castro | Instrutor de Programas VI  | 697.435.681-15 |
| 055/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5768 | Ronieli Rodrigues da Silva     | Instrutor de Programas VI  | 007.135.991-54 |
| 056/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5769 | Toshio Onghero Takagui         | Instrutor de Programas VI  | 925.152.231-68 |
| 062/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5775 | Izac Rodrigues de Oliveira     | Instrutor de Programas III | 893.044.541-15 |
| 136/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5833 | Carlos Eduardo do Carmo        | Instrutor de Programas V   | 697.591.891-00 |
| 137/2012 | 09/01/12 | 31/12/12 | 5834 | José Elói Figueiredo Araújo    | Instrutor de Programas VI  | 866.351.741-68 |
| 058/2012 | 10/01/12 | 31/12/12 | 5771 | Adriano Rafael Selzein         | Instrutor de Programas VI  | 002.573.491-11 |
| 059/2012 | 10/01/12 | 31/12/12 | 5772 | Joel Bruno Rodrigues           | Instrutor de Programas VI  | 447.659.671-15 |
| 060/2012 | 10/01/12 | 31/12/12 | 5773 | Leonice Gutierrez Krug         | Instrutor de Programas V   | 522.773.131-49 |
| 061/2012 | 10/01/12 | 31/12/12 | 5774 | Maria Madalena Macedo          | Instrutor de Programas V   | 458.276.991-87 |
| 131/2012 | 16/01/12 | 31/12/12 | 5831 | Itiara dos Santos              | Instrutor de Programas V   | 033.406.701-45 |
| 154/2012 | 16/01/12 | 31/12/12 | 5845 | Claudinei Paulo Ferreira       | Instrutor de Programas V   | 956.533.091-68 |
| 141/2012 | 20/01/12 | 31/12/12 | 5840 | Jarbas Batista Reichert        | Instrutor de Programas VI  | 562.492.410-00 |
| 132/2012 | 25/01/12 | 20/12/12 | 5832 | Camila Gnoatto                 | Instrutor de Programas III | 026.197.620-65 |

**Publicado por:**  
Aline Duarte Dutra  
**Código Identificador:**6245315B

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**02 EXTRATO DE CONTRATOS - FEVEREIRO**

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nr. 002/2011**

| Contrato nr. | Assinatura | Término  | Matrícula | NOME                                | CARGO                        | CPE            |
|--------------|------------|----------|-----------|-------------------------------------|------------------------------|----------------|
| 168/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 5903      | Lucinda Maria de Almeida Silva      | Cuidador                     | 326.292.571-34 |
| 173/2012     | 01/02/12   | 22/12/12 | 5905      | Neide Maria da Costa                | Monitor de Creche            | 346.913.911-34 |
| 174/2012     | 01/02/12   | 22/12/12 | 5906      | Lilian Nunes Ferreira               | Monitor de Creche            | 482.659.184-53 |
| 175/2012     | 01/02/12   | 22/12/12 | 5911      | Dioneide Cariri Spironello          | Monitor de Creche            | 392.999.292-20 |
| 177/2012     | 01/02/12   | 22/12/12 | 5913      | Maria Rosimeire Sampaio             | Monitor de Creche            | 889.034.511-04 |
| 178/2012     | 01/02/12   | 22/12/12 | 5914      | Cleilde Oliveira da Silva           | Monitor de Creche            | 027.986.333-03 |
| 180/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5916      | Elza Maria do Amaral Pianesso       | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 331.476.200-34 |
| 182/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5918      | Rosmary de Almeida Alcantara        | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 352.498.891-15 |
| 184/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5920      | Lauriessa Cristina Manteufel Vargas | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 016.205.139-51 |
| 185/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 5921      | Vera Luzia Reversi                  | Merendeira                   | 007.478.281-99 |
| 186/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5924      | Rosilene Barbosa da Silva           | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 018.718.679-08 |
| 217/2012     | 01/02/12   | 22/12/12 | 5973      | Marly Evangelista Cardoso           | Monitor de Creche            | 345.363.021-15 |
| 218/2012     | 01/02/12   | 22/12/12 | 5974      | Maria Divina Pereira                | Monitor de Creche            | 571.660.991-00 |
| 219/2012     | 01/02/12   | 22/12/12 | 5977      | Rejana Cristina Borges              | Monitor de Creche            | 269.317.738-36 |
| 220/2012     | 01/02/12   | 22/12/12 | 5979      | Luciana Biazus do Nascimento        | Monitor de Creche            | 810.756.939-34 |
| 221/2012     | 01/02/12   | 22/12/12 | 5982      | Adriany Marcia Cardoso da Silva     | Monitor de Creche            | 005.360.391-51 |
| 222/2012     | 01/02/12   | 22/12/12 | 5984      | Diva Carme Rissi                    | Monitor de Creche            | 469.471.599-20 |
| 223/2012     | 01/02/12   | 22/12/12 | 5985      | Luciana Maria da Silva              | Monitor de Creche            | 054.044.354-96 |
| 224/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6021      | Luizinha da Silva Barros            | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 998.884.551-34 |
| 225/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6020      | Meyre Assunção de Almeida Pereira   | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 904.278.821-68 |
| 232/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 5923      | Rogério Wilney Schirmer             | Engenheiro(a) Agrônomo       | 005.247.289-25 |
| 233/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 5951      | Reginalda Viana Vaz                 | Zeladora                     | 022.250.971-60 |
| 236/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 5942      | Neli Catarina Cella Cargnelutti     | Monitor de Transp. Escolar   | 720.526.511-87 |
| 239/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 5949      | Renata Aparecida Kolbow             | Monitor de Transp. Escolar   | 021.548.371-58 |
| 240/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6016      | Sonia Maristela Grossklau           | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 710.765.302-49 |
| 241/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6017      | Eloina Clemente Cristalano Silva    | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 474.839.701-20 |
| 242/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6006      | Eliane Batista da Silva Fernandes   | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 956.660.011-91 |
| 243/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5934      | Maria Cristina Pereira Alvarenga    | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 164.544.278-03 |
| 245/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5935      | Gleyse Patricia Nunes da Silva      | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 019.075.381-19 |
| 246/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5936      | Iraides Neves de Souza              | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 429.255.501-00 |
| 247/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5938      | Gislene Aparecida da S.A. Campioni  | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 204.480.098-54 |
| 249/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5928      | Jucilene Pires Ribeiro da Silva     | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 898.315.781-04 |
| 250/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5929      | Kátia Aparecida Martins Soares      | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 872.418.621-04 |
| 251/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5931      | Letícia Fonseca Pereira             | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 968.060.100-59 |
| 252/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6011      | Lidiane Rosa da Silva               | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 975.000.301-44 |
| 253/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6013      | Genilda Vilhalva                    | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 022.258.051-80 |
| 254/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6007      | Luciana Silvestre dos S. Ferreira   | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 022.855.321-05 |
| 255/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6008      | Rosilene Provenzi Herbes            | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 904.174.450-91 |
| 256/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6009      | Silvany da Silva                    | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 958.461.581-53 |
| 257/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6010      | Jesuina Francisca da Silva Sales    | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 616.286.381-68 |
| 258/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5990      | Gesiane Oliveira Moraes             | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 892.986.831-20 |
| 259/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5993      | Monica Maria Rodrigues              | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 409.522.152-68 |
| 261/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5995      | Leoneide Lopes Weschter Rodrigues   | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 883.425.490-20 |
| 262/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5996      | Liliane Laura de Macedo Cabral      | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 831.102.591-68 |
| 264/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6000      | Solange Cristina da Silva           | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 583.121.611-04 |
| 265/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6002      | Solange Aparecida de Souza          | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 036.138.129-83 |
| 266/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6003      | Rosania Mendes Cardoso              | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 716.651.291-15 |
| 267/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 6005      | Rosangela Karnoski Port             | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 720.522.441-15 |
| 268/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5956      | Sergio Antonio Santin               | Motorista de Veic. Especiais | 593.755.749-20 |
| 276/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5972      | Paulo Sergio de Lima                | Motorista de Veic. Especiais | 596.312.951-68 |
| 277/2012     | 01/02/12   | 20/12/12 | 5937      | Elka de Araujo Lima                 | Prof. Nivel Sup. Pedagogia   | 008.933.461-28 |

|          |          |          |      |                                    |                                   |                       |
|----------|----------|----------|------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 278/2012 | 01/02/12 | 20/12/12 | 5925 | Ingrid Santos Marcovicz            | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 054.758.299-42        |
| 279/2012 | 01/02/12 | 20/12/12 | 5926 | Lucilei de Oliveira                | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 033.998.679-48        |
| 280/2012 | 01/02/12 | 20/12/12 | 5927 | Maria Aparecida Rodrigues de Souza | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 000.551.779-64        |
| 315/2012 | 01/02/12 | 20/12/12 | 6018 | Emília Lachmann                    | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 412.101.821-49        |
| 337/2012 | 01/02/12 | 31/12/12 | 5875 | Suelen Nobre Muniz                 | Agente Sanitário                  | 017.880.161-57        |
| 338/2012 | 01/02/12 | 31/12/12 | 5876 | Gleici Cardoso de Souza            | Técnico em Laboratório            | 019.602.631-88        |
| 339/2012 | 01/02/12 | 31/12/12 | 5877 | Michele Cristina Pedro de Oliveira | Agente Administrativo I           | 027.047.161-88        |
| 340/2012 | 01/02/12 | 31/12/12 | 5878 | Esmaika Alves Simplicio            | Agente Administrativo I           | 037.393.341-12        |
| 341/2012 | 01/02/12 | 31/12/12 | 5879 | Elisabete Conceição Schweig        | Agente de Comb. Endemias          | 914.384.031-00        |
| 342/2012 | 01/02/12 | 31/12/12 | 5880 | Michelly Macedo Martins            | Agente de Comb. Endemias          | 919.623.741-49        |
| 343/2012 | 01/02/12 | 31/12/12 | 5881 | Ivanete Pereira dos Santos         | Agente de Comb. Endemias          | 651.838.191-49        |
| 344/2012 | 01/02/12 | 31/12/12 | 5882 | Naíara de França Cruz              | Agente de Comb. Endemias          | 039.711.781-70        |
| 345/2012 | 01/02/12 | 31/12/12 | 5883 | Cleide Claudina da Silva           | Agente de Comb. Endemias          | 000.080.271-96        |
| 346/2012 | 01/02/12 | 31/12/12 | 5884 | Márcia Luiza da Silva Santos       | Agente de Comb. Endemias          | 003.659.171-84        |
| 176/2012 | 02/02/12 | 15/12/12 | 5912 | Maria Izabel de Lima Costa         | Monitor de Transp. Escolar        | 015.509.841-10        |
| 179/2012 | 02/02/12 | 15/12/12 | 5915 | Suleimar Inácio da Silva           | Monitor de Transp. Escolar        | 053.166.376-07        |
| 234/2012 | 02/02/12 | 15/12/12 | 5939 | Leticia Pereira Lampert            | Monitor de Transp. Escolar        | 010.628.700-18        |
| 235/2012 | 02/02/12 | 15/12/12 | 5940 | Nilza Hermenegilda da Costa        | Monitor de Transp. Escolar        | 594.624.771-91        |
| 237/2012 | 02/02/12 | 15/12/12 | 5941 | Josefina Leal                      | Monitor de Transp. Escolar        | 329.648.111-72        |
| 238/2012 | 02/02/12 | 15/12/12 | 5944 | Ana Beatriz Rodrigues              | Monitor de Transp. Escolar        | 518.766.473-53        |
| 269/2012 | 02/02/12 | 20/12/12 | 5959 | Eugenio Dallabrida                 | Motorista de Veic. Especiais      | 382.613.590-34        |
| 270/2012 | 02/02/12 | 20/12/12 | 5962 | Adão Pereira de Souza              | Motorista de Veic. Especiais      | 326.298.691-72        |
| 270/2012 | 02/02/12 | 20/12/12 | 5969 | Marcio Diego Tresel                | Motorista de Veic. Especiais      | 328.989.268-92        |
| 271/2012 | 02/02/12 | 20/12/12 | 5964 | Darci Divo Neitzke                 | Motorista de Veic. Especiais      | 408.175.399-72        |
| 274/2012 | 02/02/12 | 20/12/12 | 5970 | Lino Borges Jará                   | Motorista de Veic. Especiais      | 200.616.761-87        |
| 275/2012 | 02/02/12 | 20/12/12 | 5971 | Clecio Ferreira da Silva           | Motorista de Veic. Especiais      | 032.309.434-14        |
| 320/2012 | 02/02/12 | 20/12/12 | 5968 | Carlos Alberto da Silva            | Motorista de Veic. Especiais      | 412.138.741-49        |
| 336/2012 | 02/02/12 | 20/12/12 | 5966 | Emerson Divino Korb                | Motorista de Veic. Especiais      | 567.771.831-91        |
| 248/2012 | 03/02/12 | 22/12/12 | 6019 | Janilce Matildes Pereira da Silva  | Monitor de Creche                 | 001.656.371-96        |
| 230/2012 | 05/02/12 | 20/12/12 | 5992 | Nilzalina Maria da Silva           | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 405.349.101-06        |
| 317/2012 | 05/02/12 | 22/12/12 | 5981 | Iracema Pinheiro de Arruda         | Monitor de Creche                 | 593.520.191-72        |
| 181/2012 | 06/02/12 | 31/12/12 | 5917 | Suelen Carnoski Canepale           | Técnico Agrícola                  | 046.494.151-28        |
| 263/2012 | 06/02/12 | 20/12/12 | 5997 | Lucinete José da Silva             | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 383.740.561-34        |
| 314/2012 | 06/02/12 | 22/12/12 | 6022 | Lidia Elizana de Arruda            | Monitor de Creche                 | 570.375.151-91        |
| 318/2012 | 06/02/12 | 22/12/12 | 5978 | Marcia Aparecida Freire            | Monitor de Creche                 | 181.521.018-42        |
| 319/2012 | 06/02/12 | 22/12/12 | 5976 | Michelle Cristiany de Roma Lima    | Monitor de Creche                 | 012.499.391-51        |
| 215/2012 | 08/02/12 | 20/12/12 | 6012 | Maria Ocilene Souza Rego           | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 413.544.192-00        |
| 216/2012 | 08/02/12 | 20/12/12 | 6015 | Marcos Antonio da Silva            | Motorista de Veic. Especiais      | 954.138.221-91        |
| 225/2012 | 08/02/12 | 20/12/12 | 6014 | Sandra Castioni                    | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 630.685.161-53        |
| 226/2012 | 08/02/12 | 20/12/12 | 6004 | Marileide Antonia da Silva         | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 593.518.611-04        |
| 228/2012 | 08/02/12 | 20/12/12 | 5983 | Mariana Oliveira da Silva          | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 354.941.801-72        |
| 285/2012 | 08/02/12 | 31/12/12 | 5999 | Erica Cirino Pereira               | Fonoaudiologo                     | 024.965.061-47        |
| 183/2012 | 09/02/12 | 20/12/12 | 5919 | Vasti Alexandre da Silva           | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 616.527.681-49        |
| 210/2012 | 09/02/12 | 20/12/12 | 5991 | Caire Cristiane da Silva           | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 571.627.511-72        |
| 211/2012 | 09/02/12 | 20/12/12 | 5989 | Elenir Beia dos Santos             | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 571.738.851-91        |
| 212/2012 | 09/02/12 | 20/12/12 | 5988 | Jocieli de Paula                   | <b>Prof. Nivel Sup. Pedagogia</b> | 003.709.051-80        |
| 213/2012 | 09/02/12 | 20/12/12 | 5987 | Renata Vieira Gomes                | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 923.553.901-34        |
| 214/2012 | 09/02/12 | 20/12/12 | 5994 | Rosimeire Maria Alves de Arruda    | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 907.990.111-34        |
| 227/2012 | 09/02/12 | 20/12/12 | 5980 | Marli Pierina Matielo Biazzi       | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 901.230.181-53        |
| 229/2012 | 09/02/12 | 20/12/12 | 5986 | Vanda Maria Pereira                | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | <b>666.728.051-68</b> |
| 260/2012 | 09/02/12 | 20/12/12 | 5998 | Roseni Rocha                       | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 800.034.861-68        |
| 316/2012 | 09/02/12 | 15/12/12 | 6001 | Neusa Machado Valdez               | Zeladora                          | 653.500.141-53        |
| 334/2012 | 09/02/12 | 31/12/12 | 6053 | Cristiane dos Anjos de Oliveira    | <b>Agente Administrativo I</b>    | 025.329.875-02        |
| 231/2012 | 10/02/12 | 20/12/12 | 5975 | Margarida Duarte Lins de Souza     | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 594.131.741-72        |
| 307/2012 | 10/02/12 | 31/12/12 | 6029 | Sibele Renata Pais                 | Fonoaudiólogo                     | 360.057.128-10        |
| 335/2012 | 10/02/12 | 20/12/12 | 6023 | Silene Rodrigues de Assis          | Prof. Nivel Sup. Pedagogia        | 567.983.501-00        |
| 313/2012 | 22/02/12 | 15/12/12 | 6048 | Romilde Strapassoli Rech           | Merendeira                        | 695.570.981-04        |
| 331/2012 | 22/02/12 | 31/12/12 | 6061 | Elisandrea Miranda Francisco       | <b>Agente Administrativo I</b>    | 932.625.401-10        |
| 324/2012 | 27/02/12 | 31/12/12 | 6047 | Josineide de Oliveira Fernandes    | Engenheiro(a) Agrônomo            | 345.444.101-34        |

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EM AFASTAMENTO TEMPORÁRIO**

| Contrato nr. | Assinat. | Término  | Mat. | NOME                      | CPF            | CARGO      | SERVIDOR SUBSTITUÍDO     |
|--------------|----------|----------|------|---------------------------|----------------|------------|--------------------------|
| 299/2012     | 06/02/12 | 20/12/12 | 6040 | Lidia Maria Jauer Ribolli | 968.625.481-15 | Merendeira | Creusa Almeida Oliveira  |
| 301/2012     | 06/02/12 | 20/12/12 | 6043 | Rosa Maria Ferreira Luiz  | 779.829.081-87 | Merendeira | Mercides de Lima Pereira |

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PELO PERÍODO DE 90 DIAS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1383/2011**

| Contrato nr. | Assinatura | Término  | Matrícula | NOME                                 | CARGO                      | CPF            |
|--------------|------------|----------|-----------|--------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 305/2012     | 01/02/12   | 02/05/12 | 6045      | Maria Fátima dos Santos              | Ajudante Geral             | 017.372.421-33 |
| 300/2012     | 02/02/12   | 01/05/12 | 6041      | Roméria Aparecida de Souza Cruz      | Merendeira                 | 667.975.511-53 |
| 303/2012     | 02/02/12   | 01/05/12 | 6046      | Terezinha Doris Franz                | Merendeira                 | 931.790.499-87 |
| 304/2012     | 13/02/12   | 12/05/12 | 6044      | Donizeti Luiz de Carvalho            | Engenheiro Agrônomo        | 318.499.209-81 |
| 326/2012     | 13/02/12   | 12/05/12 | 6057      | Graciele Aparecida Ferreira da Silva | Prof. Nivel Sup. Pedagogia | 701.275.141-04 |
| 327/2012     | 13/02/12   | 12/05/12 | 6058      | Izabel Cristina Laurini Rutzatz      | Prof. Nivel Sup. Pedagogia | 275.772.950-00 |
| 329/2012     | 13/02/12   | 12/05/12 | 6060      | Keli Cristina da Silva               | Prof. Nivel Sup. Pedagogia | 001.268.971-82 |
| 330/2012     | 14/02/12   | 13/05/12 | 6054      | Rita Valeria do Nascimento           | Prof. Nivel Sup. Pedagogia | 909.033.901-91 |
| 302/2012     | 15/02/12   | 14/05/12 | 6042      | Rosinete Alves                       | Merendeira                 | 631.203.561-15 |
| 325/2012     | 15/02/12   | 14/05/12 | 6056      | Eliene de Oliveira Roldão            | Prof. Nivel Sup. Pedagogia | 668.008.971-91 |

|          |          |          |      |                               |                            |                |
|----------|----------|----------|------|-------------------------------|----------------------------|----------------|
| 328/2012 | 16/02/12 | 15/05/12 | 6059 | Jacilva Valeriana de Siqueira | Prof. Nivel Sup. Pedagogia | 779.683.101-30 |
|----------|----------|----------|------|-------------------------------|----------------------------|----------------|

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE PROGRAMAS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1485/2011**

| Contrato nr. | Assinatura | Término  | Matrícula | NOME                                 | CARGO                      | CPE            |
|--------------|------------|----------|-----------|--------------------------------------|----------------------------|----------------|
| 161/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 5896      | Andreia Mariotti                     | Instrutor de Programas III | 960.451.591-87 |
| 162/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 5898      | Hilda Conceição da Rosa Bresio       | Instrutor de Programas V   | 002.974.521-77 |
| 163/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 5897      | Bruna Rafaela Lang da Silva          | Instrutor de Programas VI  | 009.806.889-06 |
| 164/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 5899      | Juliana Graziela Borssatti           | Instrutor de Programas VI  | 017.774.681-59 |
| 165/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 5900      | Laura de Oliveira                    | Instrutor de Programas I   | 488.492.431-20 |
| 166/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 5901      | Marcia Terezinha Silva Vitorino      | Instrutor de Programas V   | 938.110.041-15 |
| 167/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 5902      | Nedio Correa da Costa                | Instrutor de Programas III | 021.836.251-04 |
| 169/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 5904      | Raquel Fatima de Arruda Nogueira     | Instrutor de Programas I   | 018.474.601-94 |
| 191/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 5945      | Aryson Gonçalves de Moraes           | Instrutor de Programas V   | 009.188.181-17 |
| 192/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 5946      | Jonathan Dal Pont                    | Instrutor de Programas VI  | 059.261.249-05 |
| 194/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 5947      | José Mike Jonhnn Poncetti            | Instrutor de Programas III | 014.601.751-07 |
| 195/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 5948      | Juscilene Ascendina Martins          | Instrutor de Programas I   | 571.617.201-68 |
| 196/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 5950      | Maria Vilma Costa Moreno de Lima     | Instrutor de Programas V   | 976.938.129-20 |
| 198/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 5953      | Mitoyo Solange Takeda Medeiros       | Instrutor de Programas V   | 263.755.018-06 |
| 199/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 5954      | Regina Custodio da Silva             | Instrutor de Programas V   | 701.475.151-49 |
| 200/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 5955      | Sebastiana Brito da Silva            | Instrutor de Programas V   | 002.208.211-96 |
| 203/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 5960      | Tassia Regina da Silva               | Instrutor de Programas III | 043.557.971-96 |
| 205/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 5963      | Flavio Henrique Vieira da Silva      | Instrutor de Programas V   | 088.329.184-39 |
| 206/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 5965      | Josemar Rosa da Silva                | Instrutor de Programas V   | 703.171.351-04 |
| 207/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 5967      | Valdecir Dorneles                    | Instrutor de Programas V   | 695.593.680-87 |
| 281/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 6026      | Lucivani Marcon de Souza             | Instrutor de Programas V   | 021.364.369-37 |
| 287/2012     | 01/02/12   | 22/12/12 | 6033      | Adriani Rockenbach                   | Instrutor de Programas IV  | 946.662.291-91 |
| 288/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 6030      | Gleiciani Ferreira Beasi             | Instrutor de Programas V   | 030.692.511-70 |
| 291/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 6032      | Jane Lewandowski Macedo              | Instrutor de Programas V   | 804.718.541-15 |
| 292/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 6034      | Jessica Salvalaggio Oliveira         | Instrutor de Programas V   | 041.581.351-41 |
| 293/2012     | 01/02/12   | 15/12/12 | 6035      | Lidiana Nery Ribeiro                 | Instrutor de Programas III | 015.998.351-77 |
| 297/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 6038      | Carlos Santana da Silva              | Instrutor de Programas V   | 855.349.515-91 |
| 298/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 6039      | Fabio Gonzaga da Silva               | Instrutor de Programas V   | 051.043.059-70 |
| 312/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 6052      | Claudinei Mariano Alvarenga          | Instrutor de Programas VI  | 120.263.398-64 |
| 333/2012     | 01/02/12   | 31/12/12 | 6028      | Jairo Tito de Souza                  | Instrutor de Programas VI  | 495.980.401-78 |
| 204/2012     | 02/02/12   | 31/12/12 | 5961      | Zizele Ferreira dos Santos           | Instrutor de Programas IV  | 325.881.978-50 |
| 290/2012     | 03/02/12   | 15/12/12 | 6031      | Graciete Marques de Oliveira e Silva | Instrutor de Programas V   | 813.769.871-04 |
| 201/2012     | 06/02/12   | 22/12/12 | 5957      | Solange de Fatima Alves              | Instrutor de Programas III | 534.969.491-04 |
| 309/2012     | 06/02/12   | 15/12/12 | 6049      | Elis Fernanda Pelisari               | Instrutor de Programas V   | 988.451.600-68 |
| 310/2012     | 06/02/12   | 15/12/12 | 6050      | Maria Magna Sampaio                  | Instrutor de Programas V   | 013.549.921-64 |
| 283/2012     | 08/02/12   | 31/12/12 | 6024      | Dariele Aguiar de Andrade            | Instrutor de Programas VI  | 058.280.779-45 |
| 284/2012     | 08/02/12   | 31/12/12 | 6025      | Otavio Sirigatti                     | Instrutor de Programas VI  | 026.298.911-51 |
| 294/2012     | 08/02/12   | 15/12/12 | 6036      | Lucia Loch                           | Instrutor de Programas V   | 009.592.121-40 |
| 295/2012     | 08/02/12   | 15/12/12 | 6037      | Luzia Lima da Silva Castro           | Instrutor de Programas V   | 006.351.601-29 |
| 193/2012     | 09/02/12   | 22/12/12 | 5943      | Alidir de Oliveira Nonato            | Instrutor de Programas III | 651.727.521-53 |
| 202/2012     | 09/02/12   | 22/12/12 | 5958      | Suzelly Macedo Martins               | Instrutor de Programas III | 964.754.711-00 |
| 197/2012     | 10/02/12   | 15/12/12 | 5952      | Michelly Macedo Martins              | Instrutor de Programas V   | 919.623.741-49 |
| 282/2012     | 13/02/12   | 31/12/12 | 6027      | Melania Kraieski Vitalli             | Instrutor de Programas VI  | 517.734.141-00 |
| 311/2012     | 13/02/12   | 15/12/12 | 6051      | Vilma Lima Orlando da Silva          | Instrutor de Programas V   | 917.657.733-34 |

**Publicado por:**  
Aline Duarte Dutra  
**Código Identificador:**9639C5C6

## PREFEITURA MUNICIPAL 02 EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATOS - FEVEREIRO

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

| Contrato nr. | DATA RESCISÃO | NOME                                  | CARGO                        | JUSTIFICATIVA           |
|--------------|---------------|---------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 612/2011     | 01/02/12      | Reinaldo Kenede Alves                 | Veterinário                  | Término de Contrato     |
| 015/2012     | 06/02/12      | Adilson Janesson Rodrigues de Almeida | Motorista de Caminhão        | Pedido de Rescisão      |
| 005/2012     | 09/02/12      | Juliane Sfredo Putzel                 | Bioquímica                   | Término de Substituição |
| 152/2012     | 09/02/12      | Sibele Renata Pais                    | Fonoaudióloga                | Término de Substituição |
| 342/2012     | 09/02/12      | Michelli Macedo MArtins               | Agente de Combate a Endemias | Pedido de Rescisão      |
| 004/2012     | 23/02/12      | Luciana Paula Hoeperc                 | Nutricionista                | Término de Substituição |
| 221/2012     | 27/02/12      | Adriany Marcia Cardoso da Silva       | Monitor de Creche            | Pedido de Rescisão      |
| 304/2012     | 27/02/12      | Donizeti Luiz de Carvalho             | Engenheiro Agrônomo          | Término de Contrato     |
| 007/2012     | 29/02/12      | Ricardo Toledo de Freitas             | Dentista/Odontólogo          | Término de Substituição |

**Publicado por:**  
Aline Duarte Dutra  
**Código Identificador:**5C90FAFD

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 007/2012**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 007/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT.  
 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E LOCAIS DAS PROVAS TEÓRICAS E LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS PRÁTICAS.

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, a empresa executora do concurso público *Activa Assessoria* e a Comissão do Concurso Público nº 001/2011, designada pela Portaria Nº 145/2011, de 23 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 11.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2011, e o Regulamento do Concurso Público aprovado pelo Decreto Nº. 986 de 16 de dezembro de 2011, através do presente edital,

**CONVOCA**

Para a realização das Provas Teóricas no dia 11 de Março e para a realização das Provas Práticas no dia 12 de Março, todos os candidatos inscritos para o Concurso Público de acordo com os termos do Edital 001/2011, de acordo com o presente Edital em seus termos e em seu ANEXO I.

**TORNA PÚBLICO**

**1. DAS PROVAS TEÓRICAS:**

**1.1.** Para as provas teóricas os candidatos deverão comparecer uma hora antes do horário previsto para o início no local da realização das provas, munidos do documento de identidade exigido conforme o edital nº 001/2011 e conforme especificações do presente edital.

**1.2.** As Provas teóricas obedecerão às determinações estabelecidas no Edital 001/2011 e no Regulamento do Concurso e seguem o seguinte cronograma e local:

**MATUTINO** - As provas do turno da Manhã têm o seu início previsto para as **8 horas**, devendo o candidato comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munido de caneta azul ou preta e documento de identidade;

**VESPERTINO** – As provas do turno da Tarde têm o seu início previsto para as **14 horas**, devendo o candidato comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munido de caneta azul ou preta e documento de identidade;

**1.3. As Provas Teóricas realizar-se-ão nas seguintes Escolas e Turnos:**

| Cargo                                                    | Período | Escola                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente de Endemias                                       | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL<br>Rua Custódio de Sousa Pinto s/nº - Próximo a Prefeitura Municipal<br>Setor Universitário<br>Fone: 66.3401-3080                                   |
| Auxiliar de Consultório Dentário                         | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Auxiliar de Farmácia                                     | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Auxiliar de Laboratório                                  | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Instrutor de Informática                                 | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Técnico de Enfermagem                                    | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Técnico em Saneamento e Meio Ambiente                    | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Advogado                                                 | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL<br>Rua Custódio de Sousa Pinto s/nº - Próximo a Prefeitura Municipal<br>Setor Universitário<br>Fone: 66.3401-3080                                   |
| Assistente Social (Secr. Ação Social)                    | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Auditor Público Interno                                  | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Contador - Câmara de Vereadores                          | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Contador – Prefeitura                                    | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Educador Físico                                          | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Enfermeiro                                               | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Farmacêutico                                             | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Fisioterapeuta                                           | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Médico Clínico Geral                                     | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Médico do PSF                                            | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Nutricionista (Secretaria de Educação)                   | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Nutricionista (Secretaria de Saúde)                      | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Odontólogo                                               | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Professor (Pedagogo)                                     | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Psicólogo (Secretaria de Ação Social)                    | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Psicólogo (Secretaria de Saúde)                          | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Agente de Segurança - Câmara de Vereadores               | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE<br>Rua Florêncio Marques dos Reis s/nº - Próximo ao Centro de Referência em Saúde<br>"Luzia Nogueira de Moraes"<br>Setor Maria Joaquina<br>Fone: 66.3401-5648 |
| Agente de Segurança – Prefeitura                         | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Agente Funerário                                         | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores       | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Prefeitura                 | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Gari                                                     | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Mecânico de Veículos Leves, Caminhões e Máquinas Pesadas | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Motorista (Veículos Pesados)                             | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Office-Boy                                               | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água          | MANHÃ   |                                                                                                                                                                                      |
| Agente Administrativo                                    | TARDE   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE<br>Rua Florêncio Marques dos Reis s/nº - Próximo ao Centro de Referência em Saúde<br>"Luzia Nogueira de Moraes"<br>Setor Maria Joaquina Fone: 66.3401-5648    |
| Encanador                                                | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Leiturista / Taloneiro                                   | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |
| Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)              | TARDE   |                                                                                                                                                                                      |

**2. DAS PROVAS PRÁTICAS:**

**2.1.** Para as provas práticas os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do horário previsto para o início no local de realização das mesmas, munidos do documento de identidade, exigido conforme o edital nº 001/2011, CNH para os candidatos que deverão fazer teste de motorista, seguindo as especificações do presente edital.

**2.2.** As Provas Práticas serão realizadas no dia 12 de março e obedecerão às determinações estabelecidas no Edital 001/2011 e no Regulamento do Concurso, com o seguinte cronograma e organização:

**DATA: 12 DE MARÇO****TURNO: MATUTINO****2.3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

**2.3.1.** As Provas de Aptidão Física obedecerão às determinações estabelecidas no Edital 001/2011 e no Regulamento do Concurso, e serão realizadas no dia 12 de março, tendo o seu início previsto para as 07 horas e 30 minutos, devendo o candidato estar no local com meia hora de antecedência.

As Provas de Aptidão Física realizar-se-ão no seguinte local:

**ENDEREÇO:** Centro Esportivo de Múltiplo Uso André Maggi (Ginásio), situado a Rua Florêncio Marques dos Reis, s/nº - Setor Maria Joaquina II, Pontal do Araguaia – MT.

**CARGOS:**

- Auxiliar de Serviços Gerais; (Prefeitura Municipal);
- Auxiliar de Serviços Gerais (Câmara de Vereadores);
- Operador de ETA – Estação de Tratamento de Água;
- Gari;
- Agente de Segurança (Prefeitura Municipal);
- Agente de Segurança (Câmara de Vereadores);
- Agente Funerário;
- Leiturista / Taloneiro;

**2.3.2.** O Teste de Aptidão Física visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências das tarefas específicas do seu cargo.

**2.3.3.** O candidato deverá comparecer em data, local e horário determinados neste Edital Complementar Nº 006/2011, com roupa e calçado apropriados para a realização dos testes, munido de documento de identidade (original) e Declaração de Responsabilidade (original).

**2.3.4.** A modalidade das provas, as avaliações, os índices e as notas do teste de aptidão física obedecerão ao previsto no Edital 001/2011.

**2.3.5.** A prova de aptidão física detalhadas no Edital 001/2011, nos itens e subitens acima especificados constará de 03 (três) modalidades, quais sejam:

**Teste – 1: Corrida Sinuosa.**

**Teste – 2: Teste de Barra Fixa**

**Teste – 3: Teste de Flexão Abdominal**

**TURNO: VESPERTINO**

**HORÁRIO: Início:** 13horas – Comparecer com meia hora de antecedência.

**I - PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA**

**ENDEREÇO: Laboratório de Informática** - Escola Estadual São Miguel, situado a Rua Custódio de Sousa Pinto, s/nº - Setor João Rocha, Pontal do Araguaia – MT.

**CARGOS:**

- Agente Administrativo;
- Instrutor de Informática;
- Advogado;
- Auditor Público Interno;
- Contador (Prefeitura Municipal);
- Contador (Câmara de Vereadores);.

**PROVA DE MOTORISTA E MECÂNICO:**

**ENDEREÇO:** E. MUNICIPAL SÃO JORGE, situado a Rua Florêncio Marques dos Reis, s/nº - Setor Maria Joaquina, Pontal do Araguaia – MT.

**CARGOS:**

- Motorista Veículos Pesados - Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos
- Motorista Veículos Pesados com Curso MOPP – Secretaria de Saúde
- Office Boy
- Mecânico de Veículos Leves, Caminhões e Máquinas Pesadas.

**PROVA DE ENCANADOR:**

**ENDEREÇO:** Telecentro/Biblioteca da E. MUNICIPAL SÃO JORGE, situado a Rua Florêncio Marques dos Reis, s/nº - Setor Maria Joaquina, Pontal do Araguaia – MT.

**CARGO:** Encanador

Pontal do Araguaia – MT, 05 de fevereiro de 2012.

**ANTONIA PARREIRA ALMEIDA**

Prefeita Municipal em exercício

**ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente da Comissão de Concurso

## ANEXO I

| Insc. | CANDIDATO                              | RG          | ORG    | Cargo                                                | Período | Escola                           | Sala    |
|-------|----------------------------------------|-------------|--------|------------------------------------------------------|---------|----------------------------------|---------|
| 2978  | ADAILSON DUARTE SILVA                  | 4849424     | DGPC   | Enfermeiro                                           | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2052  | ADALCILENE FERREIRA DA ROCHA           | 4634126     | SSPGO  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2971  | ADELMO CARLOS CIQUEIRA SILVA           | 1943692-0   | SSP/MT | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 1668  | ADLA CRISTINA MENEZES MORAES           | 1936130-0   | SSP/MT | Auxiliar de Farmácia                                 | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2990  | ADRIANA BATISTA LIMA                   | 3916426     | SSP GO | Enfermeiro                                           | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2868  | ADRIANA DA MATA OLIVEIRA               | 4422580     | DGP    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1838  | ADRIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RAMOS    | 2153091-2   | SSPMT  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3346  | ADRIANA QUINTINO COELHO                | 1733254-0   | SSP    | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2388  | ADRIANA SANTOS LIMA                    | 15135110    | SSP    | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO MIGUEL          | SALA 01 |
| 3364  | ADRIANO RODRIGUES CORREIA              | 20137176    | SSP    | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3158  | ADRIANO SOUZA MANGABEIRA AQUINO        | 17316855    | SSP    | Técnico em Saneamento e Meio Ambiente                | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 1596  | AFANNAZIO JAZADJI FERREIRA BERTO       | 1604840-7   | SSP    | Enfermeiro                                           | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2910  | AGNALDO BARBOSA PINTO                  | 102743      | SSP/TO | Técnico em Saneamento e Meio Ambiente                | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 3276  | AIRON GOMES DOS SANTOS                 | 2563559     | SSPGO  | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1626  | ALAN-CREA DE PAIVA LIZARDO             | 1904763-0   | SSP/MT | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2872  | ALCI DA SILVA MIRANDA                  | 311320      | SSP    | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1978  | ALDACY FERREIRA DE SOUSA               | 0285595-0   | SSP-MT | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2465  | ALDENORA BARREIRA AMERICO              | 1333255-4   | SSP    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3278  | ALESSANDRA CESARIO ALVES MENESES       | 1053321-4   | SSP MT | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 1592  | ALESSANDRA CESARIO ALVES MENEZES       | 1053321/4   | SSP-MT | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3049  | ALESSANDRA CRISTINA GOMES DE SOUSA     | 0961901_1   | SSP    | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 1827  | ALESSANDRA GOMES DE SOUZA              | 3946893     | DGPC   | Gari                                                 | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 3064  | ALESSANDRA POLIZELI BENTO              | 10627677    | SSP    | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2243  | ALESSANDRA RODRIGUES DIAS SILVA        | 20383215    | SSP    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3327  | ALEXANDRE CORNELHO DE MOURA            | 978612      | SSP    | Educador Físico                                      | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2738  | ALEXSANDRA GOMES MARTINS               | 1998738-2   | SSP-MT | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3365  | ALICE BARBOSA DE SOUZA LIMA            | 4275304     | DGPC   | Fisioterapeuta                                       | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3280  | ALICE MARIA DA CUNHA GONÇALVES         | 16545532    | SJSP   | Enfermeiro                                           | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 3076  | ALINE ASSUNÇÃO RODRIGUES               | 1039528-8   | SSP    | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3275  | ALINE CHRISTINO DE CASTRO SANTOS SILVA | 1281237-4   | SSP    | Fisioterapeuta                                       | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3233  | ALINE CRISTINA SANTOS BATISTA          | 3881197     | DGPC   | Contador - Câmara de Vereadores                      | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1994  | ALINE FABIAN                           | 13148320    | SSP    | Enfermeiro                                           | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2998  | ALINE FABIANA OLIVEIRA QUEIROZ         | 4567969     | DGPC   | Fisioterapeuta                                       | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2267  | ALINE FRANCIELE SILVA LIMA             | 2024389-8   | SSP    | Auxiliar de Laboratório                              | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2793  | ALISSÉIA GUIMARÃES LEMES               | 4532288     | DGPC   | Enfermeiro                                           | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2501  | ALLAN MAX MELO                         | 1584490-0   | SSP    | Instrutor de Informática                             | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2174  | ALLYSON RANIERE MENDES DOURADO         | 13425110    | SSP/MT | Agente Administrativo                                | TARDE   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3206  | ALNAIR CARVALHO DE AQUINO GUIRRA       | 477.700     | SSP-MT | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 1879  | ALVARINDO CARVALHO NETO                | 390330      | SSP    | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 2449  | ALVERINA KOSANKE SOUZA                 | 913650      | SSP    | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1664  | AMANDA AYRES PARREIRA                  | 18514014    | SSP    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 1881  | AMANDA CLAUDIA LOURO DOS SANTOS        | 1929611-8   | SSP    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2934  | ANA ANGELICA XAVIER                    | 16588967    | MT     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2262  | ANA CARLA SANTANA DE CASTRO            | 17977851    | SSP MT | Enfermeiro                                           | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 3251  | ANA CAROLINE LOURENÇO DA SILVA         | 2263494-0   | SSP    | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1914  | ANA CLARA OLIVEIRA                     | 1570480-805 | SSP-GO | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3228  | ANA CLAUDIA MIRANDA ROCHA DA COSTA     | 20417217    | MT     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3117  | ANA ESTER MUNARETTO                    | 48859761    | SSP    | Odontólogo                                           | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2032  | ANA FLÁVIA SILVA OLIVEIRA              | 4957791     | DGPC   | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3301  | ANA KASSIA CARDOSO                     | 2092641-3   | SSP    | Gari                                                 | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 3231  | ANA LAURA VALADÃO OLIVEIRA             | 4828873     | DGPC   | Odontólogo                                           | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2767  | ANA MARIA FERREIRA DA ROCHA COSTA      | 18551920    | SSP    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2364  | ANA PAULA BEZERRA PEREIRA              | 19548699    | SSP    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3084  | ANA PAULA DA COSTA FERNANDES           | 07709452-2  | IFP    | Psicólogo (Secretaria de Ação Social)                | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2431  | ANA PAULA PEREIRA BRITO                | 4634024     | SSP    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 1743  | ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA   | 21530653    | SSP    | Agente de Endemias                                   | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2383  | ANA PAULA SOUZA NUNES                  | 23259779    | SSP    | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2420  | ANANDA CRISTINY DE SOUSA               | 21033007-3  | SSP    | Agente Administrativo                                | TARDE   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2497  | ANANDA RIBEIRO VASCONCELOS             | 24066591    |        | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3102  | ANDERSON ASSIS DE OLIVEIRA             | 31520451573 | SSP    | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3269  | ANDREIA CRISTINA CIRQUEIRA BARBOSA     | 19919174    | SSPMT  | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2012  | ANDREIA DE MENEZES                     | 3880294 ssp |        | Técnico em Saneamento e Meio Ambiente                | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 1875  | ANDRÉIA GUIMARÃES MAIA                 | 21436053    | SSPMT  | Educador Físico                                      | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2260  | ANDREIA SILVA VELOSO                   | 20281021    | SSP    | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3079  | ANDREZA MARTINEZ POZZA                 | 30406479-8  | SSPSP  | Fisioterapeuta                                       | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2732  | ANESY PEREIRA DA SILVA                 | 2004387     | SSP    | Agente Administrativo                                | TARDE   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1867  | ANGELA DE SOUZA OLIVEIRA               | 1158335-5   | SJ     | Agente Administrativo                                | TARDE   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2009  | ANGELITA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES   | 3484374-763 | DGPC   | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3126  | ANNA PAULA GALVÃO DOS SANTOS           | 17039843    | SSP    | Fisioterapeuta                                       | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3260  | ANNY CAROLINE DE FREITAS               | 1779205-3   | SSP    | Enfermeiro                                           | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 3103  | ANTONIO CARLOS MACHADO SILVA           | 780432      | SSP/PI | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2234  | ANTONIO CARLOS SANTOS DIAS             | 19442564    | SEJSP  | Office-Boy                                           | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 1703  | ANTONIO GOMES PINHEIRO                 | 15579166    | SSP    | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1866  | ANTONIO MARCIO DIAS DE MOURA           | 17586822001 | SJSP   | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ   | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2416  | ARAMIS MARIA DA CONCEIÇÃO              | 28932774-X  |        | Advogado                                             | TARDE   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3222  | ARTHUR JUAN SILVA PERES                | 4895537     | DGPC   | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2571  | ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA               | 23223758    | SSP    | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ   | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |

|      |                                           |             |         |                                                          |       |                                  |         |
|------|-------------------------------------------|-------------|---------|----------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|---------|
| 2759 | AURA PEREIRA DO NASCIMENTO                | 1647055-9   |         | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3161 | AUREA DABILA FERNANDES DOS REIS           | 4901809     | DGPC/GO | Odontólogo                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 1851 | BIBIANE QUEIROZ FREITAS                   | 373491360   | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3237 | BRUNA FERNANDA MACHADO                    | 19618921    | SSPMT   | Assistente Social (Secr. Ação Social)                    | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1943 | BRUNA MARIANO DE OLIVEIRA                 | 2154841-2   | SSP     | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1925 | BRUNO DE CARVALHO FERREIRA                | 20690606    | SSP/MT  | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores               | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1873 | CACILDA MARIA LOURO                       | 0808329-0   | SSP     | Professor (Pedagogo)                                     | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3007 | CACIOMAR RODRIGUES DA SILVA               | 11565861    |         | Leiturista / Taloneiro                                   | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 1658 | CAMILA GUIMARAES NUNES                    | 24338613    | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                         | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3326 | CAMILA RODRIGUES NOEDEL                   | 15985857    | SSPMT   | Auxiliar de Laboratório                                  | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1657 | CAMILA VITOR MAGALHAES                    | 4771357     | DGPC    | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3142 | CARLA ARRUDA DIAS                         | 5976254     | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3086 | CARLA BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA       | 21188769    | SSP     | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 1614 | CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA                 | 13714058    | SSPMT   | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2055 | CARLA ROBERTA SILVA SOUZA                 | 4849380     | DGPC    | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 1711 | CARLOS ANTHONIELE MOREIRA MELO            | 2275951-4   | SSP     | Instrutor de Informática                                 | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2093 | CARLOS CÉSAR MARQUES PEREIRA              | 1040326-4   | SJ/MT   | Auditor Público Interno                                  | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3315 | CARLOS VAGNER DE SOUZA                    | 9781129     | SSP/MT  | Gari                                                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2048 | CARMECI MARIA MARTINS                     | 3881344     | DGPC    | Professor (Pedagogo)                                     | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3381 | CAROLINE BARBARA BARROS                   | 1406346659  | SSP     | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2409 | CELIA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA          | 4139579     | SSP/GO  | Auxiliar de Consultório Dentário                         | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1678 | CÉLIA CARLA PACHECO DE QUEIROZ DOS SANTOS | 13724851    | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2343 | CELIA DIAS TRINDADE                       | 1059778-6   | SSP-MT  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2835 | CÉLIA DIAS TRINDADE                       | 1059778-6   | SSP     | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1498 | CELIA OLIVEIRA MAGALHÃES                  | 356369090-9 | SSP MT  | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3414 | CELIO MACHADO ARRUDA                      | 1212656-0   | SJ/MT   | Instrutor de Informática                                 | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2027 | CELISMAR ROSA DA SILVA                    | 1248277-3   | SSP-MT  | Agente de Segurança - Prefeitura                         | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2592 | CHANNAM SANTOS                            | 4958392     | DGPCGO  | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1860 | CHRISTIANE AUGUSTA DE QUEIROZ GONÇALVES   | 10544631    | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3111 | CIBELLE KRISTINA DA SILVA CARAJA          | 19985070    | SSP     | Agente Funerário                                         | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2504 | CINTHYA ESTER FLECK                       | 1681051-1   | SSP/MT  | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1495 | CINTIA DOS ARBUÉS NERY DA SILVA           | 35622119042 | SSP/GO  | Advogado                                                 | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1642 | CIRENE DOS SANTOS DIAS                    | 3947102     | DGPC    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3296 | CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELLO               | 15190293    | SSP     | Auditor Público Interno                                  | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2698 | CLAUDIA FERNANDES SANTOS                  | 25624039051 | SESP/GO | Assistente Social (Secr. Ação Social)                    | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1741 | CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA              | 1056640-6   | SSP-MT  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2540 | CLAUDIA PEREIRA SOARES                    | 25830951-9  | SSP     | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 1878 | CLAUDIA RODRIGUES MACHADO                 | 18319084    | SSP     | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2352 | CLÁUDIA TEREZINHA DA VEIGA RIBAS SANTOS   | 2513090-0   | SSP     | Professor (Pedagogo)                                     | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2898 | CLAUDINEI FARIAS DE ALMEIDA               | 15639355    | SSP     | Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)              | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 3376 | CLAUDIO FERNANDES COSTA                   | 1404115-4   | SSP/MT  | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores               | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3218 | CLAYSON MOREIRA QUEIROZ                   | m-3.633.492 | SSP MG  | Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)              | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 3220 | CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA                | 1496668     | SSP     | Farmacêutico                                             | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2579 | CLÉIA ALENCAR DE SOUSA                    | 4535412     | SSP     | Auxiliar de Laboratório                                  | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1813 | CLÉIA RODRIGUES DE SOUSA                  | 3947058     | DGPC    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2171 | CLEIDES MARIA CAMPOS VIEIRA               | 734629      | SSP     | Auxiliar de Laboratório                                  | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2056 | CLEIDIANA DUQUES DA SILVA                 | 4634475     | DGPC    | Professor (Pedagogo)                                     | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2455 | CLEMAR BATISTA DO NASCIMENTO              | 11136161    | SSP-MG  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2089 | CLENIA VIEIRA DA COSTA                    | 1154890-8   | SJ      | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 1523 | CLEONICE NOMINATO FREITAS                 | 434918      | SSP/MT  | Professor (Pedagogo)                                     | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2398 | CLEUSA PEREIRA DA SILVA                   | 10702598    | SJ/MT   | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2425 | CLEY MARCOS MONTEIRO PEREIRA              | 12076007    | SSP/MT  | Agente de Segurança - Prefeitura                         | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2478 | CLEYTON SOUSA CASTRO                      | 11823550    | SSP     | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2328 | CRISTIANE ALVES DOS SANTOS                | 3880664     | DGPC    | Professor (Pedagogo)                                     | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3207 | CRISTIANO FURTADO SCARPAZZA               | 19993625    | SSP     | Psicólogo (Secretaria de Ação Social)                    | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2651 | CRISTINY LINA DE ALMEIDA                  | 4274840     | DGPC    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 1500 | CRISTINA MATIAS DOS SANTOS SOUSA          | 1212353-6   |         | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2334 | CYNTIA DE AMORIM SCHNEIDER                | 19618964    | SSPMT   | Educador Físico                                          | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2756 | DAIANE CARDOSO DA SILVA                   | 1476659-0   | SSP/MT  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 1882 | DAIANE REZENDE SANTOS                     | 14926296    |         | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2407 | DALMA CAMELO DA SILVA                     | 5424175     | SPTGO   | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2755 | DANIELLA DE ANDRADE SOUZA                 | 4279713     | DGPC    | Psicólogo (Secretaria de Saúde)                          | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2297 | DANILO CRUVINEL RIBEIRO                   | 3807983     | DGPC    | Psicólogo (Secretaria de Saúde)                          | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2950 | DANILO LEANDRO ACACIO                     | 22031049    | SSP     | Mecânico de Veículos Leves, Caminhões e Máquinas Pesadas | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 3248 | DANY ROGES DE SOUZA                       | 19330782    | SSPMT   | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água          | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3133 | DARLENE ALMEIDA OLIVEIRA                  | 519625      | SSP-GO  | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2040 | DARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA               | 2139298-6   | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2542 | DARLENE GUIMARAES DE OLIVEIRA             | 1429613-6   | SSP/MT  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2188 | DAVI OLIVEIRA DA SILVA                    | 1797196-9   | SSP     | Agente de Endemias                                       | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1960 | DEBORA ALBERTINA SILVA CARVALHO           | 2278703-8   | SSP/MT  | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1793 | DÉBORAH SUZANA ROSA BARBOSA               | 915.127     | SSP/MT  | Assistente Social (Secr. Ação Social)                    | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1634 | DELIENE APARECIDA DE MENEZES              | 1096484-3   | SSP/MT  | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2677 | DEUSIMAR DE OLIVEIRA COELHO               | 4634265     | SSP GO  | Assistente Social (Secr. Ação Social)                    | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2071 | DEUZIMAR DOS SANTOS LIMA MARTINS          | 4895538     | DGPC GO | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3282 | DEUZUNERES VELOSO DA SILVA                | 11218770    | SJMT    | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2150 | DHAYANE LETICIA PINHEIRO DE SANTANA       | 15614174    | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2828 | DHYME RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO     | 1235865-7   | SJ      | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 3181 | DIANARU SILVA BARROS                      | 613815      | SSP     | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores       | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1600 | DINAIR MOREIRA ROCHA                      | 1598594     | SSP     | Agente de Endemias                                       | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3034 | DINILZA VASCO DO NASCIMENTO               | 956537      | SSP/MT  | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2459 | DIOGO FRANCISCO DA SILVA                  | 17740053    | SSP     | Instrutor de Informática                                 | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |

|      |                                       |             |           |                                                          |       |                                  |         |
|------|---------------------------------------|-------------|-----------|----------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|---------|
| 3244 | DIONISEIA LUANE SOUZA CRUZ            | 22577580    | SSP       | Auxiliar de Consultório Dentário                         | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2070 | DIVANIA PEREIRA COSTA                 | 14741601    | SSPMT     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2268 | DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA           | 23193875    | SSP       | Leiturista / Taloneiro                                   | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3168 | DORALICE PEREIRA DAS NEVES            | 1.000.960   | SSP       | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2966 | DOUGLAS GOMES FERREIRA                | 21169055    | SSPMT     | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2617 | DRIELLY ROCHA DE FARIA                | 4849413     | DGPC      | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 1788 | DYEINE MICHELLY MONTEIRO SILVA SANTOS | 2163145-0   | SSP       | Auxiliar de Consultório Dentário                         | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2242 | ED'LAENE RESPLANDES DE MOURA          | 19864779    | SSP/MT    | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2237 | ED'LAENE RESPLANDES DE MOURA          | 19864779    | SSP/MT    | Auxiliar de Consultório Dentário                         | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2302 | EDELSON LOPES PEREIRA                 | 11224622    | SSP       | Agente de Segurança - Prefeitura                         | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3194 | EDER MAQUEX SCHEEL                    | 3487145     | SSP       | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água          | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 2307 | EDIALIDA GOMES DOS PASSOS             | 930588      | SSP/MT    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2419 | EDILBERTO GOMES DA SILVA              | 2.119.971   | SSP/BA    | Agente Funerário                                         | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 3258 | EDIMAR DIAS DA SILVA                  | 15659592    | SSP       | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores               | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3357 | EDINAMAR FATIMA SILVA                 | 956538      | SSP       | Contador - Prefeitura                                    | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2231 | EDIVANETE BATISTA DA SILVA            | 2013761-3   | SSP-MT    | Gari                                                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 1585 | EDJANE DE ARAUJO SANTANA              | 4620168     | SSP       | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1591 | EDNA CARVALHO MELO                    | 4959398     | DGPC      | Agente de Endemias                                       | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1841 | EDNA CLEIA ALVES DE SOUSA             | 1061812-0   | SJ        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2831 | EDNA SOUSA DOS SANTOS DELMONDES       | 975598      | SSP       | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3286 | EDUARDO CARDOZO REMÃ©DIO              | 21017255    | SSP       | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2460 | EDVANIA SOUZA SILVA                   | 2062471-9   | SSP MT    | Técnico de Enfermagem                                    | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 2979 | EDVILSON ALVES MARTINS                | 738553      | SSP       | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água          | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 1593 | EGIDIEL CORREIA CARDOSO               | 20963157    | SSP       | Instrutor de Informática                                 | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2079 | EIDE SILVA DE SILVEIRA                | 15247376    | SSP       | Auxiliar de Consultório Dentário                         | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1566 | EIDIANA DANIEL DOS SANTOS             | 5177893     | SSP       | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2135 | ELAINE CINTIA DE SOUZA                | 4354466     | DGPC      | Professor (Pedagogo)                                     | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2317 | ELAINE MARQUES SOUSA                  | 16059760    | SSP       | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 1610 | ELAINE RODRIGUES SILVA                | 810643      | SSP       | Auxiliar de Consultório Dentário                         | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3268 | ELDES ALVES SALES                     | 4754816     | SSP/GO    | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água          | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3363 | ELDINEIDE DA MATA FERREIRA            | 3563679-905 | SSP       | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3283 | ELEOMAR VILELA DE MORAES              | 7249942     | SSP       | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2096 | ELIANA DA SILVA SANTOS                | 4958019     | DGPC-GO   | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3060 | ELIANE GOETZ SOARES                   | 15776182    | SEJSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                         | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3028 | ELIANE LOPES PEREIRA MORAES           | 12125962    | SSP       | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2528 | ELIANE LOPES RIBEIRO                  | 3397980     | SSP       | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2249 | ELIETE DO CARMO DOS SANTOS            | 14414406    | SSP       | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3163 | ELISANGELA BATISTA FURTADO            | 4853199     | DGPC      | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3395 | ELISANGELA SOUSA SILVA                | 3880769     | SSP/GO    | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 1647 | ELIVANIA DUARTE DE LIMA CESÁRIO       | 14814005    | SSP       | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3140 | ELIZA DE ALVARENGA NAVES              | 1826383-6   | SSP       | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2712 | ELIZANGELA ALVES DE SOUSA             | 2137222     | SSP       | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2865 | ELLEN CRISTINA ROSA DA CRUZ           | 15505928    | SSP       | Nutricionista (Secretaria de Educação)                   | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3211 | ELOANA PAULA DA SILVA                 | 2065027-2   | SSP       | Auxiliar de Laboratório                                  | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3122 | ELVIO NAVES RIBEIRO                   | 9351612     | SSP       | Auditor Público Interno                                  | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1667 | ELZA MARIA ALVES DUARTE               | 0405835-6   | SSPMT     | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 1530 | EMANUELA MARTINS DE SOUZA             | 20960506    | SSP       | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3306 | ENESIO PINTO TEIXEIRA                 | 544004      | SSP MT    | Mecânico de Veículos Leves, Caminhões e Máquinas Pesadas | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 2244 | ENILMÁRIA RESPLANDES DE MOURA         | 18917682    | SSP/MT    | Gari                                                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 1601 | ERICA AIRES DE CASTRO                 | 11525568    | SSP MT    | Auxiliar de Consultório Dentário                         | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2423 | ERICA DAYANY ALVES DA SILVA           | 16386213    | SSP       | Gari                                                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 1655 | ERIKA DE LIMA CORTE                   | 1856610-3   | SSP/MT    | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1920 | ERIMARCIA GOMES NERIS MOTA            | 19647638    | SSP       | Técnico de Enfermagem                                    | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 2164 | ERLAINE DUTRA CARRIJO LIMA            | 11642696    | SSP       | Agente de Endemias                                       | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2841 | ERNESTO CALAZANS BARRETO              | 957839      | SSP       | Fisioterapeuta                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2985 | EUCILANE APARECIDA FERNANDES          | 2535705.2   | SSPGO     | Psicólogo (Secretaria de Saúde)                          | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2327 | EUNICE GOMES BENTO PEREIRA DOS SANTOS | 4959857     | DGPC-GO   | Professor (Pedagogo)                                     | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3347 | EURICO BARBOSA DA SILVA               | 988630      | SSP       | Encanador                                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2635 | EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA     | 886843      | SSP/MT    | Mecânico de Veículos Leves, Caminhões e Máquinas Pesadas | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 1504 | EUZILENE LINA DA SILVA                | 25268848    | S E J S P | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2224 | EUZILENE LINA DA SILVA                | 2526884-8   | SSP-MT    | Leiturista / Taloneiro                                   | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2443 | EVA MARIA DOS SANTOS                  | 12295124    | SSP       | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 1733 | EVANDIO NEVES DA SILVA                | 588952      | SSP       | Motorista (Veículos Pesados)                             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 2594 | EVANDRO ELOY AMARAL E SILVA           | 353490      | SSP       | Assistente Social (Secr. Ação Social)                    | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2464 | EVANDRO LUCAS FERREIRA SILVA          | 1669640-9   | SSP MT    | Instrutor de Informática                                 | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3372 | FABIANA BRITO DE MORAES               | 13192264    | SSPMT     | Auxiliar de Consultório Dentário                         | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2421 | FABIANA DA SILVA PAULO                | 4974342     | SPTC/GO   | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 3227 | FABIANA DE OLIVEIRA DIAS              | 14965240    | SSP       | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água          | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3120 | FABIANA GOMES FERREIRA                | 14814110    | SSP MT    | Nutricionista (Secretaria de Saúde)                      | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3378 | FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA             | 18786626    | SSPMT     | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 3174 | FABIO MOREIRA DA SILVA                | 15052591    | SSP       | Auxiliar de Consultório Dentário                         | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3221 | FABIO SOUZA PINTO                     | 11703822    | SJMT      | Agente de Segurança - Prefeitura                         | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3247 | FABRICIA DE OLIVEIRA ZOCCOLI          | 10088909    | SSP       | Enfermeiro                                               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2473 | FAGNER RICARDO PEREIRA GOVEIA         | 2175117-0   | SSP       | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1735 | FAIANE VICENTE DOS SANTOS             | 2185198-0   | SSP       | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional)     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3152 | FALUBIA FERREIRA SANTANA SOUSA        | 3550630     | SSPGO     | Professor (Pedagogo)                                     | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2474 | FARLEN HENRIQUE GUEDES                | 2355049-0   | SSP/MT    | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2117 | FELICIANE LUIZA DOS REIS              | 14324440    | SSP/MT    | Professor (Pedagogo)                                     | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 1762 | FELIPE GABRIEL PEREIRA DE SOUSA SILVA | 2269756-0   | SSP       | Agente Administrativo                                    | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3047 | FELIPE RUBIN FERRARI                  | 16992385    | SSP       | Farmacêutico                                             | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2272 | FERNANDA ARAUJO COSTA                 | 20998163    | SSP/MT    | Auxiliar de Consultório Dentário                         | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3004 | FERNANDA PINTO RODRIGUES              | 3868711     | DGPC      | Advogado                                                 | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |

|      |                                             |             |          |                                                      |       |                                  |         |
|------|---------------------------------------------|-------------|----------|------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|---------|
| 1568 | FERNANDA TEIXEIRA                           | 4634196     | DGPC GO  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 1552 | FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS                 | 10640193    | SSP      | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3351 | FERNANDO RAFAEL ZILIO RENOFIO               | 333286030   | SSP SP   | Advogado                                             | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3116 | FERNANDO SANTOS SILVA                       | 14265338    | SSP      | Fisioterapeuta                                       | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2301 | FLAVIA PARREIRA ALMEIDA                     | 23522658    | SSP-MT   | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1871 | FLAVIA RODRIGUES MACHADO                    | 19501170    | SSP      | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 3203 | FLAVIA SANTIAGO SANTOS                      | 11361573    | SJ       | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1538 | FLAVIO CESAR VIEIRA VALENTIM                | M274285     | SSP      | Fisioterapeuta                                       | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 1612 | FLORIZA GOMES DA SILVA                      | 733786      | SSP      | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2947 | FRANCIELLEN ALVES NASCIMENTO                | 2249481-2   | SSP-MT   | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 1501 | FRANCIELLY RODRIGUES GOMES                  | 22377611    | SSP      | Instrutor de Informática                             | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3356 | FRANCIELY SOUSA BARROS                      | 20708726    | SSP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2861 | FRANCISCO PEREIRA NETO                      | 733713      | SSP      | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 2230 | FRANCISPAULY DE SALES FERREIRA              | 4140826     | DGPC     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3393 | FRANCYELLE SILVA DOS SANTOS                 | 4672079     | DGPC     | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3321 | GABRIEL NICOLAS SCARELLO                    | 16797230    | SSPMT    | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3025 | GABRIELA DE OLIVEIRA LITRAN                 | 1668785-0   | SSJP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2348 | GEAN SOUZA MATOS                            | 17263450    | SSP _ GO | Office-Boy                                           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 2778 | GEANE PAULA WANDERLEY NEGREIRO              | 960717      | SSP      | Auditor Público Interno                              | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3143 | GEICE KELLY FERNANDES REIS                  | 17235987    | MT       | Odontólogo                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3305 | GENERCIDES APARECIDO DA SILVA               | 10702482    | SJ       | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1522 | GENIALDO LUIZ DE FIGUEIREDO                 | 1636627-1   |          | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1623 | GENIVALDO JUNIOR DA SILVA                   | 1810574-2   | SSP/MT   | Office-Boy                                           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 2803 | GERMANO SILVA                               | 741554      | SSP      | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3265 | GERUSA GUEDES DE MOURA                      | 1520029     | SSP/GO   | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2330 | GERUSÉ GUEDES DE MOURA                      | 1.520.029   | SSP/GO   | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2982 | GILLIARD MARTINS SOARES                     | 11488026    | SJ       | Contador - Câmara de Vereadores                      | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3057 | GILLVAN MARTINS SOARES                      | 1473008-1   | SSP      | Auditor Público Interno                              | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3136 | GILVAN DE OLIVEIRA ALVES                    | 1148603-1   | SSP      | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 1521 | GISELE ASSUNÇÃO RODRIGUES                   | 16842235    | SSP      | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 1780 | GISELE NAIARA DE OLIVEIRA SILVA             | 20116870    | SSP      | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2321 | GISLAINE FERREIRA DE FREITAS                | 473777      | SSP MT   | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2384 | GLACIELLY DO NASCIMENTO ALVES               | 18475116    | SSP/MT   | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2091 | GLACIENE SILVA SOUZA                        | 21255350    | SSP      | Auxiliar de Farmácia                                 | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2057 | GLAUCENILDE DE OLIVEIRA COSTA               | 13713701    | SSP/MT   | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 3106 | GLEISE VALÉRIA GONÇALVES REZENDE            | 15508960    | SSP      | Educador Físico                                      | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 3089 | GLENDA CRISTINA SEMEGHINI ZANATTA MARCHIORI | 28.297.642- | SSP      | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2909 | GRAZIELE SOUZA LIRA FERRARI                 | 16258940    | SSP/MT   | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2885 | HELSTON BRITO RODRIGUES                     | 19754949    | SSPMT    | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2337 | HENRIQUE RODRIGUES FELIX                    | 15327329    | SSP/MT   | Educador Físico                                      | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 3230 | HOSANA RONDON                               | 9256326     | SSP      | Médico do PSF                                        | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 1684 | HUGO JARBAS BRAGA ARAÚJO                    | 1235736-7   | SSP      | Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)          | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2116 | HUMBERTO NUNES PEREIRA                      | 880551      | SSP      | Técnico de Enfermagem                                | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 1846 | ICARO LOURO VASCONCELOS                     | 20960387    | SSP      | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2201 | IDALBERTO SILVA DE SOUZA                    | 944814      | SSP      | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 1676 | IDALINA PEREIRA LIMA                        | 705598      | SSP      | Instrutor de Informática                             | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1899 | IDELMAR ALVES FARIAS                        | 11473932    | SJ       | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2975 | INACIO BERLINDO SILVA                       | 17995175    | SSP/MT   | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1503 | INÁCIO DA SILVA LEITE                       | 1350206-9   | SSP      | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1715 | IOMAR CARVALHO DOS SANTOS                   | 1268253-5   | SJ/MT    | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3334 | IONICE CONCEIÇÃO DO SANTOS                  | 15411841    | SP       | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2372 | IQUELINI SILVA MOREIRA                      | 1850704-2   | SSP-MT   | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2817 | IRANILDO LUIZ DA SILVA                      | 1359915-1   | SSP/MT   | Office-Boy                                           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 2378 | ISABEL CRISTINA NASCIMENTO REIS             | 4957874     | SSP      | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2080 | IURI SILVA SORRENTINIO SESPEDE              | 12403453    | SSP      | Contador - Prefeitura                                | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3201 | IVALMIR APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA         | 12135615    | SSP      | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1935 | IVANIRA F DE FREITAS                        | 13660195    | SSP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 1719 | IVONE PEREIRA LIMA ALMEIDA                  | 0807277-9   | SSP/MT   | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1961 | IZABEL CRISTINA SANTOS FABIANO              | 11332450    | SJ MT    | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2570 | IZACKFERREIRA DOS SANTOS                    | 5161730     | SSP      | Técnico em Saneamento e Meio Ambiente                | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 2129 | IZAMAR DA SILVA ALVES                       | 1056556-6   | SJ       | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2916 | IZAMARA ROCHA SOUZA                         | 4759638     | GO       | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 3226 | JACIARA FLORÊNCIO BATISTA                   | 0607213-5   | SSP/MT   | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2639 | JACILENE BERNARDES LUSTOSA FERREIRA         | 3751364     | SSPGO    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2678 | JACILENE BERNARDES LUSTOSA FERREIRA         | 3751364     | SSPGO    | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3329 | JACILENE RODRIGUES FERREIRA SOUZA           | 17343232    | SSP      | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3380 | JAILDA SILVEIRA                             | 1717270-5   | SSPMT    | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2961 | JAKELINE ADRIANA FLÁVIO                     | 5084450     | SPTC-GO  | Fisioterapeuta                                       | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3367 | JAMAICA RAINA DA SILVA                      | 2956514     | SSP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2575 | JAMAL MAHMUD LUCAS WADI                     | 336829      | SSP      | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3272 | JAMYLLE ARAUJO SOUZA                        | 2235564-2   | SSP/MT   | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3297 | JANAILTON ROSA DOS SANTOS                   | 12033472    | SSP MT   | Motorista (Veículos Pesados)                         | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 2371 | JANAINA VIRGINIA BORGES SILVA               | 18822622    | SSP/MT   | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1868 | JANDERSON FONTOURA DA SILVA                 | 19506651    | SSP      | Office-Boy                                           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 2118 | JANE COELHO DA SILVA                        | 1300108-6   | SSP      | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2120 | JANE COELHO DA SILVA                        | 1300108-6   | SSP      | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3119 | JANETE FATIMA CORRÊA                        | 968393      | SSP-MT   | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1870 | JANILTON DE SOUSA SANTOS                    | 2054036-1   | SSP      | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 1583 | JANSEN SOARES LIMA                          | 17445728    | SSP      | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 3240 | JAQUELINE DOS REIS VIEIRA                   | 4897543     | DGPC     | Farmacêutico                                         | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2417 | JAQUELINE REIS SANTOS                       | 19281340    | SSP MT   | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2935 | JAQUELINEPEREIRA DE SOUSA                   | 4958839     | DGPC     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2282 | JARDEL FERREIRA DOURADO                     | 15776255    | SSPMT    | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |

|      |                                    |             |          |                                                      |       |                                  |         |
|------|------------------------------------|-------------|----------|------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|---------|
| 2038 | JASMIM PRINS DA ROCHA              | 21496315    | SSP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3235 | JEANE TAVARES DA LUZ KARVAJSKI     | 995431-7    | SSP-MT   | Farmacêutico                                         | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2290 | JEREMIAS NASCIMENTO DA SILVA       | 21853100    | SSP      | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2342 | JESISLAINE DOS SANTOS NEVES        | 21704724    | SSP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3115 | JESSICA PASSERINI                  | 439003933   | SSP      | Auditor Público Interno                              | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3110 | JESSICA PASSERINI                  | 439003933   | SSP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2223 | JHELY RAIANE SOUSA RODRIGUES       | 2185183-2   | SSP-MT   | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1908 | JOANA DARC DE MORAIS               | 1187747-2   | SJ MT    | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1644 | JOAO ANGELO OLIVEIRA GOMES         | 10779230    | SJMT     | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 1782 | JOÃO ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA   | 20960484    | SSP/MT   | Instrutor de Informática                             | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1688 | JOAO BATISTA DA SILVA              | 222126      | SSP      | Auditor Público Interno                              | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2345 | JOAO BOSCO DANTAS DO NACIMENTO     | 11997745    | SSPMT    | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3036 | JOÃO CORRÊA FILHO                  | 477438      | SSP      | Motorista (Veículos Pesados)                         | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 3045 | JOAO DELFINO DE SOUSA              | 1392853     | SSP      | Auditor Público Interno                              | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1535 | JOÃO PAULO PEREIRA DE BRITO SILVA  | 21853223    | SSP      | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1988 | JOAQUIM BALBINO FILHO              | 448247      | SSP      | Encanador                                            | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2123 | JOCIANE DE SOUZA NUNES ALVES       | 2185230-08  | SSP-MT   | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2125 | JOCIANE DE SOUZA NUNES ALVES       | 2185230-08  | SSP-MT   | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2887 | JOELSON SOUSA SANTOS               | 4634153     | SSP      | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1640 | JOELMA SOUSA SANTOS                | 4354334     | SSP      | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1550 | JOICE DE MOURA LIMA                | 2096000-0   | SSPMT    | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2551 | JORDANA FERREIRA DA SILVA          | 2047174-02  | SSP      | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 3061 | JOSE CARLOS DA SILVA VIANA         | 2096307-6   | SSP-MT   | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3188 | JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES     | 15198812    | SSPMT    | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2881 | JOSE LUCAS MACEDO                  | 3945573     | GO       | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 1637 | JOSE NETO CESARIO ROCHA            | 3670196     | DGPC     | Motorista (Veículos Pesados)                         | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 1562 | JOSEANA SOARES DE CARVALHO LISBOA  | 2017757     | SSP      | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2481 | JOSELAINE RIBEIRO SILVEIRA         | 14941783    | SSP      | Técnico de Enfermagem                                | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 2296 | JOSIANE LEMES FERREIRA             | 22430199    | SSP      | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2320 | JOSIANNE SOUSA FELIZARDO           | 2352691-2   | SSP/MT   | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2081 | JOSELENE DÁLIA ALVES               | 4713860     | DGPC     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1673 | JOSUE CAMPOS DA SILVA              | 0555658-9   | SSP      | Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)          | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2256 | JUCELIA SOUZA NUNES                | 20623208    | SSP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3217 | JULIA DE ANDRADE MONTICO           | 12961406-1  | DETRAN   | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3208 | JULIA GRACIELE GUEDES DA SILVA     | 4274156     | DGPC     | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2763 | JULIANA NUNES MOURA                | 1737045-0   |          | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 3360 | JULIANA WEILER                     | 968775      | SSP      | Fisioterapeuta                                       | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3277 | JULIANE APARECIDA RODRIGUES ALVES  | 4959253     | DGPC/GO  | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2798 | JULIANO LIMA DA SILVA              | 18108725    | SSP      | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3292 | JULIANY DE SOUZA COSTA             | 2553086-6   | SSP      | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1991 | JULIETE MOREIRA LUZ                | 1364325-8   | SSPMT    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 1775 | JURANDI DA SILVA                   | 7329938     | SSP MT   | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1940 | JURANDI DA SILVA                   | 7329938     | SSPMT    | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2845 | JUREMA DIAS ABREU                  | 14475456    | SSP-MT   | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2901 | JUREMA DIAS ABREU                  | 14475456    | SSP      | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3059 | KAÍSE VITORINO BERTUCCI HASSEM     | 4251216     | SSP      | Psicólogo (Secretaria de Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2415 | KAROLINE NEVES PAIVA               | 25268953    | SSP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2456 | KAROLLINE ALVES FERREIRA           | 18457452    | SSP      | Contador - Prefeitura                                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3019 | KARULLYNA ALVES DE SOUSA SILVA%RIO | 5647814     | SSP      | Auxiliar de Farmácia                                 | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 1579 | KATE MEIRE CAMARGO INACIO          | 1391290-9   | SSP-MT   | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3144 | KATIA CRISTINA DO AMARAL           | 721372      | SSP/MT   | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2871 | KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA      | 13912828    | SSP      | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3050 | KATIANE CAEVALHO DA SILVA          | 17082439    | SSP/MT   | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2138 | KATIANE CARVALHO DA SILVA          | 17082439    | SSP/MT   | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1967 | KATIÂSSCIA MONTEIRO NEGRE          | 0904187-7   | SSP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2211 | KEDIMA ANTONIA BARBOSA             | 12357405    | SSP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2270 | KEILA ALVES DE SOUZA               | 1856546 8   | SSP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 1837 | KEILA DE OLIVEIRA SOBRINHO ALVES   | 21445737    | SSP      | Auxiliar de Laboratório                              | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1930 | KELLY CHRISTINA ALVES LUZ          | 1039438-9   | SJ       | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2240 | KELLY CRISITNA PEREIRA             | 42.685.011- | SSP      | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2286 | KELLY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS | 4959206     | DGPC     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2428 | KETY SUSAN RENOSTO                 | 2118063-6   | SSPMT    | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2552 | KISS MEKELIY PEREIRA MARQUES       | 16723937    | SSP      | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1687 | KLAYTA REJANNY MARTINS SOUSA       | 1743230-8   | SSP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2346 | KLEZIA SANTANA CANTARELI           | 1562083     | SSP      | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2967 | LACY FERREIRA DA SILVA SANTOS      | 2745375     | SSP      | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2134 | LADYSLENE CHRISTYNS DE PAULA       | 4716921     | DGPC     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3062 | LAÍS CRISTINA BARBOSA SILVA        | 16259467    | SSPMT    | Educador Físico                                      | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2962 | LAÍS FURTADO DIAS RODRIGUES        | 5382862     | SSP - GO | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2005 | LAÍSA MARACAÍPES GUEDES            | 2329366-7   | SSP/MT   | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2943 | LANNA CRISTINA SILVA CARVALHO      | 2385769-2   | SSPMT    | Técnico de Enfermagem                                | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 2903 | LARA HANDRIA LEAL OLIVEIRA         | 1676572-9   | SSP      | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1554 | LARA JULIA DE SOUZA ALVES          | 5387162     | SPTC     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2969 | LARA LÚCIA CORRÊA DE ALMEIDA       | 972345      | SSP      | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3343 | LARISSA CRISTINA RABAIOLI RAMOS    | 4356533     | DGPC     | Nutricionista (Secretaria de Educação)               | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 1630 | LAURA CHRISTINNA ARAÚJO QUEIROZ    | 10235108    | SJ       | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2159 | LAURA FERNANDA PEREIRA SILVA       | 9032797     | SSP      | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2139 | LAURA FERNANDA RAMOS DOS SANTOS    | 18818161    | SSP      | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2227 | LAURA NERES SANTOS                 | 2234819-0   | SSP      | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 1787 | LAURA SUZUMI VARIÃO KOMATSU        | 12574376    | SJMT     | Instrutor de Informática                             | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3336 | LAYANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA     | 2460309-0   | SSP      | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2842 | LEANDRA OLIVEIRA GOMES             | 13360833    | SSP MT   | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3173 | LECI PEREIRA VIEIRA                | 1713821-0   | DPCMT    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 1949 | LEDA FERREIRA DE ASSIS CABRAL      | 3650883     | DGPC     | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2846 | LEIDE LAURA GOUVEIA DE SOUZA       | 1523070-8   | SSP      | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |

|      |                                            |             |         |                                                      |       |                                  |         |
|------|--------------------------------------------|-------------|---------|------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|---------|
| 2218 | LEIDIANE ALVES VASCONCELOS                 | 2095840-4   | SSP-MT  | Técnico de Enfermagem                                | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 2454 | LEIDIANE DIAS DE SOUZA                     | 4634079     | DGPC    | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1692 | LEIDIANI OLIVEIRA MOURAO                   | 1716738 8   | SSP     | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2225 | LEIDIMAR PEREIRA BARROS                    | 15398889    | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 1747 | LEILA DA SILVA SOUSA FRANCO                | 4992261     | SSPMT   | Advogado                                             | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2132 | LEILA RODRIGUES DOS SANTOS                 | 1414591-0   | SSP-MT  | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2131 | LEILA RODRIGUES DOS SANTOS                 | 1414591-0   | SSP-MT  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2140 | LEILAMAR ALVES RAMOS                       | 0466247-4   | SJ      | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2489 | LEILANE MIRANDA MATOS                      | 1235780-4   | SJ      | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1520 | LETICIA DE LIMA BARROS                     | 2052064-6   | SSP     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3340 | LETICIA GOULART SOLLER                     | 18634451    | SSP     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3035 | LEYA POLIANN RIBEIRO MENEZES SILVA         | 16863798    | SSPMT   | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2379 | LICIMARA ROSA DE SOUSA                     | 12761109    | IIAMP   | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2113 | LIGIA ALVES DA SILVEIRA                    | 4558120     | GO      | Fisioterapeuta                                       | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3003 | LIGIA MARIA INACIO DE SIQUEIRA             | 13027077    | SSP     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3290 | LILIA DE JESUS NERY                        | 13632639    | SSPMT   | Instrutor de Informática                             | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2672 | LILIA DE OLIVEIRA BARROS                   | 4140623     | SSP     | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3342 | LILIA REGIANE PADILHA TAVARES SOUSA GALVÃO | 15833534    | SSP     | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3184 | LILIANE ASSIS GOMES                        | 12335266    | SSP     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1633 | LILIANE FRANCISCA DE SOUZA                 | 1064008-8   | GO      | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 1852 | LINDA APARECIDA DE ALMEIDA                 | 3684008/2.A | DGPCII  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2448 | LINDA REIKNAN SANTOS CORREA                | 9304754     | SSP     | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 1513 | LINDINALVA MARIA DE SOUZA SILVA            | 3947205     | SSP     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2142 | LINEIA APARCECIDA TORREZANI                | 10866582    | SJ/MT   | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3070 | LINON FAGUNDE DE SOUZA                     | 15040976    | SSSP    | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1954 | LORENA DA SILVA FONSECA                    | 19366035    | SSPMT   | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2485 | LORENA FERREIRA DE SOUZA                   | 21557985    | SSP/MT  | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 3264 | LORENA VIEIRA GOMES                        | 2162019-9   | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2954 | LORENNNA NADHIEGY FERNANDES GAMA           | 1761256-0   | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3145 | LUANA AGNELLI LIMA                         | 12146528    | SSP/MT  | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2569 | LUANA MARIA CLAUDIO MACEDO                 | 12128783    | SSP MT  | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2703 | LUCAS SOUSA MORAIS                         | 22919880    | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3209 | LUCELIA BENTO DE OLIVEIRA                  | 1119355-7   | SSP/MT  | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2173 | LUCENILDA SOARES DA SILVA                  | 11271566    | SJMT    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3377 | LUCIANA DA SILVA                           | 4936807     | DGPC GO | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2491 | LUCIANA DE CARVALHO COSTA                  | 1143365-5   | SJ      | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1825 | LUCIANA GOMIDE FREITAS                     | 16254635    | SSP     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3316 | LUCIANA MARIA MATOS DE SOUZA               | 14299496    | SSP     | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 3259 | LUCIANA NEVES E SILVA PANIAGO              | 10463879    | SSP/MT  | Advogado                                             | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1888 | LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA                 | 14694158    | SSP     | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3295 | LUCIANA SANTOS DA ROSA                     | 10566422    | SSP     | Psicólogo (Secretaria de Saúde)                      | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 1567 | LUCIANO FREITAS FARIA                      | 12135143    | SJ      | Advogado                                             | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2215 | LUCIANO PEREIRA DINIZ                      | 2237662     | SSP     | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2484 | LUCILEIDE ALVES DA CRUZ                    | 16313380    | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1900 | LUCILENE ALVES DANTAS                      | 8834687     |         | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2988 | LUCILENE FARIAS DE ALMEIDA                 | 15639738    | SSP MT  | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2406 | LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS MENEZES      | 1620774-2   | SSP     | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1718 | LUCILENE SANTOS RODRIGUES                  | 13001736    | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2830 | LUCIMAR COSTA DE SOUSA                     | 2900669     | SSP     | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3379 | LUCIMEIRE BARROS DOS SANTOS                | 1086672-8   | SSP     | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1895 | LUCINEIA APARECIDA LACERDA ASCHIDAMINI     | 1214202-6   | SSP/MT  | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3134 | LUIS FERNANDO DA SILVA CARNEIRO            | 19041497    | SSPMT   | Advogado                                             | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3394 | LUÍS TANIA DA SILVA COSTA                  | 15592880    | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3396 | LUIZ ANTÔNIO CIRINO DA CUNHA               | 4335347     | SSP     | Contador - Prefeitura                                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 1615 | LUIZ ANTONIO SAMPAYO                       | 2237632     | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2436 | LUIZ CARLOS GOMES DE FARIA                 | 18087175    | SSP     | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 1959 | LUÍZ DOS SANTOS QUEIROZ                    | 0600856-9   |         | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2143 | LUIZA PEREIRA DA SILVA                     | 10703306    | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2163 | LUZALENE FRANCISCA DE ARAÚJO               | 868-881     | SSP-MT  | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1974 | LUZIA DIAS FERNANDES RODRIGUES             | 4634226     | DGPC/GO | Auxiliar de Farmácia                                 | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2955 | LUZINETE REZENDE DA INCARNAÇÃO             | 734293      | SSPMT   | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1597 | MAEYDE SILVA SOUSA                         | 20960530    | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 1995 | MAGGIE ELAINE LIMA DA FONSECA              | 18319122    | SSP     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2422 | MAIARA FERREIRA DA SILVA                   | 4951788     | DGPC-GO | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2661 | MAILTON MOREIRA SANTANA                    | 4620161     | DGPC    | Educador Físico                                      | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2823 | MANOEL JUNIOR SOUSA SANTOS                 | 5248610     | SPTC    | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3313 | MANOEL SANTOS DA CONCEIÇÃO                 | 1370060637  | SSP-BA  | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3037 | MARA LUIZA JESUS DE BRITO                  | 1703464-7   | SSP     | Nutricionista (Secretaria de Saúde)                  | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2514 | MARA RUBIA BURJACK CARVALHO                | 8019681     | SSP/MT  | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 1819 | MARA RUBIA VERGILIO JACINTO                | 11333871    | SJ      | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3216 | MARCELA JOSSANI FERREIRA POLO              | 21224684    | SSP     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1496 | MARCIA OLIVEIRA MAGALHÃES                  | 733 053     |         | Técnico de Enfermagem                                | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 1704 | MARCIA REIS LIRA                           | 4926813     | DGPC    | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3291 | MARCIO AGUIAR DE MOURA                     | 18733573    | MT      | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2576 | MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO                 | 1.917.408   | SSP/GO  | Médico Clínico Geral                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2094 | MARCOS DA SILVA CESARIO                    | 4958781     | DGPC    | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 2921 | MARCOS PAULO BRITO SILVA                   | 8639515     | SSPMT   | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3156 | MARCOS PAULO BRITO SILVA                   | 0863951-5   | SSP     | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 3255 | MARCOS PAULO COSTA TORRES                  | 5645062     | SSPGO   | Office-Boy                                           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 3285 | MARCOS PAULO SOUSA OLIVEIRA FREITAS        | 18949207    | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2948 | MARCOS VELOSO OLIVEIRA                     | 19041349    | SSP MT  | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 1545 | MARCOS VINICIUS SOUSA SANTOS               | 18573347    | SSP     | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |

|      |                                         |             |         |                                                      |       |                                  |         |
|------|-----------------------------------------|-------------|---------|------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|---------|
| 3118 | MARIA ANGELA HENRIQUE ALVES             | 1306268     | SSP/AL  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3374 | MARIA APARECIDA DA SILVA                | 1100045-7   | SSJ MT  | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1563 | MARIA APARECIDA DE BRITO                | 1023521-3   | SSP     | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2973 | MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA          | 524109      | SSP     | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2931 | MARIA APARECIDA DIAS CAROLINA           | 0349783-6   | SSP-MT  | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2340 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS NEVES        | 372460902   | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 1790 | MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA       | 988498      |         | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2298 | MARIA APARECIDA FRANCISCO MOREIRA SILVA | 16495578    | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3229 | MARIA APARECIDA PRIMO VIANA             | 5696690     | SSP     | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3128 | MARIA APARECIDA TRINDADE DE JESUS       | 4633274     | DGPC    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 1720 | MARIA BORGES DE JESUS                   | 11639326    | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2114 | MARIA CANDIDA CONCEIÇÃO                 | 20362200    | SSP     | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2515 | MARIA DA CONCEIÇÃO INACIO DA ROCHA      | 35628119051 | SESP    | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2796 | MARIA DA GUIA DIAS DE MORAES            | 2538583     | SSP     | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2154 | MARIA DA PAZ SILVA SANTOS               | 406106      | SSP/MT  | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1656 | MARIA DAS GRAÇAS SANTANA MACHADO        | 4216159     | DGPC    | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3182 | MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS        | 8321116     | SSP     | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 1997 | MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA         | 1099940     | SSP     | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2664 | MARIA DE NAZARÉ ARAUJO DOS SANTOS       | 0368787-2   | SSP_MT  | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 1859 | MARIA DIVINA DA SILVA                   | 11668768    | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2247 | MARIA ELY DA COSTA SILVA                | 10446400    | SSP     | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2126 | MARIA EUNICE AGUIAR DA SILVA            | 3312445     | SEJSP   | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 1807 | MARIA EUNICE MARTINS NUNES              | 31967862364 | GO      | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2866 | MARIA GLÁRIA DA SILVA                   | 1012897-2   | SJMT    | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2035 | MARIA IVANEIDE DE SOUSA ALVES LIMA      | 715272      | SSP MT  | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 1981 | MARIA JOELMA DA SILVA RIBEIRO           | 1213206-3   | SSP-MT  | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2347 | MARIA JOSÉ DE SOUZA                     | 5337910     | SSP MT  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 1694 | MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA               | 1109664-0   | SSP/MT  | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2908 | MARIA LUCIA DO CARMO MARTINS            | 16541669    | SJSP    | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1652 | MARIA MADALENA RIBEIRO OLIVEIRA         | 3562952-905 | SSP     | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 1986 | MARIA ROSA CESARIO ROCHA                | 4950752     | DGPC/GO | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 1808 | MARIA ROSELY TRINDADE PINTO             | 3880244     | DGPC    | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1985 | MARIA SANTOS FERREIRA                   | 2179807-9   | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 3090 | MARIA SOCORRO NUNES FERREIRA CMPOS      | 3881634     | GEG     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2177 | MARIA SUSENE ALVES SOBRINHO BRITO       | 3561556-903 | SESP-GO | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2189 | MARIA SUSENE ALVES SOBRINHO BRITO       | 3561556-903 | SESP-GO | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 1690 | MARIA VALE DA CRUZ SILVA                | 708539      | SSP-MT  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 1944 | MARIA VENEZA XAVIER DE OLIVEIRA         | 532236      | SSP     | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2525 | MARIANA KIRSTEN FERNANDES               | 15092685    | SSP/MG  | Psicólogo (Secretaria de Ação Social)                | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 1909 | MARILAIANE PAULA DE ANDRADE SOUSA       | 3883058     | DGPC/GO | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 3078 | MARILDA ALVES SALES                     | 1726360-3   | SSP/MT  | Técnico de Enfermagem                                | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 2403 | MARINA FERREIRA DA CUNHA FONSECA        | 43544474    |         | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2238 | MARINA MATOS DE SOUZA BATISTA           | 18080162    | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 1609 | MARIO ALVES NEVES                       | 457565      | SSP/MT  | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 2393 | MARIO RODRIGO SILVA ARAUJO              | 10706615    | SJ      | Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)          | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 3197 | MÁRIO VENICIUS DE FARIA                 | 1231866-3   | SSP     | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 3202 | MÁRIO VENICIUS DE FARIA                 | 1231866-3   | SSP     | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3114 | MARISLEY FERNANDES DE OLIVEIRA          | 3881148     | DGP-GO  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 1628 | MARISTELIA CESARIO ROCHA                | 1212850-3   | SJ/MT   | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 1659 | MARISTELMA DE CARVALHO                  | 0844570-2   | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2802 | MARISY FEITOZA LUZ                      | 1982534-0   | SSP/MT  | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2023 | MARIZA DE M. S. R DA SILVA              | 20776934    | SSP     | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2161 | MARIZA DIAS ABREU SILVA                 | 1916473-4   | SSPMT   | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2176 | MARIZA DIAS ABREU SILVA                 | 1916473-4   | SSP-MT  | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2890 | MARLA DUARTE DOS REIS                   | 4897545     | SPTC    | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2711 | MARLENE ARAÚJO DE OLIVEIRA              | 10187545    | SJ      | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 3391 | MARLENE MARIA DE ARAUJO                 | 32540353205 | SSP/GO  | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2891 | MARLENE SANTANA MACHADO                 | 610590      | SSP     | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2130 | MARLI ROSA DOS SANTOS FREITAS           | 27072432    | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 1653 | MARLY SANTANA MACHADO                   | 1519951     | DP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 3159 | MARTA DOMINGOS DA SILVA                 | 689228      | SSP     | Auxiliar de Laboratório                              | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1830 | MARTA JOSE DA SILVA                     | 15889270    | SSP/MT  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2959 | MARTALICE RIBEIRO BARBOSA               | 977061      | SSP     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3183 | MARYANNE BATISTA DA SILVA               | 17707358    | SSP     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2028 | MAXSANDRO RODRIGUES SANTANA             | 14387913    | SSP     | Office-Boy                                           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 2731 | MAYANA SOUSA SANTANA                    | 20640722    | SSPMT   | Auxiliar de Laboratório                              | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2561 | MAYARA DOS SANTOS MIRANDA               | 4958977     | DGPC    | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2873 | MEIRIVONE MARIA DE LIMA OLIVEIRA        | 3271701-343 | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 3166 | MELISSA CORREA NETO RABELO CRUZ         | 3880884     | DGPC    | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3195 | MELRYLAMOR VILELA RODRIGUES             | 12129186    | SSP     | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1539 | MICHELE DA SILVA ALVES                  | 16371240    | SJSP    | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1917 | MICHELE PEREIRA HORA                    | 12991694    | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2663 | MICHELE SOUSA SANTANA                   | 19494033    | SSP/MT  | Agente Funerário                                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 3132 | MICHELLE CALIXTO DE MELO                | MG11889239  | SSP     | Nutricionista (Secretaria de Educação)               | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3192 | MILENA ALVES DOS SANTOS VOLTOLINI       | 12785741    | SSP     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2980 | MILLENA ROSANE SOUZA FERREIRA COSTA     | 2087870-2   | SSPMT   | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2957 | MIRIAM ROJAS DA SILVA                   | 1200210     | SSP     | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 1982 | MIRIAN FREITAS OLIVEIRA                 | 1383181-0   | SSP-MT  | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 3310 | MÔNICA MARIA FERREIRA MARQUES           | 1229776-3   | SSP-MT  | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3023 | MONICA ROSA DA CRUZ                     | 15579441    | SSP/MT  | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3056 | MORGANI RODRIGUES DA COSTA              | 8089692688  | SSP/RS  | Farmacêutico                                         | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |

|      |                                      |             |         |                                                      |       |                                  |         |
|------|--------------------------------------|-------------|---------|------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|---------|
| 3338 | MURIEL CRISTINA SOUZA SILVA          | 16470052    | SJSP    | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3373 | NAILENA ALVES CARLOS                 | 1699836-7   | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 3191 | NAIRANA ROBERTA MENDONÇA PINTO       | 5490252     | SPTC    | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 3190 | NAIRANA ROBERTA MENDONÇA PINTO       | 5490252     | SPTC    | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 1748 | NARRARA FERREIRA DE OLIVEIRA         | 2291935-0   | SSP MT  | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2369 | NASSON ALVES BATISTA JUNIOR          | 4633850     | DPC     | Contador - Prefeitura                                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 3322 | NATÁLIA SOUSA MARTINS                | 11978520    | SSPMT   | Fisioterapeuta                                       | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2390 | NATALY EVELYN PARÁ DE SOUSA          | 257166058   | DETRAN  | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2517 | NATHÁLIA CARVALHO ASSIS              | 928873      | SSDC    | Advogado                                             | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3031 | NATHALIA SIMÕES RUBIN                | 4919726     | DGPCGO  | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2434 | NAYANA MAIA MORAES                   | 20464665    | SSP MT  | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3416 | NAYARA BEATRIZ ALMEIDA LARA SOUZA    | 15031942    | SSP     | Farmacêutico                                         | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2261 | NAYARA DE CASTRO E SILVA             | 5348814     | SPTCII  | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 1724 | NAYHARA OLIVEIRA DE SOUZA            | 20055080    |         | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2899 | NAYRA GOMES COSTA                    | 858279      | SSP     | Fisioterapeuta                                       | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2041 | NAZARÉ MARIA DA SILVA                | 892814      | SSP     | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 1631 | NECELINA SOUSA LOURENÇO LUZ          | 2827419     | DGPC    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2997 | NEIDSON KLEBER ARAUJO CAMARGO        | 4352047     | DGPC    | Motorista (Veículos Pesados)                         | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 2335 | NEIK NAIARA FERREIRA DA SILVA        | 26370263    | SSP     | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2598 | NEILORRANE PEREIRA NEVES             | 21904804    | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2430 | NELMA APARECIDA PEREIRA BRITO        | 12480886    | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2700 | NICOLE BENDLIN                       | 4917958     | SSP/SC  | Nutricionista (Secretaria de Educação)               | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3256 | NILMAR HOSER                         | 7666070-0   | SSP/PR  | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2229 | NILVA TURATTI                        | 634339      | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3087 | NILZA AIRES COSTA                    | 701093      | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 1984 | NILZA FERREIRA DA SILVA              | 613835      | SSP     | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3368 | NOELIA PINHEIRO BENTO                | 4951795     | DGPC    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2019 | NORELY SOUSA NERES                   | 519065      | SSP     | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3065 | NÚBIA CRISTINA FRANCISCO BARBOSA     | 295868685   | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2746 | NUBIA GRAZIELE DA SILVA              | 1802006-2   | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 3053 | NUBIANE DA SILVA DOMINGUES           | 15842320    | SSP     | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2810 | ODETE SANTOS SILVA                   | 26733312003 | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3139 | OSMAR LEÃO RESENDE                   | 18865330    | SSP     | Odontólogo                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2918 | OSVALDO SOUSA DA PURIFICAÇÃO         | 5507154     | SSP     | Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)          | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2418 | OVIDIO SILVA SANTOS                  | 12147281    | SSP/MT  | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1680 | PAMELA OLIVEIRA PIMENTA              | 20387563    | SSP     | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 3129 | PAOLO ROSSI FERREIRA CAMPOS          | 12644749    | SSP     | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2808 | PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA            | 18192645    | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3399 | PAULA FERNANDA MARTINS DE SOUSA      | 13959980    | SSP/MT  | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2886 | PAULA KARINNE FERNANDES FEITOZA      | 20000990915 | SSP     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 1785 | PAULIANE MARQUES CUNHA               | 5278082     | SPTC    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2716 | PAULINO SEIJI NISHIYAMA              | 13136767    | SSPSP   | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1828 | PAULO HENRIQUE BRITO DE MORAES       | 14941236    | SSPMT   | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3308 | PAULO MAYRUNA SIQUEIRA BELÉM         | 4258393     | DGPC GO | Advogado                                             | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 1921 | PEDRA RODRIGUES MACHADO              | 12142000    | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2854 | PEDRINA FERREIRA DO NASCIMENTO SOUSA | 458762954   | SEJSP   | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2167 | PERCILIA CAMPOS FERNANDES TEODÓRO    | 14275740    | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2723 | PÉRICLES DONIN NOLETO                | 20966431    |         | Fisioterapeuta                                       | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3284 | PHAULA NUBYA DE SOUZA                | 2291923-6   | SSP     | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2355 | PLINIO LUIZ LIMA SANTOS              | 19908903    | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3155 | PRIMO DELIBERALI                     | 8011132357  | SSP     | Médico do PSF                                        | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 1855 | PRISCILA FERREIRA DA SILVA           | 20960247    | SSP     | Instrutor de Informática                             | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3149 | PRISCILLA MAYUMI NOLETO YAMAMOTO     | 14995182    | SSP/MT  | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 1861 | RABI ESCALONA GIUGNI                 | 48358       | SSPMT   | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 3317 | RAFAEL FRANCISCO DE SOUZA            | 5105268     | SSP     | Auditor Público Interno                              | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2687 | RAFAEL PINHEIRO                      | 2185194-8   | SSP     | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 1605 | RANGEL OLIVEIRA LIMA                 | 2170633-6   | SSP     | Office-Boy                                           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3147 | RANIANA CECILIA FRATARI QUEIROZ      | 975313      | SSP     | Farmacêutico                                         | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3043 | RAPHAELA MENDES AGUIAR ALVES         | 15494629    | PCMG    | Psicólogo (Secretaria de Saúde)                      | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3179 | RAQUEL GOMES LOPES                   | 1840358-1   | SSP     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 1507 | RAULSON ALVES DE PAULA               | 10732241    | SJMT    | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2049 | RAYANE MAYARA DA SILVA               | 19515758    | SSP/MT  | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2531 | RAYARA SOUZA RODRIGUES BALBINO       | 19420897    | SSP     | Auxiliar de Laboratório                              | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2222 | REGIANIA MENDES DA SILVA             | 2007735-1   | SSP.MT  | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3349 | REGINA ALICE MARQUES CARNEIRO        | 835548      | SSP     | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2064 | REGYWAN SHAWIO PEREIRA DA SILVA      | 2092668-5   | SSP     | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2145 | REINALDO ALVES DE CARVALHO           | 650759      | SSP-MT  | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3293 | RENATA RODRIGUES SILVA               | 4564606     | DGPC    | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2486 | RENATO FERREIRA DE LIMA              | 4959237     | DGPC/GO | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1534 | RENATO RIBEIRO DOS SANTOS            | 20656734    | SSP     | Agente Funerário                                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 3335 | RHAIANE DA SILVA MOTA                | 1886441-4   | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2190 | RHANDLA BARBOSA DA PURIFICAÇÃO       | 19044216    | SSP     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2206 | RICARDO AUGUSTO MIRANDA              | 1074745-1   | SJ      | Motorista (Veículos Pesados)                         | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 2494 | RICHARDSON SANATANA DA SILVA         | 17468396    | SSP     | Office-Boy                                           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 1713 | RINALDO ANDRE ROCHA BOSAIPOI         | 9003283     | SSP     | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3412 | RITA DE CÁSSIA MARTINS DE JESUS      | 4634519     | DGPC    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 1864 | RIVAIL ALVES DE OLIVEIRA             | 10676589    | SJ      | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2160 | ROBERTA CRISTINA NASSER ALVES        | 2361177     | DGPC    | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3077 | ROBERTO TADEU BRITO SILVA            | 1017871-6   | SJ      | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3141 | ROBSON ALEXANDRE BARBOSA             | 403352137   | SSP     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2246 | RODRIGO MORAES DE GUSMAO             | 33003363894 | SSP GO  | Médico Clínico Geral                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2751 | RODRIGO OLIVEIRA CORREA              | 16804465    | SSP     | Odontólogo                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2213 | ROMARIO SILVA SOUZA                  | 20863306    | SSP     | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |

|      |                                             |             |            |                                                      |       |                                  |         |
|------|---------------------------------------------|-------------|------------|------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|---------|
| 1956 | ROMEU PEREIRA FÉLIX                         | 1695944-2   | SSP        | Educador Físico                                      | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2323 | ROMILSON MARQUES DE SOUZA                   | 16891201    | SSP        | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3262 | RONALDO DE OLIVEIRA SILVA                   | 11793184    | SJ/MT      | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3135 | RONDNEA VIEIRA SANTOS                       | 3550644/2   | SSP        | Auditor Público Interno                              | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3369 | RONILDA ALVES BORGES DE PAULA               | 803429      | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3328 | ROSANGELA ALVES DE MORAES                   | 35652569086 | SSP        | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2790 | ROSANGELA OLIVEIRA MARTINS                  | 1160772-6   | SJ - MT    | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 1740 | ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS                | 1944263-ES  | SSP        | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2401 | ROSENA FERNANDES DE SENA                    | 120773      | PMMT       | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3311 | ROSIANE ROSARIA ALMEIDA CAMARGO             | 15234444    | SSP        | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1817 | ROSILEI MARIA DE SOUZA                      | 7198876     | SSP        | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 1831 | ROSILEIDE FERNANDES DE SOUZA                | 970272      | SSP        | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2944 | ROSILENE DA SILVA                           | 4959084     | C. NAS. 52 | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 1915 | ROSILENE PIRES DA SILVA                     | 3962352     | DGPC/GO    | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 1531 | ROSILENE TAVARES DAS NEVES                  | 22210377    | SSP        | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 2581 | ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA                 | 18475248    | SSPMT      | Contador - Câmara de Vereadores                      | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2468 | ROSIMEIRE PEREIRA DE ARAUJO SILVA           | 4634241     | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2625 | ROSIVANIA DA SILVA LIMA                     | 978115      | SSP        | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 3021 | RUBIA GARCIA BARBOSA                        | 1999955-0   | SSP        | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2709 | RUBIAN TRINDADE DA SILVA                    | 1746154-5   | SSPMT      | Farmacêutico                                         | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 1650 | SANDRA DA SILVA OLIVEIRA                    | 3880275     | DGPC       | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 1654 | SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA                 | 3947290     | SSP/GO     | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2144 | SANDRA GONÇALVES DA SILVA                   | 28033540-4  | SSPSP      | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2516 | SANDRA SOUSA DOS SANTOS                     | 4959505     | DGPC       | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 3172 | SANDRO LUCIO INACIO DE CARVALHO             | 1796706-6   | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2354 | SARAH REGINA MENDES DOURADO                 | 372776      | SSP/MT     | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2480 | SAYEN NERES MATOS                           | 2213324-0   | SSP        | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3146 | SEBASTIANA ANGÉLICA LIMA                    | 1371356-6   |            | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2776 | SEBASTIÃO ATAÍDES DA SILVA                  | 4528049     | SSP/GO     | Encanador                                            | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3205 | SEBASTIÃO MOACIR ARAUJO RAMOS               | 1656347-6   | SJ         | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2385 | SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS              | 17911966    | SSP        | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 1916 | SELMA CAMPOS VIEIRA                         | 815385      | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2487 | SENLIA SELESTINO DA SILVA WEHREN            | 5921246     | SSP/GO     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 1953 | SEVERINO MARIANO TORRES                     | 755235      | SSPRN      | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 3382 | SHEYLA RODRIGUES FERREIRA SOUZA OLIVEIRA    | 20958358    | SSP        | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 3253 | SILBENE OLIVEIRA ALVES                      | 1361046-5   | SSP/MT     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2072 | SILVANEI NOGUEIRA CARVALHO                  | 13001426    | SSPMT      | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3303 | SILVANI SOARES GUIMARAES                    | 695846      | SSP        | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 3273 | SILVANI SOARES GUIMARAES                    | 695846      | SSP        | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2045 | SILVANIA CAMPOS DE JESUS                    | 2.198.590   | SSP/GO     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2483 | SILVANIA GONÇALVES DA SILVA                 | 1532374-9   | SSP        | Técnico em Saneamento e Meio Ambiente                | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 2739 | SILVIA HANNAH BILOTTI RATTO                 | 231175917   |            | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3189 | SILVIA MARIA BALBINO DE OLIVEIRA COSTA      | 12970891    | SSP/MT     | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2951 | SIMONE GOMES COSTA                          | 11399732    | SSP        | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 2589 | SIMONE GUIMARÃES BARROS                     | 10732080    | SSP        | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2389 | SIMONE MARQUES DO NASCIMENTO                | 5775058     | SSP        | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2250 | SIMONE PEREIRA DOS SANTOS                   | 1825092-0   | SSP/MT     | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2341 | SIMONE SANTANA CANTARELI                    | 19484011    | SSP MT     | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3010 | SINTIA SIVIRINA DOS SANTOS                  | 3631820     | SSP        | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2433 | SIPRIANO FERREIRA DE ANDRADE NETO           | 11533447    | SJ         | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2380 | SIRLEI DUARTE VILELA CABRAL                 | 2979803     | SSP/GO     | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2689 | SIRLENE FREITAS DOS SANTOS                  | 810080      | SSP/MT     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2800 | SOLANGE CRISTINA DA SILVA BARROSO GARCIA    | 17324203    | SSP        | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 3392 | SÔNIA MARIA DONATO DA CUNHA                 | 254821      | SSP        | Médico do PSF                                        | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2502 | SONIA RODRIGUES PEREIRA                     | 9391290     | SSPMT      | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 1721 | SONIA ROSA DE FREITAS NEVES                 | 1073743-0   | SSP/MT     | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 1536 | SONIA SANTANA GUIMARÃES NUNES               | 10160523    | SSP        | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3210 | STAEI BENTO DE OLIVEIRA                     | 17004489    | SSP        | Contador - Prefeitura                                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 1903 | STEFANIA ALVES DA SILVA                     | 1154894-0   | SSP        | Auxiliar de Farmácia                                 | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 3013 | STELLAMAR FERREIRA DA SILVA MORAES          | 329987      | SSP/MT     | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 3055 | SUELI CAVALCANTE DE OLIVEIRA                | 12150860    | SSP/MT     | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2780 | SUENNY FERNANDA AVILA DE SOUSA              | 1212591-1   | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2331 | SUNAMITA DOS REIS GONÇALVES BATISTA         | 4672439     | DGPC       | Nutricionista (Secretaria de Educação)               | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2136 | SUSETTE ALVES SOBRINHO                      | 4276090     | DGPCGO     | Instrutor de Informática                             | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1955 | SUZILENE DE OLIVEIRA PEREIRA                | 2127278-6   | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3312 | TÁHIANA MENANI IGLESIAS                     | 4281660     | SPTC       | Psicólogo (Secretaria de Saúde)                      | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3245 | TAHARA LÁVIA GIBRAIL SOUZA                  | 3997862     | SSP-GO     | Nutricionista (Secretaria de Educação)               | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 2069 | TATIANA MARLLA DE LIMA MORAES               | 8102309     | SJ MT      | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 1757 | TATIANA OLIVEIRA PERES                      | 2254623-5   | SSP        | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 1744 | TATIANA ROSA DE SOUSA                       | 1154132-6   | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3332 | TATIANE ALEXANDRE DE SOUZA                  | 2057671-4   | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2255 | TATIANE ALVES PERES                         | 14784513    | SSP        | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2151 | TATIANE RIBEIRO PARREIRA FURTADO DE QUEIROZ | 10127020    | SSP/MT     | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3080 | TATIANE RODRIGUES SILVA                     | 4564607     | DGPC       | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2743 | TELMA DE PAULA SANTOS                       | 8260990     | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 1749 | THAIS FERREIRA ALENCAR                      | 2269659-8   | SSP        | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2318 | THAYS CRISTINA SOUSA FELIZARDO              | 2041725-0   | SSP/MT     | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2182 | THIAGO JOHNER FLORES                        | 14214520    | SSP        | Auditor Público Interno                              | TARDE | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2147 | THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS                 | 4139779     | DGPC       | Motorista (Veículos Pesados com curso MOPP)          | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 04 |
| 2107 | UANDERSON DE LIMA NUNES                     | 15847861    | SSP/MT     | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 3052 | UÉERICA BORGES CARDOSO                      | 17697620    | SSP        | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE 1 e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |

|      |                                          |             |            |                                                      |       |                                  |         |
|------|------------------------------------------|-------------|------------|------------------------------------------------------|-------|----------------------------------|---------|
| 3075 | VAGUINER MARTINS DE RODRIGUES            | 2156017-0   | SSP MT     | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 1606 | VAINER ORMINDO PEIXOTO FILHO             | 1116937     | SSP/MS     | Fisioterapeuta                                       | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 3187 | VALDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA             | 1146733     | SSPMT      | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1907 | VALDERINA MARTINS BARROS                 | 930580      | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 2007 | VALDIR RESPLANDE DE SOUZA                | 542548      | SSP        | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 1904 | VALDIRA SILVA DE SOUSA                   | 999537      | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 2207 | VALDIRENE FAUSTINO DE FREITAS            | 1671072-0   | SSP        | Agente Funerário                                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2149 | VALDIVINO MARTINS DE FREITAS             | 662355      | SSP        | Técnico de Enfermagem                                | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 2128 | VALÉRIA TAMARA NERES BORGES              | 1663071-8   | SJSPMT     | Auxiliar de Laboratório                              | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3242 | VALKIR ALVES DE SOUZA                    | 15066380    | SSPMT      | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 3279 | VALMIR MARTINS DE OLIVEIRA               | 3881730     | DGPC/GO    | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2442 | VALQUELIA MONICA MARTINS                 | 1797196-9   | SSP        | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2191 | VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA               | 1213266-7   | SSP        | Técnico de Enfermagem                                | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 3127 | VANESSA DE CARVALHO COSTA                | 4834053     | DGPC       | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2816 | VANESSA NEVES DE LIMA                    | 5218607     | SPTC       | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2350 | VANILDE DE SOUZA MARTINS                 | 1208363-1   | SSP-MT     | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 3044 | VANUBIA ANTONIA CARVALHO DE MIRANDA      | 5074230     | SPTC       | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2319 | VASTI ALVES BATISTA                      | 732913      | SSP/MT     | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 3046 | VERÔNICA ALVES VILAR                     | 14939091    | SSPSP      | Médico do PSF                                        | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 06 |
| 1582 | VERONICA FERREIRA ALVES                  | 16391349    | SJSP       | Auxiliar de Farmácia                                 | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 3348 | VERUSKA DE OLIVEIRA                      | 2095832-3   | SSP        | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 2289 | VILMA LOURENÇO DE ALMEIDA                | 14400685    | SSP        | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 2083 | VILMARA MARINHO REIS                     | 26290462003 | SSP        | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 1877 | VINICIUS DE OLIVEIRA                     | 20268254    | SSP/MT     | Office-Boy                                           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 2353 | VIVIAN TALLITA PINHEIRO DE SANTANA       | 14502500    | SSP        | Auxiliar de Farmácia                                 | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1751 | VIVIANE EVANGELISTA DE OLIVEIRA FERREIRA | 2019864-7   | SSP        | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 2338 | VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS ANDRADE     | 4369464     | DGPC       | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3353 | VIVIANNE DE SOUSA DUNK                   | 1071035-3   | SJ         | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2953 | VIVIANY SANTANA AZEVEDO                  | 3148804-148 |            | Odontólogo                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2233 | VOLNEY DA SILVA TRINDADE                 | 4620167     | DGPC       | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2172 | WAGNER ALVES DE OLIVEIRA                 | 20960336    | SSP        | Auxiliar de Laboratório                              | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 1969 | WALDIRENE RESENDE DOS SANTOS             | 4752224     | SSP        | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 2008 | WALERIA SANTOS DE SOUSA                  | 103992      | SSP        | Agente Administrativo                                | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 2017 | WALLAN SANTOS AGUIAR                     | 23266759    | HTTP://205 | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3261 | WALTEIR ANTONIO BARBOSA                  | 14056070    | SSP        | Educador Físico                                      | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 1891 | WANDERSON BRAZ ROSA CARDOSO              | 5395469     | GO         | Agente de Endemias                                   | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2518 | WANDERSON FERREIRA CLEMENTE              | 33587845120 | SESP       | Assistente Social (Secr. Ação Social)                | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2025 | WANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA           | 1672325-2   | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 2847 | WASANA MARQUES PEREIRA                   | 4140501     | DGPC/GO    | Contador - Prefeitura                                | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2013 | WCLEBIA FIGUEIREDO DE SOUSA              | 1435889-1   | SSP        | Auxiliar de Consultório Dentário                     | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 03 |
| 2511 | WEBSE DA MOTA COSTA                      | 837820      | SSP        | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2220 | WELIDA CLEMENTE DE OLIVEIRA              | 18318886    | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 3300 | WELISON SIRQUEIRA COSTA                  | 526566267   | SSP        | Auxiliar de Serviços Gerais - Câmara de Vereadores   | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 1758 | WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA     | 31038704299 | SSP/GO     | Advogado                                             | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 3092 | WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA     | 31038704299 | SSP        | Advogado                                             | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 01 |
| 2251 | WELITON SILVA DE OLIVEIRA                | 12400947    | SSP        | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 2232 | WELLINGTON CAMPOS ALVES                  | 14784432    | SSP        | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 2963 | WELLINGTON LUIZ ALVES                    | 12128678    | SSP        | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 1587 | WELLINTON PEREIRA DA SILVA               | 18039979    | SSP        | Auditor Público Interno                              | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 02 |
| 2399 | WELMA ALVES DA SILVA                     | 20723946    | SSP        | Auxiliar de Serviços Gerais - Prefeitura             | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 05 |
| 1806 | WENDEL VERGILIO DOS SANTOS MEDRADO       | 3881795 2   | DGPC GO    | Agente de Segurança - Prefeitura                     | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 02 |
| 1809 | WENDEL VERGILIO DOS SANTOS MEDRADO       | 3881795     | DGPC GO    | Encanador                                            | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3323 | WENNIS ALTAIR QUINTINO                   | 4140597     | SSP        | Leiturista / Taloneiro                               | TARDE | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 03 |
| 3176 | WERLEY COSTA SANTOS                      | 21947635    | SSPMT      | Office-Boy                                           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 2902 | WESLAINE BRITO DE JESUS                  |             |            | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3314 | WESLEY BARROS CAMPOS                     | 19865635    | SSP/MT     | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 3175 | WESLEY COSTA SANTOS                      | 22545042    | SSPMT      | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 2893 | WESLEY FERREIRA VILAS BOAS               | 21226237    | SSP        | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2809 | WEYLA PEREIRA SILVA                      | 1451392-7   | SSPMT      | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 2095 | WILLIAM CARVALHO VIANA                   | 1502866     | SSP-DF     | Agente de Segurança - Câmara de Vereadores           | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 01 |
| 2875 | WILLIAN BONNER SOUZA SILVA               | 20839820    | SSPMT      | Instrutor de Informática                             | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 04 |
| 2381 | WILLIAN NOVAIS DOS SANTOS                | 17263190    | SSP        | Gari                                                 | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 06 |
| 1789 | WILMARA BATISTA SILVA                    | 20925972    | SSP/MT     | Enfermeiro                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 05 |
| 3125 | WILSON ALVES DE MORAES                   | 0861268-4   | SJ MT      | Operador de ETA - Estação de Tratamento de Água      | MANHÃ | E. MUNICIPAL SÃO JORGE           | SALA 07 |
| 2214 | WIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA            | 35628059054 | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 3097 | YANA LYZA DA SILVA ROCHA                 | 444275      | SSP        | Odontólogo                                           | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 07 |
| 2563 | YULLY DOS SANTOS MIRANDA                 | 225142925   | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 3330 | ZENALDA VIANA NEVES                      | 1879729-6   | SSP/MT     | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |
| 3339 | ZINAIDES MARIA DE SANTANA                | 591930      | SSP        | Professor (Pedagogo)                                 | TARDE | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 08 |
| 2479 | ZULEIKA RAMOS LEITE                      | 9539590     | SSP        | Monitor de Creche (Apoio Administrativo Educacional) | MANHÃ | E. E. DE I e II GRAUS SÃO MIGUEL | SALA 09 |

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**BECE9A14

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO FINAL ESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2012**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL**

Relação de Candidatos (as) Aprovados (as) e Classificados (as) na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Prova de Títulos

Ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado em 26/02/2012.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições em conformidade com o anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, torna público a relação de candidatos (as) APROVADOS (as) e CLASSIFICADOS (as):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – POSTO DE SAÚDE RIO ENGANO****CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

| Classificação | Candidato                | Inscrição | Port | Mat | Conh Espec. | Total |
|---------------|--------------------------|-----------|------|-----|-------------|-------|
| Aprovada      | Neuza de Oliveira Santos | 132       | 4,0  | 0,0 | 12,0        | 16,0  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – POSTO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO****CARGO: RECEPCIONISTA**

| Classificação | Candidato                       | Inscrição | Port | Mat  | Conh Espec. | Total |
|---------------|---------------------------------|-----------|------|------|-------------|-------|
| Aprovado      | Diogo Bernardelli Rau           | 112       | 12,0 | 20,0 | 60,0        | 92,0  |
| Classificada  | Marinete Miranda da Silva       | 084       | 12,0 | 12,0 | 60,0        | 84,0  |
| Classificada  | Fábia Paula dos Santos          | 067       | 20,0 | 16,0 | 48,0        | 84,0  |
| Classificada  | Juliana Gutierrez Acosta        | 104       | 8,0  | 8,0  | 60,0        | 76,0  |
| Classificada  | Maria Eduarda Ferreira da Silva | 053       | 12,0 | 12,0 | 48,0        | 72,0  |
| Classificada  | Viviane Alves dos Santos        | 023       | 8,0  | 8,0  | 54,0        | 70,0  |
| Classificada  | Denise de Almeida Ribeiro       | 117       | 4,0  | 8,0  | 54,0        | 66,0  |
| Classificada  | Rosângela Cristina Cardoso      | 062       | 8,0  | 4,0  | 48,0        | 60,0  |
| Classificada  | Vanuzza Matilde Santos          | 153       | 8,0  | 4,0  | 48,0        | 60,0  |
| Classificada  | Renata Francisca Petrenko       | 081       | 0,0  | 4,0  | 54,0        | 58,0  |
| Classificada  | Helenice Romero Benites         | 057       | 0,0  | 4,0  | 42,0        | 46,0  |
| Classificada  | Luana Leidiane Francino         | 068       | 4,0  | 4,0  | 16,0        | 24,0  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – POSTO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO****CARGO: MOTORISTA**

| Classificação | Candidato                      | Inscrição | Port | Mat  | Conh Espec. | Total |
|---------------|--------------------------------|-----------|------|------|-------------|-------|
| Aprovado      | Aldo Arnaldo Mendes            | 056       | 20,0 | 20,0 | 54,0        | 94,0  |
| Classificado  | Valdir Bobbi                   | 158       | 8,0  | 20,0 | 48,0        | 76,0  |
| Classificado  | Maurício Miranda da Silva      | 030       | 12,0 | 20,0 | 30,0        | 62,0  |
| Classificado  | Leandro Lucio Gonçalves        | 089       | 4,0  | 16,0 | 36,0        | 56,0  |
| Classificado  | Marcos Lima Santana            | 144       | 4,0  | 12,0 | 36,0        | 52,0  |
| Classificado  | Cícero Raimundo Gonçalves      | 031       | 8,0  | 4,0  | 36,0        | 48,0  |
| Faltoso       | Arquimedes Pinheiro Figueiredo | 071       |      |      |             |       |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – POSTO DE SAÚDE NOVO PARANÁ****CARGO: ZELADORA**

| Classificação | Candidato                       | Inscrição | Port | Mat  | Conh Espec. | Total |
|---------------|---------------------------------|-----------|------|------|-------------|-------|
| Aprovada      | Ana Paula de Lima               | 041       | 12,0 | 12,0 | 48,0        | 72,0  |
| Classificada  | Luciana de Oliveira R. da Silva | 019       | 12,0 | 16,0 | 42,0        | 70,0  |
| Classificada  | Maria Aparecida Pereira Minas   | 094       | 8,0  | 16,0 | 42,0        | 66,0  |
| Classificada  | Claudimara Francisca Costa      | 135       | 4,0  | 12,0 | 42,0        | 58,0  |
| Faltosa       | Silvana Ribeiro de Souza        |           |      |      |             |       |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEDE MUNICÍPIO****CARGO: MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA D**

| Classificação | Candidato                    | Inscrição | Port | Mat  | Conh Espec. | Total |
|---------------|------------------------------|-----------|------|------|-------------|-------|
| Aprovado      | Giovane Claiton Rezer        | 122       | 8,0  | 16,0 | 42,0        | 66,0  |
| Classificado  | Luiz Sanches Carpes          | 010       | 8,0  | 20,0 | 36,0        | 64,00 |
| Classificado  | Laércio Batista da Silva     | 151       | 8,0  | 20,0 | 30,0        | 58,0  |
| Classificado  | Gilmar Bizerra               | 059       | 4,0  | 8,0  | 36,0        | 48,0  |
| Classificado  | Sérgio Lima do Nascimento    | 025       | 4,0  | 8,0  | 36,0        | 48,0  |
| Classificado  | Elismar Ribeiro              | 032       | 8,0  | 16,0 | 24,0        | 48,0  |
| Classificado  | José Mauro Elias de Oliveira | 093       | 4,0  | 16,0 | 18,0        | 38,0  |
| Classificado  | Emerson Floriano Lazareck    | 113       | 12,0 | 4,0  | 18,0        | 34,0  |
| Faltoso       | Valdir Carletto              | 048       |      |      |             |       |
| Faltoso       | Awndrius Martins de Oliveira | 007       |      |      |             |       |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL****CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

| Classificação | Candidato                       | Inscrição | Port | Mat  | Conh Espec. | Total |
|---------------|---------------------------------|-----------|------|------|-------------|-------|
| Aprovada      | Alice Brito Batista de Carvalho | 136       | 8,0  | 12,0 | 54,0        | 74,0  |
| Classificada  | Janaina Melo Cardim             | 054       | 4,0  | 8,0  | 54,0        | 66,0  |
| Classificada  | Luciana dos Santos Noronha      | 118       | 8,0  | 16,0 | 24,0        | 48,0  |
| Classificado  | Éderson Teixeira Arcanjo        | 078       | 4,0  | 20,0 | 24,0        | 48,0  |
| Classificada  | Vanessa Lima da Silva           | 090       | 0,0  | 8,0  | 36,0        | 44,0  |
| Classificada  | Suzi Kelly Santana Oliveira     | 156       | 8,0  | 8,0  | 6,0         | 22,0  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF ARINOS****CARGO: DENTISTA**

| Classificação | Candidato                        | Inscrição | Port | Mat  | Conh Espec. | Total |
|---------------|----------------------------------|-----------|------|------|-------------|-------|
| Aprovado      | Juliano Marcel da Silva Brandini | 125       | 0,0  | 16,0 | 42,0        | 58,0  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (BIBLIOTECÁRIO)**

| Classificação   | Candidato                        | Inscrição  | Port        | Mat         | Conh Espec. | Total       |
|-----------------|----------------------------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Aprovado</b> | <b>Olivelton Camargo Moraes</b>  | <b>128</b> | <b>16,0</b> | <b>12,0</b> | <b>36,0</b> | <b>64,0</b> |
| Classificada    | Iara Tondin Silveira             | 111        | 12,0        | 20,0        | 24,0        | 56,0        |
| Classificada    | Valquíria Pereira da Silva       | 005        | 8,0         | 16,0        | 30,0        | 54,0        |
| Classificado    | Leonardo Moreira dos Santos      | 091        | 0,0         | 16,0        | 36,0        | 52,0        |
| Classificado    | João Carlos Domingues            | 006        | 12,0        | 16,0        | 24,0        | 52,0        |
| Classificada    | Claudia Souza de Moraes          | 047        | 12,0        | 12,0        | 24,0        | 48,0        |
| Classificada    | Ana Cristina de Oliveira         | 036        | 4,0         | 20,0        | 24,0        | 48,0        |
| Classificada    | Francielle Mendes da Silva       | 027        | 4,0         | 20,0        | 24,0        | 48,0        |
| Classificada    | Léia do Nascimento               | 045        | 8,0         | 8,0         | 30,0        | 46,0        |
| Classificada    | Estefânia de Oliveira            | 051        | 8,0         | 8,0         | 30,0        | 46,0        |
| Classificada    | Melissa da Silva Oliveira        | 157        | 4,0         | 12,0        | 30,0        | 46,0        |
| Classificada    | Beatriz Ramires do N. Celestino  | 096        | 0,0         | 16,0        | 30,0        | 46,0        |
| Classificada    | Lucilene Rodrigues de Carvalho   | 035        | 16,0        | 12,0        | 18,0        | 46,0        |
| Classificada    | Solange P. da Silva Nascimento   | 103        | 8,0         | 12,0        | 24,0        | 44,0        |
| Classificada    | Veridiana Silvério de Almeida    | 015        | 8,0         | 12,0        | 24,0        | 44,0        |
| Classificado    | Helilson Teodoro Alves           | 061        | 4,0         | 16,0        | 18,0        | 38,0        |
| Classificada    | Talita Barbieri de Lima          | 124        | 8,0         | 4,0         | 24,0        | 36,0        |
| Classificado    | Luciano Pinheiro Godinho         | 145        | 8,0         | 16,0        | 12,0        | 36,0        |
| Classificada    | Tassyana Satorres Beutinger      | 155        | 4,0         | 12,0        | 18,0        | 34,0        |
| Classificada    | Sandra Rezer                     | 011        | 0,0         | 8,0         | 24,0        | 32,0        |
| Classificada    | Elidiane Karine Trevisan Grobe   | 075        | 4,0         | 8,0         | 18,0        | 30,0        |
| Classificada    | Vanderléia Bianchezzi dos Santos | 028        | 0,0         | 12,0        | 18,0        | 30,0        |
| Classificada    | Olivia Correia Portes            | 086        | 4,0         | 8,0         | 12,0        | 24,0        |
| Classificada    | Vanessa Santoni                  | 046        | 4,0         | 8,0         | 12,0        | 24,0        |
| Classificada    | Ana Paula Ferreira do Amaral     | 121        | 8,0         | 8,0         | 6,0         | 22,0        |
| Classificada    | Nilquelse de Oliveira Santos     | 042        | 4,0         | 8,0         | 6,0         | 18,0        |
| Classificada    | Thalita de Lima Casali           | 114        | 4,0         | 8,0         | 6,0         | 18,0        |
| Classificada    | Sandra Lima do Nascimento        | 024        | 0,0         | 4,0         | 6,0         | 10,0        |
| Faltosa         | Tainá Ariadne Felizardo de Souza | 107        |             |             |             |             |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE

### CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO E (AUXILIAR DE SALA)

| Classificação   | Candidato                        | Inscrição  | Port       | Mat         | Conh Espec. | Total       |
|-----------------|----------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Aprovada</b> | <b>Verônica da Silva</b>         | <b>150</b> | <b>8,0</b> | <b>16,0</b> | <b>54,0</b> | <b>78,0</b> |
| Classificado    | Fábio Júnior Silva Pedroso       | 116        | 16,0       | 20,0        | 42,0        | 78,0        |
| Classificada    | Ivete Erharter Gabriel           | 146        | 12,0       | 20,0        | 42,0        | 74,0        |
| Classificada    | Elza Cândida Wilke Godinho       | 020        | 12,0       | 12,0        | 48,0        | 72,0        |
| Classificada    | Maristela Walter Isernhagen      | 080        | 20,0       | 16,0        | 36,0        | 72,0        |
| Classificada    | Marinalva Gomes Martins          | 043        | 4,0        | 12,0        | 48,0        | 64,0        |
| Classificada    | Paula Fernanda da C Campinas     | 123        | 8,0        | 12,0        | 42,0        | 62,0        |
| Classificada    | Sueli Souza Campos               | 064        | 4,0        | 4,0         | 48,0        | 56,0        |
| Classificada    | Clarice Carvalho de Assis        | 065        | 8,0        | 12,0        | 36,0        | 56,0        |
| Classificada    | Carla Boone da Conceição         | 098        | 16,0       | 16,0        | 24,0        | 56,0        |
| Classificada    | Rose Tineu Nunes                 | 115        | 0,0        | 12,0        | 42,0        | 54,0        |
| Classificada    | Carmen Cristina F. C Lima        | 152        | 8,0        | 8,0         | 36,0        | 52,0        |
| Classificada    | Ivaney Rocha                     | 022        | 0,0        | 8,0         | 42,0        | 50,0        |
| Classificada    | Fernanda Gutierrez Acosta        | 140        | 0,0        | 8,0         | 42,0        | 50,0        |
| Classificado    | Edson Cardoso de Oliveira        | 018        | 8,0        | 12,0        | 30,0        | 50,0        |
| Classificada    | Evanide Moraes                   | 039        | 8,0        | 12,0        | 30,0        | 50,0        |
| Classificada    | Elisônia dos Reis Maria          | 127        | 8,0        | 12,0        | 30,0        | 50,0        |
| Classificada    | Lorraine Talita Rodrigues Coelho | 142        | 12,0       | 12,0        | 24,0        | 48,0        |
| Classificada    | Vanessa Maria dos Santos         | 002        | 4,0        | 20,0        | 24,0        | 48,0        |
| Classificada    | Juliana Michelli Arend           | 126        | 8,0        | 8,0         | 30,0        | 46,0        |
| Classificada    | Vilma Silva de Oliveira          | 050        | 4,0        | 4,0         | 36,0        | 44,0        |
| Classificada    | Vilma da Conceição Ribeiro       | 029        | 8,0        | 4,0         | 30,0        | 42,0        |
| Classificada    | Keissiele Ribeiro Santoni        | 016        | 8,0        | 4,0         | 30,0        | 42,0        |
| Classificado    | João Marcos Domingues            | 033        | 4,0        | 8,0         | 30,0        | 42,0        |
| Classificada    | Jéssica Aparecida Mano           | 083        | 0,0        | 12,0        | 30,0        | 42,0        |
| Classificada    | Maria Aparecida de Souza         | 037        | 8,0        | 8,0         | 24,0        | 40,0        |
| Classificada    | Maria Izabel Barbosa Alves       | 052        | 4,0        | 4,0         | 30,0        | 38,0        |
| Classificada    | Maria Neuza de Souza             | 049        | 16,0       | 4,0         | 18,0        | 38,0        |
| Classificada    | Lucinéia da Gama                 | 137        | 4,0        | 16,0        | 18,0        | 38,0        |
| Classificada    | Iolanda Maria R R. Locatelli     | 063        | 8,0        | 8,0         | 18,0        | 34,0        |
| Classificada    | Maria Jocielle da Silva          | 077        | 4,0        | 4,0         | 18,0        | 26,0        |
| Classificada    | Jucicleide Ribeiro Cariry        | 014        | 4,0        | 0,0         | 18,0        | 22,0        |
| Reprovada       | Elena de Oliveira Moraes         | 040        | 0,0        | 0,0         | 0,0         | 0,0         |
| Faltosa         | Lucireia Gonçalves Matos         | 149        |            |             |             |             |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE

### CARGO: PROFESSOR

| Classificação   | Candidato                                      | Nº Inscrição | Pontuação    |
|-----------------|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Aprovada</b> | <b>Diva Cordeiro Pereira</b>                   | <b>120</b>   | <b>104</b>   |
| <b>Aprovada</b> | <b>Rosângela Camargo L Rodrigues</b>           | <b>105</b>   | <b>97</b>    |
| <b>Aprovada</b> | <b>Lenir dos Santos</b>                        | <b>119</b>   | <b>91</b>    |
| <b>Aprovada</b> | <b>Cristiane de Jesus Melo</b>                 | <b>100</b>   | <b>88</b>    |
| <b>Aprovado</b> | <b>Gleison Peralta Peres</b>                   | <b>109</b>   | <b>81,85</b> |
| <b>Aprovada</b> | <b>Marcilene de Melo Souza</b>                 | <b>060</b>   | <b>80,9</b>  |
| <b>Aprovada</b> | <b>Adriele Alves Oliveira</b>                  | <b>130</b>   | <b>71,45</b> |
| <b>Aprovada</b> | <b>Luciene Marinete Jesus da Silva Fidelis</b> | <b>108</b>   | <b>70</b>    |
| Classificada    | Maria do Carmo Aparecida Oliveira              | 055          | 69,47        |
| Classificada    | Soeli Andrade Ronnau                           | 058          | 68,46        |
| Classificada    | Marta de Souza Ribeiro                         | 034          | 63,55        |
| Classificada    | Silvana Carvalho Cardoso                       | 088          | 62,75        |
| Classificado    | Braz Ribeiro da Silva                          | 092          | 61,5         |

|              |                           |     |       |
|--------------|---------------------------|-----|-------|
| Classificado | Aécio da Cruz Silva       | 069 | 37,4  |
| Classificada | Joana da Costa            | 073 | 20    |
| Classificada | Marly de Sousa Rezer      | 085 | 17,95 |
| Classificada | Vera Lúcia de Souza       | 076 | 12,75 |
| Classificada | Alessandra Cristina Silva | 129 | 11,55 |
| Classificada | Sônia Maria Zanezi Peres  | 138 | 10    |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE NOVO PARANÁ – ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE

### CARGO: PROFESSOR

| Classificação | Candidato                   | Nº Inscrição | Pontuação |
|---------------|-----------------------------|--------------|-----------|
| Aprovada      | Lilian Meire Leite V Bonfim | 066          | 70,4      |
| Classificada  | Fátima Zelinda Boasek       | 074          | 26,6      |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE NOVO PARANÁ - ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE

### CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO B (SERVIÇOS GERAIS)

| Classificação | Candidato              | Inscrição | Port | Mat | Conh Espec. | Total |
|---------------|------------------------|-----------|------|-----|-------------|-------|
| Aprovada      | Adenise Maria de Souza | 154       | 12,0 | 4,0 | 48,0        | 64,0  |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMUNIDADE NOVO PARANÁ - ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE

### CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO E (AUXILIAR DE SALA)

| Classificação | Candidato                   | Inscrição | Port | Mat  | Conh Espec. | Total |
|---------------|-----------------------------|-----------|------|------|-------------|-------|
| Aprovada      | Rosenilda Aparecida Correia | 044       | 8,0  | 8,0  | 36,0        | 52,0  |
| Classificada  | Lucilene Melita da Silva    | 021       | 0,0  | 12,0 | 24,0        | 36,0  |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL VALSIR ANDRÉ FERRARINI

### CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO B (COZINHA E LIMPEZA)

| Classificação | Candidato                | Inscrição | Port | Mat  | Conh Espec. | Total |
|---------------|--------------------------|-----------|------|------|-------------|-------|
| Aprovada      | Alciana Santos de Moraes | 072       | 12,0 | 16,0 | 36,0        | 64,0  |
| Classificada  | Eliane Luzia Kaminski    | 141       | 12,0 | 16,0 | 36,0        | 64,0  |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL VALSIR ANDRÉ FERRARINI

### CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO B (SERVIÇOS GERAIS)

| Classificação | Candidato             | Inscrição | Port | Mat  | Conh Espec. | Total |
|---------------|-----------------------|-----------|------|------|-------------|-------|
| Aprovada      | Eliana João de Macedo | 008       | 8,0  | 16,0 | 60,0        | 84,0  |
| Classificado  | Odair José dos Santos | 147       | 4,0  | 8,0  | 36,0        | 48,0  |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL VALSIR ANDRÉ FERRARINI

### CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO E (AUXILIAR DE SALA)

| Classificação | Candidato                    | Inscrição | Port | Mat | Conh Espec. | Total |
|---------------|------------------------------|-----------|------|-----|-------------|-------|
| Aprovada      | Andréa Dias de Souza Ocampos | 070       | 0,0  | 4,0 | 42,0        | 46,0  |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL VALSIR ANDRÉ FERRARINI

### CARGO: PROFESSOR

| Classificação | Candidato         | Nº Inscrição | Pontuação |
|---------------|-------------------|--------------|-----------|
| Aprovada      | Marinéia da Silva | 026          | 35,23     |
| Aprovada      | Ivani de Macedo   | 017          | 10        |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE

### CARGO: PROFESSOR

| Classificação | Candidato                    | Nº Inscrição | Pontuação |
|---------------|------------------------------|--------------|-----------|
| Aprovada      | Mirian Cristiane Misiak      | 082          | 90        |
| Aprovada      | Mariluce dos Santos Silva    | 079          | 87        |
| Aprovada      | Marines Rezer da Rosa        | 148          | 66,38     |
| Classificada  | Claudineia Duarte dos Santos | 139          | 10        |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PRESIDIO

### CARGO: PROFESSOR

| Classificação | Candidato               | Nº Inscrição | Pontuação |
|---------------|-------------------------|--------------|-----------|
| Aprovada      | Márcia dos Santos       | 101          | 30,4      |
| Classificado  | Rafael Lopes dos Santos | 106          | 20        |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

### CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO B (SERVIÇOS GERAIS)

| Classificação | Candidato                      | Inscrição | Port | Mat  | Conh Espec. | Total |
|---------------|--------------------------------|-----------|------|------|-------------|-------|
| Aprovado      | Nilvo Siqueira Deoclides       | 004       | 8,0  | 12,0 | 54,0        | 74,0  |
| Classificada  | Inocência Rodrigues dos Santos | 013       | 4,0  | 12,0 | 48,0        | 64,0  |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

### CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO B (LIMPEZA)

| Classificação | Candidato                    | Inscrição | Port | Mat  | Conh Espec. | Total |
|---------------|------------------------------|-----------|------|------|-------------|-------|
| Aprovada      | Raquel de Lima Coelho        | 009       | 4,0  | 8,0  | 60,0        | 72,0  |
| Classificada  | Maria Rosana Cândido Hoscher | 038       | 4,0  | 12,0 | 48,0        | 64,0  |
| Classificada  | Gicelia de Oliveira Santana  | 087       | 4,0  | 8,0  | 48,0        | 60,0  |
| Classificada  | Cleurismar da Silva Franco   | 012       | 12,0 | 4,0  | 36,0        | 52,0  |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ESPORTES****CARGO: MONITOR ESPORTIVO**

| Classificação | Candidato                    | Inscrição | Port | Mat  | Conh. Espec. | Total Prova Teórica | Pontuação | Resultado Final |
|---------------|------------------------------|-----------|------|------|--------------|---------------------|-----------|-----------------|
| Aprovado      | Jean Erlich da Silva         | 143       | 16,0 | 20,0 | 54,0         | 90,0                | -         | 90,0            |
| Classificada  | Deborah Kreutzfeldt Zeferino | 131       | 12,0 | 20,0 | 24,0         | 66,0                | 10,0      | 76,0            |
| Classificado  | João Paulo Domingues         | 097       | 4,0  | 12,0 | 42,0         | 58,0                | -         | 58,0            |
| Classificado  | Marques Rogério F. Amorim    | 095       | 4,0  | 12,0 | 30,0         | 46,0                | 10,0      | 56,0            |
| Classificado  | Cleyton Souza Marais         | 099       | 4,0  | 8,0  | 24,0         | 36,0                | -         | 36,0            |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GLEBA SÃO JOÃO – CADASTRO DE RESERVA****CARGO: PROFESSOR**

| Classificação | Candidato                        | Nº Inscrição | Pontuação |
|---------------|----------------------------------|--------------|-----------|
| Aprovada      | Maria Silvana Gonçalves          | 133          | 27,77     |
| Classificada  | Lucinete Aparecida S. Contreiras | 134          | 24,45     |
| Classificada  | Michelle Rodrigues Bobbi         | 102          | 0,52      |

Cumprir observar que a ordem classificatória foi feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha para todos os cargos com exceção do cargo de professor em que foi realizada somente a contagem de pontos, de acordo com o edital de abertura. Não houve inscrição de candidatos (as) portador (es) de necessidades especiais.

Porto dos Gaúchos/MT, 05 de Março de 2012.

**OLGA DILLENBURG REZER**

Presidente da Comissão Municipal de Teste Seletivo Simplificado

**CARMEN LIMA DUARTE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Olga Dillenburg Rezer  
**Código Identificador:**D6BA0CA4

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**RREO 4º BIMESTRE 2011 ANEXO I**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.  
LRF-Cidadão - 9.21 - 04/03/12  
RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

| RECEITAS        |                                         | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    |        | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|-----------------|-----------------------------------------|------------------|----------------|---------------------|---------|--------------------|--------|------------------------|
|                 |                                         |                  |                | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Jan a Ago 2011 (c) | %(c/a) |                        |
| A) RECEITAS     | (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)         | 24.699.000,00    | 24.699.000,00  | 3.981.459,14        | 16,12   | 15.731.714,51      | 63,69  | 8.967.285,49           |
| 1.0.0.0.0.0.0 - | RECEITAS CORRENTES                      | 19.408.800,00    | 19.408.800,00  | 3.965.685,14        | 20,43   | 15.706.850,52      | 80,93  | 3.701.949,48           |
| 1.1.0.0.0.0.0 - | RECEITA TRIBUTÁRIA                      | 2.553.000,00     | 2.553.000,00   | 1.077.218,30        | 42,19   | 2.714.038,81       | 106,31 | -161.038,81            |
| 1.1.1.0.0.0.0 - | Impostos                                | 2.345.000,00     | 2.345.000,00   | 924.426,21          | 39,42   | 2.460.610,58       | 104,93 | -115.610,58            |
| 1.1.2.0.0.0.0 - | Taxas                                   | 207.000,00       | 207.000,00     | 152.792,09          | 73,81   | 253.428,23         | 122,43 | -46.428,23             |
| 1.1.3.0.0.0.0 - | Contribuição De Melhoria                | 1.000,00         | 1.000,00       | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 1.000,00               |
| 1.2.0.0.0.0.0 - | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES               | 288.000,00       | 288.000,00     | 36.052,02           | 12,52   | 298.681,28         | 103,71 | -10.681,28             |
| 1.2.1.0.0.0.0 - | Contribuições Sociais                   | 288.000,00       | 288.000,00     | 36.052,02           | 12,52   | 298.681,28         | 103,71 | -10.681,28             |
| 1.2.2.0.0.0.0 - | Contribuições Econômicas                | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.3.0.0.0.0.0 - | RECEITA PATRIMONIAL                     | 84.000,00        | 84.000,00      | 58.403,67           | 69,53   | 160.399,86         | 190,95 | -76.399,86             |
| 1.3.1.0.0.0.0 - | Receitas Imobiliárias                   | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.3.2.0.0.0.0 - | Receitas De Valores Mobiliários         | 60.000,00        | 60.000,00      | 34.539,17           | 57,57   | 112.587,07         | 187,65 | -52.587,07             |
| 1.3.3.0.0.0.0 - | Receita De Concessões E Permissões      | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.3.9.0.0.0.0 - | Outras Receitas Patrimoniais            | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.4.0.0.0.0.0 - | RECEITA AGROPECUÁRIA                    | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.4.1.0.0.0.0 - | Receita Da Produção Vegetal             | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.4.2.0.0.0.0 - | Receita Da Produção Animal E Derivados  | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.4.9.0.0.0.0 - | Outras Receitas Agropecuárias           | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.5.0.0.0.0.0 - | RECEITA INDUSTRIAL                      | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.5.2.0.0.0.0 - | Receita Da Indústria De Transformação   | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.5.3.0.0.0.0 - | Receita Da Indústria De Construção      | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.5.9.0.0.0.0 - | Outras Receitas Industriais             | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.6.0.0.0.0.0 - | RECEITA DE SERVIÇOS                     | 600.000,00       | 600.000,00     | 33.122,56           | 5,52    | 128.691,20         | 21,45  | 471.308,80             |
| 1.7.0.0.0.0.0 - | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                | 15.732.800,00    | 15.732.800,00  | 2.846.938,21        | 18,10   | 11.979.038,29      | 76,14  | 3.753.761,71           |
| 1.7.2.0.0.0.0 - | Transferências Intergovernamentais      | 15.692.800,00    | 15.692.800,00  | 2.841.998,51        | 18,11   | 11.702.347,26      | 74,57  | 3.990.452,74           |
| 1.7.3.0.0.0.0 - | Transferências De Instituições Privadas | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.7.4.0.0.0.0 - | Transferências Do Exterior              | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.7.5.0.0.0.0 - | Transferências De Pessoas               | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.7.6.0.0.0.0 - | Transferências De Convênios             | 40.000,00        | 40.000,00      | 4.939,70            | 12,35   | 276.691,03         | 691,73 | -236.691,03            |
| 1.7.7.0.0.0.0 - | Transferências para combate à fome      | 0,00             | 0,00           | 0,00                | 0,00    | 0,00               | 0,00   | 0,00                   |
| 1.9.0.0.0.0.0 - | OUTRAS RECEITAS CORRENTES               | 151.000,00       | 151.000,00     | -86.049,62          | -56,99  | 426.001,08         | 282,12 | -275.001,08            |
| 1.9.1.0.0.0.0 - | Multas E Juros De Mora                  | 14.000,00        | 14.000,00      | 2.970,49            | 21,22   | 28.881,71          | 206,30 | -14.881,71             |

|                 |                                                    |              |              |             |         |             |          |              |
|-----------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------|---------|-------------|----------|--------------|
| 1.9.2.0.00.00 - | Indenizações E Restituições                        | 13.000,00    | 13.000,00    | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 13.000,00    |
| 1.9.3.0.00.00 - | Receita Da Dívida Ativa                            | 105.000,00   | 105.000,00   | -113.414,44 | -108,01 | -106.737,91 | -101,66  | 211.737,91   |
| 1.9.9.0.00.00 - | Receitas Correntes Diversas                        | 19.000,00    | 19.000,00    | 24.394,33   | 128,39  | 503.857,28  | 2.651,88 | -484.857,28  |
| 2.0.0.0.00.00 - | RECEITAS DE CAPITAL                                | 5.290.200,00 | 5.290.200,00 | 15.774,00   | 0,30    | 24.863,99   | 0,47     | 5.265.336,01 |
| 2.1.0.0.00.00 - | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                               | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.1.1.0.00.00 - | Operações De Crédito Internas                      | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.1.2.0.00.00 - | Operações De Crédito Externas                      | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.2.0.0.00.00 - | ALIENAÇÃO DE BENS                                  | 102.000,00   | 102.000,00   | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 102.000,00   |
| 2.2.1.0.00.00 - | Alienação De Bens Móveis                           | 45.000,00    | 45.000,00    | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 45.000,00    |
| 2.2.2.0.00.00 - | Alienação De Bens Imóveis                          | 15.000,00    | 15.000,00    | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 15.000,00    |
| 2.3.0.0.00.00 - | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                         | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.3.0.0.10.00 - | Amortização De Empréstimos                         | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.4.0.0.00.00 - | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                          | 5.188.200,00 | 5.188.200,00 | 15.774,00   | 0,30    | 24.863,99   | 0,48     | 5.163.336,01 |
| 2.4.2.0.00.00 - | Transferências Intergovernamentais                 | 150.000,00   | 150.000,00   | 0,00        | 0,00    | 4.800,00    | 3,20     | 145.200,00   |
| 2.4.3.0.00.00 - | Transferências De Instituições Privadas            | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.4.4.0.00.00 - | Transferências Do Exterior                         | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.4.5.0.00.00 - | Transferências De Pessoas                          | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.4.6.0.00.00 - | Transferências de outras instituições públicas     | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.4.7.0.00.00 - | Transferências De Convênios                        | 5.038.200,00 | 5.038.200,00 | 15.774,00   | 0,31    | 20.063,99   | 0,40     | 5.018.136,01 |
| 2.4.8.0.00.00 - | Transferências para combate à fome                 | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.5.0.0.00.00 - | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                         | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.5.2.0.00.00 - | Integralização Do Capital Social                   | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.5.4.0.00.00 - | Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro        | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.5.5.0.00.00 - | Receita da dívida ativa proveniente da amortização | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.5.6.0.00.00 - | Restituições                                       | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| 2.5.9.0.00.00 - | Receita De Capital Diversas                        | 0,00         | 0,00         | 0,00        | 0,00    | 0,00        | 0,00     | 0,00         |
| B) RECEITAS     | (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)                          | 831.000,00   | 831.000,00   | 199.760,42  | 24,04   | 418.242,43  | 50,33    | 412.757,57   |

|                                             |               |               |              |       |               |       |              |
|---------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|-------|---------------|-------|--------------|
| SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)     | 25.530.000,00 | 25.530.000,00 | 4.181.219,56 | 16,38 | 16.149.956,94 | 63,26 | 9.380.043,06 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| Operações de Crédito Internas               | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| Mobiliária                                  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| Contratual                                  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| Operações de Crédito Externas               | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| Mobiliária                                  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| Contratual                                  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV) | 25.530.000,00 | 25.530.000,00 | 4.181.219,56 | 16,38 | 16.149.956,94 | 63,26 | 9.380.043,06 |
| DÉFICIT(VI)                                 | -             | -             | -            | -     | -             | -     | -            |
| TOTAL(VII) = (V+VI)                         | 25.530.000,00 | 25.530.000,00 | 4.181.219,56 | 16,38 | 16.149.956,94 | 63,26 | 9.380.043,06 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES             | -             | -             | -            | -     | 0,00          | -     | -            |

| DESPESAS                                        | DOTAÇÃO INICIAL(a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)=(a+b) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |         | SALDO (c-g)   |
|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------------|---------|---------------|
|                                                 |                    |                         |                             | No Bimestre (d)     | Jan a Ago (e) | No Bimestre (f)     | Jan a Ago 2011 (g) | % (g/c) |               |
| C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 24.558.910,00      | 5.544.002,97            | 30.102.912,97               | 3.725.665,03        | 16.113.933,95 | 3.504.123,41        | 15.326.636,13      | 50,91   | 14.776.276,84 |
| DESPESAS CORRENTES                              | 19.834.798,00      | 5.135.431,97            | 24.970.229,97               | 3.621.107,08        | 15.633.237,86 | 3.397.465,46        | 14.847.621,03      | 59,46   | 10.122.608,94 |
| Pessoal e Encargos Sociais                      | 8.029.339,00       | 2.219.806,56            | 10.249.145,56               | 1.980.237,42        | 8.383.829,48  | 1.980.237,42        | 8.295.214,14       | 80,94   | 1.953.931,42  |
| Juros e Encargos da Dívida                      | 0,00               | 0,00                    | 0,00                        | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Outras Despesas Correntes                       | 11.805.459,00      | 2.915.625,41            | 14.721.084,41               | 1.640.869,66        | 7.249.408,38  | 1.417.228,04        | 6.552.406,89       | 44,51   | 8.168.677,52  |
| DESPESAS DE CAPITAL                             | 4.674.112,00       | 408.571,00              | 5.082.683,00                | 104.557,95          | 480.696,09    | 106.657,95          | 479.015,10         | 9,42    | 4.603.667,90  |
| Investimentos                                   | 4.674.112,00       | 408.571,00              | 5.082.683,00                | 104.557,95          | 473.530,31    | 106.657,95          | 471.118,82         | 9,27    | 4.611.564,18  |
| Inversões Financeiras                           | 0,00               | 0,00                    | 0,00                        | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Amortização da Dívida                           | 0,00               | 0,00                    | 0,00                        | 0,00                | 7.165,78      | 0,00                | 7.896,28           | 0,00    | -7.896,28     |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA                          | 50.000,00          | 0,00                    | 50.000,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 50.000,00     |
| RESERVA DO RPPS                                 | 0,00               | 0,00                    | 0,00                        | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)          | 561.000,00         | 313.608,34              | 874.608,34                  | 99.884,98           | 642.967,02    | 99.884,98           | 610.271,98         | 69,78   | 264.336,36    |
| SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)             | 25.119.910,00      | 5.857.611,31            | 30.977.521,31               | 3.825.550,01        | 16.756.900,97 | 3.604.008,39        | 15.936.908,11      | 51,45   | 15.040.613,20 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)       | 410.090,00         | 0,00                    | 410.090,00                  | 0,00                | 46.659,30     | 0,00                | 21.883,68          | 5,34    | 388.206,32    |
| Amortização da Dívida Interna                   | 410.090,00         | 0,00                    | 410.090,00                  | 0,00                | 46.659,30     | 0,00                | 21.883,68          | 5,34    | 388.206,32    |
| Dívida Mobiliária                               | 410.090,00         | 0,00                    | 410.090,00                  | 0,00                | 46.659,30     | 0,00                | 21.883,68          | 5,34    | 388.206,32    |
| Outras Dívidas                                  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                        | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Amortização da Dívida Externa                   | 0,00               | 0,00                    | 0,00                        | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Dívida Mobiliária                               | 0,00               | 0,00                    | 0,00                        | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| Outras Dívidas                                  | 0,00               | 0,00                    | 0,00                        | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00               | 0,00    | 0,00          |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)     | 25.530.000,00      | 5.857.611,31            | 31.387.611,31               | 3.825.550,01        | 16.803.560,27 | 3.604.008,39        | 15.958.791,79      | 50,84   | 15.428.819,52 |
| SUPERAVIT(XIII)                                 | -                  | -                       | -                           | -                   | -             | -                   | 191.165,15         | -       | -             |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII)                      | 25.530.000,00      | 5.857.611,31            | 31.387.611,31               | 3.825.550,01        | 16.803.560,27 | 3.604.008,39        | 16.149.956,94      | 51,45   | 15.237.654,37 |

**Publicado por:**  
Claudio Jorge de Lima  
**Código Identificador:**2B4C3DEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**RREO 4º BIMESTRE 2011 ANEXO II**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.  
LRF-Cidadão - 9.21 - 04/03/12

## LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                          | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               |               |        | SALDO (a-e)   |
|-------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------|--------|---------------|
|                                           |                 |                        | No Bimestre (b)     | Jan a Ago(c)  | No Bimestre (d)     | Jan a Ago (e) | % (e/total e) | %(e/a) |               |
| a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)         | 25.530.000,00   | 31.387.611,31          | 3.825.550,01        | 16.803.560,27 | 3.604.008,39        | 15.958.791,79 | 100,00        | 50,84  | 15.428.819,52 |
| LEGISLATIVA                               | 1.104.300,00    | 1.104.300,00           | 144.559,95          | 755.355,49    | 144.559,95          | 755.355,49    | 4,73          | 68,40  | 348.944,51    |
| Ação Legislativa                          | 1.104.300,00    | 1.104.300,00           | 144.559,95          | 755.355,49    | 144.559,95          | 755.355,49    | 4,73          | 68,40  | 348.944,51    |
| JUDICIÁRIA                                | 13.800,00       | 13.800,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 13.800,00     |
| Ação Judiciária                           | 13.800,00       | 13.800,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 13.800,00     |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA                       | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| ADMINISTRAÇÃO                             | 6.614.155,00    | 8.254.858,74           | 1.353.027,45        | 5.598.509,58  | 1.146.370,75        | 5.121.607,39  | 32,09         | 62,04  | 3.133.251,35  |
| Administração Geral                       | 4.833.365,00    | 6.303.218,74           | 1.132.394,21        | 4.551.525,20  | 995.602,31          | 4.290.675,85  | 26,89         | 68,07  | 2.012.542,89  |
| Administração Financeira                  | 1.780.790,00    | 1.951.640,00           | 220.633,24          | 1.046.984,38  | 150.768,44          | 830.931,54    | 5,21          | 42,58  | 1.120.708,46  |
| DEFESA NACIONAL                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| SEGURANÇA PÚBLICA                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| RELAÇÕES EXTERIORES                       | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | 951.763,00      | 1.188.666,19           | 196.935,58          | 664.232,86    | 193.559,53          | 649.979,61    | 4,07          | 54,68  | 538.686,58    |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 951.763,00      | 1.188.666,19           | 196.935,58          | 664.232,86    | 193.559,53          | 649.979,61    | 4,07          | 54,68  | 538.686,58    |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL                        | 714.300,00      | 714.300,00             | 96.240,55           | 401.239,60    | 96.240,55           | 401.239,60    | 2,51          | 56,17  | 313.060,40    |
| Previdência do Regime Estatutário         | 714.300,00      | 714.300,00             | 96.240,55           | 401.239,60    | 96.240,55           | 401.239,60    | 2,51          | 56,17  | 313.060,40    |
| SAÚDE                                     | 5.791.400,00    | 7.567.055,14           | 992.300,20          | 4.684.197,58  | 973.838,76          | 4.561.669,08  | 28,58         | 60,28  | 3.005.386,06  |
| Administração Geral                       | 1.896.222,00    | 2.076.972,00           | 366.092,63          | 1.406.130,95  | 357.380,85          | 1.370.268,32  | 8,59          | 65,97  | 706.703,68    |
| Formação de Recursos Humanos              | 3.450,00        | 3.450,00               | 0,00                | 1.299,25      | 0,00                | 1.299,25      | 0,01          | 37,66  | 2.150,75      |
| Atenção Básica                            | 2.425.580,00    | 2.832.107,34           | 255.707,47          | 1.269.666,91  | 257.368,91          | 1.245.220,84  | 7,80          | 43,97  | 1.586.886,50  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial     | 1.279.272,00    | 2.412.649,80           | 364.423,80          | 1.872.681,50  | 352.787,70          | 1.810.941,70  | 11,35         | 75,06  | 601.708,10    |
| Suporte Profilático e Terapêutico         | 119.600,00      | 119.600,00             | 4.838,80            | 96.134,74     | 5.063,80            | 96.134,74     | 0,60          | 80,38  | 23.465,26     |
| Vigilância Sanitária                      | 1.726,00        | 41.726,00              | 0,00                | 33.041,86     | 0,00                | 32.561,86     | 0,20          | 78,04  | 9.164,14      |
| Vigilância Epidemiológica                 | 65.550,00       | 80.550,00              | 1.237,50            | 5.242,37      | 1.237,50            | 5.242,37      | 0,03          | 6,51   | 75.307,63     |
| TRABALHO                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| EDUCAÇÃO                                  | 4.661.350,00    | 6.331.604,12           | 878.126,65          | 3.793.834,82  | 889.178,36          | 3.603.058,48  | 22,58         | 56,91  | 2.728.545,64  |
| Administração Geral                       | 868.300,00      | 1.260.633,12           | 340.482,02          | 998.221,55    | 327.558,58          | 972.855,68    | 6,10          | 77,17  | 287.777,44    |
| Assistência ao Portador de Deficiência    | 61.150,00       | 61.150,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 61.150,00     |
| Alimentação e Nutrição                    | 96.600,00       | 96.600,00              | 24.864,05           | 67.995,22     | 15.263,45           | 58.394,62     | 0,37          | 60,45  | 38.205,38     |
| Ensino Fundamental                        | 3.257.680,00    | 4.341.301,00           | 457.602,43          | 2.529.606,72  | 491.332,26          | 2.391.757,63  | 14,99         | 55,09  | 1.949.543,37  |
| Ensino Médio                              | 9.000,00        | 34.000,00              | 923,92              | 15.352,71     | 1.847,84            | 7.972,39      | 0,05          | 23,45  | 26.027,61     |
| Educação Infantil                         | 368.620,00      | 537.920,00             | 54.254,23           | 182.658,62    | 53.176,23           | 172.078,16    | 1,08          | 31,99  | 365.841,84    |
| CULTURA                                   | 350.150,00      | 350.150,00             | 8.392,04            | 63.395,67     | 6.297,00            | 56.300,63     | 0,35          | 16,08  | 293.849,37    |
| Difusão Cultural                          | 350.150,00      | 350.150,00             | 8.392,04            | 63.395,67     | 6.297,00            | 56.300,63     | 0,35          | 16,08  | 293.849,37    |
| DIREITOS DA CIDADANIA                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| URBANISMO                                 | 3.908.882,00    | 3.929.792,00           | 6.250,95            | 93.563,62     | 6.250,95            | 93.563,62     | 0,59          | 2,38   | 3.836.228,38  |
| Assistência Comunitária                   | 2.300,00        | 2.300,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 2.300,00      |
| Infra-estrutura Urbana                    | 3.906.582,00    | 3.927.492,00           | 6.250,95            | 93.563,62     | 6.250,95            | 93.563,62     | 0,59          | 2,38   | 3.833.928,38  |
| HABITAÇÃO                                 | 123.050,00      | 123.050,00             | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 123.050,00    |
| Habitação Urbana                          | 123.050,00      | 123.050,00             | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 123.050,00    |
| SANEAMENTO                                | 96.600,00       | 183.950,00             | 6.598,50            | 73.667,37     | 8.031,30            | 73.667,37     | 0,46          | 40,05  | 110.282,63    |
| Saneamento Básico Rural                   | 4.600,00        | 4.600,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 4.600,00      |
| Saneamento Básico Urbano                  | 92.000,00       | 179.350,00             | 6.598,50            | 73.667,37     | 8.031,30            | 73.667,37     | 0,46          | 41,07  | 105.682,63    |
| GESTÃO AMBIENTAL                          | 12.650,00       | 12.650,00              | 250,00              | 250,00        | 250,00              | 250,00        | 0,00          | 1,98   | 12.400,00     |
| Recuperação de Áreas Degradadas           | 12.650,00       | 12.650,00              | 250,00              | 250,00        | 250,00              | 250,00        | 0,00          | 1,98   | 12.400,00     |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| AGRICULTURA                               | 296.900,00      | 439.600,00             | 48.666,14           | 177.355,15    | 44.228,78           | 164.340,66    | 1,03          | 37,38  | 275.259,34    |
| Administração Geral                       | 248.450,00      | 391.150,00             | 48.666,14           | 177.355,15    | 44.228,78           | 164.340,66    | 1,03          | 42,01  | 226.809,34    |
| Abastecimento                             | 48.450,00       | 48.450,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 48.450,00     |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA                       | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| INDÚSTRIA                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS                       | 353.050,00      | 424.543,12             | 46.176,65           | 285.647,14    | 47.177,11           | 272.498,77    | 1,71          | 64,19  | 152.044,35    |
| Turismo                                   | 353.050,00      | 424.543,12             | 46.176,65           | 285.647,14    | 47.177,11           | 272.498,77    | 1,71          | 64,19  | 152.044,35    |
| COMUNICAÇÕES                              | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| ENERGIA                                   | 287.500,00      | 335.842,00             | 4.603,64            | 66.628,86     | 4.603,64            | 66.628,86     | 0,42          | 19,84  | 269.213,14    |
| Energia Elétrica                          | 287.500,00      | 335.842,00             | 4.603,64            | 66.628,86     | 4.603,64            | 66.628,86     | 0,42          | 19,84  | 269.213,14    |
| TRANSPORTE                                | 11.500,00       | 11.500,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 11.500,00     |
| Administração Geral                       | 11.500,00       | 11.500,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 11.500,00     |
| DESPORTO E LAZER                          | 188.650,00      | 351.950,00             | 43.421,71           | 145.682,53    | 43.421,71           | 138.632,23    | 0,87          | 39,39  | 213.317,77    |
| Desporto Comunitário                      | 188.650,00      | 351.950,00             | 43.421,71           | 145.682,53    | 43.421,71           | 138.632,23    | 0,87          | 39,39  | 213.317,77    |
| ENCARGOS ESPECIAIS                        | 50.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| Reserva de Contingência                   | 50.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| RESERVA DO RPPS                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                   | 0,00            | 50.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 50.000,00     |
| Outros Encargos Especiais                 | 0,00            | 50.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 50.000,00     |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                   | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                      | DESPESAS LIQUIDADAS |                      |                 |                | SALDO (a-e)          |
|------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-----------------|----------------|----------------------|
|                                    |                      |                        | No Bimestre (b)     | Jan a Ago (c)        | No Bimestre (d)     | Jan a Ago (e)        | % (e/total e)   | %(e/a)         |                      |
| b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00            | 0,00           | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS        | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00            | 0,00           | 0,00                 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00            | 0,00           | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>25.530.000,00</b> | <b>31.387.611,31</b>   | <b>3.825.550,01</b> | <b>16.803.560,27</b> | <b>3.604.008,39</b> | <b>15.958.791,79</b> | <b>100,0002</b> | <b>50,8442</b> | <b>15.428.819,52</b> |

**Publicado por:**  
Claudio Jorge de Lima  
**Código Identificador:**C8714E6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**RREO 4º BIEMSTRE 2011 ANEXO III**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.  
LRF-Cidadão - 9.21 - 04/03/12

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                                     | EVOLUÇÃO DAS RECEITAS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES |        |        |        |              |              |              |              |              |              |              |              | TOTAL (ÚLT. 12 M.) | PREVISÃO ATUALIZADA 2011 |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|--------------------------|
|                                                   | Set/10                                                | Out/10 | Nov/10 | Dez/10 | Jan/11       | Fev/11       | Mar/11       | Abr/11       | Mai/11       | Jun/11       | Jul/11       | Ago/11       |                    |                          |
| RECEITAS CORRENTES (I)                            | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2.283.246,95 | 2.169.128,40 | 1.972.764,29 | 2.066.423,80 | 2.454.371,75 | 2.230.480,78 | 2.424.184,00 | 2.326.582,01 | 17.927.181,98      | 21.608.800,00            |
| Receitas Tributária                               | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 356.600,90   | 169.078,49   | 203.261,48   | 239.254,56   | 314.591,95   | 354.033,13   | 296.278,86   | 780.939,44   | 2.714.038,81       | 2.553.000,00             |
| Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial   | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 3.595,17     | 10.980,50    | 12.098,56    | 15.271,13    | 22.290,24    | 2.496,98     | 3.294,04     | 3.882,71     | 73.909,33          | 40.000,00                |
| Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens     | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 39.547,42    | 6.605,30     | 15.722,64    | 15.747,19    | 125.624,12   | 10.071,24    | 22.076,00    | 536.275,96   | 771.669,87         | 80.000,00                |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza       | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 293.247,10   | 129.471,37   | 161.688,40   | 198.582,92   | 158.888,53   | 304.593,41   | 193.506,25   | 162.213,65   | 1.602.191,63       | 2.000.000,00             |
| Outras Receitas Tributárias                       | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 20.211,21    | 22.021,32    | 13.751,88    | 9.653,32     | 7.789,06     | 36.871,50    | 77.402,57    | 78.567,12    | 266.267,98         | 433.000,00               |
| Receitas de Contribuições                         | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 26.196,29    | 26.559,39    | 56.544,47    | 33.794,77    | 11.609,30    | 107.925,04   | 30.373,31    | 5.678,71     | 298.681,28         | 288.000,00               |
| Receita Patrimonial                               | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 5.279,29     | 18.082,70    | 19.181,18    | 17.982,56    | 23.376,74    | 18.093,72    | 21.288,23    | 37.115,44    | 160.399,86         | 84.000,00                |
| Receita Agropecuária                              | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00                     |
| Receita Industrial                                | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00                     |
| Receita de Serviços                               | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 8.520,85     | 8.398,44     | 28.265,40    | 22.701,75    | 12.837,13    | 14.845,07    | 12.991,52    | 20.131,04    | 128.691,20         | 600.000,00               |
| Transferências Correntes                          | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 1.867.733,20 | 1.701.067,53 | 1.615.785,98 | 1.717.392,95 | 2.048.578,55 | 1.616.792,46 | 2.004.309,83 | 1.627.709,25 | 14.199.369,75      | 17.932.800,00            |
| Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios     | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 813.972,02   | 876.935,53   | 572.481,33   | 758.822,17   | 870.969,08   | 397.900,32   | 1.053.216,90 | 689.802,37   | 6.034.099,72       | 7.500.000,00             |
| Cota Parte do ICMS                                | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 284.867,04   | 303.270,22   | 391.643,04   | 326.385,34   | 432.248,80   | 355.060,69   | 379.904,16   | 406.939,83   | 2.880.319,12       | 3.200.000,00             |
| Cota Parte do IPVA                                | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 9.633,40     | 20.777,98    | 25.932,67    | 36.925,97    | 46.208,83    | 45.606,11    | 42.566,20    | 18.862,27    | 246.513,43         | 140.000,00               |
| Transferências de Recursos do FUNDEB              | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 167.125,69   | 174.135,18   | 184.009,31   | 178.821,80   | 226.844,27   | 190.915,46   | 186.892,42   | 193.974,44   | 1.502.718,57       | 2.150.000,00             |
| Outras Transferências Correntes                   | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 592.135,05   | 325.948,62   | 441.719,63   | 416.437,67   | 472.307,57   | 627.309,88   | 341.730,15   | 318.130,34   | 3.535.718,91       | 4.942.800,00             |
| Outras Receitas Correntes                         | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 18.916,42    | 245.941,85   | 49.725,78    | 35.297,21    | 43.378,08    | 118.791,36   | 58.942,25    | -144.991,87  | 426.001,08         | 151.000,00               |
| DEDUÇÕES (II)                                     | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 260.886,63   | 268.305,53   | 255.757,70   | 259.604,19   | 297.683,24   | 352.798,36   | 496.214,68   | 324.918,21   | 2.516.168,54       | 2.426.000,00             |
| Contribuição Plano Seg. Social do Servidor        | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 26.196,29    | 26.559,39    | 56.544,47    | 32.636,48    | 9.923,39     | 107.925,04   | 30.373,31    | 5.678,71     | 295.837,08         | 280.000,00               |
| Servidor                                          | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 26.196,29    | 26.559,39    | 56.544,47    | 32.636,48    | 9.923,39     | 107.925,04   | 30.373,31    | 5.678,71     | 295.837,08         | 280.000,00               |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00               | 0,00                     |
| Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB      | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 234.690,34   | 241.746,14   | 199.213,23   | 226.967,71   | 287.759,85   | 244.873,32   | 465.841,37   | 319.239,50   | 2.220.331,46       | 2.146.000,00             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I - II)          | 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2.022.360,32 | 1.900.822,87 | 1.717.006,59 | 1.806.819,61 | 2.156.688,51 | 1.877.682,42 | 1.927.969,32 | 2.001.663,80 | 15.411.013,44      | 19.182.800,00            |

**Publicado por:**  
Claudio Jorge de Lima  
**Código Identificador:**CF95DB6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**RREO 4º BIMESTRE 2011 ANEXO V**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.21 - 04/03/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS                       | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                |                |
|------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
|                                                |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Ago 2011 | Jan a Ago 2010 |
| a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)    | 290.000,00       | 290.000,00          | -70.460,67          | 359.885,87     | 0,00           |
| RECEITAS CORRENTES                             | 290.000,00       | 290.000,00          | -70.460,67          | 359.885,87     | 0,00           |
| Receita de Contribuições                       | 280.000,00       | 280.000,00          | 36.052,02           | 298.681,28     | 0,00           |
| Pessoal Civil                                  | 280.000,00       | 280.000,00          | 36.052,02           | 295.837,08     | 0,00           |
| Contribuição de Servidor Ativo Civil           | 280.000,00       | 280.000,00          | 36.052,02           | 295.837,08     | 0,00           |
| Contribuição de Servidor Inativo Civil         | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Contribuição de Pensionista Civil              | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Contribuições Previdenciárias           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 2.844,20       | 0,00           |
| Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS        | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receita Patrimonial                            | 0,00             | 0,00                | 23.864,50           | 45.462,08      | 0,00           |
| Receita Imobiliárias                           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receitas de Valores Mobiliários                | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas Patrimoniais                   | 0,00             | 0,00                | 23.864,50           | 45.462,08      | 0,00           |
| Outras Receitas Correntes                      | 10.000,00        | 10.000,00           | -130.377,19         | 15.742,51      | 0,00           |
| RECEITAS DE CAPITAL                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Alienação de Bens                              | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | 563.000,00       | 563.000,00          | 199.760,42          | 418.242,43     | 0,00           |
| REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III) | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| OUTROS APORTES AO RPPS (IV)                    | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV) | 853.000,00       | 853.000,00          | 129.299,75          | 778.128,30     | 0,00           |
| DESPESAPREVIDENCIÁRIAS                         | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESAS LIQUIDADAS |                |                |
|                                                |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Ago 2011 | Jan a Ago 2010 |
| c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)   | 712.300,00       | 712.300,00          | 96.240,55           | 401.239,60     | 0,00           |
| ADMINISTRAÇÃO                                  | 69.490,00        | 69.490,00           | 11.399,56           | 42.359,86      | 0,00           |
| Despesas Correntes                             | 69.490,00        | 69.490,00           | 11.399,56           | 42.359,86      | 0,00           |
| Despesas de Capital                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |

|                                                                |                  |                     |                     |                |                |
|----------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| PREVIDÊNCIA SOCIAL                                             | 642.810,00       | 642.810,00          | 84.840,99           | 358.879,74     | 0,00           |
| Pessoal Civil                                                  | 642.810,00       | 642.810,00          | 84.840,99           | 358.879,74     | 0,00           |
| Aposentadorias                                                 | 320.000,00       | 320.000,00          | 49.944,58           | 205.961,90     | 0,00           |
| Pensões                                                        | 210.000,00       | 210.000,00          | 29.575,53           | 127.914,48     | 0,00           |
| Outros Benefícios Previdenciários                              | 112.810,00       | 112.810,00          | 5.320,88            | 25.003,36      | 0,00           |
| Outras Despesas Previdenciárias                                | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o                  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)                   | 2.000,00         | 2.000,00            | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| RESERVA DO RPPS(VIII)                                          | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)                 | 714.300,00       | 714.300,00          | 96.240,55           | 401.239,60     | 0,00           |
| RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)                                      | 138.700,00       | 138.700,00          | 33.059,20           | 376.888,70     | 0,00           |
| SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS | 3º BIM/2011      |                     | PERÍODO REFERÊNCIA  |                |                |
|                                                                |                  |                     | 2010                | 2011           |                |
| Caixa                                                          | 0,00             |                     | 0,00                | 0,00           |                |
| Bancos Conta Movimento                                         | 51.114,41        |                     | 0,00                | 3.614,28       |                |
| Investimentos                                                  | 0,00             |                     | 0,00                | 682.288,39     |                |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS            | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                |                |
|                                                                |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Ago 2011 | Jan a Ago 2010 |
| RECEITAS CORRENTES                                             | 563.000,00       | 563.000,00          | 199.760,42          | 418.242,43     | 0,00           |
| Receita de Contribuições                                       | 563.000,00       | 563.000,00          | 199.760,42          | 418.242,43     | 0,00           |
| Pessoal Civil                                                  | 543.000,00       | 543.000,00          | 199.760,42          | 418.242,43     | 0,00           |
| Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil                  | 541.000,00       | 541.000,00          | 199.760,42          | 418.242,43     | 0,00           |
| Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil                | 2.000,00         | 2.000,00            | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Contribuição Patronal de Pensionista Civil                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Contribuições Previdenciárias                           | 20.000,00        | 20.000,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receita Patrimonial                                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receita Imobiliárias                                           | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Receitas de Valores Mobiliários                                | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas Patrimoniais                                   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas Correntes                                      | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| RECEITAS DE CAPITAL                                            | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Alienação de Bens                                              | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital                                     | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
|                                                                |                  |                     |                     |                |                |

|                                                     |                  |                     |                     |                |                |
|-----------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                |                |
|                                                     |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Ago 2011 | Jan a Ago 2010 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.             | 563.000,00       | 563.000,00          | 199.760,42          | 418.242,43     | 0,00           |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESAS LIQUIDADAS |                |                |
|                                                     |                  |                     | No Bimestre         | Jan a Ago 2011 | Jan a Ago 2010 |
| ADMINISTRAÇÃO                                       | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Despesas Correntes                                  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| Despesas de Capital                                 | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS         | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 0,00           |

**Publicado por:**  
Claudio Jorge de Lima  
Código Identificador:F445911C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**RREO 4º BIMESTRE 2011 ANEXO VI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.21 - 04/03/12  
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

|                                                                                               |                                       |                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                 | SALDO                                 |                    |                       |
|                                                                                               | Em 31 Dez 2010 (a)                    | Em 30 Jun 2011 (b) | Em 31 Ago 2011 (c)    |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                                                                        | 0,00                                  | 0,00               | 0,00                  |
| DEDUÇÕES (II)                                                                                 | -                                     | 4.754.529,14       | 5.680.045,14          |
| Ativo Disponível                                                                              | 0,00                                  | 5.616.359,59       | 6.539.400,90          |
| Haveres Financeiros                                                                           | 0,00                                  | 0,00               | 0,00                  |
| (-) Restos a Pagar Processados                                                                | 1.140.115,68                          | 861.830,45         | 859.355,76            |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)                                                   | 0,00                                  | -4.754.529,14      | -5.680.045,14         |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)                                                                 | 0,00                                  | 0,00               | 0,00                  |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                                                                     | 0,00                                  | 0,00               | 0,00                  |
| DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)                                                     | 0,00                                  | -4.754.529,14      | -5.680.045,14         |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                 | P E R Í O D O D E R E F E R Ê N C I A |                    |                       |
|                                                                                               | No Bimestre (c - b)                   |                    | Jan a Ago 2011(c - a) |
| RESULTADO NOMINAL                                                                             | -925.516,00                           |                    | -5.680.045,14         |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL                                                                  | VALOR                                 |                    |                       |
| METADE RESULTADO NOMINAL FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00                                  |                    |                       |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO                                                                         |                                       |                    |                       |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                 | SALDO                                 |                    |                       |
|                                                                                               | Em 31 Dez 2010 (a)                    | Em 30 Jun 2011 (b) | Em 31 Ago 2011 (c)    |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)                                                       | 0,00                                  | 0,00               | 0,00                  |
| DEDUÇÕES (VIII)                                                                               | 0,00                                  | 652.284,76         | 685.902,67            |
| Ativo Disponível                                                                              | 0,00                                  | 652.284,76         | 685.902,67            |
| Investimentos                                                                                 | 0,00                                  | 0,00               | 0,00                  |

|                                                             |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Haveres Financeiros                                         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| (-) Restos a Pagar Processados                              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII) | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X)                                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>DÍVIDAFISCAL LÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (VIII - IX)</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**Publicado por:**  
Claudio Jorge de Lima  
**Código Identificador:**29294BA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**RREO 4º BIMESTRE 2011 ANEXO VII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.21 - 04/03/12  
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS                                       | PREVISÃO ATUALIZADA  | RECEITAS REALIZADAS |                      |                |
|----------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------|
|                                                          |                      | No Bimestre         | Jan a Ago 2011       | Jan a Ago 2010 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)                         | 19.931.800,00        | 4.145.629,64        | 16.090.148,80        | 0,00           |
| Receita Tributária                                       | 2.553.000,00         | 1.077.218,30        | 2.714.038,81         | 0,00           |
| IPTU                                                     | 40.000,00            | 7.176,75            | 73.909,33            | 0,00           |
| ISS                                                      | 2.000.000,00         | 355.719,90          | 1.602.191,63         | 0,00           |
| ITBI                                                     | 80.000,00            | 558.351,96          | 771.669,87           | 0,00           |
| IRRF                                                     | 225.000,00           | 3.177,60            | 12.839,75            | 0,00           |
| Taxas                                                    | 207.000,00           | 152.792,09          | 253.428,23           | 0,00           |
| Contribuição de Melhoria                                 | 1.000,00             | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Receitas de Contribuições                                | 871.000,00           | 235.812,44          | 716.923,71           | 0,00           |
| Receita Previdenciária                                   | 843.000,00           | 235.812,44          | 716.923,71           | 0,00           |
| Outras Contribuições                                     | 28.000,00            | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Receita Patrimonial Líquida                              | 24.000,00            | 23.864,50           | 47.812,79            | 0,00           |
| Receita Patrimonial                                      | 84.000,00            | 58.403,67           | 160.399,86           | 0,00           |
| (-) Aplicações Financeiras                               | 60.000,00            | 34.539,17           | 112.587,07           | 0,00           |
| Transferências Correntes                                 | 15.732.800,00        | 2.861.661,46        | 12.056.681,21        | 0,00           |
| FPM                                                      | 6.000.000,00         | 1.684.787,69        | 5.178.222,91         | 0,00           |
| ICMS                                                     | 2.560.000,00         | 75.872,29           | 1.598.138,06         | 0,00           |
| Outras Transferências Correntes                          | 7.172.800,00         | 1.101.001,48        | 5.280.320,24         | 0,00           |
| Demais Receitas Correntes                                | 751.000,00           | -52.927,06          | 554.692,28           | 0,00           |
| Dívida Ativa                                             | 105.000,00           | -113.414,44         | -106.737,91          | 0,00           |
| Receitas Correntes Diversas                              | 646.000,00           | 60.487,38           | 661.430,19           | 0,00           |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                 | 5.290.200,00         | 15.774,00           | 24.863,99            | 0,00           |
| Operações de Crédito (III)                               | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Amortização de Empréstimos (IV)                          | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Alienação de Bens (V)                                    | 102.000,00           | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Transferências de Capital                                | 5.188.200,00         | 15.774,00           | 24.863,99            | 0,00           |
| Convênios                                                | 5.038.200,00         | 15.774,00           | 20.063,99            | 0,00           |
| Outras Transferências de Capital                         | 150.000,00           | 0,00                | 4.800,00             | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital                               | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 5.188.200,00         | 15.774,00           | 24.863,99            | 0,00           |
| <b>RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)</b>             | <b>25.120.000,00</b> | <b>4.161.403,64</b> | <b>16.115.012,79</b> | <b>0,00</b>    |

| DESPESAS PRIMÁRIAS                                          | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS LIQUIDADAS |                      |                |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------|
|                                                             |                      | No Bimestre         | Jan a Ago 2011       | Jan a Ago 2010 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                                   | 25.844.838,31        | 3.497.350,44        | 15.457.893,01        | 0,00           |
| Pessoal e Encargos Sociais                                  | 11.123.753,90        | 2.080.122,40        | 8.905.486,12         | 0,00           |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                             | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Outras Despesas Correntes                                   | 14.721.084,41        | 1.417.228,04        | 6.552.406,89         | 0,00           |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)              | 25.844.838,31        | 3.497.350,44        | 15.457.893,01        | 0,00           |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI)                                    | 5.492.773,00         | 106.657,95          | 500.898,78           | 0,00           |
| Investimentos                                               | 5.082.683,00         | 106.657,95          | 471.118,82           | 0,00           |
| Inversões Financeiras                                       | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Concessão de Empréstimos (XII)                              | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)      | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Demais Inversões Financeiras                                | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| Amortização da Dívida (XIV)                                 | 410.090,00           | 0,00                | 29.779,96            | 0,00           |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -     | 5.082.683,00         | 106.657,95          | 471.118,82           | 0,00           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)                               | 50.000,00            | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| RESERVA DO RPPS (XVII)                                      | 0,00                 | 0,00                | 0,00                 | 0,00           |
| <b>DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b> | <b>30.977.521,31</b> | <b>3.604.008,39</b> | <b>15.929.011,83</b> | <b>0,00</b>    |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)</b>               | <b>-5.857.521,31</b> | <b>557.395,25</b>   | <b>186.000,96</b>    | <b>0,00</b>    |
| <b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                       | <b>-</b>             | <b>-</b>            | <b>0,00</b>          | <b>-</b>       |

| DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL                                                                     | VALOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00  |

**Publicado por:**  
Claudio Jorge de Lima  
**Código Identificador:**2A107CE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**RREO 4º BIMESTRE 2011 ANEXO IX**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.  
 LRF-Cidadão - 9.21 - 04/03/12  
 RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

| PODER/ ÓRGÃO                        | RP PROCESSADOS        |              |            |            |            | RP NÃO-PROCESSADOS |            |       |        |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------|------------|------------|------------|--------------------|------------|-------|--------|
|                                     | Inscritos             |              | Cancelados | Pagos      | APagar     | Inscritos          | Cancelados | Pagos | APagar |
|                                     | Exercícios Anteriores | 2010         |            |            |            |                    |            |       |        |
| a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 0,00                  | 1.140.115,68 | 0,00       | 280.759,92 | 859.355,76 | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| EXECUTIVO                           | 0,00                  | 1.140.115,68 | 0,00       | 280.759,92 | 859.355,76 | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Administração Direta                | 0,00                  | 1.140.115,68 | 0,00       | 280.759,92 | 859.355,76 | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Pessoal e Encargos Sociais          | 0,00                  | 31.246,47    | 0,00       | 15.004,68  | 16.241,79  | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Outras Despesas Correntes           | 0,00                  | 1.061.896,45 | 0,00       | 253.764,81 | 808.131,64 | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Investimentos                       | 0,00                  | 46.972,76    | 0,00       | 11.990,43  | 34.982,33  | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Inversões Financeiras               | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Amortização da Dívida               | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Administração Indireta              | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Pessoal e Encargos Sociais          | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Outras Despesas Correntes           | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Investimentos                       | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Inversões Financeiras               | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Amortização da Dívida               | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| LEGISLATIVO                         | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Pessoal e Encargos Sociais          | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Juros e Encargos da Dívida          | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Outras Despesas Correntes           | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Investimentos                       | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Inversões Financeiras               | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Amortização da Dívida               | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)      | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária   | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)    | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária   | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)       | 0,00                  | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>       | 0,00                  | 1.140.115,68 | 0,00       | 280.759,92 | 859.355,76 | 0,00               | 0,00       | 0,00  | 0,00   |

**Publicado por:**  
 Claudio Jorge de Lima  
**Código Identificador:740D9A1B**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**  
**RREO 4º BIMESTRE 2011 ANEXO X**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO 2011/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.  
 LRF-Cidadão - 9.21 - 04/03/12

| RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)                           |                      |                         |                     |                      |              |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| RECEITAS                                                        | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                      |              |
|                                                                 |                      |                         | No Bimestre         | Jan a Ago 2011 (b)   | % (b/a)      |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)                              | 13.228.000,00        | 13.228.000,00           | 3.543.090,72        | 11.764.756,21        | 88,94        |
| Receitas de Impostos                                            | 2.228.000,00         | 2.228.000,00            | 934.529,10          | 2.465.193,22         | 110,65       |
| Impostos                                                        | 2.120.000,00         | 2.120.000,00            | 921.248,61          | 2.447.770,83         | 115,46       |
| Dívida Ativa dos Impostos                                       | 102.000,00           | 102.000,00              | 11.430,06           | 15.061,22            | 14,77        |
| Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de    | 6.000,00             | 6.000,00                | 1.850,43            | 2.361,17             | 39,35        |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais             | 11.000.000,00        | 11.000.000,00           | 2.608.561,62        | 9.299.562,99         | 84,54        |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios              | 6.000.000,00         | 6.000.000,00            | 1.684.787,69        | 5.178.222,91         | 86,3         |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96      | 24.000,00            | 24.000,00               | 4.395,54            | 17.568,85            | 73,2         |
| Cota-Parte ICMS                                                 | 2.560.000,00         | 2.560.000,00            | 75.872,29           | 1.598.138,06         | 62,43        |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação                              | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0            |
| Cota-Parte ITR                                                  | 104.000,00           | 104.000,00              | 9.282,28            | 88.090,47            | 84,7         |
| Cota-Parte IPVA                                                 | 112.000,00           | 112.000,00              | 49.142,95           | 197.211,24           | 176,08       |
| Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II) | 2.200.000,00         | 2.200.000,00            | 785.080,87          | 2.220.331,46         | 100,92       |
| Cota-Parte IOF-OURO                                             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0            |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)                             | 2.628.000,00         | 2.628.000,00            | 422.780,46          | 1.911.912,59         | 72,75        |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)               | 2.150.000,00         | 2.150.000,00            | 380.866,86          | 1.502.718,57         | 69,89        |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V)                        | 2.150.000,00         | 2.150.000,00            | 380.866,86          | 1.502.718,57         | 69,89        |
| Complementação da União ao FUNDEB                               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0            |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | 468.000,00           | 468.000,00              | 41.913,60           | 409.194,02           | 87,43        |
| Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação         | 10.000,00            | 10.000,00               | 0,00                | 0,00                 | 0            |
| Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação             | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0            |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação                           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                | 0,00                 | 0            |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>                 | <b>13.656.000,00</b> | <b>13.656.000,00</b>    | <b>3.180.790,31</b> | <b>11.456.337,34</b> | <b>83,89</b> |

| DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO                            | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESAS LIQUIDADAS |                     |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
|                                                               |                     |                     | No Bimestre         | Jan a Ago 2011(d)   | %(d/c)        |
| VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS                  | 2.511.350,00        | 4.045.104,12        | 389.707,48          | 2.077.072,71        | 51,35 0,00    |
| Despesas Ensino Fundamental(VII)                              | 1.447.680,00        | 2.054.801,00        | 91.666,69           | 965.577,17          | 46,99 0,00    |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII) | 48.620,00           | 537.920,00          | 53.176,23           | 172.078,16          | 31,99 0,00    |
| Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)                     | 1.015.050,00        | 1.452.383,12        | 244.864,56          | 939.417,38          | 64,68         |
| DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)              | 2.150.000,00        | 2.286.500,00        | 499.470,88          | 1.525.985,77        | 66,74         |
| Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)                   | 1.290.000,00        | 1.366.500,00        | 331.094,75          | 1.186.866,74        | 86,85         |
| Outras Despesas no Ensino Básico                              | 860.000,00          | 920.000,00          | 168.376,13          | 339.119,03          | 36,86         |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO          | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0             |
| FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO              | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0             |
| FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO             | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)</b>                    | <b>4.661.350,00</b> | <b>6.331.604,12</b> | <b>889.178,36-</b>  | <b>3.603.058,48</b> | <b>-56,91</b> |
| [se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)      |                     |                     |                     | 717.612,89          |               |
| [se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB             |                     |                     |                     | -                   |               |

|                                                                                                           |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>                                                                                |             |
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)                                     | -           |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) | 0,00        |
| Despesas com Ensino Fundamental (XVI)                                                                     | 0,00        |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas                                                   | 0,00        |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)      | 0,00        |
| <b>TOTAL (XVIII)</b>                                                                                      | <b>0,00</b> |

|                                                                                  |                                                                                                                 |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| CONTROLE DE RESTOS APAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | RESTOS A PAGAR <b>0.00</b> INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE <b>0.00</b> FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS |               |
|                                                                                  | Inscritos em Exercícios Anteriores                                                                              | Cancelados em |
| RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                        | -                                                                                                               | -             |
| RP de despesas com Ensino Básico                                                 | -                                                                                                               | -             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)</b>       | <b>3.603.058,48</b>                                                                                             |               |

|                                                                                                                                               |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| <b>TABELADE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS</b>                                                                                        | %     |
| MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88 | 30,63 |
| MÍNIMO 60%DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT                                    | 78,98 |

|                            |                           |                |
|----------------------------|---------------------------|----------------|
| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB | Em 31 de Dezembro de 2010 | Jan a Ago 2011 |
|                            | 0.00                      | 0.00           |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS LIQUIDADAS |                     |              |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
|                                                                   |                     |                        | No Bimestre         | Jan a Ago 2011 (f)  | % (f/e)      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                                               | 868.300,00          | 1.260.633,12           | 327.558,58          | 972.855,68          | 77,17        |
| ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA                            | 61.150,00           | 61.150,00              | 0,00                | 0,00                | 0            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                            | 96.600,00           | 96.600,00              | 15.263,45           | 58.394,62           | 60,45        |
| ENSINO FUNDAMENTAL                                                | 3.257.680,00        | 4.341.301,00           | 491.332,26          | 2.391.757,63        | 55,09        |
| ENSINO MÉDIO                                                      | 9.000,00            | 34.000,00              | 1.847,84            | 7.972,39            | 23,45        |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                                                 | 368.620,00          | 537.920,00             | 53.176,23           | 172.078,16          | 31,99        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                                         | <b>4.661.350,00</b> | <b>6.331.604,12</b>    | <b>889.178,36</b>   | <b>3.603.058,48</b> | <b>56,91</b> |

**Publicado por:**  
Claudio Jorge de Lima  
**Código Identificador:**1D2BEA70

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RESULTADO DA ANALISE DO CURRICULUM VITAE E ENTREVISTA ESCRITA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012**

Resultado da analise do Curriculum Vitae e Entrevista Escrita dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2012 a serem contratados para atuarem no cargo de Professores nas Escolas dos distritos de Vila São Sebastião, Nova suiá, Pontinópolis e Espigão do Leste. Distrito Vila São Sebastião- sede

|                                                             |                  |                    |       |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-------|------------------|
| NOME                                                        | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| JOVANEIS ALVES PEREIRA                                      | 14,90            | 65,40              | 80,30 | APROVADO         |
| LEIA CABRAL DOS SANTOS                                      | 18,50            | 56,60              | 75,10 | APROVADA         |
| JANIA CARLLETTE L. QUERUBINO                                | 11,00            | 45,60              | 56,60 | APROVADA         |
| TAMARA CAVALCANTE NERES                                     | 00,00            | 43,10              | 43,10 | DESCCLASSIFICADA |
| IVAN DIONIZIO DA CRUZ                                       | 04,25            | 32,10              | 36,35 | DESCCLASSIFICADO |
| OLIMPIA NUNES DA SILVA                                      | 09,50            | -                  | -     | AUSENTE          |
| Distrito Vila São Sebastião-<br>Extensão Serra do Magalhães |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                        | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS -                                      |                  | -                  | --    |                  |
| Distrito Estrela do Araguaia- Escola Nova Suiá – Sede       |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                        | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| NEONILIA COELHO FERREIRA SILVA                              | 22,00            | 61,00              | 83,00 | APROVADA         |
| ELIVANIA PEREIRA DA SILVA                                   | 19,00            | 46,00              | 65,00 | APROVADA         |
| REGIÁRIA SOUZA ALMEIDA LUZ                                  | 12,50            | 38,90              | 51,40 | APROVADA         |
| LUCEIR Mª PAES                                              | 06,00            | 31,20              | 37,20 | DESCCLASSIFICADA |
| ROSAIR P. DE OLIVEIRA LEAL                                  | 03,00            | 50,90              | 53,90 | DESCCLASSIFICADA |

|                                                                                                                                                                                                                                              |                  |                    |       |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-------|------------------|
| ELIONI BARROS DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                     | 02,00            | 67,80              | 69,80 | DESCCLASSIFICADA |
| LAUANE STEFFANE C. DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                  | 00,00            | -                  | -     | AUSENTE          |
| JEAN CLAUDIA S. A. FERREIRA                                                                                                                                                                                                                  | 02,50            | -                  | -     | AUSENTE          |
| Distrito Estrela do Araguaia- Escola Nova Suiá – Extensão Farandu                                                                                                                                                                            |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                         | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| JERUSALEM P. DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                      | 13,50            | 62,20              | 75,70 | APROVADA         |
| RENILDA DAS CHAGAS                                                                                                                                                                                                                           | 15,50            | 53,00              | 68,50 | APROVADA         |
| KENIA PIRES DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                         | 06,55            | 60,50              | 67,05 | APROVADA         |
| Distrito Estrela do Araguaia- Escola Nova Suiá- Extensão Rio Preto                                                                                                                                                                           |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                         | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| ACLESIA AMORIM CAVALCANTE                                                                                                                                                                                                                    | 07,50            | 67,10              | 74,60 | APROVADA         |
| Distrito de Espigão do Leste- Escola Alberto Nunes                                                                                                                                                                                           |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                         | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| VALMERICE R. FEITOSA PAULA                                                                                                                                                                                                                   | 21,57            | 68,00              | 89,57 | APROVADA         |
| ELZA PEREIRA DE BRITO                                                                                                                                                                                                                        | 20,00            | 56,20              | 76,20 | APROVADA         |
| SHEILY FRANCO FEITOSA                                                                                                                                                                                                                        | 07,50            | 65,90              | 73,40 | APROVADA         |
| REJANIA APª. CAMARGO PEREIRA                                                                                                                                                                                                                 | 12,15            | 49,00              | 61,15 | APROVADA         |
| IRAILDES CURVINA ALVES                                                                                                                                                                                                                       | 17,00            | 43,50              | 60,50 | APROVADA         |
| REJANE ALVES ARAÚJO ESPANHOL                                                                                                                                                                                                                 | 23,00            | 36,00              | 59,00 | APROVADA         |
| Mª DE LOURDES G. DE A. SANTOS                                                                                                                                                                                                                | 10,00            | 45,00              | 55,00 | APROVADA         |
| ALDENIRA ABREU DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                      | 05,70            | 40,50              | 46,20 | APROVADA         |
| AQUECIA LIMA DA SILVA                                                                                                                                                                                                                        | 05,60            | 31,80              | 37,40 | APROVADA         |
| JUCIMEIRE CURVINA A. BARBACENA                                                                                                                                                                                                               | 01,50            | 53,30              | 54,80 | DESCCLASSIFICADA |
| CLEOTA RODRIGUES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                    | 04,40            | 47,90              | 52,30 | DESCCLASSIFICADA |
| VILMEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                  | 00,00            | 49,00              | 49,00 | DESCCLASSIFICADA |
| FERNANDA BARBOSA VIEIRA                                                                                                                                                                                                                      | 00,87            | 47,80              | 48,67 | DESCCLASSIFICADA |
| ELIANE LUZ BRITO                                                                                                                                                                                                                             | 01,75            | 43,60              | 45,35 | DESCCLASSIFICADA |
| LUCIENI REIS SILVA OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                  | 03,60            | 41,10              | 44,70 | DESCCLASSIFICADA |
| RONILDO COELHO DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                    | 01,50            | 36,80              | 38,30 | DESCCLASSIFICADA |
| MAIONE PEREIRA CANTUÁRIO                                                                                                                                                                                                                     | 00,00            | 34,30              | 34,30 | DESCCLASSIFICADA |
| Mª DAS GRAÇAS S. SILVA                                                                                                                                                                                                                       | 01,50            | 32,00              | 33,50 | DESCCLASSIFICADA |
| JOZEILZA HORACIO DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                    | 00,00            | 28,60              | 28,60 | DESCCLASSIFICADA |
| NEIRIVAN PEREIRA NOGUEIRA                                                                                                                                                                                                                    | 03,37            | 23,70              | 27,07 | DESCCLASSIFICADA |
| JACKELINE FEITOSA DE PAULA                                                                                                                                                                                                                   | 01,87            | 21,50              | 23,37 | DESCCLASSIFICADA |
| KARINE RAIMORA BATISTA ALVES                                                                                                                                                                                                                 | 03,25            | 18,20              | 21,45 | DESCCLASSIFICADA |
| EDELSON LUZ BRITO                                                                                                                                                                                                                            | 01,00            | 19,70              | 20,70 | DESCCLASSIFICADA |
| Distrito de Pontinópolis- ERMPG de Pontinópolis ( Cadastro de Reserva)                                                                                                                                                                       |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                         | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| IVONE ALVES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                         | 21,00            | 64,20              | 85,20 | APROVADA         |
| ELAINE FERNANDES R.L. DE SOUZA                                                                                                                                                                                                               | 07,00            | 62,20              | 69,20 | APROVADA         |
| EMERSON GERALDELI                                                                                                                                                                                                                            | 06,30            | 50,00              | 56,30 | APROVADO         |
| RONICLEITON R. MASCARANHAS                                                                                                                                                                                                                   | 00,00            | 38,50              | 38,50 | DESCCLASSIFICADO |
| LEIA DA COSTA SOARES                                                                                                                                                                                                                         | 00,00            | 23,00              | 23,00 | DESCCLASSIFICADO |
| FABIANA MARTINS N. DE FARIA                                                                                                                                                                                                                  | -                | 53,60              | -     | DESCCLASSIFICADA |
| Resultado da análise do Currículo Vitae e Entrevista Escrita dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2012 a serem contratados para atuarem no cargo de Professores nas Creches Municipais de São Félix do Araguaia- MT |                  |                    |       |                  |
| PROFESSOR                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                         | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| ADRIANA PEREIRA DA SILVA                                                                                                                                                                                                                     | 20,00            | 53,16              | 73,16 | APROVADA         |
| FERNANDA HENKE VIEIRA                                                                                                                                                                                                                        | 07,30            | 60,00              | 67,30 | APROVADA         |
| LEYKA FERREIRA SANTOS                                                                                                                                                                                                                        | 20,25            | 46,50              | 66,75 | APROVADA         |
| CELIA A. DE MELO RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                   | 15,50            | 43,00              | 58,50 | APROVADA         |
| VALDENORA G. DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                      | 18,50            | 33,50              | 52,00 | CLASSIFICADA     |
| CICERA GOMES BRITO MATOS                                                                                                                                                                                                                     | 11,00            | 38,50              | 49,50 | CLASSIFICADA     |
| CLAUDIA RODRIGUES LOPES                                                                                                                                                                                                                      | 15,50            | 32,20              | 47,70 | CLASSIFICADA     |
| ILZA ROCHA SOUZA                                                                                                                                                                                                                             | 11,00            | 35,60              | 46,60 | CLASSIFICADA     |
| ARACELLI R. DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                        | 06,90            | 39,10              | 46,00 | CLASSIFICADA     |
| MARIVAN MORAIS MIRANDA                                                                                                                                                                                                                       | 07,90            | 26,90              | 34,80 | CLASSIFICADA     |
| ARLENE OLIVEIRA BRAGA                                                                                                                                                                                                                        | 08,00            | 21,70              | 29,70 | CLASSIFICADA     |
| LUCILENE RODRIGUES PEREIRA                                                                                                                                                                                                                   | 10,00            | 17,83              | 27,83 | CLASSIFICADA     |
| ELIANE GOMES DE MELO                                                                                                                                                                                                                         | 03,00            | 53,70              | 53,70 | DESCCLASSIFICADA |
| Mª ANTª GERONIMA RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                   | 05,00            | -                  | -     | AUSENTE          |
| PROFESSOR AUXILIAR                                                                                                                                                                                                                           |                  |                    |       |                  |
| Mª DO CARMO DOS ANJOS SOUZA                                                                                                                                                                                                                  | 10,50            | 66,50              | 77,00 | APROVADA         |
| SILVANIA GONÇALVES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                  | 06,40            | 53,80              | 60,20 | APROVADA         |
| Mª EDMAR P.DA C. MILHOMEM                                                                                                                                                                                                                    | 05,95            | 53,10              | 59,05 | APROVADA         |
| SIDIA ROCHA COSTA                                                                                                                                                                                                                            | 07,50            | 43,40              | 50,90 | CLASSIFICADA     |
| SELMA DA SILVA                                                                                                                                                                                                                               | 09,50            | 41,00              | 50,50 | CLASSIFICADA     |
| ANA DE FATIMA G.M. DA SILVA                                                                                                                                                                                                                  | 05,50            | 38,90              | 44,40 | CLASSIFICADA     |
| JOSENIL G. DE CAMPOS CABRAL                                                                                                                                                                                                                  | 11,85            | 29,60              | 41,45 | CLASSIFICADA     |
| MARIA DE JESUS P. AGUIAR LIMA                                                                                                                                                                                                                | 00,00            | 60,60              | 60,60 | DESCCLASSIFICADA |
| ELIANE DIAS DE FARIAS                                                                                                                                                                                                                        | 00,00            | 51,00              | 51,00 | DESCCLASSIFICADA |
| CLEUDE PEREIRA B. COSTA                                                                                                                                                                                                                      | 02,00            | 44,00              | 46,00 | DESCCLASSIFICADA |
| BRUNA PIRES LIMA                                                                                                                                                                                                                             | 01,00            | 49,50              | 50,50 | DESCCLASSIFICADA |
| ELAINA R.B. MARINHO                                                                                                                                                                                                                          | 01,50            | 43,00              | 44,50 | DESCCLASSIFICADA |
| ROSANNA F. DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                        | 00,00            | 40,70              | 40,70 | DESCCLASSIFICADA |
| DORALICE GOMES                                                                                                                                                                                                                               | 02,00            | 38,00              | 40,00 | DESCCLASSIFICADA |
| POLIANA PEREIRA ALVES                                                                                                                                                                                                                        | 00,00            | 32,50              | 32,50 | DESCCLASSIFICADA |
| ESMERALDINA LOPES LUZ BRITO                                                                                                                                                                                                                  | 01,00            | 28,70              | 29,70 | DESCCLASSIFICADA |
| IONARA MIRANDA DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                      | 00,00            | 27,90              | 27,90 | DESCCLASSIFICADA |
| EVONETH RIBEIRO DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                     | 03,00            | 23,80              | 26,80 | DESCCLASSIFICADA |
| EVELEN KEIS P. AGUIAR                                                                                                                                                                                                                        | 00,00            | 23,50              | 23,50 | DESCCLASSIFICADA |
| LUCILENE GABRIEL VIANA                                                                                                                                                                                                                       | 00,00            | 21,60              | 21,60 | DESCCLASSIFICADA |
| Resultado da análise do Currículo Vitae e Entrevista Escrita dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2010 a serem contratados para o cargo de Apoio Escolar das Escolas do Campo e Creches Municipais.                 |                  |                    |       |                  |
| Distrito Vila São Sebastião- Escola Vila São Sebastião ( Cadastro de Reserva)                                                                                                                                                                |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                         | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |

|                                                                                                                                                                                                                          |                  |                    |       |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-------|------------------|
| VALQUIRIA MENDES                                                                                                                                                                                                         | 05,00            | 45,70              | 50,70 | APROVADA         |
| Mª DE FÁTIMA A. DE AQUINO                                                                                                                                                                                                | 05,00            | 38,20              | 43,20 | APROVADA         |
| TEREZA T. WASCONCELOS                                                                                                                                                                                                    | 06,50            | 34,80              | 41,30 | CLASSIFICADA     |
| LUZIENE PEREIRA ARAUJO                                                                                                                                                                                                   | 01,50            | 52,90              | 54,40 | DESCCLASSIFICADA |
| SINTIA SOARES FREITAS                                                                                                                                                                                                    | 00,00            | 47,90              | 47,90 | DESCCLASSIFICADA |
| Distrito Estrela do Araguaia- Escola Nova Suia                                                                                                                                                                           |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                     | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| ERONDINA FERREIRA COELHO                                                                                                                                                                                                 | 10,00            | 40,80              | 50,80 | APROVADA         |
| FABIO JUNIOR SOUZA ALMEIDA                                                                                                                                                                                               | 05,00            | 35,30              | 40,30 | APROVADO         |
| KERLLILIS DA CRUZ RODRIGUES                                                                                                                                                                                              | 06,50            | 33,20              | 39,70 | CLASSIFICADA     |
| KATIANE RODRIGUES SILVA                                                                                                                                                                                                  | 07,00            | 32,70              | 39,70 | CLASSIFICADA     |
| JOSEMAR DIAS SILVA                                                                                                                                                                                                       | 05,00            | 33,40              | 38,40 | CLASSIFICADA     |
| NOÉ PEREIRA DA SILVA                                                                                                                                                                                                     | 00,00            | 43,40              | 43,40 | DESCCLASSIFICADA |
| ROSICLEIDE G. S. DE CAMPOS                                                                                                                                                                                               | 00,00            | 37,40              | 37,40 | DESCCLASSIFICADA |
| Distrito de Espigão do Leste- Escola Alberto Nunes                                                                                                                                                                       |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                     | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| ALCIONE LIMA DA SILVA                                                                                                                                                                                                    | 03,00            | 37,60              | 40,60 | DESCCLASSIFICADA |
| ALCIONEIDE ORACIO DE SOUZA                                                                                                                                                                                               | 00,00            | 42,70              | 42,70 | DESCCLASSIFICADA |
| Mª DE LURDES DE S. FERREIRA                                                                                                                                                                                              | 00,00            | 25,20              | 25,20 | DESCCLASSIFICADA |
| LUCIMARA CARMEM KEDING                                                                                                                                                                                                   | 00,00            | 23,70              | 23,70 | DESCCLASSIFICADA |
| Creches Municipais Dona Elza Mendes de Freitas e Dona Tunica                                                                                                                                                             |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                     | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| WELMA LEITE DA COSTA                                                                                                                                                                                                     | 09,00            | 62,20              | 71,20 | APROVADA         |
| CELIA PINTO BARBOZA                                                                                                                                                                                                      | 08,00            | 57,30              | 65,30 | APROVADA         |
| DORANEIDE RIBEIRO ARRUDA                                                                                                                                                                                                 | 05,00            | 55,20              | 60,20 | CLASSIFICADA     |
| SILVIA HELENA M. ROCHA                                                                                                                                                                                                   | 05,00            | 51,50              | 56,50 | CLASSIFICADA     |
| FRANCISCO G. DA CONCEIÇÃO                                                                                                                                                                                                | 06,00            | 46,80              | 52,80 | CLASSIFICADA     |
| ELIANE PEREIRA ABREU                                                                                                                                                                                                     | 06,00            | 46,50              | 52,50 | CLASSIFICADA     |
| ANA PAULA F. MARANHÃO                                                                                                                                                                                                    | 06,00            | 44,80              | 50,80 | CLASSIFICADA     |
| MAUNA PEREIRA AGUIAR                                                                                                                                                                                                     | 05,00            | 42,10              | 47,10 | CLASSIFICADA     |
| DOMINGAS LEÃO DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                 | 09,00            | 35,00              | 44,00 | CLASSIFICADA     |
| ODIONE ALVES DE SOUZA                                                                                                                                                                                                    | 05,00            | 38,30              | 43,30 | CLASSIFICADA     |
| ELZA MONTEIRO DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                 | 05,00            | 37,30              | 42,30 | CLASSIFICADA     |
| HELENA GOMES BRITO                                                                                                                                                                                                       | 08,00            | 33,70              | 41,70 | CLASSIFICADA     |
| Mª AURENICE PEREIRA AGUIAR                                                                                                                                                                                               | 05,00            | 35,20              | 40,20 | CLASSIFICADA     |
| REGINA CARVALHO DA SILVA                                                                                                                                                                                                 | 12,00            | 23,10              | 35,10 | CLASSIFICADA     |
| TATIANE GOMES DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                 | 06,00            | 29,00              | 35,00 | CLASSIFICADA     |
| ARLETE R. DO NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                  | 05,00            | 25,70              | 30,70 | CLASSIFICADA     |
| LEILA TAVARES DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                 | 05,00            | 24,10              | 29,10 | CLASSIFICADA     |
| MARIA DE JESUS P. DE AQUINO                                                                                                                                                                                              | 05,00            | 20,50              | 25,50 | CLASSIFICADA     |
| IVONEIDE G. DA COSTA                                                                                                                                                                                                     | 05,00            | 20,10              | 25,10 | CLASSIFICADA     |
| JENNEFFER LAURA C. GOMES                                                                                                                                                                                                 | 00,00            | 55,30              | 55,30 | DESCCLASSIFICADA |
| JUCIRENE PEREIRA FERNANDES                                                                                                                                                                                               | 00,00            | 53,80              | 53,80 | DESCCLASSIFICADA |
| JOELMA SOARES R. AZEVEDO                                                                                                                                                                                                 | 02,00            | 50,60              | 52,60 | DESCCLASSIFICADA |
| VALDIRENE MARQUES ALVES                                                                                                                                                                                                  | 00,00            | 48,50              | 48,50 | DESCCLASSIFICADA |
| IDEJANE DOS REIS CARVALHO                                                                                                                                                                                                | 04,00            | 40,05              | 44,05 | DESCCLASSIFICADA |
| ELIDA SANDRA DA S. CAMPOS                                                                                                                                                                                                | 00,00            | 40,30              | 40,30 | DESCCLASSIFICADA |
| JOANA PEREIRA DE BRITO                                                                                                                                                                                                   | 00,00            | 34,90              | 34,90 | DESCCLASSIFICADA |
| SEBASTINA MIRANDA SANTOS                                                                                                                                                                                                 | 00,00            | 33,90              | 33,90 | DESCCLASSIFICADA |
| CLEUZILENE PEREIRA GOMES                                                                                                                                                                                                 | 01,00            | 27,00              | 28,00 | DESCCLASSIFICADA |
| ELENICE DA SILVA ARAUJO                                                                                                                                                                                                  | 00,00            | 27,40              | 27,40 | DESCCLASSIFICADA |
| JACI PEREIRA AQUINO                                                                                                                                                                                                      | 00,00            | 25,30              | 25,30 | DESCCLASSIFICADA |
| ALCENI BARBOSA ALMEIDA                                                                                                                                                                                                   | 00,00            | 17,00              | 17,00 | DESCCLASSIFICADA |
| MARIA NELICE PIRES SOUZA                                                                                                                                                                                                 | 01,50            | 04,00              | 5,50  | DESCCLASSIFICADA |
| DAUZIVAN DOS SANTOS MELO                                                                                                                                                                                                 | 08,00            | -                  | -     | AUSENTE          |
| ELIZETE MARIA POLITA                                                                                                                                                                                                     | 06,00            | -                  | -     | AUSENTE          |
| DOMINGAS PEREIRA GOMES                                                                                                                                                                                                   | 00,00            | -                  | -     | AUSENTE          |
| Resultado da análise do Currículo Vitae e Entrevista Escrita dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2012 a serem contratados para o cargo de Técnico Administrativo Educacional e de laboratório. |                  |                    |       |                  |
| Técnico Administrativo Educacional                                                                                                                                                                                       |                  |                    |       |                  |
| Distrito de Pontinópolis- ERMPG Pontinópolis – Sede                                                                                                                                                                      |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                     | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| ZILDA BÁRBARA DE O. SILVA                                                                                                                                                                                                | 19,30            | 63,60              | 82,90 | APROVADA         |
| CLEITON GUIMARÃES AGUIAR                                                                                                                                                                                                 | 00,00            | 29,60              | 29,60 | DESCCLASSIFICADA |
| Distrito de Espigão do Leste – ERMPG Alberto Nunes                                                                                                                                                                       |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                     | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| SANDRA REZENDE NEVES                                                                                                                                                                                                     | 11,00            | 40,40              | 51,40 | APROVADA         |
| Creches municipais                                                                                                                                                                                                       |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                     | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| OTACILIA REJANE R. DE SOUSA                                                                                                                                                                                              | 12,00            | 35,54              | 47,54 | APROVADA         |
| LUNNA GESSICA W. OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                | 05,00            | 38,90              | 43,90 | CLASSIFICADA     |
| ALINE SIRQUEIRA LIMA                                                                                                                                                                                                     | 01,00            | 30,33              | 31,33 | DESCCLASSIFICADA |
| SORAIA DA SILVA FERREIRA                                                                                                                                                                                                 | 01,00            | 35,00              | 36,00 | DESCCLASSIFICADA |
| GLEICIANE V. SANTANA MENEZES                                                                                                                                                                                             | 00,00            | 36,60              | 36,60 | DESCCLASSIFICADA |
| Técnico administrativo educacional/laboratório                                                                                                                                                                           |                  |                    |       |                  |
| Distrito de Pontinópolis- ERMPG Pontinópolis – Sede                                                                                                                                                                      |                  |                    |       |                  |
| FERNANDO ELIAS C. DOS SANTOS                                                                                                                                                                                             | 00,00            | 49,90              | 49,90 | DESCCLASSIFICADO |
| CLEITIANE GUIMARES AGUIAR                                                                                                                                                                                                | 00,00            | 37,50              | 37,50 | DESCCLASSIFICADA |
| ALINE PEREIRA DA ROCHA                                                                                                                                                                                                   | 00,00            | 44,20              | 44,20 | DESCCLASSIFICADA |
| Distrito de Vila São Sebastião- ERMPG VILA SÃO SEBASTIÃO                                                                                                                                                                 |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                     | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| ARTHUR AGUIAR DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                  | 03,50            | 55,10              | 58,60 | DESCCLASSIFICADO |
| Resultado da análise do Currículo Vitae e Entrevista Escrita dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2012 a serem contratados para o cargo de Nutricionista .                                      |                  |                    |       |                  |
| Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                   |                  |                    |       |                  |
| NOME                                                                                                                                                                                                                     | CURRICULUM VITAE | ENTREVISTA ESCRITA | TOTAL | RESULTADO        |
| SIMONE MARISA STRAHL                                                                                                                                                                                                     | 03,00            | 61,00              | 64,00 | DESCCLASSIFICADA |

São Felix do Araguaia, 02 de março de 2012.

**Publicado por:**  
Jean Flavio dos Santos Milhomem  
**Código Identificador:**C352A90F

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Exercício de 2011

| (art. 105 da Lei nº 4.320/1964)          |              |              |              |                                             |            |     | em R\$ - P. Contas U.G. |  |
|------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------------|------------|-----|-------------------------|--|
| ATIVO                                    |              |              |              | PASSIVO                                     |            |     |                         |  |
| ATIVO FINANCEIRO                         |              |              |              | PASSIVO FINANCEIRO                          |            |     |                         |  |
| Títulos                                  | R\$          | R\$          | R\$          | Títulos                                     | R\$        | R\$ | R\$                     |  |
| DISPONIVEL                               |              |              | 1.755.298,25 | RESTOS A PAGAR                              |            |     | 945.196,82              |  |
| Bancos Contas Movimento                  |              | 716.245,47   |              | Restos a Pagar 2001 - Proc.                 | 4.584,99   |     |                         |  |
| Bancos Contas Vinculadas                 |              | 1.039.052,78 |              | Restos a Pagar 2004 - Proc.                 | 10.260,35  |     |                         |  |
| REALIZAVEL                               |              |              | 420.007,80   | Restos a Pagar 2005 - Proc.                 | 16.832,96  |     |                         |  |
| RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS            |              |              |              | Restos a Pagar 2006 - Proc.                 | 5.091,27   |     |                         |  |
| DIVERSOS                                 |              | 420.007,80   |              | Restos a Pagar 2007 - Proc.                 | 23.884,17  |     |                         |  |
| DEVEDORES DIVERSOS                       | 7,80         |              |              | Restos a Pagar 2008 - Proc.                 | 28.044,05  |     |                         |  |
| CREDITOS DE CONVENIOS A RECEBER - FUNASA | 420.000,00   |              |              | Restos a Pagar 2009 - Proc.                 | 12.568,32  |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | Restos a Pagar 2009 - N.Proc. A Liq.        | 1.400,00   |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | Restos a Pagar 2010 - Proc.                 | 1.990,08   |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | Restos a Pagar 2011 - Proc.                 | 323.682,32 |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | Restos a Pagar 2011 - N.Proc.               | 516.858,31 |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | DEPOSITOS                                   |            |     | 86.626,93               |  |
|                                          |              |              |              | CONSIGNACAO BANSICREDI                      | 1.316,22   |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | I.N.S.S.                                    | -2.298,59  |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | PENSOES ALIMENTICIAS                        | 1.645,44   |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS                | 3.893,68   |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | RECEBIMENTO DE CAUCAO TOMADA DE PRECOS      | 2.672,91   |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | I.N.S.S. FUNDEB 40%                         | 89,43      |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | I.N.S.S. TERCEIROS - PRESTADORES DE SERVICO | 52.533,64  |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | CONSIGNADO ( BANCO BANIF)                   | 1.086,59   |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | FALTAS INJUSTIFICADAS (FOLHA DE PAGAMENTO)  | 3.810,26   |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | CONSIGNADO ( BANCO BANIF)                   | 886,08     |     |                         |  |
|                                          |              |              |              | CONSIGNADO ( BANCO DO BRASIL )              | 20.991,27  |     |                         |  |
| TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO                |              |              | 2.175.306,05 | TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO                 |            |     | 1.031.823,75            |  |
| ATIVO PERMANENTE                         |              |              |              | PASSIVO PERMANENTE                          |            |     |                         |  |
| Títulos                                  | R\$          | R\$          | R\$          | Títulos                                     | R\$        | R\$ | R\$                     |  |
| CIRCULANTE                               |              |              |              | DIVIDA FUNDADA                              |            |     |                         |  |
| VALORES DIVERSOS                         |              |              |              | PROVISIOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS      |            |     |                         |  |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                 |              |              | 739.295,72   |                                             |            |     |                         |  |
| CREDITOS                                 |              | 739.295,72   |              |                                             |            |     |                         |  |
| DIVIDA ATIVA                             | 734.461,69   |              |              |                                             |            |     |                         |  |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS                | 4.834,03     |              |              |                                             |            |     |                         |  |
| PERMANENTE                               |              |              | 5.525.012,26 |                                             |            |     |                         |  |
| BENS MOVEIS                              |              | 3.263.065,62 |              |                                             |            |     |                         |  |
| MOVEI                                    | 3.015.602,95 |              |              |                                             |            |     |                         |  |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA              | 22.154,67    |              |              |                                             |            |     |                         |  |
| VEICULOS                                 | 225.308,00   |              |              |                                             |            |     |                         |  |
| BENS IMOVEIS                             |              | 2.261.946,64 |              |                                             |            |     |                         |  |
| IMOVEI                                   | 2.261.946,64 |              |              |                                             |            |     |                         |  |
| BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL              |              |              |              |                                             |            |     |                         |  |
| BENS DE NATUREZA PECUARIA                |              |              |              |                                             |            |     |                         |  |
| BENS DE NATUREZA AGRICOLA                |              |              |              |                                             |            |     |                         |  |
| TOTAL DO ATIVO PERMANENTE                |              |              | 6.264.307,98 | TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE                 |            |     |                         |  |
| ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)     |              |              | 8.439.614,03 | PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)      |            |     | 1.031.823,75            |  |
| SALDO PATRIMONIAL                        |              |              |              | SALDO PATRIMONIAL                           |            |     |                         |  |
| Títulos                                  | R\$          | R\$          | R\$          | Títulos                                     | R\$        | R\$ | R\$                     |  |
|                                          |              |              |              | ATIVO REAL LIQUIDO                          |            |     | 7.407.790,28            |  |
| ATIVO COMPENSADO                         |              |              |              | PASSIVO COMPENSADO                          |            |     |                         |  |
| Títulos                                  | R\$          | R\$          | R\$          | Títulos                                     | R\$        | R\$ | R\$                     |  |
| ATIVO COMPENSADO                         |              |              |              | PASSIVO COMPENSADO                          |            |     |                         |  |

**Publicado por:**  
Noides Cenio da Silva  
**Código Identificador:**EF0422BA

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ANEXO 15 DA LEI Nº 4320 DE MARÇO DE 1964**

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
EXERCÍCIO DE 2011

|                                                 |               |               |               |                                                   |              |               |               |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| (art. 104 da Lei nº 4.320/1964)                 |               |               |               | em R\$ - P. Contas U.G.                           |              |               |               |
| VARIações ATIVAS                                |               |               |               | VARIações PASSIVAS                                |              |               |               |
| RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORçAMENTÁRIA             |               |               |               |                                                   |              |               |               |
| Títulos                                         | R\$           | R\$           | R\$           | Títulos                                           | R\$          | R\$           | R\$           |
| RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA               |               |               | 14.940.340,39 | RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA                 |              |               | 14.348.667,03 |
| RECEITAS ORCAMENTARIAS                          |               | 14.940.340,39 |               | DESPESAS ORCAMENTARIAS                            |              | 14.348.667,03 |               |
| RECEITA TRIBUTARIA                              | 1.522.966,12  |               |               | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                        | 5.810.195,60 |               |               |
| RECEITA DE CONTRIBUICOES                        | 30.676,24     |               |               | OUTRAS DESPEAS CORRENTES                          | 7.116.556,56 |               |               |
| RECEITA PATRIMONIAL                             | 84.173,11     |               |               | INVESTIMENTOS                                     | 1.421.914,87 |               |               |
| RECEITA DE SERVICOS                             | 29.157,50     |               |               |                                                   |              |               |               |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                        | 14.769.184,97 |               |               |                                                   |              |               |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                       | 67.006,00     |               |               |                                                   |              |               |               |
| TRANSFERENCIA DE CAPITAL                        | 280.000,00    |               |               |                                                   |              |               |               |
| (-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO        | -1.842.823,55 |               |               |                                                   |              |               |               |
| TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORçAMENTÁRIA ATIVA |               |               | 14.940.340,39 | TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORçAMENTÁRIA PASSIVA |              |               | 14.348.667,03 |
| MUTAções PATRIMONIAIS                           |               |               |               |                                                   |              |               |               |
| Títulos                                         | R\$           | R\$           | R\$           | Títulos                                           | R\$          | R\$           | R\$           |
| MUTACOES PATRIMONIAIS                           |               |               | 1.544.172,77  | MUTACOES PATRIMONIAIS                             |              |               | 10.370,97     |
| AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS                    |               | 1.544.172,77  |               | LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ ENTR. RECURSOS        |              | 10.370,97     |               |
| BENS MOVEIS                                     | 435.178,50    |               |               | COBRANCA DE CREDITOS                              | 10.370,97    |               |               |
| MATERIAIS DE CONSUMO                            | 1.108.994,27  |               |               |                                                   |              |               |               |
| TOTAL DAS MUTAções PATRIMONIAIS ATIVAS          |               |               | 1.544.172,77  | TOTAL DAS MUTAções PATRIMONIAIS PASSIVAS          |              |               | 10.370,97     |
| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORçAMENTÁRIA          |               |               |               |                                                   |              |               |               |
| Títulos                                         | R\$           | R\$           | R\$           | Títulos                                           | R\$          | R\$           | R\$           |
| INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA             |               |               | 476.170,80    | INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA            |              |               | 1.704.317,13  |
| AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS             |               | 476.169,51    |               | DESINCORPORACAO DE ATIVOS                         |              | 1.108.994,27  |               |
| INSCRICAO DE CREDITOS                           | 56.169,51     |               |               | CONSUMO DE MATERIAIS                              | 1.108.994,27 |               |               |
| INSCRICAO DE VALORES DIVERSOS                   | 420.000,00    |               |               | AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS               |              | 6.141,69      |               |
| INTERFERENCIAS ATIVAS                           |               | 1,29          |               | CANCELAMENTO DE CREDITOS                          | 397,50       |               |               |
| TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS            | 1,29          |               |               | RECEBIMENTO DE VALORES DIVERSOS                   | 5.744,19     |               |               |
|                                                 |               |               |               | INTERFERENCIAS PASSIVAS                           |              | 589.181,17    |               |
|                                                 |               |               |               | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS             | 589.181,17   |               |               |
| TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORçAMENTÁRIA ATIVA |               |               | 476.170,80    | TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORçAMENTÁRIA PASSIVA |              |               | 1.704.317,13  |
| TOTAL DAS VARIações ATIVAS                      |               |               | 16.960.683,96 | TOTAL DAS VARIações PASSIVAS                      |              |               | 16.063.355,13 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)                 |               |               |               | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)                 |              |               | 897.328,83    |
| TOTAL GERAL                                     |               |               | 16.960.683,96 | Total Geral                                       |              |               | 16.960.683,96 |

**GILBERTO MENDES LEONCINI**

Prefeito Municipal

**JANIVAL MORAES PIAGEM**

Sec. de Finanças Dec. n. 002/2010

**LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI**

Tec. Contabil CRC-MT 009217/0-2

**Publicado por:**

Aloizio Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**889F0931

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**DEPTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2011**

**ADERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.**

Conforme: **OFÍCIO Nº 730, 737, 743, 744, 745/2011**, de 12/2011 (Dezembro de dois mil e onze), que solicita a Adesão, para atender as ações DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – Sob as seguintes Atividade/Dotação: **20643390300000301 – 20653390300000301 – 20663390300000301 – 20673390300000301 – 20683390300000301.**

**CONTRATADA:** FABIO MENEZES E SILVA – ME **CNPJ:** 03.064.692/0007-15, **Rua:** Marechal Deodoro, nº 1829, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** A finalidade do presente Termo é a Adesão ao **Registro de Preços Nº 132/2011**, originário do **Pregão Presencial nº 125/2011**, cujo objeto é a **Aquisições de Materiais de Uso Pedagógico, destinado a atender o Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

| Nº DO ITEM NA ATA            | QUANT | UND | PRODUTO                                                    | MARCA     | UNIT.               | TOTAL  |
|------------------------------|-------|-----|------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|--------|
| 13                           | 550   | UN  | CARTOLINA (CORES VARIADAS)                                 | ALOFORM   | 0,23                | 126,50 |
| 19                           | 600   | UN  | COLA QUENTE P/PISTOLA EM BASTÃO FINA                       | RENDICOLA | 0,20                | 120,00 |
| 22                           | 850   | UN  | E.V.A. LISO FOLHA DE 45X60CM.ESPESURA DE 2 MM VARIAS CORES | VMP       | 0,83                | 705,50 |
| 34                           | 650   | UN  | PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS                                | VMP       | 0,41                | 266,50 |
| 39                           | 200   | UN  | PAPEL DE SEDA 48X60CM CORES MISTAS                         | VMP       | 0,07                | 14,00  |
| 53                           | 100   | UN  | PASTA POLIONDA ESTREITA 02CM - CORES VARIADAS.             | POLYCART  | 1,05                | 105,00 |
| 54                           | 150   | UN  | PASTA POLIONDA LARGA 05CM - CORES VARIADAS                 | POLYCART  | 1,42                | 213,00 |
| 56                           | 200   | UN  | PINCEL DE PINTURA ESCOLAR Nº 12                            | GOLLER    | 0,84                | 168,00 |
| 57                           | 200   | UN  | PINCEL DE PINTURA ESCOLAR Nº 20                            | GOLLER    | 1,41                | 282,00 |
| 66                           | 600   | UN  | T.N.T. CORES DIVERSAS                                      | SULTEC    | 0,83                | 498,00 |
| 79                           | 1400  | UN  | BORRACHA BRANCA Nº 40                                      | RED BOR   | 0,07                | 98,00  |
| 80                           | 800   | UN  | RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM                                   | WALEU     | 0,20                | 160,00 |
| <b>VALOR TOTAL DA ADESÃO</b> |       |     |                                                            |           | <b>R\$ 2.756,50</b> |        |

**SINOP-MT, 06 DE MARÇO DE 2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**JUAREZ ALVES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO****Publicado por:**

Sidelina Rodrigues dos Santos

**Código Identificador:**3AD43033**DEPTO DE LICITAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012****VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 28/02/2012 **VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2013.**OBJETO:** Aquisições de parafusos, porcas, conexões, mangueiras, arruelas e barra de ferro com rosca, para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**EMPRESA DETENTORA:****ATA Nº. 047/2012 - MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA; CNPJ/MF 09.058.981/0001-00, CUIABÁ – MT.**

| LOTE                   | QUANT. | UND.                   | DESCRIÇÃO                           | MARCA     | UNIT.        | TOTAL     |
|------------------------|--------|------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------|-----------|
| LOTE 01                |        |                        |                                     |           |              |           |
| Lote 01                | 100    | MT                     | MANGUEIRA CRISTAL 1 2.0 MM          | AFA       | 2,80         | 5.300,00  |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA CRISTAL LISA 1"/2.0 MM    | AFA       | 4,40         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA CRISTAL LISA 1/2 1.5      | AFA       | 1,20         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA CRISTAL LISA 1/4 1.5      | AFA       | 0,80         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA CRISTAL LISA3/16 1.0      | AFA       | 0,80         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA CRISTAL LISA 3/16 2.0     | AFA       | 0,80         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA CRISTAL LISA3/4 2.0       | AFA       | 2,15         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA TRAMADA CRISTAL 1/4" 1.8  | AFA       | 1,45         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA CRISTAL LISA 3/8 1.5      | IBIRA     | 0,85         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA CRISTAL LISA3/8 1.0       | IBIRA     | 0,85         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA CRISTAL LISA 5/16 1.5     | AFA       | 0,85         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA CRISTAL LISA 5/16 2.0     | AFA       | 1,10         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 250 3/8  | AFA       | 1,80         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA P/COMB CRISTAL LISA 5.0   | AFA       | 1,90         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA TRAMADA CRISTAL 1" / 3.0  | AFA       | 5,50         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA TRAMADA CRISTAL 1/2.2     | AFA       | 2,50         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA TRAMADA CRISTAL3/4" 2.5   | AFA       | 3,40         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA AR E AGUA3/8 300 PSI 20B  | AFA       | 1,95         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA TRAMADA CRISTAL 5/8       | AFA       | 2,90         |           |
|                        | 100    | MT                     | MANGUEIRA LAVA JATO 1/2" 1.160 PSI  | AFA       | 15,00        |           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 |        |                        |                                     |           | R\$ 5.300,00 |           |
| LOTE 06                |        |                        |                                     |           |              |           |
| Lote 06                | 100    | PÇ                     | PORCA SX UNC 1/4                    | FIXADORES | 0,03         | 2.000,00  |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX UNC 5/16                   | FIXADORES | 0,04         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX UNC 3/8                    | FIXADORES | 0,06         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX UNC 1/2                    | FIXADORES | 0,16         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX UNC 7/16                   | FIXADORES | 0,10         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX 9/16                       | FIXADORES | 0,31         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX UNC 3/4                    | FIXADORES | 0,52         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX UNC 7/8                    | FIXADORES | 1,07         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX UNC 1                      | FIXADORES | 2,08         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX UNC 1 1/4                  | FIXADORES | 4,00         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX UNC 1 1/2                  | FIXADORES | 6,54         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX (MA) M6 1,00               | FIXADORES | 0,03         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX (MA) M8 1,25               | FIXADORES | 0,05         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX (MA) M10 1,50              | FIXADORES | 0,10         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX M12 1,75                   | FIXADORES | 0,16         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX (MA) M14 2,00              | FIXADORES | 0,30         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX (MA) M16 2,00              | FIXADORES | 0,30         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX (MA) M18 2,50              | FIXADORES | 0,62         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX (MA) M20 2,50              | FIXADORES | 0,63         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PORCA SX (MA) M22 2,50              | FIXADORES | 1,20         |           |
| 100                    | PÇ     | PORCA SX (MA) M24 3,00 | FIXADORES                           | 1,70      |              |           |
| VALOR TOTAL DO LOTE 06 |        |                        |                                     |           | R\$ 2.000,00 |           |
| LOTE 07                |        |                        |                                     |           |              |           |
| Lote 07                | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1.00) RI 6 20   | FIXADORES | 0,09         | 19.500,00 |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,00) RI 6 . 30 | FIXADORES | 0,10         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,00) RI 6 . 40 | FIXADORES | 0,16         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,00) RP 6.50   | FIXADORES | 0,17         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA RI 8.16          | FIXADORES | 0,14         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,25) RI 8.20   | FIXADORES | 0,15         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA RI (1,25) 8.25   | FIXADORES | 0,16         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,25) RI 8.30   | FIXADORES | 0,24         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,25) RI 8.35   | FIXADORES | 0,27         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,25) RI 8.40   | FIXADORES | 0,29         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,25) RP 8.50   | FIXADORES | 0,31         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,,25) RP 8.60  | FIXADORES | 0,34         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,25) RP 8.70   | FIXADORES | 0,38         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,25) RP 8.80   | FIXADORES | 0,53         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,25) RP 8.90   | FIXADORES | 0,64         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,25) RP 8.10   | FIXADORES | 0,81         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,50) RI 10.2   | FIXADORES | 0,27         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RI 10.30  | FIXADORES | 0,30         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,50) RI 10.35  | FIXADORES | 0,40         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,50) RI 10.4   | FIXADORES | 0,40         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,50) RI 10.45  | FIXADORES | 0,45         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,50) RP 10.5   | FIXADORES | 0,51         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,50) RP 10.6   | FIXADORES | 0,55         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,50) RP 10.7   | FIXADORES | 0,64         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,50) RP 10.8   | FIXADORES | 0,69         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,50) RP 10.9   | FIXADORES | 0,78         |           |
|                        | 100    | PÇ                     | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,50) RP 10.100 | FIXADORES | 0,84         |           |

|                        |     |    |                                       |           |               |          |
|------------------------|-----|----|---------------------------------------|-----------|---------------|----------|
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,50) RP 10.110   | FIXADORES | 0,93          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,50) RP 10.120   | FIXADORES | 0,98          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 10.130          | FIXADORES | 1,12          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 10.140          | FIXADORES | 1,28          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 10.150          | FIXADORES | 1,36          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RI 12.4     | FIXADORES | 0,64          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RT 12.45    | FIXADORES | 0,68          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RP 12.5     | FIXADORES | 0,72          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RP/RI 12.60 | FIXADORES | 0,78          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RP 12.70    | FIXADORES | 0,96          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RP 12.80    | FIXADORES | 1,06          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RP 12.90    | FIXADORES | 1,13          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RP 12.100   | FIXADORES | 1,28          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RP 12.110   | FIXADORES | 1,28          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RP 12.120   | FIXADORES | 1,36          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RP 12.130   | FIXADORES | 1,48          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RP 12.140   | FIXADORES | 1,61          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RP 12.150   | FIXADORES | 1,71          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RI 14.30           | FIXADORES | 0,78          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RI 14.35           | FIXADORES | 0,87          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RI 14.4     | FIXADORES | 0,91          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RI 14.45    | FIXADORES | 1,06          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 14.5     | FIXADORES | 1,07          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 14.6     | FIXADORES | 1,19          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 14.70    | FIXADORES | 1,35          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 14.80    | FIXADORES | 1,48          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 14.90    | FIXADORES | 1,65          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 14.100   | FIXADORES | 1,76          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 14.110   | FIXADORES | 1,99          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 14.120   | FIXADORES | 2,13          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 14.130   | FIXADORES | 2,31          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RI 16.30    | FIXADORES | 0,92          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RI 16.35    | FIXADORES | 1,00          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RI 16.40    | FIXADORES | 1,04          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RI 16.45    | FIXADORES | 1,12          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RI 16.50    | FIXADORES | 1,21          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP/RI 16.60 | FIXADORES | 1,31          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 16.70    | FIXADORES | 1,49          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 16.80    | FIXADORES | 1,67          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 16.90    | FIXADORES | 1,79          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 16.100   | FIXADORES | 1,98          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 16.110   | FIXADORES | 2,25          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 16.120   | FIXADORES | 2,37          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA (2,00) RP 16.130   | FIXADORES | 2,42          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RI 18.40           | FIXADORES | 1,59          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RI 18.50           | FIXADORES | 1,95          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 18.60           | FIXADORES | 1,98          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 18.70           | FIXADORES | 2,60          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 18.80           | FIXADORES | 2,86          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 18.90           | FIXADORES | 3,12          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 18.100          | FIXADORES | 3,34          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 18.110          | FIXADORES | 3,66          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 18.120          | FIXADORES | 3,67          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 18.130          | FIXADORES | 4,40          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RI 20.50           | FIXADORES | 1,96          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RI 20.60           | FIXADORES | 2,16          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RI 20.70           | FIXADORES | 2,50          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 20.80           | FIXADORES | 2,70          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 20.90           | FIXADORES | 3,00          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 22.50           | FIXADORES | 2,89          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 22.60           | FIXADORES | 3,86          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 22.70           | FIXADORES | 3,86          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 22.80           | FIXADORES | 4,34          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 22.90           | FIXADORES | 4,73          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 22.100          | FIXADORES | 5,06          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 22.110          | FIXADORES | 5,52          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 22.120          | FIXADORES | 5,92          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RI 24.50           | FIXADORES | 3,53          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RI 24.60           | FIXADORES | 3,98          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RI 24.70           | FIXADORES | 4,23          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 24.80           | FIXADORES | 4,44          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 24.90           | FIXADORES | 5,42          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 24.100          | FIXADORES | 5,80          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 24.110          | FIXADORES | 5,80          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 24.120          | FIXADORES | 6,50          |          |
|                        | 100 | UN | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RI 12.30    | FIXADORES | 0,45          |          |
|                        | 100 | UN | PARAFUSO 8.8 SX MA (1,75) RI 12.35    | FIXADORES | 0,59          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO 8.8 SX MA RP 24.130          | FIXADORES | 6,50          |          |
| VALOR TOTAL DO LOTE 07 |     |    |                                       |           | R\$ 19.500,00 |          |
| LOTE 08                |     |    |                                       |           |               |          |
| Lote 08                | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 .3/4   | FIXADORES | 0,14          | 6.200,00 |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/ PORCA SX 1/4.1     | FIXADORES | 0,15          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/ PORCA SX 1/4X1.1/4 | FIXADORES | 0,16          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 .1.1/2 | FIXADORES | 0,18          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 .1.3/4 | FIXADORES | 0,19          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 .2     | FIXADORES | 0,20          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 .2.1/4 | FIXADORES | 0,21          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 .2.1/2 | FIXADORES | 0,22          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 .2.3/4 | FIXADORES | 0,24          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 .3     | FIXADORES | 0,25          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 .3.1/4 | FIXADORES | 0,26          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 .3.1/2 | FIXADORES | 0,28          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 .4     | FIXADORES | 0,30          |          |
|                        | 100 | PC | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 .4.1/2 | FIXADORES | 0,33          |          |

|                               |     |    |                                       |           |                     |                  |
|-------------------------------|-----|----|---------------------------------------|-----------|---------------------|------------------|
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 .5     | FIXADORES | 0,35                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X3/4   | FIXADORES | 0,21                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X1     | FIXADORES | 0,23                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16.1.1/2 | FIXADORES | 0,27                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X1.3/4 | FIXADORES | 0,29                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX5/16X2      | FIXADORES | 0,30                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X2.1/4 | FIXADORES | 0,30                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X2.1/2 | FIXADORES | 0,35                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X3     | FIXADORES | 0,37                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X3.1/4 | FIXADORES | 0,40                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR C/PORCA SX 5/16X 1/4      | FIXADORES | 0,23                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X3.1/2 | FIXADORES | 0,41                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X4     | FIXADORES | 0,46                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X4.1/2 | FIXADORES | 0,50                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X5     | FIXADORES | 0,53                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X5.1/2 | FIXADORES | 0,58                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X6     | FIXADORES | 0,60                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X6.1/2 | FIXADORES | 0,75                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X7     | FIXADORES | 0,78                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X7.1/4 | FIXADORES | 0,83                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X8     | FIXADORES | 0,87                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 5/16X9     | FIXADORES | 1,08                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.1      | FIXADORES | 0,33                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.1.1/4  | FIXADORES | 0,36                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.1.3/4  | FIXADORES | 0,42                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.2      | FIXADORES | 0,40                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.2.1/4  | FIXADORES | 0,46                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.2.1/2  | FIXADORES | 0,49                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.2.3/4  | FIXADORES | 0,52                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.3      | FIXADORES | 0,55                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.3.1/4  | FIXADORES | 0,57                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.3.1/2  | FIXADORES | 0,60                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.4      | FIXADORES | 0,64                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.4.1/2  | FIXADORES | 0,70                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.5      | FIXADORES | 0,75                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.5.1/2  | FIXADORES | 0,80                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.6      | FIXADORES | 0,83                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.6.1/2  | FIXADORES | 1,02                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.7      | FIXADORES | 1,09                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.7.1/2  | FIXADORES | 1,16                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.8      | FIXADORES | 1,23                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.3.1/2  | FIXADORES | 0,60                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.9      | FIXADORES | 1,52                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.9.1/2  | FIXADORES | 1,62                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.10     | FIXADORES | 1,67                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.11     | FIXADORES | 2,03                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 3/8.12     | FIXADORES | 2,17                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X1.1/2 | FIXADORES | 2,17                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X2     | FIXADORES | 0,55                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X2.1/2 | FIXADORES | 0,80                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X3     | FIXADORES | 0,67                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X3.1/2 | FIXADORES | 0,65                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X4     | FIXADORES | 0,90                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X4.1/2 | FIXADORES | 0,92                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X5     | FIXADORES | 1,00                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X5.1/2 | FIXADORES | 1,00                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X6     | FIXADORES | 1,15                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X7     | FIXADORES | 1,33                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X7.1/2 | FIXADORES | 1,65                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X8     | FIXADORES | 1,58                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 7/16X9     | FIXADORES | 1,95                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR BSW C/PORCA SX 1/2.2      | FIXADORES | 0,85                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR BSW C/PORCA SX 1/2.2.1/2  | FIXADORES | 0,94                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR BSW C/PORCA SX 1/2.3      | FIXADORES | 1,02                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR BSW C/PORCA SX 1/2.3.1/2  | FIXADORES | 1,10                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR BSW C/PORCA SX 1/2.4      | FIXADORES | 1,22                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR BSW C/PORCA SX 1/2.4.1/2  | FIXADORES | 1,33                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR BSW C/PORCA SX 1/2.5      | FIXADORES | 1,42                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR BSW C/PORCA SX 1/2.5.1/2  | FIXADORES | 1,52                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR UNC C/PORCA SX 1/4 5      | FIXADORES | 0,35                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO FR BSW C/PORCA SX 1/2.6      | FIXADORES | 1,22                |                  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 08</b> |     |    |                                       |           | <b>R\$ 6.200,00</b> |                  |
| <b>LOTE 09</b>                |     |    |                                       |           |                     | <b>31.400,00</b> |
| Lote 09                       | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 1/4 3/4         | FIXADORES | 0,12                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 1/4 1           | FIXADORES | 0,14                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 1/4 1 1/4       | FIXADORES | 0,15                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 1/4 1 1/2       | FIXADORES | 0,16                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 1/4 2           | FIXADORES | 0,19                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1/4 2 1/4       | FIXADORES | 0,28                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1/4 2 1/2       | FIXADORES | 0,30                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1/4 3           | FIXADORES | 0,34                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1/4 3 1/2       | FIXADORES | 0,40                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1/4 4           | FIXADORES | 0,44                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 5/16 3/4        | FIXADORES | 0,18                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 5/16 1          | FIXADORES | 0,20                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 5/16 1 1/4      | FIXADORES | 0,23                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 5/16 1 1/2      | FIXADORES | 0,25                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 5/16 2          | FIXADORES | 0,30                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 5/16 2 1/2      | FIXADORES | 0,46                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 5/16 3"         | FIXADORES | 0,41                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 5/16 3 1/2      | FIXADORES | 0,46                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 5/16 4"         | FIXADORES | 0,67                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 5/16 4 1/2      | FIXADORES | 0,63                |                  |
|                               | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 5/16 5          | FIXADORES | 0,82                |                  |

|                        |     |    |                                  |           |               |          |
|------------------------|-----|----|----------------------------------|-----------|---------------|----------|
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 5/16 5 1/2 | FIXADORES | 0,97          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 5/16 6     | FIXADORES | 0,97          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 3/8 3/4    | FIXADORES | 0,28          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 3/8 1      | FIXADORES | 0,27          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 3/8 1 1/4  | FIXADORES | 0,32          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 3/8 1 1/2  | FIXADORES | 0,36          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 3/8 2      | FIXADORES | 0,43          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/8 2 1/2  | FIXADORES | 0,52          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/8 3      | FIXADORES | 0,69          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/8 3 1/2  | FIXADORES | 0,79          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/8 4      | FIXADORES | 0,74          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/8 4 1/2  | FIXADORES | 0,99          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/8 5      | FIXADORES | 1,06          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/8 5 1/2  | FIXADORES | 1,19          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/8 6      | FIXADORES | 1,27          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 1/2 1      | FIXADORES | 0,55          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 1/2 1 1/4  | FIXADORES | 0,61          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 1/2 1 1/2  | FIXADORES | 0,78          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI/RP G5 1/2 2   | FIXADORES | 0,75          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 1/2 2 1/2  | FIXADORES | 1,05          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1/2 3      | FIXADORES | 1,21          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1/2 3 1/2  | FIXADORES | 1,45          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1/2 4      | FIXADORES | 1,55          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1/2 4 1/2  | FIXADORES | 1,74          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1/2 5      | FIXADORES | 1,98          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1/2 5 1/2  | FIXADORES | 2,08          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1/2 6      | FIXADORES | 2,02          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 9/16 1     | FIXADORES | 0,88          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 9/16 1 1/4 | FIXADORES | 0,99          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 9/16 1 1/2 | FIXADORES | 1,03          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 9/16 2     | FIXADORES | 1,29          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 9/16 2 1/2 | FIXADORES | 1,54          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 9/16 3     | FIXADORES | 1,75          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 9/16 3 1/2 | FIXADORES | 1,96          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 9/16 4     | FIXADORES | 2,23          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 9/16 4 1/2 | FIXADORES | 2,44          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 9/16 5     | FIXADORES | 2,68          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 5/8 1 1/4  | FIXADORES | 1,08          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 5/8 1 1/2  | FIXADORES | 1,10          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 5/8 2      | FIXADORES | 1,22          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 5/8 2 1/2  | FIXADORES | 1,56          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 5/8 3      | FIXADORES | 1,75          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 5/8 3 1/2  | FIXADORES | 1,93          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 5/8 4      | FIXADORES | 2,34          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 5/8 4 1/2  | FIXADORES | 2,80          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 5/8 5      | FIXADORES | 2,78          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 3/4 1 1/4  | FIXADORES | 1,56          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 3/4 2      | FIXADORES | 2,00          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/4 2 1/2  | FIXADORES | 2,25          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/4 3      | FIXADORES | 2,53          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/4 3 1/2  | FIXADORES | 2,87          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/4 4      | FIXADORES | 3,46          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/4 4 1/2  | FIXADORES | 4,17          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/4 5      | FIXADORES | 4,03          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/4 5 1/2  | FIXADORES | 4,50          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 3/4 6      | FIXADORES | 4,76          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 7/8 2      | FIXADORES | 3,88          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 7/8 2 1/2  | FIXADORES | 4,43          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 7/8 3      | FIXADORES | 4,98          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 7/8 3 1/2  | FIXADORES | 5,61          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 7/8 4      | FIXADORES | 6,18          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 7/8 5      | FIXADORES | 7,43          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 7/8 6      | FIXADORES | 8,62          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 7/8 7      | FIXADORES | 11,19         |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 7/8 8      | FIXADORES | 12,61         |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RI G5 1.2        | FIXADORES | 5,55          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1.2 1/2    | FIXADORES | 5,94          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1.3        | FIXADORES | 6,51          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1.3 1/2    | FIXADORES | 7,36          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1.4        | FIXADORES | 8,02          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1.4 1/2    | FIXADORES | 8,69          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1.5        | FIXADORES | 9,35          |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1.6        | FIXADORES | 11,17         |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1.7        | FIXADORES | 14,65         |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1.8        | FIXADORES | 15,98         |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1.10       | FIXADORES | 23,02         |          |
|                        | 100 | PÇ | PARAFUSO SX UNC RP G5 1.11       | FIXADORES | 33,60         |          |
| VALOR TOTAL DO LOTE 09 |     |    |                                  |           | R\$ 31.400,00 |          |
| LOTE 10                |     |    |                                  |           |               |          |
| Lote 10                | 200 | PÇ | BARRA DE FERRO ROSCA 1/2         | FIXADORES | 5,76          | 9.200,00 |
|                        | 100 | PÇ | BARRA DE FERRO ROSCA 1/4         | FIXADORES | 1,31          |          |
|                        | 100 | PÇ | BARRA DE FERRO ROSCA 3/4         | FIXADORES | 11,68         |          |
|                        | 300 | PÇ | BARRA DE FERRO ROSCA 3/8         | FIXADORES | 2,75          |          |
|                        | 100 | PÇ | BARRA DE FERRO ROSCA 5/8         | FIXADORES | 8,12          |          |
|                        | 200 | PÇ | BARRA DE FERRO ROSCA 7/16        | FIXADORES | 4,15          |          |
|                        | 200 | PÇ | BARRA DE FERRO 6MM               | FIXADORES | 1,55          |          |
|                        | 200 | PÇ | BARRA DE FERRO 8MM               | FIXADORES | 2,74          |          |
|                        | 200 | PÇ | BARRA DE FERRO 10MM              | FIXADORES | 4,15          |          |
|                        | 300 | PÇ | BARRA DE FERRO 12MM              | FIXADORES | 5,95          |          |
|                        | 100 | PÇ | BARRA DE FERRO 14 MM             | FIXADORES | 8,09          |          |
| VALOR TOTAL DO LOTE 10 |     |    |                                  |           | R\$ 9.200,00  |          |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br).

SINOP-MT, 06 DE MARÇO de 2012.

**Publicado por:**  
Sidelina Rodrigues dos Santos  
**Código Identificador:**21DFB673

**DEPTO DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 28/02/2012 **VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2013.**OBJETO:** Aquisições de parafusos, porcas, conexões, mangueiras, arruelas e barra de ferro com rosca, para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**EMPRESA DETENTORA:****ATA Nº. 048/2012 - GLEIDSON TORNEARIA LTDA - ME; CNPJ/MF 07.006.312/0001-51, SINOP – MT.**

| LOTE                   | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO                           | MARCA      | UNIT.          | TOTAL      |
|------------------------|--------|------|-------------------------------------|------------|----------------|------------|
| LOTE 02                |        |      |                                     |            |                |            |
| Lote 02                | 100    | MT   | MANG OLEO SOLVENTE1" MULTI PURPOSE  | TRANSPOWER | 30,83          | 195.000,00 |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEO SOLVENTE 3/4 MULTIPURPOSE | TRANSPOWER | 28,35          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEO SOLVENTE 1/4 300 PSI      | TRANSPOWER | 6,18           |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEO SOLVENTE 3/8 300 PSI      | TRANSPOWER | 7,84           |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEO SOLVENTE 5/16 300 PSI     | TRANSPOWER | 8,16           |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEO SOLVENTE 1/2" 300PSI      | TRANSPOWER | 12,06          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEO SOLVENTE 5/8 300 PSI      | TRANSPOWER | 16,08          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEO SOLVENTE 3/4" 300 PSI     | TRANSPOWER | 21,42          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEO SOLVENTE 1" 300 PSI       | TRANSPOWER | 41,39          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEO SOLVENTE 1 1/18 300 PSI   | TRANSPOWER | 30,40          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEOFLEX-150 1.1/4             | TRANSPOWER | 49,15          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEOFLEX -150 1"               | TRANSPOWER | 42,27          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEOFLEX1501.1/2               | TRANSPOWER | 50,42          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEOFLEX -150 1.3/4            | TRANSPOWER | 39,97          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEOFLEX150-2"                 | TRANSPOWER | 66,95          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEO FLEX-150 7/8              | TRANSPOWER | 33,37          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEO FLEX 150 2.1/4            | TRANSPOWER | 98,07          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEOFLEX-150 3"                | TRANSPOWER | 106,05         |            |
|                        | 100    | MT   | MANG OLEOFLEX-150 2 ½               | TRANSPOWER | 97,70          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 1T ¼                | TRANSPOWER | 8,77           |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 1T 5/16             | TRANSPOWER | 12,46          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 3/8 1TR             | TRANSPOWER | 11,43          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 1.1/2 1 TR          | TRANSPOWER | 13,02          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 5/8 1 TR            | TRANSPOWER | 18,66          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 3/4 1 TR            | TRANSPOWER | 18,35          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 1" 1 TR             | TRANSPOWER | 26,57          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 1TR 1.1/4           | TRANSPOWER | 45,87          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 1.1/2 1 TR          | TRANSPOWER | 59,13          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 2" 1 TR             | TRANSPOWER | 88,86          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 2TR ¼               | TRANSPOWER | 11,32          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 3/8 2TR             | TRANSPOWER | 14,39          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 1/2 2 TR            | TRANSPOWER | 15,69          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDARULICA 5/8 2 TR            | TRANSPOWER | 20,46          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 2TR ¾               | TRANSPOWER | 23,70          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 1" 2TR              | TRANSPOWER | 31,90          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 2TR 1.1/4           | TRANSPOWER | 54,24          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 2TR 1 1/2           | TRANSPOWER | 88,38          |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 2TR 2               | TRANSPOWER | 101,43         |            |
|                        | 100    | MT   | MANG HIDRAULICA 4TR 3/8             | TRANSPOWER | 47,64          |            |
|                        | 50     | MT   | MANG HIDRAULICA 4TR ½               | TRANSPOWER | 55,04          |            |
|                        | 50     | MT   | MANG HIDRAULICA 4T R5/8             | TRANSPOWER | 66,81          |            |
|                        | 50     | MT   | MANG HIDRAULICA 4TR ¾               | TRANSPOWER | 79,83          |            |
|                        | 50     | MT   | MANG HIDRAULICA 4TR 1" R12          | TRANSPOWER | 105,06         |            |
|                        | 50     | MT   | MANG HIDRAULICA 4TR 1.1/4 R12       | TRANSPOWER | 150,17         |            |
|                        | 50     | MT   | MANG HIDRAULICA 4TR 1 1/2           | TRANSPOWER | 180,57         |            |
|                        | 50     | MT   | MANG HIDRAULICA 4TR 2"              | TRANSPOWER | 264,66         |            |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 |        |      |                                     |            | R\$ 195.000,00 |            |
| LOTE 03                |        |      |                                     |            |                |            |
| Lote 03                | 50     | PÇ   | FG 7/16X1/4 RETA                    | HALTBAR    | 5,98           | 50.900,00  |
|                        | 100    | PÇ   | FG 1/2.1/4 RETA                     | HALTBAR    | 6,58           |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 9/16X1/4 RETA                    | HALTBAR    | 7,41           |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 9/16 X 3/8 RETA                  | HALTBAR    | 8,33           |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 5/8 . 3/8 RETA                   | HALTBAR    | 10,06          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 3/4 3/8 JIC RETA                 | HALTBAR    | 9,43           |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 3/4 1/2 JIC RETA                 | HALTBAR    | 10,02          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 7/8 3/8 RETA                     | HALTBAR    | 9,84           |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 7/8 X1/2 TIC RETA                | HALTBAR    | 11,66          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 7/8 5/8 RETA                     | HALTBAR    | 13,42          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 1.1/16 1/2 RETA                  | HALTBAR    | 15,26          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 1.1/16 5/8 RETA                  | HALTBAR    | 15,67          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG1.1/16 3/4 RETA JIC               | HALTBAR    | 18,41          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG1.1/16 3/4 RETA                   | HALTBAR    | 20,54          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG1.1/16 1 RETA JIC                 | HALTBAR    | 35,06          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG1.5/16 1 RETA                     | HALTBAR    | 27,97          |            |
|                        | 100    | PÇ   | FG1.5/8 1 RETA                      | HALTBAR    | 48,44          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG1.5/8 1 1/4 RETA                  | HALTBAR    | 52,22          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 9/16 3/8 45 JIC                  | HALTBAR    | 10,31          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 3/4 3/8 45 JIC                   | HALTBAR    | 12,39          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 3/4 1/2 45 JIC                   | HALTBAR    | 14,17          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 7/8 3/8 45 JIC                   | HALTBAR    | 16,66          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 7/8 1/2 45 JIC                   | HALTBAR    | 14,20          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 7/8 5/8 45 JIC                   | HALTBAR    | 17,35          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 1.1/16 5/8 45 JIC                | HALTBAR    | 23,74          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG1.1/16 3/4 45JIC                  | HALTBAR    | 22,28          |            |
|                        | 50     | PÇ   | FG 1.1/16 1 45 JIC                  | HALTBAR    | 30,88          |            |
|                        | 50     | PC   | FG 1. 5/16 1 45 JIC                 | HALTBAR    | 37,22          |            |

|                               |     |    |                                 |         |                      |  |
|-------------------------------|-----|----|---------------------------------|---------|----------------------|--|
|                               | 50  | PÇ | FG 1.5/16 1 45                  | HALTBAR | 72,20                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 7/16 1/4 90 JIC              | HALTBAR | 8,66                 |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 1/2 1/4 90 JIC               | HALTBAR | 9,42                 |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 9/16 1/4 90 JIC              | HALTBAR | 9,95                 |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 9/16 3/8 90 JIC              | HALTBAR | 10,70                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 5/8 3/8 90 JIC               | HALTBAR | 12,73                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 3/4 3/8 90 JIC               | HALTBAR | 12,99                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 7/8 3/8 90 JIC               | HALTBAR | 15,72                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 3/4 1/2 JIC 90               | HALTBAR | 13,73                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 7/8 1/2 90 JIC               | HALTBAR | 15,99                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 1.1/16 1/2 90 JIC            | HALTBAR | 24,88                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 7/8 5/8 90 JIC               | HALTBAR | 17,86                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 1.1/6 5/8 90 JIC             | HALTBAR | 24,28                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 1.1/16 3/4 90 JIC            | HALTBAR | 22,72                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 1.5/16 3/4 90 JIC            | HALTBAR | 33,37                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 1.5/16 1 90 JIC              | HALTBAR | 53,24                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG1.5/8 1 1/4 90 JIC            | HALTBAR | 75,04                |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b> |     |    |                                 |         | <b>R\$ 50.900,00</b> |  |
| <b>LOTE 04</b>                |     |    |                                 |         |                      |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 1/8 NPTF X ¼                 | HALTBAR | 5,11                 |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 1/4 NPTF ¼                   | HALTBAR | 5,58                 |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 3/8 NPTF 1/4 MN 6-4          | HALTBAR | 7,74                 |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 1/4 NPTF 3/8                 | HALTBAR | 7,06                 |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 3/8 NPTF 3/8                 | HALTBAR | 7,48                 |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 1/2 NPTF X 3/8               | HALTBAR | 9,13                 |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 1/2 NPTF MN 8-8              | HALTBAR | 11,08                |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 3/4 NPTF ½                   | HALTBAR | 13,72                |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 3/4 NPTF X ¾                 | HALTBAR | 15,38                |  |
|                               | 100 | PÇ | MF 1 NPTF 1                     | HALTBAR | 24,46                |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 7/16 JIC 37 ¼                | HALTBAR | 5,09                 |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 1/2 JIC 37 ¼                 | HALTBAR | 6,12                 |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 1/2 UNF LONGO ¼              | HALTBAR | 17,88                |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 9/16 JIC 37 3/8              | HALTBAR | 7,90                 |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 9/16 JIC 37 3/8 LONGO        | HALTBAR | 12,20                |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 3/4 JIC 3/8                  | HALTBAR | 9,47                 |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 3/4 JIC 37 ½                 | HALTBAR | 9,42                 |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 7/8 JIC 37 3/8               | HALTBAR | 10,15                |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 7/8 JIC 37 ½                 | HALTBAR | 12,70                |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 7/8 JIC 37 5/8               | HALTBAR | 13,49                |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 1 1/6 JIC 37 5/8             | HALTBAR | 16,90                |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 1 1/16 JIC 37 ¾              | HALTBAR | 19,54                |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 1 5/16 JIC 37 ¾              | HALTBAR | 24,22                |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 1 5/16 JIC 37 1              | HALTBAR | 25,40                |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 1 5/8 JIC 37 1               | HALTBAR | 28,74                |  |
|                               | 50  | PÇ | MF 1 5/8 JIC 37 1 ¼             | HALTBAR | 49,58                |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b> |     |    |                                 |         | <b>R\$ 20.500,00</b> |  |
| <b>LOTE 05</b>                |     |    |                                 |         |                      |  |
|                               | 50  | PÇ | FG12M 1.5 TB 06 ¼               | HALTBAR | 10,68                |  |
|                               | 50  | PÇ | FGR. METR. COM. 24 M14 1,5 TB.0 | HALTBAR | 14,23                |  |
|                               | 50  | PÇ | FGR. METR. COND. 24 M14 1,5 TB  | HALTBAR | 14,59                |  |
|                               | 50  | PÇ | FGR MTR COND 24 M16 1,5 TB.1    | HALTBAR | 13,12                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG INJ 16 3/8 T10 RETA          | HALTBAR | 10,89                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 18MM CON 24 3/8              | HALTBAR | 10,83                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 20MM COM 24 3/8              | HALTBAR | 12,37                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 20MM CON 24 ½                | HALTBAR | 13,42                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 22MM 1/2 INJETOR RETO        | HALTBAR | 12,55                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 24MM COM 24 ½                | HALTBAR | 15,51                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 24MM CON 24 5/8              | HALTBAR | 20,74                |  |
|                               | 50  | PÇ | FG 30MM 3/4 BICO INJETOR RETO   | HALTBAR | 26,99                |  |
|                               | 100 | PÇ | FG 16M BOL. X 1,5 3/8 PRS       | HALTBAR | 11,86                |  |
|                               | 100 | PÇ | FG 18MM BOL 3/8                 | HALTBAR | 10,45                |  |
|                               | 100 | PÇ | FG M22.1/2 BOL                  | HALTBAR | 14,70                |  |
|                               | 100 | PÇ | FG. METR.24 5/8 BOL. RET.       | HALTBAR | 19,03                |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b> |     |    |                                 |         | <b>R\$ 14.400,00</b> |  |

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br).  
 SINOP-MT, 06 DE MARÇO de 2012.

**Publicado por:**  
 Sidelina Rodrigues dos Santos  
**Código Identificador:**323C6A22

### GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2012 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sinop, a Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº059/2012, torna pública as instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado 02/2012, destinado a contratação de Educadores de Ensino Fundamental, Educador de acompanhamento do acolhimento de crianças, Tradutor e Intérprete de Libras, Assistente Pedagógico, Assistente Administrativo e Apoio Educacional I para o Programa Projovem Urbano – Resolução CD/FNDE Nº60, de 09 de Novembro de 2011, amparado em excepcional interesse público e por tempo determinado, na forma da Legislação pertinente mediante ao disposto neste Edital.

ONDE SE LÊ:

#### 2. DAS VAGAS E DAS CARACTERÍSTICAS DAS FUNÇÕES.

2.1 – As vagas e requisitos, conforme determina a Resolução CD/FNDE Nº 60, de 09 de Novembro de 2011, constam no quadro a seguir:

| Lei Orgânica Nº1609/2012 | Função | Atuação | Escolaridade | Carga Horária | Salário | Vaga | Vaga PNE | Total |
|--------------------------|--------|---------|--------------|---------------|---------|------|----------|-------|
|--------------------------|--------|---------|--------------|---------------|---------|------|----------|-------|

|  |                                                                   |                                         |                                                                                                                                             |      |              |    |    |    |
|--|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|----|----|----|
|  | Educador de Ensino Fundamental                                    | Ensino Fundamental                      | Licenciatura em Pedagogia, Letras e Matemática                                                                                              | 30 h | R\$ 1.517,52 | 14 | 01 | 15 |
|  | Educador de Participação Cidadã                                   | Ensino Fundamental                      | Licenciatura em Ciências Humanas, História e Geografia                                                                                      | 30h  | R\$ 1.517,52 | 03 | 00 | 03 |
|  | Educador de Qualificação Profissional para Formação Técnica Geral | Ensino Fundamental                      | Nível Superior                                                                                                                              | 30h  | R\$ 1.517,52 | 03 | 00 | 03 |
|  | Tradutor e Intérprete de Libras                                   | Ensino Fundamental                      | Nível Superior e Certificação pelo Prolibras ou com Licenciatura em Letras/Libras                                                           | 30h  | R\$ 1.517,52 | 03 | 00 | 03 |
|  | Assistente Pedagógico                                             | Auxiliar de Coordenação Pedagógica      | Pedagogo com conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet)     | 40h  | R\$ 2.023,37 | 01 | 00 | 01 |
|  | Assistente Administrativo                                         | Ensino Fundamental                      | Ensino Médio com conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet) | 40h  | R\$ 988,10   | 01 | 00 | 01 |
|  | Educador de Acompanhamento e Acolhimento de Crianças              | Auxiliar Pedagógico                     | Formação de Nível Médio com modalidade normal e conhecimentos básicos de desenvolvimento infantil                                           | 30h  | R\$ 741,08   | 06 | 00 | 06 |
|  | Apoio Educacional I                                               | Auxiliar de serviços gerais e nutrição. | Ensino Fundamental com modalidade normal; conhecimentos básicos em nutrição e serviços gerais.                                              | 40h  | R\$ 725,41   | 03 | 00 | 03 |

LEIA-SE:

## 2. DAS VAGAS E DAS CARACTERÍSTICAS DAS FUNÇÕES.

2.1 – As vagas e requisitos, conforme determina a Resolução CD/FNDE Nº 60, de 09 de Novembro de 2011, constam no quadro a seguir:

| Lei Orgânica Nº1609/2012 | Função                                                            | Atuação                                 | Escolaridade                                                                                                                                | Carga Horária | Salário      | Vaga | Vaga PNE | Total |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|------|----------|-------|
|                          | Educador de Ensino Fundamental                                    | Ensino Fundamental                      | Licenciatura em Pedagogia, Letras e Matemática                                                                                              | 30 h          | R\$ 1.517,52 | 14   | 01       | 15    |
|                          | Educador de Participação Cidadã                                   | Ensino Fundamental                      | Licenciatura em Ciências Humanas, História e Geografia                                                                                      | 30h           | R\$ 1.517,52 | 03   | 00       | 03    |
|                          | Educador de Qualificação Profissional para Formação Técnica Geral | Ensino Fundamental                      | Habilitação Superior com Formação e experiência comprovada em cursos de formação em: Gráfica, Administração, Construção e Reparos.          | 30h           | R\$ 1.517,52 | 03   | 00       | 03    |
|                          | Tradutor e Intérprete de Libras                                   | Ensino Fundamental                      | Nível Superior e Certificação pelo Prolibras ou com Licenciatura em Letras/Libras                                                           | 30h           | R\$ 1.517,52 | 03   | 00       | 03    |
|                          | Assistente Pedagógico                                             | Auxiliar de Coordenação Pedagógica      | Pedagogo com conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet)     | 40h           | R\$ 2.023,37 | 01   | 00       | 01    |
|                          | Assistente Administrativo                                         | Ensino Fundamental                      | Ensino Médio com conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet) | 40h           | R\$ 988,10   | 01   | 00       | 01    |
|                          | Educador de Acompanhamento e Acolhimento de Crianças              | Auxiliar Pedagógico                     | Formação de Nível Médio com modalidade normal e conhecimentos básicos de desenvolvimento infantil                                           | 30h           | R\$ 741,08   | 06   | 00       | 06    |
|                          | Apoio Educacional I                                               | Auxiliar de serviços gerais e nutrição. | Ensino Fundamental com modalidade normal; conhecimentos básicos em nutrição e serviços gerais.                                              | 40h           | R\$ 725,41   | 03   | 00       | 03    |

ONDE SE LÊ:

## 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - O Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de 22 meses, a partir da sua homologação.

LEIA-SE:

## 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - O Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de 12 meses, prorrogável por igual período.

ONDE SE LÊ:

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| As principais atividades do Educador de Ensino Fundamental são:<br>Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal e do Programa Projovem Urbano; Elaborar planos e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; Desenvolver a regência efetiva; Controlar e avaliar o rendimento escolar; Executar tarefa de recuperação de alunos; Participar de reunião de trabalho e formações; Desenvolver pesquisa educacional; Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar; Buscar formação continuada no sentido de enfocar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; Cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade educativa.                              |
| As principais atividades do Tradutor e Intérprete de Libras são:<br>Identificar, elaborar e organizar recursos didáticos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas; Favorecer a autonomia e independência dos alunos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| As principais atividades do Assistente Pedagógico são:<br>Acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação/Programa Projovem Urbano relativa à avaliação da aprendizagem e ao currículo, orientando e intervindo junto aos professores e alunos quando solicitado e/ou necessário; coletar, analisar e divulgar os resultados de desempenho visando a intervenção no Planejamento Pedagógico; desenvolver e coordenar sessões de estudos viabilizando a atualização pedagógica em serviço analisar/avaliar junto aos professores as causas da evasão e repetência propondo ações para superação; propor e planejar ações de atualização promovendo reuniões pedagógicas, aperfeiçoamento com realização de palestras, encontros sobre temas relevantes para a formação integral e desenvolvimento da cidadania. |
| As principais atividades de Assistente Administrativo são:<br>Escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares; assistência e/ou administração dos serviços de almoxarifado, dos serviços de planejamento e orçamentários, dos serviços financeiros; dos serviços de manutenção e controle da infraestrutura; dos serviços de transporte, dos serviços de manutenção, guarda e controle dos materiais e equipamentos para a prática de esportes nas unidades educativas.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| As principais atividades do Educador de Acompanhamento e Acolhimento de Crianças são: Contribuir para o bem estar da criança, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, segurança, tranquilidade; auxiliar a criança na execução de atividades pedagógicas e recreativas estimulando a mesma em suas ações e movimentos, na construção de atitudes e valores significativos para a o processo de desenvolvimento das crianças, responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| As principais atividades do Apoio Educacional I são:<br>Preparar os alimentos que compõem a merenda, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições, bem como auxiliar na limpeza das salas de aula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

LEIA-SE:

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| As principais atividades do Educador de Ensino Fundamental são:<br>Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal e do Programa Projovem Urbano; Elaborar planos e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; Desenvolver a regência efetiva; Controlar e avaliar o rendimento escolar; Executar tarefa de recuperação de alunos; Participar de reunião de trabalho e formações; Desenvolver pesquisa educacional; Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade escolar; Buscar formação continuada no sentido de enfocar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; Cumprir e fazer cumprir as determinações da |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| legislação vigente; Cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade educativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| As principais funções do Educador de Qualificação Profissional para a Formação Técnica Geral são:<br>Exercer a função de Educador de Educação Básica, ministrar aulas de Formação Técnica Geral e Participação Cidadã, orientar Projeto de Orientação Profissional (POP) e do Plano de Ação Comunitária ( PLA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| As principais atividades do Tradutor e Intérprete de Libras são:<br>Identificar, elaborar e organizar recursos didáticos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas; Favorecer a autonomia e independência dos alunos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| As principais atividades do Assistente Pedagógico são:<br>Acompanhar o processo de implantação das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação/Programa Projovem Urbano relativa à avaliação da aprendizagem e ao currículo, orientando e intervindo junto aos professores e alunos quando solicitado e/ou necessário; coletar, analisar e divulgar os resultados de desempenho visando a intervenção no Planejamento Pedagógico; desenvolver e coordenar sessões de estudos viabilizando a atualização pedagógica em serviço analisar/avaliar junto aos professores as causas da evasão e repetência propondo ações para superação; propor e planejar ações de atualização promovendo reuniões pedagógicas, aperfeiçoamento com realização de palestras, encontros sobre temas relevantes para a formação integral e desenvolvimento da cidadania. |
| As principais atividades de Assistente Administrativo são:<br>Escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares; assistência e/ou administração dos serviços de almoxarifado, dos serviços de planejamento e orçamentários, dos serviços financeiros; dos serviços de manutenção e controle da infraestrutura; dos serviços de transporte, dos serviços de manutenção, guarda e controle dos materiais e equipamentos para a prática de esportes nas unidades educativas.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| As principais atividades do Educador de Acompanhamento e Acolhimento de Crianças são: Contribuir para o bem estar da criança, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, segurança, tranquilidade; auxiliar a criança na execução de atividades pedagógicas e recreativas estimulando a mesma em suas ações e movimentos, na construção de atitudes e valores significativos para a o processo de desenvolvimento das crianças, responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| As principais atividades do Apoio Educacional I são:<br>Preparar os alimentos que compõem a merenda, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições, bem como auxiliar na limpeza das salas de aula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

ONDE SE LÊ:

ANEXO III  
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

| TITULAÇÃO                                                                     | FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO                                                                                                                                                         | PONTUAÇÃO                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESCOLARIDADE                                                                  | - Formação de Ensino Fundamental                                                                                                                                             | 05 (cinco) pontos                                                                                                             |
|                                                                               | - Formação de Nível Médio                                                                                                                                                    | 10(dez) pontos                                                                                                                |
|                                                                               | - Licenciatura Plena                                                                                                                                                         | 20(vinte) pontos                                                                                                              |
|                                                                               | - Licenciatura Plena mais uma Especialização na área da Educação                                                                                                             | 25(vinte e cinco) pontos                                                                                                      |
|                                                                               | - Licenciatura Plena mais mestrado                                                                                                                                           | 35(trinta e cinco) pontos                                                                                                     |
|                                                                               | - Licenciatura Plena mais Doutorado                                                                                                                                          | 45 (quarenta e cinco) pontos                                                                                                  |
| Pós Graduação                                                                 | - A partir da segunda pós graduação, contar.                                                                                                                                 | 03 pontos para cada sendo no máximo 03 pós graduações                                                                         |
| Atualização Pedagógica: Cursos de qualificação dos últimos 03 anos.           | - Fazer a somatória geral da carga horária dos certificados e dividir por 40(quarenta).                                                                                      | A cada 40 horas um ponto. Até no máximo de 10 (dez) pontos.                                                                   |
| Atualizações específicas para Apoio Educacional I e Assistente Administrativo | - Fazer a somatória geral da carga horária dos certificados e dividir por 40(quarenta).                                                                                      | A cada 40 horas um ponto. Até no máximo de 10 (dez) pontos.                                                                   |
| Publicações e Comunicações                                                    | - publicação de 01 livro<br>- trabalhos de revista com mais de dez páginas<br>- comunicação oral como palestras<br>- textos em jornais, banners, revista eletrônica, artigos | - 10 (dez) pontos<br>- 0,75 (setenta e cinco décimos)<br>- 0,75 (setenta e cinco décimos)<br>- 0,75 (setenta e cinco décimos) |

LEIA-SE:

ANEXO III  
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

| TITULAÇÃO                                                                                             | FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO                                                                                                                                                         | PONTUAÇÃO                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESCOLARIDADE                                                                                          | - Formação de Ensino Fundamental                                                                                                                                             | 05 (cinco) pontos                                                                                                             |
|                                                                                                       | - Formação de Nível Médio                                                                                                                                                    | 10(dez) pontos                                                                                                                |
|                                                                                                       | - Licenciatura Plena                                                                                                                                                         | 20(vinte) pontos                                                                                                              |
|                                                                                                       | - Licenciatura Plena mais uma Especialização na área da Educação                                                                                                             | 25(vinte e cinco) pontos                                                                                                      |
|                                                                                                       | - Licenciatura Plena mais mestrado                                                                                                                                           | 35(trinta e cinco) pontos                                                                                                     |
|                                                                                                       | - Licenciatura Plena mais Doutorado                                                                                                                                          | 45 (quarenta e cinco) pontos                                                                                                  |
| Pós Graduação                                                                                         | - A partir da segunda pós graduação, contar.                                                                                                                                 | 03 pontos para cada sendo no máximo 03 pós graduações                                                                         |
| Atualização Pedagógica: Cursos de qualificação dos últimos 03 anos.                                   | - Fazer a somatória geral da carga horária dos certificados e dividir por 40(quarenta).                                                                                      | A cada 40 horas um ponto. Até no máximo de 10 (dez) pontos.                                                                   |
| Atualizações específicas para Apoio Educacional I ,Assistente Pedagógico e Assistente Administrativo. | - Fazer a somatória geral da carga horária dos certificados e dividir por 40(quarenta).                                                                                      | A cada 40 horas um ponto. Até no máximo de 10 (dez) pontos.                                                                   |
| Publicações e Comunicações                                                                            | - publicação de 01 livro<br>- trabalhos de revista com mais de dez páginas<br>- comunicação oral como palestras<br>- textos em jornais, banners, revista eletrônica, artigos | - 10 (dez) pontos<br>- 0,75 (setenta e cinco décimos)<br>- 0,75 (setenta e cinco décimos)<br>- 0,75 (setenta e cinco décimos) |
| Atualização específicas para Educador de Qualificação Profissional para Formação Técnica.             | - Fazer a somatória geral da carga horária dos certificados nas áreas de Gráfica, Administração, Construção e Reparos, e dividir por 40(quarenta).                           | A cada 40 horas um ponto. Até no máximo de 10 (dez)pontos                                                                     |

Sinop-MT, 05 de março de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Andrielli Santos Stanghilin  
**Código Identificador:**D1909F91

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 010/2012, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Correlatos, Medicamentos de Farmácia Básica e Medicamentos com Referência a Diabetes”, conforme resultado abaixo:

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 03.652.030/0001-70

| Seq.         | Descrição                                                                         | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário | Total           |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|-----------------|
| 1            | ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG COMPRIMIDO                                          | UNIDADES | 30.000     | R\$ 0,027      | R\$ 810,000     |
| 2            | ACIDO ASCORBICO INJETAVEL 100MG/ML                                                | UNIDADES | 10.000     | R\$ 0,580      | R\$ 5.800,000   |
| 3            | ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO                                                      | UNIDADES | 250.000    | R\$ 0,015      | R\$ 3.750,000   |
| 4            | AMOXICILINA + CALVULANATO DE POTASSIO DE POTASSIO SUSPENSAO ORAL 50MG + 12,5MG/ML | UNIDADES | 2.000      | R\$ 5,780      | R\$ 11.560,000  |
| 5            | AMPICILINA500MG COMPRIMIDO                                                        | UNIDADES | 100.000    | R\$ 0,090      | R\$ 9.000,000   |
| 6            | BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO                                              | UNIDADES | 100.000    | R\$ 0,053      | R\$ 5.300,000   |
| 7            | CARBAMAZEPI NA XAROPE 20 MG/ML *CONTROLADO*                                       | UNIDADES | 1.000      | R\$ 4,280      | R\$ 4.280,000   |
| 8            | CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO 1.250MG (EQUIVALENTE A 500MG Ca++)                 | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,038      | R\$ 1.900,000   |
| 9            | CEFALEXINA SODICA CAPSULA 500MG                                                   | UNIDADES | 150.000    | R\$ 0,093      | R\$ 13.950,000  |
| 10           | CETOCONAZOL CREME 30GR                                                            | UNIDADES | 3.000      | R\$ 1,020      | R\$ 3.060,000   |
| 11           | CETOPROFENO 50MG/ML INJETAVEL                                                     | UNIDADES | 3.000      | R\$ 1,000      | R\$ 3.000,000   |
| 12           | CINARZINA75MG COMPRIMIDO                                                          | UNIDADES | 200.000    | R\$ 0,036      | R\$ 7.200,000   |
| 13           | CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO                                                      | UNIDADES | 30.000     | R\$ 0,060      | R\$ 1.800,000   |
| 14           | CLONAZEPAM SOLUCAO ORAL 2,5 MG/ML (CONTROLADO)                                    | UNIDADES | 1.500      | R\$ 1,820      | R\$ 2.730,000   |
| 15           | CLONAZEPAN 0,5 MG COMPRIMIDO *CONTROLADO*                                         | UNIDADES | 4.000      | R\$ 0,060      | R\$ 240,000     |
| 16           | CLORETO DE SODIO SOLUCAO NASAL 0,9% FRASCO                                        | UNIDADES | 3.000      | R\$ 0,440      | R\$ 1.320,000   |
| 17           | CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO                                         | UNIDADES | 100.000    | R\$ 0,110      | R\$ 11.000,000  |
| 18           | CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO                                          | UNIDADES | 100.000    | R\$ 0,088      | R\$ 8.800,000   |
| 19           | CLORPROMAZINA CLORIDRATO SOLUCAO ORAL 40MG/ML                                     | UNIDADES | 300        | R\$ 3,890      | R\$ 1.167,000   |
| 20           | DEXCLORFENIRAMINA MELATO SOLUCAO ORAL 4MG                                         | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,800      | R\$ 4.000,000   |
| 21           | DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO *CONTROLADO                                              | UNIDADES | 100.000    | R\$ 0,025      | R\$ 2.500,000   |
| 22           | DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO                                                           | UNIDADES | 100.000    | R\$ 0,023      | R\$ 2.300,000   |
| 23           | DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO                                                | UNIDADES | 300.000    | R\$ 0,015      | R\$ 4.500,000   |
| 24           | ESCOLPOLAMINA20MG/ML INJETAVEL                                                    | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,410      | R\$ 2.050,000   |
| 25           | ESPIRONOLACTONA25MG COMPRIMIDO                                                    | UNIDADES | 200.000    | R\$ 0,088      | R\$ 17.600,000  |
| 26           | FENITOINA SODICA 100MG COMPRIMIDO                                                 | UNIDADES | 200.000    | R\$ 0,058      | R\$ 11.600,000  |
| 27           | HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO COMPRIMIDO MASTIGAVEL 200MG + 200MG | UNIDADES | 80.000     | R\$ 0,098      | R\$ 7.840,000   |
| 28           | IPRATROPIO BROMETO SOLUCAO INALANTE 0,25MG/ML                                     | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,600      | R\$ 3.000,000   |
| 29           | LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG COMPRIMIDO                                       | UNIDADES | 30.000     | R\$ 0,210      | R\$ 6.300,000   |
| 30           | MEBENDAZOL100MG COMPR                                                             | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,028      | R\$ 1.400,000   |
| 31           | MIDAZOLAM15MG3ML                                                                  | UNIDADES | 500        | R\$ 0,980      | R\$ 490,000     |
| 32           | NISTATINA SUSPENSAO HORAL 100.000UI/ML                                            | UNIDADES | 1.500      | R\$ 1,250      | R\$ 1.875,000   |
| 33           | NORETISTERONA COMPRIMIDO 0,35MG CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS                        | UNIDADES | 1.500      | R\$ 6,700      | R\$ 10.050,000  |
| 34           | OLANZAPINA 5MG C/ 28 COMP                                                         | CAIXA    | 1.400      | R\$ 98,000     | R\$ 137.200,000 |
| 35           | PASTA D'AGUA PASTA F.N                                                            | UNIDADES | 1.000      | R\$ 1,670      | R\$ 1.670,000   |
| 36           | PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML                                                       | UNIDADES | 2.000      | R\$ 1,050      | R\$ 2.100,000   |
| 37           | SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO PARA SOLUCAO ORAL SACHE                              | UNIDADES | 25.000     | R\$ 0,260      | R\$ 6.500,000   |
| 38           | SINVASTATINA40MG COMPRIMIDO                                                       | UNIDADES | 100.000    | R\$ 0,109      | R\$ 10.900,000  |
| 39           | SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 25MG/ML Fe++                                         | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,940      | R\$ 4.700,000   |
| 40           | TIAMINA CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO                                               | UNIDADES | 10.000     | R\$ 0,084      | R\$ 840,000     |
| 41           | TIMOLOL MALEATO COLIRIO 0,5%                                                      | UNIDADES | 200        | R\$ 1,170      | R\$ 234,000     |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                   |          |            |                | R\$ 336.316,000 |

**COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91**

| Seq. | Descrição                                                                              | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário | Total          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|----------------|
| 1    | ACEBROFILINA 25MG/ML XAROPE ADULTO                                                     | UNIDADES | 5.000      | R\$ 2,760      | R\$ 13.800,000 |
| 2    | ACEBROFILINA 25MG/ML XAROPE PEDIATRICO                                                 | UNIDADES | 5.000      | R\$ 2,000      | R\$ 10.000,000 |
| 3    | ACICLOVIR 200MG COMP.                                                                  | UNIDADES | 30.000     | R\$ 0,070      | R\$ 2.100,000  |
| 4    | ADENOSINA 3MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL                                                 | UNIDADES | 360        | R\$ 9,800      | R\$ 3.528,000  |
| 5    | AGUA PARA INECAO 10 ML                                                                 | UNIDADES | 10.000     | R\$ 0,076      | R\$ 760,000    |
| 6    | ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO                                                  | UNIDADES | 20.000     | R\$ 0,240      | R\$ 4.800,000  |
| 7    | ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO                                                           | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,095      | R\$ 4.750,000  |
| 8    | AMOXICILINA CAPSULA 500MG                                                              | UNIDADES | 300.000    | R\$ 0,058      | R\$ 17.400,000 |
| 9    | AMPICILINA 1 GR FRASCO AMPOLA                                                          | UNIDADES | 3.000      | R\$ 0,810      | R\$ 2.430,000  |
| 10   | ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO                                                            | UNIDADES | 150.000    | R\$ 0,033      | R\$ 4.950,000  |
| 11   | ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO                                                              | UNIDADES | 350.000    | R\$ 0,016      | R\$ 5.600,000  |
| 12   | AZITROMICINA PO SUSPENSAO ORAL 40MG/ML                                                 | UNIDADES | 2.000      | R\$ 2,380      | R\$ 4.760,000  |
| 13   | BENZI LPENICILI NA POTASSICA COM DILUENTE 5.000.000 UI 5ML PO PARA SUSPENCAO INJETAVEL | UNIDADES | 1.200      | R\$ 1,250      | R\$ 1.500,000  |
| 14   | BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL                                                | UNIDADES | 3.600      | R\$ 0,520      | R\$ 1.872,000  |
| 15   | CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO                                                             | UNIDADES | 800.000    | R\$ 0,013      | R\$ 10.400,000 |
| 16   | CARBAMAZEPINA200MG COMPRIMIDO                                                          | UNIDADES | 200.000    | R\$ 0,085      | R\$ 17.000,000 |
| 17   | CARBONATO DE CALCIO + CALECALCIFEROL COMPRIMIDO 500MG CACO3+4000UI                     | UNIDADES | 80.000     | R\$ 0,660      | R\$ 52.800,000 |
| 18   | CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO                                                           | UNIDADES | 200.000    | R\$ 0,068      | R\$ 13.600,000 |
| 19   | CIMETIDINA 150MG/ML INJETAVEL                                                          | UNIDADES | 10.000     | R\$ 0,210      | R\$ 2.100,000  |
| 20   | CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO 2MG/ML 100 ML SOLUCAO INJETAVEL                             | UNIDADES | 3.600      | R\$ 1,750      | R\$ 6.300,000  |
| 21   | CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML 4ML SOLUCAO INJETAVEL                                  | UNIDADES | 2.400      | R\$ 0,950      | R\$ 2.280,000  |
| 22   | CLORETO DE POTASSIO KCL 19,1% 10 ML INJETAVEL                                          | UNIDADES | 10.000     | R\$ 0,130      | R\$ 1.300,000  |
| 23   | COMPLEXO B 2 ML INJETAVEL                                                              | UNIDADES | 10.000     | R\$ 0,500      | R\$ 5.000,000  |
| 24   | COMPLEXO B COMPRIMIDO                                                                  | UNIDADES | 250.000    | R\$ 0,042      | R\$ 10.500,000 |
| 25   | DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL                                                          | UNIDADES | 12.000     | R\$ 0,370      | R\$ 4.440,000  |
| 26   | DEXAMETASONA CREME 0,1 % IOGRAMAS                                                      | UNIDADES | 20.000     | R\$ 0,430      | R\$ 8.600,000  |
| 27   | DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL                                                              | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,320      | R\$ 1.600,000  |
| 28   | DICLOFENACO 75MG/3ML INJETAVEL                                                         | UNIDADES | 12.000     | R\$ 0,200      | R\$ 2.400,000  |
| 29   | DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO                                                  | UNIDADES | 300.000    | R\$ 0,016      | R\$ 4.800,000  |
| 30   | DIMETICONA40MG COMPRIMIDO                                                              | UNIDADES | 120.000    | R\$ 0,029      | R\$ 3.480,000  |
| 31   | DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO                                                       | UNIDADES | 350.000    | R\$ 0,032      | R\$ 11.200,000 |
| 32   | DOBUTAMINA CLORIDRATO 250MG/ML INJETAVEL                                               | UNIDADES | 500        | R\$ 1,450      | R\$ 725,000    |

|              |                                                                            |          |         |           |                 |  |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----------|-----------------|--|
| 33           | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO                                                  | UNIDADES | 400.000 | R\$ 0,024 | R\$ 9.600,000   |  |
| 34           | ESCOLPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250MG COMPRIMIDO                           | UNIDADES | 250.000 | R\$ 0,097 | R\$ 24.250,000  |  |
| 35           | ESCOLPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO                                              | UNIDADES | 50.000  | R\$ 0,130 | R\$ 6.500,000   |  |
| 36           | FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO *CONTROLADO*                                 | UNIDADES | 200.000 | R\$ 0,052 | R\$ 10.400,000  |  |
| 37           | FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40MG/ML *CONTROLADO*                             | UNIDADES | 800     | R\$ 1,680 | R\$ 1.344,000   |  |
| 38           | FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO                                                | UNIDADES | 150.000 | R\$ 0,140 | R\$ 21.000,000  |  |
| 39           | GENTAMICINA40MG/ML INJETAVEL                                               | UNIDADES | 5.000   | R\$ 0,280 | R\$ 1.400,000   |  |
| 40           | GLICOSE 25% FRASCO AMPOLA                                                  | UNIDADES | 20.000  | R\$ 0,120 | R\$ 2.400,000   |  |
| 41           | GLICOSE 50% FRASCO AMPOLA                                                  | UNIDADES | 20.000  | R\$ 0,130 | R\$ 2.600,000   |  |
| 42           | HIDROCLOROTIAZIDA25 MG COMPRIMIDO                                          | UNIDADES | 500.000 | R\$ 0,012 | R\$ 6.000,000   |  |
| 43           | HIDROCORTIZONA 500MG/2ML INJETAVEL                                         | UNIDADES | 5.000   | R\$ 1,800 | R\$ 9.000,000   |  |
| 44           | ITRACONAZOL100MG                                                           | UNIDADES | 40.000  | R\$ 0,330 | R\$ 13.200,000  |  |
| 45           | LIDOCAINA CLORIDRATO 2% 20ML SOLUCAO INJETAVEL                             | UNIDADES | 1.200   | R\$ 1,650 | R\$ 1.980,000   |  |
| 46           | LORATADINA XAROPE 1 MG/ML                                                  | UNIDADES | 2.500   | R\$ 1,050 | R\$ 2.625,000   |  |
| 47           | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 05MG/ML                        | UNIDADES | 20.000  | R\$ 0,180 | R\$ 3.600,000   |  |
| 48           | METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML                  | UNIDADES | 2.500   | R\$ 1,100 | R\$ 2.750,000   |  |
| 49           | METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO                                              | UNIDADES | 50.000  | R\$ 0,033 | R\$ 1.650,000   |  |
| 50           | METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%) 100ML SOLUCAO INJETAVEL                        | UNIDADES | 3.600   | R\$ 1,630 | R\$ 5.868,000   |  |
| 51           | NEOMICINA + BACITROCINA POMADA 10 GRAMAS                                   | UNIDADES | 20.000  | R\$ 0,630 | R\$ 12.600,000  |  |
| 52           | NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO                                                 | UNIDADES | 200.000 | R\$ 0,025 | R\$ 5.000,000   |  |
| 53           | NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO                                                 | UNIDADES | 200.000 | R\$ 0,025 | R\$ 5.000,000   |  |
| 54           | NIFEDIPINO RETARD 20MG COMPRIMIDO                                          | UNIDADES | 50.000  | R\$ 0,047 | R\$ 2.350,000   |  |
| 55           | NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA                                              | UNIDADES | 15.000  | R\$ 0,120 | R\$ 1.800,000   |  |
| 56           | NORFLOXACINO 400 mg COMPRIMIDO                                             | UNIDADES | 80.000  | R\$ 0,083 | R\$ 6.640,000   |  |
| 57           | NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO                                   | UNIDADES | 50.000  | R\$ 0,140 | R\$ 7.000,000   |  |
| 58           | OLEO MINERAL 100 ML FRASCO                                                 | UNIDADES | 3.000   | R\$ 1,230 | R\$ 3.690,000   |  |
| 59           | OXACILINA SODICA 500MG ML SOLUCAO INJETAVEL                                | UNIDADES | 1.800   | R\$ 0,550 | R\$ 990,000     |  |
| 60           | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO                                               | UNIDADES | 500.000 | R\$ 0,022 | R\$ 11.000,000  |  |
| 61           | PERMETRINA 1% LOCAO                                                        | UNIDADES | 5.000   | R\$ 0,730 | R\$ 3.650,000   |  |
| 62           | PIROXICAM20MG                                                              | UNIDADES | 150.000 | R\$ 0,058 | R\$ 8.700,000   |  |
| 63           | PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 4,02MG/ML (EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML) | UNIDADES | 5.000   | R\$ 2,270 | R\$ 11.350,000  |  |
| 64           | PROMETAZINA CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML                           | UNIDADES | 5.000   | R\$ 0,660 | R\$ 3.300,000   |  |
| 65           | PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG COMPRIMIDO                                      | UNIDADES | 300.000 | R\$ 0,010 | R\$ 3.000,000   |  |
| 66           | RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO                                               | UNIDADES | 80.000  | R\$ 0,037 | R\$ 2.960,000   |  |
| 67           | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO Fe++                                       | UNIDADES | 300.000 | R\$ 0,024 | R\$ 7.200,000   |  |
| 68           | TIORIDAZINA 100MG COMPRIMIDO *CONTROLADO*                                  | UNIDADES | 8.000   | R\$ 0,680 | R\$ 5.440,000   |  |
| 69           | TRAMADOL 50MG/ML INJETAVEL *CONTROLADO*                                    | UNIDADES | 8.000   | R\$ 0,560 | R\$ 4.480,000   |  |
| 70           | VALPROLATO DE SODIO SOLUCAO 50MG/ML                                        | UNIDADES | 1.500   | R\$ 1,800 | R\$ 2.700,000   |  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                            |          |         |           | R\$ 471.792,000 |  |

**CREMER S/A – CNPJ Nº 82.641.325/0001-18**

| Seq.         | Descrição                                             | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário | Total          |  |
|--------------|-------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|----------------|--|
| 1            | ALGODAO HODROFILO 500 G ROLO                          | UNIDADES | 1.000      | R\$ 8,440      | R\$ 8.440,000  |  |
| 2            | ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM LARGURA X 1,80 M COMPRIMENTO | UNIDADES | 100        | R\$ 0,630      | R\$ 63,000     |  |
| 3            | ATADURA CREPON 20 X 180 CM                            | UNIDADES | 500        | R\$ 0,760      | R\$ 380,000    |  |
| 4            | CATETER NASAL TIPO OCULOS                             | UNIDADES | 500        | R\$ 0,750      | R\$ 375,000    |  |
| 5            | CATETER TIPO OCULOS ADULTO                            | UNIDADES | 300        | R\$ 0,750      | R\$ 225,000    |  |
| 6            | FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M                   | UNIDADES | 1.500      | R\$ 2,300      | R\$ 3.450,000  |  |
| 7            | FITA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 2,5CM X 10 M          | UNIDADES | 3.000      | R\$ 1,530      | R\$ 4.590,000  |  |
| 8            | FRASCO DE ALIMENTACAO ENTERAL 300ML                   | UNIDADES | 10.000     | R\$ 0,460      | R\$ 4.600,000  |  |
| 9            | LUVA DE PROCEDIMENTO " P " CAIXA                      | CAIXA    | 600        | R\$ 12,600     | R\$ 7.560,000  |  |
| 10           | LUVA DE PROCEDIMENTO " M " CAIXA                      | CAIXA    | 700        | R\$ 12,600     | R\$ 8.820,000  |  |
| 11           | LUVA DE PROCEDIMENTO "G" CX C/100                     | CAIXA    | 500        | R\$ 12,600     | R\$ 6.300,000  |  |
| 12           | LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P                          | CAIXA    | 500        | R\$ 12,600     | R\$ 6.300,000  |  |
| 13           | LUVA ESTERIL N. 6,5 PCT CONTENDO 1 PAR DE LUVAS       | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,850      | R\$ 4.250,000  |  |
| 14           | LUVA ESTERIL N. 7,0 PCT CONTENDO 1 PAR DE LUVAS       | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,850      | R\$ 4.250,000  |  |
| 15           | LUVA ESTERIL N. 7,5 PCT CONTENDO 1 PAR DE LUVAS       | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,850      | R\$ 4.250,000  |  |
| 16           | LUVA ESTERIL N. 8,0 PCT CONTENDO 1 PAR DE LUVAS       | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,850      | R\$ 4.250,000  |  |
| 17           | LUVA ESTERIL N. 8,5 PCT CONTENDO 1 PAR DE LUVAS       | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,850      | R\$ 4.250,000  |  |
| 18           | SONDA ASPIRACAO TRAQUIAL N 12                         | UNIDADES | 1.000      | R\$ 0,320      | R\$ 320,000    |  |
| 19           | SONDA ASPIRACAO TRAQUIAL N 14                         | UNIDADES | 1.000      | R\$ 0,430      | R\$ 430,000    |  |
| 20           | SONDA ASPIRACAO TRAQUIAL N 8,0                        | UNIDADES | 500        | R\$ 0,330      | R\$ 165,000    |  |
| 21           | SONDA DE ASPIRACAO TAM. 10                            | UNIDADES | 50         | R\$ 0,370      | R\$ 18,500     |  |
| 22           | SONDA DE ASPIRACAO TAM. 14                            | UNIDADES | 100        | R\$ 0,430      | R\$ 43,000     |  |
| 23           | SONDA DE ASPIRACAO TAM. 16                            | UNIDADES | 100        | R\$ 0,510      | R\$ 51,000     |  |
| 24           | SONDA DE ASPIRACAO TAM. 4                             | UNIDADES | 80         | R\$ 0,340      | R\$ 27,200     |  |
| 25           | SONDA DE ASPIRACAO TAM. 6                             | UNIDADES | 80         | R\$ 0,350      | R\$ 28,000     |  |
| 26           | SONDA DE ASPIRACAO TAM. 8                             | UNIDADES | 80         | R\$ 0,330      | R\$ 26,400     |  |
| 27           | SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM. 10                      | UNIDADES | 50         | R\$ 0,520      | R\$ 26,000     |  |
| 28           | SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM. 14                      | UNIDADES | 50         | R\$ 0,540      | R\$ 27,000     |  |
| 29           | SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM. 18                      | UNIDADES | 100        | R\$ 0,580      | R\$ 58,000     |  |
| 30           | SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM. 6                       | UNIDADES | 50         | R\$ 0,500      | R\$ 25,000     |  |
| 31           | SONDA RETAL TAM. 24                                   | UNIDADES | 20         | R\$ 0,590      | R\$ 11,800     |  |
| 32           | SONDA RETAL TAM. 26                                   | UNIDADES | 20         | R\$ 0,600      | R\$ 12,000     |  |
| 33           | SONDA RETAL TAM. 30                                   | UNIDADES | 20         | R\$ 0,720      | R\$ 14,400     |  |
| 34           | SONDA URETRAL Nº 12                                   | UNIDADES | 25.000     | R\$ 0,330      | R\$ 8.250,000  |  |
| 35           | SONDA URETRAL TAM. 14                                 | UNIDADES | 50         | R\$ 0,410      | R\$ 20,500     |  |
| 36           | SONDA URETRAL TAM. 16                                 | UNIDADES | 50         | R\$ 0,420      | R\$ 21,000     |  |
| 37           | SONDA URETRAL TAM. 4                                  | UNIDADES | 50         | R\$ 0,350      | R\$ 17,500     |  |
| <b>TOTAL</b> |                                                       |          |            |                | R\$ 81.945,300 |  |

**DENTAL REZENDE LTDA 08.593.452/0001-36**

| Seq. | Descrição                              | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total         |  |
|------|----------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|--|
| 1    | CATGUT CROMADO N 2-0                   | CAIXA   | 20         | R\$ 51,130     | R\$ 1.022,600 |  |
| 2    | CATGUT CROMADO N 3-0 CX C/24 ENVELOPES | CAIXA   | 20         | R\$ 51,130     | R\$ 1.022,600 |  |

| 3                                                                                | CATGUT CROMADO N 4-0 CX C/24 ENVELOPES                                                 | CAIXA    | 20         | R\$ 51,130     | R\$ 1.022,600   |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|-----------------|
| 4                                                                                | CATGUT SIMPLES N 2-0 CX C/24 ENVELOPES                                                 | CAIXA    | 20         | R\$ 51,130     | R\$ 1.022,600   |
| 5                                                                                | CATGUT SIMPLES N 3-0 CX C/24 ENVELOPES                                                 | CAIXA    | 20         | R\$ 51,130     | R\$ 1.022,600   |
| 6                                                                                | CATGUT SIMPLES N 4-0 CX C/24 ENVELOPES                                                 | CAIXA    | 20         | R\$ 51,130     | R\$ 1.022,600   |
| 7                                                                                | FIO DE NYLON AGULHADO Nº 2,0 CX COM 24 UNID.                                           | CAIXA    | 20         | R\$ 22,560     | R\$ 451,200     |
| 8                                                                                | FIO DE NYLON AGULHADO Nº 3,0 CX COM 24 UNID.                                           | CAIXA    | 20         | R\$ 22,560     | R\$ 451,200     |
| 9                                                                                | FIO DE NYLON AGULHADO Nº 4,0 CX COM 24 UNID.                                           | CAIXA    | 20         | R\$ 22,560     | R\$ 451,200     |
| 10                                                                               | FIO DE NYLON AGULHADO Nº 5,0 CX COM 24 UNID.                                           | CAIXA    | 20         | R\$ 22,560     | R\$ 451,200     |
| 11                                                                               | GEL PARA ULTRASSOM 5 LITRO                                                             | LITRO    | 100        | R\$ 16,710     | R\$ 1.671,000   |
| 12                                                                               | SONDA ASPIRACAO TRAQUIAL N 6,0                                                         | UNIDADES | 500        | R\$ 0,340      | R\$ 170,000     |
| 13                                                                               | SONDA URETRAL TAM. 8                                                                   | UNIDADES | 50         | R\$ 0,370      | R\$ 18,500      |
| <b>TOTAL</b>                                                                     |                                                                                        |          |            |                | R\$ 9.799,900   |
| <b>DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 02.520.829/0001-40</b> |                                                                                        |          |            |                |                 |
| Seq.                                                                             | Descrição                                                                              | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário | Total           |
| 1                                                                                | ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO                                               | UNIDADES | 500.000    | R\$ 0,009      | R\$ 4.500,000   |
| 2                                                                                | ANLODIPINO 05 MG COMPRIMIDO                                                            | UNIDADES | 100.000    | R\$ 0,019      | R\$ 1.900,000   |
| 3                                                                                | CEFALEXINA SODICA SUSPENSÃO ORAL 500MG/ML                                              | UNIDADES | 5.000      | R\$ 1,780      | R\$ 8.900,000   |
| 4                                                                                | CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO                                                            | UNIDADES | 100.000    | R\$ 0,032      | R\$ 3.200,000   |
| 5                                                                                | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG                                                        | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,085      | R\$ 4.250,000   |
| 6                                                                                | COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6g/G + 0,01 G/G POMADA 30G                                | UNIDADES | 500        | R\$ 10,690     | R\$ 5.345,000   |
| 7                                                                                | DEXCLORFENIRAMINA MELATO 2MG COMPRIMIDO                                                | UNIDADES | 150.000    | R\$ 0,017      | R\$ 2.550,000   |
| 8                                                                                | DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO                                                             | UNIDADES | 200.000    | R\$ 0,022      | R\$ 4.400,000   |
| 9                                                                                | DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML                                             | UNIDADES | 20.000     | R\$ 0,260      | R\$ 5.200,000   |
| 10                                                                               | ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G                                                           | UNIDADES | 1.500      | R\$ 6,450      | R\$ 9.675,000   |
| 11                                                                               | FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO                                                            | UNIDADES | 200.000    | R\$ 0,018      | R\$ 3.600,000   |
| 12                                                                               | HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO *CONTROLADO*                                               | UNIDADES | 150.000    | R\$ 0,038      | R\$ 5.700,000   |
| 13                                                                               | IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML 30ML                                                   | UNIDADES | 15.000     | R\$ 0,850      | R\$ 12.750,000  |
| 14                                                                               | ISOSSORBIDA MONONITRATO COMPRIMIDO 40MG                                                | UNIDADES | 30.000     | R\$ 0,160      | R\$ 4.800,000   |
| 15                                                                               | LOSARTANA DE POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO                                                 | UNIDADES | 200.000    | R\$ 0,046      | R\$ 9.200,000   |
| 16                                                                               | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 04MG/ML                                         | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,310      | R\$ 1.550,000   |
| 17                                                                               | OMEPRAZOL 40MG 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL                                                  | UNIDADES | 3.600      | R\$ 3,300      | R\$ 11.880,000  |
| 18                                                                               | SALBUTAMOL 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL                                                        | UNIDADES | 1.500      | R\$ 0,690      | R\$ 1.035,000   |
| 19                                                                               | SALBUTAMOL SULFATO AEROSOL 100MG/DOSE                                                  | UNIDADES | 500        | R\$ 3,790      | R\$ 1.895,000   |
| 20                                                                               | SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO                                                           | UNIDADES | 100.000    | R\$ 0,038      | R\$ 3.800,000   |
| 21                                                                               | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO                                                           | UNIDADES | 300.000    | R\$ 0,048      | R\$ 14.400,000  |
| 22                                                                               | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG/ML                             | UNIDADES | 3.000      | R\$ 0,670      | R\$ 2.010,000   |
| 23                                                                               | TIABENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML                                                     | UNIDADES | 500        | R\$ 10,060     | R\$ 5.030,000   |
| 24                                                                               | VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG COMPRIMIDO                                                   | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,048      | R\$ 2.400,000   |
| <b>TOTAL</b>                                                                     |                                                                                        |          |            |                | R\$ 129.970,000 |
| <b>DIMERIOS MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP – CNPJ Nº 74.127.473/0001-90</b>       |                                                                                        |          |            |                |                 |
| Seq.                                                                             | Descrição                                                                              | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário | Total           |
| 1                                                                                | ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO                                                           | UNIDADES | 30.000     | R\$ 0,026      | R\$ 780,000     |
| 2                                                                                | ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO                                                              | UNIDADES | 1.200      | R\$ 0,016      | R\$ 19,200      |
| 3                                                                                | ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML INJETÁVEL                                    | UNIDADES | 6.000      | R\$ 0,480      | R\$ 2.880,000   |
| 4                                                                                | FENOBARBITAL INJETÁVEL                                                                 | UNIDADES | 1.000      | R\$ 0,930      | R\$ 930,000     |
| 5                                                                                | IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO                                                           | UNIDADES | 300.000    | R\$ 0,056      | R\$ 16.800,000  |
| 6                                                                                | IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO                                                             | UNIDADES | 10.000     | R\$ 0,240      | R\$ 2.400,000   |
| 7                                                                                | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO                                                            | UNIDADES | 150.000    | R\$ 0,028      | R\$ 4.200,000   |
| 8                                                                                | SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%                                                         | UNIDADES | 1.000      | R\$ 2,100      | R\$ 2.100,000   |
| 9                                                                                | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO                                  | UNIDADES | 100.000    | R\$ 0,044      | R\$ 4.400,000   |
| <b>TOTAL</b>                                                                     |                                                                                        |          |            |                | R\$ 34.509,200  |
| <b>DIST. DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA – CNPJ Nº 06.894.854/0001-45</b>         |                                                                                        |          |            |                |                 |
| Seq.                                                                             | Descrição                                                                              | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário | Total           |
| 1                                                                                | ABSORVENTE HOSPITALAR                                                                  | UNIDADES | 100        | R\$ 0,380      | R\$ 38,000      |
| 2                                                                                | ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML                                                      | UNIDADES | 20.000     | R\$ 0,500      | R\$ 10.000,000  |
| 3                                                                                | ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM LARGURA X 1,80 M COMPRIMENTO                                  | UNIDADES | 100        | R\$ 0,380      | R\$ 38,000      |
| 4                                                                                | ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM LARGURA X 1,80 M COMPRIMENTO                                  | UNIDADES | 100        | R\$ 0,580      | R\$ 58,000      |
| 5                                                                                | AMOXICILINA PO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML                                                  | UNIDADES | 15.000     | R\$ 0,990      | R\$ 14.850,000  |
| 6                                                                                | ATADURA GESSADA 10 CM LARGURA X 2,0 M COMPRIMENTO                                      | UNIDADES | 200        | R\$ 1,000      | R\$ 200,000     |
| 7                                                                                | ATADURA GESSADA 15 CM LARGURA X 2,0 M COMPRIMENTO                                      | UNIDADES | 200        | R\$ 1,490      | R\$ 298,000     |
| 8                                                                                | ATADURA GESSADA 20 CM LARGURA X 2,0 M COMPRIMENTO                                      | UNIDADES | 200        | R\$ 2,360      | R\$ 472,000     |
| 9                                                                                | ATADURA GESSADA 6 CM LARGURA X 2,0 M COMPRIMENTO                                       | UNIDADES | 50         | R\$ 0,500      | R\$ 25,000      |
| 10                                                                               | ATROPINA, SULFATO 5MG/ML 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA                                         | UNIDADES | 24         | R\$ 6,370      | R\$ 152,880     |
| 11                                                                               | AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO                                                         | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,300      | R\$ 15.000,000  |
| 12                                                                               | BENZI LPENICILI NA BENZATINA PO SUSPENSÃO INJETÁVEL 1200.000UI                         | UNIDADES | 15.000     | R\$ 0,560      | R\$ 8.400,000   |
| 13                                                                               | BENZI LPENICILI NA BENZATINA PO SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000UI                          | UNIDADES | 15.000     | R\$ 0,490      | R\$ 7.350,000   |
| 14                                                                               | BETAMETASONA 4MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL                                             | UNIDADES | 1.200      | R\$ 4,820      | R\$ 5.784,000   |
| 15                                                                               | BUSPIRONA 10MG COMPRIMIDO                                                              | UNIDADES | 10.000     | R\$ 1,190      | R\$ 11.900,000  |
| 16                                                                               | CÁLCIO, GLUCONATO OU GLICANATO 0,45 MEQ/ML (10%) 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL                | UNIDADES | 2.400      | R\$ 0,490      | R\$ 1.176,000   |
| 17                                                                               | CANULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) NÚMERO 0                                                   | UNIDADES | 3          | R\$ 1,970      | R\$ 5,910       |
| 18                                                                               | CANULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) NÚMERO 1                                                   | UNIDADES | 3          | R\$ 1,970      | R\$ 5,910       |
| 19                                                                               | CANULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) NÚMERO 2                                                   | UNIDADES | 3          | R\$ 1,970      | R\$ 5,910       |
| 20                                                                               | CANULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) NÚMERO 3                                                   | UNIDADES | 3          | R\$ 1,970      | R\$ 5,910       |
| 21                                                                               | CANULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) NÚMERO 4                                                   | UNIDADES | 3          | R\$ 1,970      | R\$ 5,910       |
| 22                                                                               | CANULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) NÚMERO 5                                                   | UNIDADES | 3          | R\$ 1,970      | R\$ 5,910       |
| 23                                                                               | CATETER INTRAVENOSO CENTRAL (INTRACATH) TAM. 1,1 MM X 30,5 CM E AGULHA 1,5 MM X 5,1 CM | UNIDADES | 30         | R\$ 25,720     | R\$ 771,600     |
| 24                                                                               | CETOCONAZOL XAMPU 2%                                                                   | UNIDADES | 2.000      | R\$ 2,470      | R\$ 4.940,000   |
| 25                                                                               | CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO *CONTROLADO                                                 | UNIDADES | 100.000    | R\$ 0,075      | R\$ 7.500,000   |
| 26                                                                               | COLETOR DE URINA ADULTO PCT C/10 UNIDADES                                              | PACOTE   | 5.000      | R\$ 2,190      | R\$ 10.950,000  |
| 27                                                                               | COLETOR DE URINA P/ INCONTINÊNCIA MASCULINA C/ DRENO (COM A CAMISINHA EMBUTIDO)        | UNIDADES | 10.000     | R\$ 0,780      | R\$ 7.800,000   |
| 28                                                                               | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO                                                       | UNIDADES | 500        | R\$ 1,790      | R\$ 895,000     |

|              |                                                    |          |         |             |                 |
|--------------|----------------------------------------------------|----------|---------|-------------|-----------------|
| 29           | DEGERMANTE + CLOREXIDINA 100ML ALMOTOLIA           | UNIDADES | 250     | R\$ 1,600   | R\$ 400,000     |
| 30           | DEGERMANTEIODOPOVIDONA1 LITRO                      | UNIDADES | 200     | R\$ 10,490  | R\$ 2.098,000   |
| 31           | DEXAMETASONA + CLORANFENICOL COLIRIO               | UNIDADES | 1.000   | R\$ 7,450   | R\$ 7.450,000   |
| 32           | DEXAMETASONA COLIRIO 0,1 %                         | UNIDADES | 1.000   | R\$ 6,070   | R\$ 6.070,000   |
| 33           | DOPAMINA 5MG/ML INJETAVEL                          | UNIDADES | 500     | R\$ 0,490   | R\$ 245,000     |
| 34           | EQUIPO DE NUTRICAO ENTERAL PARA FRASCO DE 300ML    | UNIDADES | 15.000  | R\$ 0,680   | R\$ 10.200,000  |
| 35           | EQUIPO DUAS VIAS                                   | UNIDADES | 500     | R\$ 0,640   | R\$ 320,000     |
| 36           | ESPECULO DESCARTAVEL M CX C/250 UNID.              | CAIXA    | 20      | R\$ 205,000 | R\$ 4.100,000   |
| 37           | ESTROGENOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625MG/G      | UNIDADES | 1.500   | R\$ 29,820  | R\$ 44.730,000  |
| 38           | FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL | UNIDADES | 120     | R\$ 3,210   | R\$ 385,200     |
| 39           | FIXADOR CELULAR 100ML                              | UNIDADES | 100     | R\$ 4,250   | R\$ 425,000     |
| 40           | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICATAM. G                | UNIDADES | 300     | R\$ 1,100   | R\$ 330,000     |
| 41           | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICATAM. M                | UNIDADES | 300     | R\$ 1,100   | R\$ 330,000     |
| 42           | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M                 | UNIDADES | 300     | R\$ 0,360   | R\$ 108,000     |
| 43           | FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P                 | UNIDADES | 300     | R\$ 0,330   | R\$ 99,000      |
| 44           | GENTAMICINA SULFATO POMADA OFTALMICA 5MG/G         | UNIDADES | 1.000   | R\$ 6,160   | R\$ 6.160,000   |
| 45           | HALOPERIDOL DECANOATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML    | UNIDADES | 200     | R\$ 3,100   | R\$ 620,000     |
| 46           | HIDROCLOROTIAZIDA CREME 1%                         | UNIDADES | 2.500   | R\$ 2,160   | R\$ 5.400,000   |
| 47           | INTEGRADOR QUIMICO PARA VAPOR                      | UNIDADES | 3.000   | R\$ 4,560   | R\$ 13.680,000  |
| 48           | METFORMINA CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO             | UNIDADES | 200.000 | R\$ 0,040   | R\$ 8.000,000   |
| 49           | METFORMINA CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO             | UNIDADES | 350.000 | R\$ 0,040   | R\$ 14.000,000  |
| 50           | METRONIDAZOL 400MG (COMPRIMIDO)                    | UNIDADES | 50.000  | R\$ 0,350   | R\$ 17.500,000  |
| 51           | MICONAZOL NITRATO CREME 2% BISNAGA                 | UNIDADES | 1.500   | R\$ 1,200   | R\$ 1.800,000   |
| 52           | OCULOS DE PROTECAO                                 | UNIDADES | 20      | R\$ 4,750   | R\$ 95,000      |
| 53           | OMEPRAZOL 20MG CAPSULA                             | UNIDADES | 500.000 | R\$ 0,033   | R\$ 16.500,000  |
| 54           | PARACETAMOL 200MG COMPRIMIDO                       | UNIDADES | 30.000  | R\$ 0,098   | R\$ 2.940,000   |
| 55           | PERMANGANATO POTASSIO 100 MG COMPRIMIDO            | UNIDADES | 150.000 | R\$ 0,040   | R\$ 6.000,000   |
| 56           | SACO DE LIXO LEITOSO 30 LITROS                     | UNIDADES | 5.000   | R\$ 0,140   | R\$ 700,000     |
| 57           | SACO DE LIXO LEITOSO 50 LITROS                     | UNIDADES | 5.000   | R\$ 0,180   | R\$ 900,000     |
| 58           | SERTRALINA50 MG COMPRIMIDO                         | UNIDADES | 25.000  | R\$ 0,180   | R\$ 4.500,000   |
| 59           | SONDA ASPIRACAO TRAQUIAL N 10                      | UNIDADES | 500     | R\$ 0,360   | R\$ 180,000     |
| 60           | SONDA NASOGASTRICA N 10                            | UNIDADES | 100     | R\$ 0,430   | R\$ 43,000      |
| 61           | SONDA NASOGASTRICA N 16                            | UNIDADES | 100     | R\$ 0,500   | R\$ 50,000      |
| 62           | SONDA NASOGASTRICA N 18                            | UNIDADES | 100     | R\$ 0,560   | R\$ 56,000      |
| 63           | SONDA NASOGASTRICA N 6,0                           | UNIDADES | 100     | R\$ 0,390   | R\$ 39,000      |
| 64           | SONDA NASOGASTRICA N 8,0                           | UNIDADES | 100     | R\$ 0,400   | R\$ 40,000      |
| 65           | SONDA URETRALN° 10                                 | UNIDADES | 15.000  | R\$ 0,300   | R\$ 4.500,000   |
| 66           | TETRACICLINA250 MG COMPRIMIDO                      | UNIDADES | 30.000  | R\$ 0,100   | R\$ 3.000,000   |
| 67           | TETRACICLINA CLORIDRATO POMADA OFTALMICA 1%        | UNIDADES | 2.000   | R\$ 4,880   | R\$ 9.760,000   |
| 68           | VERAPAMIL CLORIDRATO 120MG COMPRIMIDO              | UNIDADES | 30.000  | R\$ 0,590   | R\$ 17.700,000  |
| <b>TOTAL</b> |                                                    |          |         |             | R\$ 320.087,140 |

**HOSPFAZ IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 26.921.908/0001-21**

| Seq.         | Descrição                                                                     | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário | Total           |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|-----------------|
| 1            | BECLOMETAZONA DIPROPIONATO AEROSOL 250MG/DOSE                                 | UNIDADES | 500        | R\$ 24,000     | R\$ 12.000,000  |
| 2            | BECLOMETAZONA DIPROPIONATO AEROSOL 50MG/DOSE                                  | UNIDADES | 500        | R\$ 21,600     | R\$ 10.800,000  |
| 3            | BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50MG EQUIVALENTE 32MG/DOSE                           | UNIDADES | 500        | R\$ 8,450      | R\$ 4.225,000   |
| 4            | CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO *CONTROLADO*                             | UNIDADES | 150.000    | R\$ 0,090      | R\$ 13.500,000  |
| 5            | CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO                                                  | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,080      | R\$ 4.000,000   |
| 6            | CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO                                                    | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,090      | R\$ 4.500,000   |
| 7            | CARVEDIOL 3,125MG COMPRIMIDO                                                  | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,060      | R\$ 3.000,000   |
| 8            | CARVEDIOL 6,25MG COMPRIMIDO                                                   | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,070      | R\$ 3.500,000   |
| 9            | CEFALOTINA 1G 5ML SOLUCAO INJETAVEL                                           | UNIDADES | 6.000      | R\$ 1,070      | R\$ 6.420,000   |
| 10           | CEFTRIAZONE SODICA 1G 10ML SOLUCAO INJETAVEL                                  | UNIDADES | 3.600      | R\$ 1,080      | R\$ 3.888,000   |
| 11           | DIMINDRATO + PIROXIDINA DL AMPOLA                                             | UNIDADES | 10.000     | R\$ 1,780      | R\$ 17.800,000  |
| 12           | DIMINDRATO + PIROXIDINA DL COMPRIMIDO                                         | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,150      | R\$ 7.500,000   |
| 13           | ENOXOPARINA SODICA INJETAVEL 20MG/0,2ML                                       | UNIDADES | 500        | R\$ 12,370     | R\$ 6.185,000   |
| 14           | ENOXOPARINA SODICA INJETAVEL 40MG/0,2ML                                       | UNIDADES | 1.000      | R\$ 24,360     | R\$ 24.360,000  |
| 15           | ENOXOPARINA SODICA INJETAVEL 60MG/0,2ML                                       | UNIDADES | 500        | R\$ 36,860     | R\$ 18.430,000  |
| 16           | ESTROGENOS CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO                                        | UNIDADES | 15.000     | R\$ 0,520      | R\$ 7.800,000   |
| 17           | ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG "CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS" | UNIDADES | 15.000     | R\$ 0,460      | R\$ 6.900,000   |
| 18           | LEVODOPA + BENZERAZIDA50 + 12,5MG COMPRIMIDO                                  | UNIDADES | 30.000     | R\$ 1,260      | R\$ 37.800,000  |
| 19           | LEVOTIROXINA SODICA 100 MG COMPRIMIDO                                         | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,090      | R\$ 4.500,000   |
| 20           | LEVOTIROXINA SODICA 25 MG COMPRIMIDO                                          | UNIDADES | 120.000    | R\$ 0,090      | R\$ 10.800,000  |
| 21           | LEVOTIROXINA SODICA 50 MG COMPRIMIDO                                          | UNIDADES | 120.000    | R\$ 0,100      | R\$ 12.000,000  |
| 22           | PAROXETINA20 MG COMPRIMIDO *CONTROLADO*                                       | UNIDADES | 20.000     | R\$ 0,150      | R\$ 3.000,000   |
| 23           | RESPIRIDONA2MG COMPRIMIDO                                                     | UNIDADES | 20.000     | R\$ 0,090      | R\$ 1.800,000   |
| 24           | TENOXCAM 20MG/2ML FRASCO AMPOLA                                               | UNIDADES | 5.000      | R\$ 2,440      | R\$ 12.200,000  |
| 25           | VALPROATO DE SODIO 250MG COMPRIMIDO (CONTROLADO)                              | UNIDADES | 30.000     | R\$ 0,240      | R\$ 7.200,000   |
| 26           | VALPROATO DE SODIO 500MG COMPRIMIDO (CONTROLADO)                              | UNIDADES | 30.000     | R\$ 0,480      | R\$ 14.400,000  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                               |          |            |                | R\$ 258.508,000 |

**INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA – CNPJ Nº 59.309.302/0001-99**

| Seq. | Descrição                                | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Total          |
|------|------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1    | ABOCATH Nº 14 CX COM 50 UNIDADES         | CAIXA   | 100        | R\$ 63,000     | R\$ 6.300,000  |
| 2    | ABOCATH Nº 16 CX COM 50 UNIDADES         | CAIXA   | 100        | R\$ 63,000     | R\$ 6.300,000  |
| 3    | ABOCATH Nº 18 CX COM 50 UNIDADES         | CAIXA   | 150        | R\$ 63,000     | R\$ 9.450,000  |
| 4    | ABOCATH Nº 20 CX COM 50 UNIDADES         | CAIXA   | 200        | R\$ 63,000     | R\$ 12.600,000 |
| 5    | ABOCATH Nº 22 CX COM 50 UNIDADES         | CAIXA   | 200        | R\$ 60,000     | R\$ 12.000,000 |
| 6    | ABOCATH Nº 24 CX COM 50 UNIDADES         | CAIXA   | 200        | R\$ 69,000     | R\$ 13.800,000 |
| 7    | AGULHA CALIBRE 13 X 4,5 CXC/100 UNIDADES | CAIXA   | 1.000      | R\$ 40,000     | R\$ 40.000,000 |
| 8    | AGULHA CALIBRE 20X5,5 CXCOM 100          | CAIXA   | 200        | R\$ 40,000     | R\$ 8.000,000  |
| 9    | AGULHA CALIBRE 20 X 7,0 COM 100          | CAIXA   | 150        | R\$ 40,000     | R\$ 6.000,000  |
| 10   | AGULHA CALIBRE 25X6,0 CXC/100 UNID.      | CAIXA   | 150        | R\$ 45,500     | R\$ 6.825,000  |
| 11   | AGULHA CALIBRE 25X7,0 CXC/100 UNID.      | CAIXA   | 150        | R\$ 40,000     | R\$ 6.000,000  |

| 12                                                                         | AGULHA CALIBRE 25X8,0 CXC/100 UNID.                                                         | CAIXA    | 150        | R\$ 40,000     | R\$ 6.000,000   |  |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|-----------------|--|
| 13                                                                         | AGULHA CALIBRE 30X8,0 CXC/100 UNID.                                                         | CAIXA    | 100        | R\$ 40,000     | R\$ 4.000,000   |  |
| 14                                                                         | AGULHA CALIBRE 40 X 12 CX C/100 UNID.                                                       | CAIXA    | 250        | R\$ 45,000     | R\$ 11.250,000  |  |
| 15                                                                         | KIT MONITORAMENTO DE GLICEMIA                                                               | UNIDADES | 700        | R\$ 59,300     | R\$ 41.510,000  |  |
| 16                                                                         | LANCETA P/ LANCETADOR CX COM 200 LANCETAS                                                   | CAIXA    | 150        | R\$ 19,000     | R\$ 2.850,000   |  |
| 17                                                                         | SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA 13/0,45MM PARA APLICACAO DE INSULINA                    | UNIDADES | 200.000    | R\$ 1,460      | R\$ 292.000,000 |  |
| 18                                                                         | SERINGA HIPODERMICA 10ML C/AGULHA                                                           | UNIDADES | 10.000     | R\$ 1,200      | R\$ 12.000,000  |  |
| 19                                                                         | SERINGA HIPODERMICA20MLC/AGULHA                                                             | UNIDADES | 5.000      | R\$ 1,770      | R\$ 8.850,000   |  |
| 20                                                                         | SERINGA HIPODERMICA 3MLC/AGULHA                                                             | UNIDADES | 15.000     | R\$ 0,740      | R\$ 11.100,000  |  |
| 21                                                                         | SERINGA HIPODERMICA 5MLC/AGULHA                                                             | UNIDADES | 15.000     | R\$ 0,860      | R\$ 12.900,000  |  |
| 22                                                                         | TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR C/ 50                                         | CAIXA    | 1.000      | R\$ 20,500     | R\$ 20.500,000  |  |
| <b>TOTAL</b>                                                               |                                                                                             |          |            |                | R\$ 550.235,000 |  |
|                                                                            |                                                                                             |          |            |                |                 |  |
| <b>LABORATORIO SANOBIOI LTDA – CNPJ Nº 21.561.931/0003-09</b>              |                                                                                             |          |            |                |                 |  |
| Seq.                                                                       | Descrição                                                                                   | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário | Total           |  |
| 1                                                                          | GLICERINA 120MG/ML (12%) 500 ML FRASCO                                                      | UNIDADES | 60         | R\$ 2,600      | R\$ 156,000     |  |
| 2                                                                          | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL                                  | UNIDADES | 15.000     | R\$ 1,170      | R\$ 17.550,000  |  |
| 3                                                                          | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL                                 | UNIDADES | 15.000     | R\$ 1,420      | R\$ 21.300,000  |  |
| 4                                                                          | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL                                 | UNIDADES | 15.000     | R\$ 1,510      | R\$ 22.650,000  |  |
| 5                                                                          | SORO RINGER COM LACTATO 500ML SOLUCAO INJETAVEL                                             | UNIDADES | 120        | R\$ 1,540      | R\$ 184,800     |  |
| 6                                                                          | SORO RINGER SIMPLES 500ML SOLUCAO INJETAVEL                                                 | UNIDADES | 240        | R\$ 1,510      | R\$ 362,400     |  |
| <b>TOTAL</b>                                                               |                                                                                             |          |            |                | R\$ 62.203,200  |  |
|                                                                            |                                                                                             |          |            |                |                 |  |
| <b>M B TEXTIL LTDA – CNPJ Nº 00.894.372/0001-09</b>                        |                                                                                             |          |            |                |                 |  |
| Seq.                                                                       | Descrição                                                                                   | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário | Total           |  |
| 1                                                                          | ATADURA CREPON 10 X 180 CM                                                                  | UNIDADES | 800        | R\$ 0,390      | R\$ 312,000     |  |
| 2                                                                          | ATADURA CREPON 15 X 180 CM                                                                  | UNIDADES | 800        | R\$ 0,560      | R\$ 448,000     |  |
| 3                                                                          | COMPRESSA CIRURGICA TAM. 45X50                                                              | UNIDADES | 15         | R\$ 38,000     | R\$ 570,000     |  |
| 4                                                                          | GAZE HIDROFILO COM 500 COMPRESSAS 7,5 CM DE COMPRIMENTO                                     | PACOTE   | 1.000      | R\$ 7,100      | R\$ 7.100,000   |  |
| <b>TOTAL</b>                                                               |                                                                                             |          |            |                | R\$ 8.430,000   |  |
|                                                                            |                                                                                             |          |            |                |                 |  |
| <b>MISSNER &amp; MISSNER LTDA, CNPJ Nº 03.225.411/0001-73</b>              |                                                                                             |          |            |                |                 |  |
| Seq.                                                                       | Descrição                                                                                   | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário | Total           |  |
| 1                                                                          | ESPARADRAPO 13 X 4,5 CM                                                                     | UNIDADES | 1.500      | R\$ 3,860      | R\$ 5.790,000   |  |
| 2                                                                          | FITA CREPE 16X50                                                                            | UNIDADES | 1.500      | R\$ 1,470      | R\$ 2.205,000   |  |
| <b>TOTAL</b>                                                               |                                                                                             |          |            |                | R\$ 7.995,000   |  |
|                                                                            |                                                                                             |          |            |                |                 |  |
| <b>PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 00.740.696/0001-92</b> |                                                                                             |          |            |                |                 |  |
| Seq.                                                                       | Descrição                                                                                   | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário | Total           |  |
| 1                                                                          | ABAIXADOR DE LINGUA C/100                                                                   | PACOTE   | 1.500      | R\$ 1,590      | R\$ 2.385,000   |  |
| 2                                                                          | ALMOTOLIAS 250ML                                                                            | UNIDADES | 200        | R\$ 1,400      | R\$ 280,000     |  |
| 3                                                                          | BICARBONATO DE SODIO INJETAVEL                                                              | UNIDADES | 2.000      | R\$ 0,320      | R\$ 640,000     |  |
| 4                                                                          | DIPIRONA SODICA 500MG/ML FRASCO 20ML                                                        | UNIDADES | 10.000     | R\$ 0,810      | R\$ 8.100,000   |  |
| 5                                                                          | EQUIPO MACRO GOTAS PARA BOLSA SISTEMA FECHADO                                               | UNIDADES | 60.000     | R\$ 0,620      | R\$ 37.200,000  |  |
| 6                                                                          | FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL                                                  | UNIDADES | 120        | R\$ 13,230     | R\$ 1.587,600   |  |
| 7                                                                          | LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA CX C/ 50 LAMINAS                                              | CAIXA    | 500        | R\$ 2,120      | R\$ 1.060,000   |  |
| 8                                                                          | LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL. TAM. 0,50 CM X 0,50 MT                                         | UNIDADES | 200        | R\$ 4,300      | R\$ 860,000     |  |
| 9                                                                          | LIDOCAINA COM VASO INJETAVEL                                                                | UNIDADES | 2.000      | R\$ 2,700      | R\$ 5.400,000   |  |
| 10                                                                         | MALHA TUBULAR 10 CM X15 MT                                                                  | UNIDADES | 50         | R\$ 8,400      | R\$ 420,000     |  |
| 11                                                                         | MALHA TUBULAR 15 CM X15 MT                                                                  | UNIDADES | 50         | R\$ 12,600     | R\$ 630,000     |  |
| 12                                                                         | MALHA TUBULAR 6 CM X 15 MT                                                                  | UNIDADES | 20         | R\$ 6,900      | R\$ 138,000     |  |
| 13                                                                         | MANITOL 20% 250ML SOLUCAO INJETAVEL                                                         | UNIDADES | 240        | R\$ 2,590      | R\$ 621,600     |  |
| 14                                                                         | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL- ELASTICA CX C/ 50 UNID                                       | CAIXA    | 250        | R\$ 3,900      | R\$ 975,000     |  |
| 15                                                                         | SONDA NASOGASTRICA N 12                                                                     | UNIDADES | 100        | R\$ 0,440      | R\$ 44,000      |  |
| 16                                                                         | SONDA NASOGASTRICA N 14                                                                     | UNIDADES | 100        | R\$ 0,450      | R\$ 45,000      |  |
| 17                                                                         | SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL                                  | UNIDADES | 2.000      | R\$ 1,600      | R\$ 3.200,000   |  |
| 18                                                                         | SORO GLICOSE 500ML 5% BOLSA SISTEMA FECHADO FLEXIVEL                                        | UNIDADES | 10.000     | R\$ 1,570      | R\$ 15.700,000  |  |
| <b>TOTAL</b>                                                               |                                                                                             |          |            |                | R\$ 79.286,200  |  |
|                                                                            |                                                                                             |          |            |                |                 |  |
| <b>RJ HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 06.301.399/0001-27</b>                      |                                                                                             |          |            |                |                 |  |
| Seq.                                                                       | Descrição                                                                                   | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário | Total           |  |
| 1                                                                          | ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO                                                                | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,120      | R\$ 6.000,000   |  |
| 2                                                                          | AMICACINA SULFATO 50MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL                                             | UNIDADES | 840        | R\$ 0,350      | R\$ 294,000     |  |
| 3                                                                          | AMIODARONA 50MG/ML 3ML SOLUCAO INJETAVEL                                                    | UNIDADES | 600        | R\$ 1,770      | R\$ 1.062,000   |  |
| 4                                                                          | AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO                                                    | UNIDADES | 200.000    | R\$ 0,080      | R\$ 16.000,000  |  |
| 5                                                                          | CARVAO ATIVADO 250 G PO                                                                     | UNIDADES | 20         | R\$ 44,650     | R\$ 893,000     |  |
| 6                                                                          | CATGUT CROMADO N 5-0 CX C/24 ENVELOPES                                                      | CAIXA    | 20         | R\$ 53,900     | R\$ 1.078,000   |  |
| 7                                                                          | CATGUT CROMADO N 6-0 CX C/24 ENVELOPES                                                      | CAIXA    | 20         | R\$ 53,900     | R\$ 1.078,000   |  |
| 8                                                                          | CATGUT SIMPLES N 5-0 CX C/24 ENVELOPES                                                      | CAIXA    | 20         | R\$ 53,900     | R\$ 1.078,000   |  |
| 9                                                                          | CLORDIAZEPOXIDO 25MG COMPRIMIDO                                                             | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,760      | R\$ 3.800,000   |  |
| 10                                                                         | CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL                                       | UNIDADES | 180        | R\$ 1,040      | R\$ 187,200     |  |
| 11                                                                         | ESPECULO DESCARTAVEL "P" CX COM 250 UNIDADE                                                 | CAIXA    | 12         | R\$ 155,000    | R\$ 1.860,000   |  |
| 12                                                                         | FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL                                              | UNIDADES | 840        | R\$ 0,650      | R\$ 546,000     |  |
| 13                                                                         | FITOMENADIONA 10MG/ML INJETAVEL                                                             | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,660      | R\$ 3.300,000   |  |
| 14                                                                         | FLUXETINA20MG COMPRIMIDO                                                                    | UNIDADES | 250.000    | R\$ 0,070      | R\$ 17.500,000  |  |
| 15                                                                         | HALOPERIDOL SOLUCAO ORAL 2MG/ML                                                             | UNIDADES | 300        | R\$ 2,000      | R\$ 600,000     |  |
| 16                                                                         | LOCAO CICATRIZANTE OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS (VITAMINA A e E + LECITINA DE SOJA) 100ML | UNIDADES | 1.000      | R\$ 2,990      | R\$ 2.990,000   |  |
| 17                                                                         | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO                                                   | UNIDADES | 150.000    | R\$ 0,030      | R\$ 4.500,000   |  |
| 18                                                                         | MICONAZOL NITRATO CREME VAGIAL 2% BISNAGA 30G                                               | UNIDADES | 3.000      | R\$ 1,370      | R\$ 4.110,000   |  |
| 19                                                                         | MICONAZOL NITRATO LOCAO 2%                                                                  | UNIDADES | 1.000      | R\$ 1,000      | R\$ 1.000,000   |  |
| 20                                                                         | NALOXONA CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1 ML SOLUCAO INJETAVEL                                        | UNIDADES | 60         | R\$ 8,290      | R\$ 497,400     |  |
| 21                                                                         | NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML                                                           | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,590      | R\$ 2.950,000   |  |
| 22                                                                         | PAPEL GRAU CIRURGICO 100 CM X 100                                                           | UNIDADES | 10         | R\$ 45,100     | R\$ 451,000     |  |

|              |                                      |          |         |             |                 |  |
|--------------|--------------------------------------|----------|---------|-------------|-----------------|--|
| 23           | PAPEL GRAU CIRURGICO 250 CM X 100    | UNIDADES | 10      | R\$ 104,000 | R\$ 1.040,000   |  |
| 24           | PROMETAZINA25MG COMPRIMIDO           | UNIDADES | 100.000 | R\$ 0,028   | R\$ 2.800,000   |  |
| 25           | SCALPN 19 CX C/100                   | UNIDADES | 100     | R\$ 10,600  | R\$ 1.060,000   |  |
| 26           | SCALPN21 CXC/100                     | CAIXA    | 100     | R\$ 10,600  | R\$ 1.060,000   |  |
| 27           | SCALPN 23 CX C/100                   | CAIXA    | 200     | R\$ 10,600  | R\$ 2.120,000   |  |
| 28           | SCALPN 25 CXC/100                    | CAIXA    | 100     | R\$ 10,600  | R\$ 1.060,000   |  |
| 29           | SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO         | UNIDADES | 30.000  | R\$ 0,320   | R\$ 9.600,000   |  |
| 30           | SONDA FOLEY 2 VIAS TAM. 10           | UNIDADES | 20      | R\$ 1,760   | R\$ 35,200      |  |
| 31           | SONDA FOLEY 2 VIAS TAM. 12           | UNIDADES | 30      | R\$ 1,230   | R\$ 36,900      |  |
| 32           | SONDA FOLEY 2 VIAS TAM. 14           | UNIDADES | 50      | R\$ 1,230   | R\$ 61,500      |  |
| 33           | SONDA FOLEY 2 VIAS TAM. 16           | UNIDADES | 50      | R\$ 1,230   | R\$ 61,500      |  |
| 34           | SONDA FOLEY 2 VIAS TAM. 18           | UNIDADES | 50      | R\$ 1,230   | R\$ 61,500      |  |
| 35           | SONDA FOLEY 2 VIAS TAM. 20           | UNIDADES | 50      | R\$ 1,230   | R\$ 61,500      |  |
| 36           | SONDA VESICAL FOLEY N. 14            | UNIDADES | 120     | R\$ 0,980   | R\$ 117,600     |  |
| 37           | SONDA VESICAL FOLEY N. 16            | UNIDADES | 120     | R\$ 0,980   | R\$ 117,600     |  |
| 38           | TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO        | UNIDADES | 500     | R\$ 3,700   | R\$ 1.850,000   |  |
| 39           | TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO *CONTROLADO | UNIDADES | 20.000  | R\$ 0,110   | R\$ 2.200,000   |  |
| 40           | TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALAO TAM. 4   | UNIDADES | 20      | R\$ 2,450   | R\$ 49,000      |  |
| 41           | TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALAO TAM. 4,5 | UNIDADES | 30      | R\$ 2,450   | R\$ 73,500      |  |
| 42           | TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALAO TAM. 5   | UNIDADES | 20      | R\$ 2,450   | R\$ 49,000      |  |
| 43           | TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALAO TAM. 5,5 | UNIDADES | 20      | R\$ 2,450   | R\$ 49,000      |  |
| 44           | TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALAO TAM. 6   | UNIDADES | 20      | R\$ 2,450   | R\$ 49,000      |  |
| 45           | TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALAO TAM. 6,5 | UNIDADES | 20      | R\$ 2,450   | R\$ 49,000      |  |
| 46           | TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALAO TAM. 7   | UNIDADES | 30      | R\$ 2,450   | R\$ 73,500      |  |
| 47           | TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALAO TAM. 7,5 | UNIDADES | 20      | R\$ 2,450   | R\$ 49,000      |  |
| 48           | TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALAO TAM. 8   | UNIDADES | 30      | R\$ 2,450   | R\$ 73,500      |  |
| 49           | TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALAO TAM. 8,5 | UNIDADES | 20      | R\$ 2,450   | R\$ 49,000      |  |
| 50           | TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALAO TAM. 9   | UNIDADES | 20      | R\$ 2,450   | R\$ 49,000      |  |
| 51           | TUBO ENDOTRAQUIAL SEM BALAO TAM. 2,5 | UNIDADES | 20      | R\$ 1,640   | R\$ 32,800      |  |
| 52           | TUBO ENDOTRAQUIAL SEM BALAO TAM. 3   | UNIDADES | 20      | R\$ 1,640   | R\$ 32,800      |  |
| 53           | TUBO ENDOTRAQUIAL SEM BALAO TAM. 3,5 | UNIDADES | 20      | R\$ 1,640   | R\$ 32,800      |  |
| 54           | VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO      | UNIDADES | 60.000  | R\$ 0,100   | R\$ 6.000,000   |  |
| <b>TOTAL</b> |                                      |          |         |             | R\$ 101.828,800 |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

**STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 00.995.371-0001-50**

| Seq. | Descrição                                                                                        | Unidade  | Quantidade | Valor Unitário | Total          |  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------|----------------|--|
| 1    | AGUA PARA INJECÃO 5 ML                                                                           | UNIDADES | 10.000     | R\$ 0,090      | R\$ 900,000    |  |
| 2    | ALCOOL 70 % FRASCO DE 1 LITRO                                                                    | UNIDADES | 1.000      | R\$ 3,380      | R\$ 3.380,000  |  |
| 3    | AMBROXOL CLORIDRATO 15MG/ML XAROPE PEDIATRICO                                                    | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,800      | R\$ 4.000,000  |  |
| 4    | AMBROXOL CLORIDRATO 30MG/5ML XAROPE ADULTO                                                       | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,800      | R\$ 4.000,000  |  |
| 5    | AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO                                                                    | UNIDADES | 100.000    | R\$ 0,020      | R\$ 2.000,000  |  |
| 6    | AMINOFILINA24MG/ML INJETAVEL                                                                     | UNIDADES | 10.000     | R\$ 0,410      | R\$ 4.100,000  |  |
| 7    | AMIODARONA CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO                                                           | UNIDADES | 150.000    | R\$ 0,089      | R\$ 13.350,000 |  |
| 8    | AMOXICILINA + CALVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO                                   | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,630      | R\$ 31.500,000 |  |
| 9    | AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 1000MG + 200MG 20ML SOLUCAO INJETAVEL                         | UNIDADES | 600        | R\$ 3,850      | R\$ 2.310,000  |  |
| 10   | ATADURA DE 10 CM DE LARGURA E 4 MT DE COMPRIMENTO PACT COM 12 UNIDADE                            | PACOTE   | 500        | R\$ 3,120      | R\$ 1.560,000  |  |
| 11   | ATADURA DE 15 CM DE LARGURA E 4 MT DE COMPRIMENTO PACT COM 12 UNIDADE                            | PACOTE   | 500        | R\$ 4,680      | R\$ 2.340,000  |  |
| 12   | ATADURA DE 20 CM DE LARGURA E 4 MT DE COMPRIMENTO PACT COM 12 UNIDADE                            | PACOTE   | 500        | R\$ 7,780      | R\$ 3.890,000  |  |
| 13   | ATROPINA 0,50MG/ML INJETAVEL                                                                     | UNIDADES | 3.000      | R\$ 0,380      | R\$ 1.140,000  |  |
| 14   | BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA SUSPENSÃO INJETAVEL 300.000UI + 100.000UI | UNIDADES | 15.000     | R\$ 0,530      | R\$ 7.950,000  |  |
| 15   | BICARBONATO DE SODIO 1MEQ/ML (8,4%) 250 ML SOLUCAO INJETAVEL                                     | UNIDADES | 480        | R\$ 12,440     | R\$ 5.971,200  |  |
| 16   | BICARBONATO DE SODIO 1MEQ/ML 10 ML SOLUCAO INJETAVEL                                             | UNIDADES | 2.400      | R\$ 0,520      | R\$ 1.248,000  |  |
| 17   | BISACODIL 5MG COMPRIMIDO                                                                         | UNIDADES | 40.000     | R\$ 0,070      | R\$ 2.800,000  |  |
| 18   | CLORANFENICOL 250MG COMPRIMIDO                                                                   | UNIDADES | 10.000     | R\$ 0,390      | R\$ 3.900,000  |  |
| 19   | DESCARTEX 13 LITROS                                                                              | UNIDADES | 1.500      | R\$ 2,670      | R\$ 4.005,000  |  |
| 20   | DETERGENTE ENZIMATICO 1 LITRO                                                                    | LITRO    | 250        | R\$ 68,000     | R\$ 17.000,000 |  |
| 21   | DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO                                                                      | UNIDADES | 80.000     | R\$ 0,100      | R\$ 8.000,000  |  |
| 22   | DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRASCO                                                                 | UNIDADES | 4.000      | R\$ 0,540      | R\$ 2.160,000  |  |
| 23   | ENALAPRIL 05MG COMPRIMIDO                                                                        | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,019      | R\$ 950,000    |  |
| 24   | ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO                                                                        | UNIDADES | 250.000    | R\$ 0,019      | R\$ 4.750,000  |  |
| 25   | EPINEFRINA 1/1000 INJETAVEL                                                                      | UNIDADES | 1.500      | R\$ 0,390      | R\$ 585,000    |  |
| 26   | ERITROMICINA ESTEARATO 500MG COMPRIMIDO                                                          | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,250      | R\$ 12.500,000 |  |
| 27   | ERITROMICINA ESTEARATO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML                                                    | UNIDADES | 2.000      | R\$ 2,350      | R\$ 4.700,000  |  |
| 28   | ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL PCT COM 100                                                          | PACOTE   | 150        | R\$ 17,000     | R\$ 2.550,000  |  |
| 29   | ESPECULO DESCARTAVEL "G" CX COM 250 UNIDADE                                                      | CAIXA    | 10         | R\$ 220,000    | R\$ 2.200,000  |  |
| 30   | ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO                                                                 | UNIDADES | 50.000     | R\$ 0,200      | R\$ 10.000,000 |  |
| 31   | ESTROGENO CONJUGADO 0,625MG COMPRIMIDO                                                           | UNIDADES | 15.000     | R\$ 1,000      | R\$ 15.000,000 |  |
| 32   | FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML GOTAS                                                               | UNIDADES | 5.000      | R\$ 1,330      | R\$ 6.650,000  |  |
| 33   | FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL                                                                     | UNIDADES | 3.000      | R\$ 0,200      | R\$ 600,000    |  |
| 34   | FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL                                                             | UNIDADES | 6.000      | R\$ 0,200      | R\$ 1.200,000  |  |
| 35   | GENTAMICINA 5MG/ML COLIRIO                                                                       | UNIDADES | 500        | R\$ 6,650      | R\$ 3.325,000  |  |
| 36   | GENTAMICINA80MG/ML INJETAVEL                                                                     | UNIDADES | 5.000      | R\$ 0,310      | R\$ 1.550,000  |  |
| 37   | GENTAMICINA SULFATO COLIRIO 05MG/ML                                                              | UNIDADES | 1.000      | R\$ 6,650      | R\$ 6.650,000  |  |
| 38   | GLIBENCLAMIDA5 MG COMPRIMIDO                                                                     | UNIDADES | 500.000    | R\$ 0,010      | R\$ 5.000,000  |  |
| 39   | HEPARINA SODICA 5000 U I/0,25 ML INJETAVEL                                                       | UNIDADES | 500        | R\$ 5,500      | R\$ 2.750,000  |  |
| 40   | HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML 1 ML SOLUCAO INJETAVEL                                            | UNIDADES | 120        | R\$ 3,680      | R\$ 441,600    |  |
| 41   | HIDROCORTISONA SUCCINATO SODIO 100MG 2 ML SOLUCAO INJETAVEL                                      | UNIDADES | 1.800      | R\$ 0,750      | R\$ 1.350,000  |  |
| 42   | HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 40MG + 60MG                         | UNIDADES | 3.000      | R\$ 0,970      | R\$ 2.910,000  |  |
| 43   | IBUPROFENO 300MG COMP.                                                                           | UNIDADES | 300.000    | R\$ 0,040      | R\$ 12.000,000 |  |
| 44   | IODOPOVIDONA TOPICO 1 LITRO                                                                      | LITRO    | 200        | R\$ 11,200     | R\$ 2.240,000  |  |

|       |                                                                               |          |         |            |                 |  |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|-----------------|--|
| 45    | ISOSSORBIDA DINIDRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG                               | UNIDADES | 50.000  | R\$ 0,200  | R\$ 10.000,000  |  |
| 46    | LAMINA DE BISTURI N.11 CX C/100 UNIDADES                                      | CAIXA    | 100     | R\$ 12,000 | R\$ 1.200,000   |  |
| 47    | LAMINA DE BISTURI N.15 CX C/100 UNIDADES                                      | CAIXA    | 100     | R\$ 12,000 | R\$ 1.200,000   |  |
| 48    | LIDOCAINA CLORIDRATO 10% 50 ML SPRAY                                          | UNIDADES | 12      | R\$ 30,220 | R\$ 362,640     |  |
| 49    | LIDOCAINA CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1:80.000 SOLUCAO INJETAVEL | UNIDADES | 500     | R\$ 5,350  | R\$ 2.675,000   |  |
| 50    | LIDOCAINA CLORIDRATO 2% 30 G GEL                                              | UNIDADES | 360     | R\$ 1,560  | R\$ 561,600     |  |
| 51    | LIDOCAINA CLORIDRATO AEROSSOL 100MG/ML                                        | UNIDADES | 500     | R\$ 30,000 | R\$ 15.000,000  |  |
| 52    | LIDOCAINA CLORIDRATO GEL 2% USO "INTERNO"                                     | UNIDADES | 5.000   | R\$ 2,530  | R\$ 12.650,000  |  |
| 53    | LIDOCAINA CLORIDRATO SOLUCAO INJETAVEL 2%                                     | UNIDADES | 2.000   | R\$ 1,450  | R\$ 2.900,000   |  |
| 54    | LIDOCAINA SEM VASO INJETAVEL                                                  | UNIDADES | 2.000   | R\$ 1,450  | R\$ 2.900,000   |  |
| 55    | LORATADINA10 MG COMPRIMIDO                                                    | UNIDADES | 100.000 | R\$ 0,040  | R\$ 4.000,000   |  |
| 56    | MAGNESIO SULFATO 100MG/ML (10%) 10ML SOLUCAO INJETAVEL                        | UNIDADES | 240     | R\$ 0,250  | R\$ 60,000      |  |
| 57    | MASCARA AVULSA P/ INALACAO ADULTO                                             | UNIDADES | 50      | R\$ 5,610  | R\$ 280,500     |  |
| 58    | MASCARA AVULSA P/ INALACAO PEDIATRICA                                         | UNIDADES | 50      | R\$ 5,610  | R\$ 280,500     |  |
| 59    | MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 100MG/5ML FRASCO                                    | UNIDADES | 3.000   | R\$ 0,470  | R\$ 1.410,000   |  |
| 60    | MEDROXIPROGESTERONA ACETADO 2,5MG COMPRIMIDO                                  | UNIDADES | 1.000   | R\$ 0,980  | R\$ 980,000     |  |
| 61    | METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO                                                   | UNIDADES | 80.000  | R\$ 0,078  | R\$ 6.240,000   |  |
| 62    | METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G                                              | UNIDADES | 3.000   | R\$ 1,030  | R\$ 3.090,000   |  |
| 63    | MICRONEBULIZADOR CONJUNTO PARA INALACAO PEDIATRICO                            | UNIDADES | 50      | R\$ 5,600  | R\$ 280,000     |  |
| 64    | MICRONEBULIZADOR PARA INALACAO ADULTO                                         | UNIDADES | 50      | R\$ 5,600  | R\$ 280,000     |  |
| 65    | NISTATINA CREME VAGINAL 30G                                                   | UNIDADES | 3.000   | R\$ 0,940  | R\$ 2.820,000   |  |
| 66    | NITROFURAZONA POMADA POTE 500MG                                               | UNIDADES | 100     | R\$ 5,700  | R\$ 570,000     |  |
| 67    | NORADRENALINA 8MG/4ML 4ML SOLUCAO INJETAVEL                                   | UNIDADES | 1.200   | R\$ 1,050  | R\$ 1.260,000   |  |
| 68    | PREDNISONA20MG COMPRIMIDO                                                     | UNIDADES | 150.000 | R\$ 0,050  | R\$ 7.500,000   |  |
| 69    | PREDNISONA5MG COMPRIMIDO                                                      | UNIDADES | 100.000 | R\$ 0,020  | R\$ 2.000,000   |  |
| 70    | SACO DE LIXO LEITOSO 100 LITROS                                               | UNIDADES | 5.000   | R\$ 0,280  | R\$ 1.400,000   |  |
| 71    | SCALPN27CXC/100                                                               | CAIXA    | 100     | R\$ 9,720  | R\$ 972,000     |  |
| 72    | TERMOMETRO DIGITAL                                                            | UNIDADES | 200     | R\$ 8,100  | R\$ 1.620,000   |  |
| 73    | TIABENDAZOL 500 MG COMP.                                                      | UNIDADES | 500     | R\$ 1,750  | R\$ 875,000     |  |
| 74    | TIABENDAZOL POM 30g                                                           | UNIDADES | 2.000   | R\$ 3,320  | R\$ 6.640,000   |  |
| TOTAL |                                                                               |          |         |            | R\$ 319.413,040 |  |

SORRISO – MT, 06 DE MARÇO DE 2012

**SERGIO KOCOVÁ SILVA**  
Pregoeiro

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
**Código Identificador:**A8057092

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ  
ANEXO\_12\_2011

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EXERCÍCIO DE 2011

| (art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)       |            |              |            | em R\$ - P. Contas U.G.                |            |              |             |
|----------------------------------------|------------|--------------|------------|----------------------------------------|------------|--------------|-------------|
| RECEITA                                |            |              |            | DESPESA                                |            |              |             |
| Títulos                                | Previsão   | Execução     | Diferença  | Títulos                                | Fixação    | Execução     | Diferença   |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                   | 996.092,66 | 1.250.417,97 | 254.325,31 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA                   | 996.092,66 | 475.288,04   | -520.804,62 |
| RECEITAS CORRENTES                     | 554.604,62 | 879.631,11   | 325.026,49 | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | 996.092,66 | 475.288,04   | -520.804,62 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES              | 418.921,12 | 382.916,59   | -36.004,53 | CRÉDITOS ESPECIAIS                     |            |              |             |
| RECEITA PATRIMONIAL                    | 122.377,50 | 495.802,85   | 373.425,35 | CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS               |            |              |             |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES              | 13.306,00  | 911,67       | -12.394,33 |                                        |            |              |             |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS | 441.488,04 | 393.321,78   | -48.166,26 |                                        |            |              |             |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES              | 441.488,04 | 393.321,78   | -48.166,26 |                                        |            |              |             |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA                |            | -22.534,92   | -22.534,92 |                                        |            |              |             |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL    |            | -22.534,92   | -22.534,92 |                                        |            |              |             |
| Subtotal                               | 996.092,66 | 1.250.417,97 | 254.325,31 | Subtotal                               | 996.092,66 | 475.288,04   | -520.804,62 |
| DÉFICIT TOTAL                          |            |              |            | SUPERÁVIT TOTAL                        |            | 775.129,93   | 775.129,93  |
| TOTAL                                  | 996.092,66 | 1.250.417,97 | 254.325,31 | TOTAL                                  | 996.092,66 | 1.250.417,97 | 254.325,31  |

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**  
Prefeito Municipal

**ELIETE BENITES PIRES**  
Secretaria Mun. de Administração

**CLEBIO G. GUIMARAES GAIA**  
31.181 CRC-MG "T" MT

**Publicado por:**  
Cristiane Bobbo  
**Código Identificador:**DD4CD616

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**  
**ANEXO\_13\_2011**

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
BALANÇO FINANCEIRO  
EXERCÍCIO DE 2011

| (art. 103 da Lei nº 4.320/1964)               |           |            |              | em R\$ - P. Contas U.G.                  |           |            |              |
|-----------------------------------------------|-----------|------------|--------------|------------------------------------------|-----------|------------|--------------|
| RECEITA                                       |           |            |              | DESPESA                                  |           |            |              |
| ORÇAMENTÁRIA                                  |           |            |              | ORÇAMENTÁRIA                             |           |            |              |
| Títulos                                       | R\$       | R\$        | R\$          | Títulos                                  | R\$       | R\$        | R\$          |
| RECEITA REALIZADA                             |           |            | 1.250.417,97 | DESPESA EMPENHADA                        |           |            | 475.288,04   |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      |           | 382.916,59 |              | PREVIDENCIA SOCIAL                       |           | 475.288,04 |              |
| RECEITA PATRIMONIAL                           |           | 495.802,85 |              |                                          |           |            |              |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     |           | 911,67     |              |                                          |           |            |              |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAOR |           | 393.321,78 |              |                                          |           |            |              |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL           |           | -22.534,92 |              |                                          |           |            |              |
| Total da Receita Orçamentária                 |           |            | 1.250.417,97 | Total da Despesa Orçamentária            |           |            | 475.288,04   |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                            |           |            |              | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                       |           |            |              |
| Títulos                                       | R\$       | R\$        | R\$          | Títulos                                  | R\$       | R\$        | R\$          |
| MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO                  |           |            | 50.765,81    | CEF-PREVIPORA                            |           | 211.162,63 |              |
| DEPOSITOS                                     |           | 50.765,81  |              | PREVIPORA BB                             |           | 563.302,42 |              |
| EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL            | 4.245,83  |            |              | MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO             |           |            | 52.891,25    |
| RETENÇÃO DE ISSQN                             | 3.732,97  |            |              | DEPOSITOS                                |           | 50.765,81  |              |
| RETENÇÃO IRRF                                 | 11,47     |            |              | EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL       | 4.245,83  |            |              |
| EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL                    | 5.210,04  |            |              | RETENÇÃO DE ISSQN                        | 3.732,97  |            |              |
| EMPRESTIMO PANAMERICANO                       | 37.560,68 |            |              | RETENÇÃO IRRF                            | 11,47     |            |              |
| DESPESAS VARIÁVEIS                            | 4,82      |            |              | EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL               | 5.210,04  |            |              |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR   |           |            | 1.460,56     | EMPRESTIMO PANAMERICANO                  | 37.560,68 |            |              |
| DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS                |           | 1.460,56   |              | DESPESAS VARIÁVEIS                       | 4,82      |            |              |
|                                               |           |            |              | RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS             |           | 2.125,44   |              |
| Total da Receita Extra-Orçamentária           |           |            | 52.226,37    | Total da Despesa Extra-Orçamentária      |           |            | 52.891,25    |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                   |           |            |              | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE          |           |            |              |
| Títulos                                       | R\$       | R\$        | R\$          | Títulos                                  | R\$       | R\$        | R\$          |
| CAIXA                                         |           |            |              | CAIXA                                    |           |            |              |
| CONTAS MOVIMENTO                              |           |            | 3.034.028,94 | CONTAS MOVIMENTO                         |           |            | 3.808.493,99 |
| Total do Saldo do Exercício Anterior          |           |            | 3.034.028,94 | Total do Saldo para o Exercício Seguinte |           |            | 3.808.493,99 |
| TOTAL DA RECEITA                              |           |            | 4.336.673,28 | TOTAL DA DESPESA                         |           |            | 4.336.673,28 |

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**  
Prefeito Municipal

**ELIETE BENITES PIRES**  
Secretaria Mun. de Administração

**CLEBIO G. GUIMARAES GAIA**  
31.181 CRC-MG "T" MT

**Publicado por:**  
Cristiane Bobbo  
**Código Identificador:**FECA2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**  
**ANEXO\_14\_2011**

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA  
PREF MUNICIPAL TABAPOR+ - FUNDO MUN. PREVIPORA  
ANEXO 14 - B A L A N C O P A T R I M O N I A L - EXERCÍCIO DE 2011

| TÍTULOS                          | R\$          | R\$          | R\$                | TÍTULOS                               | R\$           | R\$           | R\$           |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------------|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| ATIVO FINANCEIRO                 |              |              | PASSIVO FINANCEIRO |                                       |               |               |               |
| DISPONÍVEL                       |              |              |                    | RESTOS A PAGAR                        |               |               |               |
| Bancos Contas Movimento          | 3.808.493,99 | 3.808.493,99 |                    | Restos a Pagar 2011 - Proc.           | 1.460,56      | 1.460,56      |               |
| REALIZÁVEL                       |              |              |                    | DEPOSITOS                             |               |               | 1.460,56      |
| RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS    |              |              |                    |                                       |               |               |               |
| DIVERSOS                         |              |              | PASSIVO PERMANENTE |                                       |               |               |               |
| CREDITOS DE CONTRIBUIÇÕES A RECE | 144.914,12   | 144.914,12   | 3.953.408,11       | DÍVIDA FUNDADA                        |               |               |               |
|                                  |              |              |                    | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS |               |               |               |
| ATIVO PERMANENTE                 |              |              |                    | PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS  | 4.401.170,25  |               |               |
| CIRCULANTE                       |              |              |                    | PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER  | 6.999.295,41  |               |               |
| VALORES DIVERSOS                 |              |              |                    | (-) RESERVAS A AMORTIZAR              | -1.394.058,53 | 10.006.407,13 | 10.006.407,13 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO         |              |              |                    |                                       |               |               |               |
| CREDITOS                         |              |              |                    |                                       |               |               |               |
| PERMANENTE                       |              |              |                    |                                       |               |               |               |
| BENS IMÓVEIS                     |              |              |                    |                                       |               |               |               |
| BENS MÓVEIS                      | 1.819,48     | 1.819,48     | 1.819,48           |                                       |               |               |               |
|                                  |              |              |                    |                                       |               |               |               |
| SOMA DO ATIVO REAL               |              |              | 3.955.227,59       | SOMA DO PASSIVO REAL                  |               |               | 10.007.867,69 |

|                                |  |  |               |                                      |  |  |               |
|--------------------------------|--|--|---------------|--------------------------------------|--|--|---------------|
|                                |  |  |               |                                      |  |  |               |
| SALDO PATRIMONIAL              |  |  |               | SALDO PATRIMONIAL                    |  |  |               |
| Passivo Real Descoberto        |  |  | 6.052.640,10  |                                      |  |  |               |
|                                |  |  |               |                                      |  |  |               |
| ATIVO COMPENSADO               |  |  |               | PASSIVO COMPENSADO                   |  |  |               |
| RESPONSAB. POR TITULOS E BENS  |  |  |               | CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TIT |  |  |               |
| BENS EM COMODATO               |  |  |               | BENS EM COMODATO                     |  |  |               |
| GARANTIAS E VALORES            |  |  |               | CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORE   |  |  |               |
| CAUCOES                        |  |  |               | CAUCOES                              |  |  |               |
| RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS  |  |  |               | CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D   |  |  |               |
| RESPONS+VEIS POR ADIANTAMENTOS |  |  |               | RESPONS+VEIS POR ADIANTAMENTOS       |  |  |               |
| TOTAL GERAL                    |  |  | 10.007.867,69 | TOTAL GERAL                          |  |  | 10.007.867,69 |

**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**

Prefeito Municipal

**ELIETE BENITES PIRES**

Secretaria Mun. de Administração

**CLEBIO G. GUIMARAES GAIA**

31.181 CRC-MG "T" MT

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**164CC6D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**  
**ANEXO\_15-2011**

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EXERCÍCIO DE 2011

|                                                 |              |              |               |                                                   |               |            |               |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|
| ART. 104 DA LEI 4.320/1964                      |              |              |               |                                                   |               |            |               |
| VARIAÇÕES ATIVAS                                |              |              |               | VARIAÇÕES PASSIVAS                                |               |            |               |
| RESULTANTES DA EXEC ORÇAMENTARIA                |              |              | 1.250.417,97  | RESULTANTES DA EXEC ORÇAMENTARIA                  |               |            | 475.288,04    |
| RECEITAS ORCAMENTARIAS                          |              | 1.250.417,97 |               | DESPESAS ORCAMENTARIAS                            |               | 475.288,04 |               |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES                       | 382.916,59   |              |               | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         | 475.288,04    |            |               |
| RECEITA PATRIMONIAL                             | 495.802,85   |              |               |                                                   |               |            |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                       | 911,67       |              |               |                                                   |               |            |               |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INT       | 393.321,78   |              |               |                                                   |               |            |               |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL             | -22.534,92   |              |               |                                                   |               |            |               |
| TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA ATIVA |              |              | 1.250.417,97  | TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA PASSIVA |               |            | 475.288,04    |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS                           |              |              |               |                                                   |               |            |               |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS                           |              |              |               | MUTACOES PATRIMONIAIS                             |               |            |               |
| TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS          |              |              |               | TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS          |               |            |               |
| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA          |              |              |               |                                                   |               |            |               |
| INDEPENDENTES DA EXEC ORÇAMENTARIA              |              |              | 9.836.189,58  | INDEPENDENTES DA EXEC ORÇAMENTARIA                |               |            | 12.734.597,42 |
| AJUSTES DE BENS VALORES E CREDITOS              |              | 144.914,12   |               | AJUSTES DE BENS VALORES E CREDITOS                |               |            |               |
| INSCRIÇÃO DE VALORES DIVERSOS                   | 144.914,12   |              |               | DESVALORIZAÇÃO DE BENS                            | 1.111,83      |            |               |
|                                                 |              | 9.691.275,46 |               | BAIXA DE BENS MOVEIS                              | 171,34        |            |               |
| REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDE       | 9.691.275,46 |              |               | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                          |               |            |               |
|                                                 |              |              |               | PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS             | 14.550.255,35 |            |               |
| TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC ORÇAMENTARIA ATIVA  |              |              | 9.836.189,58  | TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC ORÇAMENTARIA PASSIVA  |               |            | 14.551.538,52 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS                      |              |              | 11.086.607,55 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS                      |               |            | 15.026.826,56 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)                 |              |              | 3.940.219,01  | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)                 |               |            |               |
| TOTAL GERAL                                     |              |              | 15.026.826,56 | TOTAL GERAL                                       |               |            | 15.026.826,56 |

**PERCIVAL CARODOS NOBREGA**

Prefeito Municipal

**ELIETE BENITES PIRES**

Secretaria Municipal de Administração

**CLEBIO G. GUIMARAES GAIA**

31.181 CRC-MG "T" MT

**Publicado por:**

Cristiane Bobbo

**Código Identificador:**084EAB97

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2012/SAMAE**

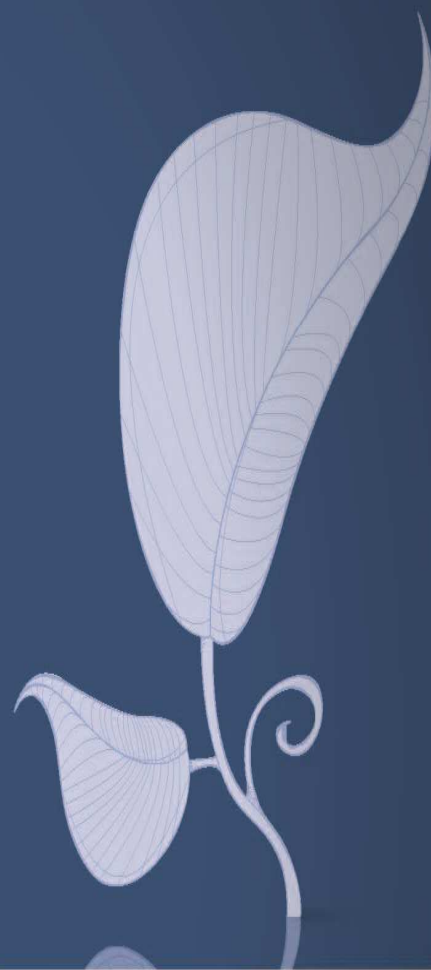
|             |                                                                                                                                                                             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO</b> | <b>INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM AS PARTES ABAIXO – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA EDSON JULIANO – ME.</b> |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE</b>        | SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT. |
| <b>CONTRATADA</b>         | EDSON JULIÃO – ME (ALÔ CAÇAMBA), pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 10.462.564/0001-08 com sede na Rua Neftes de Carvalho nº 375 Centro, cidade de Tangará da Serra.                                                   |
| <b>OBJETO</b>             | O presente Contrato tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações.                                                                                                                |
| <b>VALOR E PRAZO</b>      | O preço total justo acertado do presente contrato de prestação de serviços é de 1.357,02 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). O presente contrato vigorará por 04(quatro) meses, no período de 08/02/2012 a 08/06/2012.            |
| <b>DATA DA ASSINATURA</b> | Tangará da Serra-MT, 08 de fevereiro de 2012.                                                                                                                                                                                                              |
| <b>SIGNATÁRIOS</b>        | CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral LEANDRO FICAGNA CONTRATADA: EDSON JULIÃO – ME (ALÔ CAÇAMBA), por seu sócio proprietário EDSON JULIÃO.                                       |

**Publicado por:**  
 Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida  
**Código Identificador:**29E59BFF

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS  
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O  
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE  
PAPEL.



PRA INFORMAÇÕES  
**65. 2123.1270**  
[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

